PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2025.

EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício nº 364/2025, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício n° 096/2025/GP, que aborda sobre os Requerimentos nºs 079/2025 e 078/2025.

Item 2: Ofício nº 0241/2025, da 7ª Promotoria de Justiça de Sobral, referente a convite para participação em audiência pública para lançamento do Projeto Caminhos da Inclusão.

Item 3: Ofício 07.28/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo ao requerimento oral encaminhado pelo Oficio n° 103/2025/GP.

Item 4: Ofício nº 07.28.001/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais, referente ao mês de Junho de 2025.

Item 5: Ofício nº 20/2025, da Secretaria Municipal de Governo, solicitando o espaço da Câmara Municipal no dia 15 de agosto de 2025, a partir das 9 horas da manhã, para realização de Audiência Pública, destinada a apresentação e discussão dos Seguintes temas: I – Projeto de Lei do PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 e II – Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Item 6: Ofício nº 392/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a requerimento oral encaminhando pelo Ofício nº 102/2025/GP.

Item 7: Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2025, de autoria do Bloco da Maioria.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer 002/2025, de autoria da Vereadora Tia Janne, referente ao Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que dispõe sobre alterações na Lei nº 964/2025 e adota outras providências.

Item 2: Requerimento nº 082/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, solicitando a instalação de um poste de energia na Rua Manoel Henrique de Sousa, no trecho que liga as ruas Vicente Ferrer e Dr. Evandro Bitu.

Item 3: Requerimento nº 083/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, solicitando a realização de estudos para reforma da Escola Antônia Rufino Pereira, localizada no Sítio Serra do Valério.

Ofício nº 364/2025 **Altaneira - CE, 09 de julho de 2025.**

SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 248/2025
Data: 10 / 07 / 2025

Ao Emo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Ofício N° 096/2025/GP que aborda sobre os Requerimentos nºs 079/2025, 078/2025, aprovados na sessão ordinária do dia 23 de junho do corrente ano, informa-los que:

1. **Requerimento nº 079/2025 sobre Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/SME/2025 – Programa Bolsa Tutoria/Monitoria – Vereador Júnior do Povo:**
   Informamos que o referido processo ocorreu respeitando todos os atos de publicidades necessários, que todos os documentos se encontram publicados no site oficial do município no endereço: https://www.altaneira.ce.gov.br/processoseletivo.php. Mesmo assim, estamos encaminhando, em apenso, edital, resultado final, convocações e a relação dos monitores com suas respectivas lotações, monitoria ao qual participa e sua carga horária.

2. **Requerimento nº 078/2025 sobre aquisição de abafadores de ruído para crianças atípicas – Vereador Professor Nonato:**
   Informamos que esta Secretaria Municipal de Educação não recebeu nesses últimos seis meses nenhuma solicitação e/ou demanda relacionada a essa questão. No entanto, vamos solicitar um estudo e/ou levantamento a respeito dessa necessidade e caso sejamos orientados que se faz necessário a Secretaria Municipal de Educação providenciará a aquisição de tais instrumentos.

3. **Requerimento oral sobre função exercida pela servidora Rute Francisco de Oliveira Silva – Vereador Júnior do Povo:**
   Informamos que a Servidora Rute Francisco de Oliveira Silva é professora efetiva deste município desde 2010, exercendo suas funções de professora, desde então, nas escolas municipais. Informamos também que a professora foi aprovada no processo de seleção para o Banco de Formadores do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MaisPaic para o eixo de Ciclo de Alfabetização 1º e 2 anos. Assim, atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação atuando como formadora do Ciclo de Alfabetização de Língua Portuguesa na EMEFTI Joaquim Rufino e Literatura no Anos Iniciais (1 ao 5º ano) nas escolas Joaquim Rufino de Oliveira, Joaquim Soares da Silva e Joaquim de Morais. Com respeito a sua

remuneração, se encontra publicada no site oficial do Município de Altaneira através do endereço: www.altaneira.ce.gov.br a remuneração de todos os servidores municipais, caso o parlamentar tenha dificuldade em acesso, trazemos abaixo um passo-a-passo para acessar:

Para acessar a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, siga os passos abaixo:

1. Acesse o site oficial da Prefeitura de Altaneira: www.altaneira.ce.gov.br
2. Localize a seção de "Transparência".
3. Procure pelo ícone como "Pessoal".
4. Em seguida, procure pelo ícone como "Por secretaria".
5. Na tabela, procure o servidor que deseja verificar sua remuneração.

Salientamos que a Lei de Acesso à Informação (LAI) foi planejada com o intuito de garantir o direito do cidadão de acessar informações públicas, promovendo a participação ativa da sociedade na gestão. Nesse sentido, os parlamentares, assim como o cidadão comum já tem o direito ao acesso e tais informações requeridas já se encontram publicizadas nos portais oficiais da municipalidade por exigência legal. Por diversas vezes, se tornando burocrático, gerando desperdício de papel e de tempo tais solicitações.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Data: 10/07/2025 15:27:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Adeilton da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria 03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DE ALTANEIRA-CEARÁ
EDITAL Nº 005/SME/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 832, de 03 de janeiro de 2022, através da Comissão instituída pela Portaria N° 014/2025, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado Complementar, com vistas a seleção de Bolsistas do Programa Bolsa Tutoria/Monitoria no âmbito da Secretaria de Educação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo, constituída por Ato da Secretaria de Educação, por meio da Portaria de Nº 014/2025.

1.2 O Processo de que trata o item 1.1 deste Edital destina-se a seleção de Bolsistas de acordo com as necessidades do Município.

1.3 As Bolsas, valor da Bolsa, carga horária e quantitativo de vagas estão descritas no Anexo I deste edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas no Anexo I deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Secretaria de Educação para o Programa Bolsa Tutoria/Monitoria.

1.5 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados os quadros de avisos do prédio sede da Prefeitura Municipal, bem como serão publicados no site eletrônico https://www.altaneira.ce.gov.br.

2- DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Secretaria de Educação de Altaneira nomeou uma Comissão Coordenadora do Processo Seletivo composta de 05 (cinco) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos da seleção.

2.2 A Comissão poderá contar, quando solicitado, com o auxílio dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Altaneira.

3.- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão GRATUITAS.

3.2 As inscrições serão efetuadas na modalidade presencial, na sede da Secretaria municipal de Educação, por meio de formulário impresso, nos dias 22 e 23 de abril de 2025, no horário das 07h30min

horas às 16h00min.

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador (a).

3.4 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo e ser beneficiário da Bolsa:

I - Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a), ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1°, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II - Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

III - Estar em dia com as obrigações militares nos casos dos candidatos masculinos acima de 18 anos, exceto para as candidatas do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos acima de 18 anos;

V - Possuir qualificação para a função ao qual se pretende concorrer, com comprovante de escolaridade ou documento comprobatório da qualificação;

VI- Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de carga horária, conforme disposto no Anexo I;

VII- Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;

VIII- Residir no Município de Altaneira/CE;

3.5 - São considerados documentos de Identidade: Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;

3.6 Os documentos anexados a ficha de inscrição deverão estar em condições plenas de identificação e deverão contar, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor;

3.7 A inscrição do (a) candidato (a) proceder-se-á através de:

3.7.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição, em todos os campos solicitados;

3.7.2 Fotocópia do Curriculum Vitae ou Lattes (com as devidas comprovações), juntamente com os títulos legíveis com a apresentação dos originais, a fim de serem conferidos e autenticados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção junto a Secretaria de Educação de Altaneira no ato da apresentação dos documentos;

3.7.3 Cópia dos documentos pessoais do candidato em arquivo único, contendo: Registro Geral, CPF,

foto 3x4 recente e Comprovante de Residência emitido nos últimos três meses);

3.7.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato (a) que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.6 Não será admitido fazer alterações após a realização da inscrição;

3.7.1 O Candidato receberá o protocolo no ato inscrição, no qual será utilizado como comprovante de inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à seleção de Bolsistas e a formação de Cadastro de Reservas para as funções constantes no Anexo I deste edital.

4.2. As vagas serão definidas pela Secretaria de Educação, conforme necessidade.

4.3 Os (As) selecionados(as) exercerão suas atividades nos locais compatíveis com as suas funções e consoante a jornada de trabalho descrita no anexo I deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em etapa única, consistindo em Entrevista oral, que acontecerá de forma presencial, com os candidatos aptos, valendo nota máxima de 100 (cem) pontos;

6. DA ENTREVISTA

6.1 A Entrevista possui caráter classificatório e eliminatório, tem por finalidade observar a postura do bolsista, quais são os seus princípios e valores, seu comprometimento, as relações interpessoais, o trabalho em equipe e se estará adequado ao cargo e ambiente de trabalho oferecido.

8.2 Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento técnico e específico da área de atuação;
b) Aspirações e motivação para a função em questão;
c) Determinação/Autoconfiança;
d) Solução de conflitos (Controle Emocional);
e) Identificação de pontos Fortes (competências);
f) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade;
g) Planejamento/resultado;
h) Postura Profissional.

8.2 Não será permitido, durante a realização da entrevista, aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive,

receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

8.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da entrevista, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como ipod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao entrevistador, que determinará o seu recolhimento em envelopes fornecidos pela comissão organizadora, as quais deverão permanecer em poder da comissão durante todo o período de entrevista.

8.4 O candidato deverá realizar a entrevista em ambiente que não tenha a presença de outras pessoas. A utilização dos meios eletrônicos (computadores, tablet, palmtop, celulares) deve ser, exclusivamente, para se comunicar com os membros da Comissão Organizadora do Processo de Seleção, ficando vedado a sua utilização para a realização de consultas de informações durante as entrevistas. O desrespeito a essa prerrogativa, acarretará na exclusão do candidato ao processo seletivo.

8.5 O candidato que, durante a realização da entrevista, for surpreendido portando: agenda eletrônica, aparelho MP3, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha será eliminado do Processo Seletivo.

8.6 O Não comparecimento do candidato (a) implicará na sua desclassificação do processo de seleção simplificado.

8.7 Na entrevista serão abordadas temáticas ligadas Administração Pública, Atendimento ao Público, a Ética profissional em atendimento e o Município de Altaneira.

9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

9.1 O calendário das atividades e etapas do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao disposto no Anexo II deste edital.

9.2 O resultado Parcial e definitivo do Processo Seletivo Simplificado será afixada no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

10.2 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

a) Com maior idade;

b) Possuir curso de qualificação na área requerida;
c) que tenha prole.

10.4 - Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos (as) candidatos (as) empatados (as), para constatar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

10.5 Ficamos assegurados aos (as) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no item 10.3.

10.6 Quaisquer informações falsa ou não comprovada gera a eliminação do (a) candidato (a) no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DOS RECURSOS

11.1 - O recurso deverá ser interposto por requerimento presencial, disponível no site da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, endereçado à COMISSÃO ORGANIZADORA, que determinará o seu processamento. Dele deverá constar o nome do candidato, número do documento de identidade, número da inscrição, cargo pretendido e as razões da solicitação, conforme anexo III.

11.2 - Caberá recurso das: inscrições indeferidas, da Documentação, e do resultado dos aprovados na referida seleção pública no prazo de até 24 horas a contar da publicação do resultado.

11.3 - O recurso deverá ser protocolado na secretaria municipal de educação de Altaneira-CE.

11.4 - Feita à revisão e havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados, à Comissão Organizadora publicará outro Resultado com as alterações que se fizerem necessária.

11.5 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Administração.

11.6 - O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será apreciado, por ser intempestivo.

11.7 - A COMISSÃO ORGANIZADORA constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.8 - Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato (a).

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1 Após a conclusão das fases do processo seletivo, a Secretaria de Educação encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo – com os relatórios e classificação dos candidatos – para apreciação e homologação pela Prefeita Municipal de Altaneira.

12.2 Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados no Diário Oficial eletrônico do Município, bem como no endereço eletrônico: www.altaneira.ce.gov.br.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Altaneira terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

14. DA CONTRATAÇÃO

A convocação para assinatura do Termo de Bolsista obedecerá à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo assinado entre as partes, não gerando o fato da aprovação direito à firmação do Termo, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

14.1. Os candidatos deferidos neste Processo Seletivo, que vierem a ser convocados, serão lotados, exclusivamente, na no âmbito das Escolas da rede de Ensino Municipal, com definição do local de trabalho de acordo com a necessidade do Município.

15. - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a. São condições para firmação do Termo, quando do ato convocatório:

Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital; Apresentar os seguintes documentos:
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) –
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital; Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Registro do Órgão de Classe Profissional competente. Outros documentos exigidos no ato da Convocação.

O Município de Altaneira-CE não se responsabilizará pelo deslocamento de servidores (as) que residirem em outros municípios.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. A aprovação no Processo de Seletivo não garante ao aprovado (a) o direito à firmação do Termo, mas tão somente à expectativa de direito, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento de acordo com o interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a firmação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

b. Será excluído do processo seletivo simplificado, a qualquer momento, o (a) candidato (a) que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem ter necessidades especiais;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima de 70,0 (sessenta) pontos;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

16.-1 Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, bem como no endereço eletrônico: www.altaneira.ce.gov.br.

16.2 - De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca de Altaneira o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

16.3 - É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar pela internet os atos e Editais referentes a esta Seleção.

16.4 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

16.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

16.6 - Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Secretaria de Educação pelo período de 05(cinco) anos e posteriormente reciclado;

16.7 - Os documentos dos (das) candidatos (as) indeferidos neste processo seletivo permanecerão em poder da Secretaria de Educação por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, após este prazo, os mesmos serão eliminados.

16.8 - Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

16.9 - Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos.

16.10 - Os (As) candidatos (as) estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir este horário, o

mesmo será automaticamente eliminado.

16.11 - O Município de Altaneira poderá rescindir o Termo antecipadamente, em decorrência de fato superveniente à administração pública, devidamente caracterizado pela; pela extinção ou conclusão do projeto ou atividade contratada; falta disciplinar cometida pelo contratado e insuficiência do desempenho do contratado.

a) - o Bolsista a não desenvolvimento de suas atividades laborais com ética, zelo, serenidade e gentileza, o mesmo poderá ser afastado do Programa, vindo a ser substituído pelo próximo candidato aprovado no presente Processo Seletivo.

16.16 - Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

16.17 - Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos Comissão organizadora do certame.

Altaneira-Ceará, 15 de abril de 2025

Francisco Adeilton da Silva
Secretário de Educação

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS, EXIGÊNCIA, LOCAL DE CARÊNCIA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E QUANTITATIVO DE VAGAS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 005/SME/2025

PROFISSIONAIS DE FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO							
CARGOS	**EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO**	**ATRIBUIÇÕES**	**VENCIMENTOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**QUANTIDADE DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	**QUANTIDADE DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**TOTAL DE VAGAS**
Tutoria/ Monitoria Escolar	Ensino Médio Completo	Reforçar as estratégias de alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar;	R$ 500,00	30h	38 Bolsas	01 Bolsa	39 Bolsas
Tutoria/ Monitoria de Educação em Tempo Integral	Ensino Médio Completo	Reforçar as estratégias de alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar;	R$ 500,00	30H	29 Bolsas	01 Bolsa	30 Bolsas

Tutoria/ Monitoria de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	Desenvolver atividades de acompanhamento aos alunos durante entrada, saída e permanência nos veículos escolares, zelando pela segurança destes, desde o trajeto casa-escola e vice-versa;	R$ 500,00	30H	38 Bolsas	01 Bolsa	39 Bolsas
Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	Ensino Médio Completo	Promover o atendimento na escolar regular em função das necessidades específicas do aluno assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida.	R$ 500,00	30H	26 Bolsas	01 Bolsa	27 Bolsas
Tutoria/ Monitoria da Educação em Creches de Tempo Integral	Ensino Médio Completo	Promover o atendimento nas Creches Municipais em função das necessidades do aluno em idade mínima, assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida.	R$ 500,00*	30H	19 Bolsas	01 Bolsa	20 Bolsas
Monitoria de Capoeira	Ensino Fundamental Incompleto	Promover a prática de Capoeira nas escolas, assegurando o	R$ 800,00	40H	02 Bolsas	01 Bolsa	03 Bolsas

		desenvolvimento do esporte na rede de Ensino Municipal;					
Monitoria de Música/Sopro	Ensino fundamental	Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares.	R$ 800,00	40H	01 Bolsa	01 Bolsa	02 Bolsas
Monitoria Música/ Percussão	Ensino fundamental	Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares.	R$ 800,00	40H	01 Bolsa	-	01 Bolsa
Monitoria de Música/ Cordas	Ensino fundamental	Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares.	R$ 800,00	40H	01 Bolsa	-	01 Bolsas
Monitoria de artesanato	Ensino fundamental	Promover atividades de artesanato, de peças e artigos culturais nas respectivas unidades escolares	R$ 800,00	40H	01 Bolsa	01 Bolsa	02 Bolsas
Monitoria de Coral	Ensino fundamental	Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares.	R$ 800,00	40H	03 Bolsas	01 Bolsa	04 Bolsas
Monitoria de Informática	Ensino Médio Completo	Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usados pelos alunos e	R$ 500,00	30H	03 Bolsas	01 Bolsa	04 Bolsas
		professores, auxiliar os alunos com poucas experiências na utilização dos equipamentos de					

		informática no geral.					
Monitoria de Xadrez	Ensino Fundamental Incompleto	Desenvolver as práticas de Xadrez, assegurando o desenvolvimento do esporte na rede de Ensino Municipal;	R$ 500,00	30H	01 Bolsa	-	01 Bolsa

*Observações: De acordo com a necessidade da criança atendida o(a) monitor(a) poderá ter sua carga-horária ampliada e receberá proporcionalmente.

ANEXO II

CRONOGRAMA / CALENDÁRIO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 005/SME/2025 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE(S) DO PROCESSO (S)	DATA(S) PROVÁVEL(IS)
Publicação do Edital	15 de abril de 2025
Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.	22 e 23 de abril de 2025
Listagem Nominal dos Candidatos com as inscrições Deferidas.	24 de abril de 2025
Prazo para interpor Recurso das Inscrições Indeferidas.	24 de abril de 2025
Resultado Final dos Candidatos com as inscrições Deferidas.	25 de abril de 2025
Divulgação do horário e local para os candidatos realizarem a Entrevista	25 de abril de 2025
Realização da Entrevista	28 e 29 de abril de 2025
Resultado Preliminar dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada	29 de abril de 2025
Prazo para Interpor Recurso do Resultado Preliminar dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada	30 de abril de 2025
Resultado Final dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada	02 de maio de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL ALTANEIRA JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

FOTO 3X4

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

INSCRITO PARA CARGO DE: _____

1. NOME DO(A) CANDIDATO(A):
2. RG Nº: ÓRGÃO EXPEDIDOR: UF:
3. CPF Nº: DATA DE NACSIMENTO:
4. ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ ESTADO _____ CEP: _____

5. TELEFONE PRA CONTATO:

6. CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI? ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO DE TER ASSINALADO SIM NO ITEM ANTERIOR DESCREVER QUAL A DEFICIÊNCIA E ANEXAR LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO, NOS TERMOS DO EDITAL.

TOTAL DE LAUDAS ENTREGUE: _____

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do Responsável pela Assinatura do Candidato Inscrição

1. Número de Inscrição: _____
2. Inscrito para o cargo de: _____
3. Nome: _____
4. Documentação RG Nº: _____ CPF: _____
5. Total de laudas entregues: _____

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição.

ANEXO IV - A QUE SE REFERE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 005/SME/2025 FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME:_____
Nº INSCRIÇÃO:_____
REGISTRO GERAL:_____

À Comissão Organizadora

Como candidato/a ao Processo Seletivo para a função de _____, interponho o presente RECURSO, pelas seguintes razões:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Altaneira-Ceará, ____de ABRIL de 2025.

_____
Assinatura do requerente

Atenção:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o/a candidato/a, sendo atestada a entrega.
4. Não é permitido adicionar nenhum documento ao recurso, exceto a continuação das razões, caso não caiba no espaço acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DE ALTANEIRA-CEARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS EDITAL Nº 005/SME/2025

28/04/2025	
MONITORIA	**HORÁRIO**
Monitoria de Artesanato **Monitoria de Capoeira** **Monitoria de Música/Percussão** **Monitoria de Música/Cordas** **Monitoria de Música/Sopro** **Monitoria de Educação em Tempo Integral** **Monitoria de Creche em Tempo Integral**	**Manhã**
Monitoria da Educação Inclusiva **Monitoria de Informática**	**Tarde**
29/04/2025	
MONITORIA	**HORÁRIO**
Monitoria de Transporte Escolar	**Manhã**
Monitoria Escolar	**Tarde**

ALTANEIRA-CEARÁ, 25 DE ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DE ALTANEIRA-CEARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 005/SME/2025

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE ARTESANATO	PONTUAÇÃO
1º	MILENA NECO NASCIMENTO	90
2º	TANHA RAFAELA FÉLIX DE ALMEIDA	85
3º	ERIVÂNIA FERREIRA DA COSTA	80
4º	SAMY NAYANE GOMES SOUSA	75
5º	ANTÔNIA ISMÁRIA DOS SANTOS	70

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE CAPOEIRA	PONTUAÇÃO
1º	MARCELO FRANCISCO DE FREITAS SILVA	85
2º	ANTÔNIO EDSON TAVARES	80
3º	JOSÉ VITOR MARCULINO MOTA	75

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE MÚSICA/PERCUSSÃO	PONTUAÇÃO
1º	ISRAEL EMANUEL DA SILVA	100
2º	LUIS FELIPE OLIVEIRA ESTEVÃO	95

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE MÚSICA/CORDAS	PONTUAÇÃO
1º	IGOR MANOEL FERREIRA	90

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE MÚSICA/SOPRO	PONTUAÇÃO
1º	KAROLLAYNE DOS SANTOS MARINHO	90

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO
1º	YASMIM VENÂNCIO DOS SANTOS	85
2º	JEFFERSON PEREIRA RIBEIRO	80
3º	ANTÔNIO KAYKY GONÇALVES VIEIRA	75
4º	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA	70

ORDEM	CARGO: MONITORIA TRANSPORTE ESCOLAR	PONTUAÇÃO
1º	IAGO PAULO – 06/2003	100
2º	JOABE DE SOUSA SILVA - 07/2005	100
3º	LUAN DA COSTA ALMEIDA – 02/2006	100
2º	ANTÔNIO VICTOR FERNANDES PINHEIRO -03/2006	100
3º	FRANCISCO DAVID GOMES DE SOUSA -10/2006	100
4º	LUZINETE MARIANO TRINDADE – 02/1991	95
5º	RICARDO FERNANDES DOS SANTOS - 05/1998	95

6º	JOEL ANTÔNIO OLIVEIRA	85
8º	JOSÉ ERIKY ALVES CAMILO - 03/2005	80
9º	NATISSON DA SILVA FERREIRA - 10/2005	80
10º	CLAUDENICE PAULO DE OLIVEIRA – 07/1980	75
11º	ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA – 01/1984	75
12º	GUILHERME AFLÂNIO SOARES NOGUEIRA – 09/1991	75
13º	MANUELA NASCIMENTO RODRIGUES – 05/1996	75
14º	MARIA ALAIDE DA SILVA – 01/1997	75
15º	GUILHERME TEIXEIRA – 08/2001	
16º	ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA ALMEIDA – 09/2005	75
17º	JHONATTA JÚNIOR GONÇALVES BRASIL – 01/2006	75
18º	DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA – 05/2006	75
19º	IARA BARBOSA DE SOUSA - 08/2006	75
20º	CÍCERO ALAN ALVES DA SILVA – 08/2006	75
21º	KARINA FERREIRA EVANGELISTA – 23/09/2006	75
22º	JOÃO VITOR GONÇALVES DOS SANTOS – 29/09/2006	75
23º	KÁTIA SOARES DE ARAÚJO – 02/1983	70
24º	FRANCIEL MARTINS DE ALMEIDA GONÇALVES – 03/1988	70
25º	AIRTON CÉSAR VENÂNCIO DIAS – 09/1994	70
26º	MACIANA INÁCIO DOS SANTOS – 12/1994	70
27º	ÉRIGLES ARTUR VIEIRA – 05/1995	70
28º	ALAN VIEIRA BERNARDO – 04/1998	70
29º	NAYANNE GONÇALVES BARBOSA - 09/2003	70
30º	NARA GOMES DE LIMA – 07/2005	70
31º	ANTÔNIO GLEDSON FERREIRA ESTEVÃO – 06/2005	70
32º	MARIA CLARA OLIVEIRA MELO – 07/2006	70
	ANTÔNIA VITÓRIA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU
	CRISTIANE BEZERRA DE LIMA	NÃO COMPARECEU
	JOSÉ ANDERSON SILVA	NÃO COMPARECEU
	LUCÉLIA ALEXANDRE DA SILVA	NÃO COMPARECEU
	CLEILTON HENRIQUE DA SILVA	NÃO COMPARECEU
	CÍCERO ALLAN AFONSO DA SILVA	NÃO COMPARECEU

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	PONTUAÇÃO
1º	IOLANDA RIBEIRO SILVA – 06/1989	100
2º	JOÃO PEDRO DE LIMA PEREIRA – 08/2004	100
3º	ARTHUR ALENCAR ROSAL – 10/2005	100
4º	VALQUÍRIA FERREIRA DA SILVA - 04/1992	90
5º	MARIA DAYANNE IZAEL DA SILVA - 01/1994	90
6º	RAISSA APARECIDA LIMA -11/2000	90
7º	TEREZA D`AVILA FERNANDES AMURIM – 03/2004	90
8º	MARIA ALDINEIDE RODRIGUES MARIANO – 04/2007	90
9º	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS – 06/1989	80
10º	VICTOR ROSENO NECO – 11/2001	80
11º	ANA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS – 02/2005	80
12º	ANTÔNIA WALDIBÉRIA VENÂNCIO DE SOUSA – 01/1989	75

13°	VALDILENE FAUSTINO DE SOUSA – 04/1999	75
14°	MARIA RAIZA ALVES RIBEIRO – 11/2000	75
15°	JOÃO VICTOR VIEIRA LIMA – 05/2004	75
16°	DANIELE ISAEL DE ANDRADE – 01/2005	75
17°	LETÍCIA AURELIANO PEREIRA – 12/2006	75
18°	FABIOLA PEREIRA DA SILVA – 04/2007	75
19°	ALDILENE VIEIRA BERNARDO	70
	LUCINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
	LUIZ GUSTAVO LOPES FERREIRA	NÃO COMPARECEU
	MARCIANA DE LIMA PEREIRA	NÃ OCOMPARECEU

ORDEM	CARGO: MONITORIA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL	PONTUAÇÃO
1°	FERNANDA SOUZA ALENCAR – 09/1999	100
2°	JUSSARA SOUZA SILVA – 01/2007	100
3°	MARIA VIRNA ALVES LIMA – 12/2002	90
4°	PÂMELA DA MOTA DANTAS - 03/2004	90
5°	LÍDIA COSTA LIMA – 01/2005	90
6°	MARTA CAROLINA DE SOUSA PEREIRA – 05/2006	90
7°	SILVANI MATIAS DA SILVA - 03/1995	85
8°	RENATA CRUZ DA SILVA – 05/2002	85
9°	ROBERVÂNIA MISAEL DE SOUSA – 11/2002	85
10°	FRANCISCA REGIENE DE SOUSA SILVA – 02/1979	80
11°	SUZILLANE PEREIRA DE OLIVEIRA – 11/1999	80
12°	KAROLINA LEKSANDRA SILVA LIMA – 10/2001	80
13°	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA – 02/1976	75
14°	LÚCIA PEREIRA SOUSA – 11/1986	75
15°	JARDILENE FERNANDES PRADO – 07/1995	75
16°	FABIANA INÁCIO DA SILVA – 04/1999	75
17°	MARIA PINHEIRO BARBOSA – 04/1981	70
18°	ROBERLANGE VENÂNCIO PEQUENA – 11/1990	70
19°	VITÓRIA MUNIQUE LOPES DOS SANTOS – 09/2000	70
20°	MANUELLY LIMA DUARTE – 01/2007	70

ORDEM	CARGO: MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PONTUAÇÃO
1°	ANTONIA PEREIRA DA SILVA – 10/1991	100
2°	DINALVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 04/1998	95
3°	CARINA PEREIRA DO MONTE – 04/2002	95
4°	FRANCIELE BARBOSA DE SOUSA SILVA – 01/2003	95
5°	GELVANIR GOMES DE SOUSA SILVA – 12/1971	80
6°	MARILEIDE PEREIRA DA SILVA – 06/1980	90
7°	NATILLY KAMILLY CRISTOVAM DANTAS – 12/2003	90
8°	GIRLENE PONTES DE LIMA – 12/1985	80
9°	PAULA MIRIAN DE ALMEIDA LUNA – 03/1994	80
10°	FRANCISCA JAQUELINE PEREIRA DO MONTE – 04/1995	80
11°	NAIDIANE DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES – 11/1995	80
12°	MARIA IDELFINA ALVES CARDOSO – 04/1997	80
13°	MARIA LARISSA DA SILVA – 09/1997	80
14°	MARIA KEILLY MORATO PONCIANO – 03/1999	80
15°	VICTÓRIA ISABELLY FERREIRA DA SILVA – 08/2002	80
16°	REGINA PEREIRA DA SILVA – 01/2003	80
17°	JOSÉ KAIO MORATO PONCIANO – 03/2003	80
18°	JAYANE CALDAS NOGUEIRA – 03/2003	80
19°	CÍCERA DANIELLE LOURENÇO GALDINO – 04/2003	80
20°	LUANA ALMEIDA DA SILVA - 10/2004	80
21°	WILLIANE RIBEIRO FERNANDES – 05/2005	80
22°	MAELHIR NECO ROSENDO – 08/2005	80
23°	VIRGINA DA SILVA BARBOSA – 08/2005	80

24º	FELIPE ESMERO DE ARAÚJO – 10/2005	80
25º	ANTONIA CLARICE EVANGELISTA DOS SANTOS – 12/2005	80
26º	THIAGO VENÂNCIO DA SILVA – 05/2006	80
27º	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA – 09/1987	75
28º	JOSIANE VENÂNCIO DA SILVA – 09/1982	70
29º	CARLA EDUARDA FÉLIX COSTA – 09/1998	70
30º	BRUNA RODRIGUES FÉLIX – 06/1999	70
31º	MARIA JULIANA FERREIRA ESTEVÃO – 01/2001	70
32º	WALLISSON MARTINS DE SOUSA ANDRADE – 09/2003	70
33º	FELIPE DE SOUSA BATISTA – 03/2005	70
	PALOMA CORDEIRO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
	THATHYANE ALVES PEREIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU

ORDEM	CARGO: MONITORIA ESCOLAR	PONTUAÇÃO
1°	FABIOLA SANTOS DE MELO	100
2°	FRANCISCA LAURENTINA DE SOUSA – 03/1985	90
3°	HIZABELLE GOMES BATISTA – 04/1997	90
4°	FRANKLIN FERNANDES PINHEIRO – 04/2004	90
5°	IRANILDA CARDOSO BEZERRA – 09/1991	85
6°	LUCIENE PAULO DA SILVA – 06/1999	85
7°	KÁSSIA KELER DOS SANTOS MARINHO – 06/2005	85
8°	THAMYRIS OLIVEIRA DE SOUZA - 06/2006	85
9°	SOPHIA INGRID MORATO OLIVEIRA – 04/2007	85
10°	MARCIANA FRUTUOSO DA SILVA SOUSA – 02/1985	80
11°	VANDERLÉIA VENÂNCIO DE SOUZA GOMES – 12/1994	80
12°	SUZANA PEREIRA SILVA – 07/1999	80
13°	VERÔNICA QUEIROZ DE SOUSA – 06/2000	80
14°	PALOMA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA – 01/2002	80
15°	GERMANO CHAVIER DA COSTA – 09/2002	80
16°	RODRIGO ALVES DA SILVA – 07/2003	80
17°	YASMIN VIEIRA DE SOUSA – 14/05/2005	80
18°	ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA – 16/05/2005	80
19°	LARISSA ALMEIDA RODRIGUES – 04/2006	80
20°	RAISSA FIRMINO DA SILVA – 09/11/2006	80
21°	WALÉRIA MOTA MARTINS – 22/11/2006	80
22°	ALESSANDRO ALVES DE SOUSA – 01/2007	80
23°	MARIA FABIANA PEREIRA DE SOUSA – 11/1996	75
24°	ANA BEATRIZ BRITO DE ALMEIDA SANTOS – 05/1999	75
25°	DANIEL LOPES MARTINS – 06/1999	75
26°	CÍCERA JOYCE FELÍCIO DA SILVA- 06/2003	75
27°	ALÍCIA BEZERRA DE OLIVEIRA – 12/2003	75
28°	JOSÉ ULICE SOARES ARAÚJO – 07/1969	70
29°	FRANCISCA DA CRUZ SILVA – 07/1982	70
30°	CRISTIANA LEITE DOS SANTOS – 05/1984	70
31°	MARIA ALVES TEIXEIRA – 07/11/1998	70
32°	DENISE FERNANDES DA SILVA – 12/11/1998	70
	JACKELLINE MARINHO DE LIMA – 03/2005	70
	MILLENY ALVES NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU
	FELLYPE KALWÊ FILGUEIRA MOREIRA	NÃO COMPARECEU
	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DE ALTANEIRA-CEARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 005/SME/2025

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE ARTESANATO
1º	MILENA NECO NASCIMENTO
2º	TANHA RAFAELA FÉLIX DE ALMEIDA

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE CAPOEIRA
1º	MARCELO FRANCISCO DE FREITAS SILVA
2º	ANTÔNIO EDSON TAVARES
3º	JOSÉ VITOR MARCULINO MOTA

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE MÚSICA/PERCUSSÃO
1º	ISRAEL EMANUEL DA SILVA

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE MÚSICA/CORDAS
1º	IGOR MANOEL FERREIRA

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE MÚSICA/SOPRO
1º	KAROLLAYNE DOS SANTOS MARINHO

ORDEM	CARGO: MONITORIA DE INFORMÁTICA
1º	YASMIM VENÂNCIO DOS SANTOS
2º	JEFFERSON PEREIRA RIBEIRO

ORDEM	CARGO: MONITORIA TRANSPORTE ESCOLAR
1º	IAGO PAULO – 06/2003
2º	JOABE DE SOUSA SILVA - 07/2005
3º	LUAN DA COSTA ALMEIDA – 02/2006
4º	ANTÔNIO VICTOR FERNANDES PINHEIRO -03/2006
5º	FRANCISCO DAVID GOMES DE SOUSA -10/2006
6º	LUZINETE MARIANO TRINDADE – 02/1991
8º	RICARDO FERNANDES DOS SANTOS - 05/1998
9º	JOEL ANTÔNIO OLIVEIRA
10º	JOSÉ ERIKY ALVES CAMILO - 03/2005
11º	NATISSON DA SILVA FERREIRA - 10/2005

12º	CLAUDENICE PAULO DE OLIVEIRA – 07/1980
13º	ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA – 01/1984
14º	GUILHERME AFLÂNIO SOARES NOGUEIRA – 09/1991
15º	MANUELA NASCIMENTO RODRIGUES – 05/1996
16º	MARIA ALAIDE DA SILVA – 01/1997
17º	GUILHERME TEIXEIRA – 08/2001
18º	ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA ALMEIDA – 09/2005
19º	JHONATTA JÚNIOR GONÇALVES BRASIL – 01/2006
20º	DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA – 05/2006
21º	IARA BARBOSA DE SOUSA - 08/2006
22º	CÍCERO ALAN ALVES DA SILVA – 08/2006
23º	KARINA FERREIRA EVANGELISTA – 23/09/2006
24º	JOÃO VITOR GONÇALVES DOS SANTOS – 29/09/2006

ORDEM	**CARGO: MONITORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**
1º	IOLANDA RIBEIRO SILVA – 06/1989
2º	JOÃO PEDRO DE LIMA PEREIRA – 08/2004
3º	ARTHUR ALENCAR ROSAL – 10/2005
4º	VALQUÍRIA FERREIRA DA SILVA - 04/1992
5º	MARIA DAYANNE IZAEL DA SILVA - 01/1994
6º	RAISSA APARECIDA LIMA -11/2000
7º	TEREZA D`AVILA FERNANDES AMURIM – 03/2004
8º	MARIA ALDINEIDE RODRIGUES MARIANO – 04/2007
9º	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS – 06/1989
10º	VICTOR ROSENO NECO - 11/2001
11º	ANA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS – 02/2005
12º	ANTÔNIA WALDIBÉRIA VENÂNCIO DE SOUSA – 01/1989
13º	VALDILENE FAUSTINO DE SOUSA – 04/1999
14º	MARIA RAIZA ALVES RIBEIRO – 11/2000
15º	JOÃO VICTOR VIEIRA LIMA – 05/2004

ORDEM	CARGO: MONITORIA CRECHE EM TEMPO INTEGRAL
1º	FERNANDA SOUZA ALENCAR – 09/1999
2º	JUSSARA SOUZA SILVA – 01/2007
3º	MARIA VIRNA ALVES LIMA – 12/2002
4º	PÂMELA DA MOTA DANTAS - 03/2004
5º	LÍDIA COSTA LIMA – 01/2005
6º	MARTA CAROLINA DE SOUSA PEREIRA – 05/2006
7º	SILVANI MATIAS DA SILVA - 03/1995
8º	RENATA CRUZ DA SILVA – 05/2002
9º	ROBERVÂNIA MISAEL DE SOUSA – 11/2002
10º	FRANCISCA REGIENE DE SOUSA SILVA – 02/1979
11º	SUZILLANE PEREIRA DE OLIVEIRA – 11/1999
12º	KAROLINA LEKSANDRA SILVA LIMA – 10/2001
13º	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA – 02/1976
14º	LÚCIA PEREIRA SOUSA – 11/1986
15º	JARDILENE FERNANDES PRADO – 07/1995
16º	FABIANA INÁCIO DA SILVA – 04/1999
17º	MARIA PINHEIRO BARBOSA – 04/1981

ORDEM	CARGO: MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
1º	ANTONIA PEREIRA DA SILVA – 10/1991
2º	DINALVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 04/1998
3º	CARINA PEREIRA DO MONTE – 04/2002
4º	FRANCIELE BARBOSA DE SOUSA SILVA – 01/2003
5º	GELVANIR GOMES DE SOUSA SILVA – 12/1971
6º	MARILEIDE PEREIRA DA SILVA – 06/1980
7º	NATILLY KAMILLY CRISTOVAM DANTAS – 12/2003
8º	GIRLENE PONTES DE LIMA – 12/1985
9º	PAULA MIRIAN DE ALMEIDA LUNA – 03/1994
10º	FRANCISCA JAQUELINE PEREIRA DO MONTE – 04/1995
11º	NAIDIANE DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES – 11/1995
12º	MARIA IDELFINA ALVES CARDOSO – 04/1997
13º	MARIA LARISSA DA SILVA – 09/1997
14º	MARIA KEILLY MORATO PONCIANO – 03/1999
15º	VICTÓRIA ISABELLY FERREIRA DA SILVA – 08/2002
16º	REGINA PEREIRA DA SILVA – 01/2003
17º	JOSÉ KAIO MORATO PONCIANO – 03/2003
18º	JAYANE CALDAS NOGUEIRA – 03/2003
19º	CÍCERA DANIELLE LOURENÇO GALDINO – 04/2003
20º	LUANA ALMEIDA DA SILVA - 10/2004
21º	WILLIANE RIBEIRO FERNANDES – 05/2005
22º	MAELHIR NECO ROSENDO – 08/2005
23º	VIRGINA DA SILVA BARBOSA – 08/2005
24º	FELIPE ESMERO DE ARAÚJO – 10/2005
25º	ANTONIA CLARICE EVANGELISTA DOS SANTOS – 12/2005
26º	THIAGO VENÂNCIO DA SILVA – 05/2006
27º	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA – 09/1987
28º	JOSIANE VENÂNCIO DA SILVA – 09/1982

ORDEM	CARGO: MONITORIA ESCOLAR
1°	FABILA SANTOS DE MELO
2°	FRANCISCA LAURENTINA DE SOUSA – 03/1985
3°	HIZABELLE GOMES BATISTA – 04/1997
4°	FRANKLIN FERNANDES PINHEIRO – 04/2004
5°	IRANILDA CARDOSO BEZERRA – 09/1991
6°	LUCIENE PAULO DA SILVA – 06/1999
7°	KÁSSIA KELER DOS SANTOS MARINHO – 06/2005
8°	THAMYRIS OLIVEIRA DE SOUZA - 06/2006
9°	SOPHIA INGRID MORATO OLIVEIRA – 04/2007
10°	MARCIANA FRUTUOSO DA SILVA SOUSA – 02/1985
11°	VANDERLÉIA VENÂNCIO DE SOUZA GOMES – 12/1994
12°	SUZANA PEREIRA SILVA – 07/1999
13°	VERÔNICA QUEIROZ DE SOUSA – 06/2000
14°	PALOMA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA – 01/2002
15°	GERMANO CHAVIER DA COSTA – 09/2002
16°	RODRIGO ALVES DA SILVA – 07/2003
17°	YASMIN VIEIRA DE SOUSA – 14/05/2005
18°	ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA – 16/05/2005
19°	LARISSA ALMEIDA RODRIGUES – 04/2006
20°	RAISSA FIRMINO DA SILVA – 09/11/2006
21°	WALÉRIA MOTA MARTINS – 22/11/2006
22°	ALESSANDRO ALVES DE SOUSA – 01/2007
23°	MARIA FABIANA PEREIRA DE SOUSA – 11/1996
24°	ANA BEATRIZ BRITO DE ALMEIDA SANTOS – 05/1999
25°	DANIEL LOPES MARTINS – 06/1999
26°	CÍCERA JOYCE FELÍCIO DA SILVA- 06/2003
27°	ALÍCIA BEZERRA DE OLIVEIRA – 12/2003

Os Convocados Supra citados devem apresentar no dia 09/05/2025 das 07 h às 11h e das 13 h às 16 h na sede da secretaria de educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, 519, centro de Altaneira, os seguintes documentos :

- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
- Fotocópia (xerox) comprovante de residência;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;

- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
- Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal; (ver modelo anexo)
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
- Xérox contendo os dados bancários, Obs. A conta bancária deve ser do Banco Bradesco.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, portador do RG nº _____ , e inscrito no CPF _____, reidente e domiciliado na Rua_____.DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que: Não estou cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por nenhum Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.

Altaneira-Ceará, ____ de maio de 2025

_____

Assinatura do(a) Monitor(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇAO DE ALTANEIRA-CEARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 005/SME/2025

2ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

ORDEM	CARGO: MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
29º	CARLA EDUARDA FÉLIX COSTA – 09/1998
30º	BRUNA RODRIGUES FÉLIX – 06/1999

Os Convocados supra citados devem apresentar no dia 26/05/2025 das 07h às 11h e das 13h às 16h na sede da secretaria de educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, 519, centro de Altaneira, os seguintes documentos :

- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
- Fotocópia (xerox) comprovante de residência;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
- Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal; (ver modelo anexo)
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
- Xérox contendo os dados bancários, Obs. A conta bancária deve ser do Banco Bradesco.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, portador do RG nº _____ , e inscrito no CPF _____, reidente e domiciliado na Rua_____.
DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que: Não estou cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por nenhum Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.

Altaneira-Ceará, ____ de maio de 2025

_____
Assinatura do(a) Monitor(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇAO DE ALTANEIRA-CEARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 005/SME/2025

3ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

ORDEM	CARGO: MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
16º	DANIELE ISAEL DE ANDRADE – 01/2005
17º	LETÍCIA AURELIANO PEREIRA – 12/2006
18º	FABIOLA PEREIRA DA SILVA – 04/2007

Os Convocados supra citados devem apresentar no dia 03/06/2025 das 07h às 11h e das 13h às 16h na sede da secretaria de educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, 519, centro de Altaneira, os seguintes documentos :

- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
- Fotocópia (xerox) comprovante de residência;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
- Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal; (ver modelo anexo)
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
- Xérox contendo os dados bancários, Obs. A conta bancária deve ser do Banco Bradesco.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, portador do RG nº _____ , e inscrito no CPF _____, reidente e domiciliado na Rua_____.
DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que: Não estou cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por nenhum Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.

Altaneira-Ceará, ____ de maio de 2025

_____
Assinatura do(a) Monitor(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇAO DE ALTANEIRA-CEARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 005/SME/2025

4ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

ORDEM	CARGO: MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
31°	MARIA JULIANA FERREIRA ESTEVÃO – 01/2001
32°	WALLISSON MARTINS DE SOUSA ANDRADE – 09/2003

Os Convocados supra citados devem apresentar no dia 03/06/2025 das 07h às 11h e das 13h às 16h na sede da secretaria de educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, 519, centro de Altaneira, os seguintes documentos :

- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
- Fotocópia (xerox) comprovante de residência;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
- Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
- Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal; (ver modelo anexo)
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
- Xérox contendo os dados bancários, Obs. A conta bancária deve ser do Banco Bradesco.

Centro de Referencia Em Educação Infantil
Em tempo Integral Ciranda do Saber
Rua: Padre Luiz Antonio ,589 Bairro: Santa Tereza –Altaneira-Ceará- CEP:63195-000
INEP: 23505001- CNPJ: 11.968.887/0001-22
Email:cirandadosaber22@@gmail.com

RELAÇÃO DOS MONITORES – CREI CIRANDA DO SABER – JUNHO 2025

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO NA SELEÇÃO	ALUNO(A) ACOMPANHADO(A)	CARGA HORÁRIA
01	ANTONIA GILVANIA DA SILVA ANDRADE	MONITORIA DE RECREAÇÃO		30H
02	BRUNA RODRIGUES FELIX	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CUIDADORA DE JADE OLIVEIRA FEITOSA	30H
03	FERNANDA CHAVIER DA COSTA	MONITORA DE RECREAÇÃO		30H
04	FERNANDA SOUZA ALENCAR	MONITORIA DE CRECHE		30H
05	FRANCISCA REGIENE DE SOUSA SILVA	MONITORIA DE RECREAÇÃO		30H
06	IARA BARBOSA DE SOUSA	TRANSPORTE		30H
07	JUSSARA SOUZA SILVA	MONITORIA DE CRECHE		30H
08	LIDIA COSTA LIMA	MONITORIA DE CRECHE		30H
09	MANUELA NASCIMENTO RODRIGUES	TRANSPORTE		30H
10	MARIA VIRNA ALVES LIMA	MONITORIA DE CRECHE	CUIDADORA DE ELIZA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	30H

11	MARTA CAROLINA DE SOUSA PEREIRA	MONITORIA DE CRECHE		30H
12	PAMELA DA MOTA DANTAS	MONITORIA DE CRECHE		30H
13	RENATA CRUZ DA SILVA	MONITORIA DE CRECHE		30H
14	ROBERVANIA MISAEL DE SOUSA	MONITORIA DE CRECHE		30H
15	SILVANI MATIAS DA SILVA -	MONITORIA DE CRECHE		30H
16	SOPHIA INGRID MORATO OLIVEIRA	MONITORIA ESCOLAR		30H

Escola Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral Francinilda Bitu dos Santos
Rua Elpídio Ricardo de Carvalho nº 96, Maniçoba - Altaneira – CE CEP: 63.195-000
CNPJ: 52.620.936/0001-19 E-MAIL: francinildabitu@gmail.com

RELAÇÃO DOS MONITORES – EMEITI FRANCENILDA BITU DOS SANTOS 2025

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO NA SELEÇÃO	ALUNO(A) ACOMPANHADO(A)	CARGA HORÁRIA
1	Thamyris Oliveira de Souza	MONITORIA ESCOLAR	Ana Ysis Fernandes Lima	30H
2	Fabiana Inacio da Silva	MONITORIA DE CRECHE	Anthony Gabriel Fernandes Rodrigues /Lorena Eloá Lourenço dos Santos	30H
3	Naidiane de Oliveira Lopes	MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Anthony Gabriell Firmino Venancio Heloá Vitória Mendes	30H
4	José Kaio Morato Ponciano	MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Enzo Gabriel Batista Almeida	30H
5	Maria Juliana Ferreira Estevão	MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Enzo Gabriel Cardoso Nogueira	30H
6	Maria Gonçalves dos Santos Lima	MONITORIA DE CRECHE	Enzo Gabriel Gomes de Sousa Gabriel Soares Fernandes	30H
7	Cicera Danielle Lourenço Galdino	MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Jade Maria da Silva Pereira	30H
8	Maria Larissa da Silva	MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Jose Serafim Soares de Sousa Teles	30H
9	Maria Idelfina Alves Cardoso	MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Kemilly Aldecir Red da Silva Nycolas Lourenço de Sousa	30H

Escola Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral Francinilda Bitu dos Santos
Rua Elpídio Ricardo de Carvalho nº 96, Maniçoba - Altaneira – CE CEP: 63.195-000
CNPJ: 52.620.936/0001-19 E-MAIL: francinildabitu@gmail.com

10	Maria Kelly Morato Ponciano	MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Renzo Fernandes de Oliveira	30H
11	Franciele Barbosa de Souza Silva	MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Samuel Oliveira Santos Lizi Moreira Vieira	30H
12	Fabila Santos de Melo	MONITORIA ESCOLAR	Heitor Gabriel Gomes	30H
13	Suzilane Pereira de Oliveira	MONITORA DE CRECHE		30H
14	Lucia Pereira de Sousa	MONITORA DE CRECHE		30H
15	Érica Gonçalves de Amorin	MONITORA ESCOLAR		30H
16	Jardilene Fernandes Prado	MONITORIA DE CRECHE		30H
17	Karolina Leksandra Silva Lima	MONITORIA DE CRECHE		30H
18	Antonio Víctor Fernandes Pinheiro	TRANSPORTE ESCOLAR		30H
19	Iago Paulo	TRANSPORTE ESCOLAR		30H
20	Francisco David Gomes de Sousa	TRANSPORTE ESCOLAR		30H

Escola Municipal de Educação Infantil em tempo integral Professora Fausta Venâncio
Rua Apolônio de Oliveira, 157, Centro Altaneira-ce CEP, 63195-000
emeifaustavenancio@gmail.com
CNPJ: 11 646 708 0001/30
INEP: 23155701.

RELAÇÃO DOS MONITORES DA EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO 2025

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO DA SELEÇÃO	ALUNO(A) ACOMPANHADO(A)	CARGA HORÁRIA
01	Williane Ribeiro Fernandes	MONITORIA INCLUSIVA	Miguel Bernardo Fernandes	30H
02	Verônica Queiroz de Souza	MONITORIA ESCOLAR	Maria Samíria da Silva	30H
03	Girlene Pontes de Lima	MONITORIA INCLUSIVA	Wildglan Rodrigues Sousa	30H
04	Karina Ferreira Evangelista	TRANSPORTE ESCOLAR	Adriano Junior Alencar	
05	Regina Pereira da Silva	MONITORIA INCLUSIVA	Ethan Sousa Mendes	30H
06	Luciene Paulo da Silva	MONITORIA ESCOLAR	João Pedro Pereira Barbosa	30H
07	Maria Fabiana Pereira de Sousa	MONITORIA ESCOLAR	Francisco Rariel Bryan Lima Aquino	30H
08	Valdilene Faustino de Sousa	MONITORIA DE EDUCAÇÃO	Raimundo Micaias Mendes Paulo da Silva	30H
09	Felipe Esmero de Araújo	MONITORIA INCLUSIVA	Mauro Rodrigues Francelino	30H
10	Dinalva dos Santos de Oliveira	MONITORIA INCLUSIVA	Hendrik Henrique de Oliveira	30H
11	Pedro Ruan Alves Lima	MONITORIA INCLUSIVA	Miguel dos Santos Cardoso Benjamim de Oliveira Moreira	30H

EMEIFTI Joaquim de Morais
Distrito São Romão – Altaneira-Ceará, Avenida Maximino Ferreira, S/N CEP: 63195000
CNPJ: 03.176.238/0001-60 INEP: 23155744 E-MAIL: escolajoaquimdemorais2025@gmail.com

RELAÇÃO DOS MONITORES DA EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS – JUNHO DE 2025

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO(A)	FUNÇÃO NA SELEÇÃO	Função na Escola	C/H
1.	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	Monitora de Educação em tempo integral	Cuidadora de Pedro Víctor e Ítalo Miguel	30H
2.	MARIA PINHEIRO BARBOSA	Monitora de creche em tempo integral		30H
3.	CICERO ALAN ALVES DA SILVA	Monitor de transporte		30H
4.	ANTONIA WALDIBERIA VENANCIO DE SOUSA	Monitora de Educação em tempo integral	Cuidador de Jean Lucas e Lorena Gonçalves	30H
5.	NATISSON DA SILVA FERREIRA	Monitor de transporte		30H
6.	VANDERLEIA VENANCIO DE SOUZA GOMES	Monitora Escolar	Cuidador de Pietro Daví	30H

EMEFTI Joaquim Rufino de Oliveira
CNPJ: 06863296/0001-50
INEP: 23254971-Parecer nº 04/2024- Val. 31/12/2030
Rua: Padre Agamenon Coelho 202 Centro Altaneira – CE
E-mail: joaq.emefrufino21@gmail.com

RELAÇÃO DOS MONITORES DA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA-JUNHO 2025

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO NA SELEÇÃO	ALUNO(A) ACOMPANHADO(A)	CARGA HORÁRIA
01	Luana Almeida da Silva	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Alessandro Oliveira do Monte Yuri Gabriel Silva Melo	30H
02	Antonia Pereira da Silva	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Antônio Alleffy da Silva Rodrigues Rafael Matias Ferreira da Silva	30H
03	Victória Isabelly Ferreira da Silva	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	David Fernandes Dias João Pedro Lima Alencar	30H
04	Maelhir Neco Rosendo	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Francisco Demontier Duarte e Silva Sobrinho/Leví Eusébio da Silva	30H
05	Paula Mirian de Almeida Luna	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Heitor Renan Ferreira de Lima Pedro Henrique da Silva Santos	30H
06	Jayane Caldas Nogueira	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Josué Lorenzo da Silva Rodrigues Laerty Pereira da Silva	30H
07	Marileide Pereira da Silva	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Lorenzo Gabriel Barbosa de Neles	30H
08	Alícia Bezerra de Oliveira	MONITORIA ESCOLAR	Ethan Alighieri da Silva Caldas	30H
09	Gelvanir Gomes de Sousa	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Bernardo Barbosa Duarte Martíns	30H
10	Josiane Venâncio da Silva	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
11	Cícera Pereira do Monte	MONITORIA DE TRANSPORTE		
12	Ana Vitória Lima dos Santos	MONITORIA DE EDUCAÇÃO		
13	Jeferson Pereira Ribeiro	MONITORIA DE INFORMÁTICA		

14	Joabe de Sousa Silva	MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
15	João Víctor Gonçalves dos Santos	MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
16	Maria Aldineide Rodrigues Mariano	MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL		
17	Tanha Rafaela Felix de Almeida	MONITORIA DE ARTESANATO		
18	Tereza D'Ávila Fernandes Amurim	MONITORIA DE EDUCAÇÃO		
19	Viviane Rodrigues dos Santos	MONITORIA DE EDUCAÇÃO		

E.M.E.F.T.I. Joaquim Soares da Silva
CNPJ: 24.871.983/0001-08
INEP: 23263768 – Parecer 01/2024 – Val. 31/12/2030
Travessa Antonio Rufino de Oliveira, S/N Bairro: Zé Rael
Altaneira-Ceará - E-MAIL: emefjoaquimsoares@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL ALTANEIRA CONSTRUINDO O FUTURO

RELAÇÃO DOS MONITORES EMEFTI JOAQUIM SOARES - 2025

QTD	NOME	CARGO	C/H	VÍNCULO	ALUNO(A)
1	Alessandro Alves de Sousa	MONITORIA ESCOLAR	150h	Temporário	Marcel Dias da Silva Feitosa – 3° C
2	Ana Claudia Teixeira	MONITORIA INCLUSIVA	150h	Temporário	Isaias dos Santos Oliveira – 5° B
3	Carina Pereira do Monte	MONITORIA INCLUSIVA	150h	Temporário	José Miguel Lourenço Eufrasio – 4° B
4	Carla Eduarda Felix Costa	MONITORIA INCLUSIVA	150h	Temporário	Rebeca da Costa Pereira – 4° B
5	Cicera Joyce Felicio da Silva	MONITORIA ESCOLAR	150h	Temporário	Larissa Emanuela da Silva Pereira-5° C
6	Franklin Fernandes Pinheiro	MONITORIA ESCOLAR	150h	Temporário	Renan Araújo de Oliveira – 3° A
7	Germano Chavier da Costa	MONITORIA ESCOLAR	150h	Temporário	Lorhan Silva Lima – 4° A
8	Hizabelle Gomes Batista	MONITORIA ESCOLAR	150h	Temporário	Lohan Kellvin de Souza Ferreira Alexandre – 4° D
9	Iolanda Ribeiro Silva	MONITORIA DE EDUCAÇÃO	150h	Temporário	Daniel Alexandre Ferreira – 4° D José Miguel da Silva dos Santos – 4° D
10	Kassia Keler dos Santos Martinho	MONITORIA ESCOLAR	150h	Temporário	Ana Lara Mota Lima – 5° D
11	Natilly Kamilly Cristovam Dantas	MONITORIA INCLUSIVA	150h	Temporário	Bernardo Oliveira Silva – 3° C
12	Rodrigo Alves da Silva	MONITORIA ESCOLAR	150h	Temporário	Pedro Arthur Pereira Vieira – 4° C
13	Tiago Venâncio da Silva	MONITORIA INCLUSIVA	150h	Temporário	Victo Gabriel Pinheiro Lourenço – 3°C
14	Walleria Mota Martins	MONITORIA ESCOLAR	150h	Temporário	Débora Alexsandra de Sousa Almeida – 3° D

EMEFTI 18 DE DEZEMBRO
CNPJ-01928.856/0001-94
INEP 23155671- Parecer 03/2024 – Val. 31/12/2030
Rua: José Pio de Oliveira, 717, Centro - Altaneira-CE.
emefti18dedezembro@gmail.com

RELAÇÃO DE MONITORES – EMEFTI 18 DE DEZEMBRO-2025

Nº	MONITORES	FUNÇÃO	ALUNO ATÍPICO
01	MAIRA RAISSA BRAGA DE OLIVEIRA	MONITORIA INCLUSIVA	LUCIANO LORENZO PEREIRA FERNANDES – 6º A
02	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	MONITORIA ESCOLAR	HELOYSE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA – 9º A
03	VIRGÍNEA DA SILVA BARBOSA	MONITORIA INCLUSIVA	DAVID SOARES DOS SANTOS – 6º A EDUARDO FERREIRA – 6º A
04	SUZANA PEREIRA SILVA	MONITORIA ESCOLAR	DAVI EMANOEL DA SILVA RODRIGUES – 6º C DAVI PEIXOTO DUARTE – 6º C
05	PALOMA VITÓRIA CARDOSO	MONITORIA ESCOLAR	YASMIN ALENCAR DE PAIVA – 7º C NICOLAS SALOMÃO LIMA DA CRUZ – 7º C
06	DANIEL LOPES MARTINS	MONITORIA ESCOLAR	DIEGO RODRIGUES DE ARAÚJO – 7º D
07	ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	MONITORIA ESCOLAR	ARTHUR DA COSTA XAVIER – 6º C
08	LARISSA ALMEIDA RODRIGUES	MONITORIA DE EDUCAÇÃO	JOÃO HERSON MULATO FERNANDES – 7º A JOSE THALLYS MANOEL DA SILVA – 7º A
09	DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	MONITORIA TRANSPORTE	GEUSIMARA TARGINO DE SOUSA – 7º B

10	IRANILDA CARDOSO BEZERRA	MONITORIA ESCOLAR	ROGER KAUAN MULATO FERNANDES – 7º D
11	DAIANA BELIZARIA CADEIRA	MONITORIA TRANSPORTE ESCOLAR	HELOYSE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA – 9º A
12	ANTONIO CICERO DA SILVA ALMEIDA	MONITORIA TRANSPORTE ESCOLAR	CARLOS EDUARDO ALENCAR ALVES – 8º D
13	LETICIA AURELIANO PEREIRA	MONITORIA DE EDUCAÇÃO	MARIA JÚLIA ALVES VENÂNCIO
14	LUAN DA COSTA ALMEIDA	MONITORIA TRANSPORTE ESCOLAR	CARLOS EDUARDO ALENCAR ALVES – 8º D

GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

ROTAS	NOME DOS MONITORES
ST. LAGOA DE DONA ANA / ST. CORREGO / SEDE ESCOLASE.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Claudenice Paulo de Oliiveira
ST. LAGOA DE DONA ANA / ST. CORREGO / SITIO TABULEIRO (CASA DEMIR, CASA DE CESA SUCURI, CASA DE CHICOLA) / SEDE ESCOLASE.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Antonio Cícero da Silva Almeida
ST. LAGOA DE DONA ANA / ST. CORREGO / SITIO TABULEIRO (CASA DEMIR, CASA DE CESA SUCURI, CASA DE CHICOLA) / SEDE ESCOLASE.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Karina Ferreira Evangelista Antônio Victor Fernandes Pinheiro
ST. TABOQUINHA / ST. ALEIXO / ST. TABOCAS / SEDE ESCOLASE.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Iara Barbosa de Sousa
ST. TABOQUINHA / ST. ALEIXO / ST. TABOCAS / SEDE ESCOLASE.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Antonia Pereira da Silva
ST. LAGOA DE DONA ANA / ST. CORREGO / SITIO TABULEIRO (CASA DEMIR, CASA DE CESA SUCURI) / SEDE ESCOLASE.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Manuela Nascimento Rodrigues
ST. SÃO JOSÉ / ST. SERRA DE SÃO JOSÉ / SEDE ESCOLAS E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Luan da Costa Almeida

ST. BARREIRO (CHICO MOREIRA) / ST. MUNDURI / SEDE ESCOLAS E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Daiana Belisário Cadeira
ST. VALÉRIO DE BAIXO (CASA DE RODÃO) / SERRA DO VALÉRIO / SEDE ESCOLAS E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Daiana Belisário Cadeira
ST. BAIXIO / ST. SOLIDÃO / ST. POÇA / SEDE ESCOLAS E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA - E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO, C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER-E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA	Iago Paulo
SERRA DO VALÉRIO (CAPELA) / SEDE ESCOLAS C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER / E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS / E.M.E.F.I.T.I PROFº FAUSTA VENANCIO / E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO/ E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA	Joabe de Sousa Silva João Vitor Gonçalves dos santos
ST OLHO DAGUA/ ST ESTEVÃO / SEDE ESCOLAS C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER / E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS / E.M.E.F.I.T.I PROFº FAUSTA VENANCIO / E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO/ E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA	Francisco David Gomes de Sousa
ST. BANANEIRA (DIVISA FARIAS BRITO) / VILA SÃO ROMÃO / ST. CACHIMBO / VILA SÃO ROMÃO E.E.F.I.T.I. JOAQUIM DE MORAIS	Natisson da Silva Ferreira
ST. BANANEIRA (DIVISA FARIAS BRITO) / VILA SÃO ROMÃO / SEDE ESCOLAS (C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO	Ricardo Fernandes dos Santos
ST. BANANEIRA (DIVISA FARIAS BRITO) / VILA SÃO ROMÃO / SEDE ESCOLAS (C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER - FINALIZA NA E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO	Guilherme Teixeira
ST. SÃO GONÇALO (CASA DE ANTÃO) ST. SÃO GONÇALO (OS MAIQUE) / SERRA DO VALÉRIO / SEDE ESCOLAS C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER, E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, E.M.E.F.I.T.I. PROFº. FAUSTA VENANCIO, E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO,E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA	Daine Ferreira de Oliveira

ST. LOGRADOURO / ST.AÇUDE NOVO / ST. AÇUDINHO/ SERRA DO VALÉRIO / SEDE ESCOLAS C.R.E.I.T.I. CIRANDA DO SABER, E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, E.M.E.F.I.T.I. PROF°. FAUSTA VENANCIO, E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO - FINALIZA NA E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA	
ST. UMBURANAS / ST. SAMAMBAIA / ST. CACHOEIRA / VILA SÃO ROMÃO - FINALIZA NA E.M..E.F. JOAQUIM DE MORAIS	Cícero Alan Alves da Silva
ST. BAIXA GRANDE / SEDE ESCOLAS CIRANDA DO SABER, E.M.E.I.T.I. FRANCINILDA BITU DOS SANTOS, E.M.E.F.T.I. JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, E.M.E.F.I.T.I. PROF°. FAUSTA VENANCIO, E.M.E.F.T.I. 18 DE DEZEMBRO,E.E.I.F. JOAQUIM SOARES DA SILVA	Joel Antônio Oliveira

FORMADORES PAIC INTEGRAL E MAIS INFÂNCIA

SME – 2025

EIXO DE FORMAÇÃO	FORMADOR	ESCOLAS QUE ACOMPANHA
EDUCAÇÃO INFANTIL-PROFESSORES	EMÍLIA PEREIRA	CREITI CIRANDA DO SABER EMEITI FRANCINILDA BITU EMEITI FAUSTA VENÂNCIO EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS
GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	NAYARA ALMEIDA	CREITI CIRANDA DO SABER EMEITI FRANCINILDA BITU EMEITI FAUSTA VENÂNCIO EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS
CICLO DE ALFABETIZAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA	RUTE FRANCISCO	EMEFTI JOAQUIM RUFINO EMEIFTI JOAQUIM SOARES
CICLO DE ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	IANARA MARIA	EMEFTI JOAQUIM RUFINO EMEIFTI JOAQUIM SOARES
ANOS INICIAIS – LÍNGUA PORTUGUESA (3º AO 5º ANOS)	IANARA MARIA	EMEFTI JOAQUIM SOARES EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS
ANOS INICIAIS-MATEMÁTICA (3º AO 5º ANOS	CÍCERO MARCELO	EMEFTI JOAQUIM SOARES EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS
LITERATURA ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANOS)	RUTE FRANCISCO	EMEFTI JOAQUIM SOARES EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS EMEFTI JOAQUIM RUFINO
LÍNGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS (6º e 7º ANOS) (8º 9º ANOS)	VÂNIA MARIA	EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS EMEFTI 18 DE DEZEMBRO
MATEMÁTICA ANOS FINAIS (6º e 7º ANOS) (8º e 9º ANOS)	EVERTON AMORIM	EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS EMEFTI 18 DE DEZEMBRO
LITERATURA ANOS FINAIS	VÂNIA MARIA	EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS EMEFTI 18 DE DEZEMBRO
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MICIRLÂNDIA SOARES	DIRETORES DE TODAS AS ESCOLAS
CIÊNCIAS HUMANAS	DALVILENE FERREIRA	EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS EMEFTI 18 DE DEZEMBRO
CIÊNCIAS DA NATUREZA	KLAYSER VENÂNCIO	EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS EMEFTI 18 DE DEZEMBRO
PAIC INTEGRAL	REGINALDO VENÂNCIO	EMEIFTI JOAQUIM DE MORAIS EMEFTI 18 DE DEZEMBRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL ALTANEIRA JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

RESULTADO DA SELEÇÃO DO BANCO DE FORMADORES DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC E ALINHADO AO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ

NOME	EIXO PRETENDIDO
Nayara Almeida David Alencar	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância

Nome	Eixo Pretendido
Dalvilene Ferreira de Oliveira	Eixo de Avaliação

NOME	EIXO PRETENDIDO
Reginaldo de Sousa Venâncio	Eixo PAIC Mais Integral e Eixo de Avaliação

NOME	EIXO PRETENDIDO
Antonia Almeida Leite Bezerra	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância
Francisca Edna Cardoso Lima Vieira	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância
Francisca Erica Pereira Lima	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância
Jussara Francisca Gomes	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância
Maria Railene Batista de Melo	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância
Jesus Gonçalves da Silva	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância
Joabe de Sousa silva	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância

NOME	EIXO PRETENDIDO
Jose Alysson Ferreira de Moura	Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano
Rute Francisco de Oliveira Silva	Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano

NOME	EIXO PRETENDIDO
Cícero Marcelo Oliveira Alcântara	Eixo do Anos Iniciais do ensino Fundamental - Matemática

NOME	EIXO PRETENDIDO
Deylanne Kelma Sampaio de Sá	Eixo Matemática Fundamental II
Francisco Everton Gonçalves Amorim	Eixo Matemática Fundamental II
klayser venancio da silva	Eixo Matemática Fundamental II

NOME	EIXO PRETENDIDO
Diego Fernando da Silva	Eixo Língua Portuguesa Fundamental

	II
Francisco Felipe Silva	Eixo Língua Portuguesa Fundamental II
Francisco Wlberlandio de Oliveira	Eixo Língua Portuguesa Fundamental II
Sara Nascimento de Andrade	Eixo Língua Portuguesa Fundamental II
Vânia Maria da Silva Oliveira	Eixo Língua Portuguesa/Literatura e Formação do Leitor Fundamental II

NOME	EIXO PRETENDIDO
Antonia Micirlândia Soares	Eixo de Gestão do ensino Fundamental
Karem Venancio da Silva	Eixo de Gestão do ensino Fundamental
Maria Oliveira Lino	Eixo de Gestão do ensino Fundamental
Maria Glória Rodrigues de Carvalho	Eixo de Gestão do ensino Fundamental

Seleção de Formadores Municipais Articulador Mais Infância - II Etapa
Link de confirmação
https://forms.gle/61oA2Z6YLqtTTsyB9

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO BANCO DE FORMADORES DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC E ALINHADO AO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ

NOME	EIXO PRETENDIDO
Antonia Micirlândia Soares	Eixo de Gestão do ensino Fundamental

NOME	EIXO PRETENDIDO
Nayara Almeida David Alencar	Eixo Gestão da Educação Infantil/Mais Infância

NOME	EIXO PRETENDIDO
Rute Francisco de Oliveira Silva	Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano

NOME	EIXO PRETENDIDO
Cícero Marcelo Oliveira Alcântara	Eixo do Anos Iniciais do ensino Fundamental - Matemática

NOME	EIXO PRETENDIDO
Vânia Maria da Silva Oliveira	Eixo Língua Portuguesa/Literatura e Formação do Leitor Ensino Fundamental II

NOME	EIXO PRETENDIDO
Francisco Everton Gonçalves Amorim	Eixo Matemática Fundamental II

NOME	EIXO PRETENDIDO
Reginaldo de Sousa Venâncio	Eixo PAIC Mais Integral e Eixo de Avaliação

Francisco Adeilton da Silva
Secretário Educação

Assunto: **Convite - LANÇAMENTO DO PROJETO CAMINHOS DA INCLUSÃO**

De 7promo.sobral <7promo.sobral@mpce.mp.br>

Para: camaraacarape@hotmail.com <camaraacarape@hotmail.com>, cmacarau@gmail.com <cmacarau@gmail.com>, cma@camaraacopiara.ce.gov.br <cma@camaraacopiara.ce.gov.br>, contato@camaraaiuaba.ce.gov.br <contato@camaraaiuaba.ce.gov.br>, contato@camaraalcantaras.ce.gov.br <contato@camaraalcantaras.ce.gov.br>, contato@altaneira.ce.leg.br <contato@altaneira.ce.leg.br>, contato@camaraaltosanto.ce.gov.br <contato@camaraaltosanto.ce.gov.br>, cmamontada@gmail.com <cmamontada@gmail.com>, ouvidoria@camaraapuiares.ce.gov.br <ouvidoria@camaraapuiares.ce.gov.br>, diretoriageral@cmaquiraz.ce.gov.br <diretoriageral@cmaquiraz.ce.gov.br> 167 mais...

Data 17/07/2025 13:55

Câmara Municipal [illegible]
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 260/2025
Data: 17 / 07 / 2025
Marcelo
Visto

- Ofício Circular nº 024120257ª PmJSBR.pdf (~406 KB)

Ofício Circular nº 0241/2025/7ª PmJSBR
Nº MP: 09.2025.00010310-0

Sobral, 04 de julho de 2025.

Aos(Às) Presidentes das Câmaras Municipais do estado do Ceará

Assunto: **Convida para audiência pública**

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência a participar, **no dia 26 de agosto de 2025, às 09 horas, no Auditório da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará - ESMP/CE, localizado no edifício-sede das Promotorias de Justiça de Fortaleza/CE, à Rua Maria Alice Ferraz, 120, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE**, de audiência pública com vistas ao **LANÇAMENTO DO PROJETO CAMINHOS DA INCLUSÃO**, de minha iniciativa, consistente na criação de material audiovisual para capacitação de professores e gestores das instituições de ensino nos municípios cearenses envolvidos com o tema do Atendimento Educacional Especializado (AEE), sobretudo quanto à vivência educacional das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), elaborado por este subscritor em parceria com diversos especialistas no assunto, a fim de aprimorar a prestação da educação inclusiva em todos os municípios cearenses.

Na certeza de poder contar com vossa valiosa presença, agradeço antecipadamente.

Eventuais dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: <7promo.sobral@mpce.mp.br> ou ao WhatsApp: (88) 3614-4794 .

Atenciosamente,

Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro
Promotor de Justiça
Titular da 7ª Promotoria de Justiça de Sobral

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

7ª Promotoria de Justiça de Sobral

Ofício Circular nº 0241/2025/7ª PmJSBR
Nº MP: 09.2025.00010310-0

Sobral, 04 de julho de 2025.

Aos(Às) Presidentes das Câmaras Municipais do estado do Ceará

Assunto: Convida para audiência pública

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência a participar, **no dia 26 de agosto de 2025, às 09 horas, no Auditório da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará - ESMP/CE, localizado no edifício-sede das Promotorias de Justiça de Fortaleza/CE, à Rua Maria Alice Ferraz, 120, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE**, de audiência pública com vistas ao **LANÇAMENTO DO PROJETO CAMINHOS DA INCLUSÃO**, de minha iniciativa, consistente na criação de material audiovisual para capacitação de professores e gestores das instituições de ensino nos municípios cearenses envolvidos com o tema do Atendimento Educacional Especializado (AEE), sobretudo quanto à vivência educacional das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), elaborado por este subscritor em parceria com diversos especialistas no assunto, a fim de aprimorar a prestação da educação inclusiva em todos os municípios cearenses.

Na certeza de poder contar com vossa valiosa presença, agradeço antecipadamente.

Eventuais dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: <*7promo.sobral@mpce.mp.br*> ou ao WhatsApp: (88) 3614-4794 .

Atenciosamente,

Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro
Promotor de Justiça
Titular da 7ª Promotoria de Justiça de Sobral

7ª Promotoria de Justiça de Sobral
Av. Deputado João F. Gomes, 300 - Parque Silvana, Sobral/CE
Fone: (88) 3614-4794 (WhatsApp)
E-mail: 7promo.sobral@mpce.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO CALZAVARA DE QUEIROZ RIBEIRO em 04/07/2025. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2025.00010310-0 e o código 1929110.

Ofício Nº 07.028/2025

Altaneira - CE, 28 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 252 /2025
Data: 28 / 07 / 2025
Marcelo
Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Altaneira
Vereador Professor Deza Soares

Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, venho, por meio deste, atendendo a requerimento oral encaminhado pelo Ofício nº 103/2025/GP, informar que foi enviado ao Diretor Geral da Câmara a íntegra do processo licitatório pregão nº 2024.06.28.3.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIO CAVALCANTE MOTA:68352603353
Assinado de forma digital por FRANCISCO DARIO CAVALCANTE MOTA:68352603353
Dados: 2025.07.28 11:47:33 -03'00'

Francisco Dario Cavalcante Mota
Secretário de Administração e Finanças

Assunto: **Re: Resposta a Requerimento Oral - Oficio 103/2025/GP**
De <procuradoria@altaneira.ce.gov.br>
Para: <contato@altaneira.ce.leg.br>
Data 28/07/2025 11:54

- dddd3e2b.png (~23 KB)
- Oficio - Adm e Fin.pdf (~423 KB)

PAULA HAYANNE CHAVIER DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Tel.: (88) 9 9951-1916
Rua Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira - CE

PROCURADORIA GERAL
GOVERNO MUNICIPAL ALTANEIRA CONSTRUINDO O FUTURO

Em 28/07/2025 11:53, procuradoria@altaneira.ce.gov.br escreveu:

> Bom dia
>
> Segue resposta ao 103/2025/GP. Salienta-se que o arquivo da licitação, em razão do tamanho, foi enviado via WhatsApp diretamente ao Diretor da Câmara, Dr. Marcelo.
>
> Confirmar recebimento, por favor.
>
> --



dddd3e2b.png
~23 KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE SAUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Nº: 2024.06.28.3

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 2024.06.28.3

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

---

26 DE JUNHO DE 2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAUDE
Luiz Pedro Bezerra Neto

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Amanda Luiza Nunes De Almeida - Presidente

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Vanessa Bernardo Da Silva

RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
Maria Micaelle Da Silva Santos

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
Maria Rosângela Izael Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Vanessa Bernardo Da Silva

ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Luiz Pedro Bezerra Neto

COMISSÃO DE PREGÃO
Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro(A)
Iraneide Pereira De Pinho - Equipe De Apoio

SUMÁRIO

1. Termo De Abertura 0001
2. Documento De Formalização De Demanda 0002
3. Memorando Encaminha Processo Administrativo 0010
4. Despacho - Etp/Tr 0011
5. Pesquisa De Preços 0012
6. Documentos De Estudo Técnico Preliminar 0079
7. Termo De Referência 0101
8. Despacho Aprovação Do Termo De Referência 0113
9. Despacho Art. 48, I Da Lc 123/2006 0114
10. Comunicação Interna 0116
11. Declaração De Adequação Orçamentária 0118
12. Autorização Início Do Processo 0119
13. Portaria De Designação De Comissão 0120
14. Termo De Autuação 0121
15. Memorando Encaminhando As Minutas À Assessoria Jurídica 0122
16. Minuta De Edital De Pregão 0124
17. Anexo I - Minuta De Termo De Referência - Compras 0145
18. Anexo Ii - Minuta De Contrato 0159
19. Parecer Jurídico 0168
20. Edital De Pregão Eletrônico 0175
21. Anexo I - Termo De Referência - Compras 0194
22. Anexo Ii - Minuta De Contrato - Compras 0209
23. Aviso De Licitação 0220
24. Certidão De Publicação Do Edital 0221
25. Termo De Juntada Das Publicações 0222
26. Certidão De Envio De Publicação 0223
27. Proposta Registrada 0224
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
28. Proposta Registrada 0240
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
29. Proposta Registrada 0242
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
30. Documentos De Habilitação 0258
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
31. Proposta Readequada 0473
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
32. Documentos De Habilitação 0576
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
33. Ata Do Certame 1109
34. Nota Técnica 1119
35. Memorando Encerramento Do Certame 1125
36. Termo De Adjudicação 1126
37. Termo De Homologação 1129
38. Termo De Convocação 1132
TERMO DE CONVOCAÇÃO - Nº 202408070002

39. Termo De Convocação 1133
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - SECRETARIA DE SAUDE
40. Contrato 1134
CONTRATO - Nº 202408070002
41. Contrato 1147
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - SECRETARIA DE SAUDE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2024.06.28.3. Com este fim e para constar, eu, MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE..

assinado eletronicamente
MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 00010009

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 411-214-0761
PÁGINA: 1 DE 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0002
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202406260001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DE SAUDE (2024)		
Responsável pela demanda: Vanessa Bernardo da Silva		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		**Matrícula:** 00080796
E-mail: --	**Telefone:** --	**Celular:** --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATÁVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.

2. Justificativa da contratação

A aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar e a saúde dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.

No que concerne ao princípio da padronização, estabelecido pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, esta contratação observará estritamente este princípio, optando-se por produtos que, além de atender às especificações técnicas necessárias, ofereçam o melhor custo-benefício a longo prazo para a administração pública. Tal escolha advém da necessidade de se obter eficácia administrativa e sustentabilidade econômica, garantindo-se a compatibilidade entre os itens adquiridos e a infraestrutura existente.

Relativamente às disposições do artigo 41, inciso I, da mesma lei, a especificação de marcas ou modelos apenas será realizada com base em justificativas técnicas, assegurando que os produtos escolhidos atendam a padrões de qualidade e segurança indispensáveis para o uso pretendido. A índole desta prática é evitar a restrição de competitividade e garantir o acesso a produtos que, comprovadamente, atendam às necessidades dos usuários finais. Ademais, de acordo com o inciso II do mencionado artigo, a proibição de contratação de marca ou modelo específicos aplicar-se-á quando identificada a possibilidade de substituição por outros equivalentes que não comprometam as expectativas do serviço pretendido.

Serviços específicos ligados à entrega, gestão e acompanhamento dos produtos fornecidos não estão contidos nas competências dos cargos de carreira da Secretaria, reforçando a necessidade desta contratação externa, conforme diretrizes do artigo 48 da NLLC. A multiplicidade de empresas fornecedoras pode se fazer necessária para garantir o contínuo abastecimento e diversidade dos produtos, uma escolha fundamentada com vistas à continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, alinhada ao artigo 49 da Lei.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 282-772-5649
PÁGINA: 1 DE 8

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Fralda Descartável	1800,0	Pacotes 8 UNIDADE
Catálogo: 616018 - Governo Federal			
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
2	Fralda descartável	800,0	Pacotes 8 UNIDADE
Catálogo: 358131 - Governo Federal			
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO			
3	Fralda descartável	500,0	Pacotes 8 UNIDADE
Catálogo: 479142 - Governo Federal			
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS			
4	Fralda Descartável	1800,0	Pacotes 8 UNIDADE
Catálogo: 616015 - Governo Federal			
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
5	Fralda Descartável	800,0	Pacotes 8 UNIDADE
Catálogo: 616008 - Governo Federal			
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
6	Fralda Descartável	500,0	Pacotes 8 UNIDADE
Catálogo: 616007 - Governo Federal			
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
7	Fralda Descartável	500,0	Pacotes 10 UNIDADE
Catálogo: 616006 - Governo Federal			
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
8	Fralda Descartável	500,0	Pacotes 30 UNIDADE
Catálogo: 616005 - Governo Federal			
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
9	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	30,0	Unidade
Catálogo: 12939240 - Entidade			
Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML			
10	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	100,0	Lata
Catálogo: 12939252 - Entidade			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 282-772-5649
PÁGINA: 2 DE 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0004
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G			
11	ALBUMINA	400,0	Pacote
Catálogo: 12939266 - Entidade			
Especificação: ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)			
12	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	40,0	Lata
Catálogo: 12939270 - Entidade			
Especificação: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G			
13	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	70,0	Frasco
Catálogo: 12939282 - Entidade			
Especificação: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML			
14	NUTRIÇÃO ENTERAL.	40,0	Frasco
Catálogo: 12939296 - Entidade			
Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML			
15	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	20,0	Litro
Catálogo: 12939300 - Entidade			
Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML			
16	DIETA ENTERAL LIQUIDA	20,0	Unidade
Catálogo: 12939314 - Entidade			
Especificação: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.			
17	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	300,0	Lata
Catálogo: 12939326 - Entidade			
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 282-772-5649
PÁGINA: 3 DE 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0005
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
18	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	50,0	Lata
Catálogo: 12939330 - Entidade			
Especificação: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G			
19	FÓRMULA PARA LACTENTES	60,0	Unidade
Catálogo: 12939344 - Entidade			
Especificação: FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G			
20	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	70,0	Frasco
Catálogo: 12939356 - Entidade			
Especificação: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML			
21	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	100,0	Lata
Catálogo: 12939360 - Entidade			
Especificação: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.			
22	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	40,0	Unidade
Catálogo: 12939374 - Entidade			
Especificação: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR			
23	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	100,0	Unidade
Catálogo: 12939386 - Entidade			
Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML			
24	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	120,0	Pacote
Catálogo: 12939390 - Entidade			
Especificação: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG			
25	MCT COM AGE, OLÉO	100,0	Frasco
Catálogo: 12939404 - Entidade			
Especificação: MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML			
26	MOLICO - LEITE DESNATADO	400,0	Lata
Catálogo: 12939422 - Entidade			
Especificação: MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)			
27	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	140,0	Lata
Catálogo: 12939448 - Entidade			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 282-772-5649
PÁGINA: 4 DE 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0006
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR			
28	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	70,0	Lata
Catálogo: 12939478 - Entidade			
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR			
29	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	60,0	Lata
Catálogo: 12939500 - Entidade			
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR			
30	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MÊS	60,0	Lata
Catálogo: 12939526 - Entidade			
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR			
31	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	60,0	Lata
Catálogo: 12939530 - Entidade			
Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR			
32	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	70,0	Lata
Catálogo: 12939542 - Entidade			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 282-772-5649
PÁGINA: 5 DE 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G			
33	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	70,0	Lata
Catálogo: 12939556 - Entidade			
Especificação: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR			
34	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	100,0	Lata
Catálogo: 12939586 - Entidade			
Especificação: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR			
35	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	50,0	Lata
Catálogo: 12939590 - Entidade			
Especificação: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR			
36	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	80,0	Lata
Catálogo: 12940734 - Entidade			
Especificação: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR			
37	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	50,0	Frasco
Catálogo: 12940748 - Entidade			
Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.			
38	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	40,0	Lata
Catálogo: 12940764 - Entidade			
Especificação: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G			
39	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	60,0	Lata
Catálogo: 12940778 - Entidade			
Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 282-772-5649
PÁGINA: 6 DE 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0008
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
40	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	40,0	Lata
Catálogo: 12940782 - Entidade			
Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G			
41	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	400,0	Lata
Catálogo: 12940800 - Entidade			
Especificação: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)			
42	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	700,0	Unidade
Catálogo: 12940812 - Entidade			
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.			
43	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	1000,0	Unidade
Catálogo: 12940826 - Entidade			
Especificação: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L			
44	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	100,0	Lata
Catálogo: 12940830 - Entidade			
Especificação: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 282-772-5649
PÁGINA: 7 DE 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0009
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0402.10.301.0004.2.037 - Manutencao do Programa Estrategia Saude da Familia - ESF.
33903099 - Outros Materiais de Consumo
33903036 - Material Hospitalar

0402.10.302.0176.2.051 - Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade

33903099 - Outros Materiais de Consumo
33903036 - Material Hospitalar

0402.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica

33903099 - Outros Materiais de Consumo
33903036 - Material Hospitalar

0401.10.301.0037.2.036 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude

33903036 - Material Hospitalar
33903099 - Outros Materiais de Consumo

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
043.016.743-14	AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA	Presidente	--

Altaneira / CE, 26 de junho de 2024

Vanessa Bernardo da Silva
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 282-772-5649
PÁGINA: 8 DE 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Ordenador(a) de Despesas
Altaneira - CE

Assunto: Abertura de Certame Licitatório

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que foi protocolado e devidamente autuado, o Processo Administrativo nº 2024.06.28.3, visando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

Em observância ao princípio constitucional da isonomia, solicito autorização para tramitação do processo administrativo e instauração de procedimento licitatório para contratação da demanda estabelecida no processo administrativo supra.

ALTANEIRA/CE, 27 de junho de 2024

assinado eletronicamente
MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO
MATRICULA Nº 00010009

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 349-371-1270
PÁGINA: 1 DE 1

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

Interessado: Secretaria de Saude

R.H.

Eu, LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Saude, recebí em 26 de junho de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 2024.06.28.3.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com vistas ao atendimento do presente processo.

Certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Altaneira/CE, 28 de junho de 2024

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 101-623-0861
PÁGINA: 1 DE 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0012
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - Fralda Descartável	1800,0	Pacotes 8 UNIDADE	14,68	26.424,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
2 - Fralda descartável	800,0	Pacotes 8 UNIDADE	13,02	10.416,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
3 - Fralda descartável	500,0	Pacotes 8 UNIDADE	15,60	7.800,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
4 - Fralda Descartável	1800,0	Pacotes 8 UNIDADE	15,16	27.288,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 5			
5 - Fralda Descartável	800,0	Pacotes 8 UNIDADE	11,69	9.352,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
6 - Fralda Descartável	500,0	Pacotes 8 UNIDADE	15,55	7.775,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 5			
7 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	30,0	Unidade	28,03	840,90
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
RIÇÃO ENTERAL.	40,0	Frasco	36,14	1.445,60
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
TA ENTERAL LÍQUIDA	20,0	Litro	38,93	778,60
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
TA ENTERAL LIQUIDA	20,0	Unidade	52,07	1.041,40
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
RMULA PARA LACTENTES	60,0	Unidade	110,25	6.615,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
PLEMENTO ORAL LÍQUIDO	70,0	Frasco	21,00	1.470,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
TA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	100,0	Unidade	36,38	3.638,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
14 - MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	120,0	Pacote	58,29	6.994,80
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
15 - MCT COM AGE, OLÉO	100,0	Frasco	71,85	7.185,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 1 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0013
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
16 - MOLICO - LEITE DESNATADO	400,0	Lata	35,33	14.132,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
17 - FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	140,0	Lata	51,03	7.144,20
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
18 - FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	70,0	Lata	49,31	3.451,70
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
19 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	60,0	Lata	81,22	4.873,20
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
20 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	60,0	Lata	32,08	1.924,80
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
21 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	60,0	Lata	80,01	4.800,60
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
22 - FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	70,0	Lata	124,98	8.748,60
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
23 - LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	70,0	Lata	54,33	3.803,10
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
TE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	100,0	Lata	34,38	3.438,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
TRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU ERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	50,0	Lata	109,10	5.455,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
PLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ITAÇÃO EQUILIBRADA.	80,0	Lata	51,35	4.108,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
RAPIA NUTRICIONAL ORAL.	50,0	Frasco	20,00	1.000,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
DULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	40,0	Lata	77,39	3.095,60
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
RAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	60,0	Lata	73,73	4.423,80
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
30 - NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	40,0	Lata	81,78	3.271,20
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 5			
31 - MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	400,0	Lata	41,61	16.644,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 2 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0014
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
32 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	700,0	Unidade	15,89	11.123,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
33 - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	1000,0	Unidade	41,09	41.090,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
34 - LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	100,0	Lata	221,33	22.133,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
35 - Fralda Descartável	500,0	Pacotes 10 UNIDADE	13,37	6.685,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
36 - Fralda Descartável	500,0	Pacotes 30 UNIDADE	14,17	7.085,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
37 - AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	100,0	Lata	72,14	7.214,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
38 - ALBUMINA	400,0	Pacote	75,33	30.132,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
39 - ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	40,0	Lata	114,49	4.579,60
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
PLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	70,0	Frasco	21,15	1.480,50
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
PLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	300,0	Lata	91,00	27.300,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
DULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	50,0	Lata	128,24	6.412,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
TRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	100,0	Lata	71,23	7.123,00
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 4			
DULO DE GLUTAMINA EM PÓ	40,0	Unidade	4,22	168,80
OLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 3 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0015
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

VALOR TOTAL: R$ 381.904,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais)

ALTANEIRA / CE, 8 DE JULHO DE 2024

MARIA ROSÂNGELA IZAEL SILVA
Responsável Pela Pesquisa De Preços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 4 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0016
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Fralda Descartável

Dados do item :

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL G C/8
Preço 1
Município: Jaguaretama / CE
Entidade: - Prefeitura Municipal de Jaguaretama
Unidade: PACOTE
Número da compra: 016-2023-PE
Data praticada: 20/02/2024
Quantidade: 63

Dados do certame:

Número do certame : 016-2023-PE
Classificação: Compras
Ente federativo: Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE
Valor homologado do certame: R$ 7.319.485,48
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 17/04/2023

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 08020002
Tipo: Ordinário
Unidade orçamentária: 006 - Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo
Data do empenho: 08/02/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção da Atenção Primária
Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ATENÇÃO PRIMARIA, CONFORME PREGÃO Nº016-2023-PE E CONTRATO Nº20240025.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 20020006
Valor: R$ 25.618,35
Nota fiscal: 21174
Data da liquidação: 20/02/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Demais	R$ 17,55

ENDEREÇO
IEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE, 62930000

2
cípio: Guaiúba / CE
o: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE OS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE CAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO-ITALAR, CORTANTES, PERFURANTES E SOLUCOES PARENTAIS, TERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO M UNICIPIO JAIUBA/CE,
ição: FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G;
da autuação: 13 de Dezembro de 2022
lidade: Pregão Nº: 06.012/2022-SRP
Não
Lote/Item: 290
Adjudicação:
Homologação: 18 de Setembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 16
Unidade: PACOTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
22000101	UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MED E MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME	R$ 15,00

NICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 925, LOJA 01 COACU	61760000	08532322251	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 5 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0017
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL ADULTA G

Preço 3

Município: Pindoretama / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Unidade: PACOTE

Número da compra: 03.02.01-2023

Data praticada: 18/03/2024

Quantidade: 40

Dados do certame:

Número do certame : 03.02.01-2023

Classificação: Compras

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - CE

Valor homologado do certame: R$ 8.599.841,66

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 20/03/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 12030003

Tipo: Ordinário

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal da Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 12/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.060 - Manutenção e Funcionamento do Atendiment Especializado em Saúde

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Histórico: aquisição de medicamentos, material médico e hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 18030005

Valor: R$ 24.492,90

Nota fiscal: 21666

Data da liquidação: 18/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Demais	R$ 11,50
ENDEREÇO			
R JOAO PITOMBEIRA, 13, CENTRO, Senador Pompeu / CE, 63.600-000			

Fralda descartável

s do item :

crição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL M C/8

ço 1

nicípio: Jaguaretama / CE

idade: - Prefeitura Municipal de Jaguaretama

dade: PACOTE

Número da compra: 016-2023-PE

Data praticada: 20/02/2024

Quantidade: 100

s do certame:

nero do certame : 016-2023-PE

ssificação: Compras

e erativo: Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE

or homologado do certame: R$ 7.319.485,48

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 17/04/2023

eto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UDE DE JAGUARETAMA/CE

s do empenho :

nero do empenho: 08020002

o: Ordinário

dade amentária: 006 - Fundo Municipal de Saúde

ureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 08/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção da Atenção Primária

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

tórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ATENÇÃO RIMARIA, CONFORME PREGÃO Nº016-2023-PE E CONTRATO Nº20240025.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 20020006

Valor: R$ 25.618,35

Nota fiscal: 21174

Data da liquidação: 20/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 6 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0018
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.794.018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Demais	R$ 17,55
ENDEREÇO			
CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE, 62930000			

Dados do item :
Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL M C/8
Preço 2 **Data praticada:** 01/04/2024
Município: Tabuleiro do Norte / CE **Quantidade:** 1000
Entidade: Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
Unidade: Pacote

Dados do certame:
Número do certame: 04.03.01/2024-SEMS **Unidade responsável:** Fundo Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico **Data da publicação:** 07/03/2024
Classificação: Compras **Data da abertura:** 21/03/2024
Registro de preço: NÃO **Data da homologação:** 01/04/2024
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE,

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.794.018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	--	R$ 8,00
ENDEREÇO			
RUA CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000			

Dados do item :
Descrição: FRALDA DESCARTAVÉL CALÇA-P/M
Preço 3 **Data praticada:** 01/03/2024
Município: Piquet Carneiro / CE **Quantidade:** 900
Entidade: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
Unidade: Pacote

Dados do certame:
nero do certame: 2024.02.06.01 **Unidade responsável:** Fundo Municipal de Saude
dalidade: Pregão Eletrônico **Data da publicação:** 06/02/2024
ssificação: Compras **Data da abertura:** 20/02/2024
istro de preço: NÃO **Data da homologação:** 01/03/2024
eto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO -CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
406/0001-05	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	--	R$ 21,23
ENDEREÇO			
R-116, 3131, MESSEJANA, Fortaleza / CE - CEP: 60.842-395			

s do item :
crição: FRALDA DESCARTAVÉL M
ço 4 **Data praticada:** 01/03/2024
nicípio: Piquet Carneiro / CE **Quantidade:** 400
idade: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
dade: Pacote

s do certame:
nero do certame: 2024.02.06.01 **Unidade responsável:** Fundo Municipal de Saude
dalidade: Pregão Eletrônico **Data da publicação:** 06/02/2024
ssificação: Compras **Data da abertura:** 20/02/2024
istro de preço: NÃO **Data da homologação:** 01/03/2024
eto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO -CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	--	R$ 5,30
ENDEREÇO			
VILA FLOR SIRIA, S/N, BR 226, CARACARÁ, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000			

ITEM 3: Fralda descartável

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 7 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0019
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: .FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P - PCT 8 UNIDADES

Preço 1

Número da compra: 28.12.02-2023

Município: São João do Jaguaribe / CE

Data praticada: 16/02/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade: PACOTE

Quantidade: 86

Dados do certame:

Número do certame : 28.12.02-2023

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE

Data homologação: 15/01/2024

Valor homologado do certame: R$ 578.402,18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 01020007

Data do empenho: 01/02/2024

Tipo: Estimativo

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saude

Projeto/Atividade: 2.011 - Gerenciamento da Secretaria da Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: A aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, Conforme Pregão nº 28.12.02-2023.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 16020018

Data da liquidação: 16/02/2024

Valor: R$ 3.172,00

Série: --

Nota fiscal: 21144

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.794.018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Demais	R$ 8,50
	ENDEREÇO		
IEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE, 62930000			

s do item :

crição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P

ço 2

Número da compra: 2023.04.18.01

nicípio: São Benedito / CE

Data praticada: 04/04/2024

idade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

dade: PACOTE

Quantidade: 500

s do certame:

nero do certame : 2023.04.18.01

Modalidade: Pregão

ssificação: Compras

Órgão responsável: --

e erativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

Data homologação: 22/05/2023

or homologado do certame: R$ 2.899.827,40

eto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria de de do Município de São Benedito/CE

s do empenho :

nero do empenho: 01040030

Data do empenho: 01/04/2024

o: Global

Órgão responsável: --

dade amentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF

ureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

tórico: aquisição de materiais médico hospitalares e insumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São edito/CE, conforme Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.01 e Contrato nº 20240060.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 04040029

Data da liquidação: 04/04/2024

Valor: R$ 29.000,00

Série: --

Nota fiscal: 10230

Tipo: Mercadoria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 8 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0020
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
05.234.475/0001-66	HIFARMA COM. E REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	R$ 9,30

ENDEREÇO
Rua Cléia, 317, a, Barroso, 60863-280

Dados do item :

Descrição: FRALDA CALÇA DESCARTÁVEIS TAM: P

Preço 3

Município: Aurora / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Unidade: PACOTE

Número da compra: 2023.10.10.03

Data praticada: 26/02/2024

Quantidade: 100

Dados do certame:

Número do certame : 2023.10.10.03

Classificação: Compras

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE

Valor homologado do certame: R$ 48.098,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 22/11/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇÕ DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA BEBES RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS AS FAMILIAS EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 22020006

Tipo: Ordinário

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Ação Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 22/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.043 - Manutenção da Gestão dos Benefícios Even tuais

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: REGISTRO DE PREÇÕ DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA BEBES RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS AS FAMILIAS EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE. DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.10.10.03 E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES DE Nº2024.01.23.(

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26020051

Valor: R$ 12.024,50

a fiscal: 95

Data da liquidação: 26/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
)92/0001-47	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 29,00

ENDEREÇO
ON, 738, PARQUE GUADALAJARA (JUREMA), Caucaia / CE, 61650350

Fralda Descartável

1

ípio: Altaneira / CE

o: Aquisição de fraldas e material médico-hospitalar, destinado ao mento das unidades de atenção básica e secundárias de assistência , deste Município de Altaneira-CE

ição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA XXG PCT C08 UND.

da autuação: 6 de Junho de 2023

lidade: Pregão Nº: 2023.06.05.1

Não

Lote/Item: 201

Adjudicação: 26 de Junho de 2023

Homologação: 30 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 200

Unidade: PACOTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
00000105	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	R$ 13,68

NICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Quatro Barras	Rua Pedro Alguto Bossardi, n743,Jardim Menino de Deus,CEP83420000,Quatro Barras,PR	83420000	88888888888	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 9 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 2
Município: Santana do Acaraú / CE
Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE, CONFORME TERMO DE REF ERENCIA
Descrição: LOTE 32 - 05 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA XG, PACOTE COM 8 UNDS
Data da autuação: 23 de Agosto de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2308.42-2023
SRP: Não

Lote/Item: 610
Adjudicação: 8 de Setembro de 2023
Homologação: 20 de Setembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 2150
Unidade: PACOTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
42017679000171	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 21,36

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Sobral	RUA GALDINO ORLANDO DE ARAUJO, 387 ALTO DO CRISTO	62020415		-

Dados do item :
Descrição: FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXG;
Preço 3
Município: Guaiúba / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Unidade: PACOTE

Número da compra: 06.012/2022-SRP
Data praticada: 22/02/2024
Quantidade: 35

Dados do certame:
Número do certame : 06.012/2022-SRP
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - CE
Valor homologado do certame: R$ 2.876.710,96

Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 18/09/2023

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CORTANTES, PERFURANTES E SOLUÇÕES PARENTAIS, DE INTERESSE DA CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE,

s do empenho :
nero do empenho: 07020001
o: Ordinário
dade amentária: 002 - Fundo Municipal de Saude
ureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 07/02/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.049 - Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

tórico: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CORTANTES, PERFURANTES E LUÇÕES PARENTAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE, CONFORME CONTRATO 20240030

s da liquidação :
nero da liquidação: 22020007
or: R$ 73.372,13
a fiscal: 830

Data da liquidação: 22/02/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
322/0001-01	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	Demais	R$ 15,00

ENDEREÇO
IORAIS DE ALMEIDA, 925, COACU, Eusébio / CE, 61760000

4
cípio: Guaiúba / CE
o: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE OS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE CAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, CORTANTES, PERFURANTES E SOLUCOES PARENTAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO M UNICIPIO DE GUAIUBA/CE,
Descrição: FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EXG;
Data da autuação: 13 de Dezembro de 2022
Modalidade: Pregão Nº: 06.012/2022-SRP
SRP: Não

Lote/Item: 289
Adjudicação:
Homologação: 18 de Setembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 4
Unidade: PACOTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 10 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0022
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
40587322000101	UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MED E MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME	R$ 15,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 925, LOJA 01 COACU	61760000	08532322251	-

Dados do item :
Descrição: FRALDA DESCARTAVÉL - G/Xg
Preço 5
Data praticada: 01/03/2024
Município: Piquet Carneiro / CE
Quantidade: 1100
Entidade: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
Unidade: Pacote

Dados do certame:
Número do certame: 2024.02.06.01
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da publicação: 06/02/2024
Classificação: Compras
Data da abertura: 20/02/2024
Registro de preço: NÃO
Data da homologação: 01/03/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO -CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	--	R$ 10,77

ENDEREÇO
RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, Afogados da Ingazeira / PE - CEP: 56.800-000

ITEM 5: Fralda Descartável

Dados do item :
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA G
Preço 1
Número da compra: 1002.01.2023
Município: Morrinhos / CE
Data praticada: 26/02/2024
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
dade: PACOTE
Quantidade: 20

s do certame:
nero do certame : 1002.01.2023
Modalidade: Pregão
ssificação: Compras
Órgão responsável: --
e
Data homologação: 21/03/2023
erativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - CE
or homologado do certame: R$ 7.916.947,56

eto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA :NDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

s do empenho :
nero do empenho: 20020011
Data do empenho: 20/02/2024
o: Ordinário
Órgão responsável: --
dade
amentária: 001 - Secretaria de Saude FMS
Projeto/Atividade: 2.051 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde
ureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

tórico: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE UDE DE MORRINHOS-CE.

s da liquidação :
nero da liquidação: 26020045
Data da liquidação: 26/02/2024
or: R$ 32.379,15
Série: --
a fiscal: 1225
Tipo: Mercadoria

PF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
819/0001-50	HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Demais	R$ 7,98

ENDEREÇO
ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA, 925, JUNCO, Sobral / CE, 62030490

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 11 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: 1.3-FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE - G, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FO

Preço 2

Número da compra: 2023.08.01.1-PE

Município: Paracuru / CE

Data praticada: 19/02/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade: PACOTE

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 2023.08.01.1-PE

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

Data homologação: 31/08/2023

Valor homologado do certame: R$ 405.538,10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ROUPAS INTIMAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Dados do empenho :

Número do empenho: 29010004

Data do empenho: 29/01/2024

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.066 - Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: aquisição de fraldas descartaveis infantil, para distribuição gratuita para atender as pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial, sob responsabilida da Secretaria de saúde do município de Paracuru-Ce, confome Pregão nº2023.08.01.1-PE e Contrato nº20240086.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 19020013

Data da liquidação: 19/02/2024

Valor: R$ 1.422,60

Série: --

Nota fiscal: 6199

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.383.079/0001-70	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 14,79

ENDEREÇO
ANEL VIARIO, 1065, CIDADE NOVA, Maracanaú / CE, 61930220

3

Lote/Item: 370

cípio: Santa Quitéria / CE

Adjudicação:

o: REGISTRO DEPREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS SIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIALMÉDICO-HOSPITALAR INADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ECARÊNCIAS DAS ADES DE ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIAS DE ASSISTÊNCIA E, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA QUITÉRIAC

Homologação: 24 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 674

ição: . FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-MENTO TAMANHO G PCT C7

Unidade: PCT

da autuação: 21 de Dezembro de 2023

lidade: Não se aplica Nº: 2023.12.21-01PP

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
16000175	ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,30

NICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	Rua Quinquinho Feitosa n 47,Vereda Tropical,CEP61761840,Eusébio,CE	61761840	00088888888	-

Fralda Descartável

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 12 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0024
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P/M C/8

Preço 1

Data praticada: 01/04/2024

Município: Tabuleiro do Norte / CE

Quantidade: 500

Entidade: Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Unidade: Pacote

Dados do certame:

Número do certame: 04.03.01/2024-SEMS

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 07/03/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 21/03/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 01/04/2024

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE,

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.794.018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	--	R$ 21,00

ENDEREÇO
RUA CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000

Dados do item :

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P/M C/8

Preço 2

Número da compra: 016-2023-PE

Município: Jaguaretama / CE

Data praticada: 26/02/2024

Entidade: - Prefeitura Municipal de Jaguaretama

Unidade: PACOTE

Quantidade: 100

Dados do certame:

Número do certame : 016-2023-PE

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE

Data homologação: 17/04/2023

Valor homologado do certame: R$ 7.319.485,48

Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 08020002

Data do empenho: 08/02/2024

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 006 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção da Atenção Primária

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA MARIA, CONFORME PREGÃO Nº016-2023-PE E CONTRATO Nº20240025.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26020009

Data da liquidação: 26/02/2024

Valor: R$ 14.011,00

Série: --

Nota fiscal: 21207

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
019.794.018/0001-30	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Demais	R$ 35,85

ENDEREÇO
RUA CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE, 62930000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 13 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: Fralda descartável infantil M

Preço 3

Data praticada: 16/04/2024

Município: Catunda / CE

Quantidade: 35

Entidade: Prefeitura Municipal de Catunda

Unidade: Pacote

Dados do certame:

Número do certame: 003/2024/PE

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 15/03/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 03/04/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 16/04/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Catunda, junto à Secretaria de Saúde do município

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
23.535.727/0001-79	SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	--	R$ 9,50

ENDEREÇO
AVENIDA JOHN SANFORD, 345, JUNCO - CEP: 62.030-000

Preço 4

Lote/Item: 227

Município: Porteiras / CE

Adjudicação:

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde de Porteiras-CE.

Homologação: 12 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Descrição: Fraldas descartáveis infantil, pct com 08 und.tam.EX,G,M,P.

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Data da autuação: 16 de Novembro de 2023

Quantidade: 1000

Modalidade: Pregão Nº: 2023.11.16.1

Unidade: PACOTE

SRP: Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
46297103000166	F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6,09

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R ANTONIO LISBOA CARNEIRO N 925,CENTRO,CEP61760220,Eusébio,CE	61760220	08521356673	-

s do item :

crição: FRALDA DESCARTAVÉL M

ço 5

Data praticada: 01/03/2024

nicípio: Piquet Carneiro / CE

Quantidade: 400

idade: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro

dade: Pacote

s do certame:

nero do certame: 2024.02.06.01

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude

dalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 06/02/2024

ssificação: Compras

Data da abertura: 20/02/2024

istro de preço: NÃO

Data da homologação: 01/03/2024

eto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO -CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
370/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	--	R$ 5,30

ENDEREÇO
OR SIRIA, S/N, BR 226, CARACARÁ, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000

ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Preço 1

Descrição: Dersani 100Ml

URL:
https://www.drogariasoares.com.br/

Data do acesso: 3 de Julho de 2024 às 09:42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 14 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0026
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
www.drogariasoares.com.br		R$ 59,90

Dados do item :

Descrição: LOÇÃO OLEOSA C/ ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINA E

Preço 2

Número da compra: 1305110123-PERP

Município: Quixeramobim / CE

Data praticada: 29/01/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Quantidade: 40

Unidade: FRASCO

Dados do certame:

Número do certame : 1305110123-PERP

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE

Data homologação: 09/06/2023

Valor homologado do certame: R$ 1.672.687,62

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 18010008

Data do empenho: 18/01/2024

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal da Saude

Projeto/Atividade: 2.060 - Gestão da Atenção Básica de Saúde

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Histórico: Aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da atenção básica de saúde de Quixeramobim/CE, de acordo com o contrato de n° 1305110123-08, oriundo do pregão eletrônico n° 1305110123-PERP.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 29010003

Data da liquidação: 29/01/2024

Valor: R$ 57.236,60

Série: --

Nota fiscal: 1904

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
482/0001-36	MEDICI HOSPITALAR LTDA	2	R$ 9,75

ENDEREÇO
ANOEL DE CASTRO E SILVA, 115, CENTRO, Horizonte / CE, 62880-402

3

Lote/Item: 115

: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Homologação: 28 de Agosto de 2023 às 06:21

ição: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

ogo material: --

Quantidade: 200

ção: Nº 98125305062912023

Unidade: UNIDADE

lidade: PREGÃO

UF: CE

ublicação: 20 de Julho de 2023 às 00:00

e compra: SISRP

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
562/0001-20	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	Demais	R$ 14,45

ENDEREÇO
RTEIRO, 11, PEDRA BRANCA, Pacajus / CE, 62870000

NUTRIÇÃO ENTERAL.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 15 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: Dieta enteral liquida sem fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal /ml) , normoproteica, normolipidica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja , ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml

Preço 1

Data praticada: 16/04/2024

Município: Ubajara / CE

Quantidade: 2500

Entidade: Prefeitura Municipal de Ubajara

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 01.008/2024-PE

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 26/03/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 05/04/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 16/04/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS (ORAL E ENTERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS BENEFICIADAS PELO MUNICIPIO DE UBAJARA/CE, POR UM PERÍODO DE 2 ANOS.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
43.001.464/0001-25	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	--	R$ 38,00

ENDEREÇO
Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Amador, Eusébio / CE - CEP: 61.769-510

Preço 2

Lote/Item: 2

Município: Barbalha / CE

Adjudicação:

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de BarbalhaCE

Homologação: 26 de Fevereiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Descrição: Alimento para nutrição enteraloral com fibras, líquido, sistema aberto

Quantidade: 1600

Data da autuação: 21 de Setembro de 2023

Unidade: LITRO

Modalidade: Pregão Nº: 2023.09.21.1

SRP: Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
49000194	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	R$ 34,01

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
o do Norte	Av. Padre Cícero, n 3310,Triângulo,CEP63100000,Juazeiro do Norte,CE	63100000	08835711723	-

3

ição: Nutrison Advanced Diason 1 Litro Tetra Pack

/www.elonutricao.com.br/

do acesso: 3 de Julho de 2024 às 09:46

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
ww.elonutricao.com.br/por-indicacao-de-doenca/cancer/forticare-capuccino-125-ml		R$ 36,40

DIETA ENTERAL LÍQUIDA

s do item :

crição: dieta interal 1.5

ço 1

Data praticada: 19/02/2024

nicípio: Pindoretama / CE

Quantidade: 6000

dade: Prefeitura Municipal de Pindoretama

dade: Litro

Dados do certame:

Número do certame: 01.22.03/2024-PE.

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 25/01/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 08/02/2024

Registro de preço: SIM

Data da homologação: 19/02/2024

Objeto: Aquisição de Leites e Dietas Orais e Enterais, para pacientes carentes com vulnerabilidade social e demandas dos pacientes do Hospital e Centro de Parto Normal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053 PÁGINA: 16 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0028 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	--	R$ 39,88
ENDEREÇO			
CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO, Fortaleza / CE - CEP: 60.862-730			

Dados do item :

Descrição: Dieta enteral liquida com fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/ml), normoproteica, normolipidica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja , ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides e mix de fibras solúveis e insolúveis (80/20 respectivamente) 15g/litro, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml.

Preço 2

Data praticada: 16/04/2024

Município: Ubajara / CE

Quantidade: 2500

Entidade: Prefeitura Municipal de Ubajara

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 01.008/2024-PE

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 26/03/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 05/04/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 16/04/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS (ORAL E ENTERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS BENEFICIADAS PELO MUNICIPIO DE UBAJARA/CE, POR UM PERÍODO DE 2 ANOS.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
43.001.464/0001-25	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	--	R$ 41,00
ENDEREÇO			
Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Amador, Eusébio / CE - CEP: 61.769-510			

Preço 3

Descrição: Trophic Fiber 1 L (

URL:
https://www.elonutricao.com.br/geriatria/trophic-fiber-1-l

Data do acesso: 3 de Julho de 2024 às 10:13

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
ww.elonutricao.com.br/por-indicacao-de-doenca/cancer/forticare-capuccino-125-ml		R$ 35,90

): DIETA ENTERAL LIQUIDA

1

Lote/Item: 191

cípio: Paraipaba / CE

Adjudicação: 3 de Julho de 2023

o: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS TRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, EMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS, VISANDO DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO CÍPIO DE PARAIPABACE

Homologação: 10 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 300

ição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA

Unidade: LITRO

da autuação: 19 de Junho de 2023

lidade: Pregão Nº: PE 022.2023-SRP

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34000175	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOS	R$ 68,30

NICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R ZILDENIA, 1166, SALA 22,COITE,CEP61760000,Eusébio,CE	61760000	0 3231-2740	-

Preço 2

Descrição: Isosource 1.5 Sistema Fechado 1000Ml

URL:
https://www.amazon.com.br/

Data do acesso: 3 de Julho de 2024 às 10:30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053 PÁGINA: 17 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0029
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.amazon.com.br/		R$ 49,90

Dados do item :

Descrição: Dieta enteral liquida sem fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal /ml) , normoproteica, normolipidica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja , ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml

Preço 3 **Data praticada:** 16/04/2024

Município: Ubajara / CE **Quantidade:** 2500

Entidade: Prefeitura Municipal de Ubajara

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 01.008/2024-PE **Unidade responsável:** Fundo Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico **Data da publicação:** 26/03/2024

Classificação: Compras **Data da abertura:** 05/04/2024

Registro de preço: NÃO **Data da homologação:** 16/04/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS (ORAL E ENTERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS BENEFICIADAS PELO MUNICIPIO DE UBAJARA/CE, POR UM PERÍODO DE 2 ANOS.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
43.001.464/0001-25	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	--	R$ 38,00
ENDEREÇO			
Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Amador, Eusébio / CE - CEP: 61.769-510			

ITEM 11: FÓRMULA PARA LACTENTES

Dados do item :

Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRI

Preço 1 **Número da compra:** 1301240123-PERP

Município: Quixeramobim / CE **Data praticada:** 07/03/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM **Quantidade:** 8

dade: LATA

s do certame:

nero do certame : 1301240123-PERP **Modalidade:** Pregão

ssificação: Compras **Órgão responsável:** --

e **Data homologação:** 07/03/2023

erativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE

or homologado do certame: R$ 539.526,38

eto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL E MATERIAL SPITALAR PARA PACIENTES E PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXERAMOBIM-CE

s do empenho :

nero do empenho: 29010001 **Data do empenho:** 29/01/2024

o: Global **Órgão responsável:** --

dade **Projeto/Atividade:** 2.074 - Ações de Manutenção da Área de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde

amentária: 002 - Secretaria Municipal da Saúde

ureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita **Fonte de recurso:** Receita de Imposto e Trans. - Saúde

tórico: Aquisição de alimentação e nutrição especial, para pacientes e pessoas carentes assistidas pela secertaria municipal da saúde de xeramobim/CE, conforme o contrato n° 1301240123-07, oriundo do pregão eletrônico n° 1301240123-PERP.

s da liquidação :

nero da liquidação: 07030007 **Data da liquidação:** 07/03/2024

or: R$ 8.520,90 **Série:** --

a fiscal: 527448 **Tipo:** Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Demais	R$ 120,00
ENDEREÇO			
R PC NOSSA SENHORA DE NAZARE, 02, GUARIBAS, Eusébio / CE, 61.760-000			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 18 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0030
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 2
Descrição: https://www.drogaraia.com.br/
URL:
https://www.drogaraia.com.br/

Data do acesso: 3 de Julho de 2024 às 10:35

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.drogaraia.com.br/sonebon-5-mg-20-comprimidos-b1.html		R$ 92,59

Preço 3
Município: Juazeiro do Norte / CE
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.
Descrição: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO
Data da autuação: 6 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.06.4
SRP: Não

Lote/Item: 142
Adjudicação:
Homologação: 10 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 66
Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
46385061000115	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 118,16

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Quixelo	TV MANOEL VICTOR, 51 ANTONIO	63000000	88999103218	-

ITEM 12: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO

Preço 1
UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
ição: SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL
ogo material: --
ção: Nº 94300105005642023
lidade: PREGÃO
ublicação: 19 de Abril de 2023 às 00:00

e compra: SISRP

Lote/Item: 11
Homologação: 7 de Agosto de 2023 às 14:36
Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Quantidade: 120
Unidade: FRASCO 100,00 ML
UF: CE

PF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
772/0001-29	JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA	Demais	R$ 29,50

ENDEREÇO
JEREISSATI I), 16, JEREISSATI I, Maracanaú / CE, 61.900-410

2
ição: Danone Suplemento Nutridrink Compact Pro Morango De 125Ml Nutricia

/www.amazon.com.br/

do acesso: 3 de Julho de 2024 às 10:39

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
ww.amazon.com.br/		R$ 20,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 19 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0031 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 3
Município: Juazeiro do Norte / CE
Objeto: AQUISICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.
Descrição: SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALORICO E HIPERPROTE
Data da autuação: 10 de Novembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.11.10.1
SRP: Não

Lote/Item: 39
Adjudicação:
Homologação: 4 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 4800
Unidade: FRASCO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
20653373000179	IASMINE SOARES BEZEERA	R$ 12,10

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Barbalha	AV. LUIS CONZAGA, No770 MALVINAS	63180000		-

Dados do item :
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO ORAL HIPERPROTEICO MORANGO.
Preço 4
Município: Ocara / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
Unidade: FRASCO

Número da compra: 0304.01.23-PE
Data praticada: 09/02/2024
Quantidade: 24

Dados do certame:
Número do certame : 0304.01.23-PE
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - CE
Valor homologado do certame: R$ 899.000,00

Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 19/04/2023

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de nutrição, leites especiais e formulas especificas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Ocara/CE

Dados do empenho :
nero do empenho: 08020002
o: Global
dade amentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
ureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 08/02/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.076 - Manutenção da Gestão de Secretaria de Saúde.
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

tórico: aquisição de leites, formas especiais e complementos a base de proteinas antirefluxo, com vitaminas A, C, D e calcio, e leite em pó sem lactose, a DOAÇÂO as crianças especiais e com tolerância ao leite de vaca, deste município de Ocara/CE.

s da liquidação :
nero da liquidação: 09020013
or: R$ 43.363,92
a fiscal: 7093

Data da liquidação: 09/02/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
564/0001-75	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	Demais	R$ 22,40

ENDEREÇO
IO DE QUEIROZ, 101, CENTRO, Eusébio / CE, 61760046

3: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA

1
cípio: Paraipaba / CE
o: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABACE
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA
Data da autuação: 19 de Junho de 2023
Modalidade: Pregão Nº: PE 022.2023-SRP
SRP: Não

Lote/Item: 191
Adjudicação: 3 de Julho de 2023
Homologação: 10 de Julho de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 300
Unidade: LITRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 20 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0032
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
18545564000175	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOS	R$ 68,30

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusébio	R ZILDENIA, 1166, SALA 22,COITE,CEP61760000,Eusébio,CE	61760000	0 3231-2740	-

Dados do item :

Descrição: DIETA ENTERAL LIQUIDA, NUTRIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA,

Preço 2

Número da compra: SSPE0072023SRP

Município: Senador Pompeu / CE

Data praticada: 26/02/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Quantidade: 495

Unidade: UNIDADE

Dados do certame:

Número do certame : SSPE0072023SRP

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

Data homologação: 29/11/2023

Valor homologado do certame: R$ 717.152,52

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 09020003

Data do empenho: 09/02/2024

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.096 - Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Histórico: Produtos nutricionais a serem adquiridos destinados a atender as necessidades de funcionamento das unidades básicas de saúde, os quais serão pagos pela emenda de bancada regida pela portaria Nº1029, através da secretaria de saúde de Senador Pompeu-CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 26020040

Data da liquidação: 26/02/2024

Valor: R$ 24.023,58

Série: --

Nota fiscal: 214347

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Demais	R$ 26,22

ENDEREÇO
A CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181, 181, BARROSO, Fortaleza / CE, 60862-730

3

Lote/Item: 10

cípio: Caririaçu / CE

Adjudicação:

o: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTACAO E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS SSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACU-CEARA, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.

Homologação: 25 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

ição: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, MOCALORICA, NORMOPROTEICA E

Quantidade: 1700

Unidade: UNIDADE

da autuação: 11 de Dezembro de 2023

lidade: Pregão Nº: 2023.12.11.01-P

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME	R$ 24,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	RUA SENADOR JOAO TOME CENTRO	63400000		-

Preço 4

Descrição: Nutri Enteral Soya Baunilha Danone 1L

URL:
https://www.mundodanone.com.br/

Data do acesso: 3 de Julho de 2024 às 10:42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 21 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0033
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.mundodanone.com.br		R$ 26,99

ITEM 14: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ

Dados do item :

Descrição: Complemento Alimentar composto por açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado,

Preço 1

Número da compra: 2023.12.20.01

Município: Cariús / CE

Data praticada: 10/04/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

Quantidade: 2

Unidade: LATA

Dados do certame:

Número do certame : 2023.12.20.01

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - CE

Data homologação: 26/01/2024

Valor homologado do certame: R$ 922.572,41

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Secretarias Atreladas ao Fundo Geral do Município de Cariús.

Dados do empenho :

Número do empenho: 26030018

Data do empenho: 26/03/2024

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 007 - Fundo Municipal de Saude

Projeto/Atividade: 2.028 - Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidad

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Histórico: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde (HOSPITAL) do Município de Cariús.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 10040116

Data da liquidação: 10/04/2024

Valor: R$ 15.156,81

Série: --

Nota fiscal: 8690

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
227/0001-53	YBP COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 38,39

ENDEREÇO
RTO TEIXEIRA, S/N, SITIO VARJOTA, Iguatu / CE, 63510500

2

Lote/Item: 9

ípio: Aquiraz / CE

Adjudicação: 15 de Junho de 2023

o: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE DIETA ENTERAL NTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RAZ/CE.

Homologação: 16 de Agosto de 2023

Liquidação:

ição: MODULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA (EXCLUSIVO)

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 124

da autuação: 22 de Maio de 2023

Unidade: QUILO

lidade: Pregão Nº: 15.018-2023PERP

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
20000253	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 86,47

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
e Freitas	Rua Dr. Gerino Souza Filho, 1674 Mangueiras	42703160	07132611320	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 22 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0034 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: SUPLEMENTO EM PO PARA CRIANÇAS MALTODEXTRINA SABOR CHOCOLATE . 23

Preço 3

Município: Massapê / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

Unidade: LATA

Número da compra: 5111101/2022

Data praticada: 15/03/2024

Quantidade: 30

Dados do certame:

Número do certame : 5111101/2022

Classificação: Compras

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - CE

Valor homologado do certame: R$ 5.970.157,10

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 11/01/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAUDE, DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MASSAPE-CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 23020005

Tipo: Global

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 23/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.008 - Manut. e Funcion. da Sec. de Saude

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N° 5111101/2022 E CONTRATO N° 20240126.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 15030001

Valor: R$ 22.212,50

Nota fiscal: 4733

Data da liquidação: 15/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
06.167.998/0001-08	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Demais	R$ 50,00

ENDEREÇO
CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, 609, CAJAZEIRAS, Fortaleza / CE, 60864205

5: MCT COM AGE, OLÉO

1

cípio: Barbalha / CE

o: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nentos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, ados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de e de BarbalhaCE

rição: Módulo de lipídeos composto de triglicerídeos de cadeia media acrescentado de ácidos graxos essenciais. Apresentação Frasco 250ml.

da autuação: 21 de Setembro de 2023

lidade: Pregão Nº: 2023.09.21.1

Não

Lote/Item: 8

Adjudicação:

Homologação: 26 de Fevereiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 200

Unidade: FRASCO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
49000194	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	R$ 93,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
do Norte	Av. Padre Cícero, n 3310,Triângulo,CEP63100000,Juazeiro do Norte,CE	63100000	08835711723	-

2

ição: Mct Age - 250ml - Vitafor Sabor Without Flavor

https://www.mercadolivre.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 09:19

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.mercadolivre.com.br		R$ 59,90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053 PÁGINA: 23 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0035
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 3
UASG: 160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL
Catálogo material: --
Licitação: Nº 16004705000072023
Modalidade: PREGÃO
Data publicação: 12 de Julho de 2023 às 00:00
Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 5
Homologação: 2 de Agosto de 2023 às 12:14
Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Quantidade: 160
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
49.094.815/0001-76	49.094.815 AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO	2	R$ 59,00
ENDEREÇO			
10A RUA FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS, 2917, LOJA B, EMPRESTIMOS, Varjota / CE, 62265-000			

Preço 4
Descrição: MCT com AGE (TCM com AGE) 250 ml
URL:
https://www.elonutricao.com.br/

Data do acesso: 3 de Julho de 2024 às 10:56

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
http://www.elonutricao.com.br/por-indicacao-de-doenca/cancer/forticare-capuccino-125-ml		R$ 75,50

ITEM 16: MOLICO - LEITE DESNATADO

Dados do item :
Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO -
Preço 1
nicípio: Barroquinha / CE
idade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
dade: PACOTE
s do certame:
nero do certame : 2022.03.0301SRP
ssificação: Compras
e
erativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE
or homologado do certame: R$ 2.223.284,65

Número da compra: 2022.03.0301SRP
Data praticada: 02/01/2024
Quantidade: 50

Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 08/04/2022

eto: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS STINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, CONFORME PECIFICAÇÕES CONSTANTES NO (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

s do empenho :
nero do empenho: 02010462
o: Global
dade
amentária: 001 - Secretaria de Saude Fms
ureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de e xercícios ante riores

Data do empenho: 02/01/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.084 - Manut. das Atividades da Atenção Especia lizada em Saúde
Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

tórico: seleçao de registro de preços para futuras e eventuais aquisiçoes de generos alimenticios diversos destinados a atender as necessidades da tao e manutençao das atividades administrativas da atençao especializada em saude, conforme contrato n. 20230031 e Pregao n. 2022.03.0301SRP, tivo a despesas de exercicio anterior.

s da liquidação :
nero da liquidação: 02010236
or: R$ 21.378,95
a fiscal: 111222

Data da liquidação: 02/01/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Demais	R$ 38,20
ENDEREÇO			
RUA TEREZA CRISTINA 1258, CENTRO, Fortaleza / CE, 60015-141			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 24 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0036
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: LEITE DESNATADO, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), MAGNÉSIO (CARBONATO DE MAGNÉSIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)] E VITAMINAS [VITAMINA C (ASCORBATO DE SÓDIO), VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA), VITAMINA B5 (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (MONONITRATO DE TIAMINA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE

Preço 2 | **Data praticada:** 21/05/2024

Município: Altaneira / CE | **Quantidade:** 120

Entidade: Prefeitura Municipal de Altaneira

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 2024.04.22.2 | **Unidade responsável:** Secretaria de Saude

Modalidade: Dispensa Eletrônica | **Data da publicação:** 15/05/2024

Classificação: Compras | **Data da abertura:** 20/05/2024

Registro de preço: NÃO | **Data da homologação:** 21/05/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTANEIRA/CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.495.121/0001-05	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	--	R$ 37,00

ENDEREÇO
103 LT 14-15-16, SN, CONJ GAMA, Icó / CE - CEP: 63.430-000

Dados do item :

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO DO TIPO: MOLICO OU EQUIVALENTE TOTAL CÁLCIO LATA 280G ;

Preço 3 | **Número da compra:** PE_006_2023

Município: Iracema / CE | **Data praticada:** 13/03/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA | **Quantidade:** 60

Unidade: LATA

Dados do certame:

Número do certame : PE_006_2023 | **Modalidade:** Pregão

Classificação: Compras | **Órgão responsável:** --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE | **Data homologação:** 08/03/2023

Valor homologado do certame: R$ 1.691.053,39

eto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS VIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

s do empenho :

nero do empenho: 13030002 | **Data do empenho:** 13/03/2024

o: Global | **Órgão responsável:** --

dade amentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde | **Projeto/Atividade:** 2.054 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexiade Ambulatorial e Hospitalar

ureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo | **Fonte de recurso:** Transferência de convênio - Estado/Saúde

tórico: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda do Hospital Municipal de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Município de Iracema-CE.

s da liquidação :

nero da liquidação: 13030003 | **Data da liquidação:** 13/03/2024

or: R$ 36.203,56 | **Série:** --

a fiscal: 2376 | **Tipo:** Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
003/0001-29	D G DISTRIBUIDORA LTDA	Demais	R$ 30,79

ENDEREÇO
IO GUIMARAES DE SA PEREIRA FILHO, 275, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, Jaguaribe / CE, 63475000

7: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 25 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: LEITE NAN 1 ? 400g

Preço 1

Município: Bela Cruz / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Unidade: LATA

Número da compra: 005-23-PE-FMS

Data praticada: 15/01/2024

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : 005-23-PE-FMS

Classificação: Compras

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE

Valor homologado do certame: R$ 770.170,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 10/02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 02010083

Tipo: Global

Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 02/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção e Func. das Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade.

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Histórico: Objeto disposto no contrato nº 20240036, processo nº 005/23-pe-fms, com aquisição de generos alimenticios destinados a atender as demandas do Hospital Municipal de Bela Cruz CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 15010001

Valor: R$ 59.398,13

Nota fiscal: 254

Data da liquidação: 15/01/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
17.410.446/0001-97	MERCANTIL MAIS ECONOMICO LTDA	Demais	R$ 36,20

ENDEREÇO
11 DE JANEIRO, 65, CENTRO, Bela Cruz / CE, 62570000

2

ípio: Tarrafas / CE

o: Aquisicao de generos alimenticios, Produto de Limpeza e rtaveis, carnes, frutas e verduras e Materiais Diversos para atender as sidades das diversas Secretarias do Municipio de Tarrafas - CE, te o exercicio financeiro do ano 2024.

ição: LEITE NAN1 400G

da autuação: 29 de Dezembro de 2023

lidade: Não se aplica Nº: 2023.12.29.001P

Não

Lote/Item: 109

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 30

Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
30000188	JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME	R$ 62,00

NICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	RUA ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, 186 SAO PEDRO	63580000	88996302601	-

3

ição: FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 400G - NESTLÉ

/www.shoppingprosaude.com.br/

do acesso: 8 de Julho de 2024 às 09:24

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
www.shoppingprosaude.com.br		R$ 54,90

ITEM 18: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 26 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0038
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (EXCLUSIVO)

Preço 1 — **Número da compra:** 15.018-2023PERP

Município: Aquiraz / CE — **Data praticada:** 05/03/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ — **Quantidade:** 36

Unidade: LATA

Dados do certame:

Número do certame : 15.018-2023PERP — **Modalidade:** Pregão

Classificação: Compras — **Órgão responsável:** --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE — **Data homologação:** 16/08/2023

Valor homologado do certame: R$ 6.934.914,04

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 08020003 — **Data do empenho:** 08/02/2024

Tipo: Global — **Órgão responsável:** --

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde — **Projeto/Atividade:** 2.083 - Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes e por Decisão Judicial

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita — **Fonte de recurso:** Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: Aquisicaoo de dieta enteral de interesse da Secretaria de Saúde do município de Aquiraz/Ce. Processo Licitatorio N. 15.018-2023PERP.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05030060 — **Data da liquidação:** 05/03/2024

Valor: R$ 2.971,56 — **Série:** --

Nota fiscal: 7164 — **Tipo:** Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.545.564/0001-75	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	Demais	R$ 32,45
ENDEREÇO			
EUSEBIO DE QUEIROZ, 101, CENTRO, Eusébio / CE, 61760046			

Dados do item :

crição: FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA

ço 2 — **Data praticada:** 07/06/2024

nicípio: Varjota / CE — **Quantidade:** 200

idade: Prefeitura Municipal de Varjota

dade: Lata

s do certame:

nero do certame: 018.24-PE-FMS — **Unidade responsável:** SECRETARIA DE SAUDE

dalidade: Pregão Eletrônico — **Data da publicação:** 20/05/2024

ssificação: Compras — **Data da abertura:** 03/06/2024

istro de preço: NÃO — **Data da homologação:** 07/06/2024

eto: Aquisições de fórmulas nutricionais, fraldas, medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais farmacológicos e materiais diversos e elatos, destinados a distribuição gratuita para pessoas carentes e/ou usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
482/0001-36	MEDICI HOSPITALAR LTDA	--	R$ 34,76
ENDEREÇO			
fessor Carlos Lobo, 269, Parque Manibura, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-740			

s do item :

crição: FÓRMULA INFANTIL

ço 3 — **Data praticada:** 13/05/2024

nicípio: Cariré / CE — **Quantidade:** 108

dade: Prefeitura Municipal de Cariré

dade: Lata

Dados do certame:

Número do certame: 001/2024/SMS-PE — **Unidade responsável:** Fundo Municipal de Saude

Modalidade: Pregão Eletrônico — **Data da publicação:** 16/04/2024

Classificação: Compras — **Data da abertura:** 26/04/2024

Registro de preço: NÃO — **Data da homologação:** 13/05/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 27 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	--	R$ 85,00
ENDEREÇO			
VICENTE SIEBRA, 2845, DAS FLORES, Itapipoca / CE - CEP: 62.504-142			

Dados do item :
Descrição: FÓRMULA INFANTIL
Preço 4
Data praticada: 13/05/2024
Município: Cariré / CE
Quantidade: 60
Entidade: Prefeitura Municipal de Cariré
Unidade: Lata

Dados do certame:
Número do certame: 001/2024/SMS-PE
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da publicação: 16/04/2024
Classificação: Compras
Data da abertura: 26/04/2024
Registro de preço: NÃO
Data da homologação: 13/05/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	--	R$ 45,01
ENDEREÇO			
VICENTE SIEBRA, 2845, DAS FLORES, Itapipoca / CE - CEP: 62.504-142			

ITEM 19: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES

Preço 1
Lote/Item: 443
Município: Baixio / CE
Adjudicação:
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E ALIMENTACAO ENTERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ATENDIMENTO DE SAUDE, DE RESPONSABILIDADE DA ETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BAIXIO/CE.
Homologação: 15 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
ição: FORMULA INFANTIL INFATRINI LCP 400G UM
da autuação: 26 de Janeiro de 2024
lidade: Pregão Nº: 2024.01.26.01-P
Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
21000105	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	R$ 114,90

UNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
a	RUA JOAQUIM TORRES, 570 JOAQUIM TAVORA	60135130	08832249216	-

s do item :
crição: FÓRMULA INFANTIL
ço 2
Data praticada: 13/05/2024
nicípio: Cariré / CE
Quantidade: 108
idade: Prefeitura Municipal de Cariré
dade: Lata

s do certame:
nero do certame: 001/2024/SMS-PE
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude
alidade: Pregão Eletrônico
Data da publicação: 16/04/2024
ssificação: Compras
Data da abertura: 26/04/2024
istro de preço: NÃO
Data da homologação: 13/05/2024
eto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	--	R$ 85,00
ENDEREÇO			
VICENTE SIEBRA, 2845, DAS FLORES, Itapipoca / CE - CEP: 62.504-142			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 28 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0040 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :
Descrição: FÓRMULA INFANTIL
Preço 3
Data praticada: 13/05/2024
Município: Cariré / CE
Quantidade: 108
Entidade: Prefeitura Municipal de Cariré
Unidade: Lata

Dados do certame:
Número do certame: 001/2024/SMS-PE
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da publicação: 16/04/2024
Classificação: Compras
Data da abertura: 26/04/2024
Registro de preço: NÃO
Data da homologação: 13/05/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	--	R$ 85,00

ENDEREÇO
VICENTE SIEBRA, 2845, DAS FLORES, Itapipoca / CE - CEP: 62.504-142

Preço 4
Descrição: Leite Po Nestogeno 1 400G Formula Infantil 0A6 Meses
URL:
https://superprimavera.instabuy.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 09:36

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://superprimavera.instabuy.com.br		R$ 39,99

ITEM 20: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS

Preço 1
Lote/Item: 831
Município: Icapuí / CE
Adjudicação:
Objeto: Aquisicao de medicamentos, material medico-hospitalar, ambulatorial, permanente, instrumental, bem como materiais para fisioterapia, laboratorio e raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saude do municipio de Icapui.
Homologação: 26 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Descrição: NESTOGENO 1 400G (LOTE VIII)
Quantidade: 13
Data da autuação: 8 de Dezembro de 2023
Unidade: LATA
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.08.01
Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
03000166	F 3 FARMA DISTRIBUIDORA	R$ 27,60

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	RUA ANTONIO LISBOA CARNEIRO 925 CENTRO	61160220	85996193841	-

Dados do item :
Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA
Preço 2
Data praticada: 07/06/2024
Município: Varjota / CE
Quantidade: 200
Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota
Unidade: Lata

Dados do certame:
Número do certame: 018.24-PE-FMS
Unidade responsável: SECRETARIA DE SAUDE
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da publicação: 20/05/2024
Classificação: Compras
Data da abertura: 03/06/2024
Registro de preço: NÃO
Data da homologação: 07/06/2024
Objeto: Aquisições de fórmulas nutricionais, fraldas, medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais farmacológicos e materiais diversos e correlatos, destinados a distribuição gratuita para pessoas carentes e/ou usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053 PÁGINA: 29 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0041
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
39.986.482/0001-36	MEDICI HOSPITALAR LTDA	--	R$ 34,76
ENDEREÇO			
Rua Professor Carlos Lobo, 269, Parque Manibura, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-740			

Preço 3
Descrição: FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 2 400G
URL:
https://www.shoppingprosaude.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 09:51

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
www.shoppingprosaude.com.br		R$ 33,89

ITEM 21: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

Dados do item :
Descrição: NAN SEM LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.
Preço 1
Número da compra: 2023.12.05.1
Município: Farias Brito / CE
Data praticada: 09/04/2024
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Quantidade: 8
Unidade: LATA

Dados do certame:
Número do certame : 2023.12.05.1
Modalidade: Pregão
Classificação: Compras
Órgão responsável: --
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
Data homologação: 05/01/2024
Valor homologado do certame: R$ 310.707,72

Objeto: Aquisição de fraldas e produtos para nutrição enteral e oral destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/

s do empenho :
nero do empenho: 27030001
Data do empenho: 27/03/2024
o: Ordinário
Órgão responsável: --
dade amentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.042 - Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carente
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde
ureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

tórico: aquisição de produtos para nutrição enteral e oral destinado ao atendimeno das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município de as Brito/CE.

s da liquidação :
nero da liquidação: 09040001
Data da liquidação: 09/04/2024
or: R$ 8.596,21
Série: --
a fiscal: 4120
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	Demais	R$ 75,00
ENDEREÇO			
SE, 726, CENTRO, Cedro / CE, 63400000			

2
Lote/Item: 237
cípio: Caucaia / CE
Adjudicação:
Homologação: 15 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 225
Unidade: LATA

: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE ONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIACE, CONFORME PRO JETO BÁSICOTERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Descrição: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Fórmula infantil sem lactose para lactentes de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lacte

Data da autuação: 9 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023100901-SDST

SRP: Não

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 30 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0042 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
41107229000107	MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 103,12

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R JULIO BRAGA, N 241,PARANGABA,CEP60720640,Fortaleza,CE	60720640	08532547095	-

Preço 3

Município: Ipueiras / CE

Objeto: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE

Descrição: FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE

Data da autuação: 21 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 061.23-PE-FMS

SRP: Não

Lote/Item: 9

Adjudicação:

Homologação: 16 de Fevereiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1000

Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
32085974000101	FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES EIRELI	R$ 65,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Ipueiras	RUA VICENTE POSSIDONIO, 07 CENTRO	62230000		-

Preço 4

Descrição: Fórmula Infantil Nan sem Lactose 400g

URL:
https://www.farmaciaindiana.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 10:12

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
rmaciaindiana.com.br		R$ 76,90

2: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE

1

ição: FÓRMULA INFANTIL NAN SOJA COM 800G

/drogariacristal.com/

do acesso: 8 de Julho de 2024 às 15:20

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
drogariacristal.com		R$ 97,90

2

cípio: Russas / CE

o: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SICOES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NUTRICIONAIS AS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ENTARES), DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES CIAIS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AS-CE.

ição: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO LACTENTES E CRIANCAS

Data da autuação: 14 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 00114122023SEMU

SRP: Não

Lote/Item: 30

Adjudicação:

Homologação: 17 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 192

Unidade: LATA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 31 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0043 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
18545564000175	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES	R$ 96,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	AV.EUSEBIO DE QUEIROZ,101 LOJA 30 CENTRO	61760046	08531815937	-

Preço 3
Município: Juazeiro do Norte / CE
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.
Descrição: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E C
Data da autuação: 6 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.06.4
SRP: Não

Lote/Item: 141
Adjudicação:
Homologação: 10 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 66
Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
46385061000115	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 187,84

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Quixelo	TV MANOEL VICTOR, 51 ANTONIO	63000000	88999103218	-

Preço 4
Município: Juazeiro do Norte / CE
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.
Descrição: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO
Data da autuação: 6 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.06.4
Não

Lote/Item: 142
Adjudicação:
Homologação: 10 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 66
Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
61000115	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 118,16

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	TV MANOEL VICTOR, 51 ANTONIO	63000000	88999103218	-

3: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL

s do item :
crição: FÓRMULA INFANTIL
ço 1
nicípio: Cariré / CE
idade: Prefeitura Municipal de Cariré
dade: Lata

s do certame:
nero do certame: 001/2024/SMS-PE
dalidade: Pregão Eletrônico
ssificação: Compras
istro de preço: NÃO

Data praticada: 13/05/2024
Quantidade: 108

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude
Data da publicação: 16/04/2024
Data da abertura: 26/04/2024
Data da homologação: 13/05/2024

eto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO NICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	--	R$ 40,00

ENDEREÇO
VICENTE SIEBRA, 2845, DAS FLORES, Itapipoca / CE - CEP: 62.504-142

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 32 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0044 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: Fórmula infantil Sem Lactose, desenvolvida para complementar a alimentação de crianças da primeira infância, que necessitam de uma dieta específica com restrição de lactose. Sendo ideal para crianças da primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca e seus componentes, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar

Preço 2

Data praticada: 16/04/2024

Município: Ubajara / CE

Quantidade: 400

Entidade: Prefeitura Municipal de Ubajara

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 01.008/2024-PE

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 26/03/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 05/04/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 16/04/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS (ORAL E ENTERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS BENEFICIADAS PELO MUNICIPIO DE UBAJARA/CE, POR UM PERÍODO DE 2 ANOS.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
43.001.464/0001-25	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	--	R$ 64,00

ENDEREÇO
Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Amador, Eusébio / CE - CEP: 61.769-510

Preço 3

Descrição: Fórmula Infantil Aptamil Profutura 1 400g

URL:
https://www.mundodanone.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 15:26

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.mundodanone.com.br		R$ 58,99

ITEM 24: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA

Preço 1

Lote/Item: 66

Município: Icó / CE

Adjudicação:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓCE

Homologação: 21 de Dezembro de 2023

Liquidação:

Descrição: NINHO ZERO LACTOSE - NUTRIENTES RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, D, C E E

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 400

Data da autuação: 5 de Dezembro de 2023

Unidade: LATA

Modalidade: Pregão Nº: 15.013/2023PERP

SRP: Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME,	R$ 36,15

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	SENADOR JOÃO TOMÉ,CENTRO,CEP63400000,Cedro,CE	63400000	08835611508	-

Preço 2

Lote/Item: 3

Município: Marco / CE

Adjudicação: 1 de Junho de 2023

Objeto: Registro de Precos para aquisicao de cafe e leites especiais destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco-CE

Homologação: 21 de Julho de 2023

Liquidação:

Descrição: COMPOSTO LACTEO SEM LACTOSE. LATA COM 380G. FORTIFICADO RICO EM CALCIO. FERRO. ZINCO. VITAMINAS A. D. C E E ESSENCIAIS PARA A NUTRICAO DAS CRIANCAS. INGREDIENTES LEITE INTEGRAL. MALTODEXTRINA. SORO DE

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 480

Unidade: LAT

Data da autuação: 22 de Agosto de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 023/2023

SRP: Não

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 33 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0045 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
10616533000156	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - ME	R$ 30,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
TIANGUA	R CAP. JOAQUIM LOURENO 946. CENTRO. TIANGUA. CE. 62.320.000	62320000	00000000000	-

Dados do item :

Descrição: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR (LEITE ZE

Preço 3

Data praticada: 21/05/2024

Município: Altaneira / CE

Quantidade: 48

Entidade: Prefeitura Municipal de Altaneira

Unidade: Lata

Dados do certame:

Número do certame: 2024.04.22.2

Unidade responsável: Secretaria de Saude

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da publicação: 15/05/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 20/05/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 21/05/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTANEIRA/CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.495.121/0001-05	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	--	R$ 37,00

ENDEREÇO
103 LT 14-15-16, SN, CONJ GAMA, Icó / CE - CEP: 63.430-000

ITEM 25: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional

Preço 1

Descrição: *FRETE GRÁTIS PARA ARACAJU Nas compras acima de R$ 250.MCT – 250ml – VitaforInstanth Clear – 125g – Prodiet NUTREN JUNIOR- LATA 40

URL:

/www.nutrilifeaju.com.br/

do acesso: 8 de Julho de 2024 às 15:37

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
www.nutrilifeaju.com.br		R$ 91,88

2

Lote/Item: 5

cípio: Lavras da Mangabeira / CE

Adjudicação: 7 de Agosto de 2023

o: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais o hospitalar e alimentação enteral, destinados ao atendimento das sidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de s da MangabeiraCE

Homologação: 15 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 180

Unidade: LATA

ição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS, PLETO E BALANCEADO POSSUI PROTEÍNAS PARA OS CULOS, CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS, 28 VITAMINAS

da autuação: 24 de Julho de 2023

lidade: Pregão Nº: 2023.07.24.1

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34000107	DW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 96,50

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Lavras da Mangabeira	Rua Joaquim Nogueira n 1 - Sala 2,Centro,CEP63300000,Lavras da Mangabeira,CE	63300000	8892326842	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 34 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0046
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: Dieta em pó, uma nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crian- ças debilitadas, normocalórica. Com diluição, instantânea

Preço 3 | **Data praticada:** 10/01/2024

Município: Coreaú / CE | **Quantidade:** 2000

Entidade: Prefeitura Municipal de Coreaú

Unidade: Lata

Dados do certame:

Número do certame: 231214.01-SRP-SESA | **Unidade responsável:** Fundo Municipal de Saude/SESA

Modalidade: Pregão Eletrônico | **Data da publicação:** 20/12/2023

Classificação: Compras | **Data da abertura:** 04/01/2024

Registro de preço: SIM | **Data da homologação:** 10/01/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMULAS ALIMENTARES(DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE COREAÚ.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
42.017.679/0001-71	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	--	R$ 124,00

ENDEREÇO
Rua Galdino Orlando de Araújo, 387, Alto do Cristo, Sobral / CE - CEP: 62.020-415

Dados do item :

Descrição: Dieta em pó, uma nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para

Preço 4 | **Número da compra:** 231214.01-SESA

Município: Coreaú / CE | **Data praticada:** 20/02/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ | **Quantidade:** 140

Unidade: LATA

Dados do certame:

Número do certame : 231214.01-SESA | **Modalidade:** Pregão

Classificação: Compras | **Órgão responsável:** --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE | **Data homologação:** 10/01/2024

Valor homologado do certame: R$ 3.973.350,00

eto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMULAS ALIMENTARES(DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS ANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE COREAÚ

s do empenho :

nero do empenho: 07020005 | **Data do empenho:** 07/02/2024

o: Global | **Órgão responsável:** --

dade amentária: 001 - Secretaria Municipal de Saúde | **Projeto/Atividade:** 2.057 - Programa de Ortese, Protese, Insumo, Equipamento e Material Especial

ureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita | **Fonte de recurso:** Receita de Imposto e Trans. - Saúde

tórico: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS ANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TRUMENTO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE COREAÚ, CONFORME CONTRATO Nº 20240123, EM NFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO D EMPENHO Nº 0138.

s da liquidação :

nero da liquidação: 20020034 | **Data da liquidação:** 20/02/2024

or: R$ 34.976,00 | **Série:** --

a fiscal: 1878 | **Tipo:** Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
679/0001-71	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Demais	R$ 124,00

ENDEREÇO
O ORLANDO DE ARAUJO, 387, ALTO DO CRISTO, Sobral / CE, 62020415

ITEM 26: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 35 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0047 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 1
UASG: 160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL
Catálogo material: --
Licitação: Nº 16004705000072023
Modalidade: PREGÃO
Data publicação: 12 de Julho de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 5
Homologação: 2 de Agosto de 2023 às 12:14
Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Quantidade: 160
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
49.094.815/0001-76	49.094.815 AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO	2	R$ 59,00
ENDEREÇO			
10A RUA FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS, 2917, LOJA B, EMPRESTIMOS, Varjota / CE, 62265-000			

Dados do item :
Descrição: NUTREN ACTIVE - SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRA
Preço 2
Município: Farias Brito / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Unidade: LATA

Número da compra: 2023.12.05.1
Data praticada: 09/04/2024
Quantidade: 10

Dados do certame:
Número do certame : 2023.12.05.1
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
Valor homologado do certame: R$ 310.707,72

Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 05/01/2024

Objeto: Aquisição de fraldas e produtos para nutrição enteral e oral destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/

Dados do empenho :
Número do empenho: 27030001
Tipo: Ordinário
dade amentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
ureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 27/03/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.042 - Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carente
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

tórico: aquisição de produtos para nutrição enteral e oral destinado ao atendimeno das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município de as Brito/CE.

s da liquidação :
nero da liquidação: 09040001
or: R$ 8.596,21
a fiscal: 4120

Data da liquidação: 09/04/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	Demais	R$ 47,00
ENDEREÇO			
SE, 726, CENTRO, Cedro / CE, 63400000			

3
ição: Nutren Suplemento Alimentar Active Baunilha 400G

/www.amazon.com.br/

o acesso: 8 de Julho de 2024 às 15:41

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.amazon.com.br/		R$ 48,05

ITEM 27: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 36 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0048
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 1
Município: Caucaia / CE
Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E INSUMOS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIACE.
Descrição: FORMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FORMULA HIPERPROTEICA, ALTO TEOR DE CÁLCIO, 1,5 KCAL, 200ML MARCA NUTRIDRINK PROTEIN
Data da autuação: 31 de Agosto de 2023
Modalidade: Não se aplica Nº: 2023083101-SMS
SRP: Não

Lote/Item: 324
Adjudicação:
Homologação: 31 de Agosto de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 744
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
11773173000169	MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 21,60

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA JULIO SILVEIRA N 535,Montese,CEP60410320,Fortaleza,CE	60410320	08534941009	-

Dados do item :
Descrição: Terapia nutricional líquida para nutrição oral para pacientes oncológicos, nut
Preço 2
Município: Trairi / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
Unidade: FRASCO

Número da compra: 0708.01.2023 PE
Data praticada: 18/03/2024
Quantidade: 30

Dados do certame:
Número do certame : 0708.01.2023 PE
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE
Valor homologado do certame: R$ 879.707,00

Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 17/10/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAR FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MÃES DE BEBÊS RECEM-NASCIDOS, PRÉ-MATUROS E/OU QUE TEM PROBLEMAS DE SAÚDE E INTOLERÂNCIA AOS LEITES COMUNS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRAIRI / CE.

s do empenho :
nero do empenho: 02020011
o: Global
dade amentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
ureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 02/02/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.031 - Funcionamento da Secretaria de Saúde
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

tórico: AQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MÃES DE BEBÊS RECEM-NASCIDOS, PRÉ-TUROS E/OU QUE TEM PROBLEMAS DE SAÚDE E INTOLERÂNCIA AOS LEITES COMUNS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE UDE DO MUNICIPIO DE TRAIRI - CE. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0708.01.2023 PE

s da liquidação :
nero da liquidação: 18030012
or: R$ 20.847,00
a fiscal: 172

Data da liquidação: 18/03/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
333/0001-22	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	R$ 20,90

ENDEREÇO
ATASSE KALUME, 20, A, MESSEJANA, Fortaleza / CE, 60842-340

3
ípio: Caririaçu / CE
o: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTACAO E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIACU-CEARA, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.
Descrição: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA,
Data da autuação: 11 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.11.01-P
SRP: Não

Lote/Item: 6
Adjudicação:
Homologação: 25 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 37 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
04230084000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME	R$ 17,50

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Cedro	RUA SENADOR JOAO TOME CENTRO	63400000		-

ITEM 28: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA

Preço 1
Município: Caucaia / CE
Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E INSUMOS PARA TRATAMENTOS MÉDICOS EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIACE.
Descrição: ESPESSANTE, MÓDULO DE CARBOIDRATO, EM PÓ, INSTANTNEO. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA, ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA, COM NO MÍNIMO 225G
Data da autuação: 31 de Agosto de 2023
Modalidade: Não se aplica Nº: 2023083101-SMS
SRP: Não

Lote/Item: 325
Adjudicação:
Homologação: 31 de Agosto de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 44
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
11773173000169	MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 64,20

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA JULIO SILVEIRA N 535,Montese,CEP60410320,Fortaleza,CE	60410320	08534941009	-

Preço 2
Descrição: NUTRI DEXTRIN 400G 1 UN - NUTRIMED
URL:
https://www.suprevida.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 15:49

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.suprevida.com.br	R$ 91,10

3
Município: Barbalha / CE
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de nentos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, ados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de de BarbalhaCE
Descrição: Módulo de carboidrato a base de polímeros de glicose ou dextrina. Sabor isento. Em PÓ. Sem sacarose Apresentação Lata Pote 400
Data da autuação: 21 de Setembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.09.21.1
Não

Lote/Item: 7
Adjudicação:
Homologação: 26 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 50
Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
49000194	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	R$ 46,51

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
do Norte	Av. Padre Cícero, n 3310,Triângulo,CEP63100000,Juazeiro do Norte,CE	63100000	08835711723	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 38 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0050
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: Módulo de carboidrato a base de polímeros de glicose ou MALTODEXTRINA:

Preço 4

Município: Mauriti / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.05.31.01PE

Data praticada: 23/02/2024

Quantidade: 12

Dados do certame:

Número do certame : 2023.05.31.01PE

Classificação: Compras

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CE

Valor homologado do certame: R$ 1.100.585,82

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 22/06/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DE ALTO CUSTO, VISTO QUE EXISTE A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 06020015

Tipo: Global

Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 06/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.070 - Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Atenção Especializada

Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Histórico: aquisição de alimentação de alto custo, para atender as necessidades do Bloco de Média e Alta Complexidade junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem de Fornecimento nº 202400160 e Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.31.01PE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 23020026

Valor: R$ 26.487,65

Nota fiscal: 11737

Data da liquidação: 23/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.524.249/0001-94	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 107,74

ENDEREÇO
PADRE CICERO, 3310, ANTONIO VIEIRA, Juazeiro do Norte / CE, 63022010

: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.

s do item :

crição: Fórmula infantil Sem Lactose, desenvolvida para complementar a alimentação de crianças da primeira infância, que necessitam de uma dieta ecífica com restrição de lactose. Sendo ideal para crianças da primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca e seus componentes, n de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar

ço 1

nicípio: Ubajara / CE

idade: Prefeitura Municipal de Ubajara

dade: Unidade

Data praticada: 16/04/2024

Quantidade: 400

s do certame:

nero do certame: 01.008/2024-PE

dalidade: Pregão Eletrônico

ssificação: Compras

istro de preço: NÃO

eto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS (ORAL E ENTERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS BENEFICIADAS .O MUNICIPIO DE UBAJARA/CE, POR UM PERÍODO DE 2 ANOS.

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde

Data da publicação: 26/03/2024

Data da abertura: 05/04/2024

Data da homologação: 16/04/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
464/0001-25	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	--	R$ 64,00

ENDEREÇO
ssa Senhora de Nazaré, 02, Amador, Eusébio / CE - CEP: 61.769-510

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 39 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0051
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ

Preço 2

Município: Caririaçu / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.12.11.01-P

Data praticada: 04/04/2024

Quantidade: 8

Dados do certame:

Número do certame : 2023.12.11.01-P

Classificação: Compras

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CE

Valor homologado do certame: R$ 490.688,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 25/01/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Dados do empenho :

Número do empenho: 02040006

Tipo: Ordinário

Unidade orçamentária: 002 - Secretaria de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 02/04/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.119 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº. 2023.12.11.01.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 04040004

Valor: R$ 19.980,08

Nota fiscal: 4118

Data da liquidação: 04/04/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	Demais	R$ 70,00

ENDEREÇO
SAO JOSE, 726, CENTRO, Cedro / CE, 63400000

3

ição: NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR 350G - DANONE

/www.shoppingprohospital.com.br/

do acesso: 8 de Julho de 2024 às 15:52

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
ww.shoppingprohospital.com.br		R$ 87,19

): NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 40 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0052
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL: SEM SABOR
Preço 1
Município: Mauriti / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Unidade: LATA
Número da compra: 2023.05.31.01PE
Data praticada: 23/02/2024
Quantidade: 12

Dados do certame:

Número do certame : 2023.05.31.01PE
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CE
Valor homologado do certame: R$ 1.100.585,82
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 22/06/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DE ALTO CUSTO, VISTO QUE EXISTE A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 06020015
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo
Data do empenho: 06/02/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.070 - Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Atenção Especializada
Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção

Histórico: aquisição de alimentação de alto custo, para atender as necessidades do Bloco de Média e Alta Complexidade junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem de Fornecimento nº 202400160 e Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.31.01PE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 23020026
Valor: R$ 26.487,65
Nota fiscal: 11737
Data da liquidação: 23/02/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.524.249/0001-94	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 117,32
ENDEREÇO			
PADRE CICERO, 3310, ANTONIO VIEIRA, Juazeiro do Norte / CE, 63022010			

Lote/Item: 5
Homologação: 2 de Agosto de 2023 às 12:14
Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Quantidade: 160
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
315/0001-76	49.094.815 AKSON WALLACE AGUIAR DO NASCIMENTO	2	R$ 59,00
ENDEREÇO			
A FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS, 2917, LOJA B, EMPRESTIMOS, Varjota / CE, 62265-000			

Data praticada: 13/05/2024
Quantidade: 120

Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude
Data da publicação: 16/04/2024
Data da abertura: 26/04/2024
Data da homologação: 13/05/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 41 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0053
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	--	R$ 67,90
ENDEREÇO			
VICENTE SIEBRA, 2845, DAS FLORES, Itapipoca / CE - CEP: 62.504-142			

Dados do item :
Descrição: FÓRMULA INFANTIL
Preço 4
Data praticada: 13/05/2024
Município: Cariré / CE
Quantidade: 108
Entidade: Prefeitura Municipal de Cariré
Unidade: Lata

Dados do certame:
Número do certame: 001/2024/SMS-PE
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da publicação: 16/04/2024
Classificação: Compras
Data da abertura: 26/04/2024
Registro de preço: NÃO
Data da homologação: 13/05/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.794.219/0001-97	SHOPPING MEDIC EIRELI	--	R$ 85,00
ENDEREÇO			
VICENTE SIEBRA, 2845, DAS FLORES, Itapipoca / CE - CEP: 62.504-142			

Preço 5
Descrição: Dieta Enteral Danone Nutrison Soya Multi Fiber
URL:
https://www.vitaesaude.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 15:57

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
aesaude.com.br		R$ 79,66

L: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA

s do item :
crição: MISTURA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, SFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ÓXIDO ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, VIT
ço 1
Data praticada: 21/05/2024
nicípio: Altaneira / CE
Quantidade: 60
idade: Prefeitura Municipal de Altaneira
dade: Unidade

s do certame:
nero do certame: 2024.04.22.2
Unidade responsável: Secretaria de Saude
dalidade: Dispensa Eletrônica
Data da publicação: 15/05/2024
ssificação: Compras
Data da abertura: 20/05/2024
istro de preço: NÃO
Data da homologação: 21/05/2024
eto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTANEIRA/CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
21/0001-05	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	--	R$ 43,00
ENDEREÇO			
103 LT 14-15-16, SN, CONJ GAMA, Icó / CE - CEP: 63.430-000			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 42 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0054
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 2

Município: Nova Russas / CE

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO, AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS, CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTI CA-CAF E VIGILANCIA EM SAUDE, A QUAL INCLUI A VIGILANCIA SANITARIA E OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, COMO TAMBEM, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E GENEROS ALIMENTICIOS ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAUDE, D

Descrição: SUPRA SOY SEM LACTOSE - 300G.

Data da autuação: 17 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: SS-PE007-2023

SRP: Não

Lote/Item: 41

Adjudicação:

Homologação: 22 de Fevereiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 420

Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
48146516000175	ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 41,68

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	R. QUINQUINHO FEITOSA, 47 VEREDA TROPICAL	61761840		-

Preço 3

Município: Altaneira / CE

Objeto: Aquisição de material médico-odontológico, destinado a manutenção e carência das atividades das unidades de saúde bucal e CEO, assim como suplementação alimentar e medicamentos de ordem judicial, vinculadas a Secretaria de Saúde de AltaneiraCE

Descrição: Mistura á base de proteina isolada de soja proteina isolada de soja, óleo de palma xarope de milho, acucat fosfato de calcio, citrato de potassio, fo

Data da autuação: 21 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.07.05.1

SRP: Não

Lote/Item: 290

Adjudicação: 9 de Agosto de 2023

Homologação: 14 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 300

Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -ME	R$ 40,15

UNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	São José, n726,Centro,CEP63400000,Cedro,CE	63400000	8821681012	-

2: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 43 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0055
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQUIDO ORAL HIPERPROTEICO BAUNILHA.

Preço 1

Município: Ocara / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

Unidade: FRASCO

Número da compra: 0304.01.23-PE

Data praticada: 05/03/2024

Quantidade: 30

Dados do certame:

Número do certame : 0304.01.23-PE

Classificação: Compras

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - CE

Valor homologado do certame: R$ 899.000,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 19/04/2023

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de nutrição, leites especiais e formulas especificas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Ocara/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 04030003

Tipo: Global

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 04/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.076 - Manutenção da Gestão de Secretaria de Saúde.

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: aquisição de leites, formas especiais e complementos a base de proteinas antirefluxo, com vitaminas A, C, D e calcio, e leite em pó sem lactose, para DOAÇÂO as crianças especiais e com tolerância ao leite de vaca, deste município de Ocara/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05030047

Valor: R$ 9.669,80

Nota fiscal: 7163

Data da liquidação: 05/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.545.564/0001-75	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	Demais	R$ 22,40

ENDEREÇO
EUSEBIO DE QUEIROZ, 101, CENTRO, Eusébio / CE, 61760046

2

ípio: Altaneira / CE

o: Aquisição de material médico-odontológico, destinado a manutenção ncia das atividades das unidades de saúde bucal e CEO, assim como nentação alimentar e medicamentos de ordem judicial, vinculadas a taria de Saúde de AltaneiraCE

ição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, RPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 L, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM

da autuação: 21 de Julho de 2023

lidade: Pregão Nº: 2023.07.05.1

Não

Lote/Item: 278

Adjudicação: 9 de Agosto de 2023

Homologação: 14 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1200

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA -ME	R$ 13,63

UNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	São José, n726,Centro,CEP63400000,Cedro,CE	63400000	8821681012	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 44 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0056 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 3
Município: -Fortaleza / CE
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITACAO, A SELECAO DE PROPOSTA PARA O REGISTRO DEPRECOS VISANDO AQUISICOES FUTURAS E EVENTUAIS DE DIETAS ENTERAIS, DE ACORDO COM ASESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, POR UMP ERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQUIDO, DE USO ORAL, INDICADO PARA ADULTOS, HIPERCALORICO(DENSIDADE CALORICA MINIMA DE 1,3 CAL ML), HIPERPROTEICO (ACIMA DE 24%) PROTEINA DEALTO VALOR BIOLOGICO, VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE FIBRADIETETICA E
Data da autuação: 18 de Março de 2022
Modalidade: Pregão Nº: 20223616001639
SRP: Não

Lote/Item: 1
Adjudicação:
Homologação: 21 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 1350
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
43001464000125	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	R$ 11,65

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
EUSEBIO	AV EUSEBIO DE QUEIROZ-, PARNAMIRI, CD UF	61760000	(85)9838700	-

ITEM 33: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.

Preço 1
Município: Farias Brito / CE
Objeto: Aquisicao de generos alimenticios destinados ao atendimento dos programas de distribuicao de merenda escolar da Rede Publica de Ensino do Municipio de Farias Brito/CE
Descrição: Alimento para Situacoes Metabolicas Especiais para Nutricao Enteral/Oral
Data da autuação: 26 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.26.1
SRP: Não

Lote/Item: 6
Adjudicação:
Homologação: 16 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 48
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
94000116	RAIMUNDO A DOS SANTOS	R$ 10,72

UNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Brito	RUA ARACY FREITAS FRANCELINO CENTRO	63185000		-

2
ípio: Senador Pompeu / CE
o: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RATACOES PARA AQUISICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE E, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOR POMPEU-CE
ição: ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS NUTRICAO ENTERAL OU ORAL,
da autuação: 24 de Outubro de 2023
lidade: Pregão Nº: SSPE0072023SRP
Não

Lote/Item: 12
Adjudicação:
Homologação: 29 de Novembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
64000125	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	R$ 45,00

UNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 101, LOJA 20 PARNAMIRIM	61760000		-

Preço 3
Descrição: Nutri Renal – 1000ml
URL:
https://nutrikcal.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 16:31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 45 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0057 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.nutrikcal.com.br		R$ 67,54

ITEM 34: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA

Preço 1
Município: Baixio / CE
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E ALIMENTACAO ENTERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES D E ATENDIMENTO DE SAUDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BAIXIO/CE.
Descrição: FORMULA INFANTIL NEOCATE UPGRADE 400G
Data da autuação: 26 de Janeiro de 2024
Modalidade: Pregão Nº: 2024.01.26.01-P
SRP: Não

Lote/Item: 444
Adjudicação:
Homologação: 15 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
10495121000105	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	R$ 243,90

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA JOAQUIM TORRES, 570 JOAQUIM TAVORA	60135130	08832249216	-

Preço 2
Município: Tururu / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS E DETERMINAÇÕES EMERGENCIAIS E JUDICIAIS QUE OBRIGAM O MUNICÍPIO O FORTALECIMENTO DESSES MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MBITO DA SECRETÁRIA DE S AÚDE DE TURURUCE, PARA O ANO DE 2023 E 2024.
Descrição: PREGOMIM 400G
Data da autuação: 15 de Agosto de 2023
lidade: Pregão Nº: 006/2023-PE-SRP
Não

Lote/Item: 21
Adjudicação: 12 de Setembro de 2023
Homologação: 14 de Setembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 300
Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
32000136	MEDICI HOSPITALAR LTDA-EPP	R$ 184,80

NICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
a	ALFREDO DE CASTRO,MONTESE,CEP60420520,Fortaleza,CE	60420520	55853358107	-

3
ição: Fórmula infantil pregomin pepti zero lactose danone 0 a 3 anos 400g

/www.drogaraia.com.br/

do acesso: 8 de Julho de 2024 às 16:38

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
ww.drogaraia.com.br/sonebon-5-mg-20-comprimidos-b1.html		R$ 235,29

o: Fralda Descartável

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 46 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0058
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 1
Município: Guaiúba / CE
Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, CORTANTES, PERFURANTES E SOLUCOES PARENTAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO M UNICIPIO DE GUAIUBA/CE,
Descrição: FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO G PACOTE COM 10UNIDE;
Data da autuação: 13 de Dezembro de 2022
Modalidade: Pregão Nº: 06.012/2022-SRP
SRP: Não

Lote/Item: 293
Adjudicação:
Homologação: 18 de Setembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 6
Unidade: PACOTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
40587322000101	UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MED E MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME	R$ 24,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 925, LOJA 01 COACU	61760000	08532322251	-

Dados do item :
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P, PACOTE COM 10 UNDS
Preço 2
Município: Moraújo / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
Unidade: PACOTE

Número da compra: 2302.01-2023
Data praticada: 13/03/2024
Quantidade: 25

Dados do certame:
Número do certame : 2302.01-2023
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - CE
Valor homologado do certame: R$ 1.357.750,90

Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 28/04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO, ODONTOLÓGICO E TERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO

s do empenho :
nero do empenho: 11030012
o: Ordinário
dade amentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
ureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 11/03/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Saúde
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

tórico: aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades diversas da secretaria de saude do municipio de moraujo.

s da liquidação :
nero da liquidação: 13030001
or: R$ 17.380,00
a fiscal: 1278

Data da liquidação: 13/03/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
008/0001-26	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Demais	R$ 10,00

ENDEREÇO
017, HENRIQUE JORGE, Fortaleza / CE, 60510215

3
cípio: Pacujá / CE
o: AQUISICAO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECEM-NASCIDOS, O A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ição: Fralda descartavel (pacote com 10 unidades, tamanhos variados ? recem-nascido ?
Data da autuação: 11 de Agosto de 2023
Modalidade: Não se aplica Nº: 010-2023
SRP: Não

Lote/Item: 7
Adjudicação: 11 de Agosto de 2023
Homologação: 11 de Agosto de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 47 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0059 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
35043876000108	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA	R$ 13,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Tiangua	AV.LAIR FELIX NUNES, 204 CENTRO	62320000	00000000088	-

Dados do item :

Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM P. PACOTE COM 10 UNIDADES

Preço 4

Data praticada: 18/08/2023

Município: Ibicuitinga / CE

Quantidade: 240

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibicuitinga

Unidade: Pacote

Dados do certame:

Número do certame: 0308.01-2023-SRP-PE

Unidade responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 04/08/2023

Classificação: Compras

Data da abertura: 17/08/2023

Registro de preço: SIM

Data da homologação: 18/08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT BEBÊ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
46.763.015/0001-02	JACQUELINE SILVA FROTA	--	R$ 6,47

ENDEREÇO
Rua Tebas, 137, Siqueira, Fortaleza / CE - CEP: 60.732-430

ITEM 36: Fralda Descartável

Preço 1

Lote/Item: 15

Município: Apuiarés / CE

Adjudicação:

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES, FÓRMULAS ALIMENTARES E FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUIARÉS-CE

Homologação: 3 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 563

Unidade: PACOTE

ição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XXG

da autuação: 8 de Novembro de 2023

lidade: Pregão Nº: 11.0005/2023SRP

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
03000166	F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,62

CÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	RUA ANTÔNIO LISBOA CARNEIRO, N 925, GALPÃO 02,CENTRO,CEP61720220,Eusébio,CE	61720220	85 21356673	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 48 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0060
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: 1.4-FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE - EG, ATÓXICA, HIPOALERGÊN

Preço 2

Número da compra: 2023.08.01.1-PE

Município: Paracuru / CE

Data praticada: 19/02/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade: PACOTE

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame : 2023.08.01.1-PE

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

Data homologação: 31/08/2023

Valor homologado do certame: R$ 405.538,10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ROUPAS INTIMAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Dados do empenho :

Número do empenho: 29010004

Data do empenho: 29/01/2024

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.066 - Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: aquisição de fraldas descartaveis infantil, para distribuição gratuita para atender as pessoas reconhecidamente carentes ou por determinação judicial, sob responsabilida da Secretaria de saúde do município de Paracuru-Ce, confome Pregão nº2023.08.01.1-PE e Contrato nº20240086.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 19020013

Data da liquidação: 19/02/2024

Valor: R$ 1.422,60

Série: --

Nota fiscal: 6199

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26.383.079/0001-70	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 16,90

ENDEREÇO
ANEL VIARIO, 1065, CIDADE NOVA, Maracanaú / CE, 61930220

s do item :

crição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P

ço 3

Data praticada: 28/05/2024

nicípio: Guaramiranga / CE

Quantidade: 150

idade: Prefeitura Municipal de Guaramiranga

dade: Pacote

s do certame:

nero do certame: 2024.05.07.1-PE

Unidade responsável: Fundo Municipal de Assistencia Social

dalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 08/05/2024

ssificação: Compras

Data da abertura: 21/05/2024

istro de preço: NÃO

Data da homologação: 28/05/2024

eto: AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAMIRANGA-CE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
269/0001-68	AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	--	R$ 17,00

ENDEREÇO
A DA ABOLICAO, 3450, MUCURIPE, Fortaleza / CE - CEP: 60.165-082

: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G

1

Descrição: Danone Espessante Alimentar Nutilis Nutricia 300G

URL:
https://www.amazon.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 16:23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 49 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0061 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.amazon.com.br/		R$ 75,99

Preço 2

Município: Santana do Acaraú / CE

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECOS VISANDO FUTURAS AQUISICAO DE LEITES ESPECIAIS E FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Descrição: 3 Espessante e gelificante para alimentos, com agente espessante goma xantana e

Data da autuação: 28 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2808.44-2023

SRP: Não

Lote/Item: 3

Adjudicação: 12 de Setembro de 2023

Homologação: 12 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 300

Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
42017679000171	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 71,88

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Sobral	RUA GALDINO ORLANDO DE ARAUJO, 387 ALTO DO CRISTO	62020415		-

Preço 3

Município: Acaraú / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS ALIMENTARES DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS E PATOLOGIAS ASSOCIADAS, ACOMPANHADOS PELO PROGRAMA MELHOR C ASA EMAD, MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE

Descrição: FÓRMULA ANTI REGURGITAÇÃO 0 A 12 MM, FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTRESOFÁGICO CONTEM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCO

Lote/Item: 253

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 744

Unidade: UNIDADE

da autuação: 20 de Setembro de 2023

lidade: Pregão Nº: 2009.01/2023-SR

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
23000124	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	R$ 68,54

ICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	AVENIDA VOLUTARIOS DA PATRIA, 1810,CENTRO,CEP62580000,Acaraú,CE	62580000	09999999999	-

3: ALBUMINA

s do item :

crição: ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR RÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR

ço 1

nicípio: Altaneira / CE

idade: Prefeitura Municipal de Altaneira

dade: Pacote

s do certame:

mero do certame: 2024.04.22.2

dalidade: Dispensa Eletrônica

ssificação: Compras

istro de preço: NÃO

Data praticada: 21/05/2024

Quantidade: 60

Unidade responsável: Secretaria de Saude

Data da publicação: 15/05/2024

Data da abertura: 20/05/2024

Data da homologação: 21/05/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTANEIRA/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 50 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0062
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.495.121/0001-05	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	--	R$ 99,00

ENDEREÇO
103 LT 14-15-16, SN, CONJ GAMA, Icó / CE - CEP: 63.430-000

Dados do item :

Descrição: ALBUMINA
Preço 2
Município: Catarina / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
Unidade: KIT

Número da compra: TP009-2023-SMS
Data praticada: 13/03/2024
Quantidade: 4

Dados do certame:

Número do certame : TP009-2023-SMS
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - CE
Valor homologado do certame: R$ 232.223,62

Modalidade: Tomada De Preços
Órgão responsável: --
Data homologação: 22/01/2024

Objeto: Aquisição de material de laboratório para suprir o hospital Dr. Gentil Domingues, durante o exercicio financeiro de 2024.

Dados do empenho :

Número do empenho: 08020002
Tipo: Ordinário
Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saude
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de c onsumo

Data do empenho: 08/02/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.102 - Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL para suprir o hospital, sob a REsponsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 13030002
Valor: R$ 46.256,56
Nota fiscal: 11872

Data da liquidação: 13/03/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
318/0001-00	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	Demais	R$ 75,00

ENDEREÇO
GOS CALAZANS, 274, TRIANGULO, Juazeiro do Norte / CE, 63041130

3
cípio: Jati / CE
o: AQUISIÇÃO DE LEITE, FRALDAS E SUPLEMENTOS ENTARES DE DEMANDA JUDICIAL E PARECER SOCIAL JUNTO A ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
rição: ALBUMINA EM PÓ 500G ,sulpemento alimentar protéico, na da clara de ovo
da autuação: 19 de Junho de 2023
lidade: Pregão Nº: 2023.06.19-002
Não

Lote/Item: 184
Adjudicação: 4 de Julho de 2023
Homologação: 24 de Julho de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 48
Unidade: SAC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
96000117	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	R$ 52,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
uitéria	JATI,BOM FUTURO,CEP60410330,Santa Quitéria,CE	60410330	08835751188	-

O: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 51 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0063 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 1
Município: Baixio / CE
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E ALIMENTACAO ENTERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES D E ATENDIMENTO DE SAUDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BAIXIO/CE.
Descrição: APTAMIL PEPTI 800G
Data da autuação: 26 de Janeiro de 2024
Modalidade: Pregão Nº: 2024.01.26.01-P
SRP: Não

Lote/Item: 441
Adjudicação:
Homologação: 15 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
10495121000105	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	R$ 119,17

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA JOAQUIM TORRES, 570 JOAQUIM TAVORA	60135130	08832249216	-

Dados do item :
Descrição: ANTI-CCP (CYCLIC CITULINATED PEPTIDE)
Preço 2
Município: Itapipoca / CE
Entidade: - CONS. SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
Unidade: UNIDADE

Número da compra: 001.2024.PI
Data praticada: 06/02/2024
Quantidade: 3

Dados do certame:
Número do certame : 001.2024.PI
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: CONS. SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CE
Valor homologado do certame: R$ 775.395,20

Modalidade: Inexigibilidade
Órgão responsável: --
Data homologação: 02/01/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE ITAPIPOCA - CPSMIT.

Dados do empenho :
nero do empenho: 02010044
o: Ordinário
dade amentária: 001 - Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca
ureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica

Data do empenho: 02/01/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.003 - Gerenciamento da Policlínica
Fonte de recurso: Outros recursos vinculados à Saúde

tórico: SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICAS LABORATÓRIAIS PARA O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE PIPOCA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº CRED 001.2024.PI.

s da liquidação :
nero da liquidação: 06020003
or: R$ 59.778,43
a fiscal: 19677

Data da liquidação: 06/02/2024
Série: --
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
043/0001-58	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MEIRELES & AGUIAR LTDA	Demais	R$ 100,00
	ENDEREÇO		
NCIO BRAGA, 75, CENTRO, Itapipoca / CE, 62500001			

3
ípio: Icapuí / CE
o: Aquisicao de medicamentos, material medico-hospitalar, ologico, permanente, instrumental, bem como materiais para apia, laboratorio e raio X, destinados a atender as demandas da taria de Saude do municipio de Icapui.
Descrição: APTAMIL PEPTI 400G(LOTE XII)
Data da autuação: 8 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.08.01
SRP: Não

Lote/Item: 686
Adjudicação:
Homologação: 26 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 38
Unidade: LATA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 52 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0064
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
40587322000101	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	R$ 99,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 925, LOJA 01 COACU	61760000		-

Preço 4
Município: Icapuí / CE
Objeto: Aquisicao de medicamentos, material medico-hospitalar, odontologico, permanente, instrumental, bem como materiais para fisioterapia, laboratorio e raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saude do municipio de Icapui.
Descrição: PREGOMIM PEPTI(LOTE XI)
Data da autuação: 8 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.08.01
SRP: Não

Lote/Item: 674
Adjudicação:
Homologação: 26 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 75
Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
40587322000101	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	R$ 139,80

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 925, LOJA 01 COACU	61760000		-

ITEM 40: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA

Preço 1
Descrição: Cubitan Baunilha - Contém 200ml. Danone
URL:
https://www.farmaciadoleme.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 16:58

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.farmaciadoleme.com.br	R$ 22,50

2
cípio: Jati / CE
o: AQUISIÇÃO DE LEITE, FRALDAS E SUPLEMENTOS ENTARES DE DEMANDA JUDICIAL E PARECER SOCIAL JUNTO A ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ição: CUBITAN 200ML, suplemento alimentar hipercalórica, energética
da autuação: 19 de Junho de 2023
lidade: Pregão Nº: 2023.06.19-002
Não

Lote/Item: 195
Adjudicação: 4 de Julho de 2023
Homologação: 24 de Julho de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 1440
Unidade: FRASCO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	R$ 18,20

ICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	R SENADOR JOAO TOME, 68, 1 ANDAR,,CENTRO,CEP63400000,Jati,CE	63400000	08835751188	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 53 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0065
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: CUBITAN - SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C,

Preço 3

Número da compra: 2023.12.05.1

Município: Farias Brito / CE

Data praticada: 09/04/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Quantidade: 5

Unidade: FRASCO

Dados do certame:

Número do certame : 2023.12.05.1

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

Data homologação: 05/01/2024

Valor homologado do certame: R$ 310.707,72

Objeto: Aquisição de fraldas e produtos para nutrição enteral e oral destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/

Dados do empenho :

Número do empenho: 27030001

Data do empenho: 27/03/2024

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.042 - Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carente

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Histórico: aquisição de produtos para nutrição enteral e oral destinado ao atendimeno das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Farias Brito/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 09040001

Data da liquidação: 09/04/2024

Valor: R$ 8.596,21

Série: --

Nota fiscal: 4120

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	Demais	R$ 18,35

ENDEREÇO
SAO JOSE, 726, CENTRO, Cedro / CE, 63400000

4

Lote/Item: 13

ípio: Caririaçu / CE

Adjudicação:

o: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTACAO E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS SSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACU-CEARA, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.

Homologação: 25 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

ição: SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA, O, SELENIO

Quantidade: 2000

Unidade: UNIDADE

da autuação: 11 de Dezembro de 2023

lidade: Pregão Nº: 2023.12.11.01-P

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
34000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME	R$ 25,53

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	RUA SENADOR JOAO TOME CENTRO	63400000		-

L: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 54 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0066
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Dados do item :

Descrição: ENSURE - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRIN

Preço 1

Número da compra: 2023.12.05.1

Município: Farias Brito / CE

Data praticada: 09/04/2024

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Quantidade: 3

Unidade: LATA

Dados do certame:

Número do certame : 2023.12.05.1

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: --

Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE

Data homologação: 05/01/2024

Valor homologado do certame: R$ 310.707,72

Objeto: Aquisição de fraldas e produtos para nutrição enteral e oral destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/

Dados do empenho :

Número do empenho: 27030001

Data do empenho: 27/03/2024

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: --

Unidade orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.042 - Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carente

Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Histórico: aquisição de produtos para nutrição enteral e oral destinado ao atendimeno das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Farias Brito/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 09040001

Data da liquidação: 09/04/2024

Valor: R$ 8.596,21

Série: --

Nota fiscal: 4120

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	Demais	R$ 94,00

ENDEREÇO
SAO JOSE, 726, CENTRO, Cedro / CE, 63400000

2

Lote/Item: 16

cípio: Bela Cruz / CE

Adjudicação: 30 de Agosto de 2023

o: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SICAO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E PARENTAIS, ULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS, ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTOS DAS NDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DA P REFEITURA MUNICIPAL ELA CRUZ/CE

Homologação: 31 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 425

Unidade: LATA

ição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. EM TODOS OS NUTRIENTES

da autuação: 11 de Agosto de 2023

lidade: Pregão Nº: 031-23-PE-FMS

Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
08000112	VINAS BUFFET LTDA	R$ 82,50

NICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
	AV. ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 518 PADRE IBIAPINA	60000000	08836111441	-

3

Lote/Item: 5

cípio: Lavras da Mangabeira / CE

Adjudicação: 7 de Agosto de 2023

o: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais o hospitalar e alimentação enteral, destinados ao atendimento das sidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de s da MangabeiraCE

Homologação: 15 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS, COMPLETO E BALANCEADO POSSUI PROTEÍNAS PARA OS MÚSCULOS, CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS, 28 VITAMINAS

Quantidade: 180

Unidade: LATA

Data da autuação: 24 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.07.24.1

SRP: Não

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 55 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0067 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
43385234000107	DW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 96,50

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Lavras da Mangabeira	Rua Joaquim Nogueira n 1 - Sala 2,Centro,CEP63300000,Lavras da Mangabeira,CE	63300000	8892326842	-

ITEM 42: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS

Preço 1
Município: Barbalha / CE
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de BarbalhaCE
Descrição: Módulo de fibra alimentar para dieta enteraloral, sistema aberto, em pó, composto por mix de fibras 60 de fibra solúvel e 40 de fibra insolúvel.
Data da autuação: 21 de Setembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.09.21.1
SRP: Não

Lote/Item: 10
Adjudicação:
Homologação: 26 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 80
Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
03524249000194	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	R$ 107,73

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Juazeiro do Norte	Av. Padre Cícero, n 3310,Triângulo,CEP63100000,Juazeiro do Norte,CE	63100000	08835711723	-

Dados do item :
Descrição: Módulo de fibras alimentares solúveis e insolúveis para uso de alimentação oral e enteral. Pode ser consumido diariamente por indivíduos para regularizar a flora intestinal
Preço 2
Município: Coreaú / CE
Entidade: Prefeitura Municipal de Coreaú
Unidade: Lata

Data praticada: 10/01/2024
Quantidade: 250

Dados do certame:
Número do certame: 231214.01-SRP-SESA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Classificação: Compras
Registro de preço: SIM
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saude/SESA
Data da publicação: 20/12/2023
Data da abertura: 04/01/2024
Data da homologação: 10/01/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMULAS ALIMENTARES(DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE COREAÚ.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
679/0001-71	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	--	R$ 197,00

ENDEREÇO
ldino Orlando de Araújo, 387, Alto do Cristo, Sobral / CE - CEP: 62.020-415

3
Município: Russas / CE
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NUTRICIONAIS FORMULAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS-CE.
Descrição: ALIMENTO EM PO, PARA NUTRICAO ORAL E/OU ENTERAL. MODULO DE FIBRAS SOLUVEIS E INS
Data da autuação: 14 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 00114122023SEMU
SRP: Não

Lote/Item: 6
Adjudicação:
Homologação: 17 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 36
Unidade: LATA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 56 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0068 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
18545564000175	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES	R$ 80,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Eusebio	AV.EUSEBIO DE QUEIROZ,101 LOJA 30 CENTRO	61760046	08531815937	-

ITEM 43: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.

Preço 1
Município: Barbalha / CE
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de BarbalhaCE
Descrição: Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado, para nutrição oral eou enteral, destinado ajudar na manutenção eou recuperação
Data da autuação: 21 de Setembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.09.21.1
SRP: Não

Lote/Item: 137
Adjudicação:
Homologação: 26 de Fevereiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 2600
Unidade: LATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
03524249000194	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	R$ 85,92

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Juazeiro do Norte	Av. Padre Cícero, n 3310,Triângulo,CEP63100000,Juazeiro do Norte,CE	63100000	08835711723	-

Dados do item :
Descrição: Formula pediátrica em pó para nutrição enteral e oral. Hipercalórica, com no mínimo 1.5 kcal/ml na diluição padrão. Isenta de glúten e sabor. Polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças menores de 10 anos
Preço 2
Município: Ubajara / CE
Entidade: Prefeitura Municipal de Ubajara
Unidade: Unidade

Data praticada: 16/04/2024
Quantidade: 2000

s do certame:
nero do certame: 01.008/2024-PE
dalidade: Pregão Eletrônico
ssificação: Compras
istro de preço: NÃO
Unidade responsável: Fundo Municipal de Saúde
Data da publicação: 26/03/2024
Data da abertura: 05/04/2024
Data da homologação: 16/04/2024
eto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS (ORAL E ENTERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS BENEFICIADAS .O MUNICIPIO DE UBAJARA/CE, POR UM PERÍODO DE 2 ANOS.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
464/0001-25	INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	--	R$ 52,00

ENDEREÇO
ssa Senhora de Nazaré, 02, Amador, Eusébio / CE - CEP: 61.769-510

3
ípio: Caririaçu / CE
o: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTACAO E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS SSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACU-CEARA, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.
ição: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE PLETA EM PO
da autuação: 11 de Dezembro de 2023
idade: Pregão Nº: 2023.12.11.01-P
Não

Lote/Item: 3
Adjudicação:
Homologação: 25 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
04230084000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME	R$ 70,00

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Cedro	RUA SENADOR JOAO TOME CENTRO	63400000		-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 57 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0069 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

Preço 4
Descrição: FORTINI PLUS PO BAUNILHA 400G
URL:
https://www.mundodanone.com.br/

Data do acesso: 8 de Julho de 2024 às 16:14

DOMÍNIO MIDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.mundodanone.com.br		R$ 76,99

ITEM 44: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ

Preço 1
Município: Caririaçu / CE
Objeto: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTACAO ORAL E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIACU-CEARA, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.
Descrição: MODULO DE GLUTAMINA EM PO, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CELULAS INTESTINAIS
Data da autuação: 11 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.12.11.01-P
SRP: Não

Lote/Item: 14
Adjudicação:
Homologação: 25 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 700
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
04230084000100	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME	R$ 9,13

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Cedro	RUA SENADOR JOAO TOME CENTRO	63400000		-

Preço 2
ípio: Juazeiro do Norte / CE
o: AQUISICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO ESPECIAL PARA DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICACOES STANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.
ição: MODULO DE GLUTAMINA EM PO, PARA AUXILIO DAS LAS INTESTINAIS, E
da autuação: 10 de Novembro de 2023
lidade: Pregão Nº: 2023.11.10.1
Não

Lote/Item: 29
Adjudicação:
Homologação: 4 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 1000
Unidade: SACHE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
73000179	IASMINE SOARES BEZEERA	R$ 2,10

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
a	AV. LUIS CONZAGA, No770 MALVINAS	63180000		-

3
ípio: Sobral / CE
o: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de santes, suplementos, dietas enterais e fórmulas nutricionais l ados aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar icional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judi ciais da Secretaria ipal da Saúde de Sobr
ição: MODULO ALIMENTAR, L-GLUTAMINA 100, PARA NUTRICAO EOU ENTERAL, ACONDICIONADA EM SACHE.
Data da autuação: 10 de Março de 2023
Modalidade: Pregão Nº: PE23017-SMS
SRP: Não

Lote/Item: 27
Adjudicação: 17 de Abril de 2023
Homologação: 24 de Julho de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 2520
Unidade: SACHE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 58 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0070
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
10742865000187	ROBERTO CORETTI - ME	R$ 1,43

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	AV SANTOS DUMONT 2727,ALDEOTA,CEP60150161,Fortaleza,CE	60150161	(85) 3088-0	-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 59 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0071
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: Fralda Descartável

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

ITEM 2: Fralda descartável

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

ITEM 3: Fralda descartável

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS

ITEM 4: Fralda Descartável

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO

ITEM 5: Fralda Descartável

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

ITEM 6: Fralda Descartável

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM NAS "A" E "E", CREME 200 ML

NUTRIÇÃO ENTERAL.

ÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA 0% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO E SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E SE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO ENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML

DIETA ENTERAL LÍQUIDA

NTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% A INSOLÚVEL 1000ML

: DIETA ENTERAL LIQUIDA

NTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE NA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.

: FÓRMULA PARA LACTENTES

LA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G

ITEM 12: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO

SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 60 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0072
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM 13: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA

DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML

ITEM 14: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ

MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG

ITEM 15: MCT COM AGE, OLÉO

MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML

ITEM 16: MOLICO - LEITE DESNATADO

MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)

ITEM 17: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES

FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR

ITEM 18: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.

FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE BACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR

: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES

LA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, TO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE NÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA MINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, ITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR

: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS

LA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE ERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE , CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), A DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, NA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR

: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

LA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO E*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO , FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, O DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA ITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, ALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR

ITEM 22: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE

FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 61 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0073
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM 23: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL

LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR

ITEM 24: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA

LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR

ITEM 25: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional

NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR

ITEM 26: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.

SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR

ITEM 27: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.

TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.

ITEM 28: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA

MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G

ITEM 29: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.

A NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E ./ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL O. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G

ITEM 30: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.

ÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA IIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE OSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM N. LATA 800G

ITEM 31: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA

A Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, O DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO O, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE AL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)

ITEM 32: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO

MENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE N E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.

ITEM 33: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.

ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L

ITEM 34: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 62 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0074
ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR

ITEM 35: Fralda Descartável

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

ITEM 36: Fralda Descartável

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO

ITEM 37: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G

AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G

ITEM 38: ALBUMINA

ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)

ITEM 39: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS

ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G

ITEM 40: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA

SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML

L: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO

MENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE OL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, NATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO IO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, NA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO INA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-TENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, AVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM N. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)

2: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS

O DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AS. LATA 260G

3: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.

ÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. CE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E N. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.

: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ

O DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, EPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 63 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0075
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Altaneira / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) MARIA ROSÂNGELA IZAEL SILVA, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “precodereferencia.m2atecnologia.com.br”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médios dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Altaneira / CE, 8 de Julho de 2024

MARIA ROSÂNGELA IZAEL SILVA
Responsável Pela Pesquisa De Preços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 64 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0076
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Altaneira / CE, 8 de Julho de 2024

MARIA ROSÂNGELA IZAEL SILVA
Responsável Pela Pesquisa De Preços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 65 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0077
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Altaneira.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R$
202406280002	28/06/2024	08/07/2024	R$ 381.904,00

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	37,5%
Compras Governamentais	3,2895%
M2A Compras	20,3947%
Compras Municipais	22,3684%
Preço de internet	16,4474%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

MARIA ROSÂNGELA IZAEL SILVA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”.

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
)escartável	R$ 26.424,00	Preços públicos praticados.
lescartável	R$ 10.416,00	Preços públicos praticados.
lescartável	R$ 7.800,00	Preços públicos praticados.
)escartável	R$ 27.288,00	Preços públicos praticados.
)escartável	R$ 9.352,00	Preços públicos praticados.
)escartável	R$ 7.775,00	Preços públicos praticados.
S GRAXOS ESSENCIAIS	R$ 840,90	Preços públicos praticado, Preço de internet.
ÇÃO ENTERAL.	R$ 1.445,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
ENTERAL LÍQUIDA	R$ 778,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
ENTERAL LIQUIDA	R$ 1.041,40	Preços públicos praticado, Preço de internet.
ILA PARA LACTENTES	R$ 6.615,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
MENTO ORAL LÍQUIDO	R$ 1.470,00	Preços públicos praticados, Preço de internet.
ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	R$ 3.638,00	Preços públicos praticados, Preço de internet.
DEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	R$ 6.994,80	Preços públicos praticados.
OM AGE, OLÉO	R$ 7.185,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
MOLICO - LEITE DESNATADO	R$ 14.132,00	Preços públicos praticados.
FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	R$ 7.144,20	Preços públicos praticado, Preço de internet.
FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	R$ 3.451,70	Preços públicos praticados.
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	R$ 4.873,20	Preços públicos praticados, Preço de internet.
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	R$ 1.924,80	Preços públicos praticado, Preço de internet.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 66 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0078
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PESQUISA DE PREÇO Nº 202406280002 | IP: 200.107.218.146

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	R$ 4.800,60	Preços públicos praticados, Preço de internet.
FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	R$ 8.748,60	Preços públicos praticados, Preço de internet.
LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	R$ 3.803,10	Preços públicos praticado, Preço de internet.
LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	R$ 3.438,00	Preços públicos praticados.
NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	R$ 5.455,00	Preços públicos praticados, Preço de internet.
SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	R$ 4.108,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	R$ 1.000,00	Preços públicos praticados.
MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	R$ 3.095,60	Preços públicos praticados, Preço de internet.
TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	R$ 4.423,80	Preços públicos praticado, Preço de internet.
NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	R$ 3.271,20	Preços públicos praticados, Preço de internet.
MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	R$ 16.644,00	Preços públicos praticados.
SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	R$ 11.123,00	Preços públicos praticados.
ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	R$ 41.090,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	R$ 22.133,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
Fralda Descartável	R$ 6.685,00	Preços públicos praticados.
Fralda Descartável	R$ 7.085,00	Preços públicos praticados.
AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	R$ 7.214,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
ALBUMINA	R$ 30.132,00	Preços públicos praticados.
ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	R$ 4.579,60	Preços públicos praticados.
SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	R$ 1.480,50	Preços públicos praticados, Preço de internet.
SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	R$ 27.300,00	Preços públicos praticados.
MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	R$ 6.412,00	Preços públicos praticados.
NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	R$ 7.123,00	Preços públicos praticados, Preço de internet.
.O DE GLUTAMINA EM PÓ	R$ 168,80	Preços públicos praticados.

Altaneira / CE, 8 de Julho de 2024

MARIA ROSÂNGELA IZAEL SILVA
Responsável Pela Pesquisa De Preços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-339-1053
PÁGINA: 67 DE 67

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0079
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada no estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, identificou a necessidade de adquirir fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e itens de nutrição. Essa demanda surge com o propósito de atender adequadamente os diversos grupos assistidos pela Secretaria, incluindo crianças, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, pacientes acamados, e demais indivíduos que necessitem de cuidados especiais.

A aquisição desses itens é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo município. As fraldas descartáveis são essenciais para pacientes que necessitam de cuidados contínuos e para aqueles com mobilidade reduzida. Já os alimentos, suplementos e itens de nutrição são necessários para atender às necessidades dietéticas específicas de indivíduos com diferentes condições de saúde, garantindo uma alimentação adequada e balanceada.

Dessa forma, a contratação visa proporcionar suporte nutricional e higiene adequada, melhorando a qualidade de vida dos pacientes assistidos e permitindo que a Secretaria de Saúde mantenha a eficácia de seus programas de assistência. A presente contratação está fundamentada no interesse público, dada a sua importância para a manutenção da saúde e bem-estar da população assistida pela Secretaria de Saúde de Altaneira.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 1 DE 22

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	Vanessa Bernardo da Silva

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir a escolha da melhor solução, tendo como base critérios e práticas de sustentabilidade, observância às leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Toda contratação deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade, eficiência e efetividade no atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.

3.1 Requisitos Gerais

- Atendimento às normas técnicas e regulamentações específicas estabelecidas pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde.
- Qualidade e segurança dos produtos, incluindo a garantia de prazos de validade adequados e condições de armazenamento apropriadas.
- Disponibilidade de diferentes tamanhos e formulações para atender à diversidade de usuários e pacientes.

3.2 Requisitos Legais

- Registro e autorização dos produtos junto à ANVISA.
- Conformidade com as legislações vigentes de segurança sanitária e higiene.
- Observância das normas de rotulagem e embalagem conforme as regulamentações aplicáveis.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos com certificações de sustentabilidade ambiental.
- Utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis nas embalagens, sempre que possível.
- Garantia de boas práticas na cadeia de fornecimento, incluindo a consideração de fornecedores locais.

3.4 Requisitos da Contratação

- Fraldas Descartáveis:
  - Deverão oferecer alta capacidade de absorção e barreiras antivazamento.
  - Fraldas dermatologicamente testadas e hipoalergênicas.
  - Material respirável para garantir conforto.
  - Diversos tamanhos: P, M, G e GG.
- Alimentos:
  - Cumprimento das regulamentações da ANVISA e Ministério da Saúde.
  - Prazos de validade adequados e condições de armazenamento.
  - Embalagens resistentes e seguras.
- Suplementos:
  - Registro na ANVISA e cumprimento das normas sanitárias.
  - Formulações específicas para as necessidades nutricionais dos pacientes.
  - Laudos técnicos de garantia de qualidade e eficácia.
  - Embalagens que evitem contaminação e garantam a dose correta.
- Nutrição:
  - Fornecimento conforme prescrição médica e necessidades dos pacientes.
  - Inclusão de dietas enterais e parenterais.
  - Variedade para atender a diferentes restrições alimentares (lactose, glúten, etc.).
  - Controle rigoroso sobre prazos de validade e condições de armazenamento.

Os requisitos acima descritos são essenciais para garantir a qualidade e segurança dos produtos fornecidos, bem como para assegurar a melhor solução no atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses requisitos foram estabelecidos de maneira a evitar exigências desnecessárias e especificações demasiadas, procurando não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 2 DE 22

4. Levantamento de mercado

Para identificar as melhores soluções de contratação para a aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição, foi realizado um levantamento detalhado das práticas de mercado e das alternativas disponíveis. Abaixo estão as principais soluções encontradas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Permite negociar diretamente com os fabricantes ou distribuidores dos itens, garantindo preços potencialmente mais baixos e maior controle sobre a qualidade e especificações do material.
- Contratação através de terceirização: Envolve contratar uma empresa intermediária que gerencia o fornecimento dos produtos. Pode ser vantajoso em termos de logística e armazenamento, mas pode aumentar os custos devido à margem de lucro da terceirizadora.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a participação em consórcios de compras públicas ou a utilização de atas de registro de preços já existentes, que podem oferecer condições vantajosas devido à economia de escala.

Avaliando as opções acima, consideramos que a solução mais adequada para atender às necessidades da contratação para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira-CE é a contratação através de terceirização através do Pregão Eletrônico. Esta forma de contratação oferece os seguintes benefícios:

- Maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos, uma vez que a negociação pode ser feita com os fabricantes ou distribuidores oficiais.
- Possibilidade de obtenção de melhores preços e condições de pagamento, eliminando intermediários e reduzindo a margem de lucro adicional.
- Flexibilidade na escolha dos produtos, facilitando o atendimento das especificações técnicas e de qualidade exigidas pela Secretaria de Saúde.

5. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e produtos de nutrição para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE, a solução proposta compreende a integração de diversos itens cuidadosamente selecionados com base em especificações técnicas, qualidade e necessidade de uso. A compra destes itens permitirá atender de forma abrangente e eficiente à população que depende dos serviços de saúde fornecidos pelo município.

Para a aquisição das fraldas descartáveis, será realizada a compra de fraldas em diferentes tamanhos (P, M, G e GG tanto para adultos quanto para crianças), visando atender à diversidade de usuários atendidos pela Secretaria de Saúde. As fraldas devem cumprir normas de segurança e higiene estabelecidas pela ANVISA, ser dermatologicamente testadas, hipoalergênicas, possuir alta capacidade de absorção, barreiras antivazamento e material respirável para garantir o conforto do usuário.

Na categoria de alimentos, a aquisição englobará itens como ácidos graxos essenciais, agentes espessantes e gelificantes para alimentos, albumina, entre outros. Todos os alimentos devem observar regulamentações da ANVISA e do Ministério da Saúde,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 3 DE 22

garantir prazo de validade adequado, condições de armazenamento que preservem a qualidade e preferência para produtos orgânicos ou procedentes de agricultura familiar sempre que possível.

Os suplementos a serem adquiridos devem estar devidamente registrados na ANVISA e atender a todas as normas sanitárias pertinentes. As formulações devem ser específicas para as necessidades nutricionais dos pacientes atendidos, apresentar laudo técnico de qualidade e eficácia, e as embalagens devem garantir a dose correta e evitar contaminação.

Em relação à nutrição, serão adquiridas fórmulas conforme prescrição médica, dietas enterais e parenterais para diferentes restrições alimentares, garantindo um controle rigoroso sobre prazos de validade, transporte e armazenamento. A variedade dos produtos deve atender a especificidades como intolerâncias e alergias dos pacientes.

A solução proposta é fundamentada pela Lei 14.133, que reforça a necessidade de assegurar contratações eficientes, transparentes e vantajosas para a Administração Pública. A solução também leva em consideração o levantamento de mercado detalhado que identificou fornecedores e preços praticados na região, garantindo a aquisição de produtos de qualidade a preços compatíveis com os valores de mercado, conforme o Art. 23 da Lei 14.133.

Portanto, a solução descrita constitui a opção mais adequada disponível no mercado para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. A escolha dos itens foi baseada em uma análise criteriosa das especificações técnicas, qualidade dos produtos e viabilidade econômica, garantido o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e atendimento satisfatório das demandas de saúde da população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Fralda Descartável	1.800,000	Pacotes 8 UNIDADE
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
2	Fralda descartável	800,000	Pacotes 8 UNIDADE
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO			
3	Fralda descartável	500,000	Pacotes 8 UNIDADE
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS			
4	Fralda Descartável	1.800,000	Pacotes 8 UNIDADE
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 4 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0083 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	Fralda Descartável	800,000	Pacotes 8 UNIDADE
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
6	Fralda Descartável	500,000	Pacotes 8 UNIDADE
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	30,000	Unidade
Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML			
8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	40,000	Frasco
Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML			
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	20,000	Litro
Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML			
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	20,000	Unidade
Especificação: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.			
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	60,000	Unidade
Especificação: FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G			
12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	70,000	Frasco
Especificação: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML			
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	100,000	Unidade
Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML			
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	120,000	Pacote
Especificação: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG			
15	MCT COM AGE, OLÉO	100,000	Frasco
Especificação: MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML			
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	400,000	Lata
Especificação: MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)			
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	140,000	Lata

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 5 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0084 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR			
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	70,000	Lata
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR			
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	60,000	Lata
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR			
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MÊS	60,000	Lata
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR			
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	60,000	Lata
Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR			
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	70,000	Lata
Especificação: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G			
23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	70,000	Lata
Especificação: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR			
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	100,000	Lata

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 6 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0085 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR			
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	50,000	Lata
Especificação: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR			
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	80,000	Lata
Especificação: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR			
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	50,000	Frasco
Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.			
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	40,000	Lata
Especificação: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G			
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	60,000	Lata
Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G			
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	40,000	Lata
Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G			
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	400,000	Lata
Especificação: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)			
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	700,000	Unidade
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.			
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	1.000,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 7 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0086
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L			
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	100,000	Lata
Especificação: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR			
35	Fralda Descartável	500,000	Pacotes 10 UNIDADE
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
36	Fralda Descartável	500,000	Pacotes 30 UNIDADE
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	100,000	Lata
Especificação: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G			
38	ALBUMINA	400,000	Pacote
Especificação: ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)			
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	40,000	Lata
Especificação: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G			
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	70,000	Frasco
Especificação: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML			
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	300,000	Lata
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)			
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	50,000	Lata
Especificação: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G			
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	100,000	Lata

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 8 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0087 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.			
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	40,000	Unidade
Especificação: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Fralda Descartável	1.800,000	Pacotes 8 UNIDADE	14,68	26.424,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
2	Fralda descartável	800,000	Pacotes 8 UNIDADE	13,02	10.416,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO					
3	Fralda descartável	500,000	Pacotes 8 UNIDADE	15,60	7.800,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS					
4	Fralda Descartável	1.800,000	Pacotes 8 UNIDADE	15,16	27.288,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
5	Fralda Descartável	800,000	Pacotes 8 UNIDADE	11,69	9.352,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
6	Fralda Descartável	500,000	Pacotes 8 UNIDADE	15,55	7.775,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	30,000	Unidade	28,03	840,90
Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML					
8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	40,000	Frasco	36,14	1.445,60
Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 9 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0088
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	20,000	Litro	38,93	778,60
Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML					
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	20,000	Unidade	52,07	1.041,40
Especificação: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.					
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	60,000	Unidade	110,25	6.615,00
Especificação: FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G					
12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	70,000	Frasco	21,00	1.470,00
Especificação: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML					
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	100,000	Unidade	36,38	3.638,00
Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML					
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	120,000	Pacote	58,29	6.994,80
Especificação: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG					
15	MCT COM AGE, OLÉO	100,000	Frasco	71,85	7.185,00
Especificação: MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML					
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	400,000	Lata	35,33	14.132,00
Especificação: MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)					
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	140,000	Lata	51,03	7.144,20
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	70,000	Lata	49,31	3.451,70
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	60,000	Lata	81,22	4.873,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 10 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0089 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR					
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MÊS	60,000	Lata	32,08	1.924,80
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6° MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	60,000	Lata	80,01	4.800,60
Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	70,000	Lata	124,98	8.748,60
Especificação: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G					
23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	70,000	Lata	54,33	3.803,10
Especificação: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR					
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	100,000	Lata	34,38	3.438,00
Especificação: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR					
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	50,000	Lata	109,10	5.455,00
Especificação: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR					
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	80,000	Lata	51,35	4.108,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 11 DE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR					
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	50,000	Frasco	20,00	1.000,00
Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.					
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	40,000	Lata	77,39	3.095,60
Especificação: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G					
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	60,000	Lata	73,73	4.423,80
Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G					
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	40,000	Lata	81,78	3.271,20
Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G					
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	400,000	Lata	41,61	16.644,00
Especificação: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)					
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	700,000	Unidade	15,89	11.123,00
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.					
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	1.000,000	Unidade	41,09	41.090,00
Especificação: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L					
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	100,000	Lata	221,33	22.133,00
Especificação: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR					
35	Fralda Descartável	500,000	Pacotes 10 UNIDADE	13,37	6.685,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 12 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0091 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
36	Fralda Descartável	500,000	Pacotes 30 UNIDADE	14,17	7.085,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	100,000	Lata	72,14	7.214,00
Especificação: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G					
38	ALBUMINA	400,000	Pacote	75,33	30.132,00
Especificação: ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)					
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	40,000	Lata	114,49	4.579,60
Especificação: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G					
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	70,000	Frasco	21,15	1.480,50
Especificação: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML					
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	300,000	Lata	91,00	27.300,00
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)					
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	50,000	Lata	128,24	6.412,00
Especificação: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G					
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	100,000	Lata	71,23	7.123,00
Especificação: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.					
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	40,000	Unidade	4,22	168,80
Especificação: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 13 DE 22

que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 381.904,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para a presente contratação de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Altaneira-CE, a decisão foi pelo não parcelamento do objeto. Apresentamos as justificativas detalhadas a seguir:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:
  - A análise técnica determinou que o objeto da licitação, sendo fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição, é tecnicamente divisível. No entanto, foi identificada uma interdependência operacional entre os itens que requer a aquisição integrada para assegurar a funcionalidade e a continuidade dos serviços de saúde.
- Viabilidade Técnica e Econômica:
  - A divisão do objeto em múltiplos contratos traria desafios logísticos e de gerenciamento, potencialmente comprometendo a qualidade e a eficácia dos resultados pretendidos pela Secretaria de Saúde.
- Economia de Escala:
  - A análise de mercado indicou que o parcelamento poderia resultar em perda significativa de economia de escala, aumentando os custos totais da aquisição além dos benefícios que a divisão poderia proporcionar. Isso se deve ao aumento de custos administrativos e logísticos associados à gestão de múltiplos contratos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:
  - Embora o parcelamento possa teoricamente aumentar a competitividade, no caso específico da presente contratação, não foi identificada uma vantagem significativa. A avaliação de mercado mostrou que os principais fornecedores estão capacitados a fornecer a totalidade do objeto licitado, mesmo sem a necessidade de divisão em lotes.
- Decisão pelo Não Parcelamento:
  - A decisão pelo não parcelamento foi fundamentada na análise de que a divisão do objeto, apesar de tecnicamente possível, causaria prejuízos consideráveis, como a perda de economia de escala, complexidade adicional de gestão de contratos múltiplos e um possível impacto negativo na eficiência e na qualidade dos serviços prestados.
- Análise do Mercado:
  - O levantamento de mercado reforçou a justificativa para a não divisão, evidenciando que os principais fornecedores possuem condições de fornecer todos os itens necessários dentro dos parâmetros de qualidade e quantidade estabelecidos. A prática de não parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico em questão.
- Consideração de Lotes:
  - Embora a consideração de lotes permita a participação de fornecedores menores, a decisão de não parcelar tomou em conta o impacto negativo potencial na economia de escala e na complexidade adicional de gerenciamento, que não justificam a divisão do objeto.
- Justificativas Baseadas em Dados:
  - Todo o processo de decisão foi documentado com dados concretos sobre o mercado, incluindo estudos de viabilidade técnica e econômica, análises de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 14 DE 22

preços e práticas do setor para apoiar a decisão de não parcelar o objeto.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da entidade, referente ao exercício financeiro de 2024. Este alinhamento visa garantir que todas as aquisições sejam realizadas de maneira planejada e estruturada, conforme as diretrizes do planejamento estratégico e das leis orçamentárias.

O Plano de Contratações Anual contempla uma série de objetivos e metas que foram delineados para assegurar a eficiência e a efetividade das contratações públicas, alinhando-as com as necessidades reais da população e as capacidades orçamentárias e operacionais da Prefeitura Municipal de Altaneira. Neste contexto, a presente contratação é fundamental para a manutenção de serviços de saúde essenciais, assegurando o atendimento contínuo e de qualidade para os usuários do sistema de saúde municipal.

Além disso, foram observados os seguintes aspectos para confirmar o alinhamento desta contratação com o planejamento da entidade:

1. Necessidade Identificada: A aquisição foi identificada como prioritária no plano de ação da Secretaria de Saúde, constando como um dos itens essenciais para garantir a execução eficaz dos programas de saúde voltados para diferentes faixas etárias, incluindo lactentes, crianças, adultos e idosos.
2. Previsão Orçamentária: O orçamento destinado para esta aquisição foi aprovado conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, o que garante a existência de recursos financeiros suficientes para a realização da contratação.
3. Objetivos Estratégicos: A presente contratação está diretamente relacionada aos objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde, que incluem a oferta de apoio nutricional adequado, a promoção da saúde e a prevenção de doenças, assegurando melhores condições de vida para a população atendida.
4. Cronograma de Execução: O cronograma previsto para a aquisição e distribuição dos itens está devidamente sincronizado com as necessidades operacionais da Secretaria de Saúde, permitindo a distribuição eficaz e oportuna aos beneficiários.
5. Economicidade e Eficiência: A contratação foi planejada buscando a melhor relação entre custo e benefício, otimização de recursos e garantindo que os produtos adquiridos cumpram com as especificações técnicas e de qualidade necessários para o atendimento das demandas de saúde do município.

Desse modo, a contratação em questão está em conformidade com o Planejamento Estratégico e o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Altaneira, garantindo o atendimento eficiente das necessidades da Secretaria de Saúde e contribuindo para a melhoria contínua e sustentável dos serviços públicos de saúde.

10. Resultados pretendidos

A contratação de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE visa alcançar resultados que

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 15 DE 22

garantam o atendimento eficaz e eficiente às necessidades dos beneficiários dos serviços de saúde, assegurando a promoção da saúde e bem-estar da população. Com base na Lei 14.133/2021, destacam-se os seguintes resultados pretendidos:

- Atendimento Integral e Qualificado:

  Garantir o fornecimento contínuo e adequado de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e produtos de nutrição, visando a promoção da saúde e o bem-estar dos pacientes, incluindo crianças, adultos e idosos, além de indivíduos com necessidades nutricionais específicas.

- Economicidade:

  Obter os melhores preços possíveis por meio de pesquisa de mercado detalhada e escolha eficiente dos fornecedores, seguindo as diretrizes do Art. 23 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a compatibilidade dos valores praticados pelo mercado e a potencial economia de escala.

- Eficiência na Gestão de Recursos:

  Assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos, por meio de controle rigoroso de prazos de validade, condições de armazenamento e transporte dos itens adquiridos, conforme as exigências dos Art. 11 e Art. 18 da Lei 14.133/2021, promovendo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos.

- Segurança e Qualidade nos Produtos:

  Adquirir produtos que atendam às normas sanitárias e regulamentações da ANVISA, assegurando a saúde e segurança dos usuários. Isso inclui fraldas hipoalergênicas, alimentos com validade adequada, e suplementos registrados na ANVISA, garantindo produtos de alta qualidade e segurança.

- Alinhamento com o Interesse Público:

  Atender ao interesse público, proporcionando suporte essencial às necessidades diárias dos beneficiários atendidos pela Secretaria de Saúde, conforme disposto no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que reforça a observância dos princípios da legalidade, eficiência, e interesse público.

- Melhoria na Qualidade de Vida dos Pacientes:

  Proporcionar melhoria na qualidade de vida dos pacientes assistidos pela Secretaria de Saúde, garantindo acesso a produtos essenciais para a manutenção da saúde e bem-estar, adequados às suas necessidades específicas.

- Redução de Riscos:

  Minimizar riscos de desabastecimento e de uso de produtos inadequados ou fora das especificações técnicas necessárias, por meio de uma gestão preventiva e de monitoramento contínuo da qualidade dos itens adquiridos.

Com essas ações, espera-se promover o desenvolvimento sustentável dos serviços de saúde no município, assegurando um atendimento de qualidade e alinhado às necessidades da população, em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 16 DE 22

11. Providências a serem adotadas

Para garantir que o processo de aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição atenda às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Altaneira-CE de maneira eficaz e conforme a legislação vigente, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Formação da Comissão de Licitação:
  - Designar servidores capacitados e com conhecimento técnico específico no objeto de licitação.
  - Publicação de portaria de designação da comissão.
- Levantamento detalhado de quantidades e especificações:
  - Revisão das estimativas das quantidades necessárias dos itens a serem adquiridos.
  - Confirmação das especificações técnicas e de qualidade conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.
- Pesquisa de Mercado:
  - Realizar pesquisa de preços atualizada conforme art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021, priorizando consultas a bancos de dados públicos, contratações similares e pesquisas diretas com fornecedores.
  - Documentação das fontes de pesquisa e memórias de cálculo.
- Elaboração do Termo de Referência:
  - Incluir todas as especificações técnicas, quantidades, prazos de entrega e condições de pagamento.
  - Definir critérios de julgamento e habilitação dos licitantes, conforme a modalidade Pregão Eletrônico.
- Consulta Jurídica e Aprovação do Edital:
  - Encaminhar os documentos elaborados para análise e aprovação da assessoria jurídica.
  - Publicar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios oficiais.
- Capacitação dos Agentes Públicos:
  - Realizar treinamento para os servidores que trabalharão na fiscalização e gestão do contrato, conforme art. 7º, § 1º da Lei 14.133/2021.
- Publicação e Divulgação:
  - Divulgar a licitação no Diário Oficial, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Altaneira e em outros meios adequados.
  - Garantir ampla publicidade para estimular a participação de licitantes.
- Gestão e Fiscalização do Contrato:
  - Nomear um gestor de contrato e equipe de fiscalização para acompanhar a execução contratual, observando o cumprimento das condições estabelecidas.
  - Preparar procedimentos de inspeção e recebimento dos itens adquiridos.
  - Documentar todas as atividades de fiscalização e gestão do contrato em relatórios periódicos.
- Acompanhamento dos resultados pretendidos:
  - Estabelecer indicadores de desempenho para verificar se os resultados em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos estão sendo alcançados.
  - Revisar periodicamente os resultados e ajustar as estratégias conforme necessário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 17 DE 22

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para o processo administrativo de número 2024.06.28.3, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Altaneira-CE, considerou-se a possibilidade de adoção do sistema de registro de preços. No entanto, após avaliação detalhada e fundamentada conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, decidiu-se pela não adoção desse sistema. As justificativas são detalhadas a seguir:

- Consumíveis de Necessidade Imediata: Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, como fraldas descartáveis e suplementos nutricionais, é necessário garantir a imediata disponibilidade dos produtos para atender pacientes com necessidades específicas. O sistema de registro de preços poderia gerar uma demora incompatível com a urgência no atendimento à saúde pública.
- Volume de Aquisição: A aquisição prevista pode não cumprir o critério de vantagens financeiras ligado ao sistema de registro de preços. A análise do quantitativo necessário mostra que, apesar de significativo, o volume não justifica a adoção do registro de preços, uma vez que a compra planejada deve acontecer em único momento, sem previsão de distribuição em pedidos posteriores, o que poderia resultar em redução de vantagem econômica.
- Controle de Qualidade e Especificações Técnicas: Dada a importância da observância rigorosa das especificações técnicas e de qualidade, especialmente para itens de saúde, a contratação direta permite maior controle sobre os fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos, conforme regulamentações da ANVISA e do Ministério da Saúde. Isso garante que os produtos comprados tenham o padrão de qualidade necessário para o atendimento da Secretaria de Saúde.
- Gestão de Estoque: A logística de armazenagem desses produtos exige cuidados específicos, principalmente no que diz respeito ao controle de validade e condições adequadas de armazenamento. A aquisição em uma única etapa reduz a complexidade da gestão de estoques, evitando riscos de vencimento dos produtos ou quaisquer danos que possam comprometer a qualidade dos itens adquiridos.
- Riscos de Desabastecimento: A adoção do sistema de registro de preços pode não garantir a mesma segurança de fornecimento, especialmente em situações de emergência. Nesse contexto, o risco de desabastecimento poderia comprometer o atendimento às necessidades de saúde do município.
- Economia de Escala: A avaliação para esta contratação específica indicou que a economia de escala não seria significantemente maximizada pelo uso do sistema de registro de preços. A negociação direta com fornecedores para um fornecimento único e imediato pode resultar em melhores condições econômicas para os itens listados.
- Complexidade Administrativa: Por fim, o sistema de registro de preços demanda procedimentos administrativos baseados em uma gestão contínua e atualizações regulares dos preços registrados, acarretando um aumento na carga de trabalho da gestão e fiscalizações constantes. Considerando o contexto e os recursos disponíveis na administração municipal, a não adoção do sistema de registro de preços resulta em maior eficiência administrativa e operacional.

Diante dessas justificativas, opta-se pela não adoção do sistema de registro de preços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 18 DE 22

para este processo licitatório, conforme fundamentação na Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao atendimento a interesses públicos prioritários e à garantia de economicidade e eficiência nas contratações públicas.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. Contudo, no presente processo administrativo de número 2024.06.28.3, referente à aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Altaneira-CE, posicionamo-nos contra a participação de empresas em consórcio. A justificativa para esta vedação é fundamentada nos seguintes pontos:

1. Complexidade e Escopo do Contrato: O objeto da contratação, que envolve a aquisição e distribuição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição, não exige a formação de consórcios para que sejam alcançadas vantagens técnicas ou econômicas adicionais. A prática de mercado demonstra que essas aquisições podem ser realizadas de maneira eficiente por empresas individualmente.
2. Competitividade e Ampla Participação: A vedação da participação em consórcio estimula uma competição mais justa, permitindo a participação de um maior número de empresas individualmente, inclusive micro e pequenas empresas (MPEs). Isso está alinhado com os princípios da isonomia e da competitividade previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.
3. Responsabilidade e Gestão Contratual: A contratação de empresas de forma isolada facilita o processo de gestão e fiscalização contratual. Como a atribuição da responsabilidade é clara e não está dividida entre consorciados, a prestação de contas e a execução do contrato tornam-se mais eficientes, minimizando potenciais conflitos entre consorciados que poderiam comprometer a execução do contrato.
4. Prevenção de Riscos: A vedação à participação de consórcios reduz os riscos relacionados à execução do objeto do contrato. Empresas atuando isoladamente possuem histórico e capacidade comprovados de entrega, evitando riscos de falhas na execução que poderiam surgir da necessária coordenação entre múltiplos consorciados.

Com base nas justificativas apresentadas e alinhadas aos ditames da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório, visando garantir uma maior eficiência, competitividade e segurança na execução contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira-CE pode gerar impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e mitigados conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O levantamento dos possíveis impactos e respectivas medidas mitigadoras são descritos a seguir:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 19 DE 22

- Fraldas Descartáveis:
  - Impacto Ambiental: Geração de resíduos sólidos de alta degradação, uso de recursos não-renováveis na produção e possível contaminação do solo e de recursos hídricos.
  - Medidas Mitigadoras:
    - Preferir fornecedores que utilizem materiais biodegradáveis ou de menor impacto ambiental.
    - Implementar programas de coleta seletiva e campanhas de conscientização para o descarte adequado de fraldas.
    - Estimular o uso de fraldas biodegradáveis, quando possível, considerando o custo-benefício.
- Alimentos:
  - Impacto Ambiental: Descarte inadequado de embalagens, que podem ser compostas por plásticos e outros materiais não-biodegradáveis, além de emissão de gases estufa no transporte.
  - Medidas Mitigadoras:
    - Priorizar a aquisição de alimentos com embalagens recicláveis ou compostáveis.
    - Adotar práticas de logística sustentável, como otimização de rotas e uso de veículos menos poluentes.
    - Incentivar os fornecedores a adotarem práticas de produção sustentáveis, preferencialmente de origem orgânica.
- Suplementos:
  - Impacto Ambiental: Produção e descarte de embalagens de plástico e alumínio, descarte de produtos vencidos e potencial contaminação de águas e solos.
  - Medidas Mitigadoras:
    - Escolher fornecedores que adotem políticas ambientais responsáveis, incluindo a gestão sustentável das embalagens.
    - Estabelecer controle rigoroso sobre o prazo de validade para evitar o desperdício e descarte inadequado de produtos.
    - Implementar programas de logística reversa para recolhimento de embalagens e produtos vencidos.
- Nutrição:
  - Impacto Ambiental: Consumo de energia e recursos naturais na produção, transporte e armazenamento de fórmulas nutricionais e dietas enterais.
  - Medidas Mitigadoras:
    - Adotar práticas de eficiência energética no armazenamento e transporte dos produtos.
    - Preferir fornecedores que utilizem energia renovável e adotem práticas de produção sustentáveis.
    - Garantir que materiais de embalagem sejam recicláveis e que haja processos de recuperação e reutilização implementados.

Essas medidas mitigadoras estão alinhadas com os objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à promoção da sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento sustentável, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos nos artigos supracitados.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 20 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0099 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Após a análise detalhada dos elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE, conclui-se que a contratação é viável e razoável. Este posicionamento é fundamentado nos seguintes pontos:

- Necessidade Pública: A Secretaria de Saúde de Altaneira-CE identificou a necessidade urgente e contínua de fraldas descartáveis, suplementos alimentares e nutrição para atender a pacientes vulneráveis e com condições médicas específicas. A ausência desses itens compromete diretamente a qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos, configurando um problema de saúde pública e bem-estar social.

- Análise de Mercado: O levantamento de mercado realizado forneceu uma visão abrangente das opções disponíveis, bem como dos valores praticados na região. As opções analisadas mostraram-se compatíveis com os preços de mercado, conforme estabelecido no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, o que assegura que os custos estimados são razoáveis e competitivos.

- Requisitos da Contratação: As especificações técnicas definidas para as fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e produtos de nutrição seguem rigorosamente as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras regulamentações pertinentes, garantindo a segurança e eficácia dos produtos contratados.

- Economicidade: A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, favorece a competitividade e transparência do processo, possibilitando a obtenção de melhores preços e condições para a Administração Pública, otimizando o uso dos recursos públicos.

- Impactos Positivos: A contratação desses insumos contribuirá significativamente para a melhora do sistema de saúde local, assegurando a continuidade dos cuidados e tratamentos necessários para a saúde dos cidadãos, alinhando-se ao princípio do interesse público previsto pela Lei nº 14.133/2021.

- Planejamento e Alinhamento: A presente contratação está alinhada ao plano estratégico e anual de contratações do Município, conforme recomendado no art. 18, § 1º, incisos II e IX da Lei nº 14.133/2021, o que demonstra a coerência e a adequação da proposta no contexto das prioridades e objetivos estabelecidos pela Prefeitura de Altaneira-CE.

- Riscos Mitigados: A análise dos riscos identificou possíveis desafios e medidas mitigadoras para garantir a entrega e a qualidade dos produtos adquiridos, conforme preconiza a análise de riscos do art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, posiciona-se favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de fraldas descartáveis, alimentos, suplementos e nutrição. Essa medida é essencial para assegurar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE, em conformidade com os preceitos e jurisprudências da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 21 DE 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0100
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Altaneira / CE, 9 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-571-1465
PÁGINA: 22 DE 22

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fralda Descartável	1800.0	Pacotes 8 UNIDADE	14,68	26.424,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
2	Fralda descartável	800.0	Pacotes 8 UNIDADE	13,02	10.416,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO					
3	Fralda descartável	500.0	Pacotes 8 UNIDADE	15,60	7.800,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS					
4	Fralda Descartável	1800.0	Pacotes 8 UNIDADE	15,16	27.288,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
5	Fralda Descartável	800.0	Pacotes 8 UNIDADE	11,69	9.352,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
6	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 8 UNIDADE	15,55	7.775,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	30.0	Unidade	28,03	840,90
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML					
8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	40.0	Frasco	36,14	1.445,60
NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML					
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	20.0	Litro	38,93	778,60
DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML					
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	20.0	Unidade	52,07	1.041,40
DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.					
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	60.0	Unidade	110,25	6.615,00
FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 1 DE 12

12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	70.0	Frasco	21,00	1.470,00
SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML					
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	100.0	Unidade	36,38	3.638,00
DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML					
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	120.0	Pacote	58,29	6.994,80
MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG					
15	MCT COM AGE, OLÉO	100.0	Frasco	71,85	7.185,00
MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML					
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	400.0	Lata	35,33	14.132,00
MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)					
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	140.0	Lata	51,03	7.144,20
FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	70.0	Lata	49,31	3.451,70
FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	60.0	Lata	81,22	4.873,20
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR					
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	60.0	Lata	32,08	1.924,80
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	60.0	Lata	80,01	4.800,60
FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	70.0	Lata	124,98	8.748,60
FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 2 DE 12

23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	70.0	Lata	54,33	3.803,10
LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR					
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	100.0	Lata	34,38	3.438,00
LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR					
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	50.0	Lata	109,10	5.455,00
NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR					
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	80.0	Lata	51,35	4.108,00
SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR					
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	50.0	Frasco	20,00	1.000,00
TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.					
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	40.0	Lata	77,39	3.095,60
MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G					
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	60.0	Lata	73,73	4.423,80
TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G					
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	40.0	Lata	81,78	3.271,20
NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G					
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	400.0	Lata	41,61	16.644,00
MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)					
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	700.0	Unidade	15,89	11.123,00
SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.					
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	1000.0	Unidade	41,09	41.090,00
ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L					
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	100.0	Lata	221,33	22.133,00
LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR					
35	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 10 UNIDADE	13,37	6.685,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 3 DE 12

/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
36	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 30 UNIDADE	14,17	7.085,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	100.0	Lata	72,14	7.214,00
AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G					
38	ALBUMINA	400.0	Pacote	75,33	30.132,00
ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)					
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	40.0	Lata	114,49	4.579,60
ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G					
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	70.0	Frasco	21,15	1.480,50
SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML					
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	300.0	Lata	91,00	27.300,00
SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)					
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	50.0	Lata	128,24	6.412,00
MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G					
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	100.0	Lata	71,23	7.123,00
NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.					
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	40.0	Unidade	4,22	168,80
MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 381.904,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 4 DE 12

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA FURTADO LEITE, 272, ANEXO I, CENTRO, Altaneira / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 5 DE 12

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 6 DE 12

obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 7 DE 12

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 8 DE 12

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 9 DE 12

unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 10 DE 12

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 11 DE 12

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0402.10.301.0004.2.037 - Manutencao do Programa Estrategia Saude da Familia - ESF., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0402.10.302.0176.2.051 - Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0402.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0401.10.301.0037.2.036 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Altaneira/CE, 09 de julho de 2024

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00080796

assinado eletronicamente
Vanessa Bernardo da Silva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-915-1422
PÁGINA: 12 DE 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0113
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DESPACHO

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Motivado na necessidade de atendimento da(s) demanda(s) estabelecida(s) nos autos deste processo, **APROVO** o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

ALTANEIRA/CE, 09 DE JULHO DE 2024

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 316-546-6574
PÁGINA: 1 DE 1

DESPACHO

PROCESSO Nº 2024.06.28.3
INTERESSADO: Secretaria de Saude

Destaca-se que atualmente inúmeras foram as alterações na legislação com o intuito de fomentar o comercio das Micros e Pequenas Empresas – ME/EPP, do qual a Lei Complementar nº 123/2006, e suas posteriores alterações, trouxeram ao ordenamento jurídico administrativo, a aplicação de tratamento diferenciado e preferencial a estas empresas, quando se deparamos com licitações em que o valor unitário por item, não ultrapassar o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo **"OBRIGATORIAMENTE"** realizar licitação exclusiva para ME/EPP.

Cabe ressaltar que a Administração Pública, preliminarmente, na fase interna, deve planejar-se para que se identifique, local ou regionalmente, a existência de ME/EPP aptas a atender o objeto almejado, e desde que seja vantajosa a contratação ao interesse público, para possibilitar a aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do que determina o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Neste sentido, RATIFIQUE junto ao responsável pelo Cadastro de Fornecedores do(a) Secretaria de Saude, com o intuito de perquirir acerca do número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Altaneira/CE, 09 de julho de 2024

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 426-825-1701
PÁGINA: 1 DE 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0115
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 426-825-1701
PÁGINA: 2 DE 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0116
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Altaneira/CE, 09 de julho de 2024

A(o) Senhor(a)
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Ordenador de despesas
Altaneira - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 2024.06.28.3, pelo(a) Sr(a). LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, Ordenador(a) de Despesa do(a) Secretaria de Saude, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE..

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R$ R$ 381.904,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais), 0402.10.301.0004.2.037 - Manutencao do Programa Estrategia Saude da Familia - ESF., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R$ 0,00 ()33903036 - Material de Consumo, R$ 0,00 (); 0402.10.302.0176.2.051 - Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R$ 0,00 ()33903036 - Material de Consumo, R$ 0,00 (); 0402.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo, R$ 0,00 ()33903036 - Material de Consumo, R$ 0,00 (); 0401.10.301.0037.2.036 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo, R$ 102.825,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)33903099 - Material de Consumo, R$ 279.079,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta e nove reais); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA – Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 241-963-5543
PÁGINA: 1 DE 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0117 ASSINADO ELETRONICAMENTE

assinado eletronicamente
Vanessa Bernardo da Silva
RESPONŚAVEL PELO ORÇAMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 241-963-5543
PÁGINA: 2 DE 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0118
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Altaneira, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 2024.06.28.3, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Altaneira/CE, 09 de julho de 2024

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 914-522-881
PÁGINA: 1 DE 1

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Secretaria de Saude, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 2024.06.28.3.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº14.133/2021;

2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

Cumpra-se.

Altaneira/CE, 09 de julho de 2024

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 382-883-4656
PÁGINA: 1 DE 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0120
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2024

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração, a saber:
PREGOEIRO: Damião Malaquias de Sousa Junior, portador da C.I.R.G. 20001032040007. SSP/CE, inscrito no CPF sob o n°: 042.885.383-86.

EQUIPE DE APOIO: Iraneide Pereira de Pinho, portadora da C.I.R.G.
99029292327, SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o n°: 000.365.193-24 e **Maria Micaelle Da Silva Santos**, portadora da C.I.R.G.2007081206-8, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o n°. N° 046.287.243-26.
Art. 2°. A investidura dos membros acima, nomeado pregoeiro e equipe de apoio designada, não excederá a 01 (um) ano, permita uma recondução.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:639274B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/01/2024. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0121 ASSINADO ELETRONICAMENTE

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR, Pregoeiro(a), o subscrevo.

Altaneira/CE, 16 de julho de 2024

assinado eletronicamente
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 00079924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 399-151-6850
PÁGINA: 1 DE 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0122
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMORANDO INTERNO

Altaneira/CE, 16 de julho de 2024

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
Assessor(a) Jurídico da(o) Prefeitura Municipal de Altaneira
Altaneira - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

Em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, venho por meio deste memorando encaminhar para análise jurídica prévia o edital e seus anexos referentes ao processo processo administrativo nº 2024.06.28.3.

Conforme determina a legislação vigente, solicita-se especial atenção para a verificação da conformidade do processo licitatório com os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, além de uma manifestação jurídica que observe os seguintes requisitos:

I - Apreciação do processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, garantindo a observância dos princípios da administração pública e das especificidades do objeto licitado.

II - Elaboração de parecer jurídico em linguagem simples, clara e objetiva, abordando todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição detalhada dos pressupostos de fato e de direito considerados na análise jurídica, conforme estabelece o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 215-455-0812
PÁGINA: 1 DE 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0123
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ressaltamos a importância da análise detalhada e criteriosa para assegurar a legalidade e a eficiência do processo licitatório em questão, evitando-se, assim, futuros questionamentos legais ou administrativos que possam comprometer a execução contratual.

Encaminhamos em anexo a documentação completa para análise. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de análise.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos retorno sobre a conclusão da análise jurídica.

assinado eletronicamente
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 00079924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 215-455-0812
PÁGINA: 2 DE 2

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

Torna-se público que o(a) Secretaria de Saude, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:
Horário da sessão pública:
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de disputa: Aberto
Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da

licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega

em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11.Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito

de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6.O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais)

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12.Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.12.4.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17..**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior

porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20.*Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.*

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;?ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc.

6.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.**

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto

à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16.Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;

II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de

anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão.

;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Altaneira/CE,

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fralda Descartável	1800.0	Pacotes 8 UNIDADE	14,68	26.424,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
2	Fralda descartável	800.0	Pacotes 8 UNIDADE	13,02	10.416,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO					
3	Fralda descartável	500.0	Pacotes 8 UNIDADE	15,60	7.800,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS					
4	Fralda Descartável	1800.0	Pacotes 8 UNIDADE	15,16	27.288,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
5	Fralda Descartável	800.0	Pacotes 8 UNIDADE	11,69	9.352,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
6	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 8 UNIDADE	15,55	7.775,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	30.0	Unidade	28,03	840,90
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML					
8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	40.0	Frasco	36,14	1.445,60
NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML					
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	20.0	Litro	38,93	778,60
DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML					
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	20.0	Unidade	52,07	1.041,40
DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.					
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	60.0	Unidade	110,25	6.615,00
FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA					

LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G					
12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	70.0	Frasco	21,00	1.470,00
SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML					
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	100.0	Unidade	36,38	3.638,00
DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML					
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	120.0	Pacote	58,29	6.994,80
MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG					
15	MCT COM AGE, OLÉO	100.0	Frasco	71,85	7.185,00
MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML					
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	400.0	Lata	35,33	14.132,00
MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)					
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	140.0	Lata	51,03	7.144,20
FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	70.0	Lata	49,31	3.451,70
FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	60.0	Lata	81,22	4.873,20
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR					
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	60.0	Lata	32,08	1.924,80
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	60.0	Lata	80,01	4.800,60
FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	70.0	Lata	124,98	8.748,60
FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO,					

FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G					
23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	70.0	Lata	54,33	3.803,10
LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR					
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	100.0	Lata	34,38	3.438,00
LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR					
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	50.0	Lata	109,10	5.455,00
NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR					
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	80.0	Lata	51,35	4.108,00
SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR					
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	50.0	Frasco	20,00	1.000,00
TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.					
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	40.0	Lata	77,39	3.095,60
MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G					
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	60.0	Lata	73,73	4.423,80
TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G					
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	40.0	Lata	81,78	3.271,20
NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G					
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	400.0	Lata	41,61	16.644,00
MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)					
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	700.0	Unidade	15,89	11.123,00
SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.					
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	1000.0	Unidade	41,09	41.090,00
ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L					
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	100.0	Lata	221,33	22.133,00
LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR					
35	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 10 UNIDADE	13,37	6.685,00

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
36	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 30 UNIDADE	14,17	7.085,00
FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	100.0	Lata	72,14	7.214,00
AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G					
38	ALBUMINA	400.0	Pacote	75,33	30.132,00
ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)					
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	40.0	Lata	114,49	4.579,60
ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G					
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	70.0	Frasco	21,15	1.480,50
SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML					
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	300.0	Lata	91,00	27.300,00
SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)					
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	50.0	Lata	128,24	6.412,00
MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G					
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	100.0	Lata	71,23	7.123,00
NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.					
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	40.0	Unidade	4,22	168,80
MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 381.904,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA FURTADO LEITE, 272, ANEXO I, CENTRO, Altaneira / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte

responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita

Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0402.10.301.0004.2.037 - Manutencao do Programa Estrategia Saude da Familia - ESF., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0402.10.302.0176.2.051 - Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0402.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s):

33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0401.10.301.0037.2.036 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Altaneira/CE

assinado eletronicamente
Vanessa Bernardo da Silva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 00080796

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVONº2024.06.28.3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A ..... E A EMPRESA .....

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, Matrícula Funcional nº 00080796, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) do CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.06.28.3 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de ..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03 de julho de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria de Saude para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Altaneira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALTANEIRA/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0168 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Pregoeiro do Município de Altaneira/Ce.

EMENTA: LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE - ART.53, I E II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021 – REQUISITOS DO EDITAL PREENCHIDOS.

Relatório

Trata-se de emissão de parecer jurídico por parte desta assessoria jurídica, concernente à realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

É o sucinto relatório.

Finalidade e Abrangência do Parecer Jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0169 ASSINADO ELETRONICAMENTE

> *Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração

Fundamentação

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0170 ASSINADO ELETRONICAMENTE

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0171 ASSINADO ELETRONICAMENTE

> *c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;*
> *d) Por outros motivos justificados no processo;*
> *IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;*
> *V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;*
> *VI - as condições para alteração de preços registrados;*
> *VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;*
> *VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;*
> *IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Afere-se, ainda, que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0172 ASSINADO ELETRONICAMENTE

da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0173 ASSINADO ELETRONICAMENTE

> XV - as condições de importação e a data e a taxa câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Conclusão

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela legalidade do instrumento convocatório, bem como do respectivo contrato.

É relevante ponderar, para a imperiosa necessidade de que o respectivo procedimento siga rigorosamente os preceitos constitucionais, estabelecidas pelo art. 37 da CF.

É o parecer.
S.M.J.
Altaneira, 17 de julho de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0174
ASSINADO ELETRONICAMENTE

FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
OAB-CE nº. 4.585

Rua Gal. Caiado de Castro 462, Luciano Cavalcante, Fortaleza-ce, Fone (85) 3021- 7701/ (85) 99981-4392/ (85) 99223-6716. Email: dr.ione@uol.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

Torna-se público que o(a) Secretaria de Saude, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 06 de agosto de 2024
Horário da sessão pública: 09:00
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de disputa: Aberto
Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 1 DE 19

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 2 DE 19

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 3 DE 19

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11.Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 4 DE 19

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 5 DE 19

prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6.O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais)

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 6 DE 19

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12.Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.12.4.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17..**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 7 DE 19

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20.*Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.*

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 8 DE 19

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 9 DE 19

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de**

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;?ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc.

6.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.**

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 10 DE 19

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 11 DE 19

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 12 DE 19

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16.Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 13 DE 19

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;

II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 14 DE 19

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 15 DE 19

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 16 DE 19

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 17 DE 19

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 18 DE 19

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Altaneira/CE, 18 de julho de 2024

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-085-0995
PÁGINA: 19 DE 19

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Fralda Descartável	1800.0	Pacotes 8 UNIDADE	R$ 14,68	R$ 26.424,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
2	Fralda descartável	800.0	Pacotes 8 UNIDADE	R$ 13,02	R$ 10.416,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO					
3	Fralda descartável	500.0	Pacotes 8 UNIDADE	R$ 15,60	R$ 7.800,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS					
4	Fralda Descartável	1800.0	Pacotes 8 UNIDADE	R$ 15,16	R$ 27.288,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
5	Fralda Descartável	800.0	Pacotes 8 UNIDADE	R$ 11,69	R$ 9.352,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
6	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 8 UNIDADE	R$ 15,55	R$ 7.775,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
35	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 10 UNIDADE	R$ 13,37	R$ 6.685,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
36	Fralda Descartável	500.0	Pacotes 30 UNIDADE	R$ 14,17	R$ 7.085,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
Valor total do lote R$ 102.825,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)					

Lote 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**

7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	30.0	Unidade	R$ 28,03	R$ 840,90
Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML					
8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	40.0	Frasco	R$ 36,14	R$ 1.445,60
Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML					
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	20.0	Litro	R$ 38,93	R$ 778,60
Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML					
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	20.0	Unidade	R$ 52,07	R$ 1.041,40
Especificação: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.					
37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	100.0	Lata	R$ 72,14	R$ 7.214,00
Especificação: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G					
38	ALBUMINA	400.0	Pacote	R$ 75,33	R$ 30.132,00
Especificação: ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)					
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	40.0	Lata	R$ 114,49	R$ 4.579,60
Especificação: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G					
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	70.0	Frasco	R$ 21,15	R$ 1.480,50
Especificação: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML					
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	300.0	Lata	R$ 91,00	R$ 27.300,00
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)					
Valor total do lote R$ 74.812,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos)					

Lote 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	60.0	Unidade	R$ 110,25	R$ 6.615,00
Especificação: FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G					
12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	70.0	Frasco	R$ 21,00	R$ 1.470,00
Especificação: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML					
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	100.0	Unidade	R$ 36,38	R$ 3.638,00
Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML.					

EMBALAGEM 1000ML					
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	120.0	Pacote	R$ 58,29	R$ 6.994,80
Especificação: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG					
15	MCT COM AGE, OLÉO	100.0	Frasco	R$ 71,85	R$ 7.185,00
Especificação: MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML					
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	400.0	Lata	R$ 35,33	R$ 14.132,00
Especificação: MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)					
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	50.0	Lata	R$ 128,24	R$ 6.412,00
Especificação: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G					
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	40.0	Unidade	R$ 4,22	R$ 168,80
Especificação: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR					
Valor total do lote R$ 46.615,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)					

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	140.0	Lata	R$ 51,03	R$ 7.144,20
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	70.0	Lata	R$ 49,31	R$ 3.451,70
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	60.0	Lata	R$ 81,22	R$ 4.873,20
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR					
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	60.0	Lata	R$ 32,08	R$ 1.924,80
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	60.0	Lata	R$ 80,01	R$ 4.800,60
Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA					

ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	70.0	Lata	R$ 124,98	R$ 8.748,60
Especificação: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G					
23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	70.0	Lata	R$ 54,33	R$ 3.803,10
Especificação: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR					
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	100.0	Lata	R$ 34,38	R$ 3.438,00
Especificação: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR					
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	100.0	Lata	R$ 71,23	R$ 7.123,00
Especificação: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.					
Valor total do lote R$ 45.307,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)					

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	50.0	Lata	R$ 109,10	R$ 5.455,00
Especificação: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR					
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	80.0	Lata	R$ 51,35	R$ 4.108,00
Especificação: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR					
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	50.0	Frasco	R$ 20,00	R$ 1.000,00
Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.					
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	40.0	Lata	R$ 77,39	R$ 3.095,60
Especificação: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G					
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	60.0	Lata	R$ 73,73	R$ 4.423,80
Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G					
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	40.0	Lata	R$ 81,78	R$ 3.271,20
Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G					
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	400.0	Lata	R$ 41,61	R$ 16.644,00
Especificação: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL					

BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)					
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	1000.0	Unidade	R$ 41,09	R$ 41.090,00
Especificação: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L					
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	100.0	Lata	R$ 221,33	R$ 22.133,00
Especificação: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR					
Valor total do lote R$ 101.220,60 (cento e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos)					

Lote 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	700.0	Unidade	R$ 15,89	R$ 11.123,00
Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.					
Valor total do lote R$ 11.123,00 (onze mil, cento e vinte e três reais)					

Valor total R$ 381.904,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 381.904,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA FURTADO LEITE, 272, ANEXO I, CENTRO, Altaneira / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada

por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a

qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0402.10.301.0004.2.037 - Manutencao do Programa Estrategia Saude da Familia - ESF., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0402.10.302.0176.2.051 - Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0402.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0401.10.301.0037.2.036 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Altaneira/CE, 18 de julho de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0208
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXX, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA (NOME DO CONTRATADO)

O(A) SECRETARIA DE SAUDE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, Matrícula Funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.06.28.3 e em observância às disposições da Lei Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R$ XXX (por extenso).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03 de julho de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria de Saude para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato,

sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0402.10.301.0004.2.037 - Manutencao do Programa Estrategia Saude da Familia -

ESF., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0402.10.302.0176.2.051 - Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0402.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; 0401.10.301.0037.2.036 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Altaneira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0219
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Altaneira/CE, XX (dia) de XXX (mês) de 20XX (ano).

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0220
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.06.28.3

O(A) SECRETARIA DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2024.06.28.3. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.altaneira.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 9948-4298 ou no endereço: Rua Deputado Furtado Leite, 287 - Centro. Altaneira/CE, 24 de julho de 2024. DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR - PREGOEIRO(A).

assinado eletronicamente
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 00079924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 345-556-7886
PÁGINA: 1 DE 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0221 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o aviso de licitação, alusivo ao Pregão na forma Eletrônico, nº 2024.06.28.3, constante do Processo Administrativo nº 2024.06.28.3, foi afixado no dia 24 de julho de 2024, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Altaneira e disponibilizado no(s) endereço(s) eletrônico https://www.altaneira.ce.gov.br/.

Altaneira/CE, 24 de julho de 2024

assinado eletronicamente
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 00079924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 536-775-849
PÁGINA: 1 DE 1

JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº , na modalidade, Pregão, constante do Processo nº 2024.06.28.3, os comprovantes de publicação do resumo do edital no Jornal de Grande Circulação; Internet. para o presente certame.

assinado eletronicamente
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 00079924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 450-323-012
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0223 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico https://www.altaneira.ce.gov.br/, o aviso de Pregão nº 2024.06.28.3, na forma Eletrônica, na forma do Capítulo VI do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

————————————————————————————————————

AVISO DE LICITAÇÃO - A(O) SECRETARIA DE SAUDE, torna público que realizará as 09:00 do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, Pregão nº 2024.06.28.3. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE. . Edital e seus anexos à disposição na Comissão de Licitação, no endereço: Rua Deputado Furtado Leite, 287 - Centro e no endereço eletrônico: https://www.altaneira.ce.gov.br/. Informações pelo telefone ou pelo email licialtaneira.ce@hotmail.com.

Altaneira/CE, 25 de julho de 2024

assinado eletronicamente
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 00079924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 721-927-02
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0224
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Altaneira / CE
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Número do processo: 2024.06.28.3
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.06.28.3
Data da abertura: 06/08/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Telefone: 8835641307 / 88996713268
CNPJ/MF: 04.230.084/0001-00
E-mail: dimecedro@yahoo.com.br
Endereço: R SAO JOSE, 726, CENTRO, Cedro / CE - CEP: 63.400-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0225
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0226
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Lote 01

1 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 1800,0 Unidade: Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 19,00 Valor total: R$ 34.200,00

Fabricante/Marca: NATHY Modelo: NATHY

Valor de referência: R$ 14,68

---

2 - Fralda descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Quantidade: 800,0 Unidade: Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 13,02 Valor total: R$ 10.416,00

Fabricante/Marca: NATHY Modelo: NATHY

Valor de referência: R$ 13,02

---

3 - Fralda descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS

Quantidade: 500,0 Unidade: Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 15,60 Valor total: R$ 7.800,00

Fabricante/Marca: NATHY Modelo: NATHY

Valor de referência: R$ 15,60

---

4 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 1800,0 Unidade: Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 15,16 Valor total: R$ 27.288,00

Fabricante/Marca: NATHY Modelo: NATHY

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0227
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Valor de referência: R$ 15,16

---

5 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 800,0 Unidade: Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 11,69 Valor total: R$ 9.352,00

Fabricante/Marca: NATHY Modelo: NATHY

Valor de referência: R$ 11,69

---

6 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 500,0 Unidade: Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 15,55 Valor total: R$ 7.775,00

Fabricante/Marca: NATHY Modelo: NATHY

Valor de referência: R$ 15,55

---

35 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 500,0 Unidade: Pacotes 10 UNIDADE

Valor unitário: R$ 13,37 Valor total: R$ 6.685,00

Fabricante/Marca: NATHY Modelo: NATHY

Valor de referência: R$ 13,37

---

36 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 500,0 Unidade: Pacotes 30 UNIDADE

Valor unitário: R$ 14,17 Valor total: R$ 7.085,00

Fabricante/Marca: NATHY Modelo: NATHY

Valor de referência: R$ 14,17

Valor total - Lote 01: R$ 110.601,00 - (cento e dez mil, seiscentos e um reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0228
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Valor total - Lote 01: R$ 110.001,00 (cento e dez mil, seiscentos e um reais)

Lote 02

7 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML

Quantidade: 30,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 35,00 **Valor total:** R$ 1.050,00

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 28,03

---

8 - NUTRIÇÃO ENTERAL.

Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML

Quantidade: 40,0 **Unidade:** Frasco

Valor unitário: R$ 36,14 **Valor total:** R$ 1.445,60

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 36,14

---

9 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA

Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML

Quantidade: 20,0 **Unidade:** Litro

Valor unitário: R$ 38,93 **Valor total:** R$ 778,60

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 38,93

---

10 - DIETA ENTERAL LIQUIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0229
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Especificação: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.

Quantidade: 20,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 52,07 **Valor total:** R$ 1.041,40

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 52,07

---

37 - AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G

Especificação: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G

Quantidade: 100,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 72,14 **Valor total:** R$ 7.214,00

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 72,14

---

38 - ALBUMINA

Especificação: ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)

Quantidade: 400,0 **Unidade:** Pacote

Valor unitário: R$ 75,33 **Valor total:** R$ 30.132,00

Fabricante/Marca: PROBIOTICA **Modelo:** PROBIOTICA

Valor de referência: R$ 75,33

---

39 - ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS

Especificação: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G

Quantidade: 40,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 114,49 **Valor total:** R$ 4.579,60

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 114,49

---

40 - SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0230
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Especificação: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML

Quantidade: 70,0 **Unidade:** Frasco
Valor unitário: R$ 21,15 **Valor total:** R$ 1.480,50
Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE
Valor de referência: R$ 21,15

---

41 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO

Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)

Quantidade: 300,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 91,00 **Valor total:** R$ 27.300,00
Fabricante/Marca: ABBOTT **Modelo:** ABBOTT
Valor de referência: R$ 91,00

Valor total - Lote 02: R$ 75.021,70 - (setenta e cinco mil e vinte e um reais e setenta centavos)

Lote 03

11 - FÓRMULA PARA LACTENTES

Especificação: FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G

Quantidade: 60,0 **Unidade:** Unidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0231
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Valor unitário: R$ 140,00 **Valor total:** R$ 8.400,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 110,25

---

12 - SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO

Especificação: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML

Quantidade: 70,0 **Unidade:** Frasco
Valor unitário: R$ 21,00 **Valor total:** R$ 1.470,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 21,00

---

13 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA

Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML

Quantidade: 100,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R$ 36,38 **Valor total:** R$ 3.638,00
Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE
Valor de referência: R$ 36,38

---

14 - MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ

Especificação: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG

Quantidade: 120,0 **Unidade:** Pacote
Valor unitário: R$ 58,29 **Valor total:** R$ 6.994,80
Fabricante/Marca: PROBIOTICA **Modelo:** PROBIOTICA
Valor de referência: R$ 58,29

---

15 - MCT COM AGE, OLÉO

Especificação: MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML

Quantidade: 100,0 **Unidade:** Frasco
Valor unitário: R$ 71,85 **Valor total:** R$ 7.185,00
Fabricante/Marca: VITAFOR **Modelo:** VITAFOR
Valor de referência: R$ 71,85

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0232
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

16 - MOLICO - LEITE DESNATADO

Especificação: MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)

Quantidade: 400,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 35,33 Valor total: R$ 14.132,00

Fabricante/Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Valor de referência: R$ 35,33

---

42 - MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS

Especificação: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G

Quantidade: 50,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 128,24 Valor total: R$ 6.412,00

Fabricante/Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Valor de referência: R$ 128,24

---

44 - MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ

Especificação: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR

Quantidade: 40,0 Unidade: Unidade

Valor unitário: R$ 4,22 Valor total: R$ 168,80

Fabricante/Marca: VITAFOR Modelo: VITAFOR

Valor de referência: R$ 4,22

Valor total - Lote 03: R$ 48.400,60 - (quarenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta centavos)

Lote 04

17 - FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0233
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR

Quantidade: 140,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 51,03 **Valor total:** R$ 7.144,20

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 51,03

---

18 - FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.

Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR

Quantidade: 70,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 55,00 **Valor total:** R$ 3.850,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 49,31

---

19 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES

Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR

Quantidade: 60,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 81,22 **Valor total:** R$ 4.873,20

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 81,22

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0234
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

20 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS

Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR

Quantidade: 60,0
Unidade: Lata
Valor unitário: R$ 32,08
Valor total: R$ 1.924,80
Fabricante/Marca: NESTLE
Modelo: NESTLE
Valor de referência: R$ 32,08

---

21 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR

Quantidade: 60,0
Unidade: Lata
Valor unitário: R$ 80,01
Valor total: R$ 4.800,60
Fabricante/Marca: NESTLE
Modelo: NESTLE
Valor de referência: R$ 80,01

---

22 - FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE

Especificação: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G

Quantidade: 70,0
Unidade: Lata
Valor unitário: R$ 124,98
Valor total: R$ 8.748,60
Fabricante/Marca: NESTLE
Modelo: NESTLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0235
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Valor de referência: R$ 124,98

---

23 - LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL

Especificação: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR

Quantidade: 70,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 54,33 Valor total: R$ 3.803,10

Fabricante/Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Valor de referência: R$ 54,33

---

24 - LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA

Especificação: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR

Quantidade: 100,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 34,38 Valor total: R$ 3.438,00

Fabricante/Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Valor de referência: R$ 34,38

---

43 - NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.

Especificação: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.

Quantidade: 100,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 71,23 Valor total: R$ 7.123,00

Fabricante/Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Valor de referência: R$ 71,23

Valor total - Lote 04: R$ 45.705,50 - (quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Lote 05

25 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0236
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Especificação: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR

Quantidade: 50,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 120,00 **Valor total:** R$ 6.000,00
Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE
Valor de referência: R$ 109,10

---

26 - SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.

Especificação: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR

Quantidade: 80,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 51,35 **Valor total:** R$ 4.108,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 51,35

---

27 - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.

Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.

Quantidade: 50,0 **Unidade:** Frasco
Valor unitário: R$ 20,00 **Valor total:** R$ 1.000,00
Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE
Valor de referência: R$ 20,00

---

28 - MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA

Especificação: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G

Quantidade: 40,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 77,39 **Valor total:** R$ 3.095,60
Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0237
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Valor de referência: R$ 77,39

---

29 - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.

Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G

Quantidade: 60,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 73,73 Valor total: R$ 4.423,80

Fabricante/Marca: DANONE Modelo: DANONE

Valor de referência: R$ 73,73

---

30 - NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.

Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G

Quantidade: 40,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 81,78 Valor total: R$ 3.271,20

Fabricante/Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Valor de referência: R$ 81,78

---

31 - MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA

Especificação: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)

Quantidade: 400,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 41,61 Valor total: R$ 16.644,00

Fabricante/Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Valor de referência: R$ 41,61

---

33 - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0238
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Especificação: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L

Quantidade: 1000,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 41,09 **Valor total:** R$ 41.090,00

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 41,09

---

34 - LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA

Especificação: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR

Quantidade: 100,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 221,33 **Valor total:** R$ 22.133,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 221,33

Valor total - Lote 05: R$ 101.765,60 - (cento e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Lote 06

32 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO

Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.

Quantidade: 700,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 19,00 **Valor total:** R$ 13.300,00

Fabricante/Marca: FRESENIUS **Modelo:** FRESENIUS

Valor de referência: R$ 15,89

Valor total - Lote 06: R$ 13.300,00 - (treze mil, trezentos reais)

Valor geral da proposta: R$ 394.794,40 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0239 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
04.230.084/0001-00

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 5 de Agosto de 2024 às 14:23

Dados do Usuário:

Usuário logado como: DISTRIBUIDORA

E-mail: dimecedro@yahoo.com.br

CPF/MF: 04.230.084/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0240 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE

ITEM		DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CONFORT	FRALDA DESC ADULTO G 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	1800	quatorze reais e sessenta e oito centavos	R$ 14,68	vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	R$ 26.424,00
2	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVASMULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	CONFORT	FRALDA DESC ADULTO M 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	800	treze reais e dois centavos	R$ 13,02	dez mil, quatrocentos e dezesseis reais	R$ 10.416,00
3	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS	CONFORT	FRALDA DESC ADULTO P 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	500	quinze reais e sessenta centavos	R$ 15,60	sete mil e oitocentos reais	R$ 7.800,00
4	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CONFORT	FRALDA DESC ADULTO XXG 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	1800	quinze reais e dezesseis centavos	R$ 15,16	vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais	R$ 27.288,00
5	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CCONFORT BABY	FRALDA DESC INFANTIL G 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	800	onze reais e sessenta e nove centavos	R$ 11,69	nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais	R$ 9.352,00
6	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CCONFORT BABY	FRALDA DESC INFANTIL M 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	500	quinze reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 15,55	sete mil, setecentos e setenta e cinco reais	R$ 7.775,00
35	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CCONFORT BABY	FRALDA DESC INFANTIL P 8UN	Pacotes 10 UNIDADE	500	treze reais e trinta e sete centavos	R$ 13,37	seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais	R$ 6.685,00
36	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG,MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CCONFORT BABY	FRALDA DESC INFANTIL EXG 8UN	Pacotes 30 UNIDADE	500	quatorze reais e dezessete centavos	R$ 14,17	sete mil e oitenta e cinco reais	R$ 7.085,00
VALOR TOTAL				**R$ 102.825,00**						
VALOR TOTAL POR EXTENSO				**cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais**						



propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias

PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TARMO DE REFERENCIA DO EDITAL

ALTANEIRA/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0242
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Altaneira / CE
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Número do processo: 2024.06.28.3
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.06.28.3
Data da abertura: 06/08/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Telefone: **** / ****
CNPJ/MF: 01.722.296/0001-17
E-mail: licitacao@panoramamed.com.br
Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, Fortaleza / CE - CEP: 60.752-694

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0243
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0244
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Lote 01

1 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 1800,0 **Unidade:** Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 20,80 **Valor total:** R$ 37.440,00

Fabricante/Marca: BELIFE **Modelo:** BELIFE

Valor de referência: R$ 14,68

---

2 - Fralda descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Quantidade: 800,0 **Unidade:** Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 22,80 **Valor total:** R$ 18.240,00

Fabricante/Marca: EVERGREEN **Modelo:** EVERGREEN

Valor de referência: R$ 13,02

---

3 - Fralda descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS

Quantidade: 500,0 **Unidade:** Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 54,60 **Valor total:** R$ 27.300,00

Fabricante/Marca: HIPOPO CONFORT **Modelo:** HIPOPO CONFORT

Valor de referência: R$ 15,60

---

4 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 1800,0 **Unidade:** Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 22,80 **Valor total:** R$ 41.040,00

Fabricante/Marca: BELIFE **Modelo:** BELIFE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0245
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Valor de referência: R$ 15,16

---

5 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 800,0 Unidade: Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 22,80 Valor total: R$ 18.240,00

Fabricante/Marca: MEGAFRAL Modelo: MEGAFRAL

Valor de referência: R$ 11,69

---

6 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 500,0 Unidade: Pacotes 8 UNIDADE

Valor unitário: R$ 9,60 Valor total: R$ 4.800,00

Fabricante/Marca: MEGAFRAL Modelo: MEGAFRAL

Valor de referência: R$ 15,55

---

35 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 500,0 Unidade: Pacotes 10 UNIDADE

Valor unitário: R$ 26,60 Valor total: R$ 13.300,00

Fabricante/Marca: MEGAFRAL Modelo: MEGAFRAL

Valor de referência: R$ 13,37

---

36 - Fralda Descartável

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO

Quantidade: 500,0 Unidade: Pacotes 30 UNIDADE

Valor unitário: R$ 114,40 Valor total: R$ 57.200,00

Fabricante/Marca: EVERGREEN Modelo: EVERGREEN

Valor de referência: R$ 14,17

Valor total - Lote 01: R$ 217.560,00 - (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0246
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Valor total - Lote 01: R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais)

Lote 02

7 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML

Quantidade: 30,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 11,70 **Valor total:** R$ 351,00

Fabricante/Marca: NUTRIEX **Modelo:** NUTRIEX

Valor de referência: R$ 28,03

---

8 - NUTRIÇÃO ENTERAL.

Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML

Quantidade: 40,0 **Unidade:** Frasco

Valor unitário: R$ 104,00 **Valor total:** R$ 4.160,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 36,14

---

9 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA

Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML

Quantidade: 20,0 **Unidade:** Litro

Valor unitário: R$ 57,80 **Valor total:** R$ 1.156,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 38,93

---

10 - DIETA ENTERAL LIQUIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0247
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Especificação: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.

Quantidade: 20,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 118,00 **Valor total:** R$ 2.360,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 52,07

---

37 - AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G

Especificação: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G

Quantidade: 100,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 78,00 **Valor total:** R$ 7.800,00

Fabricante/Marca: PROBENE **Modelo:** PROBENE

Valor de referência: R$ 72,14

---

38 - ALBUMINA

Especificação: ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)

Quantidade: 400,0 **Unidade:** Pacote

Valor unitário: R$ 134,00 **Valor total:** R$ 53.600,00

Fabricante/Marca: NATURAOVOS **Modelo:** NATURAOVOS

Valor de referência: R$ 75,33

---

39 - ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS

Especificação: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G

Quantidade: 40,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 312,00 **Valor total:** R$ 12.480,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 114,49

---

40 - SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0248
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Especificação: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML

Quantidade: 70,0 **Unidade:** Frasco

Valor unitário: R$ 44,20 **Valor total:** R$ 3.094,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 21,15

---

41 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO

Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)

Quantidade: 300,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 182,00 **Valor total:** R$ 54.600,00

Fabricante/Marca: SUPERA **Modelo:** SUPERA

Valor de referência: R$ 91,00

Valor total - Lote 02: R$ 139.601,00 - (cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais)

Lote 03

11 - FÓRMULA PARA LACTENTES

Especificação: FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G

Quantidade: 60,0 **Unidade:** Unidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0249
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Valor unitário: R$ 161,20 **Valor total:** R$ 9.672,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 110,25

---

12 - SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO

Especificação: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML

Quantidade: 70,0 **Unidade:** Frasco
Valor unitário: R$ 38,00 **Valor total:** R$ 2.660,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 21,00

---

13 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA

Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML

Quantidade: 100,0 **Unidade:** Unidade
Valor unitário: R$ 49,80 **Valor total:** R$ 4.980,00
Fabricante/Marca: NUTRIMED **Modelo:** NUTRIMED
Valor de referência: R$ 36,38

---

14 - MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ

Especificação: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG

Quantidade: 120,0 **Unidade:** Pacote
Valor unitário: R$ 116,00 **Valor total:** R$ 13.920,00
Fabricante/Marca: NUTERAL **Modelo:** NUTERAL
Valor de referência: R$ 58,29

---

15 - MCT COM AGE, OLÉO

Especificação: MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML

Quantidade: 100,0 **Unidade:** Frasco
Valor unitário: R$ 171,60 **Valor total:** R$ 17.160,00
Fabricante/Marca: DYNAMICLAB **Modelo:** DYNAMICLAB
Valor de referência: R$ 71,85

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0250
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

16 - MOLICO - LEITE DESNATADO

Especificação: MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)

Quantidade: 400,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 42,40 **Valor total:** R$ 16.960,00

Fabricante/Marca: NESTLE **Modelo:** NESTLE

Valor de referência: R$ 35,33

---

42 - MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS

Especificação: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G

Quantidade: 50,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 106,00 **Valor total:** R$ 5.300,00

Fabricante/Marca: DYNAMICLAB **Modelo:** DYNAMICLAB

Valor de referência: R$ 128,24

---

44 - MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ

Especificação: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR

Quantidade: 40,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 7,20 **Valor total:** R$ 288,00

Fabricante/Marca: PROBENE **Modelo:** PROBENE

Valor de referência: R$ 4,22

Valor total - Lote 03: R$ 70.940,00 - (setenta mil, novecentos e quarenta reais)

Lote 04

17 - FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0251
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR

Quantidade: 140,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 67,60 **Valor total:** R$ 9.464,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 51,03

---

18 - FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.

Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR

Quantidade: 70,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 67,60 **Valor total:** R$ 4.732,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 49,31

---

19 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES

Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR

Quantidade: 60,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 67,60 **Valor total:** R$ 4.056,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 81,22

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0252
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

20 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS

Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR

Quantidade: 60,0
Unidade: Lata
Valor unitário: R$ 67,60
Valor total: R$ 4.056,00
Fabricante/Marca: DANONE
Modelo: DANONE
Valor de referência: R$ 32,08

---

21 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR

Quantidade: 60,0
Unidade: Lata
Valor unitário: R$ 135,40
Valor total: R$ 8.124,00
Fabricante/Marca: DANONE
Modelo: DANONE
Valor de referência: R$ 80,01

---

22 - FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE

Especificação: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G

Quantidade: 70,0
Unidade: Lata
Valor unitário: R$ 170,00
Valor total: R$ 11.900,00
Fabricante/Marca: DANONE
Modelo: DANONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0253
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Valor de referência: R$ 124,98

---

23 - LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL

Especificação: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR

Quantidade: 70,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 520,00 Valor total: R$ 36.400,00

Fabricante/Marca: DANONE Modelo: DANONE

Valor de referência: R$ 54,33

---

24 - LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA

Especificação: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR

Quantidade: 100,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 54,00 Valor total: R$ 5.400,00

Fabricante/Marca: NESTLE Modelo: NESTLE

Valor de referência: R$ 34,38

---

43 - NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.

Especificação: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.

Quantidade: 100,0 Unidade: Lata

Valor unitário: R$ 113,00 Valor total: R$ 11.300,00

Fabricante/Marca: PROBENE Modelo: PROBENE

Valor de referência: R$ 71,23

Valor total - Lote 04: R$ 95.432,00 - (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Lote 05

25 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0254
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Especificação: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR

Quantidade: 50,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 118,00 **Valor total:** R$ 5.900,00
Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE
Valor de referência: R$ 109,10

---

26 - SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.

Especificação: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR

Quantidade: 80,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 91,00 **Valor total:** R$ 7.280,00
Fabricante/Marca: PROBENE **Modelo:** PROBENE
Valor de referência: R$ 51,35

---

27 - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.

Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.

Quantidade: 50,0 **Unidade:** Frasco
Valor unitário: R$ 32,54 **Valor total:** R$ 1.627,00
Fabricante/Marca: fresenius **Modelo:** fresenius
Valor de referência: R$ 20,00

---

28 - MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA

Especificação: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G

Quantidade: 40,0 **Unidade:** Lata
Valor unitário: R$ 46,40 **Valor total:** R$ 1.856,00
Fabricante/Marca: PROBENE **Modelo:** PROBENE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0255
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Valor de referência: R$ 77,39

---

29 - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.

Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G

Quantidade: 60,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 135,20 **Valor total:** R$ 8.112,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 73,73

---

30 - NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.

Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G

Quantidade: 40,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 163,40 **Valor total:** R$ 6.536,00

Fabricante/Marca: NUTREN **Modelo:** NUTREN

Valor de referência: R$ 81,78

---

31 - MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA

Especificação: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)

Quantidade: 400,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 78,00 **Valor total:** R$ 31.200,00

Fabricante/Marca: SUPRA SOY **Modelo:** SUPRA SOY

Valor de referência: R$ 41,61

---

33 - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0256
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Especificação: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L

Quantidade: 1000,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 180,00 **Valor total:** R$ 180.000,00

Fabricante/Marca: NUTRIMED **Modelo:** NUTRIMED

Valor de referência: R$ 41,09

---

34 - LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA

Especificação: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR

Quantidade: 100,0 **Unidade:** Lata

Valor unitário: R$ 312,00 **Valor total:** R$ 31.200,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 221,33

Valor total - Lote 05: R$ 273.711,00 - (duzentos e setenta e três mil, setecentos e onze reais)

Lote 06

32 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO

Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.

Quantidade: 700,0 **Unidade:** Unidade

Valor unitário: R$ 39,00 **Valor total:** R$ 27.300,00

Fabricante/Marca: DANONE **Modelo:** DANONE

Valor de referência: R$ 15,89

Valor total - Lote 06: R$ 27.300,00 - (vinte e sete mil, trezentos reais)

Valor geral da proposta: R$ 824.544,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0257
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
01.722.296/0001-17

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 5 de Agosto de 2024 às 17:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Raquel Basilio canuto Beserra

E-mail: gerencia@panoramamed.com.br

CPF/MF: 506.186.443-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0258
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
05 09 22



JUCESP PROTOCOLO
2.157.704/22-0



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
NIRE: 35.236.650.270
CNPJ: 40.061.199/0001-82

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

Realizada aos 31 de Dezembro de 2021, às 10h00 horas, na sede foro à Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação de Sócios Administradores, em razão da presença e assinatura desta pela totalidade dos sócios, conforme artigo 1072, § 3º da Lei 10.406/02.

A sócia presente: RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4007225-8 SDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.619.254-07, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

Ordem do Dia: a) Aprovação do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021

DELIREÇÃO: Fica aprovado balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021 sem ressalva.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B85C-2955-E8EA-3CD34.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B85C-2955-E8EA-3CD34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0259
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
05 09 22

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Sócia/Administradora

GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA
Contador
CRC: PE-011435/O-6
CPF: 344.502.544-34

JUCESP
05 SET 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
455.091/22-5
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B81C-2958-E8DA-3CB34.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B81C-2958-E8DA-3CB34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0260
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
05 09 22

DECLARAÇÃO

A empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** registrada na JUCESP sob o NIRE 3523665027-0, e inscrita no CNPJ 40.061.199/0001-82, com sede na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo. **Declara não tratar-se de empresa de grande porte**, nos termos da Lei nº 11.638/2000, não estando sujeita, portanto às regras e disposições constantes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração, elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários. Declara ainda que observa, contudo, as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1.994 e ao Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1.996.

Guarulhos - SP, 25 de Agosto de 2022.

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Sócia/Administradora

GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA
Contador
CRC: PE-011435/O-6
CPF: 344.502.544-34

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B810-2956-E0DA-3CE34.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B810-2956-E0DA-3CE34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0261
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B880-9980-F89F-31E3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B880-9980-F89F-31E3

Hash do Documento

9B9B1B0F7B2B1AE3FFEBCBE0125E95188AA0E4A4F5AD7485B0FACE3D4D09A550

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2022 é(são) :

☑ Gilberto Antonio Da Silva - 344.502.544-49 em 25/08/2022 11:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31C-2996-B9DA-CD34.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B31C-2996-B9DA-CD34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0262
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B31C-2996-B9DA-CD34 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B31C-2996-B9DA-CD34

Hash do Documento

2E1BB5B87C29285B7DE84DB6D88F515650CA94930B5DE43598D0BEBA470DA977

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2022 é(são) :

☑ Raissa Rabelo Ferreira - 136.619.254-07 em 25/08/2022 11:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0263
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
05 09 22

ETIQUETA APOSTA NESTA VIA INDEVIDAMENTE.
JUCESP/PE-SEDE
DATA 05/09/2022
VISTO

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Folha: 01
Data: 31/12/2021

CNPJ: 40.061.199/0001-82
Consolidação: Empresa Período: 09/12/2020
NIRE: 35.2.3665027-0 em 09/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Endereço: **R SANTA VITORIA, 123**

Bairro: **CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO**

Cidade: **GUARULHOS**

CEP: **55.295-170**

Estado: **SÃO PAULO**

Inscrição no CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Registro na Junta Comercial: **35.2.3665027-0**

Data do Registro: **09/12/2020**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2021**

Guarulhos - PE, 01 de Janeiro de 2021.

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessassinaturas.com.br:443 e utilize o código D08A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessassinaturas.com.br:443 e utilize o código D08A-1240-9894-2C71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0264
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
05 09 22

Balanço Patrimonial

NPJ: 40.081.199/0001-82
IRE nº 35236650270 de 08/12/2020
Consolidação: Empresa
Grau: 5
Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO		507.888,99
CIRCULANTE		507.888,99
DISPONIBILIDADES		491.963,13
CAIXA		491.963,13
Caixa Geral		491.963,13
ESTOQUES		15.925,86
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		15.925,86
Mercadorias para Revenda		15.925,86
TOTAL DO ATIVO	507.888,99	

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0265
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
05 09 22

PASSIVO		507.888,99
CIRCULANTE		93.263,67
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		72.953,05
FORNECEDORES		64.295,00
Intology Distribuidora de Medicamentos		45.000,00
Aluizio Jose de Lima Me		2.130,70
Angelica Ribeiro		6.479,90
Esquadrias Pai & Filho Ltda - ME		420,00
Comercio de Tintas Machado Ltda		1.242,40
Capital Machine Ltda		1.420,00
A S.O. Equipamentos Contra Incendio Ltda		3.360,00
Comercial de Ferragens RTM Ltda		152,00
Azevedo Moveis Para Escritorio Ltda - EPP		4.090,00
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO		8.658,05
Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda		8.658,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		8.022,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		8.022,71
IRRF a Recolher		1.038,04
Simples Nacional a Recolher		6.984,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		11.338,91
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		4.738,93
INSS a Recolher		742,27
FGTS a Recolher		3.996,66
PROVISÕES TRABALHISTAS		6.599,98
Provisao de Ferias		6.111,10
Provisão FGTS sobre Ferias		488,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		949,00
CONTAS A PAGAR		949,00
Ecustomize Consultoria em Software Ltda		949,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		414.625,32
CAPITAL SOCIAL		50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		50.000,00
Raissa Rabelo Ferreira		50.000,00
RESULTADO ACUMULADO		364.625,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		364.625,32
Lucros Acumulados		364.625,32
TOTAL DO PASSIVO	507.888,99	

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D0EA-1240-9834-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D0EA-1240-9834-2C71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0266
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
05 09 22

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contabilidade

DRE

Folha 4
Data 31/12/2021
Hora 16:19:53

CNPJ: 40.061.199/0001-82 NIRE nº 35230650270 de 08/12/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**518.948,10**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	518.948,10
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	518.948,10
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	518.948,10
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**76.705,52**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	15.334,30
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	15.334,30
(-) Devoluções de Vendas	15.334,30
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	61.371,22
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	13.002,08
(-) Simples Nacional	13.002,08
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	48.369,14
Custo das Mercadorias Revendidas	48.369,14
RECEITA LÍQUIDA	**442.242,58**
CUSTOS	**0,00**
LUCRO BRUTO	**442.242,58**
DESPESAS OPERACIONAIS	**77.617,26**
DESPESAS OPERACIONAIS	77.617,26
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	76.486,64
PROVENTOS	60.866,67
Salarios e Ordenados	53.166,67
Pró-Labore	7.700,00
ENCARGOS SOCIAIS	4.925,54
FGTS	4.925,54
PROVISÕES TRABALHISTAS	10.694,43
Provisao de Ferias	6.111,10
Provisao de 13º Salario	4.583,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	940,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	940,00
Despesas Com Consultoria	940,00
DESPESAS FINANCEIRAS	181,62
DESPESAS FINANCEIRAS	181,62
Juros de Mora	181,62
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**364.625,32**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**364.625,32**

Raissa Rabelo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.813.264-07
RG: 40725 SSP/AL

Gilberto Antonio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 031435/O6 - TC
CPF: 344.382.044-49
RG: 2406220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0267
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

06 09 22

ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contabilidade

DRE

Folha: 5
Data: 31/12/2021
Hora: 16:19:53

CNPJ 40.061.199/0001-82 NIRE nº 35236650270 de 08/12/2020
Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2021 a 12/2021

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	364.625,32

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D08A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D08A-1240-9894-2C71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0268
ASSINADO ELETRONICAMENTE

...TRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
...de

Análise Econômico Financeira

Mês: 12/2021

...: 40.001.199/0001-92 NIRE nº 35236650470 de 08/12/2020
...solidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	507.888,99	
	=	5,45
Passivo Circulante	93.263,67	

Interpretação: A Empresa tem R$ 5,45 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	491.963,13	
	=	5,28
Passivo Circulante	93.263,67	

Interpretação: A Empresa tem R$ 5,28 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	507.888,99	
	=	5,45
Exigível Total	93.263,67	

Interpretação: A Empresa tem R$ 5,45 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	93.263,67	
	=	0,18
Ativo Total	507.888,99	

Interpretação: O capital de terceiros representa 18,36% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	414.625,32	
	=	4,45
Exigível Total	93.263,67	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 444,57% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
	=	0,00
Ativo Total	507.888,99	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
	=	0,00
Patrimonio Líquido	414.625,32	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	364.625,32	
	=	0,72
Ativo Total	507.888,99	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 71,79% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	364.625,32	
	=	0,88
Patrimonio Líquido	414.625,32	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 87,94% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	507.888,99
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	93.263,67
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	414.625,32

11 - Solvência Geral

Ativo Total	507.888,99	
	=	
Exigível	93.263,67	

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9834-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9834-2C71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0269
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estabelecimento: 01 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA teve alteração contratual passando a ser denominada DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, conforme Registro na Junta Comercial de São Paulo em 26/07/2021, sob registro de nº357.088/21-9, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Guarulhos/SP, tendo como objeto social as atividades de:
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não específicados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores

Raissa Rabelo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 4307258-8 SSP/AL

Gilberto Antonio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP-PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9804-2C71

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9804-2C71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0270
ASSINADO ELETRONICAMENTE

contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidantes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento

Raissa Rabelo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.234-67
RG: 4007254 SSP/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435/O-8 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2116220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0271
ASSINADO ELETRONICAMENTE

dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há Passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raissa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D06A-1240-9894-2C71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0272
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
05 09 22

CNPJ: 40.061.199/0001-82
Consolidação: Empresa Período: 09/12/2020
NIRE: 35.2.3665027-0 em 09/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Endereço: **R SANTA VITORIA, 123**

Bairro: **CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO**

Cidade: **GUARULHOS**

CEP: **55.295-170**

Estado: **SÃO PAULO**

Inscrição no CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Registro na Junta Comercial: **35.2.3665027-0**

Data do Registro: **09/12/2020**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2021**

Guarulhos - PE, 31 de Dezembro de 2021.

Raissa Rabêlo Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 136.619.254-07
RG: 400725-8 SDS/AL

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D08A-1240-9894-2C71.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Antonio Da Silva e Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D08A-1240-9894-2C71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0273
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D06A-1240-9894-2C71 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D06A-1240-9894-2C71

Hash do Documento

6BCEFA17417579D2BC5C475216EEFFED3055821D5E9581A4837BF3D7FD5836C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2022 é(são) :

- GILBERTO ANTONIO DA SILVA (Signatário) - 344.502.544-49 em 28/06/2022 11:21 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em 28/06/2022 11:18 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0274 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.061.199/0001-82 **MATRIZ**		**09/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA VITORIA	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.223-120	**CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** às **10:48:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.061.199/0001-82 **MATRIZ**		**09/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA VITORIA	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.223-120	**CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** às **10:48:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0276 ASSINADO ELETRONICAMENTE
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236650270	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/12/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:11	CÓDIGO DE CONTROLE 144336344
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/12/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0277
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031419073

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SANTA VITORIA		**123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	**07223120**
MUNICÍPIO		UF
GUARULHOS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS
NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**	DARE **R$ 151,86**
DATA ASSINATURA:	DARF **Isento**
ASSINATURA:	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0278
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**50.000**	**100**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000**	**100**	**50.000,00**

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social serão as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0279
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas vassouras cabides etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A empresa iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCESP, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIA

CLAUSULA OITAVA

A sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0280
ASSINADO ELETRONICAMENTE

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.

CLAUSULA NONA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente ao único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0281
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º,/2002).

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos - SP, 08 de Dezembro de 2020.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0282
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, estabelecida na RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP 07223120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Guarulhos - SP	**08/12/2020**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0283
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RAISSA RABELO FERREIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Solteiro (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
13661925407	**Parda**	**40072258**	**20/01/2015**	**SDS**	**AL**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ				**267**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PONTA VERDE				**57035260**	
COMPLEMENTO					
APT 0104					
MUNICÍPIO				UF	
Maceió				**AL**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**Maceió**	DATA	**08/12/2020**
NOME	**RAISSA RABELO FERREIRA**	ASSINATURA	

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0284
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 40072258, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13661925407, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP 07223120, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)
40072258

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0285
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031419073** de Constituição Normal da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0286
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031419073** em **09/12/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236650270**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0287
ASSINADO ELETRONICAMENTE





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/148751412207456056143

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 148751412207456056143-1
Data: 14/12/2020 08:24:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78852-SN8Q;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC
PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0288 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 13:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 148751412207456056143-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31922c423c22b1862edc12468a52ce6405212b71d9714da04de0cd4abfb41c425eb45cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Guarulhos — Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2131092530	2953340	05/12/2023	17/01/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ

40.061.199/0001-82

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SANTA VITORIA, 123

CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP: 07223120

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 263.50

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 350.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0290 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	**DATA DE EMISSÃO:** 14/07/2021
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 093.10.74.0246.00.000
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/12/2023	CLCB 0001114532	28/12/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3473123	17/01/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4639-7/01-001 - Produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de

» 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de

» 4646-0/01-001 - Artigos de perfumaria; comércio atacadista de

» 4649-4/08-002 - Fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico; comércio atacadista de

» 4664-8/00-001 - Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar

» 4669-9/99-002 - Alarmes eletrônicos - uso industrial (exceto veículos); comércio atacadista de

» 4729-6/99-026 - Suplementos alimentícios; comércio varejista

» 4741-5/00-001 - Impermeabilizantes; comércio varejista

» 4741-5/00-005 - Pincéis, rolos, brochas; comércio varejista

» 4744-0/01-007 - Ferramentas manuais elétricas; comércio varejista

PROJETO DE FINALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0291 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- 4744-0/99-002 - Material de construção em geral (no mesmo estabelecimento); comércio varejista
- 4754-7/01-010 - CAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- 4755-5/01-004 - Tecidos de malha; comércio varejista
- 4755-5/01-005 - Tecidos em geral; comércio varejista
- 4756-3/00-001 - Acessórios para instrumentos musicais; comércio varejista
- 4756-3/00-002 - Instrumentos musicais; comércio varejista
- 4757-1/00-003 - Componentes eletrônicos; comércio varejista
- 4757-1/00-004 - Peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comércio varejista
- 4757-1/00-005 - Peças e acessórios para eletrodomésticos; comércio varejista
- 4759-8/99-002 - Alarmes eletrônicos não associado a instalação ou manutenção - uso doméstico (exceto veículos); comércio varejista
- 4759-8/99-029 - Utensílios domésticos; comércio varejista
- 4759-8/99-030 - Utensílios para uso doméstico; comércio varejista
- 4759-8/99-031 - Utilidades domesticas em geral; comércio varejista
- 4759-8/99-032 - Utilidades domesticas; comércio varejista
- 4761-0/03-001 - Artigos de escritório; comércio varejista
- 4763-6/01-001 - Artigos de brinquedos; comércio varejista
- 4763-6/01-002 - Artigos recreativos; comércio varejista
- 4763-6/01-003 - Brinquedos artesanais; comércio varejista
- 4763-6/01-005 - Brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios para; comércio varejista
- 4763-6/01-007 - Vídeo game, eletrônicos ou não; comércio varejista
- 4763-6/02-003 - Artigos para equitação; comércio varejista
- 4763-6/02-004 - Artigos para esporte; comércio varejista
- 4773-3/00-001 - Andador; comércio varejista
- 4773-3/00-002 - Aparelhos auditivos; comércio varejista
- 4773-3/00-003 - Aparelhos ortopédicos; comércio varejista
- 4773-3/00-004 - Aparelhos para surdez; comércio varejista
- 4773-3/00-005 - Artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista
- 4773-3/00-006 - Cadeira de rodas; comércio varejista
- 4773-3/00-009 - Kits diagnostico de gravidez; comércio varejista
- 4773-3/00-010 - Kits diagnostico para exames; comércio varejista
- 4773-3/00-011 - Kits para exames de laboratório; comércio varejista
- 4773-3/00-012 - Massageador; comércio varejista
- 4773-3/00-013 - Muletas; comércio varejista
- 4773-3/00-015 - Próteses; comércio varejista
- 4773-3/00-016 - Termômetro; comércio varejista
- 4773-3/00-017 - Travesseiros e encosto ortopédicos; comércio varejista
- 4773-3/00-018 - Vaporizador; comércio varejista
- 4789-0/05-002 - Artigos de limpeza domestica; comércio varejista
- 4789-0/05-010 - Inseticidas; comércio varejista

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0292 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» 4789-0/05-013 - Produtos de limpeza para veículos, automóveis; comércio varejista

» 4789-0/05-016 - Raticidas; comércio varejista

» 4789-0/05-017 - Repelentes; comércio varejista

» 4789-0/05-018 - Saneante domissanitário; comércio varejista

» 4930-2/01-001 - Transporte rodoviário de carga, municipal

» 4930-2/01-002 - Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal

» 4930-2/02-002 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional

» 4930-2/02-006 - Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, em contêineres

» 4637-1/99-024 - SOLUÇÕES ENTERAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4744-0/03-004 - CANOS, TUBOS, CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4751-2/01-022 - CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4751-2/01-023 - APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4751-2/01-024 - PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COSTUMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4753-9/00-036 - APARELHOS DE BLU-RAY; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4753-9/00-037 - APARELHOS DE DVD; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» Resposta: Sim

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/01/2024		4639-7/01 4646-0/01 4649-4/08 4664-8/00

Prefeitura de Guarulhos

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

conclua o pedido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0293
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0294 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 13-PF - Posto Fiscal de Guarulhos

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0015369141

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA / CERTIDÃO NEGATIVA / CERTIDÃO POSITIVA

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)

Inscrição Estadual: 127.268.282.110

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Situação Cadastral: ATIVO

"CERTIFICO QUE, ATÉ 19/12/2023".
- CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "ICMS" NÃO INSCRITOS NA DIVÍDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.268.282.110, A SEGUIR RELACIONADOS:
- VALOR DECLARADO NA "DeSTDA-DIF" DOS MESES: JUNHO A SETEMBRO DE 2023, E DeSTDA-RAST DOS MESES: JUNHO A AGOSTO DE 2023 - ENCONTRAM-SE PARCELADOS PELO "POSTO FISCAL ELETRÔNICO-PFE", CONFORME DOCUMENTO Nº 00888104-2 (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO).
- NÃO CONSTA EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "ITCMD" E "IPVA" NÃO INSCRITOS NA DIVÍDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO SUPRACITADO.
- "ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DENEGATIVA".

Finalidade: CADASTRO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-51131 - DRT 13-PF - POSTO FISCAL DE GUARULHOS	Data: 19/12/2023

Responsável pela emissão: Ana Rosa Pires de Castilho

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Arabori Bornstein**, **Assistente Fiscal**, em 19/12/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0015369141** e o CRC **84E03BAE**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0295 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0296
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:15:49** do dia **18/11/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BF6.8319.95D3.F960**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14875141220500000785

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 148751412205000000785-1
Data: 14/12/2020 08:24:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78851-WRDJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC
PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0297 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 14:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 148751412205000000785-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192ac410315a04930bc20b3b0a84156766052c7431b80bbd7fcdb3756193c2999b1
5cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0298 ASSINADO ELETRONICAMENTE
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.066.076/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:40:30	CÓDIGO DE CONTROLE 204232248
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0299
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300044078

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Arquivamento de Balanço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SANTA VITORIA		**123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CIDADE INDUSTRIAL S	**07223120**
MUNICÍPIO		UF
GUARULHOS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**40061199000182**	**35236650270**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS
NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**	DARE **R$ 146,29**
DATA ASSINATURA:	DARF **Isento**
ASSINATURA:	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0300 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11 folhas através de processamento co de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0301 ASSINADO ELETRONICAMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.066.428,41**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**1.039.178,64**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADES**	**202.621,36**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**202.621,36**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	202.621,36
10	**1.1.02**	**CRÉDITOS**	**643.620,00**
23	**1.1.02.05**	**VALORES A RECUPERAR**	**643.620,00**
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	643.620,00
27	**1.1.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
431	**1.1.03.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	**1.1.04**	**ESTOQUES**	**183.110,77**
29	**1.1.04.01**	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**183.110,77**
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
403	**1.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**7.600,00**
404	**1.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**7.600,00**
416	1.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	7.600,00
41	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**27.249,77**
43	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**27.249,77**
422	**1.2.02.01**	**CONSORCIOS EM ANDAMENTO**	**27.249,77**
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	27.249,77
67	**2**	**PASSIVO**	**1.066.428,41**
68	**2.1**	**CIRCULANTE**	**263.563,47**
69	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**19.189,77**
70	**2.1.01.01**	**LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL**	**4.629,11**
71	2.1.01.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A	4.629,11
427	**2.1.01.03**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**14.560,66**
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	14.560,66
77	**2.1.02**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.692,95**
78	**2.1.02.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.692,95**
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	1.692,95
82	**2.1.03**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA**	**20.473,15**
95	**2.1.03.02**	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS**	**5.064,55**
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	786,61
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.277,94
99	**2.1.03.03**	**PROVISÕES TRABALHISTAS**	**15.408,60**
100	2.1.03.03.0001	PROVISAO DE FERIAS	14.267,23
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	**2.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**222.207,60**
407	**2.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**222.207,60**
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	134.029,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	52.636,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	6.000,00

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0302 ASSINADO ELETRONICAMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
113	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**21.187,79**
114	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**21.187,79**
115	**2.2.01.01**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**21.187,79**
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
120	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**781.677,15**
121	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
122	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
425	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**731.677,15**
128	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**731.677,15**
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	731.677,15

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0303 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	743.720,35	743.720,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(40.358,81)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.838,69)	(79.197,50)
(=) RECEITA LÍQUIDA		664.522,85
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(141.731,31)	(141.731,31)
(=) LUCRO BRUTO		522.791,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(135.932,11)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(69.366,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
FGTS	(6.668,63)	
PROVISAO DE FERIAS	(8.156,13)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(5.836,60)	(104.571,36)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.424,22)	
SEGUROS	(1.116,24)	(15.540,46)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESA AGUA	(536,90)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(12,50)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(650,00)	
ALUGUEL DE IMOVÉIS	(14.544,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(76,89)	(15.820,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
PREGÃO DE LICITAÇÃO	(1.608,26)	
TAXAS MUNICIPAIS	(598,10)	(2.206,36)
DESPESAS FINANCEIRA		
IOF	(237,23)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.373,00)	
JUROS DE MORA	(4.045,52)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.519,01)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(114,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(71,09)	
MULTAS DE MORA	(334,29)	(15.694,84)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0304
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		368.958,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		368.958,23
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		368.958,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		368.958,23

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0305
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.039.178,64 + 0,00	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.039.178,64	3,94
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.039.178,64 - 183.110,77	3,25
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.066.428,41	3,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.039.178,64 - 263.563,47	775.615,17
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,36
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Passivo Total	1.066.428,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	263.563,47	0,34
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	781.677,15 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	263.563,47	12,44
	Passivo Não-Circulante	21.187,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Ativo	1.066.428,41	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	731.677,15	0,98
	Receitas de Vendas	743.720,35	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	731.677,15	0,69
	Ativo	1.066.428,41	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	731.677,15	0,94
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	781.677,15	0,73
	Passivo Total	1.066.428,41	
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	27.249,77	0,03
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	368.958,23	0,46
	Patrimônio Líquido Médio	805.463,90	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0306
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 522.791,54	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2023.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0307
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estabelecimento: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/ 0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACI ONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEI S

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRI NCI PAI S PRÁTI CAS CONTÁBEI S

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0308
ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATI VO NÃO-CI RCULANTE (I MOBI LI ZADO E I NTANGÍ VEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0309 ASSINADO ELETRONICAMENTE

0005 - OBRI GAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSI VO CI RCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTI MOS E FI NANCI AMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVI SÃO PARA CONTI NGÊNCI A
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPI TAL SOCI AL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado,apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA.....100%

0009 - PATRI MÔNI O LÍ QUI DO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 11**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0310 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11 folhas através de processamento ico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/04/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Balanço.pdf			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	19/04/23 17:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300044078

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0312
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300044078** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300044078.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0313
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2300044078** em **25/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1066076236**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0314 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.066.076/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:40:30	CÓDIGO DE CONTROLE 204232248
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0315 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300044078

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Arquivamento de Balanço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SANTA VITORIA		**123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CIDADE INDUSTRIAL S	**07223120**
MUNICÍPIO		UF
GUARULHOS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**40061199000182**	**35236650270**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 146,29**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0316 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11 folhas através de processamento co
de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0317 ASSINADO ELETRONICAMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.066.428,41**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**1.039.178,64**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADES**	**202.621,36**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**202.621,36**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	202.621,36
10	**1.1.02**	**CRÉDITOS**	**643.620,00**
23	**1.1.02.05**	**VALORES A RECUPERAR**	**643.620,00**
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	643.620,00
27	**1.1.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
431	**1.1.03.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	**1.1.04**	**ESTOQUES**	**183.110,77**
29	**1.1.04.01**	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**183.110,77**
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
403	**1.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**7.600,00**
404	**1.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**7.600,00**
416	1.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	7.600,00
41	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**27.249,77**
43	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**27.249,77**
422	**1.2.02.01**	**CONSORCIOS EM ANDAMENTO**	**27.249,77**
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	27.249,77
67	**2**	**PASSIVO**	**1.066.428,41**
68	**2.1**	**CIRCULANTE**	**263.563,47**
69	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**19.189,77**
70	**2.1.01.01**	**LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL**	**4.629,11**
71	2.1.01.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A	4.629,11
427	**2.1.01.03**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**14.560,66**
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	14.560,66
77	**2.1.02**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.692,95**
78	**2.1.02.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.692,95**
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	1.692,95
82	**2.1.03**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA**	**20.473,15**
95	**2.1.03.02**	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS**	**5.064,55**
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	786,61
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.277,94
99	**2.1.03.03**	**PROVISÕES TRABALHISTAS**	**15.408,60**
100	2.1.03.03.0001	PROVISAO DE FERIAS	14.267,23
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	**2.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**222.207,60**
407	**2.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**222.207,60**
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	134.029,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	52.636,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	6.000,00

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0318 ASSINADO ELETRONICAMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
113	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**21.187,79**
114	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**21.187,79**
115	**2.2.01.01**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**21.187,79**
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
120	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**781.677,15**
121	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
122	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
425	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**731.677,15**
128	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**731.677,15**
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	731.677,15

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0319 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	743.720,35	743.720,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(40.358,81)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.838,69)	(79.197,50)
(=) RECEITA LÍQUIDA		664.522,85
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(141.731,31)	(141.731,31)
(=) LUCRO BRUTO		522.791,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(135.932,11)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(69.366,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
FGTS	(6.668,63)	
PROVISAO DE FERIAS	(8.156,13)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(5.836,60)	(104.571,36)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.424,22)	
SEGUROS	(1.116,24)	(15.540,46)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESA AGUA	(536,90)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(12,50)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(650,00)	
ALUGUEL DE IMOVÉIS	(14.544,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(76,89)	(15.820,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
PREGÃO DE LICITAÇÃO	(1.608,26)	
TAXAS MUNICIPAIS	(598,10)	(2.206,36)
DESPESAS FINANCEIRA		
IOF	(237,23)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.373,00)	
JUROS DE MORA	(4.045,52)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.519,01)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(114,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(71,09)	
MULTAS DE MORA	(334,29)	(15.694,84)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0320
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		368.958,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		368.958,23
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		368.958,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		368.958,23

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0321
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.039.178,64 + 0,00	3,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.039.178,64	3,94
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.039.178,64 - 183.110,77	3,25
	Passivo Circulante	263.563,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.066.428,41	3,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.039.178,64 - 263.563,47	775.615,17
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,36
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Passivo Total	1.066.428,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	263.563,47	0,34
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	781.677,15 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	263.563,47	12,44
	Passivo Não-Circulante	21.187,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	263.563,47 + 21.187,79	0,27
	Ativo	1.066.428,41	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	731.677,15	0,98
	Receitas de Vendas	743.720,35	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	731.677,15	0,69
	Ativo	1.066.428,41	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	731.677,15	0,94
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	781.677,15	0,73
	Passivo Total	1.066.428,41	
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	27.249,77	0,03
	Patrimônio Líquido	781.677,15	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	368.958,23	0,46
	Patrimônio Líquido Médio	805.463,90	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0322
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 522.791,54	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2023.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0323
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estabelecimento: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/ 0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACI ONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEI S

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRI NCI PAI S PRÁTI CAS CONTÁBEI S

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0324
ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATI VO NÃO-CI RCULANTE (I MOBI LI ZADO E I NTANGÍ VEL)
A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0325
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0005 - OBRI GAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSI VO CI RCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTI MOS E FI NANCI AMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVI SÃO PARA CONTI NGÊNCI A
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPI TAL SOCI AL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado,apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA.....100%

0009 - PATRI MÔNI O LÍ QUI DO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 11**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0326 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11 folhas através de processamento ico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/04/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Balanço.pdf			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	19/04/23 17:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300044078

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0328
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300044078** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300044078.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0329
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2300044078** em **25/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1066076236**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0330 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Reg Nº: 85127

Nome do Estabelecimento: MERIDIONAL DIST

CNPJ: 40061199000182

Razão Social: DIONAL DIST PROD LTDA

Endereço: R STA VITORIA 123 CID INDUSTRIAL SATELITE

Município: GUARULHOS - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE/ALIM/COSM/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00
Rotina: (Sab) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dr. ANTONIO RODRIGUES DE MELO NETO	FARMACÊUTICO	93882

Horário de Assistência:

Rotina: ()

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 26 DE SETEMBRO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0331
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** estabelecida na Rua Santa Maria Nº 123 - Cidade industrial satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.061.199/0001-82**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés/PE, **MATERIAL DE LIMPEZA,** de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 16 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC	1
'7 '2 5(&(%,0(172	,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0332 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH	'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$¸'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/ 081,&¸3,2 '(&$(7e6		&13- &3)		'7 '$ (0,66›2
(1'(5(d2 35d &$67(/2 %5$1&2		%$,552 ',675,72 &(1752	&(3	'7 '$ 6$¸'$
081,&¸3,2 &$(7(6	8) 3(	7(/()21( )$;	,16&5,d›2 (67$'8$/	+25$ '$ 6$¸'$

)785

'$'26 '$)785	1~PHUR	9DORU 2ULJLQDO 5	9DORU 'HVFRQWR 5

'83/,&$7$6

1~PHUR 9HQFLPHQWR 9DORU 5	

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06	9$/25 '2 ,&06	%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68	9$/25 '2 ,&06 68%67	9$/25 727$/ '26 352'8726	
9$/25 '2)5(7(	9$/25 '2 6(*852	'(6&2172	2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$	9$/25 '2 ,3,	9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/		)5(7(325 &217$ 6(0)5(	&˜',*2 $177	3/$&$ '2 9(¸&8/2 8)	&13- &3)
(1'(5(d2		081,&¸3,2		8)	,16&5,d›2 (67$'8$/
48$17,'$'(	(63e&,(	0$5&$	180(5$d›2	3(62 %5872	3(62 /¸48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&626	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /¸48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/¸4 ,&06	,3,
	˜*8$ 6$1,7˜5,$				81									
	˜/&22/ *(/				81									
	˜/&22/ 0/				81									
	&/252				81									
	&2/+(5 '(6&$57˜9(/				3&									
	*$5)2 '(6&$57˜9(/ & 81				3&									
	'(6,1)(7$17(				81									
	'(62'25,=$'25 '($0%,(17(6				81									
	'(7(5*(17(				81									
	3$12 '(/,03(=$				3&									
	)˜6)252				81									
	/› '($d2				3&									
	/,;(,52 9$=$'2 /				81									
	/8675$ 0˜9(,6				81									
	3$67,/+$ 6$1,7˜5,$				81									
	6$%›2 (0 3$67$ *				81									
	6$%›2 (0 3˜				81									
	9$66285$ '(3$/+$				81									
	3$3(/ 72$/+$				81									
	3$/,72				&;									
	*8$5'$1$32				3&									

'$'26 $',&,21$,6

¸1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) & 6(& ('8&$d›2 %$1&2 '2 %5$6,/ $* & &	5(6(59$'2 $2),6&2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0333
ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH	'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDO (175$' 6$,'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2 | 1&0 6+ | &626 | &)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /,48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/,4 ,&06	,3,

&217,18$d›2 '26 '$'26 $',&,21$,6

%$1&2 '2 %5$6,/ $* & &	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceducrioformoso@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP,** forneceu materiais de higiene e limpeza infantil para atender as necessidades da Creche Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	COLÔNIA PERFUMADA INFANTIL - frasco 100ml	UND	120
2	CREME PARA PENTEAR (todos os tipos de cabelos - Bisnaga 500g	UND	50
3	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE - Balde com 400 c-Und	UND	50
4	POMADA CONTRA ASSADURAS INFATIL - Bisnaga 45g	UND	60
5	SABONETE LIQUIDO INFANTIL COM GLICERINA TRANSPARENTE - (sem lágrimas) 500ML	UND	60

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007/2021

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC

1

'7 '2 5(&(%,0(172 | ,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0335 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$

58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH

'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$ˌ'$ 1 6e5,( )2/+$

&+$9('($&(662

&RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX

1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$ | 35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862

,16&5,d›2 (67$'8$/ | ,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2 | &13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/ 6(&5(7$5,$ 081,&,3$/ '(('8&$d›2 '(5,2)250262 | &13- &3) | '7 '$ (0,66›2

(1'(5(d2 5 $*$0(121 0$*$/+$(6 V Q | %$,552 ',675,72 &(1752 | &(3 | '7 '$ 6ˌ'$

081,&ˌ3,2 5,2)250262 | 8) 3(| 7(/()21( )$; | ,16&5,d›2 (67$'8$/ | +25$ '$ 6ˌ'$

)785

'$'26 '$)785 | 1~PHUR 9DORU 2ULJLQDO 5 | 9DORU 'HVFRQWR 5

'83/,&$7$6

1~PHUR
9HQFLPHQWR
9DORU 5

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 | 9$/25 '2 ,&06 | %$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68 | 9$/25 '2 ,&06 68%67 | 9$/25 727$/ '26 352'8726

9$/25 '2)5(7(| 9$/25 '2 6(*852 | '(6&2172 | 2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$ | 9$/25 '2 ,3, | 9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/ |)5(7(325 &217$ 6(0)5(| &˜',*2 $177 | 3/$&$ '2 9(ˌ&8/2 | 8) | &13- &3)

(1'(5(d2 | 081,&ˌ3,2 | 8) | ,16&5,d›2 (67$'8$/

48$17,'$'(| (63e&,(| 0$5&$ | 180(5$d›2 | 3(62 %5872 | 3(62 /ˌ48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&626	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /ˌ48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/ˌ4 ,&06	,3,
	&2/—1,$,1)$17,/				81									
	&5(0(3 3(17($5				81									
	/(1d26 80('(&,'26 &				81									
	320$'$ $17, 66'85$ *				81									
	6$%21(7(/ˌ48,'2 ,1)$17,/ 0/				81									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) &

%$1&2 '2 %5$6,/
$*
&217$

5(6(59$'2 $2),6&2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceducrioformoso@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP,** forneceu materiais descartáveis para atender as necessidades da Creche Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	FRALDAS DESCARTÁVEL - Tam G	PCT	150
2	FRALDAS DESCARTÁVEL -Tam GG	PCT	150
3	FRALDAS DESCARTÁVEL - Tam M	PCT	150
4	LUVAS EM LATÉX - Pct c/ 100und	CX	50

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Municipio de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007/2021

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC		1
'7 '2 5(&(%,0(172	,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0337 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH	'RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$¸'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/ 6(&5(7$5,$ 081,&,3$/ '(('8&$d›2 '(5,2)250262		&13- &3)		'7 '$ (0,66›2
(1'(5(d2 5 $*$0(121 0$*$/+$(6 V Q		%$,552 ',675,72 &(1752	&(3	'7 '$ 6$¸'$
081,&¸3,2 5,2)250262	8) 3(	7(/()21( )$;	,16&5,d›2 (67$'8$/	+25$ '$ 6$¸'$

)785

'$'26 '$)785	1~PHUR	9DORU 2ULJLQDO 5	9DORU 'HVFRQWR 5

'83/,&$7$6

1~PHUR 9HQFLPHQWR 9DORU 5	

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06	9$/25 '2 ,&06	%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68	9$/25 '2 ,&06 68%67	9$/25 727$/ '26 352'8726	
9$/25 '2)5(7(	9$/25 '2 6(*852	'(6&2172	2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$	9$/25 '2 ,3,	9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/		)5(7(325 &217$ 6(0)5(	&˜',*2 $177	3/$&$ '2 9(¸&8/2 8)	&13- &3)
(1'(5(d2		081,&¸3,2		8)	,16&5,d›2 (67$'8$/
48$17,'$'(	(63e&,(	0$5&$	180(5$d›2	3(62 %5872	3(62 /¸48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&626	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /¸48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/¸4 ,&06	,3,
	)5$/'$ '(6&$57 *				3&									
	)5$/'$ '(6&$57 **				3&									
	)5$/'$ '(6&$57 0				3&									
	/89$ /˜7(; & 81'				&;									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) & %$1&2 '2 %5$6,/ $* &217$	5(6(59$'2 $2),6&2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0338
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** estabelecida na Rua Santa Maria Nº 123 - Cidade industrial satélite de São Paulo – Guarulhos/SP, inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.061.199/0001-82**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés/PE,**EPI'S E SANEANTES,** de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 15 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC		1
'7 '2 5(&(%,0(172	,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0339 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH	'RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$¸'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/)81'2 081,&,3$/ '(6$ '('(&$(7e6			&13- &3)	'7 '$ (0,66›2
(1'(5(d2 58$ 0$12(/ %255(*2 V Q		%$,552 ',675,72 &(1752	&(3	'7 '$ 6$¸'$
081,&¸3,2 &$(7(6	8) 3(	7(/()21( )$;	,16&5,d›2 (67$'8$/	+25$ '$ 6$¸'$

)785

'$'26 '$)785	1~PHUR	9DORU 2ULJLQDO 5	9DORU 'HVFRQWR 5

'83/,&$7$6

1~PHUR 9HQFLPHQWR 9DORU 5	

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06	9$/25 '2 ,&06	%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68	9$/25 '2 ,&06 68%67	9$/25 727$/ '26 352'8726	
9$/25 '2)5(7(	9$/25 '2 6(*852	'(6&2172	2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$	9$/25 '2 ,3,	9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/		)5(7(325 &217$ 6(0)5(	&˜',*2 $177	3/$&$ '2 9(¸&8/2	8) &13- &3)
(1'(5(d2		081,&¸3,2			8) ,16&5,d›2 (67$'8$/
48$17,'$'(	(63e&,(	0$5&$	180(5$d›2	3(62 %5872	3(62 /¸48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&626	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /¸48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/¸4 ,&06	,3,
	˜/&22/ /				81									
	˜/&22/ *(/ 0/				81									
	/89$ /˜7(; /,03(=$ 7$0 0				35									
	/89$ /˜7(; /,03(=$ 7$0 3				35									
	$9(17$/ '(6&$57˜9(/				81									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) & %$1&2 '2 %5$6,/ $* & & %$1&2 '2 %5$6,/ $* & &	5(6(59$'2 $2),6&2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. estabelecida na RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP- inscrita no CNPJ sob o **N° .40.061.199/0001-82**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés, **MATERIAL DE LIMPEZA**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 05 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC	1
'7 '2 5(&(%,0(172	,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0341 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH ZZZ LGHLDVLVWHPDV FRP	'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$¸'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/)81'2 081,&,3$/ '(6$ '('(&$(7e6	&13- &3)		'7 '$ (0,66›2
(1'(5(d2 58$ 0$12(/ %255(*2 V Q	%$,552 ',675,72 &(1752	&(3	'7 '$ 6$¸'$
081,&¸3,2 &$(7(6 | 8) 3(	7(/()21( )$;	,16&5,d›2 (67$'8$/	+25$ '$ 6$¸'$

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06	9$/25 '2 ,&06	%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68	9$/25 '2 ,&06 68%67	9$/25 727$/ '26 352'8726	
9$/25 '2)5(7(	9$/25 '2 6(*852	'(6&2172	2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$	9$/25 '2 ,3,	9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/	)5(7(325 &217$ 6(0)5(	&˜',*2 $177	3/$&$ '2 9(¸&8/2	8)	&13- &3)
(1'(5(d2	081,&¸3,2			8)	,16&5,d›2 (67$'8$/
48$17,'$'(	(63e&,(	0$5&$	180(5$d›2	3(62 %5872	3(62 /¸48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 727$/	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/¸4 ,&06	,3,
	˜*8$ 6$1,7˜5,$ /				81									
	˜/&22/ *(/ / &				&;									
	˜/&22/ /¸48,'2 &				&;									
	$9(17$/ %5$1&2 (0 39&				81									
	%$/'(/				81									
	%$5%($'25				81									
	&/252 /				81									
	&2/+(5 '(6&$57˜9(/ & 81				3&									
	&232 '(6&$57˜9(/ 0/ &				3&									
	&232 '(6&$57˜9(/ 0/ &				3&									
	&25'$ 3$5$ 9$5$/ 076				81									
	'(6,1)(7$17(				81									
	'(62'25,=$'25 '($0%,(17(6				81									
	'(7(5*(17(/¸48,'2 0/				81									
	(6&29$ 0e',$ 1</21				81									
	(6321-$ '83/$)$&(				81									
	)/$1(/$				81									
	)˜6)252				&;									
	+$67(6)/(;,9(,6 &; & 81'				&;									
	,16(7,&,'$ 635$< 0/				81									
	(6321-$ '($d2 3&7 &				3&									
	/,;(,52 9$=$'2 /				81									
	/8675$ 0˜9(,6 0/				81									
	/89$ /˜7(; /,03(=$ 7$0 0				35									
	3$/,72 '(0$'(,5$				3&									
	3$12 '(&23$				81									
	3$12 '(35$72				81									
	3$12 '(&+›2				81									
	3$3(/ $/80,1,2				5/									
	3$3(/ (0%58/+2 7,32 .5$)7				5/									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) & %$1&2 '2 %5$6,/ $* &217$ %$1&2 '2 %5$6,/ $* & &	5(6(59$'2 $2),6&2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0342
ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH ZZZ LGHLDVLVWHPDV FRP	'RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDO (175$' 6$,'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH O ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 727$/	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/,4 ,&06	,3,

&217,18$d›2 '26 '$'26 $',&,21$,6

	3$3(/),/0('(39& &0 ;				5/									
	3$3(/ 72$/+$ &)2/+$6				3&									
	3$67,/+$ 6$1,7˜5,$				81									
	3,/+$ 0e',$ $/&$/,1$				81									
	3,/+$ 3$/,72 & 81,'				3&									
	32/,'25 '($/80¸1,2 0/				81									
	35(1'('25 5283$ &				3&									
	48(526(1(				81									
	6$%›2 (0 %$55$ *				81									
	6$%›2 (0 3˜ *				81									
	6$&2 '(/,;2 / & 81'				3&									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	6$%21(7($'8/72 (0 7$%/(7(*				81									
	62'$ &$867,&$				81									
	52'2 & &$%2				81									
	9$66285$ '(1</21				81									
	9$66285$ '(3(/2				81									
	(6&29$ 3 %$1+(,52				81									
	3˜ $57,&8/$'$ 3 /,;2				81									

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC	1
'7 '2 5(&(%,0(172	,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0343 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH ZZZ LGHLDVLVWHPDV FRP	'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$˛'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH O ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/ 081,&˛3,2 '(&$(7e6	&13- &3)	'7 '$ (0,66›2
(1'(5(d2 35d &$67(/2 %5$1&2	%$,552 ',675,72 &(1752	&(3 '7 '$ 6$˛'$
081,&˛3,2 &$(7(6	8) 3(	7(/()21( )$; ,16&5,d›2 (67$'8$/ +25$ '$ 6$˛'$

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06	9$/25 '2 ,&06	%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68	9$/25 '2 ,&06 68%67	9$/25 727$/ '26 352'8726	
9$/25 '2)5(7(	9$/25 '2 6(*852	'(6&2172	2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$	9$/25 '2 ,3,	9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/	)5(7(325 &217$ 6(0)5(	&˜',*2 $177	3/$&$ '2 9(˛&8/2	8)	&13- &3)
(1'(5(d2	081,&˛3,2			8)	,16&5,d›2 (67$'8$/
48$17,'$'(	(63e&,(	0$5&$	180(5$d›2	3(62 %5872	3(62 /˛48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 727$/	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/˛4 ,&06	,3,
	˜&,'2 085,˜7,&2				/7									
	˜*8$ 6$1,7˜5,$ /				81									
	˜/&22/ *(/				81									
	%$&,$ 3/˜67,&$ /				81									
	&232 '(6&$57˜9(/ 0/ &				3&									
	'(6,1)(7$17(0/				81									
	'(62'25,=$'25 '($0%,(17(6				81									
	'(7(5*(17(/˛48,'2 0/				81									
	(6321-$ '83/$)$&(				81									
	)/$1(/$				81									
	/,;(,52 9$=$'2 /				81									
	/8675$ 0˜9(,6 0/				81									
	/89$ /˜7(; /,03(=$ 7$0 0				35									
	3$12 '(35$72				81									
	3$12 '(&+›2				81									
	3$3(/ +,*,(1,&2				)'									
	3$3(/ 72$/+$				81									
	3$67,/+$ 6$1,7˜5,$				81									
	6$%›2 (0 3˜				81									
	6$&2 '(5˜),$				81									
	6$&2 '(/,;2 /				3&									
	6$&2 3/˜67,&2 /76				3&									
	52'2 & &$%2				81									
	9$66285$ '(1</21				81									
	3˜ $57,&8/$'$ 3 /,;2				81									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) & %$1&2 '2 %5$6,/ $* &217$ %$1&2 '2 %5$6,/ $* & &	5(6(59$'2 $2),6&2

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC	1
'7 '2 5(&(%,0(172	,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0344 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH ZZZ LGHLDVLVWHPDV FRP	'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$˛'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/ 081,&˛3,2 '(&$(7e6		&13- &3)	'7 '$ (0,66›2
(1'(5(d2 35d &$67(/2 %5$1&2	%$,552 ',675,72 &(1752	&(3	'7 '$ 6$˛'$
081,&˛3,2 &$(7(6	8) 3(	7(/()21( )$;	,16&5,d›2 (67$'8$/ +25$ '$ 6$˛'$

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06	9$/25 '2 ,&06	%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68	9$/25 '2 ,&06 68%67	9$/25 727$/ '26 352'8726	
9$/25 '2)5(7(	9$/25 '2 6(*852	'(6&2172	2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$	9$/25 '2 ,3,	9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/		)5(7(325 &217$ 6(0)5(	&˜',*2 $177	3/$&$ '2 9(˛&8/2 8)	&13- &3)
(1'(5(d2		081,&˛3,2		8)	,16&5,d›2 (67$'8$/
48$17,'$'(	(63e&,(	0$5&$	180(5$d›2	3(62 %5872	3(62 /˛48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 727$/	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/˛4 ,&06	,3,
	&2/—1,$,1)$17,/				81									
	&5(0(3 3(17($5				81									
	&5(0('(17$/				81									
	(6&29$ '(17$/ ,1)$17,/				81									
	(6&29$ 3 &$%(/26				81									
	(6&29$ 3 81+$6				81									
	(6321-$ 3 %$1+2				81									
	3(17(3 &$%(/26				81									
	3(17($17, 3,2/+2 3/˜67,&2				81									
	320$'$ $17, 66'85$				81									
	6$%21(7(/˛48,'2 /				81									
	6+$0322 ,1)$17,/				81									
	6+$0322 ,1)$17,/ 7,32 ,, 0/				81									
	6+$0322 /2d›2 $17, 3,2/+2 0/				81									
	72$/+$ '(%$1+2				81									
	72$/+$ '(52672				81									
	-2*2 '(/(1d2/ 3 %(5d2				-*									
	&2%(5725 3 %(%˙				81									
	)5$/'$ '(6&$57 3				3&									
	)5$/'$ '(6&$57 0				3&									
	)5$/'$ '(6&$57 *				3&									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) & %$1&2 '2 %5$6,/ $* &217$ %$1&2 '2 %5$6,/ $* & &	5(6(59$'2 $2),6&2

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC

1

'7 '2 5(&(%,0(172 | ,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0345 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$

58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH ZZZ LGHLDVLVWHPDV FRP

'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$˛'$ 1 6e5,( )2/+$

&+$9('($&(662

&RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX

1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$

35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862

,16&5,d›2 (67$'8$/ | ,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2 | &13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/ 081,&˛3,2 '(&$(7e6	&13- &3)	'7 '$ (0,66›2
(1'(5(d2 35d &$67(/2 %5$1&2	%$,552 ',675,72 &(1752	&(3 '7 '$ 6$˛'$
081,&˛3,2 &$(7(6	8) 3(	7(/()21( )$; ,16&5,d›2 (67$'8$/ +25$ '$ 6$˛'$

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06	9$/25 '2 ,&06	%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68	9$/25 '2 ,&06 68%67	9$/25 727$/ '26 352'8726
9$/25 '2)5(7(	9$/25 '2 6(*852	'(6&2172	2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$	9$/25 '2 ,3,	9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/	)5(7(325 &217$ 6(0)5(	&˜',*2 $177	3/$&$ '2 9(˛&8/2	8)	&13- &3)
(1'(5(d2	081,&˛3,2			8)	,16&5,d›2 (67$'8$/
48$17,'$'(	(63e&,(	0$5&$	180(5$d›2	3(62 %5872	3(62 /˛48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 727$/	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/˛4 ,&06	,3,
	˜*8$ 6$1,7˜5,$				81									
	˜/&22/ *(/ 0/				81									
	˜/&22/ (7˛/,&2				81									
	$9(17$/				81									
	%$&,$ 3/˜67,&$ /				81									
	%$&,$ 3/˜67,&$ /				81									
	%$/'(3/˜67,&2 /7				81									
	&/252				81									
	&2/+(5 '(6&$57˜9(/				3&									
	*$5)2 '(6&$57˜9(/ &0 &				3&									
	35$72 '(6&$57˜9(/ & 81				3&									
	&232 '(6&$57˜9(/ 0/ &				3&									
	&232 '(6&$57˜9(/ 0/ &				3&									
	'(6,1)(7$17(0/				81									
	'(62'25,=$'25 '($0%,(17(6				81									
	'(7(5*(17(/˛48,'2 0/				81									
	(6321-$ '83/$)$&(				81									
	3$12 3 /,03(=$				81									
	)˜6)252				81									
	,16(7,&,'$ 635$<				81									
	/› '($d2				3&									
	/,;(,52 9$=$'2 /				81									
	/8675$ 0˜9(,6 0/				81									
	/89$ /˜7(; /,03(=$ 7$0 0				35									
	3$/,72 '(0$'(,5$				3&									
	3$12 '(&23$				81									
	3$12 '(35$72				81									
	3$12 '(&+›2				81									
	3$3(/ +,*,˙1,&2)'				)'									
	3$3(/ 72$/+$				81									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) &

%$1&2 '2 %5$6,/ $* &217$

%$1&2 '2 %5$6,/ $* & &

5(6(59$'2 $2),6&2

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH ZZZ LGHLDVLVWHPDV FRP	'RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDO (175$' 6$,'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 727$/	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/,4 ,&06	,3,

&217,18$d›2 '26 '$'26 $',&,21$,6

	3$67,/+$ 6$1,7˜5,$				81									
	32/,'25 '($/80˛1,2 0/				81									
	6$%›2 (0 3$67$ *				81									
	6$%›2 (0 %$55$ *				81									
	6$%›2 (0 3˜ *				81									
	6$&2 3/˜67,&2 3 /,;2 /76				3&									
	6$&2 3/˜67,&2 /76				3&									
	6$&2 3/˜67,&2 3 /,;2 /				3&									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 .*				3&									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	6$&2/$ 3/˜67,&$ %5$1&$ 7$0 0				.*									
	6$&2/$ 3/˜67,&$ %5$1&$ 7$0 *				.*									
	6$&2/$ 3/˜67,&$ %5$1&$ 7$0 **				.*									
	52'2 & &$%2				81									
	9$66285$ '(1</21				81									
	9$66285$ '(3$/+$				81									
	(6&29$ 6$1,7˜5,$				81									
	3˜ $57,&8/$'$ 3 /,;2				81									

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC

1

'7 '2 5(&(%,0(172 | ,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0347 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$

58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH ZZZ LGHLDVLVWHPDV FRP

',$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$˛'$ 1 6e5,( )2/+$

&+$9('($&(662

&RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX

1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$

35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862

,16&5,d›2 (67$'8$/ | ,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2 | &13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/)81'2 081,&,3$/ '(6$ '('(&$(7e6 | &13- &3) | '$7$ '$ (0,66›2

(1'(5(d2 58$ 0$12(/ %255(*2 V Q | %$,552 ',675,72 &(1752 | &(3 | '7 '$ 6$˛'$

081,&,3,2 &$(7(6 | 8) 3(| 7(/()21( )$; | ,16&5,d›2 (67$'8$/ | +25$ '$ 6$˛'$

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06	9$/25 '2 ,&06	%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68	9$/25 '2 ,&06 68%67	9$/25 727$/ '26 352'8726
9$/25 '2)5(7(	9$/25 '2 6(*852	'(6&2172	2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$	9$/25 '2 ,3,	9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/	)5(7(325 &217$ 6(0)5(	&˜',*2 $177	3/$&$ '2 9(˛&8/2	8)	&13- &3)
(1'(5(d2	081,&˛3,2			8)	,16&5,d›2 (67$'8$/
48$17,'$'(	(63e&,(	0$5&$	180(5$d›2	3(62 %5872	3(62 /˛48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 727$/	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/˛4 ,&06	,3,
	˜*8$ 6$1,7˜5,$ /				81									
	˜/&22/ *(/ / &				&;									
	˜/&22/ /˛48,'2 &				&;									
	$9(17$/ %5$1&2 (0 39&				81									
	%$/'(/				81									
	%$5%($'25				81									
	&/252 /				81									
	&2/+(5 '(6&$57˜9(/ & 81				3&									
	&232 '(6&$57˜9(/ 0/ &				3&									
	&25'$ 3$5$ 9$5$/ 076				81									
	'(6,1)(7$17(				81									
	'(62'25,=$'25 '($0%,(17(6				81									
	'(7(5*(17(/˛48,'2 0/				81									
	(6&29$ 0e',$ 1</21				81									
	(6321-$ '83/$)$&(				81									
	)/$1(/$				81									
	)˜6)252				&;									
	+$67(6)/(;,9(,6 &; & 81'				&;									
	(6321-$ '($d2 3&7 &				3&									
	/,;(,52 9$=$'2 /				81									
	/8675$ 0˜9(,6 0/				81									
	/89$ /˜7(; /,03(=$ 7$0 0				35									
	3$/,72 '(0$'(,5$				3&									
	3$12 '(&23$				81									
	3$12 '(35$72				81									
	3$12 '(&+›2				81									
	3$3(/ $/80,1,2				5/									
	3$3(/),/0('(39& &0 ;				5/									
	3$67,/+$ 6$1,7˜5,$				81									
	3,/+$ 0e',$ $/&$/,1$				81									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) &

'(67,1$'2 $2 36)

%$1&2 '2 %5$6,/ $* &217$

5(6(59$'2 $2),6&2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0348
ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ 58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH ZZZ LGHLDVLVWHPDV FRP	',$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDO (175$' 6$,'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662 &RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 727$/	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/,4 ,&06	,3,

&217,18$d›2 '26 '$'26 $',&,21$,6

%$1&2 '2 %5$6,/ $* & &														
	3,/+$ 3$/,72 & 81,'				3&									
	32/,'25 '($/80˛1,2 0/				81									
	35(1'('25 5283$ &				3&									
	48(526(1(				81									
	6$%›2 (0 %$55$ *				81									
	6$&2 '(/,;2 / & 81'				3&									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	6$%21(7($'8/72 (0 7$%/(7(*				81									
	62'$ &$867,&$				81									
	9$66285$ '(1</21				81									
	9$66285$ '(3(/2				81									
	(6&29$ 3 %$1+(,52				81									
	3˜ $57,&8/$'$ 3 /,;2				81									
	52'2 & &$%2				81									

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0349
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que à empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.061.199/0001-82, com sede e foro na Santa Vitória, nº. 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos/SP, neste ato representado pela **Sr.ª Raissa Rabêlo Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n° 4007225-8 SDS/AL, inscrito no CPF sob o n° 136.619.254-07, fornece Material de Limpeza destinado à Prefeitura Municipal e demais secretárias do Município de São João-PE. A referida empresa cumpre sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São João-PE, 22 de abril de 2024.

Angélica Mirtis dos S. N. Oliveira

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO – PE
CNPJ nº. 30.840.892/0001-08
Rua Augusto Peixoto, 139, Centro de São João - PE,
São João-PE, CEP: 55.435-000.

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC

1

'7 '2 5(&(%,0(172 | ,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0350 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$

58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH

'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$˛'$

1

6e5,( )2/+$

&+$9('($&(662

&RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX

1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$

35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862

,16&5,d›2 (67$'8$/ | ,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2 | &13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/)81'2 081,&,3$/ '(('8&$d›2 '(6›2 -2›2 | &13- &3) | '7 '$ (0,66›2

(1'(5(d2 58$ $8*8672 3(,;272 | %$,552 ',675,72 &(1752 | &(3 | '7 '$ 6$˛'$

081,&,3,2 6$2 -2$2 | 8) 3(| 7(/()21( )$; | ,16&5,d›2 (67$'8$/ | +25$ '$ 6$˛'$

)785

'$'26 '$)785 | 1~PHUR 9DORU 2ULJLQDO 5 | 9DORU 'HVFRQWR 5

'83/,&$7$6

1~PHUR
9HQFLPHQWR
9DORU 5

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 | 9$/25 '2 ,&06 | %$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68 | 9$/25 '2 ,&06 68%67 | 9$/25 727$/ '26 352'8726

9$/25 '2)5(7(| 9$/25 '2 6(*852 | '(6&2172 | 2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$ | 9$/25 '2 ,3, | 9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/ |)5(7(325 &217$ 6(0)5(| &˜',*2 $177 | 3/$&$ '2 9(˛&8/2 | 8) | &13- &3)

(1'(5(d2 | 081,&,˛3,2 | 8) | ,16&5,d›2 (67$'8$/

48$17,'$'(| (63e&,(| 0$5&$ | 180(5$d›2 | 3(62 %5872 | 3(62 /˛48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /˛48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/˛4 ,&06	,3,
	˜&,'2 085,˜7,&2				/7									
	˜*8$ 6$1,7˜5,$				81									
	˜/&22/ *(/				81									
	˜/&22/ *(/ / &				&;									
	˜/&22/ (7˛/,&2				81									
	˜/&22/ (7˛/,&2				&;									
	%$&,$ 3/˜67,&$ /				81									
	%$/'(/				81									
	&(5$ /˛48,'$ 0/				81									
	&/252 /				81									
	&2/+(5 '(6&$57˜9(/ & 81				3&									
	*$5)2 '(6&$57˜9(/ &0 &				3&									
	35$72 '(6&$57˜9(/ & 81				3&									
	48(17,1+$6 &; &				&;									
	&232 '(6&$57˜9(/ 0/ &				3&									
	&232 '(6&$57˜9(/ 0/ &				3&									
	&25'$ 3$5$ 9$5$/				81									
	'(6,1)(7$17(0/				81									
	'(62'25,=$'25 '($0%,(17(6				81									
	'(7(5*(17(/˛48,'2 0/				81									
	(6&29$ 0e',$ 1</21				81									
	(63$1$'25				81									

'$'26 $',&,21$,6

˛1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % && & &( ) &

%$1&2 '2 %5$6,/ $* & &

%$1&2 '2 %5$6,/ $* & &

5(6(59$'2 $2),6&2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0351
ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$

58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH

'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDO (175$' 6$,'$ 1 6e5,( )2/+$

&+$9('($&(662

&RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX

1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$

35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862

,16&5,d›2 (67$'8$/

,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2

&13-

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /,48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/,4 ,&06	,3,

&217,18$d›2 '26 '$'26 $',&,21$,6

	(6321-$ '83/$)$&(				81									
	)/$1(/$				81									
	)˜6)252				3&									
	*8$5'$1$32				3&									
	+$67(6)/(;,9(,6 &; & 81'				&;									
	,16(7,&,'$ 635$<				81									
	(6321-$ '($d2 3&7 &				3&									
	/,03$ 9,'526				81									
	/,03$'25 08/7,862				81									
	/,03$ 3,62 0/				81									
	/,;(,5$ & 3('$/ /				81									
	/,;(,52 9$=$'2 /				81									
	/8675$ 0˜9(,6 0/				81									
	/89$ /˜7(; /,03(=$ 7$0 0				35									
	˜/(2 3 0˜9(,6				81									
	3$/,72 '('(17(				81									
	3$12 '(&23$				81									
	3$12 '(35$72				81									
	3$12 '(&+›2				81									
	3$12 08/7,862 0				5/									
	3$3(/ $/80,1,2				5/									
	3$3(/ (0%58/+2 7,32 .5$)7				5/									
	3$3(/ +,*,˙1,&2 07)'				)'									
	3$3(/ 72$/+$ 5/				3&									
	3$3(/ 72$/+$				)'									
	3$67,/+$ 6$1,7˜5,$				81									
	3,/+$ *5$1'($/&$/,1$ &				81									
	3,/+$ 0e',$ $/&$/,1$				81									
	32/,'25 '($/80˛1,2 0/				81									
	35(1'('25 5283$ &				3&									
	48(526(1(0/				81									
	6$%›2 (0 3$67$ *				81									
	6$%›2 (0 %$55$ * & 81'				3&									
	6$%›2 (0 3˜				81									
	6$&2 '(5˜),$				81									
	6$&2 3/˜67,&2 /76				3&									
	6$&2 '(/,;2 / & 81'				3&									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	%2%,1$ '(6$&2 3/˜67,&2 /				81									
	6$&2/$ 3/˜67,&$ %5$1&$ 7$0 0				.*									
	6$%21(7($17,66e37,&2 / &				&;									
	6$%21(7(*				81									
	62'$ &$867,&$				81									
	52'2 & &$%2				81									
	9$66285$ '(3$/+$				81									
	(6&29$ 6$1,7˜5,$				81									
	3˜ 3 /,;2 & &$%2				81									
	5(),/ 3 023 0,'2				81									
	5(),/ 3 023 (0 3˜				81									
	&2/—1,$,1)$17,/				81									
	/(1d26 80('(&,'26				81									
	320$'$ $17, 66'85$				81									
	6$%21(7(/,48,'2				81									
	6+$0322 ,1)$17,/ 7,32 , 0/				81									
	6+$0322 ,1)$17,/ 7,32 ,, 0/				81									



',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$	',$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDO (175$' 6$,'$ 1 6e5,( )2/+$	&+$9('($&(662
58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH		&RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX
1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$		35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862
,16&5,d›2 (67$'8$/	,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2	&13-

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&67	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /,48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/,4 ,&06	,3,
	6+$0322 /2d›2 $17, 3,2/+2 0/				81									
	72$/+$ '(%$1+2				81									
	72$/+$ '(52672				81									
	-2*2 '(/(1d2/ 3 %(5d2				-*									
	&2%(5725 3 %(%˙				81									
	)5$/'$ '(6&$57 *				3&									
	)5$/'$ '(6&$57 0				3&									
	)5$/'$ '(6&$57 3				3&									

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceducrioformoso@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0353 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP,** forneceu materiais descartáveis para atender as necessidades da Creche Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	FRALDAS DESCARTÁVEL - Tam G	PCT	150
2	FRALDAS DESCARTÁVEL -Tam GG	PCT	150
3	FRALDAS DESCARTÁVEL - Tam M	PCT	150
4	LUVAS EM LATÉX - Pct c/ 100und	CX	50

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Municipio de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007/2021

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC

1

'7 '2 5(&(%,0(172 | ,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0354 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$

'$1)(

'RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC

(175$' 6$˛'$

1

6e5,( )2/+$

58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH

&+$9('($&(662

&RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX

1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$

35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862

,16&5,d›2 (67$'8$/ | ,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2 | &13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/ 6(&5(7$5,$ 081,&,3$/ '(('8&$d›2 '(5,2)250262 | &13- &3) | '7 '$ (0,66›2

(1'(5(d2 5 $*$0(121 0$*$/+$(6 V Q | %$,552 ',675,72 &(1752 | &(3 | '7 '$ 6$˛'$

081,&,3,2 5,2)250262 | 8) 3(| 7(/()21( )$; | ,16&5,d›2 (67$'8$/ | +25$ '$ 6$˛'$

)785

'$'26 '$)785 | 1~PHUR 9DORU 2ULJLQDO 5 | 9DORU 'HVFRQWR 5

'83/,&$7$6

1~PHUR 9HQFLPHQWR 9DORU 5

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 | 9$/25 '2 ,&06 | %$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68 | 9$/25 '2 ,&06 68%67 | 9$/25 727$/ '26 352'8726

9$/25 '2)5(7(| 9$/25 '2 6(*852 | '(6&2172 | 2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$ | 9$/25 '2 ,3, | 9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/ |)5(7(325 &217$ 6(0)5(| &˜',*2 $177 | 3/$&$ '2 9(˛&8/2 | 8) | &13- &3)

(1'(5(d2 | 081,&,˛3,2 | 8) | ,16&5,d›2 (67$'8$/

48$17,'$'(| (63e&,(| 0$5&$ | 180(5$d›2 | 3(62 %5872 | 3(62 /˛48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&626	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /˛48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/˛4 ,&06	,3,
	)5$/'$ '(6&$57 *				3&									
	)5$/'$ '(6&$57 **				3&									
	)5$/'$ '(6&$57 0				3&									
	/89$ /˜7(; & 81'				&;									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % && & &( ) &

%$1&2 '2 %5$6,/ $* &217$

5(6(59$'2 $2),6&2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceducrioformoso@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP,** forneceu materiais de higiene e limpeza infantil para atender as necessidades da Creche Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	COLÔNIA PERFUMADA INFANTIL - frasco 100ml	UND	120
2	CREME PARA PENTEAR (todos os tipos de cabelos - Bisnaga 500g	UND	50
3	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE - Balde com 400 c-Und	UND	50
4	POMADA CONTRA ASSADURAS INFATIL - Bisnaga 45g	UND	60
5	SABONETE LIQUIDO INFANTIL COM GLICERINA TRANSPARENTE - (sem lágrimas) 500ML	UND	60

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007/2021

5HFHEHPRV GH ',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$ RV SURGXWRV H RX VHUYLoRV FRQVWDC

1

'7 '2 5(&(%,0(172 | ,'(17,),&$d›2 ($66,1$785$ '2 5(&(%('25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0356 ASSINADO ELETRONICAMENTE

',21$/ ',675,%8,'25$ '(352'8726 /7'$

58$ 6$17$ 9,725,$ &,' ,1' 6$7(/,7(6$2 3$8/2 63 &(3)RQH

'$1)('RFXPHQWR $ 1RWD)LVFDC (175$' 6$˛'$ 1 6e5,( )2/+$

&+$9('($&(662

&RQVXOWD GH DXWHQWLFLGDGH Q ZZZ QIH ID]HQGD JRY EU SRUWDO RX

1$785(=$ '$ 23(5$d›2 9(1'$ 0(5&$'25,$

35272&2/2 '($8725,=$d›2 '(862

,16&5,d›2 (67$'8$/ | ,16&5,d›2 (67$'8$/ '2 68%67,7872 75,%87˜5,2 | &13-

'(67,1$7˜5,2 5(0(7(17(

120(5$=›2 62&,$/ 6(&5(7$5,$ 081,&,3$/ '(('8&$d›2 '(5,2)250262 | &13- &3) | '7 '$ (0,66›2

(1'(5(d2 5 $*$0(121 0$*$/+$(6 V Q | %$,552 ',675,72 &(1752 | &(3 | '7 '$ 6˛'$

081,&˛3,2 5,2)250262 | 8) 3(| 7(/()21( )$; | ,16&5,d›2 (67$'8$/ | +25$ '$ 6˛'$

)785

'$'26 '$)785 | 1~PHUR 9DORU 2ULJLQDO 5 | 9DORU 'HVFRQWR 5

'83/,&$7$6

1~PHUR
9HQFLPHQWR
9DORU 5

&˜/&8/2 '2 ,032672

%$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 | 9$/25 '2 ,&06 | %$6('(&˜/&8/2 '2 ,&06 68 | 9$/25 '2 ,&06 68%67 | 9$/25 727$/ '26 352'8726

9$/25 '2)5(7(| 9$/25 '2 6(*852 | '(6&2172 | 2875$6 '(63(6$6 $&(66˜5,$ | 9$/25 '2 ,3, | 9$/25 727$/ '$ 127$

75$163257$'25 92/80(6 75$163257$'26

120(5$=›2 62&,$/ |)5(7(325 &217$ 6(0)5(| &˜',*2 $177 | 3/$&$ '2 9(˛&8/2 | 8) | &13- &3)

(1'(5(d2 | 081,&˛3,2 | 8) | ,16&5,d›2 (67$'8$/

48$17,'$'(| (63e&,(| 0$5&$ | 180(5$d›2 | 3(62 %5872 | 3(62 /˛48,'2

'$'26 '26 352'8726 6(59,d26

&˜',*2 352'872	'(6&5,d›2 '2 352'872 6(59,d2	1&0 6+	&626	&)23	81,'	47'(	9$/25 81,7˜5,2	'(6&2172	9$/25 /˛48,'2	%$6('(&˜/& ,&0	9$/25 ,&06	9$/25 ,3,	$/˛4 ,&06	,3,
	&2/—1,$,1)$17,/				81									
	&5(0(3 3(17($5				81									
	/(1d26 80('(&,'26 &				81									
	320$'$ $17, 66'85$ *				81									
	6$%21(7(/˛48,'2 ,1)$17,/ 0/				81									

'$'26 $',&,21$,6

,1)250$dfi(6 &203/(0(17$5(6 0' % &$ & &( ) &

%$1&2 '2 %5$6,/
$*
&217$

5(6(59$'2 $2),6&2

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0357
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MERIDIONAL
DISTRIBUIDORA

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NESTE EDITA LE SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL E DO CPF Nº 136.619.254-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL E DO CPF Nº 136.619.254-07, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISOS III E IV, E DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL E DO CPF Nº 136.619.254-07, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITORIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS/SP, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL E DO CPF Nº 136.619.254-07, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0358
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MERIDIONAL
DISTRIBUIDORA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

ALTANEIRA/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024

Raissa Rabêlo Ferreira

RAISSA RABÊLO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0359
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MERIDIONAL
DISTRIBUIDORA

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITORIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:

NOME DE FANTASIA: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA
RAZÃO SOCIAL: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
ENDEREÇO: R SANTA VITÓRIA, N º 123 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO
CEP: 07.223-120
INCRIÇÃO ESTADUAL: 127.268.282.110
TELEFONE: (87) 3762-0445
E- MAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
BANCO: BRASIL
AGÊNCIA Nº: 8075-6
CONTA DORRENTE: 424-3 MERIDIONAL D A P LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE: RAISSA RABELO FERREIRA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APTº 0104, PONTA VERDE, CEP: 57.035-260 – MACEIÓ – AL
IDENTIDADE Nº: 4007225-8 SDS-AL
CPF: 136.619.254-07
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
ESTADO CÍVIL: SOLTEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ALTANEIRA/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024

Raissa Rabêlo Ferreira

RAISSA RABÊLO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 40.061.199/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0360
ASSINADO ELETRONICAMENTE





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/148751412207456056143

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 148751412207456056143-1
Data: 14/12/2020 08:24:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78852-SN8Q;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0361 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 13:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 148751412207456056143-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31922c423c22b1862edc12468a52ce6405212b71d9714da04de0cd4abfb41c425eb45cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0362
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:15:49** do dia **18/11/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BF6.8319.95D3.F960**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14875141220500000785

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14875141220500000785-1
Data: 14/12/2020 08:24:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78851-WRDJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0363 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 14:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 148751412205000000785-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192ac410315a04930bc20b3b0a84156766052c7431b80bbd7fcdb3756193c2999b1
5cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0364 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.173.072/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:42:26	CÓDIGO DE CONTROLE 242509491
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0365
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430731602

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SANTA VITORIA		**123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CIDADE INDUSTRIAL S	**07223120**
MUNICÍPIO		UF
GUARULHOS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**40061199000182**	**35236650270**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0366
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 40072258 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jose Sampaio Luz, n° 267, Aptº 104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas**.** Única sócia da empresa:
"DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA", firma estabelecida na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade Guarulhos, estado de São Paulo; registrada na JUCESP sob o NIRE n° 35236650270, em 09/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.061.199/0001-82; resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, passará a partir da data deste arquivamento a ser R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) de cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim distribuído da seguinte forma.

Em decorrência do seu aumento, o capital fica distribuído como segue:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**500.000**	**100**	**500.000,00**
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social passará a ser: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistemas de segurança residêncial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0367 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente "chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, comércio atacadista de condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras, batata frita e similares, alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios"; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente "enteral e parenteral"; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Construção de estações e redes de telecomunicações; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de comunicação multimídia SCM; Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Confecção de roupas profissionais exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem bolsas e semelhantes de qualquer material.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **"DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade Guarulhos, estado de São Paulo.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0368
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**500.000**	**100**	**500.000,00**
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente "chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, comércio atacadista de condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras, batata frita e similares, alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios"; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente "enteral e parenteral"; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
Construção de estações e redes de telecomunicações; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0369
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de comunicação multimídia SCM; Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Confecção de roupas profissionais exceto sob medida; Fabricação de artigos para viagem bolsas e semelhantes de qualquer material.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0370
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODERES ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0371
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos – SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de alteração.

Guarulhos – SP, 08 de julho de 2024.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0372
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 40072258, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13661925407, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL S, Guarulhos - SP CEP 07223120, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)
40072258

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 08/07/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	08/07/24 17:16	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430731602

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0374
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430731602** de Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/07/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430731602.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0375
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPP2430731602** em **11/07/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1173072240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.072/24-0 em 11/07/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPP2430731602. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242509491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0376 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236650270	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/12/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:11	CÓDIGO DE CONTROLE 144336344
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/12/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0377
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031419073

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SANTA VITORIA		**123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	**07223120**
MUNICÍPIO		UF
GUARULHOS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS
NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**	DARE **R$ 151,86**
DATA ASSINATURA:	DARF **Isento**
ASSINATURA:	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0378
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	**50.000**	**100**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000**	**100**	**50.000,00**

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social serão as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0379
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas vassouras cabides etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A empresa iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCESP, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIA

CLAUSULA OITAVA

A sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0380
ASSINADO ELETRONICAMENTE

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.

CLAUSULA NONA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente ao único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0381
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º,/2002).

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos - SP, 08 de Dezembro de 2020.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0382
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, estabelecida na RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP 07223120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Guarulhos - SP	**08/12/2020**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0383
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RAISSA RABELO FERREIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Solteiro (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
13661925407	**Parda**	**40072258**	**20/01/2015**	**SDS**	**AL**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ				**267**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PONTA VERDE				**57035260**	
COMPLEMENTO					
APT 0104					
MUNICÍPIO				UF	
Maceió				**AL**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**Maceió**	DATA	**08/12/2020**
NOME	**RAISSA RABELO FERREIRA**	ASSINATURA	

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0384
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 40072258, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13661925407, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTA VITORIA, 123 - Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP 07223120, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

RAISSA RABELO FERREIRA (Sócio-Administrador)
40072258

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0385
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031419073** de Constituição Normal da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0386
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031419073** em **09/12/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236650270**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/12/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031419073.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419073. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0387 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 357.088/21-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:11:05	CÓDIGO DE CONTROLE 156403639
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/07/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.655.146/21-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0388 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029666721-8

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				ME
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO		CEP
Rua Santa Vitoria	123			07223-120
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL	
Guarulhos	SP	(87)37620445	silvandro_diego@hotmail.com	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		
0	40.061.199/0001-82	3523665027-0		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: RAISSA RABELO FERREIRA (Administrador)	DARE: R$ 165,81	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 19/07/2021	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE Nº Guiche 06
22 JUL 2021
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0208(146858)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP DEFERIDO
23 JUL 2021
Bianca da Cunha Fernandez
Assessora Técnica de Registro Público
RG 29.156.145-6

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
26 JUL 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
357.088/21-9
JUCESP

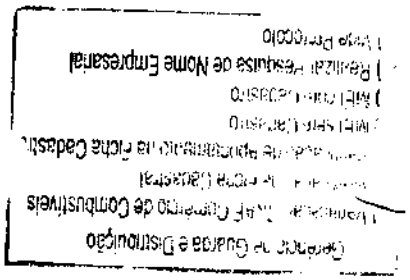
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

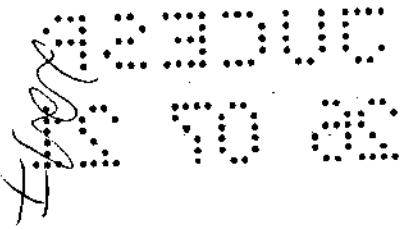
Versão VRE.Reports : 1.0.0.0 — 21/07/2021 11:17:18 - Página 1 de 10

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DFB8-68A8-6B73-A69D.

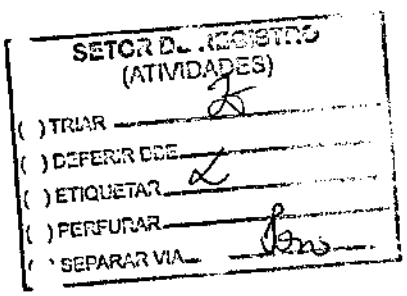
Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DFB8-68A8-6B73-A69D.

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.









Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

VISTO INTERPRETADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0390 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas; única sócia da empresa:

"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA", firma estabelecida na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo; registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3523665027-0, em 09/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82, resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ESP DE che 06 UL 2021 ★ COLO

CLAUSULA PRIMEIRA:

- A sociedade que gira sob o nome "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA", passará a partir da data do arquivamento a girar sob o nome empresarial "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA:

- O objeto social passará a ser de: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas, vassouras, cabides e etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios especializados em chás mel sucos e conservas de frutas e legumes frutas secas; Comércio atacadista de condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras batata frita e similares alimentos congelados para preparo em microondas complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado em produtos alimentícios enteral e parenteral; Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

VISTO INFERIDO 28.158.145-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0391 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **"DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO CONFERIDO RG: 29.158.145-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0392 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas, vassouras, cabides e etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios especializados em chás mel sucos e conservas de frutas e legumes frutas secas; Comércio atacadista de condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras batata frita e similares alimentos congelados para preparo em microondas complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado em produtos alimentícios enteral e parenteral; Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO
CONFERIDO
RG: 29.158.145-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0393
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ADMINISTRAÇÃO JUCESP

CLAUSULA SÉTIMA: 26 07 21

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA OITAVA

A sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO CONFERIDO RG: 29.158.145-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0394 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1°,/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos – SP, 19 de Julho de 2021.

Sócia:

Raíssa Rabêlo Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0395
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP
26 JUL 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
357.088/21-9
JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ICP Brasil

JUCESP
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)
20 07 21

VISTO CONFERIDO
RG: 29.158.145-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0396 ASSINADO ELETRONICAMENTE

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/40BA-5E75-FF37-BD3A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40BA-5E75-FF37-BD3A

Hash do Documento

4F5807D3A7916D43EFFA3727DC62937CB4DA3AE3096161538352CF899CDFFA62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2021 é(são) :

☑ Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em 21/07/2021 08:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

28/07/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0397 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaração

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 40072258 SDS/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 136.619.254-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Santa Vitoria, 123, Cidade Industrial Satelite de Sao Paulo, SP, Guarulhos, CEP 07223-120, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAISSA RABELO FERREIRA

RG: 40072258 SDS/AL

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0398 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaração

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 40072258 SDS/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 136.619.254-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Santa Vitoria, 123, Cidade Industrial Satelite de Sao Paulo, SP, Guarulhos, CEP 07223-120, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAISSA RABELO FERREIRA

RG: 40072258 SDS/AL

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0399 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaração

Eu, RAISSA RABELO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 40072258 SDS/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 136.619.254-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Santa Vitoria, 123, Cidade Industrial Satelite de Sao Paulo, SP, Guarulhos, CEP 07223-120, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAISSA RABELO FERREIRA

RG: 40072258 SDS/AL

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91A5-0016-8A2F-A46A.

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)
20 07 21

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0400 ASSINADO ELETRONICAMENTE

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91A5-0016-8A2F-A46A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91A5-0016-8A2F-A46A

Hash do Documento

D20B20E9C49B937EFC04B35165B699F3FA2F0E420EDEEF1D63B04257F76EA611

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

☑ Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em 22/07/2021 08:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0401 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2131092530

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	**40.061.199/0001-82**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

JUCESP DEFERIDO
23 JUL 2021
Bianca da Cunha Fernandez
Assessor Técnico do Registro Público
RG 29.158.145-6

Número de Controle: SP94355042 - 40061199000182

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
RAISSA RABELO FERREIRA	**136.619.254-07**
LOCAL	DATA
	19/07/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 136.619.254-07

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

DEFERIDO DBE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0402
ASSINADO ELETRONICAMENTE

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DFB8-68A8-6B73-A69D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFB8-68A8-6B73-A69D

Hash do Documento

47A11AE2F882E9AAAC45D5D0B48E1BF0417E9680E474E55227CEEB7C121B6C46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

☑ Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em 22/07/2021 08:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0403 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.061.199/0001-82 **MATRIZ**		**09/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA VITORIA	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.223-120	**CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **12:13:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0404 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.061.199/0001-82 **MATRIZ**		**09/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA VITORIA	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.223-120	**CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **12:13:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0405 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.061.199/0001-82 **MATRIZ**		**09/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA VITORIA	**123**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.223-120	**CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM	**(87) 3762-0445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **12:13:04** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Guarulhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2131092530

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3120429

DATA DA SOLICITAÇÃO

19/02/2024

DATA DE VALIDADE

16/02/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ

40.061.199/0001-82

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SANTA VITORIA, 123

CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, Guarulhos - SP CEP: 07223120

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 263.50

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 350.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0408 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 14/07/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 093.10.74.0246.00.000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/12/2023	CLCB 0001114532	28/12/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3538188	19/02/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4639-7/01-001 - Produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de

» 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de

» 4646-0/01-008 - Cremes e loções; comércio atacadista de

» 4646-0/01-009 - Esmaltes; comércio atacadista de

» 4646-0/01-011 - Perfumaria; comércio atacadista de

» 4646-0/01-012 - Perfumes; comércio atacadista de

» 4646-0/01-013 - Produtos de perfumaria; comércio atacadista de

» 4646-0/01-014 - Produtos, artigos de beleza; comércio atacadista de

» 4649-4/08-002 - Fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico; comércio atacadista de

» 4649-4/08-003 - Óleo para polimento de móveis; comércio atacadista de

» 4649-4/08-004 - Produtos de conservação domiciliar; comércio atacadista de

» 4649-4/08-005 - Produtos de limpeza para veículos; comércio atacadista de

» 4649-4/08-006 - Produtos de limpeza, higiene domestica; comércio atacadista de

» 4649-4/08-007 - Repelentes; comércio atacadista de

» 4649-4/08-008 - Sabão, detergente, alvejante; comércio atacadista de

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0409 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- » 4649-4/08-009 - Saneante domissanitário; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-010 - Sapóleo e saponáceo; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-001 - Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar
- » 4664-8/00-002 - Equipamentos de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-003 - Equipamentos de mamografia; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-004 - Equipamentos de monitoração; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-007 - Equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-008 - Equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-009 - Equipamentos para fisioterapia; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-011 - Máquinas de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-012 - Máquinas de ultra som; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-013 - Máquinas e equipamentos de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-014 - Máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-015 - Mobiliário odontológico; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-016 - Mobiliário para uso médico-hospitalar; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-017 - Peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-004 - Aparelhos de medida e precisão; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-005 - Aparelhos para usos técnico e profissional; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-009 - Bebedouros não residenciais; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-012 - Cofres; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-014 - Copiadoras; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-018 - Equipamentos de combate a incêndios; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-020 - Equipamentos meteorológicos; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-021 - Equipamentos para condicionamento físico; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-023 - Equipamentos para usos técnico e profissional; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-028 - Instrumentos de medição; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-029 - Instrumentos de medida e precisão; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-031 - Máquinas copiadoras, xerox, xerográficas; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-032 - Máquinas copiadoras; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-033 - Máquinas de calcular; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-034 - Máquinas de costura de uso industrial; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-035 - Máquinas de escrever; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-036 - Máquinas e equipamentos para cabeleireiros; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-037 - Máquinas e equipamentos para escritório; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-038 - Máquinas e equipamentos para salão de beleza; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-039 - Máquinas para usos técnico e profissional; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-040 - Matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para ofsete (off-set), fotogravuras, composição, etc ; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-041 - Medidores de gás, aparelhos de; comércio atacadista de
- » 4669-9/99-042 - Mobiliário, moveis para cabeleireiros; comércio atacadista de

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0410 ASSINADO ELETRONICAMENTE

» 4669-9/99-043 - Mobiliário, moveis para salão de beleza; comércio atacadista de

» 4669-9/99-044 - Motores elétricos para movimentação de portões; comércio atacadista de

» 4669-9/99-048 - Para raios, equipamentos para; comércio atacadista de

» 4669-9/99-049 - Pás mecânicas; comércio atacadista de

» 4669-9/99-052 - Peças e acessórios para máquinas e equipamentos de escritório; comércio atacadista de

» 4669-9/99-053 - Peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional; comércio atacadista de

» 4669-9/99-057 - Peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelhos para usos técnico e profissional; comércio atacadista de

» 4669-9/99-058 - Placas de energia solar; comércio atacadista de

» 4669-9/99-059 - Placas de geração de energia elétrica; comércio atacadista de

» 4669-9/99-060 - Relógio de ponto para empresas; comércio atacadista de

» 4669-9/99-063 - Sistemas de segurança - uso industrial; comércio atacadista de

» 4669-9/99-064 - Transformador de distribuição monofásico e trifásico; comércio atacadista de

» 4712-1/00-001 - Armazém varejista

» 4712-1/00-002 - Armazém; comércio varejista

» 4712-1/00-003 - Armazéns varejistas

» 4729-6/99-002 - Café em grão, torrado ou moído; comércio varejista

» 4729-6/99-003 - Café moído; comércio varejista

» 4729-6/99-005 - Cereais; comércio varejista

» 4729-6/99-008 - Condimentos e especiarias; comércio varejista

» 4729-6/99-010 - Erva mate beneficiada; comércio varejista

» 4729-6/99-011 - Fermentos; comércio varejista

» 4729-6/99-013 - Gordura comestível; comércio varejista

» 4729-6/99-014 - Massas alimentícias; comércio varejista

» 4729-6/99-015 - Mel; comércio varejista

» 4729-6/99-016 - Óleo comestível; comércio varejista

» 4729-6/99-017 - Óleo vegetal; comércio varejista

» 4729-6/99-021 - Produtos alimentícios em geral; comércio varejista

» 4729-6/99-022 - Produtos dietéticos; comércio varejista

» 4729-6/99-024 - Sal de cozinha; comércio varejista

» 4729-6/99-026 - Suplementos alimentícios; comércio varejista

» 4741-5/00-001 - Impermeabilizantes; comércio varejista

» 4741-5/00-003 - Massa para pintura de prédios; comércio varejista

» 4741-5/00-004 - Material para pintura; comércio varejista

» 4741-5/00-005 - Pincéis, rolos, brochas; comércio varejista

» 4741-5/00-008 - Tintas automotivas; comércio varejista

» 4741-5/00-009 - Tintas; comércio varejista

» 4742-3/00-001 - Chaves elétricas, interruptores, tomadas; comércio varejista

» 4742-3/00-002 - Chuveiros elétricos, comércio varejista

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0411 ASSINADO ELETRONICAMENTE

» 4742-3/00-003 - Fios, cabos e condutores elétricos para construção; comércio varejista

» 4742-3/00-004 - Lâmpadas; comércio varejista

» 4742-3/00-005 - Material elétrico para construção; comércio varejista

» 4744-0/01-001 - Aço para construção; comércio varejista

» 4744-0/01-002 - Alumínio, chapas de; comércio varejista

» 4744-0/01-003 - Arames, pregos, parafusos; comércio varejista

» 4744-0/01-004 - Cadeados; comércio varejista

» 4744-0/01-005 - Fechaduras, dobradiças; comércio varejista

» 4744-0/01-006 - Ferragens; comércio varejista

» 4744-0/01-008 - Ferramentas manuais não-elétricas; comércio varejista

» 4744-0/01-009 - Ferramentas manuais; comércio varejista

» 4744-0/02-005 - Madeiras para construção; comércio varejista

» 4744-0/02-007 - Portas e janelas de madeira; comércio varejista

» 4744-0/99-002 - Material de construção em geral (no mesmo estabelecimento); comércio varejista

» 4751-2/01-001 - Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-002 - Assessoria em informática associado à venda de computadores e periféricos

» 4751-2/01-004 - Computadores de pequeno porte; comércio varejista

» 4751-2/01-006 - Equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-007 - Formulários contínuos para informática, exceto pré-impressos; comércio varejista

» 4751-2/01-009 - Microcomputadores e periféricos; comércio varejista

» 4751-2/01-010 - Microcomputadores; comércio varejista

» 4751-2/01-012 - Monitores de vídeo; comércio varejista

» 4751-2/01-013 - Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-014 - Periféricos para informática; comércio varejista

» 4751-2/01-015 - Placas para computadores; comércio varejista

» 4751-2/01-018 - Suprimentos para informática; comércio varejista

» 4751-2/01-019 - Suprimentos para microcomputadores; comércio varejista

» 4751-2/01-020 - Teclados para computadores; comércio varejista

» 4753-9/00-002 - Aparelho de ar condicionado doméstico; comércio varejista

» 4753-9/00-004 - Aparelho de som; comércio varejista

» 4753-9/00-005 - Aparelho de vídeo, exceto monitor de microcomputador; comércio varejista

» 4753-9/00-014 - Caixas acústicas; comércio varejista

» 4753-9/00-015 - Câmeras, câmaras fotográficas; comércio varejista

» 4753-9/00-018 - Equipamentos eletrônicos domésticos; comércio varejista

» 4753-9/00-023 - Gravadores; comércio varejista

» 4753-9/00-024 - Loja de eletrodomésticos; comércio varejista

» 4753-9/00-026 - Máquina de lavar e secar domesticas; comércio varejista

» 4753-9/00-027 - Máquina de tricô domestica; comércio varejista

» 4753-9/00-028 - Máquinas de uso doméstico; comércio varejista

» 4753-9/00-031 - Purificadores de água elétricos; comércio varejista

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0412 ASSINADO ELETRONICAMENTE

» 4753-9/00-032 - Refrigeradores domésticos; comércio varejista

» 4753-9/00-033 - Televisões; comércio varejista

» 4753-9/00-034 - Ventilador; comércio varejista

» 4753-9/00-035 - Videocassete; comércio varejista

» 4754-7/01-002 - Estofados (exceto para automóveis), sofás e poltronas; comércio varejista

» 4754-7/01-003 - Loja de moveis novos; comércio varejista

» 4754-7/01-004 - Mesas e cadeiras; comércio varejista

» 4754-7/01-005 - Moveis estofados; comércio varejista

» 4754-7/01-006 - Moveis novos de qualquer material; comércio varejista

» 4754-7/01-007 - Moveis novos para escritório; comércio varejista

» 4754-7/01-008 - Moveis novos para residências; comércio varejista

» 4754-7/01-009 - Poltronas; comércio varejista

» 4754-7/01-010 - CAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4755-5/01-003 - Tecidos de malha para confecção; comércio varejista

» 4755-5/01-004 - Tecidos de malha; comércio varejista

» 4755-5/01-005 - Tecidos em geral; comércio varejista

» 4756-3/00-001 - Acessórios para instrumentos musicais; comércio varejista

» 4757-1/00-002 - Antenas; comércio varejista

» 4757-1/00-004 - Peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comércio varejista

» 4759-8/99-014 - Equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; comercio varejista

» 4759-8/99-024 - Sistemas de segurança; comércio varejista

» 4759-8/99-029 - Utensílios domésticos; comércio varejista

» 4759-8/99-030 - Utensílios para uso doméstico; comércio varejista

» 4759-8/99-031 - Utilidades domesticas em geral; comércio varejista

» 4759-8/99-032 - Utilidades domesticas; comércio varejista

» 4761-0/03-001 - Artigos de escritório; comércio varejista

» 4761-0/03-002 - Artigos de papelaria; comércio varejista

» 4761-0/03-009 - Material escolar; comércio varejista

» 4761-0/03-010 - Material para desenho; comércio varejista

» 4761-0/03-011 - Papelaria; comércio varejista

» 4763-6/01-002 - Artigos recreativos; comércio varejista

» 4763-6/01-003 - Brinquedos artesanais; comércio varejista

» 4763-6/01-004 - Brinquedos de qualquer material; comércio varejista

» 4763-6/01-005 - Brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios para; comércio varejista

» 4763-6/01-006 - Jogos recreativos; comércio varejista

» 4763-6/01-007 - Vídeo game, eletrônicos ou não; comércio varejista

» 4763-6/02-002 - Artigos esportivos; comércio varejista

» 4763-6/02-003 - Artigos para equitação; comércio varejista

» 4763-6/02-005 - Artigos para ginástica; comércio varejista

» 4763-6/02-016 - Roupas para pratica de esportes; comércio varejista

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0413 ASSINADO ELETRONICAMENTE

» 4773-3/00-001 - Andador; comércio varejista

» 4773-3/00-002 - Aparelhos auditivos; comércio varejista

» 4773-3/00-003 - Aparelhos ortopédicos; comércio varejista

» 4773-3/00-004 - Aparelhos para surdez; comércio varejista

» 4773-3/00-006 - Cadeira de rodas; comércio varejista

» 4773-3/00-009 - Kits diagnostico de gravidez; comércio varejista

» 4773-3/00-010 - Kits diagnostico para exames; comércio varejista

» 4773-3/00-012 - Massageador; comércio varejista

» 4773-3/00-013 - Muletas; comércio varejista

» 4773-3/00-014 - Nebulizador; comércio varejista

» 4773-3/00-015 - Próteses; comércio varejista

» 4773-3/00-016 - Termômetro; comércio varejista

» 4773-3/00-017 - Travesseiros e encosto ortopédicos; comércio varejista

» 4773-3/00-018 - Vaporizador; comércio varejista

» 4789-0/05-002 - Artigos de limpeza domestica; comércio varejista

» 4789-0/05-003 - Cloro para piscinas; comércio varejista

» 4789-0/05-005 - Desinfetantes; comércio varejista

» 4789-0/05-006 - Desodorizantes; comércio varejista

» 4789-0/05-008 - Esterilizantes; comércio varejista

» 4789-0/05-010 - Inseticidas; comércio varejista

» 4789-0/05-012 - Produtos de limpeza domestica; comércio varejista

» 4789-0/05-013 - Produtos de limpeza para veículos, automóveis; comércio varejista

» 4789-0/05-014 - Produtos químicos para piscinas; comércio varejista

» 4789-0/05-015 - Raticidas e repelentes; comércio varejista

» 4789-0/05-016 - Raticidas; comércio varejista

» 4789-0/05-017 - Repelentes; comércio varejista

» 4789-0/05-018 - Saneante domissanitário; comércio varejista

» 5620-1/01-002 - Cozinha industrial; serviços de

» 5620-1/01-009 - Venda sob contrato de refeições preparadas

» 8650-0/07-001 - Terapia de nutrição enteral e parenteral; serviços de

» 8650-0/07-002 - Terapia de nutrição enteral; atividades de

» 8650-0/07-003 - Terapia de nutrição parenteral; atividades de

» 4639-7/01-002 - CESTAS DE PRODUTOS ALIMENTARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4646-0/01-015 - PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4646-0/01-016 - PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4649-4/08-010 - CRESOIS PARA USO DESINFETANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4664-8/00-018 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4669-9/99-069 - PALETEIRAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4744-0/02-009 - PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

» 4759-8/99-036 - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0414 ASSINADO ELETRONICAMENTE

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Reali pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em es realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» Resposta: Sim

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4639-7/01 4646-0/01 4649-4/08 4664-8/00 4669-9/99 4712-1/00 4741-5/00 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/02 4744-0/03 4744-0/99 4753-9/00 4754-7/01 4755-5/01 4755-5/02 4756-3/00 4759-8/99 4761-0/03 4762-8/00 4763-6/01 4763-6/02 4773-3/00 4789-0/05 4789-0/07 8650-0/07 4751-2/01

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4757-1/00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0415 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
18/01/2024	351880001-464-000484-1-0	16/02/2025	4646-0/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/02/2024	12718081	19/02/2025	4649-4/08

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4761-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4669-9/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4744-0/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4741-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4751-2/01

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0416 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4753-9/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4744-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4744-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4755-5/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4756-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4754-7/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4755-5/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4762-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0417 ASSINADO ELETRONICAMENTE

19/02/2024	4763-6/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4757-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4759-8/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4789-0/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4789-0/07

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4763-6/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		4773-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/02/2024	12718078	19/02/2025	4712-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/02/2024	12718079	19/02/2025	4639-7/01

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0418 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assu civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/02/2024		8650-0/07

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
18/01/2024	351880001-466-000046-1-8	16/02/2025	4664-8/00

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/02/2024	SPP2131092530	19/02/2029

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que, caso esteja instalado em condomínio ou edifício comercial, galeria, shopping center, mini shopping, aeroporto, a minha Licença de Funcionamento estará condicionada à validade, regularidade e existência da Licença de Funcionamento e Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel onde estou inserido. Declaro ainda estar ciente que esta Licença de Funcionamento poderá ser cassada a qualquer tempo, diante da constatação da irregularidade do Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel, e que minha atividade, nestes termos, poderá ser lacrada, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme o que determina o Decreto nº 23.202/2005.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em qualquer posto de atendimento do Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 3.573/90 7.974/2021 (Código de Posturas)

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que meu estabelecimento deverá atender as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, no Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicadas à matéria.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que no caso em que a atividade venha a ser exercida em horário especial, compreendido após as 22h00 e antes das 08h00, deverei obter autorização especial para o funcionamento no horário extraordinário, nos termos da Lei Municipal nº 3.573/90 7.974/2021 (Código de Posturas), que este Certificado de Licenciamento Integrado apenas autoriza o funcionamento no horário ordinário, das 08h00 às 22h00.

» Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da necessidade de protocolar pedido de Certificado de Conformidade de Equipamentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso minha atividade esteja instalada em imóvel onde estejam instalados equipamentos como elevadores, pontes rolantes, monta carga, reservatório estacionário de gás, tanque/reservatório de combustível e/ou químicos, escada rolante e/ou esteira rolante, transformador de cabine de força, balança de pesagem de veículos, caldeira, central de ar condicionado, cabine primária, nos termos da Lei Municipal nº 6.046/2004 e Decreto nº 23.202/2005.

» Declaro, sob as penas da lei, que será fornecida para cada atestado, nos termos dos anexos 7 e 8 do Decreto Municipal nº 23.202/2005, a ART/RRT devidamente quitada, de modo a garantir as condições de estabilidade da construção e segurança das instalações elétricas da edificação utilizada para exercício da(s) atividade(s) aqui tratada(s), naquilo que determina a NBR 5410/1997 - ABNT.

» Declaro, sob pena de cassação do licenciamento aqui aprovado, ter ciência que a Prefeitura de Guarulhos, por meio de seus órgãos de fiscalização, poderá a qualquer tempo proceder à verificação dos documentos que comprovam as boas condições da edificação, e que deverei mantê-los dentro da validade e à disposição todo o tempo, renovando-os sempre que necessário, ainda que a apresentação destes documentos tenha sido dispensada na etapa de licenciamento desta pessoa jurídica, em razão da classificação de baixo risco das atividades aqui tratadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0419 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	DATA DE INCLUSAO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/12/2020	**07/01/2021**	**0419753**	**40.061.199/0001-82**	

NOME / RAZÃO SOCIAL
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)
Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Fornecimento de alimen

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
474409900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
474400400 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
474400300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
474400200 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474400100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
474230000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474150000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
471210000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
466999900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
466480000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

QUADRO SOCIETÁRIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Santa Vitória	**123**	

APTO	BLOCO	CEP	BAIRRO/DISTRITO
		07223-120	**Cidade Industrial Satélite de**

MUNICIPIO	UF	SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ENCERRAMENTO
GUARULHOS	**SP**	**ATIVA**	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	SIMPLES NACIONAL	ÁREA OCUPADA
LOCALIZAÇÃO	**SIM**	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 27/09/2021 10:28 hrs

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0420
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FOFF3D12460ABA4B4E03B0AE33BFF7CF5A

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0421
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:59 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.
Código de controle da certidão: **2FD1.E575.761C.22D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0422 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 13-PF - Posto Fiscal de Guarulhos

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0025801585

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA / CERTIDÃO NEGATIVA / CERTIDÃO POSITIVA

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)

Inscrição Estadual: 127.268.282.110

CNPJ: 40.061.199/0001-82

Situação Cadastral: ATIVO

"CERTIFICO QUE, ATÉ 22/04/2024".
- CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "ICMS" NÃO INSCRITOS NA DIVÍDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.268.282.110, A SEGUIR RELACIONADOS:
- VALOR DECLARADO NA "DeSTDA-DIF" DOS MESES: JUNHO A SETEMBRO DE 2023, E DeSTDA-RAST DOS MESES: JUNHO A AGOSTO DE 2023 - ENCONTRAM-SE PARCELADOS PELO "POSTO FISCAL ELETRÔNICO-PFE", CONFORME DOCUMENTO Nº 00888104-2 (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO).- "ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA".

Finalidade: CADASTRO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-51131 - DRT 13-PF - POSTO FISCAL DE GUARULHOS	Data: 22/04/2024

Responsável pela emissão: Ana Rosa Pires de Castilho

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nakashima Violato**, **Chefe**, em 23/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0025801585** e o código CRC **BBD2D7A7**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0423
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0424
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 166393/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 40.061.199/0001-82, acha-se QUITE com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
fazenda.guarulhos.sp.gov.br
Através do código abaixo:
SOD838F78E245A9007C974B460101BC60D
Emitida em 24/07/2024 - 15:42:02
Prazo de Validade 30 (trinta) dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0425 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 202cc00d-c688-421c-b798-47dca7e2f70b

Estabelecimento

IE: 127.268.282.110
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Nome Empresarial: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SANTA VITORIA
Nº: 123 **Complemento:**
CEP: 07.223-120 **Bairro:** CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO
Município: GUARULHOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 09/12/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de artigos de papelaria
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Construção de estações e redes de telecomunicações
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0426 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Transporte rodoviário de mudanças
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Treinamento em informática
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2020

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 27/07/2021

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 26/07/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0427 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Certidão nº: 39904344/2024
Expedição: 07/06/2024, às 14:17:05
Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.061.199/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0428 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.061.199/0001-82

Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: R SANTA VITORIA 123 / CIDADE INDUSTRIAL S / GUARULHOS / SP / 07223-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072920465547155590

Informação obtida em 02/08/2024 12:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0429 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3123244 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

PEDIDO N°: ***0077775342***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0430
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/07/2024 15h49min **Data de Validade:** 23/08/2024

Nº da Certidão: 01906784/2024 **Nº da Autenticidade:** KD.1J.XH.XN.9V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
CNPJ: 40.061.199/0001-82	**Inscrição Estadual:** 127.268.282.110
Endereço Residencial: RUA SANTA VITORIA, 123	**Compl:**
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	**Cidade:** Guarulhos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0431 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/07/2024 15h50min **Data de Validade:** 23/08/2024

Nº da Certidão: 01906788/2024 **Nº da Autenticidade:** 6K.83.8K.OB.FB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
CNPJ: 40.061.199/0001-82	**Inscrição Estadual:** 127.268.282.110
Endereço Residencial: RUA SANTA VITORIA, 123	**Compl:**
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	**Cidade:** Guarulhos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35236650270	40.061.199/0001-82	1.064.245/24-9	19/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
21/03/2024	12:25:17	234024587
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0433 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2400073756

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Arquivamento de Balanço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SANTA VITORIA		**123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CIDADE INDUSTRIAL S	**07223120**
MUNICÍPIO		UF
GUARULHOS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**40061199000182**	**35236650270**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 150,99**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0434 ASSINADO ELETRONICAMENTE

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0435
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**4.133.354,09**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**4.081.646,21**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADES**	**124.303,33**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**108.737,12**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	108.737,12
8	**1.1.01.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**15.566,21**
9	1.1.01.03.0001	BB RENDE FÁCIL	15.566,21
10	**1.1.02**	**CRÉDITOS**	**1.505.119,27**
11	**1.1.02.01**	**CLIENTES NACIONAIS**	**149.576,24**
12	1.1.02.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	149.576,24
23	**1.1.02.05**	**VALORES A RECUPERAR**	**1.355.543,03**
446	1.1.02.05.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	338.648,03
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	1.016.895,00
27	**1.1.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
431	**1.1.03.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	**1.1.04**	**ESTOQUES**	**2.449.997,10**
29	**1.1.04.01**	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**2.449.997,10**
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.449.997,10
41	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**51.707,88**
43	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**51.707,88**
422	**1.2.02.01**	**CONSORCIOS EM ANDAMENTO**	**51.707,88**
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	51.707,88
67	**2**	**PASSIVO**	**4.133.354,09**
68	**2.1**	**CIRCULANTE**	**2.974.086,93**
69	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**1.506.722,67**
427	**2.1.01.03**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**7.567,45**
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	7.567,45
73	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**	**1.499.155,22**
74	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	1.499.155,22
77	**2.1.02**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**12.734,03**
78	**2.1.02.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**12.734,03**
80	2.1.02.01.0002	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.734,12
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	2.999,91
82	**2.1.03**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA**	**26.429,63**
95	**2.1.03.02**	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS**	**11.021,02**
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	3.007,72
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	8.013,30
99	**2.1.03.03**	**PROVISÕES TRABALHISTAS**	**15.408,61**

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0436
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
100	2.1.03.03.0001	PROVISAO DE FERIAS	14.267,24
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	**2.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**1.428.200,60**
407	**2.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**1.428.200,60**
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	154.349,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1.109.483,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
417	2.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	19.650,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	39.900,00
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
436	2.1.08.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	75.276,00
113	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**21.195,82**
114	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**21.187,79**
115	**2.2.01.01**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**21.187,79**
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
117	**2.2.02**	**RECEITAS DIFERIDAS**	**8,03**
118	**2.2.02.01**	**RECEITAS DIFERIDAS**	**8,03**
439	2.2.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - RENDE FÁCIL	8,03
120	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.138.071,34**
121	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
122	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
425	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**1.088.071,34**
128	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.088.071,34**
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	1.088.071,34

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0437 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	1.087.234,14	1.087.234,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(422.264,59)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.772,76)	(456.037,35)
(=) RECEITA LÍQUIDA		631.196,79
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(31.917,03)	(31.917,03)
(=) LUCRO BRUTO		599.279,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(158.452,71)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(64.202,60)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
FGTS	(6.225,61)	
PROVISAO DE FERIAS	(7.782,14)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(5.836,60)	(99.814,95)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	(2.268,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.930,08)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(1.724,09)	(5.922,17)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.221,77)	
FRETE	(3.441,67)	
DESPESAS COM SEGUROS	(927,46)	
DESPESA AGUA	(229,10)	
ENERGIA ELÉTRICA	(946,62)	
TELEFONE	(1.004,97)	
ALUGUEL DE IMOVÉIS	(16.944,00)	(52.715,59)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IRRF	(0,07)	
TAXAS MUNICIPAIS	(30.668,30)	(30.668,37)
DESPESAS FINANCEIRA		
IOF	(105,24)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.126,84)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(869,46)	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0438 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRA		
JUROS DE MORA	(3.770,37)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.902,82)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(289,90)	
MULTAS DE MORA	(4.725,46)	(14.790,09)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		395.368,59
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		395.368,59
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		395.368,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		395.368,59

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0439 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.081.646,21 + 0,00	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.081.646,21	1,37
	Passivo Circulante	2.974.086,93	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.081.646,21 - 2.449.997,10	0,55
	Passivo Circulante	2.974.086,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.133.354,09	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.081.646,21 - 2.974.086,93	1.107.559,28
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	2,63
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	0,72
	Passivo Total	4.133.354,09	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.974.086,93	2,61
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.138.071,34 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.974.086,93	140,31
	Passivo Não-Circulante	21.195,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.974.086,93 + 21.195,82	0,72
	Ativo	4.133.354,09	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.088.071,34	0,59
	Receitas de Vendas	1.830.954,49	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.088.071,34	0,26
	Ativo	4.133.354,09	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.088.071,34	0,96
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	0,28
	Passivo Total	4.133.354,09	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	51.707,88	0,05
	Patrimônio Líquido	1.138.071,34	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	764.326,82	0,57
	Patrimônio Líquido Médio	1.350.712,82	

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas n° 1 a 174 do Livro SPED n° 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o n° 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0440 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	149.576,24 x 365 / 1.122.071,30	48,66

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas n° 1 a 174 do Livro SPED n° 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o n° 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0441 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estabelecimento: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82**

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas n° 1 a 174 do Livro SPED n° 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o n° 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0442 ASSINADO ELETRONICAMENTE

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas n° 1 a 174 do Livro SPED n° 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o n° 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0443 ASSINADO ELETRONICAMENTE

envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)
A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado,apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas n° 1 a 174 do Livro SPED n° 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o n° 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0444
ASSINADO ELETRONICAMENTE

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Outros (Docs. privados).pdf			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	12/03/24 17:26	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
Arquivo de Balanço.pdf			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	12/03/24 17:26	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400073756

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0446
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400073756** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400073756.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0447
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2400073756** em **19/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1064245249**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0448 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236650270	CNPJ 40.061.199/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.066.076/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:40:30	CÓDIGO DE CONTROLE 204232248
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0449
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300044078

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Arquivamento de Balanço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SANTA VITORIA		**123**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CIDADE INDUSTRIAL S	**07223120**
MUNICÍPIO		UF
GUARULHOS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**40061199000182**	**35236650270**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 146,29**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0450 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11 folhas através de processamento co
de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0451 ASSINADO ELETRONICAMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.066.428,41**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**1.039.178,64**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADES**	**202.621,36**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**202.621,36**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	202.621,36
10	**1.1.02**	**CRÉDITOS**	**643.620,00**
23	**1.1.02.05**	**VALORES A RECUPERAR**	**643.620,00**
426	1.1.02.05.0003	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	643.620,00
27	**1.1.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
431	**1.1.03.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR**	**2.226,51**
402	1.1.03.01.0002	INSS A RECUPERAR	2.226,51
28	**1.1.04**	**ESTOQUES**	**183.110,77**
29	**1.1.04.01**	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**183.110,77**
30	1.1.04.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	183.110,77
403	**1.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**7.600,00**
404	**1.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**7.600,00**
416	1.1.08.01.0004	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	7.600,00
41	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**27.249,77**
43	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**27.249,77**
422	**1.2.02.01**	**CONSORCIOS EM ANDAMENTO**	**27.249,77**
423	1.2.02.01.0001	QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL	27.249,77
67	**2**	**PASSIVO**	**1.066.428,41**
68	**2.1**	**CIRCULANTE**	**263.563,47**
69	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**19.189,77**
70	**2.1.01.01**	**LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL**	**4.629,11**
71	2.1.01.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A	4.629,11
427	**2.1.01.03**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**14.560,66**
428	2.1.01.03.0001	SIMPLES NACIONAL	14.560,66
77	**2.1.02**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.692,95**
78	**2.1.02.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.692,95**
387	2.1.02.01.0004	IRRF A RECOLHER	1.692,95
82	**2.1.03**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA**	**20.473,15**
95	**2.1.03.02**	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS**	**5.064,55**
96	2.1.03.02.0001	INSS A RECOLHER	786,61
97	2.1.03.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.277,94
99	**2.1.03.03**	**PROVISÕES TRABALHISTAS**	**15.408,60**
100	2.1.03.03.0001	PROVISAO DE FERIAS	14.267,23
104	2.1.03.03.0005	PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS	1.141,37
406	**2.1.08**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**222.207,60**
407	**2.1.08.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO**	**222.207,60**
408	2.1.08.01.0001	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	134.029,75
413	2.1.08.01.0002	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	52.636,85
415	2.1.08.01.0003	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	27.541,00
419	2.1.08.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	6.000,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0452 ASSINADO ELETRONICAMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
421	2.1.08.01.0006	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2.000,00
113	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**21.187,79**
114	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**21.187,79**
115	**2.2.01.01**	**PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**21.187,79**
429	2.2.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	21.187,79
120	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**781.677,15**
121	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
122	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
425	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
127	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**731.677,15**
128	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**731.677,15**
129	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	731.677,15

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0453
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	743.720,35	743.720,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(40.358,81)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.838,69)	(79.197,50)
(=) RECEITA LÍQUIDA		664.522,85
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(141.731,31)	(141.731,31)
(=) LUCRO BRUTO		522.791,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(135.932,11)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(69.366,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
FGTS	(6.668,63)	
PROVISAO DE FERIAS	(8.156,13)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(5.836,60)	(104.571,36)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.424,22)	
SEGUROS	(1.116,24)	(15.540,46)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESA AGUA	(536,90)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(12,50)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(650,00)	
ALUGUEL DE IMOVÉIS	(14.544,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(76,89)	(15.820,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
PREGÃO DE LICITAÇÃO	(1.608,26)	
TAXAS MUNICIPAIS	(598,10)	(2.206,36)
DESPESAS FINANCEIRA		
IOF	(237,23)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.373,00)	
JUROS DE MORA	(4.045,52)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.519,01)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(114,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(71,09)	
MULTAS DE MORA	(334,29)	(15.694,84)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0454 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		368.958,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		368.958,23
PROVISÕES PARA IR E CSL		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		368.958,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		368.958,23

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0455
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.039.178,64 + 0,00 / 263.563,47 + 21.187,79	3,65
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.039.178,64 / 263.563,47	3,94
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.039.178,64 - 183.110,77 / 263.563,47	3,25
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.066.428,41 / 263.563,47 + 21.187,79	3,75
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.039.178,64 - 263.563,47	775.615,17
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	263.563,47 + 21.187,79 / 781.677,15	0,36
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	263.563,47 + 21.187,79 / 1.066.428,41	0,27
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	263.563,47 / 781.677,15 + 0,00	0,34
Índice de Divida a Curto Prazo	Passivo Circulante / Passivo Não-Circulante	263.563,47 / 21.187,79	12,44
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	263.563,47 + 21.187,79 / 1.066.428,41	0,27
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional / Receitas de Vendas	731.677,15 / 743.720,35	0,98
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício / Ativo	731.677,15 / 1.066.428,41	0,69
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	731.677,15 / 781.677,15	0,94
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido / Passivo Total	781.677,15 / 1.066.428,41	0,73
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	27.249,77 / 781.677,15	0,03
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional / Patrimônio Líquido Médio	368.958,23 / 805.463,90	0,46

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0456
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 522.791,54	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2023.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0457
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estabelecimento: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/ 0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACI ONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEI S

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRI NCI PAI S PRÁTI CAS CONTÁBEI S

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0458
ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATI VO NÃO-CI RCULANTE (I MOBI LI ZADO E I NTANGÍ VEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0459 ASSINADO ELETRONICAMENTE

0005 - OBRI GAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSI VO CI RCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTI MOS E FI NANCI AMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVI SÃO PARA CONTI NGÊNCI A
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPI TAL SOCI AL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado,apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA.....100%

0009 - PATRI MÔNI O LÍ QUI DO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 11**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0460 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11 folhas através de processamento ico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/04/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Balanço.pdf			
RAISSA RABELO FERREIRA	13661925407	19/04/23 17:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300044078

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300044078** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300044078.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0463
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2300044078** em **25/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1066076236**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0464
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 30/07/2024 as 09:30:09.
Válido até: 28/10/2024.
Código de Controle: 314378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0465 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2024 15:51:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **40.061.199/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0466 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236650270		09/12/2020	08/12/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.061.199/0001-82	RUA SANTA VITORIA	123	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIDADE INDUSTRIAL S	GUARULHOS	SP	07223-120	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAISSA RABELO FERREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ	267	APT 104

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PONTA VERDE	MACEIO	AL	57035-260	40072258

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
136.619.254-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/07/2024	1.173.072/24-0

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAISSA RABELO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 136.619.254-07, RG/RNE: 40072258 - AL, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ, 267, APT 104, PONTA VERDE, MACEIO - AL, CEP 57035-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER

MATERIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATAD
11/07/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0467 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236650270
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243420553, quarta-feira, 24 de julho de 2024 às 15:46:57.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0468 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236650270		09/12/2020	08/12/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.061.199/0001-82	RUA SANTA VITORIA	123	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIDADE INDUSTRIAL S	GUARULHOS	SP	07223-120	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAISSA RABELO FERREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ	267	APT 104

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PONTA VERDE	MACEIO	AL	57035-260	40072258

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
136.619.254-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	500.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
26/07/2021	357.088/21-9

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., DATADA DE: 19/07/2021.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITA LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADI PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINA EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 19/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0469 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
01/09/2021	432.855/21-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 09/12/2020 À 10/12/2020 .

DATA	NÚMERO	
05/09/2022	455.091/22-5	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 31/12/2021. REGISTRO DE BALANCO PATRIMONIAL

DATA	NÚMERO	
25/04/2023	1.066.076/23-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANCO DATADO DE: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA	NÚMERO	
19/03/2024	1.064.245/24-9	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

DATA	NÚMERO	
11/07/2024	1.173.072/24-0	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAISSA RABELO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 136.619.254-07, RG/RNE: 40072258 - AL, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ, 267, APT 104, PONTA VERDE, MACEIO - AL, CEP 57035-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 11/07/2024.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
11/07/2024	1.173.072/24-0	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAISSA RABELO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 136.619.254-07, RG/RNE: 40072258 - AL, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR JOSE SAMPAIO LUZ, 267, APT 104, PONTA VERDE, MACEIO - AL, CEP 57035-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER

MATERIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATAD
11/07/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0470 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236650270
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/07/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243420780, quarta-feira, 24 de julho de 2024 às 15:48:06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0471 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE

ITEM		DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CONFORT	FRALDA DESC ADULTO G 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	1800	quatorze reais e sessenta e oito centavos	R$ 14,68	vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	R$ 26.424,00
2	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVASMULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	CONFORT	FRALDA DESC ADULTO M 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	800	treze reais e dois centavos	R$ 13,02	dez mil, quatrocentos e dezesseis reais	R$ 10.416,00
3	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS	CONFORT	FRALDA DESC ADULTO P 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	500	quinze reais e sessenta centavos	R$ 15,60	sete mil e oitocentos reais	R$ 7.800,00
4	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CONFORT	FRALDA DESC ADULTO XXG 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	1800	quinze reais e dezesseis centavos	R$ 15,16	vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais	R$ 27.288,00
5	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CCONFORT BABY	FRALDA DESC INFANTIL G 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	800	onze reais e sessenta e nove centavos	R$ 11,69	nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais	R$ 9.352,00
6	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CCONFORT BABY	FRALDA DESC INFANTIL M 8UN	Pacotes 8 UNIDADE	500	quinze reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 15,55	sete mil, setecentos e setenta e cinco reais	R$ 7.775,00
35	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO/ NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CCONFORT BABY	FRALDA DESC INFANTIL P 8UN	Pacotes 10 UNIDADE	500	treze reais e trinta e sete centavos	R$ 13,37	seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais	R$ 6.685,00
36	Fralda Descartável	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG,MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO	CCONFORT BABY	FRALDA DESC INFANTIL EXG 8UN	Pacotes 30 UNIDADE	500	quatorze reais e dezessete centavos	R$ 14,17	sete mil e oitenta e cinco reais	R$ 7.085,00
VALOR TOTAL				**R$ 102.825,00**						
VALOR TOTAL POR EXTENSO				**cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais**						



propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

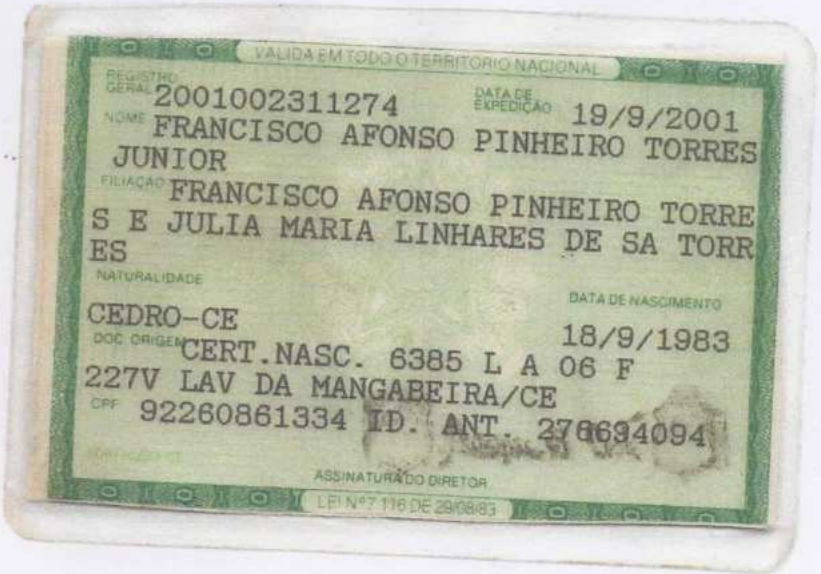
O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias

PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TARMO DE REFERENCIA DO EDITAL

ALTANEIRA/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0473
ASSINADO ELETRONICAMENTE





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413121910323001111-1; Data: 13/12/2019 10:38:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM66481-C8XG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0474 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741312191032300111-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8db09b8d98b5d23cf13a76dba18c43e5ccec6ab8c83899cb5f271feed4e09f42926a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0475 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2429357928

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CEDRO
Local

15 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0476 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.579-9	CEN2429357928	12/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	15/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0477
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 23/10/2014

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 2001002311274, SSP-CE e do CPF nº 922.608.613-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 226, bairro Vila Bancária, CEP 63.300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira - CE.

Único sócio componente da sociedade denominada **"DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA"**, inscrita no **CNPJ nº 04.230.084/0001-00**, com estabelecimento único na Rua São José, nº 726, Bairro Centro, CEP 63.400-000, na cidade de Cedro – CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará em 23/10/2014 sob o **NIRE 23201647582**, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), passa a ser de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) representado por 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VR	PERCENTUAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	**600.000**	**600.000,00**	**100%**
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100%**

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Segunda – A sociedade passa a ter o seu Contrato Social consolidado da seguinte maneira:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0478
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 23/10/2014

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 2001002311274, SSP-CE e do CPF nº 922.608.613-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 226, bairro Vila Bancária, CEP 63.300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira - CE.

Único sócio componente da sociedade denominada **"DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA"**, inscrita no **CNPJ nº 04.230.084/0001-00**, com estabelecimento único na Rua São José, nº 726, Bairro Centro, CEP 63.400-000, na cidade de Cedro – CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará em 23/10/2014 sob o **NIRE 23201647582**, que rege-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O nome empresarial é: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DIMEC.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Rua São José, número 726, bairro Centro, CEP 63.400-000, na cidade de Cedro - CE.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O objeto social é:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0479
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTO PESSOAIS.

Cláusula Quinta – A sociedade tem as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3312103 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4635401 - Comércio atacadista de água mineral;
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0480
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649404 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4664800 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4665600 - Comércio atacadista de máquinas equipamentos para uso comercial, partes e peças;
4669999 - Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754701 - Comércio varejista de móveis;
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7711000 – Locação de automóveis sem condutor;
7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor;
7729203 – Aluguel de material médico;
7739002 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
9529199 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0481
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Cláusula Sexta - O capital social da empresa é de R$ 600.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 600.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	VR	PERCENTUAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR	**600.000**	**600.000,00**	**100,00%**

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0482
ASSINADO ELETRONICAMENTE

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Cedro - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CEDRO - CE, 12 de Julho de 2024.

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0483 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.579-9	CEN2429357928	12/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	15/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0484 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 24/119.579-9 em 12/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6871712, em 15/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	15/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	15/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2024, às 16:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/119.579-9.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0485 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 15 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871712 em 15/07/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 241195799 - 12/07/2024. Autenticação: 23597ABA7FC46EE42CB7320D2B940E4188CB6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/119.579-9 e o código de segurança 6zew Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0486 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.230.084/0001-00 MATRIZ		**18/12/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**726**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.400-000	**CENTRO**	**CEDRO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR	**(88) 3564-1307/ (88) 2168-1012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **14:14:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0487 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.230.084/0001-00 MATRIZ		**18/12/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**726**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.400-000	**CENTRO**	**CEDRO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR	**(88) 3564-1307/ (88) 2168-1012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **14:14:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0488
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ: 04.230.084/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:17 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.
Código de controle da certidão: **DCAA.5CFF.329F.B3DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0489 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.230.084/0001-00

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE 726 / CENTRO / CEDRO / CE / 63400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071218421031583261

Informação obtida em 22/07/2024 14:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0490 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.230.084/0001-00
Certidão nº: 52046429/2024
Expedição: 29/07/2024, às 09:27:27
Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **04.230.084/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0491
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.307396-0

RAZÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

ENDEREÇO COMPLETO
RUA SAO JOSE , 00726
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63400000
Cidade:CEDRO UF:CE Distrito: CEDRO

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
04.230.084/0001-00	206.0500-4

C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	##########

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	##########

C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIMENTO
4645103	NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA
4664800	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2024 ÀS 08:58:21
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0492 ASSINADO ELETRONICAMENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO
317398	14/03/2013	04.230.084/0001-00		ATIVO

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE CEDRO

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	REGIME	OPT. SIMPLES
2-COMÉRCIO	DEMAIS	NÃO

ATIVIDADE PRINCIPAL
464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA
464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS
464430201 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E
464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS
465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e — 3,00 %

MUNICIPIO	BAIRRO	LOGRADOURO
CEDRO - CE	CENTRO	RUA SÃO JOSÉ

NÚMERO	COMPLEMENTO
726	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
873A7D0DC45EF7A

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 02/01/2024 09:53:41 Válido até 31/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0493
ASSINADO ELETRONICAMENTE

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202400428799

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 04230084000100
RAZÃO SOCIAL / NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 01/07/2024 ÀS 08:59:44
VÁLIDO ATÉ 30/08/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0494 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 563/2024

Nome:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Endereço Contribuinte:	RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, CEDRO-CE, CENTRO, CEDRO - CE
Documento:	04.230.084/0001-00
Inscrição Contribuinte:	7270
Inscrição Municipal:	317398

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade:	04/11/2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Terça-feira, 6 de Agosto de 2024
Cod. Valid.:	2B0FBB313C

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0495 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CEDRO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ n° 04.230.084/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CEDRO

Quarta-feira, 31 de Julho de 2024 às 16:51:17

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **451038811**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=451038811/**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0496 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300075396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

14 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0497 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0498
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0499 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativos ***	4.636.660,11	D
1.01	Ativo Circulante	4.407.188,45	D
1.01.01	Disponibilidades	1.672.412,75	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.554,66	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.554,66	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.554,66	D
1.01.01.02	Bancos	383,59	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383,59	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 1293-9 / 7059-9	0,01	D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	383,58	D
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	7.213,10	C
1.01.01.07.01.0008	BB Rende Facil	1.643.687,60	D
1.01.03	Clientes	1.672.528,65	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	140.161,93	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	160.723,68	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	12.002,51	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	19.419,78	D
1.01.03.01.01.0005	Fundo Municipal de Saude de Cedro	40.009,00	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	51.630,35	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	179.433,88	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	41.971,30	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	25.997,06	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	4.043,90	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	88.096,07	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	306.033,20	D
1.01.03.01.01.0040	Fundo Municipal de Saude de Barro	103.664,16	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	274.880,19	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	20.755,26	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	6.832,77	D
1.01.03.01.01.0048	Prefeitura Municipal de Brejo Santo	3.568,00	D
1.01.03.01.01.0049	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	10.748,00	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	15.270,29	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0057	Municipio de Juazeiro do Norte	13.026,90	D
1.01.03.01.01.0058	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	46.454,20	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0500
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1.01.03.01.01.0059	Prefeitura Municipal de Abaiara	7.709,13	D
1.01.03.01.01.0062	Fundo Municipal de Saude de Catarina	18.251,93	D
1.01.03.01.01.0065	Consorcio Publico de Saude da Microrr de Brejo Santo	3.939,78	D
1.01.03.01.01.0067	Municipio de Araripe	34.362,18	D
1.01.03.01.01.0068	Fundo Municipal de Saude de Quixada	541,60	D
1.01.03.01.01.0069	Fundo Municipal de Saude de Iguatu	19.141,25	D
1.01.05	Créditos	65.033,50	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	65.033,50	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	65.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	65.000,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	997.213,55	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	997.213,55	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	997.213,55	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	997.213,55	D
1.07	Ativo não Circulante	229.471,66	D
1.07.04	Imobilizado	229.471,66	D
1.07.04.01	Bens em Operação	229.471,66	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	229.471,66	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	120.614,11	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.636.660,11	C
2.01	Passivo Circulante	653.367,13	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	653.367,13	C
2.01.01.01	Fornecedores	542.540,59	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	542.540,59	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	49.506,46	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.359,89	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	88.493,75	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	8.187,19	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	22.221,00	C
2.01.01.01.01.0015	Comege - Coml Med Gentil Ltda	2.931,38	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	34.932,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	21.189,38	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	1.501,47	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	67.949,17	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	1.796,00	C
2.01.01.01.01.0049	Nacional Dental Comercio e Reparação Ltda	2.795,80	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0501 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.01.01.01.01.0060	ERS Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza	34.470,48	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	9.238,06	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	9.224,97	C
2.01.01.01.01.0120	Drogaria FS Eireli	61.180,00	C
2.01.01.01.01.0124	NNMED-Distr Imp e Export de Med Ltda	117.100,00	C
2.01.01.01.01.0131	J Laercio Souza de Vasconcelos	463,59	C
2.01.01.01.01.0137	Local Farma Ltda	7.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	106.741,66	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.848,71	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.188,51	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.480,13	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.180,07	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	90.892,95	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.148,78	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	9.917,46	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	38.706,38	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	24.141,45	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	707,76	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	15.271,12	C
2.01.01.17	Outras Contas	4.084,88	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.084,88	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.084,88	C
2.03	Passivo não Circulante	99.736,36	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	99.736,36	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	19.736,36	C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	80.000,00	C
2.03.01.13.01	Emprestimo de Socio	80.000,00	C
2.03.01.13.01.0001	Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior	80.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.833.556,62	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.592.309,14	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.568.625,77	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	976.316,63	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0502
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.08	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01.0004	Encargos Conta Grantida	50.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0503 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	7.114.296,16
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.114.296,16
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.114.296,16
(-)	020	Deduções da Receita	175.085,57
	020.01	Impostos Faturados	79.294,98
	020.01.03	COFINS	65.173,95
	020.01.04	PIS	14.121,03
	020.02	Outras Deduções	95.790,59
	020.02.01	Devoluções de Vendas	95.790,59
(=)	030	Receita Líquida	6.939.210,59
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	5.792.489,77
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	5.792.489,77
(=)	060	Lucro Bruto	1.146.720,82
(-)	070	Despesas Operacionais	448.782,38
	070.02	Despesas Administrativas	426.671,36
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	22.111,02
	070.03.01	Despesas Financeiras	93.202,10
	070.03.02	Receitas Financeiras	(71.091,08)
(-)	090	Despesas Tributárias	2.662,04
	090.02	Impostos e Taxas Diversas	2.662,04
(=)	110	Lucro Operacional	695.276,40
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	695.276,40
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
(-)	170	Imposto de Renda	116.552,27
	170.01	Imposto de Renda	116.552,27
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	502.825,90
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	502.825,90

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 786, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0504
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.407.188,45 / 653.367,13	6,74
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.407.188,45 + 229.471,66 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.636.660,11 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	653.367,13 + 99.736,36 / 4.636.660,11	0,16

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0505 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se ao Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrato Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Lucro Presumido.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0506 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0507 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 23/040.262-3 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6069012, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 13:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/040.262-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0508 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 14 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0509 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031310 em 13/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/039.488-4	SDza

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 11:16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0510
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 13 de março de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/039.488-4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0511
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	802
Data	13/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	13/03/2023
Quantidade de páginas:	802		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0513 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2400133241

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

6 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0514 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/076.058-1	CEE2400133241	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0515
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0516
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativos ***	6.876.881,60	D
1.01	Ativo Circulante	6.647.409,94	D
1.01.01	Disponibilidades	3.021.228,44	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.146.389,94	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.146.389,94	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.146.389,94	D
1.01.01.02	Bancos	956,64	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	956,64	D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	956,64	D
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.873.881,86	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.873.881,86	D
1.01.01.07.01.0005	BB - Ourocap PU	10.000,00	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	1.584.688,48	D
1.01.01.07.01.0008	BB Rende Facil	279.193,38	D
1.01.03	Clientes	2.410.522,14	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.410.522,14	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.410.522,14	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	403.838,89	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	211.065,29	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	116.328,00	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	19.419,78	D
1.01.03.01.01.0005	Fundo Municipal de Saude de Cedro	40.009,00	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	14.434,66	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	76.034,13	D
1.01.03.01.01.0013	Fundo Municipal de Saude de Porteiras	2.268,08	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	61.370,70	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	25.997,06	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	4.043,90	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	59.354,60	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	292.517,92	D
1.01.03.01.01.0040	Fundo Municipal de Saude de Barro	79.236,13	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	128.149,43	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	17.567,39	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	6.832,77	D
1.01.03.01.01.0047	Fundo Municipal de Saude de Pereiro	81.137,83	D
1.01.03.01.01.0049	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	10.748,00	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	28.741,47	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0057	Municipio de Juazeiro do Norte	457.932,22	D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.876.881,60 (Seis Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 295, nº 296, nº 297 e nº 298, do Livro Diário nº 05, autenticado na JUCEC sob o nº 24/072.707-0 em 30/04/2024.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0517 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Conta	Descrição	31/12/2023	
1.01.03.01.01.0058	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	103.956,06	D
1.01.03.01.01.0059	Prefeitura Municipal de Abaiara	13.638,90	D
1.01.03.01.01.0067	Municipio de Araripe	1.485,00	D
1.01.03.01.01.0068	Fundo Municipal de Saude de Quixada	541,60	D
1.01.03.01.01.0069	Fundo Municipal de Saude de Iguatu	47.795,14	D
1.01.03.01.01.0071	Municipio de Assare	62.779,34	D
1.01.03.01.01.0072	Associação Comunit de Promo e Assist a Familia-SOPRAFA	12.063,40	D
1.01.03.01.01.0074	Prefeitura Municipal de Altaneira	2.713,40	D
1.01.03.01.01.0075	Secretaria da Educação Lavras	502,50	D
1.01.03.01.01.0076	Fundação de Saude Publica do Municipio de Iguatu	4.159,20	D
1.01.05	Créditos	118.310,12	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	118.310,12	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	118.276,62	D
1.01.05.01.01.0005	Globodesc Industria, Importação e Exportação	10.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	44.804,70	D
1.01.05.01.01.0035	MGMed Produtos Hospitalares Eireli	27.800,00	D
1.01.05.01.01.0059	RMC Comercio de Alimentos	13.980,00	D
1.01.05.01.01.0063	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	21.691,92	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	1.097.349,24	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.097.349,24	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.097.349,24	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.097.349,24	D
1.07	Ativo não Circulante	229.471,66	D
1.07.04	Imobilizado	229.471,66	D
1.07.04.01	Bens em Operação	229.471,66	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	229.471,66	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	120.614,11	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	6.876.881,60	C
2.01	Passivo Circulante	1.493.649,21	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.493.649,21	C
2.01.01.01	Fornecedores	1.406.215,13	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.406.215,13	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	44.185,50	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	48.862,76	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	12.163,46	C
2.01.01.01.01.0008	Riosfarma Com de Med Ltda	11.662,05	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.876.881,60 (Seis Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 295, nº 296, nº 297 e nº 298, do Livro Diário nº 05, autenticado na JUCEC sob o nº 24/072.707-0 em 30/04/2024.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0518 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2023	
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	30.841,36	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	58.364,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	44.318,16	C
2.01.01.01.01.0027	Fortsan do Brasil Ind Quimica e Farmaceutica Ltda	5.341,30	C
2.01.01.01.01.0028	ER Industria e Comercio Eireli	106,00	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	91.329,63	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	680,00	C
2.01.01.01.01.0047	Nordeste Comercial Prod Farm Ltda	9.532,06	C
2.01.01.01.01.0049	Nacional Dental Comercio e Reparação Ltda	11.495,90	C
2.01.01.01.01.0054	Total Comercio e Representação Ltda	6.615,78	C
2.01.01.01.01.0058	Via Medicamentos Com e Consul em Saude	2.765,42	C
2.01.01.01.01.0071	Mercurio Comercio de Medicamentos Hospitalar Eireli	236.113,75	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	17.818,15	C
2.01.01.01.01.0090	Comercial de Equipamentos e Produtos Medicos Ltda	44.277,86	C
2.01.01.01.01.0098	TJ Feitosa Distribuidora de Medicamentos	5.598,21	C
2.01.01.01.01.0103	E C dos Santos Medicamentos	96.990,27	C
2.01.01.01.01.0108	Marchet de Sa Barreto Callou	152,00	C
2.01.01.01.01.0113	Plenamed Distribuidora Hospitalar	1.623,12	C
2.01.01.01.01.0120	Drogaria FS Eireli	58.768,00	C
2.01.01.01.01.0123	Protex Comercio de Medicamentos Hospitalares Ltda	232.436,86	C
2.01.01.01.01.0124	NNMED-Distr Imp e Export de Med Ltda	9.250,00	C
2.01.01.01.01.0131	J Laercio Souza de Vasconcelos	2.108,79	C
2.01.01.01.01.0144	Mili S/A	73.528,02	C
2.01.01.01.01.0148	F.M. Cariolano Vasconcelos	194.045,13	C
2.01.01.01.01.0149	Andrade Distribuidora Ltda	425,50	C
2.01.01.01.01.0154	Callmed Comercio de Med e Rep Ltda	21.468,01	C
2.01.01.01.01.0155	Droguista Cearense Ltda	12.048,10	C
2.01.01.01.01.0156	Progresso Comercio de Medicamentos Hospitalares Ltda	21.299,98	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	83.333,60	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.638,84	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.612,19	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	959,53	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.067,12	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	70.694,76	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.290,12	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	5.947,78	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	26.182,47	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	23.236,32	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.081,48	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	12.956,59	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.876.881,60 (Seis Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 295, nº 296, nº 297 e nº 298, do Livro Diário nº 05, autenticado na JUCEC sob o nº 24/072.707-0 em 30/04/2024.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0519 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Conta	Descrição	31/12/2023	
2.01.01.17	Outras Contas	4.100,48	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.100,48	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.100,48	C
2.03	Passivo não Circulante	867.363,35	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	867.363,35	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	100.168,06	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	100.168,06	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	100.168,06	C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	687.195,29	C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	687.195,29	C
2.03.01.07.01.0001	BB - Giro	687.195,29	C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	80.000,00	C
2.03.01.13.01	Emprestimo de Socio	80.000,00	C
2.03.01.13.01.0001	Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior	80.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	4.465.869,04	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	4.165.869,04	C
2.07.07.01	Outras Contas	4.165.869,04	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	13.571.735,15	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	15.403.190,60	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	1.831.455,45	D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	9.405.866,11	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	9.405.866,11	D
2.08	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01.0004	Encargos Conta Grantida	50.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.876.881,60 (Seis Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 295, nº 296, nº 297 e nº 298, do Livro Diário nº 05, autenticado na JUCEC sob o nº 24/072.707-0 em 30/04/2024.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0520 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	7.821.866,75
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.821.866,75
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.821.866,75
(-)	020	Deduções da Receita	245.202,49
	020.01	Impostos Faturados	91.878,21
	020.01.03	COFINS	75.515,17
	020.01.04	PIS	16.363,04
	020.02	Outras Deduções	153.324,28
	020.02.01	Devoluções de Vendas	153.324,28
(=)	030	Receita Líquida	7.576.664,26
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	5.279.653,65
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	5.279.653,65
(=)	060	Lucro Bruto	2.297.010,61
(-)	070	Despesas Operacionais	605.225,52
	070.02	Despesas Administrativas	589.707,28
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	15.518,24
	070.03.01	Despesas Financeiras	37.703,74
	070.03.02	Receitas Financeiras	(22.185,50)
(-)	090	Despesas Tributárias	1.762,88
	090.02	Impostos e Taxas Diversas	1.762,88
(=)	110	Lucro Operacional	1.690.022,21
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.690.022,21
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	83.011,01
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	83.011,01
(-)	170	Imposto de Renda	117.736,91
	170.01	Imposto de Renda	117.736,91
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.489.274,29
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	1.489.274,29

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 299, do Livro Diário nº 05, autenticado na JUCEC, sob o nº 24/072.707-0 em 30/04/2024.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0521
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	6.647.409,94 / 1.493.649,21	4,45
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	6.647.409,94 + 229.471,66 / 1.493.649,21 + 867.363,35	2,91
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	6.876.881,60 / 1.493.649,21 + 867.363,35	2,91
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	1.493.649,21 + 867.363,35 / 6.876.881,60	0,34

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0522 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se ao Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrato Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Lucro Presumido.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES
JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0523 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/076.058-1	CEE2400133241	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0524 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 24/076.058-1 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6823556, em 07/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2024, às 14:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/076.058-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0525 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 07 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6823556 em 07/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 240760581 - 06/05/2024. Autenticação: D49AF65EA9617F7B1BF843F5683D08AA0F449B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/076.058-1 e o código de segurança a5GQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0526 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20039086 em 30/04/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/072.707-0	oBZA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2024, às 15:32.

Fortaleza. terça-feira, 30 de abril de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/072.707-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0527
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	063073960		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	315
Data	30/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/072.707-0 no dia 30/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	063073960		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	30/04/2024
Quantidade de páginas:	315		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/072.707-0 no dia 30/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0529
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
REGISTRO..... :	CE-023939/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.753.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/06/2024 as 11:48:30.
Válido até: 22/09/2024.
Código de Controle: 325295.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0530 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320164758-2	04.230.084/0001-00	18/12/2000	02/01/2001

Endereço Completo:

RUA SAO JOSE 726 - BAIRRO CENTRO CEP 63400-000 - CEDRO/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, CHAS, ADOCANTES E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CUTELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MIDIA, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	xxxxxxx	R$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001317549 e visualize a certidão)

24/121.698-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0531 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Último Arquivamento: 15/07/2024 Número: 6871712

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S M VIEIRA TORRES LIMA ME	2310212017-9	23201647582	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 16 de Julho de 2024 16:33

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001317549 e visualize a certidão)

24/121.698-2

PREFEITURA DE
CEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701190928470638-1; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0532 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME, com sede na Rua Senador João Tomé, nº.68- 1ª Andar, bairro Centro, CEP 63.400-000, Cidade Cedro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.230.084/0001-00, fornece FRALDAS E ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, Sendo que os produtos oferecidos atendem a necessidades técnicas de serviços.

CEDRO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2019.

2º OFÍCIO

Russell Sirius Anacleto e Andrade
Secretário de Saúde do Cedro
Port. 0204.001/2018

RUSSELL SIRIUS ANACLETO E ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde de Cedro

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº CM 743058 YFFH 02

CARTÓRIO 2ºOFÍCIO
Rua Vereador Pedro Lopes Vieira, 298 - Centro
Cedro - CE (088) 3584-1567

Reconheço a (s) (01) Firma (s)
Por SEMELHANÇA ☐ Por AUTENTICIDADE ☐
de Russell Sirius Anacleto e Andrade
Dou fé
16 JAN. 2019 Cedro Ceará
Em Test°. De verdade.
☐ FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA - OFICIALA
☐ DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
☐ SANDRA MARIA FERNANDES VIANA - ESCREVENTE
☐ VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE
☐ MARIA VALDELÂNIA ALVES DA SILVA - ESCREVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0533 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 14:03:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741701190928470638-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396816e24e2e503354af91ae4ee32e9aae7961a415aec01b2cacc3b574781fe169b6a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-1; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0534 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO N° 1906.01/2018-02 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de Cedro, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, em sua sede no Travessa Liberato Moacir de Aguiar, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Russel Sirius Anacleto, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA.**, CNPJ Nº 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador João Tomé, Nº 68, 1º. Andar, Cedro - CE, CEP: 63.400-000, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, inscrito no CPF sob o Nº 922.608.613-34 e RG 2001002311274 SSP/CE, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 2305.01/2018-02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Pregão Eletrônico n.º 2305.01/2018-02, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 5.450/2005.

CLÁUSULA SEUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE**, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente contrato é de **R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais)**, a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS, pela Caixa Econômica Federal (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-2; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0535 ASSINADO ELETRONICAMENTE

3.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub-item, através de crédito na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas referentes a este pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0401.10.301.0025.2.064 (Atendimento as pessoas reconhecidamente carentes) e elemento de Despesas 3.3.90.32.00.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 – As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

6.2.2 - Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

6.2.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do contrato;

6.2.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação da contratação;

6.2.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a:

6.3.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2305.01/2018-02, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-3; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0536 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.3.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições ficam vinculadas ao edital do presente certame;

6.3.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.3.4 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, em dia de expediente normal, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas no endereço: Rua Tabelião Raimundo dos Santos, S/N – Bairro Centro – Cedro – Ceará, em conformidade com os quantitativos solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo os produtos efetivamente entregues possuírem as mesmas características dos cotados na oportunidade da sessão de pregão.

6.3.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretário Ordenadora de Despesa.

6.3.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.3.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.3.8- Os produtos que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

6.3.9 – Demais obrigações quanto DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:
6.3.9.1- Quanto à entrega:

6.3.9.1.1 - O PRAZO de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra.

6.3.9.1.2 - Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

6.3.9.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-4; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0537 ASSINADO ELETRONICAMENTE

recebimento do objeto da contratação, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

6.3.9.2– Quanto ao recebimento:

6.3.9.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

6.3.9.2.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.3.9.2.4 - A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a entidade participante, os produtos que vier a ser recusado, podendo os produtos substituído ser submetido a exame técnico.

6.3.9.2.5 - Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 – Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CEDRO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de CEDRO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta ou lance;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS –
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-5; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0538 ASSINADO ELETRONICAMENTE

II – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

IV – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;
b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 – Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 – As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS – I
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-6; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0539 ASSINADO ELETRONICAMENTE

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal n°. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pela ordenadora de despesas de cada secretaria através de ato, a quem compete:

I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada nos mesmos meios de divulgação oficial, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS – I
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-7; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0540 ASSINADO ELETRONICAMENTE

14.1 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.

14.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

14.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.6 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Cedro para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Cedro - CE, 19 de junho de 2018.

Russel Sirius Anacleto e Andrade
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME
Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF 673 395 783 53

2. _____
CPF 645 739.073-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-8; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0541 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 1906.01/2018-02

Este documento é parte integrante do contrato acima referenciado, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cedro, e a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME**, cujos preços estão a seguir contratados:

Fornecedor vencedor: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME**
CNPJ Nº **04.230.084/0001-00**

LOTE UNICO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	AGUA DEIONIZADA, MALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA OLEO DE CANOLA, CITRATO DE POTASSIO CITRATO DE SODIO, FOSFATO TRICALCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTASSIO, OXIDO DE MAGNESIO, PALMITATO DE VITAMINA A,	UND	400	NESTLE	29,95	11.980,00
02	LEITE INTEGRAL UHT; E COMPOSTO POR 3,0 % DE GORDURAS TOTAIS, 2,0% DE GORDURAS SATURADAS, 3,0% DE PROTEINAS E 4,5% CARBOIDRATO. CADA 100G DO PRODUTO CONTEM. C/380 G	UND	50	NESTLE	16,15	807,50
03	LEITE DESNATADO EM PÒ, COM 0% DE GORDURAS TOTAIS, 200G	UND	50	NESTLE	6,30	315,00
04	LEITE , COMPOSTO DE SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LEITE DESNATADO, OLEINA DE PLAMA, OLEIO DE PALMISTE , OLEO DE CANOLA,OLEO DE MILHO, LECITINA 400g	UND	100	NESTLE	31,65	3.165,00
05	LEITE SEM LACTOSE E SEM GLUTEN A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA EM PO 300g AÇUCAR, AÇUCAR, INGREDIENTE A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO , AÇUCAR, FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FO	UND	50	JOSAPA	27,15	1.357,50
06	LEITE COM FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTOS PARA E/ OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADO ANECESSIDADES DIETOTERAPICAS XAROPE DE GLICCSE, OLEO DE COCO, AÇAFRAO E SOJA; L-ARGININA, L-ASPARTATO, L-LEUCINA, L-ACETADO DE LISINA,	UND	50	DANONE	285,25	14.262,50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA E TABELIONATO DE NOTAS – I
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/199
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade
Cód. Autenticação: 74741701191004590964-9; Data: 17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0542 ASSINADO ELETRONICAMENTE

	FOSFAT					
07	PROTEINAS ISOLADA E SORO DO LEITE(WHEY PROTEIN), XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, OLEO VAGETAIS(OLEO DE PALMA, OLEO DE GIRASSOL E OLEO DE CANOLA), SACAROSE, GALACTOOLIGOSSACARIDE(GOS), L-LEUCINA, FOSFATO DE CALCIO, CARBONATO DE CALCIO, PECTINA DE FOSFATO	UND	100	DANONE	68,75	6.875,00
08	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES. DE 0 A 6 MESES. COM DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS E UMA FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. POSSUI UM MIX DE GORDURAS QUE INCLUI OS GRAXOS ASSENCIAIS. ALEM DE VITAMINAS 400g.	UND	100	NESTLE	75,55	7.555,00
09	LEITE A BESE DE AÇUCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, MALDODEXTRINA, FARINHA DE ARROZ, MINERAL CALCIO (CARBONATO DE CALCIO), CLORETO DE SODIO, MIX DE VITAMINAS {VITAMINA C (CALCIO ASCORBICO), PP (NICOTINAMIDA) ,E (TOCOFERO), A (RETINOL), B5 (PANTOTENATO	UND	50	SVILI	15,65	782,50
10	FRALDA GERIATRICA TANANHO G	UND	10000	BIOFRAL	1,90	19.000,00
11	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	UND	6000	BIOFRAL	1,90	11.400,00
VALOR TOTAL (R$)						**77.500,00**

Cedro - CE, 19 de junho de 2018.

Russel Sirius Anacleto e Andrade
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME
Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior
CONTRATADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0543 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 15:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741701191004590964-1 a 74741701191004590964-9
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065ca99a114d34b4ef69e6d669e4dde07e9ac1fc6ab9bbd29aa6912cb303b77c854d6a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.275 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0544 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.275
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2318 0904 2300 8400 0100 5500 1000 0002 7510 1007 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123180060282016 - 26/09/2018 11:18**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-CE			07.812.241/0001-84	26/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA TRAVESSA LIBERATO MOACIR DE AGUIAR,	CENTRO	63400-000		26/09/2018
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cedro	8835640582	CE	069201749	13:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.860,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.860,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1232121	AGUA DEIONIZADA,MALTODEXTRINA,PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA OLEO DE CANOLA, CITRATO DE	21069090	0400	5102	UND	200,0000	29,9500	5.990,00					
20121211	LACTANTES E DE SEGUIMENTOS PARA E/ OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADO ANECESSIDADES DIETOTERAPICAS XAROP	21069090	0400	5102	UND	9,0000	285,2500	2.567,25					
111	PROTEÍNAS ISOLADA E SORO DO LEITE(WHEY PROTEIN), XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, OLEO VAGETAIS(OLEO DE PALMA	04061090	0400	5102	UND	40,0000	68,7500	2.750,00					
21154	FRALDA GERIÁTRICA TANANHO G	96190000	0400	5102	UND	1.183,0000	1,9000	2.247,70					
68544	FRALDA GERIÁTRICA TANANHO M	96190000	0400	5102	UND	687,0000	1,9000	1.305,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

À
Prefeitura Municipal de Altaneira – Estado do Ceará
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico Nº 2024.06.28.3 Processo Administrativo N° 2024.06.28.3
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

Data da Sessão Pública: 06 de Agosto de 2024 Horário da Sessão Pública: 09:00Hs
Local: compras.m2atecnologia.com.br

DECLARAÇÕES

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA–ME, localizada à Rua São José, 726 – CEP 63.400-000, Centro – Cedro – Ceará, inscrita no CNPJ: 04.230.084/0001-00 e CGF: 06.307396-0, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG N° 2001002311274 SSP-CE e CPF 922.608.613-34, residente e domiciliado à Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório, o seguinte:

1) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

4) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

6) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

7) DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

8) DECLARO, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que a empresa acima mencionada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

9) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

10) Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

11) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

12) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

13) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Cedro - Estado do Ceará, 05 de Agosto de 2024

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334
Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334
Dados: 2024.08.05 14:32:09 -03'00'

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0546 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 2/2024

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME				
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE CEDRO				
Endereço:	RUA RUA SÃO JOSÉ, 726, , CENTRO, CEDRO-CE				
CPF/CNPJ:	04.230.084/0001-00	**Insc. Econômica:**	317398	**Área:**	80m²
Ativ. Principal:	464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Ativ. Secundária:	331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E 463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS 464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO 464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, 464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E 464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E 465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 464430201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO 464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO		
Uso Categoria:	Comércio				
Ins. Imobiliário:	--	**Horário Funcionamento:**	08:00 - 17:00		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Incidência: ÁREA: 80

Validade:	Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Terça-feira, 2 de Janeiro de 2024
Cod. Valid.:	2C20B7FCA2

VALIDAÇÃO DIGITAL

IMPRESSO POR: VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA

02/01/2024 09:51:48

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0547 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE CEDRO

PREFEITURA DE CEDRO	**Estado do Ceará** **Prefeitura municipal de Cedro**

Processo	Exercício	Número da Licença Sanitária
02/2024	2024	02

De acordo com as disposições legais e regulamentares em

Vigor, o(a) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Ramo

DIMEC
Nome do estabelecimento

RUA. SÃO JOSÉ, Nº 726 CENTRO - CEDRO-CE
Endereço

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Razão social

Tem licença para funcionar sob reponsabilidade de
CINTIA LINHARES DE S. TORRES MIRANDA

Cedro, 02 de JANEIRO de 2024

Autoridade Sanitária

OBS: ESTE ESTABELECIMENTO É AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS. PORTARIA: 344/98.C1; C2.

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público
2. A licença tem validade por um ano, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser cancelada pela autoridade sanitária

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Rua Vereador Pedro Lopes Vieira, 298-Centro
Cedro-CE (88)3564-1567

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO CONFERIDO(A) AUTENTICADO (A) NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº 2.145 DE 25 DE ABRIL DE 1940

02 JAN. 2024

☐ FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA - OFICIALA
☐ DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
☐ VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE
☐ MARIA VALDELÂNIA ALVES DA SILVA - ESCREVENTE
☐ ROSILÂNIA DINIZ FERREIRA SILVA - ESCREVENTE

Válido somente com o selo de autenticidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0548 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.14328-3 (K8Y37X4H4697)

Data do Cadastro
31/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.325540/2016-35

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0549 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0550
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM MANOEL, 615 SALAS 703 E 704
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012330 - NATAL/RN
CNPJ: 08.626.377/0002-43
PROCESSO: 25351.419239/2016-07
AUTORIZ/MS: U8Y732L73350 (8.14327-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.676.408/0001-46
PROCESSO: 25351.390129/2016-08
AUTORIZ/MS: 176188L629H7 (8.14322-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 2227 ED. SALVADOR PRIME WORK SL. 1007 E 1008
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 60.040.599/0009-76
PROCESSO: 25351.411376/2016-20
AUTORIZ/MS: W96339X40975 (8.14308-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 95, GALPÃO
BAIRRO: NOVA PIAM CEP: 26165140 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 24.875.483/0001-36
PROCESSO: 25351.415051/2016-26
AUTORIZ/MS: M961356L84YH (8.14313-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S M VIEIRA TORRES ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.325540/2016-35
AUTORIZ/MS: K8Y37X4H4697 (8.14328-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OFTCENTER EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98 PILOTIS LOJA 5 PARTE 4
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056230 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 25.161.630/0001-79
PROCESSO: 25351.380315/2016-40
AUTORIZ/MS: 2H614066334X (8.14317-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPÓRIO COMERCIO DE COSMÉTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAIÓPOLIS, Nº 467
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204100 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 08.449.067/0001-10
PROCESSO: 25351.410464/2016-67
AUTORIZ/MS: PMX73X33H212 (8.14307-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEANDRO AMARAL BASTOS-ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA (ZONA NORTE), Nº 2912
BAIRRO: FREI SERAFIM CEP: 64001535 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.152.612/0001-41
PROCESSO: 25351.411355/2016-67
AUTORIZ/MS: U6MW4L45Y812 (8.14311-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICINE HEALTH SOLUTION LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO, 900, SALAS 619 E 620
BAIRRO: VILA DO GOLF CEP: 14027250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 22.337.493/0001-92
PROCESSO: 25351.407663/2016-68
AUTORIZ/MS: 054155XY000H (8.14316-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS Nº 18205
BAIRRO: SOLEMAR CEP: 11709490 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 24.845.502/0001-81
PROCESSO: 25351.419393/2016-84
AUTORIZ/MS: 896125WL53L2 (8.14315-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411309/2016-84
AUTORIZ/MS: MY41MWH39308 (8.14312-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: V VIA DE ACESSO II BR 324, 178 - QUADRA 02 LOTE 52
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 06.626.253/0875-08
PROCESSO: 25351.352783/2016-87
AUTORIZ/MS: P60667WL4132 (8.14330-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEFROLIFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ARICO 408, BLOCO I
BAIRRO: BETEL CEP: 13148153 - PAULINIA/SP
CNPJ: 23.752.002/0001-32
PROCESSO: 25351.411397/2016-92
AUTORIZ/MS: X9514X134055 (8.14309-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A
ENDEREÇO: RUA MEXICO 856 LJ 3
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.297.816/0001-50
PROCESSO: 25351.411411/2016-98
AUTORIZ/MS: 207165W16961 (8.14300-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
BAIRRO: VILA RECREIO CEP: 86025240 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.341.162/0001-14
PROCESSO: 25351.411409/2016-99
AUTORIZ/MS: L0715M232MH8 (8.14310-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES TONIATO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE VARGAS Nº 175
BAIRRO: MONTE CRISTO CEP: 27343191 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 29.291.184/0001-78
PROCESSO: 25351.410135/2016-04
AUTORIZ/MS: 3.07110-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300
BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 16.809.398/0001-41
PROCESSO: 25351.426459/2016-07
AUTORIZ/MS: 3.07111-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.407724/2016-12
AUTORIZ/MS: 3.07108-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MED-ODONTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº 140
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 69.366.326/0001-33
PROCESSO: 25351.411372/2016-13
AUTORIZ/MS: 3.07107-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411312/2016-19
AUTORIZ/MS: 3.07109-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ARESTINA FARIAS, Nº 101 LOTE 22 QUADRA E
BAIRRO: VILA GUIMARAES CEP: 26088210 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 17.413.999/0001-01
PROCESSO: 25351.341668/2016-87
AUTORIZ/MS: 3.07112-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.902, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MEGA INDUSTRIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HOLANDA, Nº 140
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 18045250 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.934.950/0001-32
PROCESSO: 25351.638993/2008-01
AUTORIZ/MS: 2.04843-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES
EMPRESA: FERRERO COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, 2681
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 04.953.282/0001-00
PROCESSO: 25351.549759/2015-01
AUTORIZ/MS: 2.08325-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MAHA LAKSMI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS INDIANOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO Nº 981
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.363.161/0001-40
PROCESSO: 25351.127223/2013-06
AUTORIZ/MS: 2.06824-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES

COMERCIALIZAÇÃO REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0551 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.15959-2

Data do Cadastro
31/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.325401/2016-82

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0552 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0553
ASSINADO ELETRONICAMENTE

BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.411293/2016-71
AUTORIZ/MS: 2.08968-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411306/2016-03
AUTORIZ/MS: 1.15944-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET Nº 769, SALAS 301 E 303
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.263.101/0001-71
PROCESSO: 25351.429890/2016-09
AUTORIZ/MS: 1.15951-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 95, GALPÃO
BAIRRO: NOVA PIAM CEP: 26165140 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 24.875.483/0001-36
PROCESSO: 25351.415045/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15938-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P. S. MOURA PIMENTEL EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 610 A 612 LOJA
BAIRRO: PARAISO CEP: 29304051 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 24.408.352/0001-49
PROCESSO: 25351.415039/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15940-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALMADA TRUCK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO Nº 619
BAIRRO: CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.506.656/0001-34
PROCESSO: 25351.436429/2016-15
AUTORIZ/MS: 1.15958-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: I C EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO DE RENSENDE,Nº 412, CENTRO SUL
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001370 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.985.550/0001-60
PROCESSO: 25351.429959/2016-19
AUTORIZ/MS: 1.15962-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA HUMAITA S/Nº, QUADRA 07, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.086.030/0001-32
PROCESSO: 25351.432151/2016-19
AUTORIZ/MS: 1.15954-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. A. ARAUJO
ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO LEITE, 111
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 6998000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 11.610.507/0001-83
PROCESSO: 25351.422585/2016-29
AUTORIZ/MS: 1.15942-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99704480 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25351.426304/2016-35
AUTORIZ/MS: 1.15960-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TREZE, Nº 445, SLJ SOBRADO
BAIRRO: CENTRO CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 25.099.579/0001-12
PROCESSO: 25351.429220/2016-50
AUTORIZ/MS: 1.15952-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTINO DIAS DA CUNHA Nº 44
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 12045010 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 14.878.453/0001-20
PROCESSO: 25351.326236/2016-51
AUTORIZ/MS: 1.15947-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOTA LOGISTICA EIRELLI-ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 440- LJ.09 PREDIO COMERCIAL SIENA CENTER
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130115 - RECIFE/PE
CNPJ: 21.765.067/0001-97
PROCESSO: 25351.426327/2016-56
AUTORIZ/MS: 1.15961-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO Nº 417 E 397 1º E 2º PAVIMENTOS
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITORIA/ES
CNPJ: 27.326.719/0001-73
PROCESSO: 25351.400831/2016-72
AUTORIZ/MS: 1.15941-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALOG TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO BASTOS, Nº 282 SALA: 01,
BAIRRO: TRIANGULO VELHO CEP: 69906224 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 08.337.869/0001-38
PROCESSO: 25351.418265/2016-75
AUTORIZ/MS: 1.15939-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV:SANTA TEREZA Nº 764
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 68552230 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 22.980.155/0001-74
PROCESSO: 25351.429899/2016-81
AUTORIZ/MS: 1.15957-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M VIEIRA TORRES ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.325401/2016-82
AUTORIZ/MS: 1.15959-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EDVAN PESSOA DA SILVA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ORLANDO COELHO DA SILVA , 93
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54315030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 12.305.059/0001-77
PROCESSO: 25351.432116/2016-87
AUTORIZ/MS: 1.15953-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA 440
BAIRRO: CENTRO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 24.826.631/0001-22
PROCESSO: 25351.429892/2016-98
AUTORIZ/MS: 1.15950-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA TAVARES VILELA Nº 180
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410233/2016-01
AUTORIZ/MS: M7518L59742H (8.14314-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SCUICIATO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 182 SALA 1301
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015020 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 04.513.957/0002-73
PROCESSO: 25351.422178/2016-01
AUTORIZ/MS: PX14YLLM154W (8.14321-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.419234/2016-02
AUTORIZ/MS: 8W61W122Y3H2 (8.14329-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO MEDICAL COMERCIAL LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 561 LT 29,31 FUNDOS
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101045 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 14.200.322/0001-99
PROCESSO: 25351.422187/2016-02
AUTORIZ/MS: PXHL62547450 (8.14326-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 23.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.419256/2016-03
AUTORIZ/MS: 8451Y6W1H19X (8.14324-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300
BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 16.809.398/0001-41
PROCESSO: 25351.426467/2016-04
AUTORIZ/MS: P94M23HWY0X5 (8.14319-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VILSON CESAR DA SILVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1538
BAIRRO: ALTO ALEGRE CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 05.041.912/0001-25
PROCESSO: 25351.426480/2016-05
AUTORIZ/MS: P594M59HY7HX (8.14320-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 122.4, Nº 9.245B, SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88308620 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.344.677/0002-44
PROCESSO: 25351.417755/2016-05
AUTORIZ/MS: G15X17364345 (8.14323-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: E. A. ARAUJO
ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO LEITE, 111
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 6998000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 11.610.507/0001-83
PROCESSO: 25351.426461/2016-06
AUTORIZ/MS: UM8X52847793 (8.14325-2)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0554 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.16760-0

Data do Cadastro
31/07/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.396337/2017-93

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0555 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0556
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.005, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: BOMBONATO & LIBERATO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 05.372.902/0001-72
PROCESSO: 25351.556926/2013-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CARVALHO & CIA. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JORGE MEIRELLES DA ROCHA, 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 16600000 - PIRAJUÍ/SP
CNPJ: 14.103.585/0001-80
PROCESSO: 25351.438588/2013-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção apresentado, contrariando a RDC nº 17/2013 e a Portaria 344/98.

EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 534
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.006, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: Pharmacontrol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo Chartier 559
BAIRRO: Passo DAreia CEP: 90520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.497.482/0001-98
PROCESSO: 25351.330654/2017-20 AUTORIZ/MS: 1.16743.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA
ENDEREÇO: Alameda Santos, 700, andar 3
BAIRRO: Cerqueira césar CEP: 04117130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.762.871/0001-30
PROCESSO: 25351.334967/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16753.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: avenida contorno, 6494
BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAIOBEIRAS/MG
CNPJ: 26.788.983/0001-66
PROCESSO: 25351.228579/2017-10 AUTORIZ/MS: 1.16722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Comendador Parada, 57 sala 4 A
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.720.561/0002-62
PROCESSO: 25351.309200/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16748.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43
PROCESSO: 25351.373112/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO DA CRUZ, 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.567.201/0001-21
PROCESSO: 25351.391597/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua espirito Santo, 615, Galpão 1-A Complementeo 1-B
BAIRRO: Queimadinha CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 11.034.934/0009-18
PROCESSO: 25351.386340/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.16754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.365832/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16741.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: emf logistica e transportes ltda epp
ENDEREÇO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30
PROCESSO: 25351.375511/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.16749.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.380547/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ulisses e. cordeiro de santana - epp
ENDEREÇO: rua expedito simões, número 98, centro
BAIRRO: centro CEP: 56930000 - CALUMBI/PE
CNPJ: 26.754.510/0001-48
PROCESSO: 25351.380769/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.16735.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296232/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor almeida Barreto, nº 773-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 1039
BAIRRO: Penha CEP: 12929600 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 49.475.833/0018-46
PROCESSO: 25351.370928/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.16745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvoredo 2ª Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.694.036/0001-64
PROCESSO: 25351.380539/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16739.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: uiata ribeiro momente - me
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TITA S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 21.838.062/0001-47
PROCESSO: 25351.373349/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.16738.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOME, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.396337/2017-93 AUTORIZ/MS: 1.16760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.007, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF MEDICAL CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
CNPJ: 12.936.032/0001-82
PROCESSO: 25351.370501/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0557
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.230.084/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:07:05 do dia 31/07/2024 , com validade até o dia 30/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0JDQcSnxNa8m3gswMoKE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0558 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2024 15:10:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**
CNPJ: **04.230.084/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Altaneira – Estado do Ceará
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico Nº 2024.06.28.3 Processo Administrativo N° 2024.06.28.3
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data da Sessão Pública: 06 de Agosto de 2024 Horário da Sessão Pública: 09:00Hs
Local: compras.m2atecnologia.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

Prezados Senhores,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2024.06.28.3.**

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

Lote 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML+B26:I29	Unidade	30	NESTLE	R$ 26,00	vinte e seis reais	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais

2	NUTRIÇÃO ENTERAL. Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML	Frasco	40	NESTLE	R$	36,14	trinta e seis reais e quatorze centavos	R$	1.445,60	mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
3	DIETA ENTERAL LÍQUIDA Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML	Litro	20	NESTLE	R$	38,93	trinta e oito reais e noventa e três centavos	R$	778,60	setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
4	DIETA ENTERAL LIQUIDA Especificação: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.	Unidade	20	NESTLE	R$	52,07	cinquenta e dois reais e sete centavos	R$	1.041,40	mil e quarenta e um reais e quarenta centavos

5	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G Especificação: AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	Lata	100	NESTLE	R$ 72,14	setenta e dois reais e quatorze centavos	R$ 7.214,00	sete mil, duzentos e quatorze reais
6	ALBUMINA Especificação: ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)	Pacote	400	PROBIOTICA	R$ 75,33	setenta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 30.132,00	trinta mil, cento e trinta e dois reais
7	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS Especificação: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G	Lata	40	DANONE	R$ 114,49	cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos	R$ 4.579,60	quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos

8	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA Especificação: SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML	Frasco	70	NESTLE	R$ 21,15	vinte e um reais e quinze centavos	R$ 1.480,50	mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos
9	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA	Lata	300	ABBOTT	R$ 91,00	noventa e um reais	R$ 27.300,00	vinte e sete mil e trezentos reais
Valor Total do Lote 02		**R$**	**74.751,70**	**setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos**					

Lote 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1	FÓRMULA PARA LACTENTES Especificação: FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G	Unidade	60	DANONE	R$ 110,20	cento e dez reais e vinte centavos	R$ 6.612,00	seis mil, seiscentos e doze reais
2	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO Especificação: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML	Frasco	70	DANONE	R$ 21,00	vinte e um reais	R$ 1.470,00	mil quatrocentos e setenta reais
3	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA Especificação: DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML	Unidade	100	NESTLE	R$ 36,38	trinta e seis reais e trinta e oito centavos	R$ 3.638,00	três mil, seiscentos e trinta e oito reais

4	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ Especificação: MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG	Pacote	120	PROBIOTICA	R$ 58,00	cinquenta e oito reais	R$ 6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
5	MCT COM AGE, OLÉO Especificação: MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML	Frasco	100	VITAFOR	R$ 71,85	setenta e um reais e oitenta e cinco centavos	R$ 7.185,00	sete mil, cento e oitenta e cinco reais
6	MOLICO - LEITE DESNATADO Especificação: MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)	Lata	400	NESTLE	R$ 35,20	trinta e cinco reais e vinte centavos	R$ 14.080,00	quatorze mil e oitenta reais
7	MODULO DE FIBRAS SOLÚVEIS Especificação: MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G	Lata	50	NESTLE	R$ 128,24	cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos	R$ 6.412,00	seis mil, quatrocentos e doze reais
8	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ Especificação: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR	Unidade	40	VITAFOR	R$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R$ 168,80	cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
Valor Total do Lote 03	**R$**	**46.525,80**	**quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos**					

Lote 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL,	Lata	140	NESTLE	R$	51,03	cinquenta e um reais e três centavos	R$	7.144,20	sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos

2	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. Especificação: FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR	Lata	70	DANONE	R$ 49,31	quarenta e nove reais e trinta e um centavos	R$ 3.451,70	três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos

3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR	Lata	60	NESTLE	R$	81,00	oitenta e um reais	R$	4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais

4	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR	Lata	60	NESTLE	R$ 32,08	trinta e dois reais e oito centavos	R$ 1.924,80	mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos

5	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. Especificação: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA,	Lata	60	NESTLE	R$	80,00	oitenta reais	R$	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
6	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE Especificação: FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G	Lata	70	NESTLE	R$	124,98	cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos	R$	8.748,60	oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos

7	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL Especificação: LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	Lata	70	NESTLE	R$	54,33	cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 3.803,10	três mil, oitocentos e três reais e dez centavos
8	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA Especificação: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR	Lata	100	NESTLE	R$	34,38	trinta e quatro reais e trinta e oito centavos	R$ 3.438,00	três mil, quatrocentos e trinta e oito reais
9	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. Especificação: NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.	Lata	100	NESTLE	R$	71,23	setenta e um reais e vinte e três centavos	R$ 7.123,00	sete mil, cento e vinte e três reais
Valor Total do Lote 04		**R$**	**45.293,40**	**quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos**					

Lote 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional Especificação: NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO,	Lata	50	NESTLE	R$	109,00	cento e nove reais	R$	5.450,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais
2	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA. Especificação: SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR	Lata	80	DANONE	R$	51,35	cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos	R$	4.108,00	quatro mil, cento e oito reais

3	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL. Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.	Frasco	50	NESTLE	R$	20,00	vinte reais	R$	1.000,00	mil reais
4	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA Especificação: MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G	Lata	40	NESTLE	R$	77,39	setenta e sete reais e trinta e nove centavos	R$	3.095,60	três mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos
5	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. Especificação: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G	Lata	60	DANONE	R$	73,73	setenta e três reais e setenta e três centavos	R$	4.423,80	quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos

6	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. Especificação: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G	Lata	40	NESTLE	R$ 81,75	oitenta e um reais e setenta e cinco centavos	R$ 3.270,00	três mil, duzentos e setenta reais
7	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA Especificação: MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)	Lata	400	NESTLE	R$ 41,60	quarenta e um reais e sessenta centavos	R$ 16.640,00	dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais

8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. Especificação: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	Unidade	1000	NESTLE	R$	41,09	quarenta e um reais e nove centavos	R$	41.090,00	quarenta e um mil e noventa reais
9	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA Especificação: LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	Lata	100	DANONE	R$	221,30	duzentos e vinte e um reais e trinta centavos	R$	22.130,00	vinte e dois mil, cento e trinta reais
Valor Total do Lote 05		**R$**	**101.207,40**	**cento e um mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos**					

Lote 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total		
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO Especificação: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.	Unidade	700	FRESENIUS	R$	15,85	quinze reais e oitenta e cinco centavos	R$	11.095,00	onze mil e noventa e cinco reais
Valor Total do Lote 06		**R$**	**11.095,00**	**onze mil e noventa e cinco reais**					

Valor Total da Proposta:

R$ 278.873,30 duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 726 - CENTRO
Cidade: CEDRO – ESTADO DO CEARÁ CEP: 63.400,000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0
TELEFONE: (88) 3564 – 1307 (88) 2168-1012 (88) 9.9671-3268 E-MAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Destinatário; Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME
Agência: 1293-9 Conta Corrente: 7059-9

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior RG: 2001002311274 CPF: 922.608.613-34
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Cedro Estado Civil: Casado
Cargo: Sócio Administrador Fone: (88) 9.96713268 E-mail: dimecedro@yahoo.com.br
Endereço: Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas

Data: 06 de Agosto de 2024

Cedro - Estado do Ceará, 06 de Agosto de 2024

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334

Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334
Dados: 2024.08.06 12:07:46 -03'00'

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

23 1 0212017 9
Nirc da Empresa

00 Nº DO PROTOCOLO

00/050160-3 14Dez2000 1
ESCRITORIO REGIONAL DE IGUATU
Atos: 102
S M VIEIRA TORRES

	Previsto	Recolhido
JUNTA(GR)	38,78	38,78
DNRC (DARF)	2,05	2,05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0576 ASSINADO ELETRONICAMENTE

01 TIPO JURÍDICO

Cód.			Cód.		
1	X	Firma Individual - FI	6		Sociedade Comandita Simples
2		Sociedade Limitada - LTDA	7		Sociedade Capital e Indústria
3		Sociedade Anônima - SA	8		Sociedade Comandita por Ações
4		Cooperativa	9		Sociedade de Economia Mista
5		Sociedade em Nome Coletivo	0		Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód. 000067
Consórcio
DIV
23 7 09658

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL S M VIEIRA TORRES

3.1

3.2 CPF 361072633 49 requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3 Vias Adicionais | Cód. | Quant. Atos | Ato (especificar)
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
(vide instruções quadro 09)

CEDRO(CE), 11 de DEZEMBRO de 2000 Ass: Sandra Maria Vieira Torres
Nome SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

ATUAL

04 (existencia de nome igual ou semelhante)

SIM ☐
NÃO ☒

Responsavel Em 14/12/2000

05

☐ REGIME SUMÁRIO

☐ REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência

/ / Visto

07 O Processo está em ordem para arquivamento

/ / Visto

08 Decisão Sumária

CADASTRADA

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquive-se

Cód. 04 Indeferido - publique-se

Em 18/12/2000

09 Decisão Colegiada

Cód. 03 Deferido - publique-se e arquive-se

04 Indeferido - publique-se

Em / /

Vogal Relator

Vogal

Presidente da Turma

DE405512122000JUCE 007600 ********38,78RNCO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0577 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

000068

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE ID / NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	23 1 0212017 9	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TÖRRES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CEDRO CE	BRASIL	CASADA

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS TÖRRES	TEREZINHA VIEIRA TÖRRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
09.05.68	COMERCIANTE	361 072 633 49

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
1085702-86	SSP	CE	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63.400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TÖRRES

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1º ANDAR	CENTRO	63.400-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5145-4/01	Atividade principal: COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
02.01.2001				

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
11.12.2000	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
18/12/2000	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Ministério da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA

Nº _____
(Para uso da JUCEC)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0578 ASSINADO ELETRONICAMENTE

000048

REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

S M VIEIRA TÖRRES
Nome Comercial

com sede à RUA SENADOR JOÃO TOMÉ 68 1º ANDAR CENTRO CEDRO CEARÁ CEP 63.400-000
Endereço

Vem requerer a V. Sa que se digne de mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 7.256/84, DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não excederá ao valor correspondente a 96.000 (noventa e seis mil) UFIR do mês de janeiro do corrente ano: b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da citada Lei: c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME ou MICROEMPRESA", da seguinte forma:

S M VIEIRA TORRES ME

P. Deferimento

Fortaleza,CEDRO(CE), 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Assinatura Sandra Maria Vieira Torres
Nome e CPF SANDRA MARIA VIEIRA TORRES - CPF 361 072 633 49

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

PROTOCOLO

ANDRÉ EDUARDO
12.12.00
Nº 721/00

(Para uso da JUCEC)

VISTO:

Em ____/____/____

_____
Div. de cadastro

DESPACHO: Em 18/12/2000

_____
Presidente

Papelaria Contábil Ltda. - FONE: 231-7786

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

23102120179

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0579 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
ER-IGUATU

04/017087-0
000065

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102120179		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

20 FEV. 2004

JUCEC - ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021	01	ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO(CE), 15.12.2003
Local

15 / 12 / 2003
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres.
Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem À decisão

___/___/___ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

17.02.04
Data

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Assistente da Procuradoria
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

BEC055 16012004 0051 *****35,00RC13 657C/DINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20040170870 em 27/02/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0580 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310212017-9	00006

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CEDRO	CE	BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOME	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1.ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5145-4/01 Atividades secundárias:	COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2001	04.230.084/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador):
S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-12-2003	Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Assistente da Procuradoria

AUTENTICAÇ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2004
SOB Nº: 20040170870
Protocolo: 04/017087-0
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20040170870 em 27/02/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0581 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-IGUATU
06/065294-2
000056

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
212017-9		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME 20 NOV. 2006
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 13 / 11 / 2006
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato: 3563-1091

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em ordem À decisão
___/___/___ (Data)
_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data: 20/11/06

Ana Maria Sampaio de Oliveira
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ (Data) _____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20060652942 em 21/11/2006. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0582 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23102120179	000059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARÁ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1° ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5145-4/01 Atividades secundárias:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
02-01-2001	04.230.084/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
X S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-11-2006	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ana Maria Salvaio de Oliveira
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2006
SOB Nº: 20060652942
Protocolo: 06/065294-2
Empresa: 23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20060652942 em 21/11/2006. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
C FÁCIL JUAZEIRO
07/001837-5
000061

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0583 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23.1021201 7-9		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	02			ALTERAÇAO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 19 01 2007
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Josefina Aurélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo
Responsável

JUAZEIRO DO NORTE

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

CENTRAL FÁCIL

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20070018375 em 24/01/2007. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0584 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310212017-9	000064

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ JUCEC:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1° ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644-3/01	Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades secundárias: 4645-1/01	Comercio atacdista de instrumentos e materiais para uso medico,cirurgico hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02-01-2001	04.230.084/0001-00			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM ☐ NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-01-2007	Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2007
SOB Nº: 20070018375
Protocolo: 07/001837-5
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20070018375 em 24/01/2007. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0585
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR - IGUATU
08/040329-8
000050

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102120179		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 10 / 05 / 2008
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato: 88 3564-1091

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data Data

Processo em ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

14/05/2008 Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20080403298 em 14/05/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRI

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0586 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23102120179	000055

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARA JUCEC:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1 ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644-3/01	Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades secundárias: 4645-1/01	Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio Atacadista de produtos odontológicos
4635-4/01	Comércio Atacadista de agua mineral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02-01-2001	04.230.084/0001-00			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):
X S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-05-2008	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14.05.2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2008
SOB Nº: 20080403298
Protocolo: 08/040329-8, DE 13/05/2008
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20080403298 em 14/05/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
14/113726-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0587 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102120179	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **S M VIEIRA TORRES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201400057369

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
Telefone de Contato: (88) 9913-6467
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres Lima

22 Agosto 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)

NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0588 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102120179	**2135**	14/1137726-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **S M VIEIRA TORRES LIMA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201400057369

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
Telefone de Contato: (88) 9913-6467
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres Lima

22 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

CADASTRADO
CLAÚDIO

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☒ 30/9	☒ 14/10	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

23/10/14
Data

Celia Francisca Pereira
Supervisora de Atendimento - Cratt
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0589 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente caso requerente a filial)
2310212017-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
09/05/1968	2006097012951	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VICENTE VIANA	508

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63400000

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S M VIEIRA TORRES LIMA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
1º ANDAR	Centro	63400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	jccont@brisanet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4635401 4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/01/2001	04.230.084/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. M VIEIRA TORRES LIMA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/07/2014	Sandra Maria Vieira Torres Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/____

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB Nº: 20141137266
Protocolo: 14/113726-6, DE 12/09/2014
Empresa:23 2 0164758 2
S M VIEIRA TORRES LIMA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400057369

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0590 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE

14/113727-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564-0264
Assinatura: Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior

20 Agosto 2014
Data

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 12/09/14 Eborende — Data / Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ — Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data — _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data — _____ Vogal — _____ Vogal — _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0591 ASSINADO ELETRONICAMENTE

141137274

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564 1254
Assinatura:

7 Outubro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

CADASTRADO
CLAÚDIO

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			☒ 14/10	
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

28/10/14
Data

Celia Francisca Pereira
Supervisora do Núcleo - Cra
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0592 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

14/113727-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564-0554
Assinatura: Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior

22 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☒ 30/9	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0593 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508 – Centro – CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, empresa localizada na Rua Senador João Tomé, 68 – 1º Andar – Centro – CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, inscrito no CNPJ sob. nº 04.230.084/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob. o NIRE 23102120179, Arquivado em 18/12/2000 e último Arquivamento em 27/05/2011 sob. o nº 20111670535, com atividades iniciadas em 02.01.2001, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF nº 922.608.613-34, RG 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antonio Alves dos Santos, 176 – Bairro Centro – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, passando a constituir tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TÍTULO I
DA DEMOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, terá sede no mesmo endereço à Rua Senador João Tomé, 68 – 1º Andar – Centro - CEP: 63.400-000, Cedro-CE.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TITULO II
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 02.01.2001 e sua duração será por tempo indeterminado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0594 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TITULO III
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA – comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE: 46.44-3-01, atividades secundárias: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE: 46.45-1-01, comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE: 46.45-1-03, comércio atacadista de água mineral CNAE: 46.35-4-01, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça CNAE: 46.64-8-00.

TITULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), representado por 60.000(SESSENTA MIL) cotas com o valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, sendo R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), representado pelo acervo da atividade empresária, pela sócia SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA e R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, neste ato, pelo sócio FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, ficando dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	30.000	50%	R$ 30.000,00
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA	30.000	50%	R$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100%	R$ 60.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

JUCEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0595 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TITULO V
DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA – A representação do ativo e passivo e a administração da sociedade será exercida com dispensa de caução pelo sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, já qualificado, ou por procuradores seus constituídos em nome da sociedade com poderes ad judicia e ad negotia para representá-lo em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando imporem em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

CLAUSULA SÉTIMA – somente o sócio administrador **FRANCISCO AFONSO PINHEITO TORRES JUNIOR**, fará retirada a título de Pro-Labore, que será estipulada por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor da mesma de acordo com os critérios que julgarem convenientes.

TITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (Trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

JUCEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0596 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50%(cinqüenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII
DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concer-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0597 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA

nente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cedro, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X
DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Cedro(CE), 21 de JULHO de 2014

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613.34
RG: 2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG: 2008097012951 SSP-CE

Testemunhas:

FRANCISCO CLÉBIO OTAVIANO DIAS
CPF: 175.070.813-20
RG: 1.142.360 SSP-CE

JOSÉ WILSON DE SOUZA
CPF: 101.506.763-87
RG: 2008097007990 SSP-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0598
ASSINADO ELETRONICAMENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17/261758-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0599 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700457270

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

27 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: [illegible]
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☒ Processo indeferido. Publique-se.				

04 JUL. 2017
___/___/_____
Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
171261758-8		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700451319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

12 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/____ Data _____ Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0601 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
17/261758-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700441142

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		~~021~~	~~1~~	~~ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)~~
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

22 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0602
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Fls.101

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 – NIRE: 23201647582

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG: 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508, Centro – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, e FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado, sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF: 922.608.613-34, RG: 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Alves dos Santos, 176, Bairro de Fátima – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, únicos componentes da sociedade empresária: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, localizado na Rua Senador João Tomé, 68, 1º Andar, Centro – Cedro-CE, CEP: 63.400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob. NIRE: 23201647582, por despacho de 23.10.2014, e inscrita no CNPJ sob. o nº 04.230.084/0001-00, resolvem de comum acôrdo proceder uma alteração do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa que é de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000(SESSENTA MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica alterado para R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), dividido em 120.000(CENTO E VINTE MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, um aumento de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), o capital da sócia SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, que era de R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), em seu capital social e o capital social do sócio FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, que era de R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS), em seu capital social, ambos integralizados no ato em moeda corrente do País e fica assim distribuídos:

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA.....nºs de cotas 60.000 – R$ 60.000,00
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR.....nºs de cotas 60.000 – R$ 60.000,00
TOTAL.....nºs de cotas 120.000 – R$ 120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios da Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda ME, resolvem aumentar as atividades secundárias a seguir:
CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0603
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ: 04.230.084/0001-00 – NIRE: 23201647582

CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos de complementos e suplementos alimentícios
CNAE 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
CNAE 33.12-1-03 - Manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irrigação

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições constantes do contrato social, que aqui não foram alteradas, por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via ÚNICA a ser registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

CEDRO(CE), 02 DE MAIO DE 2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613-34
RG: 2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG: 2008097012951 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5010930**
EM **05/07/2017**.

#DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME#

Protocolo: **17/261.758-8**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU
18/057.792-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0604 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800071923

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

13 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: [illegible]
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

JUCEC Junta Comercial do Estado do Ceará Unica

16/07/2018
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0605 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00- NIRE: 23201647582

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA , brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG: 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508, Centro — CEP: 63.400-000 — Cedro-CE, e **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF: 922.608.613-34, RG: 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Alves dos Santos, 176, Bairro de Fátima — CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, únicos componentes da sociedade empresária: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME**, localizado na Rua Senador João Tomé, 68, 1º Andar, Centro — Cedro-CE, CEP: 63.400-000, **registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob. NIRE: 23201647582, ultimo arquivamento em 05.07.2017, e inscrita no CNPJ sob. o nº 04.230.084/0001- 00,** resolvem de comum acôrdo proceder uma alteração do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social da empresa que é de R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), dividido em 120.000 (CENTO E VINTE MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica alterado para R$ 200.000,00(DUZENTO MIL REAIS), dividido em 200.000(DUZENTOS MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, um aumento de R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), o capital da sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA**, que era de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), em seu capital social e o capital social do sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, que era de R$ 60.000,00{SESSENTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$100.000,00 (CEM MIL REAIS), em seu capitai social, ambos integralizados no ato em moeda corrente do País e fica assim distribuídos:

SOCIOS	COTAS	VALOR
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA	100.000	R$ 100.000,00
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA — Os sócios da Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda - ME, resolver acrescenta algumas atividades nos CNAE sendo atividade principal continuara o mesmo e aumentar as atividades secundárias a seguir:

Atividade principal:

46.44.3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0606 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Atividades secundárias:

33.12-1-03 - Manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irrigação

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos de complementos e suplementos alimentícios

46.41.9-02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0607 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCEC

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA — As demais cláusulas e condições constantes do contrato social, que aqui não foram alteradas, por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via ÚNICA a ser registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

CEDRO-CE, 12 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613-34
RG:2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG:2008097012951 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5162556
EM 16/07/2018.
#DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME#
Protocolo: 18/057.792-1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0608 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2100001338

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CEDRO
Local

11 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0609 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.313-0	CEP2100001338	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0610
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 2001002311274 SSP-CE e do CPF nº 922.608.613-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 226, bairro Vila Bancaria, CEP 63300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira – CE.

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES, brasileira, divorciada, nascida em 09/05/1968, empresária, portadora da cédula de identidade RG 2008097012951 SSP-CE e do CPF nº 361.072.633-49, residente e domiciliado na Rua Vicente Viana, nº 508, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro – CE, representado neste ato por seu procurador, Wendell do Vale Paiva Queiroz, Contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 011.753.113-83, RG nº 99099027312 SSPDS – CE, residente e domiciliado á Avenida João Alves Rocha, nº 22, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-742.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**", inscrita no **CNPJ n º 04.230.084/0001-00**, com estabelecimento único na Rua Senador José Tomé, nº 68, 1º Andar, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro - CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05/07/2017 sob o **NIRE 23201647582**, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Em comum acordo entre os sócios, resolvem alterar o endereço da sua sede para Rua São José, nº 726, bairro Centro, CEP: 63400-000, na cidade de Cedro – CE.

Cláusula Segunda - Os sócios resolvem acrescentar ao objeto social da empresa, as seguintes atividades secundárias, sendo que a atividade principal da empresa continuará a mesma:

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira – O capital social da empresa que é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.00 (Duzentos Mil Cotas), valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica alterado para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil Cotas), valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do país, um aumento de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o capital do sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0611
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), aumenta mais R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em seu capital social, e o capital da sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES**, que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), aumenta mais R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em seu capital social, ambos integralizados no ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VR	PERCENTUAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	**150.000**	**150.000,00**	**50%**
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES	**150.000**	**150.000,00**	**50%**
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100%**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quarta – As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

Cláusula Quinta: Fica eleito o foro de Cedro - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Cedro – CE, 06 de Janeiro de 2021.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0612
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

_____

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
RG 2001002311274 SSP-CE
CPF 922.608.613-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

_____

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
RG 2008097012951 SSP-CE
CPF 361.072.633-49
SÓCIA

_____

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
RG 99099027312 SSPDS-CE
CPF 011.753.113-83
PROCURADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0613 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.313-0	CEP2100001338	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0614 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 21/004.313-0 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5514395, em 13/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Fortaleza. quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2021, às 18:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/004.313-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0615 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0616 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2113128090

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CEDRO
Local

10 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0617 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.278-2	CEN2113128090	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0618
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 2001002311274 SSP-CE e do CPF nº 922.608.613-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 226, bairro Vila Bancaria, CEP 63300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira – CE.

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES, brasileira, divorciada, nascida em 09/05/1968, empresária, portadora da cédula de identidade RG 2008097012951 SSP-CE e do CPF nº 361.072.633-49, residente e domiciliado na Rua Vicente Viana, nº 508, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro – CE, representado neste ato por seu procurador, Wendell do Vale Paiva Queiroz, Contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 011.753.113-83, RG nº 99099027312 SSPDS – CE, residente e domiciliado á Avenida João Alves Rocha, nº 22, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-742.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**", inscrita no **CNPJ n º 04.230.084/0001-00**, com estabelecimento único na Rua São José, nº 726, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro - CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05/07/2017 sob o **NIRE 23201647582**, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES**, retira-se da sociedade, ocasião em que vende e transfere suas 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital já totalmente integralizadas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando um valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para o sócio remanescente **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**.

Cláusula Segunda – Face as alterações havidas na cláusula anterior, o capital social continua inalterado no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), distribuídos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, passando a ficar assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VR	PERCENTUAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	**300.000**	**300.000,00**	**100%**
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100%**

Cláusula Terceira – O sócio que ora retira-se da sociedade dá plena e geral quitação à sociedade, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro. Assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0619
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

Cláusula Quarta: A partir dessa data, a sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, permanecendo com um único sócio remanescente, que a partir deste contrato, assume a responsabilidade por todos os deveres e direitos da sociedade, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Quinta: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Cedro – CE, 02 de Março de 2021.

_____

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
RG 2001002311274 SSP-CE
CPF 922.608.613-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

_____

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
RG 2008097012951 SSP-CE
CPF 361.072.633-49
SÓCIA

_____

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
RG 99099027312 SSPDS-CE
CPF 011.753.113-83
PROCURADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0620 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.278-2	CEN2113128090	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0621 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 21/036.278-2 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5546119, em 11/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Fortaleza. quinta-feira, 11 de março de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/036.278-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0622 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

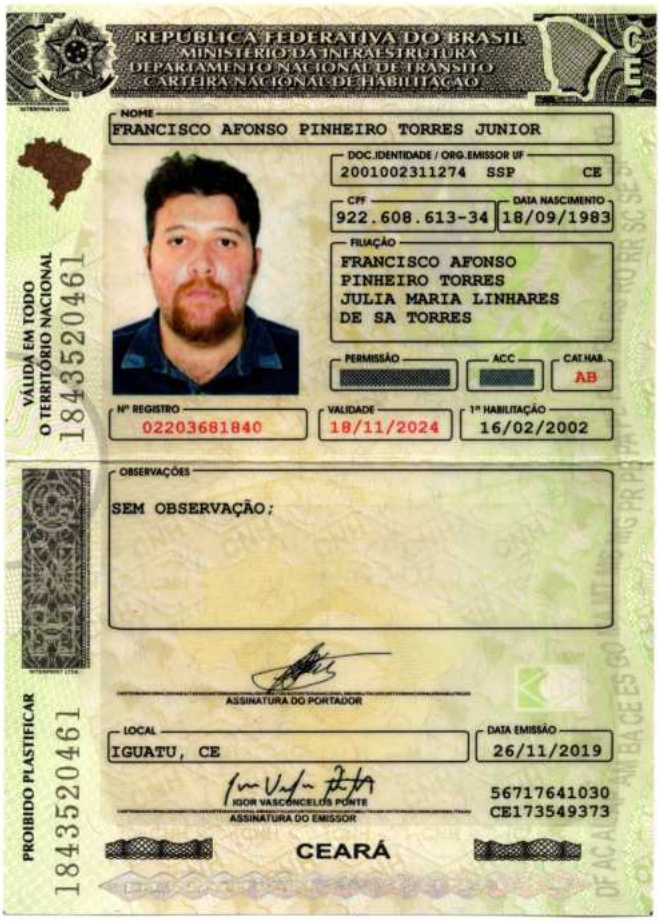
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 11 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0623
ASSINADO ELETRONICAMENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2001002311274 SSP CE

CPF
922.608.613-34

DATA NASCIMENTO
18/09/1983

FILIAÇÃO
FRANCISCO AFONSO
PINHEIRO TORRES
JULIA MARIA LINHARES
DE SA TORRES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
02203681840

VALIDADE
18/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IGUATU, CE

DATA EMISSÃO
26/11/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

56717641030
CE173549373

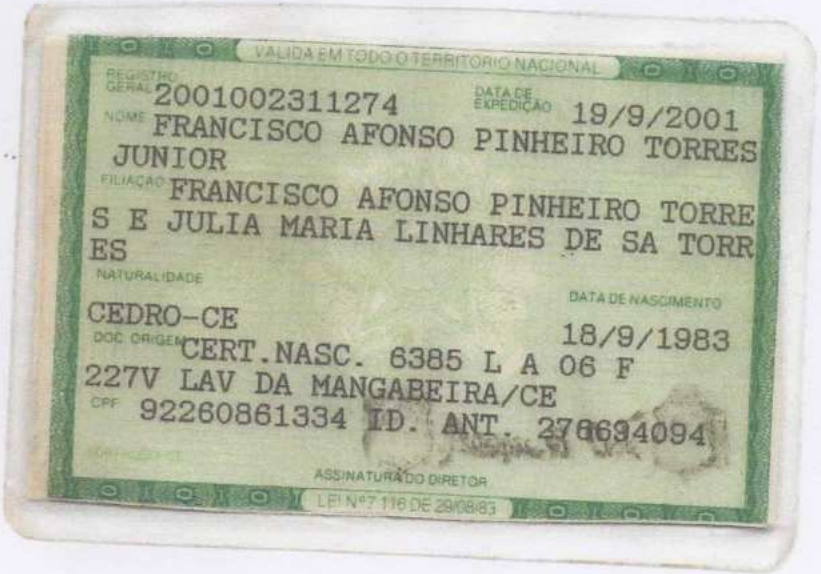
CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1843520461

PROIBIDO PLASTIFICAR
1843520461

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0624
ASSINADO ELETRONICAMENTE





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413121910323001111-1; Data: 13/12/2019 10:38:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM66481-C8XG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0625 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741312191032300111-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8db09b8d98b5d23cf13a76dba18c43e5ccec6ab8c83899cb5f271feed4e09f42926a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0626 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 2/2024

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME				
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE CEDRO				
Endereço:	RUA RUA SÃO JOSÉ, 726, , CENTRO, CEDRO-CE				
CPF/CNPJ:	04.230.084/0001-00	**Insc. Econômica:**	317398	**Área:**	80m²
Ativ. Principal:	464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Ativ. Secundária:	331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E 463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS 464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO 464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, 464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E 464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E 465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		453110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 464430201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO 464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO		
Uso Categoria:	Comércio				
Ins. Imobiliário:	--	**Horário Funcionamento:**	08:00 - 17:00		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Incidência: ÁREA: 80

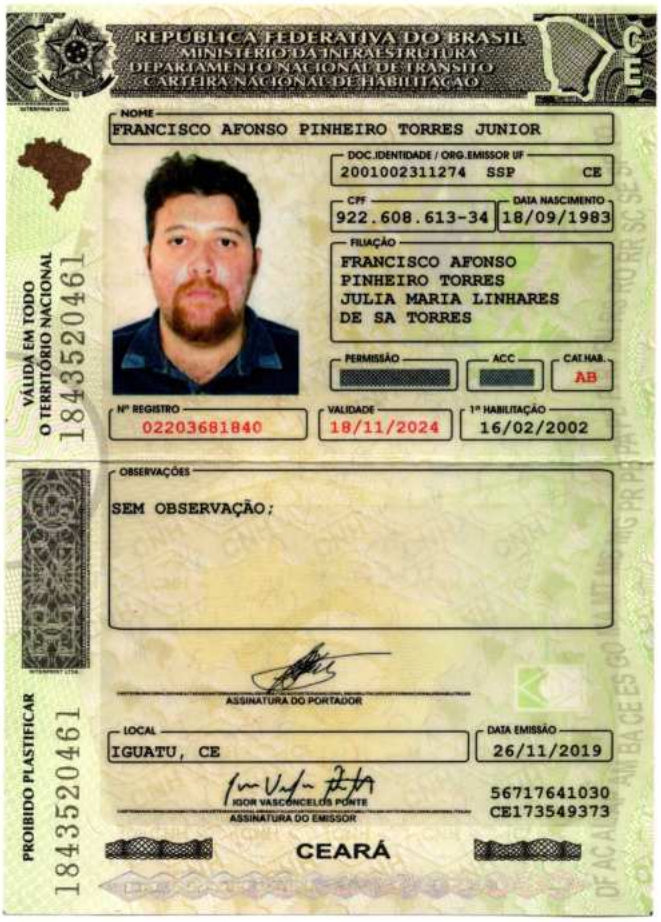
Validade:	Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Terça-feira, 2 de Janeiro de 2024
Cod. Valid.:	2C20B7FCA2

VALIDAÇÃO DIGITAL

IMPRESSO POR: VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA

02/01/2024 09:51:48

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0627
ASSINADO ELETRONICAMENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2001002311274 SSP CE

CPF
922.608.613-34

DATA NASCIMENTO
18/09/1983

FILIAÇÃO
FRANCISCO AFONSO
PINHEIRO TORRES
JULIA MARIA LINHARES
DE SA TORRES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
02203681840

VALIDADE
18/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IGUATU, CE

DATA EMISSÃO
26/11/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

56717641030
CE173549373

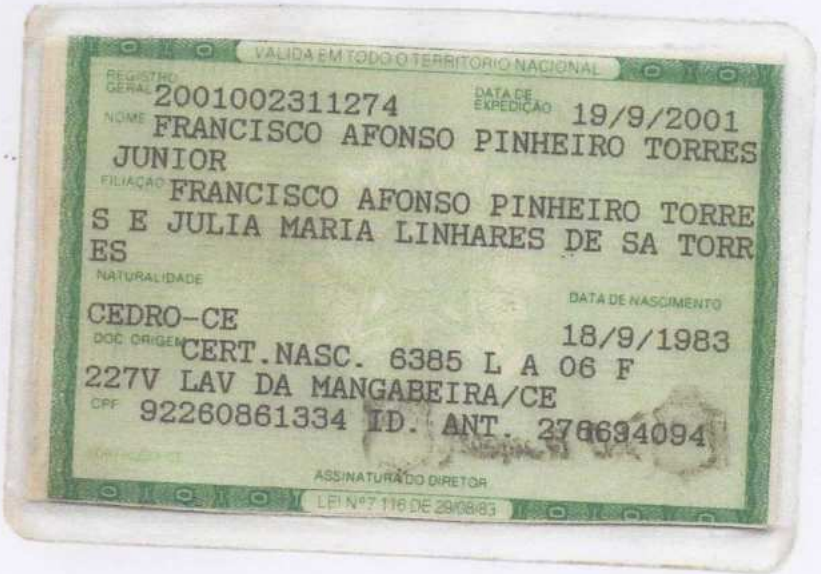
CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1843520461

PROIBIDO PLASTIFICAR
1843520461

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0628
ASSINADO ELETRONICAMENTE





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413121910323001111-1; Data: 13/12/2019 10:38:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM66481-C8XG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC
PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0629 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741312191032300111-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8db09b8d98b5d23cf13a76dba18c43e5ccec6ab8c83899cb5f271feed4e09f42926a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

À
Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Estado do Ceará
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico Nº 26.03.02/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma, junto a secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE.

Data da sessão pública: 15 de abril de 2024 Horário da sessão pública: 10:00
Local: compras.m2atecnologia.com.br

DECLARAÇÕES

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA–ME, localizada à Rua São José, 726 – CEP 63.400-000, Centro – Cedro – Ceará, inscrita no CNPJ: 04.230.084/0001-00 e CGF: 06.307396-0, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG N° 2001002311274 SSP-CE e CPF 922.608.613-34, residente e domiciliado à Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório, o seguinte:

1) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

2) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

3) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

4) Sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

5) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é **AUTÊNTICA.**

6) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

7) DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

8) DECLARO, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que a empresa acima mencionada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

9) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico N° 26.03.02/2024** do município de Jaguaribe - Estado do Ceará, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

10) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 26.03.02/2024**, que a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

11) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

12) O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Cedro - Estado do Ceará, 12 de abril de 2024

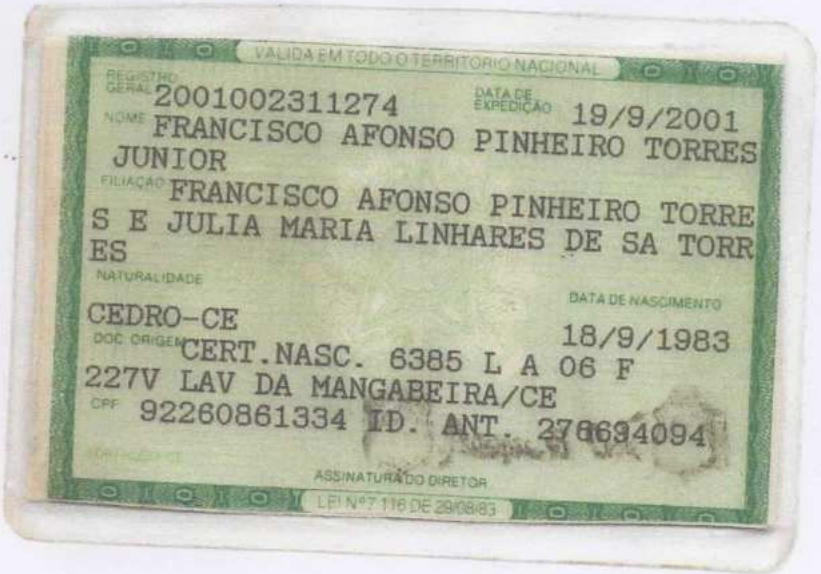
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334

Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334
Dados: 2024.04.12 14:40:39 -03'00'

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0631
ASSINADO ELETRONICAMENTE





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413121910323001111-1; Data: 13/12/2019 10:38:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM66481-C8XG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0632 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741312191032300111-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8db09b8d98b5d23cf13a76dba18c43e5ccec6ab8c83899cb5f271feed4e09f42926a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

23 1 0212017 9
Nirc da Empresa

00 Nº DO PROTOCOLO

00/050160-3 14Dez2000 1
ESCRITORIO REGIONAL DE IGUATU
Atos: 102
S M VIEIRA TORRES

	Previsto	Recolhido
JUNTA(GR)	38,78	38,78
DNRC (DARF)	2,05	2,05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0633 ASSINADO ELETRONICAMENTE

01 TIPO JURÍDICO

Cód.			Cód.		
1	X	Firma Individual - FI	6		Sociedade Comandita Simples
2		Sociedade Limitada - LTDA	7		Sociedade Capital e Indústria
3		Sociedade Anônima - SA	8		Sociedade Comandita por Ações
4		Cooperativa	9		Sociedade de Economia Mista
5		Sociedade em Nome Coletivo	0		Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód. 000067
Consórcio
DIV
23 7 09658

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL S M VIEIRA TORRES

3.1

3.2 CPF 361072163349 requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3 Vias Adicionais | Cód. | Quant. Atos | Ato (especificar)
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
(vide instruções quadro 09)

CEDRO(CE), 11 de DEZEMBRO de 2000 Ass: Sandra Maria Vieira Torres
Nome SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

ATUAL

04 (existencia de nome igual ou semelhante)

SIM ☐
NÃO ☒

Responsavel

Em 14/12/2000

05

☐ REGIME SUMÁRIO

☐ REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência

/ /

Visto

07 O Processo está em ordem para arquivamento

/ /

Visto

08 Decisão Sumária

CADASTRADA

Cód. 03 ☐ Deferido - publique-se e arquive-se

Cód. 04 ☐ Indeferido - publique-se

Em 18/12/2000

09 Decisão Colegiada

Cód. 03 ☐ Deferido - publique-se e arquive-se

04 ☐ Indeferido - publique-se

Em / /

Vogal Relator

Vogal

Presidente da Turma

DNE405512122000JUCE 007600 ********38,78RNCO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0634 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

000068

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE ID / NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	23 1 0212017 9	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
SANDRA MARIA VIEIRA TÖRRES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CEDRO CE	BRASIL	CASADA

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS TÖRRES	TEREZINHA VIEIRA TÖRRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
09.05.68	COMERCIANTE	361 072 633 49

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
1085702-86	SSP	CE	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63.400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
S M VIEIRA TÖRRES

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1º ANDAR	CENTRO	63.400-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5145-4/01	Atividade principal: COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
02.01.2001				

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
11.12.2000	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
18/12/2000	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0635 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Ministério da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA

Nº _____
(Para uso da JUCEC)

REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

000048

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

S M VIEIRA TÖRRES
Nome Comercial

com sede à RUA SENADOR JOÃO TOMÉ 68 1º ANDAR CENTRO CEDRO CEARÁ CEP 63.400-000
Endereço

Vem requerer a V. Sa que se digne de mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 7.256/84, DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não excederá ao valor correspondente a 96.000 (noventa e seis mil) UFIR do mês de janeiro do corrente ano: b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da citada Lei: c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME ou MICROEMPRESA", da seguinte forma:

S M VIEIRA TORRES ME

P. Deferimento

Fortaleza,CEDRO(CE), 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Assinatura Sandra Maria Vieira Torres
Nome e CPF SANDRA MARIA VIEIRA TORRES - CPF 361 072 633 49

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

PROTOCOLO

12.12.00
721/00

(Para uso da JUCEC)

VISTO:

Em ____/____/____

_____
Div. de cadastro

DESPACHO: Em 18/12/2000

_____
Presidente

Papelaria Contábil Ltda. - FONE: 231-7786

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

23102120179

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0636 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
ER-IGUATU
04/017087-0
000065

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102[illegible]20179		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

20 FEV. 2004

JUCEC - ER IGUATU

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021	01	ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO(CE), 15.12.2003
Local

15 / 12 / 2003
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres.
Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem À decisão

___/___/___ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

17.02.04
Data

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Assistente da Procuradoria
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

BEC055 16012004 0051 *****35,00RC13 657C/DINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20040170870 em 27/02/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0637 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310212017-9	00006

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CEDRO	CE	BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOME	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1.ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5145-4/01 Atividades secundárias:	COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☐
02-01-2001	04.230.084/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador):
S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-12-2003	Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Assistente da Procuradoria

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2004
SOB Nº: 20040170870
Protocolo: 04/017087-0
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20040170870 em 27/02/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0638
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-IGUATU

06/065294-2
000056

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
212017-9		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME 20 NOV. 2006
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 13 / 11 / 2006
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato: 3563-1091

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em ordem À decisão
___/___/___ (Data)
_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data: 20/11/06

Ana Maria Sampaio de Oliveira
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ (Data) _____ (Vogal) _____ (Vogal) _____ (Vogal)

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20060652942 em 21/11/2006. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0639 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23102120179	000059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARÁ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1° ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5145-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2001	04.230.084/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
X S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-11-2006	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ana Maria Salvaio de Oliveira
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2006
SOB Nº: 20060652942
Protocolo: 06/065294-2
Empresa: 23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20060652942 em 21/11/2006. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
C FÁCIL JUAZEIRO
07/001837-5
000061

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0640 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23.1021201 7-9		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	02			ALTERAÇAO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 19/01/2007
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se. ___/___/___ Data _____ Responsável

Josefina Aurélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo

JUAZEIRO DO NORTE

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

CENTRAL FÁCIL

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20070018375 em 24/01/2007. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0641 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310212017-9	000064

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): FRANCISO DE ASSIS TORRES | (mãe): TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ JUCEC:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1° ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644-3/01	Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades secundárias: 4645-1/01	Comercio atacdista de instrumentos e materiais para uso medico,cirurgico hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02-01-2001	04.230.084/0001-00			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM ☐ NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

X S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-01-2007	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2007
SOB Nº: 20070018375
Protocolo: 07/001837-5
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20070018375 em 24/01/2007. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0642 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR - IGUATU
08/040329-8
000050

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102120179		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 10 / 05 / 2008
Local — Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato: 88 3564-1091

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

14/05/2008 Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data — Presidente da _____ Turma — Vogal — Vogal — Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20080403298 em 14/05/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRI

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0643 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23102120179	000055

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARA JUCEC:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1 ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644-3/01	Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades secundárias: 4645-1/01	Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio Atacadista de produtos odontológicos
4635-4/01	Comércio Atacadista de agua mineral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02-01-2001	04.230.084/0001-00			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):
X S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-05-2008	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
14/05/2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2008
SOB Nº: 20080403298
Protocolo: 08/040329-8, DE 13/05/2008
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20080403298 em 14/05/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
14/113726-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0644 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102120179	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **S M VIEIRA TORRES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201400057369

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
Telefone de Contato: (88) 9913-6467
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres Lima

22 Agosto 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0645 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102120179	**2135**	14/1137726-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **S M VIEIRA TORRES LIMA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201400057369

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
Telefone de Contato: (88) 9913-6467
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres Lima

22 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

CADASTRADO
CLAÚDIO

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☒ 30/9	☒ 14/10	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

23/10/14
Data

Delia Francisca Pereira
Supervisora de Atendimento - Cratt
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0646 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente caso requerente a filial)
2310212017-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
09/05/1968	2006097012951	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VICENTE VIANA	508

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63400000

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S M VIEIRA TORRES LIMA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
1º ANDAR	Centro	63400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	jccont@brisanet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644301 Atividades secundárias: 4645101, 4645103, 4635401, 4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DISPENSADO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
02/01/2001	04.230.084/0001-00			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. M VIEIRA TORRES LIMA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/07/2014	Sandra Maria Vieira Torres Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/____

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB Nº: 20141137266
Protocolo: 14/113726-6, DE 12/09/2014
Empresa:23 2 0164758 2
S M VIEIRA TORRES LIMA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400057369

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0647 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE

14/113727-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564-0264
Assinatura: Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior

20 Agosto 2014
Data

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 12/09/14 Responsável — ☐ NÃO __/__/__ Data — Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0648 ASSINADO ELETRONICAMENTE

141113727 4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564 1254
Assinatura: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior

7 Outubro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

CADASTRADO
CLAÚDIO

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			☒ 14/10	
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

28/10/14 Data

Celia Francisca Pereira
Supervisora do Núcleo - Cra
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0649 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

14/113727-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564-0654
Assinatura: Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior

22 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☒ 30/9	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0650 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508 – Centro – CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, empresa localizada na Rua Senador João Tomé, 68 – 1º Andar – Centro – CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, inscrito no CNPJ sob. nº 04.230.084/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob. o NIRE 23102120179, Arquivado em 18/12/2000 e último Arquivamento em 27/05/2011 sob. o nº 20111670535, com atividades iniciadas em 02.01.2001, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF nº 922.608.613-34, RG 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antonio Alves dos Santos, 176 – Bairro Centro – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, passando a constituir tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TÍTULO I
DA DEMOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, terá sede no mesmo endereço à Rua Senador João Tomé, 68 – 1º Andar – Centro - CEP: 63.400-000, Cedro-CE.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TITULO II
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 02.01.2001 e sua duração será por tempo indeterminado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0651 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TITULO III
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA – comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE: 46.44-3-01, atividades secundárias: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE: 46.45-1-01, comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE: 46.45-1-03, comércio atacadista de água mineral CNAE: 46.35-4-01, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça CNAE: 46.64-8-00.

TITULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), representado por 60.000(SESSENTA MIL) cotas com o valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, sendo R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), representado pelo acervo da atividade empresária, pela sócia SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA e R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, neste ato, pelo sócio FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, ficando dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	30.000	50%	R$ 30.000,00
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA	30.000	50%	R$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100%	R$ 60.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

JUCEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0652 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TITULO V
DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA – A representação do ativo e passivo e a administração da sociedade será exercida com dispensa de caução pelo sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, já qualificado, ou por procuradores seus constituídos em nome da sociedade com poderes ad judicia e ad negotia para representá-lo em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando imporem em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

CLAUSULA SÉTIMA – somente o sócio administrador **FRANCISCO AFONSO PINHEITO TORRES JUNIOR**, fará retirada a título de Pro-Labore, que será estipulada por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor da mesma de acordo com os critérios que julgarem convenientes.

TITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (Trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

JUCEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0653 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50%(cinqüenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII
DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concer-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0654 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA

nente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cedro, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X
DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Cedro(CE), 21 de JULHO de 2014

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613.34
RG: 2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG: 2008097012951 SSP-CE

Testemunhas:

FRANCISCO CLÉBIO OTAVIANO DIAS
CPF: 175.070.813-20
RG: 1.142.360 SSP-CE

JOSÉ WILSON DE SOUZA
CPF: 101.506.763-87
RG: 2008097007990 SSP-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0655
ASSINADO ELETRONICAMENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17/261758-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0656 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700457270

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

27 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☒ Processo indeferido. Publique-se.				

04 JUL. 2017
___/___/_____
Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0657 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
171261758-8		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700451319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

12 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: [illegible]
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: [illegible]

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

José[illegible] de Melo
Supervisor

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0658 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE

17/261758-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700441142

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		~~021~~	1	~~ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)~~
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

22 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0659
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 – NIRE: 23201647582

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG: 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508, Centro – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, e FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado, sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF: 922.608.613-34, RG: 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Alves dos Santos, 176, Bairro de Fátima – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, únicos componentes da sociedade empresária: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, localizado na Rua Senador João Tomé, 68, 1º Andar, Centro – Cedro-CE, CEP: 63.400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob. NIRE: 23201647582, por despacho de 23.10.2014, e inscrita no CNPJ sob. o nº 04.230.084/0001-00, resolvem de comum acôrdo proceder uma alteração do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa que é de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000(SESSENTA MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica alterado para R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), dividido em 120.000(CENTO E VINTE MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, um aumento de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), o capital da sócia SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, que era de R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), em seu capital social e o capital social do sócio FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, que era de R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS), em seu capital social, ambos integralizados no ato em moeda corrente do País e fica assim distribuídos:

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA.....nºs de cotas 60.000 – R$ 60.000,00
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR.....nºs de cotas 60.000 – R$ 60.000,00
TOTAL.....nºs de cotas 120.000 – R$ 120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios da Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda ME, resolvem aumentar as atividades secundárias a seguir:
CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0660
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ: 04.230.084/0001-00 – NIRE: 23201647582

CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos de complementos e suplementos alimentícios
CNAE 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
CNAE 33.12-1-03 - Manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irrigação

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições constantes do contrato social, que aqui não foram alteradas, por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via ÚNICA a ser registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

CEDRO(CE), 02 DE MAIO DE 2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613-34
RG: 2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG: 2008097012951 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5010930**
EM **05/07/2017**.

#DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME#

Protocolo: **17/261.758-8**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU
18/057.792-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0661 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800071923

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

13 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: [illegible]
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

JUCEC Núcleo Técnico Jurídico Superintendência

16/07/2018 _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0662
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00- NIRE: 23201647582

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA , brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG: 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508, Centro — CEP: 63.400-000 — Cedro-CE, e **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF: 922.608.613-34, RG: 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Alves dos Santos, 176, Bairro de Fátima — CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, únicos componentes da sociedade empresária: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME**, localizado na Rua Senador João Tomé, 68, 1º Andar, Centro — Cedro-CE, CEP: 63.400-000, **registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob. NIRE: 23201647582, ultimo arquivamento em 05.07.2017, e inscrita no CNPJ sob. o nº 04.230.084/0001- 00,** resolvem de comum acôrdo proceder uma alteração do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social da empresa que é de R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), dividido em 120.000 (CENTO E VINTE MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica alterado para R$ 200.000,00(DUZENTO MIL REAIS), dividido em 200.000(DUZENTOS MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, um aumento de R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), o capital da sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA**, que era de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), em seu capital social e o capital social do sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, que era de R$ 60.000,00{SESSENTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$100.000,00 (CEM MIL REAIS), em seu capitai social, ambos integralizados no ato em moeda corrente do País e fica assim distribuídos:

SOCIOS	COTAS	VALOR
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA	100.000	R$ 100.000,00
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA — Os sócios da Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda - ME, resolver acrescenta algumas atividades nos CNAE sendo atividade principal continuara o mesmo e aumentar as atividades secundárias a seguir:

Atividade principal:

46.44.3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0663 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Atividades secundárias:

33.12-1-03 - Manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irrigação

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos de complementos e suplementos alimentícios

46.41.9-02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0664 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUCEC

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA — As demais cláusulas e condições constantes do contrato social, que aqui não foram alteradas, por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via ÚNICA a ser registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

CEDRO-CE, 12 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613-34
RG:2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG:2008097012951 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5162556
EM 16/07/2018.
#DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME#
Protocolo: 18/057.792-1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0665 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2100001338

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CEDRO
Local

11 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0666 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.313-0	CEP2100001338	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0667
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 2001002311274 SSP-CE e do CPF nº 922.608.613-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 226, bairro Vila Bancaria, CEP 63300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira – CE.

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES, brasileira, divorciada, nascida em 09/05/1968, empresária, portadora da cédula de identidade RG 2008097012951 SSP-CE e do CPF nº 361.072.633-49, residente e domiciliado na Rua Vicente Viana, nº 508, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro – CE, representado neste ato por seu procurador, Wendell do Vale Paiva Queiroz, Contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 011.753.113-83, RG nº 99099027312 SSPDS – CE, residente e domiciliado á Avenida João Alves Rocha, nº 22, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-742.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**", inscrita no **CNPJ n º 04.230.084/0001-00**, com estabelecimento único na Rua Senador José Tomé, nº 68, 1º Andar, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro - CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05/07/2017 sob o **NIRE 23201647582**, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Em comum acordo entre os sócios, resolvem alterar o endereço da sua sede para Rua São José, nº 726, bairro Centro, CEP: 63400-000, na cidade de Cedro – CE.

Cláusula Segunda - Os sócios resolvem acrescentar ao objeto social da empresa, as seguintes atividades secundárias, sendo que a atividade principal da empresa continuará a mesma:

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira – O capital social da empresa que é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.00 (Duzentos Mil Cotas), valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica alterado para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil Cotas), valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do país, um aumento de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o capital do sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0668
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), aumenta mais R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em seu capital social, e o capital da sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES**, que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), aumenta mais R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em seu capital social, ambos integralizados no ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VR	PERCENTUAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	**150.000**	**150.000,00**	**50%**
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES	**150.000**	**150.000,00**	**50%**
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100%**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quarta – As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

Cláusula Quinta: Fica eleito o foro de Cedro - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Cedro – CE, 06 de Janeiro de 2021.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0669
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

_____

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
RG 2001002311274 SSP-CE
CPF 922.608.613-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

_____

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
RG 2008097012951 SSP-CE
CPF 361.072.633-49
SÓCIA

_____

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
RG 99099027312 SSPDS-CE
CPF 011.753.113-83
PROCURADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0670 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.313-0	CEP2100001338	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0671 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 21/004.313-0 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5514395, em 13/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Fortaleza. quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2021, às 18:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/004.313-0.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0672 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0673 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2113128090

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CEDRO
Local

10 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0674 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.278-2	CEN2113128090	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0675
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 2001002311274 SSP-CE e do CPF nº 922.608.613-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 226, bairro Vila Bancaria, CEP 63300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira – CE.

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES, brasileira, divorciada, nascida em 09/05/1968, empresária, portadora da cédula de identidade RG 2008097012951 SSP-CE e do CPF nº 361.072.633-49, residente e domiciliado na Rua Vicente Viana, nº 508, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro – CE, representado neste ato por seu procurador, Wendell do Vale Paiva Queiroz, Contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 011.753.113-83, RG nº 99099027312 SSPDS – CE, residente e domiciliado á Avenida João Alves Rocha, nº 22, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-742.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**", inscrita no **CNPJ n º 04.230.084/0001-00**, com estabelecimento único na Rua São José, nº 726, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro - CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05/07/2017 sob o **NIRE 23201647582**, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES**, retira-se da sociedade, ocasião em que vende e transfere suas 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital já totalmente integralizadas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando um valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para o sócio remanescente **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**.

Cláusula Segunda – Face as alterações havidas na cláusula anterior, o capital social continua inalterado no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), distribuídos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, passando a ficar assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VR	PERCENTUAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	**300.000**	**300.000,00**	**100%**
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100%**

Cláusula Terceira – O sócio que ora retira-se da sociedade dá plena e geral quitação à sociedade, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro. Assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0676
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

Cláusula Quarta: A partir dessa data, a sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, permanecendo com um único sócio remanescente, que a partir deste contrato, assume a responsabilidade por todos os deveres e direitos da sociedade, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Quinta: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Cedro – CE, 02 de Março de 2021.

_____

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
RG 2001002311274 SSP-CE
CPF 922.608.613-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

_____

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
RG 2008097012951 SSP-CE
CPF 361.072.633-49
SÓCIA

_____

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
RG 99099027312 SSPDS-CE
CPF 011.753.113-83
PROCURADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0677 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.278-2	CEN2113128090	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0678 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 21/036.278-2 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5546119, em 11/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Fortaleza. quinta-feira, 11 de março de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/036.278-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0679 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 11 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0680 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.230.084/0001-00 MATRIZ		**18/12/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**726**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.400-000	**CENTRO**	**CEDRO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR	**(88) 3564-1307/ (88) 2168-1012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **10:49:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0681 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.230.084/0001-00 MATRIZ		**18/12/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**726**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.400-000	**CENTRO**	**CEDRO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR	**(88) 3564-1307/ (88) 2168-1012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **10:49:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0682
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ: 04.230.084/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:51 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.
Código de controle da certidão: **A836.CEEB.6329.C44F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0683 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.230.084/0001-00

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE 726 / CENTRO / CEDRO / CE / 63400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032018472410545638

Informação obtida em 28/03/2024 09:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0684 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.230.084/0001-00
Certidão nº: 7262741/2024
Expedição: 31/01/2024, às 15:24:11
Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.230.084/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0685 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.307396-0

RAZÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

ENDEREÇO COMPLETO
RUA SAO JOSE , 00726
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63400000
Cidade:CEDRO UF:CE Distrito: CEDRO

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
04.230.084/0001-00	206.0500-4
C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIMENTO
4645103	NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA
4664800	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/04/2024 ÀS 10:47:09

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0686 ASSINADO ELETRONICAMENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO
317398	14/03/2013	04.230.084/0001-00		ATIVO

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE CEDRO

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	REGIME	OPT. SIMPLES
2-COMÉRCIO	DEMAIS	NÃO

ATIVIDADE PRINCIPAL
464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA
464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS
464430201 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E
464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS
465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e — 3,00 %

MUNICIPIO	BAIRRO	LOGRADOURO
CEDRO - CE	CENTRO	RUA SÃO JOSÉ

NÚMERO	COMPLEMENTO
726	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
873A7D0DC45EF7A

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 02/01/2024 09:53:41 Válido até 31/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0687
ASSINADO ELETRONICAMENTE

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202400237454

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 04230084000100
RAZÃO SOCIAL / NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 05/03/2024 ÀS 09:21:40
VÁLIDO ATÉ 04/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0688 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 138/2024

Nome:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Endereço Contribuinte:	RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, CEDRO-CE, CENTRO, CEDRO - CE
Documento:	04.230.084/0001-00
Inscrição Contribuinte:	7270
Inscrição Municipal:	317398

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade:	06/05/2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024
Cod. Valid.:	933B2F369C

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

IMPRESSO POR: VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA

06/02/2024 14:06:30

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0689
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CEDRO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ n° 04.230.084/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CEDRO

Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 15:08:53

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **405083299**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=405083299/**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0690 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200299715

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

8 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0691 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.856-3	CEE2200299715	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0692
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0693 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativos ***	4.500.169,96	D
1.01	Ativo Circulante	4.276.056,03	D
1.01.01	Disponibilidades	1.452.560,99	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	166.301,03	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	166.301,03	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	166.301,03	D
1.01.01.02	Bancos	49.582,22	C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	49.582,22	C
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	49.582,22	C
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.335.842,18	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.335.842,18	D
1.01.01.07.01.0004	BB RF LP AUTOMATICO 7059-9	842.693,14	D
1.01.01.07.01.0005	BB - Ourocap PU	150.000,00	D
1.01.01.07.01.0006	BB RF CP Empresa Agil	209.149,04	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	134.000,00	D
1.01.03	Clientes	1.086.182,07	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.086.182,07	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.086.182,07	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	242.812,72	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	41.987,26	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	792,37	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	10.140,22	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	15.546,67	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	28.172,98	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	10.905,50	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	151.400,23	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	20.445,68	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	69.838,36	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	87.247,93	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	98.922,02	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	16.110,60	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	246.038,64	D
1.01.03.01.01.0046	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	10.106,04	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	9.934,70	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0055	Secretaria Municipal de Educação de Milagres	1.919,80	D
1.01.05	Créditos	172.077,23	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	172.077,23	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	172.043,73	D
1.01.05.01.01.0006	Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda	2.435,48	D
1.01.05.01.01.0018	Harbo Medical Ltda	6.296,25	D
1.01.05.01.01.0020	Genova Industria e Comercio	15.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	130.000,00	D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0694 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
1.01.05.01.01.0022	OK Biotech Comercio e Distribuição de Materiais	18.312,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	1.565.235,74	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.565.235,74	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.565.235,74	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.565.235,74	D
1.07	Ativo não Circulante	224.113,93	D
1.07.04	Imobilizado	224.113,93	D
1.07.04.01	Bens em Operação	224.113,93	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	224.113,93	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	115.256,38	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.500.169,96	C
2.01	Passivo Circulante	498.036,69	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	498.036,69	C
2.01.01.01	Fornecedores	386.497,74	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	386.497,74	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	22.532,15	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.126,86	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	74.914,42	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	14.596,84	C
2.01.01.01.01.0010	Distribuidora Total Plus Com	453,26	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	20.164,95	C
2.01.01.01.01.0013	Imifarma Prod Farm e Cosm S/A	22.036,18	C
2.01.01.01.01.0014	Cremer SA	4.192,00	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	2.748,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	13.699,32	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	2.040,03	C
2.01.01.01.01.0023	Clarus Comercio de EPI'S e Ferramentas	2.000,00	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	25.715,63	C
2.01.01.01.01.0041	Maria Ediseuda Muniz Silveira	2.206,44	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	3.782,00	C
2.01.01.01.01.0043	Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda	6.002,20	C
2.01.01.01.01.0047	Nordeste Comercial Prod Farm Ltda	1.494,74	C
2.01.01.01.01.0055	Fornecedores Diversos	96.384,88	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	49.287,14	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	6.500,00	C
2.01.01.01.01.0085	Soluções Medicas Com e Dist de Prod Hospitalares	9.365,50	C
2.01.01.01.01.0087	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	2.326,32	C
2.01.01.01.01.0088	Peixoto Comercio Industria Serviços e Transportes	1.928,88	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	110.559,95	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.704,78	C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0695
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	908,03	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.174,45	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.622,30	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	99.855,17	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	120,18	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	99.734,99	C
2.01.01.17	Outras Contas	979,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	979,00	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	979,00	C
2.03	Passivo não Circulante	44.251,93	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	44.251,93	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	44.251,93	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	44.251,93	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	44.251,93	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.957.881,34	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.757.881,34	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.757.881,34	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.128.787,41	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	6.286.537,09	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	157.749,68	D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.370.906,07	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.370.906,07	D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES
JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0696 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+)	010	Receita Bruta Operacional	5.296.838,74
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.296.838,74
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.296.838,74
(-)	020	Deduções da Receita	550.280,12
	020.01	Impostos Faturados	447.408,97
	020.01.05	Simples	447.408,97
	020.02	Outras Deduções	102.871,15
	020.02.01	Devoluções de Vendas	102.871,15
(=)	030	Receita Líquida	4.746.558,62
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.834.883,31
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.834.883,31
(=)	060	Lucro Bruto	1.911.675,31
(-)	070	Despesas Operacionais	243.876,64
	070.02	Despesas Administrativas	264.051,28
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(20.174,64)
	070.03.01	Despesas Financeiras	19.604,00
	070.03.02	Receitas Financeiras	(39.778,64)
(=)	110	Lucro Operacional	1.667.798,67
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.667.798,67
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.667.798,67
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	1.667.798,67

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 201, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0697
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.276.056,03 / 498.036,69	8,59
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.276.056,03 + 224.113,93 / 498.036,69 + 44.251,93	8,3
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.500,169,96 / 498.036,69 + 44.251,93	8,3
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	498.036,69 + 44.251,93 / 4.500.169,96	0,12

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0698 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For

Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se a Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrat Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidament registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acord com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciaçã calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Simples Nacional.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0699 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.856-3	CEE2200299715	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0700 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 22/049.856-3 em 08/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5780638, em 08/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 10:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/049.856-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0701 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 08 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0702 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025152 em 07/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/049.178-0	KdfS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2022, às 10:18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0703
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 07 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/049.178-0.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	214
Data	07/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/049.178-0 no dia 07/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	07/04/2022
Quantidade de páginas:	214		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0706 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300075396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

14 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0707 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0708
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0709 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativos ***	4.636.660,11	D
1.01	Ativo Circulante	4.407.188,45	D
1.01.01	Disponibilidades	1.672.412,75	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.554,66	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.554,66	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.554,66	D
1.01.01.02	Bancos	383,59	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383,59	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 1293-9 / 7059-9	0,01	D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	383,58	D
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	7.213,10	C
1.01.01.07.01.0008	BB Rende Facil	1.643.687,60	D
1.01.03	Clientes	1.672.528,65	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	140.161,93	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	160.723,68	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	12.002,51	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	19.419,78	D
1.01.03.01.01.0005	Fundo Municipal de Saude de Cedro	40.009,00	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	51.630,35	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	179.433,88	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	41.971,30	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	25.997,06	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	4.043,90	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	88.096,07	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	306.033,20	D
1.01.03.01.01.0040	Fundo Municipal de Saude de Barro	103.664,16	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	274.880,19	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	20.755,26	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	6.832,77	D
1.01.03.01.01.0048	Prefeitura Municipal de Brejo Santo	3.568,00	D
1.01.03.01.01.0049	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	10.748,00	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	15.270,29	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0057	Municipio de Juazeiro do Norte	13.026,90	D
1.01.03.01.01.0058	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	46.454,20	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0710 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1.01.03.01.01.0059	Prefeitura Municipal de Abaiara	7.709,13	D
1.01.03.01.01.0062	Fundo Municipal de Saude de Catarina	18.251,93	D
1.01.03.01.01.0065	Consorcio Publico de Saude da Microrr de Brejo Santo	3.939,78	D
1.01.03.01.01.0067	Municipio de Araripe	34.362,18	D
1.01.03.01.01.0068	Fundo Municipal de Saude de Quixada	541,60	D
1.01.03.01.01.0069	Fundo Municipal de Saude de Iguatu	19.141,25	D
1.01.05	Créditos	65.033,50	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	65.033,50	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	65.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	65.000,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	997.213,55	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	997.213,55	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	997.213,55	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	997.213,55	D
1.07	Ativo não Circulante	229.471,66	D
1.07.04	Imobilizado	229.471,66	D
1.07.04.01	Bens em Operação	229.471,66	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	229.471,66	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	120.614,11	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.636.660,11	C
2.01	Passivo Circulante	653.367,13	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	653.367,13	C
2.01.01.01	Fornecedores	542.540,59	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	542.540,59	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	49.506,46	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.359,89	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	88.493,75	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	8.187,19	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	22.221,00	C
2.01.01.01.01.0015	Comege - Coml Med Gentil Ltda	2.931,38	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	34.932,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	21.189,38	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	1.501,47	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	67.949,17	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	1.796,00	C
2.01.01.01.01.0049	Nacional Dental Comercio e Reparação Ltda	2.795,80	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0711 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.01.01.01.01.0060	ERS Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza	34.470,48	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	9.238,06	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	9.224,97	C
2.01.01.01.01.0120	Drogaria FS Eireli	61.180,00	C
2.01.01.01.01.0124	NNMED-Distr Imp e Export de Med Ltda	117.100,00	C
2.01.01.01.01.0131	J Laercio Souza de Vasconcelos	463,59	C
2.01.01.01.01.0137	Local Farma Ltda	7.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	106.741,66	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.848,71	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.188,51	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.480,13	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.180,07	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	90.892,95	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.148,78	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	9.917,46	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	38.706,38	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	24.141,45	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	707,76	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	15.271,12	C
2.01.01.17	Outras Contas	4.084,88	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.084,88	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.084,88	C
2.03	Passivo não Circulante	99.736,36	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	99.736,36	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	19.736,36	C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	80.000,00	C
2.03.01.13.01	Emprestimo de Socio	80.000,00	C
2.03.01.13.01.0001	Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior	80.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.833.556,62	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.592.309,14	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.568.625,77	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	976.316,63	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0712
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.08	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01.0004	Encargos Conta Grantida	50.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0713 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	7.114.296,16
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.114.296,16
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.114.296,16
(-)	020	Deduções da Receita	175.085,57
	020.01	Impostos Faturados	79.294,98
	020.01.03	COFINS	65.173,95
	020.01.04	PIS	14.121,03
	020.02	Outras Deduções	95.790,59
	020.02.01	Devoluções de Vendas	95.790,59
(=)	030	Receita Líquida	6.939.210,59
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	5.792.489,77
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	5.792.489,77
(=)	060	Lucro Bruto	1.146.720,82
(-)	070	Despesas Operacionais	448.782,38
	070.02	Despesas Administrativas	426.671,36
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	22.111,02
	070.03.01	Despesas Financeiras	93.202,10
	070.03.02	Receitas Financeiras	(71.091,08)
(-)	090	Despesas Tributárias	2.662,04
	090.02	Impostos e Taxas Diversas	2.662,04
(=)	110	Lucro Operacional	695.276,40
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	695.276,40
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
(-)	170	Imposto de Renda	116.552,27
	170.01	Imposto de Renda	116.552,27
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	502.825,90
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	502.825,90

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 786, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0714
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.407.188,45 / 653.367,13	6,74
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.407.188,45 + 229.471,66 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.636.660,11 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	653.367,13 + 99.736,36 / 4.636.660,11	0,16

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0715 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se ao Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrato Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Lucro Presumido.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0716 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0717 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 23/040.262-3 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6069012, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 13:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/040.262-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0718 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 14 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0719 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031310 em 13/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/039.488-4	SDza

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 11:16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0720
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 13 de março de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/039.488-4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0721
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	802
Data	13/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0722 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	13/03/2023
Quantidade de páginas:	802		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0723 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320164758-2	04.230.084/0001-00	18/12/2000	02/01/2001

Endereço Completo:

RUA SAO JOSE 726 - BAIRRO CENTRO CEP 63400-000 - CEDRO/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, CHAS, ADOCANTES E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CUTELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MIDIA, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	xxxxxxx	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001082516 e visualize a certidão)

24/056.489-8

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0724 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Último Arquivamento: 14/03/2023 Número: 6069012
Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S M VIEIRA TORRES LIMA ME	2310212017-9	23201647582	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Abril de 2024 15:20

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001082516 e visualize a certidão)

24/056.489-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0725 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTO para devidos fins de direito, conforme contrato anexo e consultas junto a esta Secretaria, bem como ao setor de contabilidade, que a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME, com sede administrativa na cidade de Cedro/CE, sito à Rua Senador João Tomé n° 68 -1ª Andar, Centro, inscrita no CNPJ: 04.230.084/0001-00, fornece Medicamentos, Materiais de Laboratório, Materiais Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município, tudo de acordo com o estabelecido no Contrato Administrativo n° 06.07.2017/02, oriundo do Pregão Presencial n° 2017.06.05.1

Aurora/CE, 22 de setembro de 2017.

CARTORIO 2° OFÍCIO

Cicera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Secret... Municipal de Saude
Portaria Nº 02109/2017
Aurora-CE

Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101711021160334-1; Data: 13/10/2017 10:27:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06565-AS8S; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTORIO LEITE - 2º OFICIO AURORA - CEARÁ
Reconheço ☐ autenticidade ☒ semelhança a(s)firma(s) Cicera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Dou Fé
Em test.( ) da verdade.
Aurora-ce de de 27 SET. 2017
Bel José Leite de Araujo - Tabelião
Maria Odete Pinto Leite - Substituta

CKO 02 CG735.988 RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTENTICIDADE 2015

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0726 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:11:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741310171021160334-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8df3042824be661c41fd7ce0ec3ef547602bcb68ab9136546b72d3f04bd29ad4b06a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0727
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO nº 06.07.2017/02

Contrato para a aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, médico-hospitalar, instrumentais e consumo odontológico, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Aurora/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Aurora/CE e do outro DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE Aurora**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.978.042/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz, residente e domiciliada na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Senador João Tomé nº 68, Centro, Cedro - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.230.084/0001-00, neste ato representada por Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, portador do CPF nº 922.608.613-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, médico-hospitalar, instrumentais e consumo odontológico, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 01 – Medicamentos					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor total**
0001	ACEBROFILINA 10 MG / ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + CP MED X 10 ML	FARDO	30	10,00	300,00
0002	ACEBROFILINA 5 MG / ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	FARDO	30	10,00	300,00
0003	ACECLOFENACO 100 MG COM REV CT BL AL / AL X 6	CX	20	9,75	195,00
0004	ACECLOFENACO 15 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G1	CX	30	9,45	283,50
0005	AMINOFILINA 200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	CX	20	3,90	78,00
0006	AMPICILINA 500 MG X 24 COMP	CX	10	24,00	240,00
0007	AMPICILINA 250 MG/5 ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML (EMB HOSP)	FARDO	2	113,00	226,00
0008	AMPICILINA 50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED X 5 ML	FARDO	2	18,50	37,00
0009	AMPICILINA SÓDICA 1 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	CX	1	137,00	137,00
0010	BICARBONATO DE SÓDIO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP	CX	1	55,60	55,60
	10 MG + 250 MG COM	CX	4	39,80	159,20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-1; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06613-MHTB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0728 ASSINADO ELETRONICAMENTE

	REV CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB MULT)				
0012	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC)	CX	2	47,50	95,00
0013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT)	CX	3	100,00	300,00
0014	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	CX	6	65,00	390,00
0015	CEFTRIAXONA 1 G PÓ INJ IV CT 100 FA VD INC	CX	1	1.800,00	1.800,00
0016	CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	CX	30	14,45	433,50
0017	CETOPROFENO 150 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 4	CX	20	9,15	183,00
0018	CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	CX	12	48,00	576,00
0019	CLARITROMICINA 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 7	CX	20	49,95	999,00
0020	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ IV CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML	CX	2	122,00	244,00
0021	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	CX	2	278,00	556,00
0022	DESLORATADINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	CX	30	18,95	568,50
0023	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30ML + SER DOSAD	CX	30	6,75	202,50
0024	DESONIDA 0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	CX	30	4,50	135,00
0025	DEXAMETASONA 4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	CX	30	4,50	135,00
0026	DICLOFENACO 50 MG COM CT BL AL PLAST INC X 20	CX	10	5,00	50,00
0027	DICLOFENACO 1 PCC GEL TOP CT BG AL X 60 G	CX	12	11,00	132,00
0028	DICLOFENACO 25 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD INC X 3 ML	CX	72	3,50	252,00
0029	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 20	CX	72	4,95	356,40
0030	DIMETICONA 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	CX	80	3,25	260,00
0031	DIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	CX	80	4,00	320,00
0032	DISSULFIRAM 0,04 G/G PO OR CT PT X 10 G	CX	120	1,45	174,00
0033	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	90	3,20	288,00
0034	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 153 MG + 200 MG + 25 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 30 (SABOR ABACAXI)	CX	20	6,85	137,00
0035	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 10	CX	60	3,65	219,00
0036	MELOXICAM 15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 5	CX	40	11,30	452,00
0037	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	CX	150	5,80	870,00
0038	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	CX	40	10,20	408,00
0039	SALBUTAMOL CX. C/50 FRASCOS X 150 ML	CX	2	80,00	160,00
0040	SECNIDAZOL 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	CX	80	9,00	720,00
0041	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	CX	80	4,40	352,00
0042	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	CX	80	5,05	404,00
0043	SULFATO DE SALBUTAMOL 2 MG COM CT BL AL/AL X 20	CX	80	2,10	168,00
0044	SULFATO DE SALBUTAMOL 4 MG COM CT BL AL/AL X 20	CX	80	3,25	260,00
0045	TADALAFILA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 2	CX	10	28,00	280,00
0046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	CX	30	6,10	183,00
0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	CX	3	160,00	480,00
0048	ADRENALINA CX.COM100 X1ML AMPOLA	CX	1	745,00	745,00
0049	AMBROXOL 15MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 + CP MED	UND	200	5,55	1.110,00
0050	AMBROXOL 30MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 +CP MED	UND	200	5,55	1.110,00
0051	AMBROXOL 6 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML+ CP MED (EMB HOSP)	CX	3	276,00	828,00
0052	AMBROXOL 25 MG/5 ML XPE PED CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	UND	300	5,36	1.608,00
0053	AMIODARONA 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 3 ML	CX	1	317,00	317,00
0054	ATROPINA 0,25MG CX. COM 120 X 1ML AMPOLA	CX	2	143,00	286,00
0055	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMUL TOP CT FR VD AMB X 80	UND	40	5,55	222,00
0056	BISOPROLOL 2,5 MG COM REV EST CART BL AL PLAS INC X 14	CX	10	19,50	195,00
0057	BISOPROLOL 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	5	42,90	214,50
	VD INC (EMB HOSP)	UND	3	9,58	28,74

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74741310171029200270-2; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06612-XU7I;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0729
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0059	CEFEPIMA 1SR CX. COM 50 FRASCO/AMPOLA	UND	30	365,00	10.950,00
0060	CETOCONAZOL 20 MG/ G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	UND	5	474,00	2.370,00
0061	CIMETIDINA 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	CX	60	2,15	129,00
0062	CLORETO DE POTÁSSIO 10% CX 200X10 ML AMP	CX	2	127,20	254,40
0063	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XPE INF CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	UND	200	3,00	600,00
0064	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 120 ML	UND	200	3,00	600,00
0065	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	CX	20	44,00	880,00
0066	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	UND	10	33,90	339,00
0067	COMPLEXO B 100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	UND	4	120,00	480,00
0068	COMPLEXO B 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	60	2,90	174,00
0069	COMPLEXO B 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	UND	3	154,00	462,00
0070	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML	CX	1	178,80	178,80
0071	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML + APLICADOR	UND	100	11,25	1.125,00
0072	DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML(EMB HOSP)	CX	1	396,00	396,00
0073	ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	CX	10	33,60	336,00
0074	FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS (EMB HOSP)	CX	5	337,00	1.685,00
0075	FUROSEMIDA 20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	CX	5	91,00	455,00
0076	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PVDC LEIT X 100 (EMB HOSP)	CX	5	139,00	695,00
0077	GENTAMICINA 20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	CX	2	119,00	238,00
0078	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	CX	2	392,00	784,00
0079	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	CX	3	410,00	1.230,00
0080	GLICOSE 5,0 G/10ML SOL INJ CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML	CX	8	67,00	536,00
0081	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP VD INC X 5 ML	CX	5	287,00	1.435,00
0082	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	UND	2	485,00	970,00
0083	HIDROCORTISONA 100 MG PO LIOF CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	CX	3	474,00	1.422,00
0084	LACTULONA 667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (SABOR SALADA DE FRUTAS)	UND	40	11,00	440,00
0085	LIDOCAINA 2% C/V 20ML	UND	100	4,65	465,00
0086	LIDOCAINA 20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 20 ML- SEM VASO (EMB HOSP)	CX	4	119,11	476,44
0087	LIDOCAINA 5% CX C/50X2ML	CX	20	920,00	18.400,00
0088	METRONIDAZOL 0,5% AMP. 100ML	UND	100	4,60	460,00
0089	NEOCAINA 0,5 PCC SOL INJ CX 40 EST X AMP VD INC X 4 ML (EMB. HOSP.)	CX	3	274,50	823,50
0090	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB. HOSP.)	CX	3	128,00	384,00
0091	NORFLOXACINA 400MG CX. COM 14 COMP.	CX	50	6,50	325,00
0092	OXITOCINA 5.000 UI AMPOLA CX. COM 50 X 1ML	CX	50	127,50	6.375,00
0093	POLIVITAMÍNICOS SEM MINERAIS C/30 DRAGEAS	UND	150	9,65	1.447,50
0094	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MG/DOSE PO AER INAL CT FR SPR AL X 200 DOSES	UND	80	11,85	948,00
0095	SUPLEMENTO DE VITAMINA D 200 UI	UND	40	8,50	340,00
0096	TANDENE 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	100	8,55	855,00
0097	TENOXICAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CX	60	3,05	183,00
0098	TIAMINA 65MG + 10MG + 10MG DRG FR C/ 50	UND	20	14,50	290,00
	TB PLAS X 10 (SABOR	CX	60	9,35	561,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74741310171029200270-3; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06611-VHO9; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0730
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0100	VITAMINA C 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	CX	8	97,99	783,92
				TOTAL	**84.500,00**

Lote : 03 – Material de Laboratório

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
0001	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 200ML	KIT	15	56,20	843,00
0002	CÁLCIO ARZENAZO MONOREAGENTE 50ML	KIT	8	56,20	449,60
0003	AZUL DE METILENO 1000ML	L	15	24,14	362,10
0004	ALT-GPT MONOREAGENTE 60ML	KIT	15	54,21	813,15
0005	AST/GOT MONOREAGENTE 60ML	KIT	15	54,21	813,15
0006	SORO ANTI-A 10ML	FR	15	30,93	463,95
0007	SORO ANTI-B 10ML	FR	15	30,93	463,95
0008	SORO ANTI-RH 10ML	FR	15	56,15	842,25
0009	ALCOOL ACIDO (DESCORANTE PARA BAAR 3%) 500ML	FR	30	19,29	578,70
0010	ÁLCOOL ETILICO A 70%	L	120	5,71	685,20
0011	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5%	L	120	7,65	918,00
0012	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	60	11,55	693,00
0013	BILIRRUBINA PRONTO USO DIRETA E TOTAL 2X52ML	KIT	8	42,57	340,56
0014	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KIT	5	30,93	154,65
0015	BETA-HCG 30 TESTES	KIT	30	50,33	1.509,90
0016	COLESTEROL MONOREAGENTE 200ML	KIT	30	106,59	3.197,70
0017	GAZE EM ROLO 50X91	RL	60	33,84	2.030,40
0018	COLESTEROL HDL 50ML	KIT	15	15,60	234,00
0019	CREATININA CINÉTICO 300ML	KIT	15	68,76	1.031,40
0020	CORANTE PANOTICO 3X300ML	KIT	20	38,69	773,80
0021	COLETOR UNIVERSAL 70ML ESTÉRIL	KIT	1500	0,52	780,00
0022	ESTANTE TIPO GRADE CAP/90 TBS 13MM	UND	4	14,44	57,76
0023	ESTANTE TIPO GRADE CAP/60 TBS 13MM	UND	4	14,44	57,76
0024	ESPARADRAPO 10X4,5	RL	120	7,65	918,00
0025	FUCSINA FENICADA ZIEHL 500ML	FR	15	23,19	347,85
0026	GLICOSE MONOREAGENTE 500ML	KIT	20	74,58	1.491,60
0027	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML	KIT	20	5,71	114,20
0028	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	KIT	20	5,71	114,20
0029	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO LISA CX. C/50	CX	10	3,85	38,50
0030	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO FOSCA CX. C/50	CX	10	3,85	38,50
0031	LAMÍNULA P/ MICROSCÓPIO 22X22 CX. C/100	CX	10	2,80	28,00
0032	LÍQUIDO DE TURK 500ML	FR	12	15,41	184,92
0033	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - P C/100	CX	120	26,45	3.174,00
0034	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - EP C/100	CX	120	26,45	3.174,00
0035	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - M C/100	CX	120	26,45	3.174,00
0036	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - G C/100	CX	120	26,45	3.174,00
0037	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX. C/100	CX	70	14,44	1.010,80
0038	MASSA SELANTE MICRO-HEMATOCRITO 18G	PCT	10	53,24	532,40
0039	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	5	19,29	96,45
0040	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9CM C/100	PCT	5	2,80	14,00
0041	PONTEIRA AMARELA 0 A 200UL C/1000	PCT	2	19,29	38,58
0042	PONTEIRA AZUL 200 A 1000UL C/1000	PCT	2	48,39	96,78
0043	FR - FATOR REUMATÓIDE 2,0ML	KIT	6	40,63	243,78
0044	VDRL PRONTO USO COM 250 TESTES	KIT	6	46,45	278,70
0045	SERINGA 1ML C/ AGULHA	UND	3000	0,35	1.050,00
0046	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UND	3000	0,30	900,00
0047	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UND	3000	0,30	900,00
0048	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UND	3000	0,35	1.050,00
0049	SERINGA 20ML S/ AGULHA	UND	3000	0,54	1.620,00
0050	AGULHA 25X7 C/100	UND	120	8,62	1.034,40
0051	ASO REAGENTE LATEX 2,0ML	KIT	6	66,90	401,40
0052	PCR REAGENTE LATEX 2,0ML	KIT	6	45,52	273,12
0053	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200ML	KIT	30	232,69	6.980,70
0054	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA C/500	CX	100	17,35	1.735,00
0055	URÉIA ENZIMÁTICA 500 TESTES	KIT	30	106,59	3.197,70
		CX	25	77,49	1.937,25
		GL	20	19,29	385,80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002704; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06610-O4YX; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0731
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0058	CRONÔMETRO DIGITAL	UND	2	55,82	111,64
0059	ÉTER ETÍLICO PA 98% 1000ML	L	3	116,39	349,17
0060	LANCETA DESCATAVEL C/200 UND	CX	2	19,29	38,58
0061	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12X75MM	UND	1000	0,39	390,00
0062	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X100MM	UND	1000	0,47	470,00
0063	CURATIVO ADULTO C/500 UND	CX	20	14,90	298,00
				TOTAL	**59.500,00**

Lote : 04 – Material Médico Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100	PCT	35	6,89	241,15
0002	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	1000	0,35	350,00
0003	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	UND	300	0,28	84,00
0004	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/ 100	CX	40	10,79	431,60
0005	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100	CX	80	10,79	863,20
0006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100	CX	25	10,79	269,75
0007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100	CX	18	10,79	194,22
0008	SERINGA ULTRA-FINE CX. C/ 10	CX	5	40,39	201,95
0009	ÁGUA DESTILADA 5000ML	UND	30	17,36	520,80
0010	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	UND	45	6,99	314,55
0011	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30ML	UND	15	9,51	142,65
0012	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500G	UND	60	13,44	806,40
0013	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M PCT. C/ 12	PCT	40	19,00	760,00
0014	CATETER PERIFÉRICO 14G1	UND	10	1,57	15,70
0015	CATETER PERIFÉRICO 18G	UND	10	1,57	15,70
0016	CATETER PERIFÉRICO 20G	UND	10	1,57	15,70
0017	CATETER PERIFÉRICO 22G	UND	10	1,57	15,70
0018	CATETER PERIFÉRICO 24G	UND	10	1,57	15,70
0019	BOLSA P/ COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 50MM	UND	70	9,34	653,80
0020	BATA DESCARTÁVEL S/MANGA PCT. C/ 10	PCT	30	15,99	479,70
0021	BATA DESCARTÁVEL LONGA PCT. C/ 10	PCT	30	21,59	647,70
0022	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 06	UND	80	2,59	207,20
0023	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0024	CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0025	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0026	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0027	CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0028	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0029	COLETOR UNIVERSAL 70ML	UND	1500	0,52	780,00
0030	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML	UND	100	0,60	60,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500	PCT	100	13,59	1.359,00
0032	COLETOR PERFURO CORTANTE 07LTS	UND	30	4,29	128,70
0033	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 9 FIOS	UND	50	10,59	529,50
0034	EQUIPO MACROGOTAS	UND	200	1,64	328,00
0035	EQUIPO MICROGOTAS FLEX C/ INJ. LATERAL	UND	600	1,59	954,00
0036	ESCOVA CERVICAL N/ESTÉRIL CX. C/ 100	CX	30	21,49	644,70
0037	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UND	400	7,99	3.196,00
0038	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M	UND	40	2,74	109,60
0039	ESPÁTULA DE AYRES PCT. C/ 100	PCT	50	11,84	592,00
0040	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. MÉDIO	UND	4000	1,54	6.160,00
0041	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. PEQUENO	UND	4000	1,54	6.160,00
0042	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. GRANDE	UND	100	1,99	199,00
0043	ÉTER SULFÚRICO 50% 1000ML	UND	20	28,19	563,80
0044	FILME P/ RAIO-X 18 X 24 CX. C/ 100 FLS	CX	20	309,98	6.199,60
0045	FILME P/ RAIO-X 24 X 30 CX. C/ 100 FLS	CX	20	309,98	6.199,60
0046	FILME P/ RAIO-X 30 X 40 CX. C/ 100 FLS	CX	20	414,99	8.299,80
0047	FILME P/ RAIO-X 35 X 35 CX. C/ 100 FLS	CX	20	424,99	8.499,80
0048	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 CX. C/ /24	CX	20	40,00	800,00
0049	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX. C/ /24	CX	20	40,00	800,00
0050	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX. C/ /24	CX	20	40,00	800,00
0051	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 CX. C/ /24	CX	20	40,00	800,00
		CX	20	40,00	800,00
		UND	36	5,09	183,24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002705; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06609-KF0L; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0732
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0054	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 X 30M	UND	70	5,59	391,30
0055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	300	1,99	597,00
0056	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	300	1,99	597,00
0057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	100	1,99	199,00
0058	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX. C/ 100	CX	70	26,45	1.851,50
0059	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CX. C/ 100	CX	400	26,45	10.580,00
0060	LUVA P/ PROCEDIMENTOS P CX. C/ 100	CX	400	26,45	10.580,00
0061	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	46,79	280,74
0062	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	46,79	280,74
0063	MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	46,79	280,74
0064	MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	46,79	280,74
0065	MONONYLON 6-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	36,49	218,94
0066	PINCA CHERRON DESCARTÁVEL	UND	4000	1,19	4.760,00
0067	PROPÉS DESCARTÁVEL CX. C/ 200	CX	3	50,99	152,97
0068	REVELADOR MANUAL P/ RAIO X P/ 20LTS	UND	2	274,99	549,98
0069	REVELADOR MANUAL P/ RAIO X P/ 13,5LTS	UND	2	249,99	499,98
0070	SCALP Nº 19	UND	400	0,33	132,00
0071	SCALP Nº 21	UND	900	0,33	297,00
0072	SCALP Nº 23	UND	900	0,33	297,00
0073	SCALP Nº 25	UND	1200	0,31	372,00
0074	SCALP Nº 27	UND	100	0,33	33,00
0075	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	3000	0,41	1.230,00
0076	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/ AGULHA 13 X 4,5	UND	13000	0,32	4.160,00
0077	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	900	0,65	585,00
0078	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	13000	0,32	4.160,00
0079	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	8000	0,40	3.200,00
0080	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML C/ SONDA	UND	20	8,49	169,80
0081	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 10 (2 VIAS)	UND	20	4,39	87,80
0082	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 14 (2 VIAS)	UND	20	4,39	87,80
0083	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 16 (2 VIAS)	UND	40	4,39	175,60
0084	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 18 (2 VIAS)	UND	10	4,39	43,90
0085	SONDA ESTOM/NASOG CURTA Nº 10,12,14 E 16	UND	25	1,64	41,00
0086	SONDA URETRAL Nº 04	UND	50	1,67	83,50
0087	SONDA URETRAL Nº 06	UND	50	1,73	86,50
0088	SONDA URETRAL Nº 08	UND	100	1,67	167,00
0089	SONDA URETRAL Nº 12	UND	50	1,67	83,50
0090	SONDA URETRAL Nº 14	UND	50	1,67	83,50
0091	SONDA URETRAL Nº 16	UND	50	1,67	83,50
0092	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND	40	8,14	325,60
0093	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL CX. C/ 100	CX	20	9,69	193,80
0094	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	UND	6	31,03	186,18
0095	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UND	90	1,19	107,10
0096	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	90	2,59	233,10
0097	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO REGULÁVEL	UND	8	101,99	815,92
0098	CABOS DE BISTURI	UND	20	11,49	229,80
0099	CAIXA INOX	UND	18	34,99	629,82
0100	CAIXA TÉRMICA PARA USO DE VACINAS, SOROS, SANGUE E HEMODERIVADOS	UND	8	164,99	1.319,92
0101	CAMPO FENESTRADO ABERTO E FECHADO	UND	37	8,49	314,13
0102	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO DE 4 A 12	UND	9	3,59	32,31
0103	CATETER NASAL	UND	40	2,54	101,60
0104	COLAR CERVICAL - TAMANHO P	UND	10	22,43	224,30
0105	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR	UND	16	334,99	5.359,84
0106	COLCÃO PNEUMÁTICO	UND	4	789,99	3.159,96
0107	COLAR CERVICAL - TAMANHO M	UND	12	21,99	263,88
0108	COLAR CERVICAL - TAMANHO G	UND	12	21,99	263,88
0109	CUBA REDONDA	UND	9	17,49	157,41
0110	CUBA RIM Nº 08	UND	9	11,19	100,71
0111	FITA ANTROPOMÉTRICA	UND	8	9,19	73,52
0112	FIXADORES CITOLÓGICO C/ 12FRASCOS	CX	10	117,99	1.179,90
0113	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL (MÁSCARA E CHICOTE)	UND	25	10,45	261,25
		CX	10	44,99	449,90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74741310171029200270-6; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06608-1QR5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0733
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0115	RODA DE OMBRO	UND	2	1.000,00	2.000,00
0116	MÁSCARA PARA AMBU (INFANTIL)	UND	20	37,99	759,80
0117	MÁSCARA PARA AMBU (ADULTO)	UND	20	37,99	759,80
0118	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO	UND	1	141,05	141,05
0119	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UND	1	141,04	141,04
0120	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA	UND	36	14,99	539,64
0121	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	UND	36	14,50	522,00
0122	PINÇA HALTEAD MOSQUITO - CURVA	UND	36	32,99	1.187,64
0123	PINÇA HALTEAD MOSQUITO - RETA	UND	36	32,99	1.187,64
0124	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE - CURVA	UND	36	26,49	953,64
0125	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY - CURVA	UND	36	34,99	1.259,64
0126	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY - RETA	UND	36	34,99	1.259,64
0127	PORTA-AGULHA MAYLO	UND	18	34,99	629,82
0128	TESOURA ÍRIS - CURVA	UND	36	26,48	953,28
				TOTAL	**144.000,00**

Lote : 05 – Equipamentos Hospitalares

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
0001	AMBU (ADULTO)	UND	10	286,00	2.860,00
0002	AMBU (INFANTIL)	UND	10	288,00	2.880,00
0003	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL	UND	5	323,00	1.615,00
0004	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	UND	5	393,00	1.965,00
0005	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA	UND	5	393,00	1.965,00
0006	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL	UND	5	393,00	1.965,00
0007	BALA OU CILINDRO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR - GRANDE	UND	8	1.738,00	13.904,00
0008	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL	UND	8	1.698,00	13.584,00
0009	BALANÇA PLATAFORMA MECÂNICA	UND	8	1.000,00	8.000,00
0010	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL	UND	8	95,00	760,00
0011	BIOMBO	UND	6	298,00	1.788,00
0012	BOLAS DE BOBATH	UND	16	78,00	1.248,00
0013	BROQUEIRO	UND	15	33,00	495,00
0014	CAMA HOSPITALAR COM GRADE NAS LATERAIS	UND	5	1.268,00	6.340,00
0015	CARRO PARA CURATIVO	UND	5	468,00	2.340,00
0016	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO	UND	1	3.888,00	3.888,00
0017	ESCADA COM RAMPA	UND	4	1.988,00	7.952,00
0018	ESCADA DE DOIS DEGRAUS	UND	20	108,00	2.160,00
0019	FOCO DE LUZ	UND	5	653,00	3.265,00
0020	GLICOSÍMETRO	UND	20	82,00	1.640,00
0021	INFRAVERMELHO	UND	2	108,00	216,00
0022	LANTERNA CLÍNICA	UND	10	13,50	135,00
0023	LARINGOSCÓPIO	UND	12	173,00	2.076,00
0024	MANÔMETRO	UND	8	75,00	600,00
0025	NEGATOSCÓPIO 70 X 70	UND	12	430,00	5.160,00
0026	OTOSCÓPIO	UND	12	400,00	4.800,00
0027	POLTRONA RECLINÁVEL	UND	5	1.120,00	5.600,00
0028	DETECTOR FETAL	UND	12	595,00	7.140,00
0029	VIBRADORES FISIORESPIRATÓRIO	UND	3	600,00	1.800,00
0030	SUPORTE PARA SORO	UND	8	82,00	656,00
0031	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20	15,00	300,00
0032	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	UND	1	530,00	530,00
0033	MESA GINECOLÓGICA	UND	4	810,00	3.240,00
0034	NEBULIZADOR	UND	4	160,00	640,00
0035	MACA CIRÚRGICA	UND	5	1.195,00	5.975,00
0036	MACA COM RODAS PARA AMBULÂNCIA	UND	3	425,00	1.275,00
0037	FOTOPOLIMERIZADOR LUZ LED DE PISTOLA	UND	3	910,00	2.730,00
0038	ESFIGNOMANÔMETRO (INFANTIL E ADULTO)	UND	30	93,00	2.790,00
0039	ESTETOSCÓPIO (INFANTIL E ADULTO)	UND	30	40,00	1.200,00
0040	COMPRESSOR DE AEROSSOL	UND	1	223,00	223,00
0041	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DE 150KG	UND	6	940,00	5.640,00
0042	OFTALMOSCÓPIO	UND	10	10,00	100,00
0043	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DE 200KG	UND	6	1.340,00	8.040,00
0044	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	UND	6	805,00	4.830,00
		UND	6	9,90	59,40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74741310171029200270-7; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06607-QFR2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0734
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0046	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA	UND	6	695,00	4.170,00
0047	OXIMETRO DE PULSO	UND	3	230,00	690,00
0048	APARELHO ABX MICRO 60	UND	1	38.525,38	38.525,38
0049	CADEIRA DE RODAS	UND	10	539,20	5.392,00
				TOTAL	**195.146,78**

Lote : 06 – Material Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
0001	SERINGA CARPULE	UND	52	33,73	1.753,96
0002	SINDESMÓTOMO N° 1	UND	56	15,46	865,76
0003	ALAVANCA APICAL RETA	UND	58	38,45	2.230,10
0004	ALAVANCA TRIANGULAR R	UND	40	38,45	1.538,00
0005	ALAVANCA TRIANGULAR L	UND	40	38,45	1.538,00
0006	FORCEPS N° 1 INFANTIL	UND	32	78,00	2.496,00
0007	FORCEPS N° 2 INFANTIL	UND	32	78,00	2.496,00
0008	FORCEPS N° 6 INFANTIL	UND	28	78,00	2.184,00
0009	FORCEPS N° 8 INFANTIL	UND	28	78,00	2.184,00
0010	FORCEPS N° 150 ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0011	FORCEPS N° 151 ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0012	FORCEPS N° 16 ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0013	FORCEPS N° 17 ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0014	FORCEPS N° 18 L ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0015	FORCEPS N° 18 R ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0016	FORCEPS N° 3 INFANTIL	UND	32	78,00	2.496,00
0017	FORCEPS N° 65 ADULTO	UND	73	78,00	5.694,00
0018	FORCEPS N° 69 ADULTO	UND	73	19,15	1.397,95
0019	BROCA CIRÚRGICA N° 8	UND	37	19,15	708,55
0020	BROCA CIRÚRGICA N° 702	UND	38	19,15	727,70
0021	BROCA CIRÚRGICA N° 703	UND	38	19,15	727,70
0022	BROCA CIRÚRGICA Z-CRILL	UND	103	50,19	5.169,57
0023	LIMA PARA OSSO N° 11	UND	50	50,81	2.540,50
0024	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS N° 85	UND	33	21,09	695,97
0025	PORTA AGULHA	UND	50	35,64	1.782,00
0026	TESOURA RETA IRIS	UND	60	24,00	1.440,00
0027	CABO PARA BISTURI N° 5	UND	22	12,36	271,92
0028	TESOURA PARA REMOÇÃO DE PONTO	UND	30	24,00	720,00
0029	ALAVANCA SELDIN INFANTIL KIT	UND	10	79,29	792,90
0030	AFASTADOR DE MINESOTA	UND	26	17,21	447,46
0031	ALVEOLÓTOMO	UND	15	93,84	1.407,60
0032	CINZEL N° 01	UND	10	53,10	531,00
0033	MARTELO	UND	5	125,85	629,25
0034	PINCA BACKAUS	UND	8	42,43	339,44
0035	CURETAS GRACEY G1/G2 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0036	CURETAS GRACEY G3/G4 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0037	CURETAS GRACEY G5/G6 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0038	CURETAS GRACEY G7/G8 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0039	CURETAS GRACEY G9/G10 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0040	CURETAS GRACEY G11/G12 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0041	CURETAS GRACEY G13/G14 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0042	CURETA MCCALL 13-14	UND	35	46,50	1.627,50
0043	CURETA MCCALL 17-18	UND	35	46,50	1.627,50
0044	CURETA MCCALL 19-20	UND	70	46,50	3.255,00
0045	FOICE 0/00	UND	42	48,25	2.026,50
0046	SONDA MILIMETRADA MODIFICADA COM A PONTA ESFÉRICA	UND	32	50,19	1.606,08
0047	SONDA NABERS	UND	32	47,96	1.534,72
0048	PEDRA DE AFIAR GOIVA	UND	10	46,31	463,10
0049	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	55	5,57	306,35
0050	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	70	5,57	389,90
0051	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	UND	50	5,57	278,50
0052	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50	5,57	278,50
0053	BROCA TRONCO CÔNICA Nº 1032	UND	32	5,57	178,24
		UND	60	5,57	334,20
		UND	40	5,57	222,80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-8; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06606-HTAT; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0735
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0056	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	UND	40	5,57	222,80
0057	BROCA DIAMANTADA Nº 1047	UND	45	5,57	250,65
0058	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA Nº 3195 F	UND	45	5,57	250,65
0059	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA Nº 3118 F	UND	45	5,57	250,65
0060	BROCA PARA ACABAMENTO Nº 2135 F	UND	25	5,57	139,25
0061	BROCA Nº 1033	UND	25	5,57	139,25
0062	BROCA EM FORMA DE PÊRA	UND	65	24,00	1.560,00
0063	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO KIT	UND	13	65,71	854,23
0064	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UND	35	33,31	1.165,85
0065	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1	UND	105	14,30	1.501,50
0066	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA TITÂNIO	UND	40	49,22	1.968,80
0067	ESPÁTULA DE RESINA SILICATO	UND	35	49,22	1.722,70
0068	ESPÁTULA DE HOLLEMBACK 3S	UND	45	12,36	556,20
0069	ESPÁTULA DE MANIPULÇÃO 24	UND	45	14,30	643,50
0070	BRUNIDOR Nº 29	UND	95	10,42	989,90
0071	CONDENSADOR Nº 1	UND	45	11,29	508,05
0072	CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 2	UND	45	11,29	508,05
0073	CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 5	UND	45	11,29	508,05
0074	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5	UND	48	12,55	602,40
0075	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 11/2	UND	48	12,55	602,40
0076	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	46	12,36	568,56
0077	PORTA DICAL	UND	95	9,74	925,30
0078	PINÇA CLÍNICA	UND	40	8,48	339,20
0079	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	48	4,12	197,76
0080	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	90	9,64	867,60
0081	BANDEJA TAMANHO 18 X 10 X 05	UND	40	28,56	1.142,40
0082	BANDEJA TAMANHO 22 X 10 X 05	UND	30	31,76	952,80
0083	CABO PARA ESPELHO	UND	80	4,60	368,00
0084	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND	80	4,50	360,00
0085	CURETA DE DENTINA Nº 17	UND	140	13,50	1.890,00
0086	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UND	20	5,57	111,40
0087	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	30	5,57	167,10
0088	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UND	30	5,57	167,10
0089	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL	UND	15	5,57	83,55
0090	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1095	UND	15	5,57	83,55
0091	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTDIDO 1032	UND	15	5,57	83,55
0092	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTDIDO 1034	UND	15	5,57	83,55
0093	BROCA DIAMANTADA PONTA INATIVA 3082	UND	15	5,57	83,55
0094	BROCA DIAMANTADA PONTA INATIVA 3083	UND	15	5,57	83,55
0095	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3118FF	UND	15	5,57	83,55
0096	CAIXA METÁLICA PARA INSTRUMENTAL (GRANDE)	UND	17	111,30	1.892,10
0097	CAIXA METÁLICA PARA INSTRUMENTAL PERFURADA (MÉDIA)	UND	15	91,90	1.378,50
0098	CUBA PARA ASSEPSIA 9CM	UND	12	12,36	148,32
0099	PINCA KELLY RETA	UND	5	50,19	250,95
0100	AMALGAMADOR EM CÁPSULA	UND	3	300,00	900,00
0101	BROCA CARBAIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UND	20	13,33	266,60
0102	BROCA CARBAIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UND	20	13,33	266,60
0103	BROCA CARBAIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UND	20	13,33	266,60
0104	BROCA Nº 2134	UND	50	5,57	278,50
0105	BROCA Nº 2200	UND	30	5,57	167,10
0106	BROCA Nº 1032	UND	30	5,57	167,10
0107	BRUNIDOR Nº 30	UND	105	13,60	1.428,00
0108	PORTA MATRIZ DE TOFLEMEIRE	UND	23	31,76	730,48
0109	PORTA GAZE	UND	20	50,19	1.003,80
0110	JOGO DE FRAN COM 3 PEÇAS	UND	10	43,40	434,00
0111	ESCULPIDOR DE AMÁLGAMA	UND	32	14,20	454,40
0112	ESPÁTULA Nº 24	UND	10	14,30	143,00
0113	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168FF	UND	20	5,57	111,40
0114	PINÇA CLÍNICA Nº 317	UND	120	9,00	1.080,00
0115	PLACA DE VIDRO 20MM	UND	5	12,36	61,80
0116	MORDEDOR DE BOCA PEQUENO	UND	8	9,45	75,60
		UND	8	9,45	75,60
	AVEL	UND	10	66,68	666,80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-9; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06605-LI34; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0736
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0119	POSICIONADOR INFANTIL AUTOCLAVAVEL	UND	10	66,68	666,80
0120	ÁLCOOL 70% 1000ML	UND	30	7,51	225,30
0121	VERNIZ CAVITÁRIO DE 10ML	UND	40	12,36	494,40
0122	GAZE PCT. C/ 500	PCT	220	14,20	3.124,00
0123	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	UND	30	14,30	429,00
0124	CLOREXIDINA 0.12% BOCHECHO 1LITRO	UND	10	24,00	240,00
0125	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	80	8,48	678,40
0126	AGENTE DE UNIÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE ACETONA DE 4ML	UND	45	24,00	1.080,00
0127	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA CX. C/ 100	CX	250	43,00	10.750,00
0128	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA CX. C/ 100	CX	250	44,00	11.000,00
0129	ANESTÉSICO C/ VASO 3% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CX. C/ 100	CX	50	53,10	2.655,00
0130	ANESTÉSICO MEPIVACINA COM EPENIFRINA 2%	CX	50	120,00	6.000,00
0131	ANESTÉSICO TÓPICO 30G	PTE	80	11,00	880,00
0132	ANESTÉSICO PRILOCAINA COM FELIPRESSINA	CX	80	52,50	4.200,00
0133	ALGODÃO EM ROLETES PCT. C/ 100	PCT	160	2,56	409,60
0134	APLICADOR DE RESINA FLUIDA CX. C/ 100	CX	170	58,50	9.945,00
0135	CARBONO DUPLA FACE	UND	30	8,48	254,40
0136	OBTURADOR PROVISÓRIO DE 19G	UND	135	12,36	1.668,60
0137	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ/LIQUIDO	UND	35	38,45	1.345,75
0138	CUNHA ANATÔMICA CX. C/ 100	CX	10	16,24	162,40
0139	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT. C/ 500	PCT	170	14,30	2.431,00
0140	ESCOVA DE ROBSON	UND	150	1,69	253,50
0141	FIO DENTAL 100 METROS	UND	45	5,47	246,15
0142	FLÚOR GEL 200ML	UND	120	8,48	1.017,60
0143	GLUTARALDEIDO L 1 LITRO	L	40	15,27	610,80
0144	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA 200ML	UND	8	34,57	276,56
0145	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	45	9,45	425,25
0146	BICABORNATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA 500G	PTE	50	26,60	1.330,00
0147	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	UND	25	59,10	1.477,50
0148	SULGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO CX. C/ 40	CX	120	5,57	668,40
0149	SULGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO	UND	450	2,37	1.066,50
0150	SELANTE DE FOSSULA E FISSURA FOTOPOLIMEIRZAVEL	CX	13	14,20	184,60
0151	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	UND	10	25,94	259,40
0152	TIRA DE POLIÉSTER	UND	25	4,60	115,00
0153	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	UND	28	15,27	427,56
0154	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM	UND	25	13,04	326,00
0155	TOUCA SANFONANDA PCT. C/ 100	PCT	80	14,30	1.144,00
0156	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX. C/ 50	CX	170	9,45	1.606,50
0157	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO	UND	170	14,70	2.499,00
0158	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ	UND	28	38,45	1.076,60
0159	ÁLCOOL 90%	UND	80	9,45	756,00
0160	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	34	6,06	206,04
0161	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 C/ AGULHA CURTA CX. C/ 24	CX	80	44,27	3.541,60
0162	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML	UND	600	0,62	372,00
0163	MOLDEIRAS PARA FLÚOR ADULTO TAM. M CX. C/ 100	CX	200	59,89	11.978,00
0164	MOLDEIRAS PARA FLÚOR INFANTIL TAM. P CX. C/ 100	CX	100	59,89	5.989,00
0165	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	CX	70	52,13	3.649,10
0166	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ 30G LIQUIDO 15ML	UND	40	47,28	1.891,20
0167	FILME PERIAPICAL ADULTO CX. C/ 150	CX	20	145,25	2.905,00
0168	FILME PERIAPICAL INFANTIL CX. C/ 150	CX	10	184,05	1.840,50
0169	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	40	11,39	455,60
0170	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX. C/ 100	CX	300	26,45	7.935,00
0171	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX. C/ 100	CX	200	26,45	5.290,00
0172	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CX. C/ 100	CX	30	26,45	793,50
0173	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UND	35	59,10	2.068,50
0174	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UND	45	59,10	2.659,50
0175	RESINA FOTOPOLIMEIRZAVEL A3,5	UND	35	59,10	2.068,50
0176	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2	UND	35	59,10	2.068,50
		UND	30	11,41	342,30
		UND	40	2,18	87,20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-10; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06604-WBN0;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0737 ASSINADO ELETRONICAMENTE

0179	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND	600	5,20	3.120,00
0180	PVPI TÓPICO 1000ML	UND	20	21,09	421,80
0181	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	UND	10	9,56	95,60
0182	MÁSCARA C/ FILTRO TRIPLA CX. C/ 100	CX	35	9,45	330,75
0183	LÂMINA P/ BISTURI N° 15 CX. C/ 100	CX	8	30,80	246,40
0184	LÂMINA P/ BISTURI N° 20 CX. C/ 100	CX	8	30,80	246,40
0185	ÁLCOOL IODADO 0,5% 1000ML	UND	20	32,73	654,60
0186	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA	UND	10	4,80	48,00
				TOTAL	**269.975,58**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R$ 753.122,36 (setecentos e cinquenta e três mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

fetuado nos seguintes termos:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-11; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06603-ZJOI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0738 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.122.0046.2.044.0000	33903000
11	01	10.122.0046.2.044.0000	44905200
11	01	10.301.0011.2.045.0000	33903000
11	01	10.301.0011.2.045.0000	44905200
11	01	10.301.0011.2.047.0000	33903000
11	01	10.301.0011.2.050.0000	44905200
11	01	10.302.0012.2.055.0000	33903000
11	01	10.302.0012.2.055.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.
8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-12; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06602-699E; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0739 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
10.2.1 – Advertência;
10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Aurora** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.3 - A Prefeitura Municipal de Aurora, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-13; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06601-4DIH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0740 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Aurora - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Aurora/CE, 06 de julho de 2017.

CARTORIO 2° OFÍCIO

.....
Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CONTRATADA

Reconheço ☐ autenticidade ☒ semelhança da(s) firma(s) Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Em test.º Dou Fé
da verdade.
Aurora-ce, 27 SET. 2017
Bel. José Leite de Araújo - Tabelião
Maria Odete Pinto Leite - Substituta

CARTÓRIO LEITE 2° OFÍCIO AURORA - CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE 2016
ZEJ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CG735.986

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF 036.988.443-46

..... CPF 961743407-20

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-14; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06600-T2II; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0741
ASSINADO ELETRONICAMENTE



CARTÓRIO 2°OFÍCIO
Rua Vereador Pedro Lopes Vieira, 298 - Centro
Cedro - CE (88) 3564-1567

Reconheço a (s) 01 Firma (s)
Por SEMELHANÇA ☒ Por AUTENTICIDADE ☐
de Manoel Antonio Pinheiro
Dou fé

11 OUT. 2017 Cedro Ceará

Em Test°. De verdade.

☐ FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA - OFICIALA
☐ DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
☐ SANDRA MARIA FERNANDES VIANA - ESCREVENTE
☒ VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE
☐ MARIA VALDELÂNIA ALVES DA SILVA - ESCREVENTE

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-15; Data: 13/10/2017 10:33:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06599-W4EO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0742 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:11:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741310171029200270-1 a 74741310171029200270-15
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da4af54b132caacde89b06f960ecf30f0b1f653c47f3cd1c3d2225dd5c85041346a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.154 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0743 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.154
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5410 0770 2075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170045781128 - 04/08/2017 16:44**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	04/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	04/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:40

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.277,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.277,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4568	SERINGA ULTRA-FÍNE CX. C/ 10	90183219	0400	5102	CX	1,0000	40,3900	40,39					
24587	ÁGUA DESTILADA 5000ML	30039099	0400	5102	UND	10,0000	17,3600	173,60					
01244	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500G	30059019	0400	5102	UND	20,0000	13,4400	268,80					
36588	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M PCT. C 12	90211020	0400	5102	PCT	15,0000	19,0000	285,00					
2548	BATA DESCARTÁVEL S/MANGA PCT. C/10	62101000	0400	5102	PCT	10,0000	15,9900	159,90					
32584	BATA DESCARTÁVEL LONGA PCT. C/10	62101000	0400	5102	PCT	10,0000	21,5900	215,90					
23588	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	4,0000	116,0000	464,00					
21323	CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	2,0000	116,0000	232,00					
2584	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	2,0000	116,0000	232,00					
2485	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	4,0000	116,0000	464,00					
325874	CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	4,0000	116,0000	464,00					
325875	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	2,0000	116,0000	232,00					
332555	COLETOR UNIVERSAL 70ML	39269040	0400	5102	UND	300,0000	0,5200	156,00					
3541	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 ITS	48191000	0400	5102	UNID	10,0000	4,2900	42,90					
34511	ESCOVA CERVICAL N/ESTÉRIL CX. C/ 100	90189099	0400	5102	CX	12,0000	21,4900	257,88					
03111	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	30051030	0400	5102	UND	60,0000	7,9900	479,40					
32587	ESPÁTULA DE AYRES PCT. C/100	40011000	0400	5102	PCT	12,0000	11,8400	142,08					
985211	ESPECULO VAGINAL DESC. EST. MÉDIO	90189099	0400	5102	UND	300,0000	1,5400	462,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0744
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.154
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5410 0770 2075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170045781128 - 04/08/2017 16:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
985742	ESPECULO VAGINAL DESC. EST. PEQUENO	90189099	0400	5102	UND	500,0000	1,5400	770,00					
32541	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 CX. C/ /24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
3258	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX. C/24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
63251	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
32652	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
2511	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90192010	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
21458	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 50M	48114110	0400	5102	UND	10,0000	5,0900	50,90					
32518	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 X 30M	48114110	0400	5102	UND	20,0000	5,5900	111,80					
5632	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	40151900	0400	5102	PAR	50,0000	1,9900	99,50					
56321	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	40151900	0400	5102	PAR	40,0000	1,9900	79,60					
56324	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	40151900	0400	5102	PAR	55,0000	1,9900	109,45					
32147	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX. C/ 100	40151900	0400	5102	CX	50,0000	26,4500	1.322,50					
32541	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CX. C/ 100	40151900	0400	5102	CX	100,0000	26,4500	2.645,00					
32582	LUVA P/ PROCEDIMENTOS P CX, C/ 100	40151900	0400	5102	CX	100,0000	26,4500	2.645,00					
8523	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
8521	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
8526	MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
8527	MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
8526	MONONYLON 6-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	36,4900	72,98					
7412	PROPÉS DESCARTÁVEL CX. C/ 200	63079010	0400	5102	CX	1,0000	50,9900	50,99					
9631	SCALP N° 19	90183929	0400	5102	UND	50,0000	0,3300	16,50					
9632	SCALP N° 21	90183929	0400	5102	UND	100,0000	0,3300	33,00					
9638	SCALP N° 23	90183929	0400	5102	UND	500,0000	0,3300	165,00					
9639	SCALP N°25	90183929	0400	5102	UND	180,0000	0,3100	55,80					
9630	SCALP N° 27	90183929	0400	5102	UND	100,0000	0,3300	33,00					
7416	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25 X 7	90183119	0400	5102	UND	500,0000	0,4100	205,00					
7412	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/ AGULHA 13 X 4,5	90183119	0400	5102	UND	1.500,0000	0,3200	480,00					
74156	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25 X 7	90183119	0400	5102	UND	150,0000	0,6500	97,50					
74135	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/ AGULHA 25 X 7	90183119	0400	5102	UND	500,0000	0,3200	160,00					
74133	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/ AGULHA 25 X 7	90183119	0400	5102	UND	500,0000	0,4000	200,00					
1428	EQUIPO MACROGOTAS	90189010	0400	5102	UND	200,0000	1,6400	328,00					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.155 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0745 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.155
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5510 0770 2072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170045784143 - 04/08/2017 16:51**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	04/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	04/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:40

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.642,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8526	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100	90011011	0400	5102	PCT	13,0000	6,8900	89,57					
8963	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/100	90183219	0400	5102	CX	10,0000	10,7900	107,90					
89636	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100	90183219	0400	5102	CX	15,0000	10,7900	161,85					
8957	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100	90183219	0400	5102	CX	12,0000	10,7900	129,48					
89574	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100	90183219	0400	5102	CX	5,0000	10,7900	53,95					
32514	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	28470000	0400	5102	UN	25,0000	6,9900	174,75					
3691	CATETER PERIFÉRICO 14G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
3692	CATETER PERIFÉRICO 18G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
3693	CATETER PERIFÉRICO 20G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
3694	CATETER PERIFÉRICO 22G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
3695	CATETER PERIFÉRICO 24G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
852	BOLSA P/ COFOSTOMIA SISTEMA FECHADO 50MM	30069110	0400	5102	UND	40,0000	9,3400	373,60					
693	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 06	90183929	0400	5102	UND	30,0000	2,5900	77,70					
85214	EQUIPO MICROGOTAS FLEX D INJ. LATERAL	90189099	0400	5102	UND	200,0000	1,5900	318,00					
32158	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M	30051030	0400	5102	UND	20,0000	2,7400	54,80					
85471	ÉTER SULFÚRICO 50% 1000ML	29094411	0400	5102	UND	18,0000	28,1900	507,42					
1247	SONDA URETRAL N° 16	90183921	0400	5102	UND	10,0000	1,6700	16,70					
7412	SONDA FOLEY C/ BALÃO N° 10 (2 VIAS)	90183921	0400	5102	UND	20,0000	4,3900	87,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0746
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.155

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5510 0770 2072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170045784143 - 04/08/2017 16:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063073960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7413	SONDA FOLEY C/ BALÃO N° 14 (2 VIAS)	90183921	0400	5102	UND	20,0000	4,3900	87,80					
7414	SONDA FOLEY C/ BALÃO N° 16 (2 VIAS)	90183921	0400	5102	UND	20,0000	4,3900	87,80					
7415	SONDA FOLEY C/ BALÃO N° 18 (2 VIAS)	90183921	0400	5102	UND	10,0000	4,3900	43,90					
32584	SONDA ESTOM/NASOG CURTA N° 10	90183929	0400	5102	UND	10,0000	1,6400	16,40					
2581	SONDA URETRAL N° 04	90183929	0400	5102	UND	10,0000	1,6700	16,70					
2582	SONDA URETRAL N° 06	90183929	0400	5102	UND	15,0000	1,7300	25,95					
2583	SONDA URETRAL N° 08	90183929	0400	5102	UND	100,0000	1,6700	167,00					
2584	SONDA URETRAL N° 12	90183929	0400	5102	UND	15,0000	1,6700	25,05					
2585	SONDA URETRAL N° 14	90183929	0400	5102	UND	20,0000	1,6700	33,40					
2568	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL CX. C/100	63079010	0400	5102	CX	10,0000	9,6900	96,90					
210325	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	27121000	0400	5102	UND	2,0000	31,0300	62,06					
325841	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04	90183929	0400	5102	UND	30,0000	1,1900	35,70					
325100	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO REGULÁVEL	90011011	0400	5102	UND	3,0000	101,9900	305,97					
21588	CATETER NASAL	90183929	0400	5102	UND	33,0000	2,5400	83,82					
202013	MÁSCARA PARA AMBU (ADULTO)	90200010	0400	5102	UND	20,0000	37,9900	759,80					
325811	CABOS DE BISTURI	90189099	0400	5102	UND	4,0000	11,4900	45,96					
2147	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR	94042100	0400	5102	UND	2,0000	334,9900	669,98					
2587	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML	39269030	0400	5102	UND	100,0000	0,6000	60,00					
3258	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500	30059090	0400	5102	PCT	45,0000	13,5900	611,55					
221000	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML C/ SONDA	30039099	0400	5102	UND	20,0000	8,4900	169,80					
21411	COLAR CERVICAL - TAMANHO P	90211020	0400	5102	UND	3,0000	22,4300	67,29					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.156 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0747 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.156
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5610 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170045785979 - 04/08/2017 16:55**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	04/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	04/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:50

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1591	BROCA CIRÚRGICA N° 8	90184919	0400	5102	UND	2,0000	19,1500	38,30					
1592	BROCA CIRÚRGICA N° 702	90184919	0400	5102	UND	2,0000	19,1500	38,30					
1593	BROCA CIRÚRGICA N° 703	90184919	0400	5102	UND	2,0000	19,1500	38,30					
1594	BROCA DIAMANTADA N° 1014	90184919	0400	5102	UND	10,0000	5,5700	55,70					
1597	BROCA DIAMANTADA N° 1012 HL	90184919	0400	5102	UND	10,0000	5,5700	55,70					
1596	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1092	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
15920	BROCA DIAMANTADA N° 1047	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
15931	BROCA N° 1033	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
85624	ESPELHO BUCAL N° 05	70099200	0400	5102	UND	20,0000	4,5000	90,00					
15964	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	90184919	0400	5102	UND	10,0000	5,5700	55,70					
1598	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1095	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
15900	BROCA DIAMANTADA CONE INVERDIDO 1032	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
1598	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTDIDO 1034	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
1593	BROCA DIAMANTADA PONTA INATIVA 3082	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
12035	BROCA DIAMANTADA PONTA INATIVA 3083	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
12487	CIMENTO DE H. CÁLCIO BASE E CATALISADOR	30064012	0400	5102	UND	8,0000	40,4900	323,92					
85742	ALCOOL GEL 1000ML	29051100	0400	5102	UND	10,0000	9,4500	94,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0748
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME **RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254**	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.156** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5610 0770 2070** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170045785979 - 04/08/2017 16:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.157 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0749 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.157
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5710 0770 2077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170045787518 - 04/08/2017 16:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	03/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	03/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		13:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21025	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	90184100	0400	5102	UND	1,0000	1.498,0000	1.498,00					
3251	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SPRAY TRIPLO SISTEMA PUSH BOTON	90184100	0400	5102	UND	1,0000	738,0000	738,00					
3154	MOTOR DE POLIMENTO	90184100	0400	5102	UND	1,0000	1.088,0000	1.088,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.158 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0750 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.158
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5810 0770 2074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046517851 - 08/08/2017 16:02**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	455,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21020	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	90189092	0400	5102	UND	1,0000	141,0000	141,00					
3144	LANTERNA CLÍNICA	85131010	0400	5102	UND	4,0000	13,5000	54,00					
21540	TERMÔMETRO DIGITAL	90251990	0400	5102	UND	2,0000	15,0000	30,00					
35822	OXIMETRO DE PULSO	90181980	0400	5102	UND	1,0000	230,0000	230,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.159 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0751 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.159
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5910 0770 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046519311 - 08/08/2017 16:05**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2010470	BILIRRUBINA PRONTO USO DIRETA E TOTAL 2X52ML	38220090	0400	5102	KIT	1,0000	42,5700	42,57					
32115	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200ML	38220090	0400	5102	KIT	3,0000	232,6900	698,07					
3258	SORO ANTI-B 10ML	30062000	0400	5102	FR	1,0000	30,9300	30,93					
32154	FR - FATOR REUMATÓIDE 2,0ML	30029099	0400	5102	KIT	2,0000	40,6300	81,26					
3154	ASO REAGENTE LATEX 2,0ML	30029099	0400	5102	KIT	2,0000	66,9000	133,80					
1258	CREATININA CINÉTICO 300ML	38220090	0400	5102	KIT	2,0000	68,7600	137,52					
32454	GLICOSE MONOREAGENTE 500ML	38220090	0400	5102	KIT	1,0000	74,5800	74,58					
31547	CORANTE PANOTICO 3X300ML	32041600	0400	5102	KIT	2,0000	38,6900	77,38					
3145	BETA-HCG 30 TESTES	90308410	0400	5102	KIT	2,0000	50,3300	100,66					
32514	GAZE EM ROLO 50X91	30059090	0400	5102	RL	20,0000	33,8400	676,80					
147	ESPARADRAPO 10X4,5	30051090	0400	5102	UND	10,0000	7,6500	76,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.160 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0752 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.160
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6010 0770 2072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046523971 - 08/08/2017 16:17**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1023	CAIXA TÉRMICA PARA USO DE VACINAS, SOROS, SANGUE E HEMODERIVADOS	39031900	0400	5102	UND	8,0000	164,9900	1.319,92					
2141	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY - RETA	82032090	0400	5102	UND	20,0000	34,9900	699,80					
2413	TESOURA ÍRIS - CURVA	82130000	0400	5102	UND	20,0000	26,4800	529,60					
2015	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	30049064	0400	5102	UND	20,0000	14,5000	290,00					
2222	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL (MÁSCARA E CHICOTE)	90192020	0400	5102	UND	20,0000	10,4500	209,00					
3259	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
3260	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
3261	MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
3262	MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
3263	MONONYLON 6-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	36,4900	72,98					
1241	CAMPO FENESTRADO ABERTO C FECHADO	30059020	0400	5102	UND	20,0000	8,4900	169,80					
4587	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 50M	48114110	0400	5102	UND	18,0000	5,0900	91,62					
12410	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 X 30M	48114110	0400	5102	UND	30,0000	5,5900	167,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.161 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0753 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.161
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6110 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046526130 - 08/08/2017 16:23**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.227,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.227,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1033	AMBU (ADULTO)	90192010	0400	5102	UND	5,0000	286,0000	1.430,00					
3210	OXIMETRO DE PULSO	90181980	0400	5102	UND	1,0000	230,0000	230,00					
2415	ESFIGNOMANÔMETRO (INFANTIL E ADULTO)	90189092	0400	5102	UND	20,0000	93,0000	1.860,00					
2015	ESTETOSCÓPIO (INFANTIL E ADULTO)	90189099	0400	5102	UND	20,0000	40,0000	800,00					
1023	DETECTOR FETAL	84137090	0400	5102	UND	5,0000	595,0000	2.975,00					
3256	OTOSCÓPIO	90189099	0400	5102	UND	10,0000	400,0000	4.000,00					
3270	TERMÔMETRO DIGITAL	90251990	0400	5102	UND	10,0000	15,0000	150,00					
3261	MACA CIRÚRGICA	94029090	0400	5102	UND	3,0000	1.195,0000	3.585,00					
3262	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	84231000	0400	5102	UND	1,0000	805,0000	805,00					
3269	ESCADA DE DOIS DEGRAUS	84284000	0400	5102	UND	4,0000	108,0000	432,00					
1249	MANÔMETRO	90262010	0400	5102	UND	2,0000	75,0000	150,00					
4587	MESA GINECOLÓGICA	94017100	0400	5102	UND	1,0000	810,0000	810,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.162 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0754 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.162
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6210 0770 2077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046532601 - 08/08/2017 16:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.113,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1010	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO RETO SIMPLES	90183910	0400	5102	UND	2,0000	100,6300	201,26					
1025	BANDEJA TAMANHO 22 X 10 X 05	90189099	0400	5102	UND	10,0000	31,7600	317,60					
1026	LÂMINA P/ BISTURI N° 15 CX. C/ 100	90189029	0400	5102	CX	3,0000	30,8000	92,40					
2589	LÂMINA P/ BISTURI N° 20 CX. C/ 100	90189029	0400	5102	CX	3,0000	30,8000	92,40					
2555	TRICRESOLFORMALINA 10ML	30064012	0400	5102	UND	3,0000	9,3500	28,05					
1026	BROCA ENDO-Z	90184911	0400	5102	UND	2,0000	50,0900	100,18					
2145	OTOSPORIN	30042099	0400	5102	UND	3,0000	21,0900	63,27					
2132	ALGINATO PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA 454G	30051090	0400	5102	PCT	4,0000	13,3300	53,32					
2589	CERA PERIFÉRICA	34052000	0400	5102	UND	2,0000	18,1800	36,36					
2489	GESSO COMUM (KG)	25202090	0400	5102	PCT	3,0000	8,4800	25,44					
1026	LÂMINA P/ BISTURI N° 15 CX. C/ 100	90189099	0400	5102	PCT	8,0000	30,8000	246,40					
3257	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	90184999	0400	5102	UND	1,0000	11,3900	11,39					
3268	REVELADOR DENTAL 475ML	37079021	0400	5102	UND	1,0000	11,4100	11,41					
3549	COLGADURA	90221419	0400	5102	UNID	5,0000	5,5700	27,85					
3459	ESPÁTULA N° 7	82141000	0400	5102	UND	2,0000	14,3000	28,60					
03111	ESPÁTULA N° 36	82141000	0400	5102	UND	2,0000	14,3000	28,60					
325	LECRON	90184999	0400	5102	UND	4,0000	14,2000	56,80					
9521	LAMPARINA ÁLCOOL METÁLICA	82056000	0400	5102	UND	2,0000	29,8200	59,64					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0755
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.162

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6210 0770 2077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170046532601 - 08/08/2017 16:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1036	AFASTADOR DE MINESSOTA	90184999	0400	5102	UND	2,0000	17,2100	34,42					
3268	CABO PARA BISTURI N° 5	82130000	0400	5102	UND	4,0000	12,3600	49,44					
1026	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS N° 85	82142000	0400	5102	UND	3,0000	21,0900	63,27					
6322	SINDESIMÓTOMO N° 1	90184100	0400	5102	UND	5,0000	15,4600	77,30					
2201	TESOURA RETA ÍRIS	82130000	0400	5102	UND	5,0000	24,0000	120,00					
1026	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	42023200	0400	5102	UND	5,0000	12,3600	61,80					
10268	LIMA TIPO K 08 DC 21 MM CX. C/ 6	82031010	0400	5102	CX	1,0000	50,1900	50,19					
3256	LIMA TIPO K 10 DE 21 MM CX. C/ 6	82031010	0400	5102	CX	1,0000	50,1900	50,19					
5632	LIMA K FLEXOFILE 1A SÉRIE DE 25MM CX. C/ 6	82031010	0400	5102	CX	1,0000	51,0600	51,06					
56321	LIMA K FLEXOFILE 2A SÉRIE DE 25MM CX. C/ 6	82031010	0400	5102	CX	1,0000	51,0600	51,06					
1059	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	90049020	0400	5102	UND	4,0000	6,0600	24,24					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.164 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0756 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.164
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6410 0770 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046690732 - 09/08/2017 09:28**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	09/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	09/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		11:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.653,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.653,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2053	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 C/ AGULHA CURTA CX. C/24	30061090	0400	5102	CX	12,0000	44,2700	531,24					
1044	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX. C/100	40151100	0400	5102	CX	60,0000	26,4500	1.587,00					
1026	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX. C/ 100	40151100	0400	5102	CX	60,0000	26,4500	1.587,00					
1026	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ/LIQUIDO	68109100	0400	5102	UND	15,0000	38,4500	576,75					
1036	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA 200ML	33061000	0400	5102	UND	5,0000	26,4300	132,15					
1044	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA 200ML	33061000	0400	5102	UND	11,0000	34,5700	380,27					
3698	FIO DENTAL 100 METROS	33062000	0400	5102	UND	10,0000	5,4700	54,70					
2446	FLÚOR GEL 200ML	33061000	0400	5102	UND	20,0000	8,4800	169,60					
2598	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT. C/ 500	30059090	0400	5102	PCT	20,0000	14,3000	286,00					
3269	OBTURADOR PROVISÓRIO DE 19G	30051040	0400	5102	UND	11,0000	12,3600	135,96					
1033	AGUA DESTILADA 1 LITRO	38119090	0400	5102	UND	20,0000	14,7000	294,00					
3292	AMALGAMADOR EM CÁPSULA	90184999	0400	5102	UND	3,0000	300,0000	900,00					
3689	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX. C/ 50	63079010	0400	5102	CX	40,0000	9,4500	378,00					
2689	ANESTÉSICO MEPIVACINA COM EPENIFRINA 2%	29242914	0400	5102	CX	20,0000	120,0000	2.400,00					
3692	ANESTÉSICO C/ VASO 3% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CX. C/ 100	29242914	0400	5102	CX	20,0000	53,1000	1.062,00					
2563	ANESTÉSICO TÓPICO 30G	29242914	0400	5102	PTE	15,0000	11,0000	165,00					
3241	PASTA PROFILÁTICA 90G	33061000	0400	5102	UND	10,0000	9,4500	94,50					
2036	CLOREXIDINA 0.12% BOCHECHO 1 LITRO	30049047	0400	5102	UND	12,0000	24,0000	288,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0757
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.164

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6410 0770 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170046690732 - 09/08/2017 09:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3625	ÁLCOOL 70% 1000ML	29051100	0400	5102	UND	12,0000	7,5100	90,12					
69831	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	29051100	0400	5102	UND	30,0000	59,1000	1.773,00					
3582	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	29051100	0400	5102	UND	30,0000	59,1000	1.773,00					
3685	SELANTE DE TOSSIDA E FISSURA FOTOPOLIMEIRZAVEL	33059000	0400	5102	CX	15,0000	14,2000	213,00					
3698	SULGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO CX. C/ 40	90184999	0400	5102	CX	15,0000	5,5700	83,55					
3689	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	27150000	0400	5102	UND	10,0000	15,2700	152,70					
62598	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ 30G LIQUIDO 15ML	82073000	0400	5102	UND	5,0000	47,2800	236,40					
3262	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	28092019	0400	5102	UND	24,0000	8,4800	203,52					
12568	PEDRA POLMES PROFILAXIA 100G	25131000	0400	5102	UND	13,0000	8,1900	106,47					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.165 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0758 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.165
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6510 0770 2079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170049915378 - 23/08/2017 16:55**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	23/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	23/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		14:45

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.985,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.985,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1044	ACEBROFILINA 10 MG / ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + CP MED X 10 ML	30042099	0400	5102	FD	25,0000	10,0000	250,00					
1056	ACEBROFILINA 5 MG /ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	30042099	0400	5102	FD	25,0000	10,0000	250,00					
1058	ACECLOFENACO 100 MG COM REV CT BL AL / AL X 6	30042099	0400	5102	CX	15,0000	9,7500	146,25					
3689	ACECLOFENACO 15 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 GL	30042099	0400	5102	CX	20,0000	9,4500	189,00					
1069	AMINOFILINA 200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	20,0000	3,9000	78,00					
3698	AMPICILINA 250 MG/5 ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	FD	1,0000	113,0000	113,00					
5898	AMPICILINA SÓDICA 1 G PO P/ SOL ÍNJ CT 50 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	137,0000	137,00					
3693	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB MULT)	30042099	0400	5102	CX	3,0000	39,8000	119,40					
3682	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT)	30042099	0400	5102	CX	2,0000	100,0000	200,00					
1482	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL ÍNJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	4,0000	65,0000	260,00					
1037	CEFTRIAXONA 1 G PÓ INJ IV CT 100 FA VD INC	30042099	0400	5102	CX	1,0000	1.800,0000	1.800,00					
5893	CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	20,0000	14,4500	289,00					
6983	CLARITROMICINA 500 MG COM UB PROL CT BL AL PLAS INC X 7	30042099	0400	5102	CX	10,0000	49,9500	499,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0759
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.165

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6510 0770 2079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170049915378 - 23/08/2017 16:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3629	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ IV CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML	30042099	0400	5102	CX	2,0000	122,0000	244,00					
3625	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	278,0000	278,00					
3241	DICLOFENACO 25 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD INC X 3 ML	30042099	0400	5102	CX	40,0000	3,5000	140,00					
3681	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 20	30042099	0400	5102	CX	40,0000	4,9500	198,00					
3692	DIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	30042099	0400	5102	CX	50,0000	4,0000	200,00					
3692	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 153 MG + 200 MG + 25 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 30 (SABOR ABACAXI) .	30042099	0400	5102	CX	15,0000	6,8500	102,75					
2682	MELOXICAM 15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 5	30042099	0400	5102	CX	25,0000	11,3000	282,50					
3623	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	100,0000	5,8000	580,00					
9018	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	30042099	0400	5102	CX	40,0000	10,2000	408,00					
2852	SECNIDAZOL 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	30042099	0400	5102	CX	40,0000	9,0000	360,00					
6231	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	30042099	0400	5102	CX	40,0000	4,4000	176,00					
3257	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	30042099	0400	5102	CX	40,0000	5,0500	202,00					
3692	AMBROXOL 15MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 + CP MED	30042099	0400	5102	CX	100,0000	5,5500	555,00					
3698	AMBROXOL 30MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 +CP MED	30042099	0400	5102	UND	100,0000	5,5500	555,00					
3625	AMBROXOL 6 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML+ CP MED (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	276,0000	276,00					
3682	AMIODARONA 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 3 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	317,0000	317,00					
1036	CEFEPIMA 1 SR CX. COM 50 FRASCO/AMPOLA	30042099	0400	5102	UNID	2,0000	365,0000	730,00					
3698	CETOCONAZOL 20 MG/ G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	UND	2,0000	474,0000	948,00					
3689	CLORETO DE POTÁSSIO 10% CX 200X10 ML AMP	30042099	0400	5102	CX	2,0000	127,2000	254,40					
6987	CLORIDRATO DE OXIBUTINA Í MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	30042099	0400	5102	UND	7,0000	33,9000	237,30					
5874	DESONIDA 0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	30042099	0400	5102	CX	20,0000	4,5000	90,00					
4565	DICLOFENACO 1 PCC GEL TOP CT BG AL X 60 G	30042099	0400	5102	CX	10,0000	11,0000	110,00					
36259	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	30042099	0400	5102	CX	10,0000	44,0000	440,00					
2685	COMPLEXO B 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	30042099	0400	5102	CX	30,0000	2,9000	87,00					
32541	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	UND	1,0000	485,0000	485,00					
3251	LIDOCAINA 2% C/V 20ML	30042099	0400	5102	UND	40,0000	4,6500	186,00					
326441	TIAMINA 65MG + 10MG + 10MG DRG FR C/50	30042099	0400	5102	UND	10,0000	14,5000	145,00					
3268	DEXAMETASONA 4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	30042099	0400	5102	CX	15,0000	4,5000	67,50					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.166 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0760 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.166
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6610 0770 2076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170050045633 - 24/08/2017 09:54**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	24/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	24/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		09:50

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1029	COMPLEXO B 100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	30042099	0400	5102	UND	2,0000	120,0000	240,00					
1049	COMPLEXO B 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	UND	2,0000	154,0000	308,00					
3621	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML + APLICADOR	30042099	0400	5102	UND	50,0000	11,2500	562,50					
1029	DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML(EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	396,0000	396,00					
3692	ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	30042099	0400	5102	CX	5,0000	33,6000	168,00					
3689	FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	2,0000	337,0000	674,00					
3699	FUROSEMIDA 20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X2 ML	30042099	0400	5102	CX	2,0000	91,0000	182,00					
2971	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PVDC LEIT X 100 (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	2,0000	139,0000	278,00					
2599	GENTAMICINA 20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	119,0000	119,00					
3289	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AM 13 X2 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	392,0000	392,00					
3658	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	410,0000	410,00					
3293	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP VD INC X 5 ML	30042099	0400	5102	CX	2,0000	287,0000	574,00					
3682	HÍDROCORTISONA 100 MG PO LIOF CX 50 FA VD INC (EMB IIOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	474,0000	474,00					
3689	LACTULONA 667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (SABOR SALADA DE FRUTAS)	30042099	0400	5102	UND	20,0000	11,0000	220,00					
3625	LIDOCAINA 5% CX C/50X2ML	30042099	0400	5102	CX	5,0000	920,0000	4.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0761
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.166

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6610 0770 2076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170050045633 - 24/08/2017 09:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3698	NORFLOXACINA 400MG CX. COM 14 COMP.	30042099	0400	5102	CX	24,0000	6,5000	156,00					
3620	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS C/30 DRAGEAS	30042099	0400	5102	UND	50,0000	9,6500	482,50					
2039	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MG/DOSE PO AER INAL CT FR SPR AL X 200 DOSES	30042099	0400	5102	UND	20,0000	11,8500	237,00					
3698	TANDENE 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30042099	0400	5102	CX	50,0000	8,5500	427,50					
2121	TENOXICAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	30,0000	3,0500	91,50					
3698	VITAMINA C 2 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA)	30042099	0400	5102	CX	30,0000	9,3500	280,50					
2029	VITAMINA C 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	4,0000	97,9900	391,96					
32521	BICARBONATO DE SODIO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	55,6000	55,60					
3214	CETOPROFENO 150 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 4	30042099	0400	5102	CX	12,0000	9,1500	109,80					
3258	CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	30042099	0400	5102	CX	8,0000	48,0000	384,00					
3685	DESLORATADINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	30042099	0400	5102	CX	20,0000	18,9500	379,00					
1472	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30ML + SER DOSAD	30042099	0400	5102	CX	20,0000	6,7500	135,00					
3682	DIMETICONA 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	40,0000	3,2500	130,00					
3268	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	30042099	0400	5102	CX	50,0000	3,2000	160,00					
3254	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	30,0000	3,6500	109,50					
1258	SALBUTAMOL CX. C/50 FRASCOS X 150 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	80,0000	80,00					
2598	TADALAFÍLA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 2	30042099	0400	5102	CX	5,0000	28,0000	140,00					
3268	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	2,0000	160,0000	320,00					
3628	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMUL TOP CT FR VD AMB X 80	30042099	0400	5102	UND	20,0000	5,5500	111,00					
3211	NEOCAINA 0,5 PCC SOL INJ CX 40 EST X AMP VD INC X 4 ML (EMB. HOSP.)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	274,5000	274,50					
3652	OXITOCINA 5.000 UI AMPOLA CX. COM 50 X 1 ML	30042099	0400	5102	CX	10,0000	127,5000	1.275,00					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.167 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0762 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.167
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6710 0770 2073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170050095217 - 24/08/2017 13:30**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	24/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	24/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		13:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,67

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3696	VIDRO DE MONÔMERO LÍQUIDO JET CLASSIC OU SIMILIAR	70133700	0400	5102	UND	1,0000	130,7000	130,70					
9638	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	34012090	0400	5102	UND	10,0000	9,5600	95,60					
3685	PVPI TÓPICO 1000ML	30039099	0400	5102	UND	10,0000	21,0900	210,90					
9658	PEDRA DE AFIAR GOIVA	68043000	0400	5102	UND	2,0000	46,3100	92,62					
96352	GAZE PCT. C/ 500	30059090	0400	5102	PCT	25,0000	14,2000	355,00					
3689	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA CX, C/ 100	90183991	0400	5102	CX	15,0000	43,0000	645,00					
3699	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA CX. C/ 100	90183991	0400	5102	CX	15,0000	44,0000	660,00					
3625	TOUCA SANFONANDA PCT. C/100	63079010	0400	5102	CX	10,0000	14,3000	143,00					
2599	MARTELO	90189099	0400	5102	UND	1,0000	125,8500	125,85					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0763
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Senador João Tomé, nº 68 – 1º Andar, Centro, Cedro/CE, inscrita no CNPJ n°. 04.230.084/0001-00, forneceu medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Pública do Município de Várzea Alegre/CE, nos termos do Processo Licitatório modalidade Pregão nº 2017.08.28.1.

Atestamos ainda que, os produtos acima foram entregues de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Várzea Alegre/CE, 22 de Fevereiro de 2018.

VARZEA ALEGRE - CE

Ivo de Oliveira leal
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – CE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO LAVÔR NORÕES – OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DA SEDE DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
OFICIAL TITULAR: Bel. ALEXANDRE DE LAVÔR NORÕES - SUBSTITUTOS: CÍCERA LIMA NORÕES / ANTÔNIA RISOMAR DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.994.916/0001-30 - Rua: Padre José Gonçalves, nº 67 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE
Fone(s)/Fax: (88) 3541-2001 / 9 99560694 - E-mail: cartoriolv@yahoo.com.br
Cód.: 006863. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) IVO DE OLIVEIRA LEAL Do que dou fé. Várzea Alegre, 01 de março de 2018
Total: R$ 4,03.
Antônia Risomar de Oliveira - Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
SBV 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CI274.774

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506207973804745

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506207973804745-1
Data: 05/06/2020 11:14:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18584-39YE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0764 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 10:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74740506207973804745-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a57b98590a48a684c9649f4d5e89a914e66081b6968d7de170c65f9e9a4426a7e56a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0765
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2017.10.11.1

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº. 10.237.604/0001-00, neste ato representada pelo respectivo, Sr. Ivo de Oliveira Leal, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Senador João Tomé, nº 68 – 1º Andar, Centro, Cedro/CE, inscrita no **CNPJ Nº. 04.230.084/0001-00,** por seu representante legal, Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, CPF Nº. 922.608.613-34, doravante denominado **CONTRATADO,** firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1,** em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Pública do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote 01 - Medicamentos Psicotrópico - Grupo I (Exclusivo à ME e EPP)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARBAMAZEPINA CR 400MG	COMP	400	1,12	448,00
0002	CLONAZEPAM 0,25MG	COMP	400	0,50	200,00
0003	CLORIDRATO DE SERTRALINA100 MG	COMP	400	2,10	840,00
0004	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	CX	12	164,90	1.978,80
0005	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	240	2,60	624,00
0006	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CX	3	150,96	452,88
0007	ESCITALOPRAM15 MG	COMP	240	4,52	1.084,80
0008	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	CX	8	62,57	500,56
0009	LORAZEPAM, 2 MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	CX	11	8,94	98,34
0010	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	CX	33	29,50	973,50
0011	METILFENIDATO 10MG	COMP	120	1,24	148,80
0012	METILFENIDATO 20MG	COMP	120	8,47	1.016,40
0013	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	400	5,50	2.200,00
0014	RIVASTIGMINA PACHT 1513,3 MG/24 H	ADESIVO	72	9,10	655,20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-1
Data: 05/06/2020 11:14:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18585-1K78;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0766
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0015	RIVASTIGMINA PACHT 5 4,6 MG/ 24 H	ADESIVO	72		18,08	1.301,76
0016	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	10		41,65	416,50
0017	SULPIRIDA 50MG	COMP	120		0,69	82,80
0018	TRAZODONA 50MG	COMP	120		1,40	168,00
						13.190,34

Lote 02 - Medicamentos - Grupo I (Exclusivo à ME e EPP)						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**			**Valor Total**
0001	ALOGLIPTINA / 25 MG	COMP	120		2,70	324,00
0002	BETAISTINA 16 MG	COMP	120		0,80	96,00
0003	CEFTRIAXONA 1 G	AMPOLA	10		1,93	19,30
0004	COLAGENASE + CLORANFENICOL15 G / 0,6 u/g + 0,01 g/g	POMADA	20		17,46	349,20
0005	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	POMADA	20		30,82	616,40
0006	COLECALCIFEROL1.000 UI	COMP	240		1,96	470,40
0007	CONDROITINA + GLICOSAMINA 400 + 500	COMP	120		3,85	462,00
0008	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. - 3ML 75mg	COMP	20		0,73	14,60
0009	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	34		67,35	2.289,90
0010	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	COMP	120		7,14	856,80
0011	ESPIRONOLACTONA 100 mg	COMP	120		0,65	78,00
0012	FENOFIBRATO 160 mg	COMP	120		4,55	546,00
0013	FENOFIBRATO 250 mg	COMP	120		4,10	492,00
0014	FENOTEROL GTS 10 ML 5mg/ml	GOTAS	6		4,65	27,90
0015	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/15ml	GOTAS	100		44,66	4.466,00
0016	FEXOFENADINA 180mg	COMP	240		8,50	2.040,00
0017	FLUTICAZONA 50/250 mg	SPRAY	2		99,78	199,56
0018	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 + 400 ui	COMP	120		2,40	288,00
0019	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG C/ 2 ML	AMPOLA	65		0,72	46,80
0020	HIOSCINA INJ. - AMP. 1ML 20mg	AMPOLA	20		2,05	41,00
0021	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 mg	COMP	4		235,13	940,52
0022	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	AMPOLA	200		10,85	2.170,00
0023	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 850 mg	COMP	240		5,00	1.200,00
0024	LINAGLIPTINA 5 mg	COMP	240		7,36	1.766,40
0025	MEDROXIPROGESTERONA COMP. 10 mg	COMP	120		1,98	237,60
0026	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMP	120		4,31	517,20
0027	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	SACHÊ	120		4,31	517,20
0028	MONTELUCASTE SÓDIO 04 MG	COMP	120		4,31	517,20
0029	NEBIVOLOL 5 MG	COMP	240		2,59	621,60
0030	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	14		58,29	816,06
0031	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	11		120,61	1.326,71
0032	PIOGLITAZONA 30 G	UND	120		2,50	300,00
0033	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 G	UND	240		6,50	1.560,00
0034	RIVAROXABANA 10G	UND	120		9,45	1.134,00
0035	RIVAROXABANA 20G	UND	120		9,46	1.135,20
0036	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX	11		264,96	2.914,56
0037	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	11		100,53	1.105,83
0038	SITAGLIPTINA + METFORMINA50+850	UND	120		4,11	493,20
0039	TRACOLIMU 0,10%	UND	10		111,65	1.116,50
0040	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	UND	240		33,76	8.102,40
0041	VITAMINAS B12 + B6 + B1 + DICLOFENACO SÓDICO 1000MCG+50MG	UND	120		2,28	273,60
						42.489,64

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-2
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18586-RDRC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0767
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Lote 03 - Material Hospitalar Permanente - Grupo I (Exclusivo à ME e EPP)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALICATE CIRÚRGICO DE CORTE 20 CM	UND	5	580,00	2.900,00
0002	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	3	152,20	456,60
0003	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPENSA) PARA AGENTE DE SAÚDE - CAPACIDADES PARAATÉ 30 KG	UND	20	176,00	3.520,00
0004	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA	UND	4	26,00	104,00
0005	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	9	12,25	110,25
0006	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	9	12,25	110,25
0007	CAIXA TÉRMICA 15 L COM TERMOMÊTRO DIGITAL ACOPLADO	UND	5	490,00	2.450,00
0008	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 10 CM	UND	11	21,00	231,00
0009	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	UND	11	48,50	533,50
0010	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL P/ MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQÜÊNCIACARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, C/ TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS.DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO.	UND	4	784,00	3.136,00
0011	GARROTE DE LATEX 41 CM	UND	6	3,40	20,40
0012	KIT CANULAS DE GUEDEL Nº 0 A 5	UND	2	38,00	76,00
0013	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	3	350,00	1.050,00
0014	MÁSCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE	UND	2	23,00	46,00
0015	MÁSCARA DE OXIGENIO REINALANTE	UND	2	23,00	46,00
0016	ÓCULOS DE PROTENÇÃO TRANSPARENTE	UND	4	7,24	28,96
0017	OTOSCOPIO ESTOJO C/ 5 ESPÉCULOS	UND	3	410,00	1.230,00
0018	OXIMETRO DE PULSO	UND	2	410,00	820,00
0019	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 16 CM	UND	7	14,50	101,50
0020	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	UND	7	19,50	136,50
0021	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	UND	11	22,50	247,50
0022	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 25 CM	UND	7	28,00	196,00
0023	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	UND	8	15,50	124,00
0024	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM	UND	8	20,00	160,00
0025	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM	UND	7	23,10	161,70
0026	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM	UND	7	28,50	199,50
0027	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	UND	7	26,00	182,00
0028	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	UND	7	26,00	182,00
0029	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	7	24,00	168,00
0030	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	UND	7	26,00	182,00
0031	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	UND	2	24,00	48,00
0032	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	UND	7	57,50	402,50
0033	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UND	7	26,00	182,00
0034	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UND	7	34,00	238,00
0035	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	UND	7	41,30	289,10
0036	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	UND	7	46,00	322,00
0037	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM	UND	7	125,20	876,40
0038	TALA MOLDÁVEL	UND	2	9,37	18,74
0039	TENTACÂNULA DE AÇO INOX 15 CM	UND	6	8,00	48,00
0040	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/ CAIXA TERMICA P/ VACINA (DE - 20 Â + 50®C)	UND	6	100,00	600,00
0041	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	UND	9	100,00	900,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-3
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18587-PJXG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0768
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0042	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM	UND	7	28,00	196,00
0043	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17 CM	UND	7	35,00	245,00
0044	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 19 CM	UND	7	45,00	315,00
0045	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM	UND	7	28,00	196,00
0046	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 17 CM	UND	7	40,00	280,00
0047	TESOURA DE METZEMBAUM 15 CM	UND	8	37,00	296,00
0048	TESOURA DE METZEMBAUM 18 CM	UND	8	45,00	360,00
0049	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18 CM	UND	8	45,00	360,00
0050	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	UND	7	51,00	357,00
0051	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 25CM	UND	7	90,00	630,00
0052	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 15 CM	UND	7	37,00	259,00
0053	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 18 CM	UND	7	45,00	315,00
0054	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 25 CM	UND	7	90,00	630,00
0055	TESOURA IRIS FINA CURVA 11,5 CM	UND	7	20,00	140,00
0056	TESOURA IRIS FINA RETA 11,5 CM	UND	7	20,00	140,00
0057	TESOURA RETA P/ CORTAR UNHA	UND	7	20,00	140,00
0058	TESOURA STARDART CURVA 17 CM	UND	7	42,50	297,50
0059	TESOURA STARDART CURVA 19 CM	UND	7	53,00	371,00
0060	TESOURA STARDART CURVA 23 CM	UND	7	90,00	630,00
0061	TESOURA STARDART RETA 17 CM	UND	7	42,50	297,50
0062	TESOURA STARDART RETA 19 CM	UND	7	53,00	371,00
0063	TESOURA STARDART RETA 25 CM	UND	7	90,00	630,00
0064	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA BRANCA 7,5X1,0	UND	600	0,98	588,00
0065	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA VERMELHA 7,5X1,0	UND	600	0,98	588,00
0066	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	UND	4	29,54	118,16
					31.584,56

Lote 06 - Material Odontológico Permanente - Grupo I (Exclusivo à ME e EPP)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	AFASTADOR BRUNINGS INOX 20CM	UND	2	22,00	44,00
0002	APLICADOR DYCAL SIMPLES	UND	3	26,00	78,00
0003	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X1, 5 CM	UND	5	72,00	360,00
0004	BRUNIDOR EM T	UND	5	10,00	50,00
0005	BRUNIDOR TIPO GOTAS	UND	5	6,50	32,50
0006	CABO DE BISTURI, Nº 03	UND	3	14,00	42,00
0007	CAIXA DE AÇO INOX, TAMANHO M	UND	3	97,00	291,00
0008	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 01	UND	5	6,50	32,50
0009	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 02	UND	5	6,50	32,50
0010	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 03	UND	5	6,50	32,50
0011	CONJUNTO DE ALAVANCAS TIPO SELDIM, RETAS E ANGULADAS.	UND	6	64,00	384,00
0012	CURETA GRACEY Nº 13-14	UND	6	9,10	54,60
0013	CURETA GRACEY Nº 15-17	UND	6	9,10	54,60
0014	CURETAS DE LUCAS Nº 02, P/ CIRURGIA	UND	6	9,10	54,60
0015	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, Nº 3 S	UND	6	8,50	51,00
0016	ESPÁTULA DUPLA P/ CIMENTO / Nº70	UND	6	8,50	51,00
0017	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 01	UND	6	8,50	51,00
0018	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO, Nº 24	UND	4	8,50	34,00
0019	ESPELHO BUCAL COM CABO	UND	60	3,00	180,00
0020	FÓRCEPS AD. Nº 01	UND	5	77,00	385,00
0021	FÓRCEPS AD. Nº 150	UND	5	77,00	385,00
0022	FÓRCEPS AD. Nº 151	UND	5	77,00	385,00
0023	FÓRCEPS AD. Nº 16	UND	5	77,00	385,00
0024	FÓRCEPS AD. Nº 17	UND	5	77,00	385,00
0025	FÓRCEPS AD. Nº 18L	UND	5	77,00	385,00
0026	FÓRCEPS AD. Nº 18R	UND	5	77,00	385,00
0027	FÓRCEPS AD. Nº 210	UND	5	77,00	385,00
0028	FÓRCEPS AD. Nº 65	UND	5	77,00	385,00
0029	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 150	UND	5	77,00	385,00
0030	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 151	UND	5	77,00	385,00
0031	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UND	5	6,90	34,50
0032	PINÇA CLÍNICA CURVA 16 CM P/ ALGODÃO	UND	6	12,00	72,00
0033	PLACA DE VIDRO, 10MM	UND	3	15,00	45,00
0034	PLACA DE VIDRO, 20MM	UND	3	34,00	102,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-4
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18588-V4GV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0769
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0035	PORTA AGULHA / MAYO HEGAR - 14 CM	UND	6	29,00	174,00
0036	PORTA ALGODÃO INOX	UND	4	51,00	204,00
0037	PORTA AMÁLGAMA INOX	UND	4	36,00	144,00
0038	PORTA GAZE INOX	UND	2	75,00	150,00
0039	PORTA MATRIZ INFANTIL	UND	2	30,00	60,00
0040	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE AD	UND	3	30,00	90,00
0041	SINDESMOTOMO	UND	6	8,50	51,00
0042	SONDA OMS	UND	4	24,00	96,00
0043	SACA BROCAS	UND	2	43,00	86,00
0044	SERINGA CARPULE	UND	6	26,00	156,00
0045	SONDA EXPLORADORA	UND	4	6,50	26,00
0046	TESOURA TIPO CURVA 10 CM	UND	4	33,00	132,00
0047	TESOURA TIPO RETA 10 CM	UND	4	33,00	132,00
0048	POTE DAPEN	UND	4	3,50	14,00
					7.913,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor total de **R$ 95.177,84 (noventa e cinco mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos),** a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O Município de Várzea Alegre/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3. Por ocasião da entrega dos produtos/materiais a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Várzea Alegre/CE.

3.3.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Várzea Alegre/CE – Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Várzea Alegre/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-5
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18589-84HK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0770
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2017,** podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde: 10.01 – 10.122.0037.2.054 / 10.01 – 10.301.0171.2.055 – Elementos de Despesas 33.90.30.00/44.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1.Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de Várzea Alegre/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos/materiais licitados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Várzea Alegre/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-6
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18590-XNJD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0771 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais.

b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

7.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Várzea Alegre/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Várzea Alegre/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta ou lance;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-7
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18591-8SNN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0772
ASSINADO ELETRONICAMENTE

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-8
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18592-B363;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0773
ASSINADO ELETRONICAMENTE

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Joseane de Oliveira Frutuoso Fiuza, CPF: 851.035.943-15 especialmente designada, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Várzea Alegre/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-9
Data: 05/06/2020 11:14:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18593-4X1M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0774
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE, 11 de Outubro de 2017.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) André Luis Ferreira Vieira ..... CPF 604.524.153-30

2) ..... CPF 018.047.043-42

Reconheço a(s) firma(s) de Ivo de Oliveira Leal
Dou
Ibicatu, 20/03/2018
Em Testemunho da verd
Oficial/Substituta
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE FLD 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CI720.755

CARTÓRIO 2°OFÍCIO
Rua Vereador Pedro Inácio Vieira, 258 - Centro
Cedro - CE - (88) 3564-1567
Reconheço a (s) (01) Firma (s)
Por SEMELHANÇA ☒ Por AUTENTICIDADE ☐
de Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior
Dou fé
04 ABR. 2018
Cedro Ceará
Em Test°. De verdade.
☐ FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA - OFICIALA
☐ DARCILIO OUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
☐ SANDRA MARIA FERNANDES VIANA - ESCREVENTE
☐ VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE
☒ MARIA VALDELÂNIA ALVES DA SILVA - ESCREVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE FHP 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CI267.578

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-10
Data: 05/06/2020 11:14:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18594-DPN2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0775 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 10:29:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74740506204081517790-1 a 74740506204081517790-10
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5df9c2d6f6c9f56c2b105e66d7055a8c495da154b792c1aeee1958bddae4d7abd6a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.182 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0776 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.182
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1004 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8210 0770 2073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170064185065 - 25/10/2017 17:09**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	25/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	25/10/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.412,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.412,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32541	APARELHO DE NEBULIZACAO	90192020	0400	5102	UND	3,0000	152,2000	456,60					
3625	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL P/ MONITORACAO DE FREQ. CARD	90181290	0400	5102	UND	4,0000	784,0000	3.136,00					
21451	OXIMETRO DE PULSO	90189099	0400	5102	UND	2,0000	410,0000	820,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.183 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0777 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.183
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1004 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8310 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170064185719 - 25/10/2017 17:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	25/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	25/10/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3251	RIVAROXABANA 10MG COMP	30049069	0400	5102	UND	120,0000	9,4500	1.134,00					
3259	RIVAROXABANA 20MG COMP	30049069	0400	5102	UND	120,0000	9,4600	1.135,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.184 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0778 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.184
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1004 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8410 0770 2078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170064186184 - 25/10/2017 17:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	18/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		18/10/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3287	CARBAMAZEPINA CR 400MG	30039033	0400	5102	UND	90,0000	1,1200	100,80					
3625	CLONAZEPAM 0,25MG COMP	30039033	0400	5102	UND	90,0000	0,5000	45,00					
36214	MEMANTINA 10MG CX C/ 40	30039033	0400	5102	UND	3,0000	29,5000	88,50					
2147	MIRTAZAPINA 30MG COMP	30039033	0400	5102	UND	90,0000	5,5000	495,00					
3268	RIVASTIGMINA PACHT 15 13,3MG/24H ADESIVO	30039033	0400	5102	UND	60,0000	9,1000	546,00					
2581	SULPIRIDA 50MG COMP	30039033	0400	5102	UND	120,0000	0,6900	82,80					
3620	TRAZODONA 50MG COMP	30039033	0400	5102	UND	120,0000	1,4000	168,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.185 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0779 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.185
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8510 0770 2079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170065929586 - 01/11/2017 15:52**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	01/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		01/11/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3287	FUROSEMIDA INJETÁVEL 20MG C/ 2 ML	30049039	0400	5102	AMP	65,0000	0,7200	46,80					
258	HIOSCINA INJ. - AMP. 1ML 20mg	30049039	0400	5102	AMP	16,0000	2,0500	32,80					
21474	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	30039033	0400	5102	AMP	176,0000	10,8500	1.909,60					
2147	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 G	30039033	0400	5102	UND	240,0000	6,5000	1.560,00					
2148	VITAMINAS B12+B6 + B1 + DICLOFENACO SODICO 1000CG +50MG	30039033	0400	5102	UND	120,0000	2,2800	273,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.186 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0780 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.186
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8610 0770 2076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170065931173 - 01/11/2017 15:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	01/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	01/11/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
31025	BETAISTINA 16 MG	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	0,8000	96,00					
3620	COLAGENASE 4 CLORANFENICOL 15 G / 0,6 u/g + 0,01 g/g	30039033	0400	5102	POMADA	20,0000	17,4600	349,20					
325874	COLECALCIFEROL 1000 UI	30039033	0400	5102	COMP	240,0000	1,9600	470,40					
2147	CONDROITINA + GLICOSAMINA 400 +500	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	3,8500	462,00					
3268	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. - 3ML 75mg	30039033	0400	5102	COMP	20,0000	0,7300	14,60					
2581	DIOSMINA. ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG+ 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30039033	0400	5102	CX	6,0000	67,3500	404,10					
31020	ESPIRONOLACTONA 100 mg	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	0,6500	78,00					
325	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/ml	30049039	0400	5102	GOTAS	50,0000	44,6600	2.233,00					
3587	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 + 400 ui	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	2,4000	288,00					
25874	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	30049039	0400	5102	AMP	23,0000	10,8500	249,55					
3587	NEBIVOLOL 5 MG	30049039	0400	5102	COMP	210,0000	2,5900	543,90					
21048	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	30049039	0400	5102	CX	3,0000	264,9600	794,88					
25874	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049039	0400	5102	CX	5,0000	100,5300	502,65					
36852	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	30049039	0400	5102	UND	120,0000	33,7600	4.051,20					
2574	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	30049039	0400	5102	POMADA	16,0000	30,8200	493,12					
2587	FENOFIBRATO 160 mg	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	4,5500	546,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0781
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.186** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8610 0770 2076** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170065931173 - 01/11/2017 15:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.188 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0782 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.188
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8810 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170065932115 - 01/11/2017 16:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	01/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		01/11/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
285874	ESCITALOPRAM 20MG	30039033	0400	5102	COMP	60,0000	2,6000	156,00					
3620	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO. 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	30039033	0400	5102	CX	3,0000	29,5000	88,50					
32214	METILFENIDATO 20MG	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	8,4700	1.016,40					
2251	MIRTAZAPINA 30MG	30039033	0400	5102	COMP	90,0000	5,5000	495,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.192 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0783 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.192
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 9210 0770 2073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170070767142 - 23/11/2017 11:27**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	23/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	23/11/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
31025	ALOGLIPTINA / 25 MG	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	2,7000	324,00					
3620	DIOSMINA. ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG+ 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30039033	0400	5102	CX	4,0000	67,3500	269,40					
32214	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	30039033	0400	5102	COMP	30,0000	7,1400	214,20					
21498	FENOFIBRATO 250 mg	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	4,1000	492,00					
3258	FENOTEROL GTS 10ML 5mg/ml	30039033	0400	5102	GOTAS	6,0000	4,6500	27,90					
2147	FEXOFENADINA 180mg	30039033	0400	5102	COMP	30,0000	8,5000	255,00					
25784	FLUTICAZONA 50/250 mg	30039033	0400	5102	SPRAY	2,0000	99,7800	199,56					
325	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 mg	30049039	0400	5102	COM COMP	4,0000 4,0000	235,1300 235,1300	940,52					
32587	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 850 mg	30049039	0400	5102	COMP	240,0000	5,0000	1.200,00					
25874	LINAGLIPTINA 5 mg	30049039	0400	5102	COMP	240,0000	7,3600	1.766,40					
2587	MEDROXIPROGESTERONA COMP. 10 mg	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	1,9800	237,60					
2258	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	30049039	0400	5102	SACHE	120,0000	4,3100	517,20					
25871	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	4,3100	517,20					
217	MONTELUCASTE SÓDIO 04 MG	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	4,3100	517,20					
2587	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZÍDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049039	0400	5102	CX	3,0000	58,2900	174,87					
252147	PIOGLITAZONA 30 G	30049039	0400	5102	UND	120,0000	2,5000	300,00					
25871	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM	30049039	0400	5102	CX	3,0000	100,5300	301,59					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0784
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.192

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 9210 0770 2073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170070767142 - 23/11/2017 11:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32874	30 COMPRIMIDOS SITAGUPTINA + METFORMINA50+850	30049039	0400	5102	UND	120,0000	4,1100	493,20					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.199 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0785 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.199
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0001 9910 0770 2078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170074716045 - 08/12/2017 17:38**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	08/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	08/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.909,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.909,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
125	CARBAMAZEPINA CR 400MG	30039033	0400	5102	COMP	300,0000	1,1200	336,00					
2411	CLONAZEPAM 0,25MG	29339113	0400	5102	COMP	300,0000	0,5000	150,00					
2532	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	30039033	0400	5102	COMP	200,0000	2,1000	420,00					
1030	DULOXETINA 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	30049099	0400	5102	CX	4,0000	164,9000	659,60					
3692	ESCITALOPRAM 20MG	30049099	0400	5102	COMP	60,0000	2,6000	156,00					
1031	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	2,0000	150,9600	301,92					
2320	ESCITALOPRAM 15 MG	30049099	0400	5102	COMP	200,0000	4,5200	904,00					
3104	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	30049099	0400	5102	CX	6,0000	62,5700	375,42					
9687	LORAZEPAM, 2 MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	29339142	0400	5102	CX	10,0000	8,9400	89,40					
3210	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO. 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	30039033	0400	5102	CX	20,0000	29,5000	590,00					
1028	MIRTAZAPINA 30MG	30049069	0400	5102	COMP	200,0000	5,5000	1.100,00					
2310	RIVASTIGMINA PACHT 1513.3 MG/24 H	30049099	0400	5102	ADESIV	12,0000	9,1000	109,20					
3210	RIVASTIGMINA PACHT 5 4,6 MG/ 24 H	30049099	0400	5102	ADESIV	72,0000	18,0800	1.301,76					
3201	SERTRALINA CLORIDRATO. 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	10,0000	41,6500	416,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF POLICLINICA DR ACILON GONCALVES	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.200 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0786 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.200
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 0010 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170074716674 - 08/12/2017 17:40**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	08/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	08/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.311,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.311,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3169	CEFTRIAXONA 1 G	29419031	0400	5102	AMP	10,0000	1,9300	19,30					
2103	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	30049099	0400	5102	POM	4,0000	30,8200	123,28					
3641	DIOSMINA. ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG+ 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049079	0400	5102	CX	14,0000	67,3500	942,90					
2411	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	30039034	0400	5102	COMP	50,0000	7,1400	357,00					
3521	FEXOFENADINA 180mg	30049069	0400	5102	COMP	180,0000	8,5000	1.530,00					
1321	NEBIVOLOL 5 MG	30039033	0400	5102	COMP UND	30,0000 30,0000	2,5900 2,5900	77,70					
3102	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZÍDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	10,0000	58,2900	582,90					
8741	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049045	0400	5102	CX	10,0000	120,6100	1.206,10					
2569	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	30049079	0400	5102	CX	8,0000	264,9600	2.119,68					
8741	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049079	0400	5102	CX	3,0000	100,5300	301,59					
3698	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	30045050	0400	5102	UND	120,0000	33,7600	4.051,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF POLICLINICA DR ACILON GONCALVES	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.207 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0787 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.207
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 0710 0770 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170076373369 - 15/12/2017 14:43**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	15/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	15/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3258	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPENSA) PARA AGENTE DE SAÚDE -CAPACIDADES PARA ATÉ 30 KG	90160090	0400	5102	UND	10,0000	176,0000	1.760,00					
2584	CAIXA TÉRMICA 15L COM TERMOMÊTRO DIGITAL ACOPLADO	84834010	0400	5102	UND	5,0000	490,0000	2.450,00					
3698	CUBA REDONDA INOX P/ASSEPSIA 10 CM	90101010	0400	5102	UND	5,0000	21,0000	105,00					
38952	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	90101010	0400	5102	UND	5,0000	48,5000	242,50					
39852	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	90261011	0400	5102	UND	1,0000	350,0000	350,00					
1098	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	96033000	0400	5102	UND	5,0000	57,5000	287,50					
2568	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/CAIXA TÉRMICA P/ VACINA (DE - 20 Á + 50®C)	90251110	0400	5102	UND	6,0000	100,0000	600,00					
31020	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	90261011	0400	5102	UND	8,0000	100,0000	800,00					
3698	TESOURA STARDART RETA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	5,0000	42,5000	212,50					
3698	TESOURA STARDART RETA 19 CM	90189099	0400	5102	UND	5,0000	53,0000	265,00					
3897	TESOURASTARDART RETA 25 CM	90189099	0400	5102	UND	5,0000	90,0000	450,00					
3689	TUDO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA BRANCA 7,5X1.0	90184912	0400	5102	UND	400,0000	0,9800	392,00					
39874	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA VERMELHA 7,5X1,0	90184912	0400	5102	UND UBD	400,0000 400,0000	0,9800 0,9800	392,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.217 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0788 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.217
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 1710 0770 2078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170077873221 - 21/12/2017 15:49**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	21/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	21/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.626,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.626,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32100	DIOSMINA. ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG+ 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	10,0000	67,3500	673,50					
1025	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	30039034	0400	5102	COMP	40,0000	7,1400	285,60					
3652	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/ml	21069030	0400	5102	G 15ML	50,0000	44,6600	2.233,00					
3874	FEXOFENADINA 180mg	30049069	0400	5102	COMP	30,0000	8,5000	255,00					
4589	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZÍDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	1,0000	58,2900	58,29					
6973	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049045	0400	5102	CX	1,0000	120,6100	120,61					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.218 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0789 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.218
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 1810 0770 2075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170077878079 - 21/12/2017 16:02**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	21/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	21/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1047	CARBAMAZEPINA CR 400MG	30039033	0400	5102	COMP	10,0000	1,1200	11,20					
36987	CLONAZEPAM 0,25MG	30049064	0400	5102	COMP	10,0000	0,5000	5,00					
39874	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	30049099	0400	5102	COMP	200,0000	2,1000	420,00					
3685	DULOXETINA. 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	30049099	0400	5102	CX	8,0000	164,9000	1.319,20					
1741	ESCITALOPRAM 20MG	30049099	0400	5102	COMP	120,0000	2,6000	312,00					
4781	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	1,0000	150,9600	150,96					
69852	ESCITALOPRAM 15 MG	30049099	0400	5102	COMP	40,0000	4,5200	180,80					
31020	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO. 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	2,0000	29,5000	59,00					
6844	METILFENIDATO 10MG	30049099	0400	5102	COMP	92,0000	1,2400	114,08					
3852	MIRTAZAPINA 30MG	30049099	0400	5102	COMP	20,0000	5,5000	110,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.225 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0790 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.225
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 2510 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170079523004 - 29/12/2017 12:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	29/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		29/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		13:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.983,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.983,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32874	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	29339939	0400	5102	CX	2,0000	62,5700	125,14					
9852	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	21069030	0400	5102	CX	5,0000	29,5000	147,50					
8571	METILFENIDATO 10MG	29333371	0400	5102	COMP	27,0000	1,2400	33,48					
78741	HIOSCINA INJ. -AMP. 1ML 20mg	30049099	0400	5102	AMP	4,0000	2,0500	8,20					
4171	ALICATE CIRÚRGICO DE CORTE 20 CM	82032010	0400	5102	UND	5,0000	580,0000	2.900,00					
441	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPENSA) PARA AGENTE DE SAÚDE -CAPACIDADES PARAATÉ 30 KG	84231000	0400	5102	UND	9,0000	176,0000	1.584,00					
6874	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA	42021220	0400	5102	UND	4,0000	26,0000	104,00					
874	CABO DE BISTURI N° 03	90184999	0400	5102	UND	9,0000	12,2500	110,25					
1874	CABO DE BISTURI N° 04	90189021	0400	5102	UND	9,0000	12,2500	110,25					
41874	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 10 CM	90101010	0400	5102	UND	6,0000	21,0000	126,00					
517814	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	90101010	0400	5102	UND	6,0000	48,5000	291,00					
8741	GARROTE DE LATEX 41CM	85447030	0400	5102	UND	5,0000	3,4000	17,00					
474	KIT CANULAS DE GUEDEL N° 0 A 5	84849000	0400	5102	UND	2,0000	38,0000	76,00					
3685	MANÓMETRO PARA OXIGÊNIO	94029020	0400	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00					
3210	MÁSCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE	38122000	0400	5102	UND	2,0000	23,0000	46,00					
2410	MÁSCARA DE OXIGENIO REINALANTE	38122000	0400	5102	UND	2,0000	23,0000	46,00					
3210	ÓCULOS DE PROTENÇÃO TRANSPARENTE	90181920	0400	5102	UND	4,0000	7,2400	28,96					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0791
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.225

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 2510 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170079523004 - 29/12/2017 12:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3685	OTOSCOPIO ESTOJO C/ 5 ESPÉCULOS	90185010	0400	5102	UND	3,0000	410,0000	1.230,00					
3652	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO 16 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	14,5000	101,50					
31020	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	19,5000	136,50					
3685	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	90189099	0400	5102	UND	11,0000	22,5000	247,50					
2140	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO 25 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	28,0000	196,00					
32568	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	90189099	0400	5102	UND	8,0000	15,5000	124,00					
9852	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM	90189099	0400	5102	UND	8,0000	20,0000	160,00					
98571	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	23,1000	161,70					
3254	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	28,5000	199,50					
38741	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	26,0000	182,00					
96320	PINÇA HEMOSTATICA MOSQUITO CURVA 10 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	26,0000	182,00					
3685	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	24,0000	168,00					
36520	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	26,0000	182,00					
3685	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	24,0000	48,00					
3685	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	57,5000	115,00					
2111	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	26,0000	182,00					
3985	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	34,0000	238,00					
2141	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	41,3000	289,10					
3985	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	46,0000	322,00					
3141	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	125,2000	876,40					
3110	TALA MOLDÁVEL	84251100	0400	5102	UND	2,0000	9,3700	18,74					
1441	TENTACÂNULA DE AÇO INOX 15 CM	96031000	0400	5102	UND	6,0000	8,0000	48,00					
32410	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	90251110	0400	5102	UND	1,0000	100,0000	100,00					
9874	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	28,0000	196,00					
35871	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	35,0000	245,00					
3587	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 19 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	45,0000	315,00					
32141	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	28,0000	196,00					
3241	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	40,0000	280,00					
3985	TESOURA DE METZEMBAUM 15 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	37,0000	259,00					
3685	TESOURA DE METZEMBAUM 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	45,0000	315,00					
3855	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	45,0000	315,00					
3685	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	51,0000	357,00					
3855	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 25CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	90,0000	630,00					
3110	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 15 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	37,0000	259,00					
214	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	45,0000	315,00					
35711	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 25 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	90,0000	630,00					
3471	TESOURA IRIS FINA CURVA 11,5 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	20,0000	140,00					
2174	TESOURA IRIS FINA RETA 11,5 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	20,0000	140,00					

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0792
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.225

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 2510 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170079523004 - 29/12/2017 12:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063073960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3685	TESOURA RETA P/ CORTAR UNHA	90189099	0400	5102	UND	7,0000	20,0000	140,00					
35874	TESOURA STARDART CURVA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	42,5000	297,50					
3141	TESOURA STARDART CURVA 19 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	53,0000	371,00					
4785	TESOURA STARDART CURVA 23 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	90,0000	630,00					
341	TESOURA STARDART RETA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	42,5000	85,00					
3274	TESOURA STARDART RETA 19 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	53,0000	106,00					
3685	TESOURA STARDART RETA 25 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	90,0000	180,00					
4410	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA BRANCA 7,5X1,0	90184912	0400	5102	UND	198,0000	0,9800	194,04					
32410	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA VERMELHA 7,5X1,0	90184912	0400	5102	UND	198,0000	0,9800	194,04					
21104	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	33059000	0400	5102	UND	4,0000	29,5400	118,16					
187	ESPELHO BUCAL COM CABO	70099200	0400	5102	UND	38,0000	3,0000	114,00					

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0793 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.14328-3 (K8Y37X4H4697)

Data do Cadastro
31/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.325540/2016-35

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0794 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0795
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM MANOEL, 615 SALAS 703 E 704
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012330 - NATAL/RN
CNPJ: 08.626.377/0002-43
PROCESSO: 25351.419239/2016-07
AUTORIZ/MS: U8Y732L73350 (8.14327-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.676.408/0001-46
PROCESSO: 25351.390129/2016-08
AUTORIZ/MS: 176188L629H7 (8.14322-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 2227 ED. SALVADOR PRIME WORK SL. 1007 E 1008
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 60.040.599/0009-76
PROCESSO: 25351.411376/2016-20
AUTORIZ/MS: W96339X40975 (8.14308-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 95, GALPÃO
BAIRRO: NOVA PIAM CEP: 26165140 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 24.875.483/0001-36
PROCESSO: 25351.415051/2016-26
AUTORIZ/MS: M961356L84YH (8.14313-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S M VIEIRA TORRES ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.325540/2016-35
AUTORIZ/MS: K8Y37X4H4697 (8.14328-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OFTCENTER EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98 PILOTIS LOJA 5 PARTE 4
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056230 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 25.161.630/0001-79
PROCESSO: 25351.380315/2016-40
AUTORIZ/MS: 2H614066334X (8.14317-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPÓRIO COMERCIO DE COSMÉTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAIÓPOLIS, Nº 467
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204100 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 08.449.067/0001-10
PROCESSO: 25351.410464/2016-67
AUTORIZ/MS: PMX73X33H212 (8.14307-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEANDRO AMARAL BASTOS-ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA (ZONA NORTE), Nº 2912
BAIRRO: FREI SERAFIM CEP: 64001535 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.152.612/0001-41
PROCESSO: 25351.411355/2016-67
AUTORIZ/MS: U6MW4L45Y812 (8.14311-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICINE HEALTH SOLUTION LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO, 900, SALAS 619 E 620
BAIRRO: VILA DO GOLF CEP: 14027250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 22.337.493/0001-92
PROCESSO: 25351.407663/2016-68
AUTORIZ/MS: 054155XY000H (8.14316-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS Nº 18205
BAIRRO: SOLEMAR CEP: 11709490 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 24.845.502/0001-81
PROCESSO: 25351.419393/2016-84
AUTORIZ/MS: 896125WL53L2 (8.14315-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411309/2016-84
AUTORIZ/MS: MY41MWH39308 (8.14312-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: V VIA DE ACESSO II BR 324, 178 - QUADRA 02 LOTE 52
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 06.626.253/0875-08
PROCESSO: 25351.352783/2016-87
AUTORIZ/MS: P60667WL4132 (8.14330-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEFROLIFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ARICO 408, BLOCO I
BAIRRO: BETEL CEP: 13148153 - PAULINIA/SP
CNPJ: 23.752.002/0001-32
PROCESSO: 25351.411397/2016-92
AUTORIZ/MS: X9514X134055 (8.14309-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A
ENDEREÇO: RUA MEXICO 856 LJ 3
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.297.816/0001-50
PROCESSO: 25351.411411/2016-98
AUTORIZ/MS: 207165W16961 (8.14300-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
BAIRRO: VILA RECREIO CEP: 86025240 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.341.162/0001-14
PROCESSO: 25351.411409/2016-99
AUTORIZ/MS: L0715M232MH8 (8.14310-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES TONIATO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE VARGAS Nº 175
BAIRRO: MONTE CRISTO CEP: 27343191 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 29.291.184/0001-78
PROCESSO: 25351.410135/2016-04
AUTORIZ/MS: 3.07110-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300
BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 16.809.398/0001-41
PROCESSO: 25351.426459/2016-07
AUTORIZ/MS: 3.07111-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.407724/2016-12
AUTORIZ/MS: 3.07108-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MED-ODONTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº 140
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 69.366.326/0001-33
PROCESSO: 25351.411372/2016-13
AUTORIZ/MS: 3.07107-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411312/2016-19
AUTORIZ/MS: 3.07109-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ARESTINA FARIAS, Nº 101 LOTE 22 QUADRA E
BAIRRO: VILA GUIMARAES CEP: 26088210 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 17.413.999/0001-01
PROCESSO: 25351.341668/2016-87
AUTORIZ/MS: 3.07112-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.902, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MEGA INDUSTRIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HOLANDA, Nº 140
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 18045250 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.934.950/0001-32
PROCESSO: 25351.638993/2008-01
AUTORIZ/MS: 2.04843-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES
EMPRESA: FERRERO COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, 2681
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 04.953.282/0001-00
PROCESSO: 25351.549759/2015-01
AUTORIZ/MS: 2.08325-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MAHA LAKSMI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS INDIANOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO Nº 981
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.363.161/0001-40
PROCESSO: 25351.127223/2013-06
AUTORIZ/MS: 2.06824-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES

COMERCIALIZAÇÃO REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0796 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.15959-2

Data do Cadastro
31/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.325401/2016-82

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0797 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0798
ASSINADO ELETRONICAMENTE

BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.411293/2016-71
AUTORIZ/MS: 2.08968-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411306/2016-03
AUTORIZ/MS: 1.15944-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET Nº 769, SALAS 301 E 303
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.263.101/0001-71
PROCESSO: 25351.429890/2016-09
AUTORIZ/MS: 1.15951-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 95, GALPÃO
BAIRRO: NOVA PIAM CEP: 26165140 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 24.875.483/0001-36
PROCESSO: 25351.415045/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15938-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P. S. MOURA PIMENTEL EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 610 A 612 LOJA
BAIRRO: PARAISO CEP: 29304051 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 24.408.352/0001-49
PROCESSO: 25351.415039/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15940-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALMADA TRUCK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO Nº 619
BAIRRO: CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.506.656/0001-34
PROCESSO: 25351.436429/2016-15
AUTORIZ/MS: 1.15958-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: I C EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO DE RENSENDE,Nº 412, CENTRO SUL
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001370 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.985.550/0001-60
PROCESSO: 25351.429959/2016-19
AUTORIZ/MS: 1.15962-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA HUMAITA S/Nº, QUADRA 07, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.086.030/0001-32
PROCESSO: 25351.432151/2016-19
AUTORIZ/MS: 1.15954-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. A. ARAUJO
ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO LEITE, 111
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 6998000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 11.610.507/0001-83
PROCESSO: 25351.422585/2016-29
AUTORIZ/MS: 1.15942-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99704480 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25351.426304/2016-35
AUTORIZ/MS: 1.15960-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TREZE, Nº 445, SLJ SOBRADO
BAIRRO: CENTRO CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 25.099.579/0001-12
PROCESSO: 25351.429220/2016-50
AUTORIZ/MS: 1.15952-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTINO DIAS DA CUNHA Nº 44
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 12045010 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 14.878.453/0001-20
PROCESSO: 25351.326236/2016-51
AUTORIZ/MS: 1.15947-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOTA LOGISTICA EIRELLI-ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 440- LJ.09 PREDIO COMERCIAL SIENA CENTER
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130115 - RECIFE/PE
CNPJ: 21.765.067/0001-97
PROCESSO: 25351.426327/2016-56
AUTORIZ/MS: 1.15961-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO Nº 417 E 397 1º E 2º PAVIMENTOS
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITORIA/ES
CNPJ: 27.326.719/0001-73
PROCESSO: 25351.400831/2016-72
AUTORIZ/MS: 1.15941-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALOG TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO BASTOS, Nº 282 SALA: 01,
BAIRRO: TRIANGULO VELHO CEP: 69906224 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 08.337.869/0001-38
PROCESSO: 25351.418265/2016-75
AUTORIZ/MS: 1.15939-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV:SANTA TEREZA Nº 764
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 68552230 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 22.980.155/0001-74
PROCESSO: 25351.429899/2016-81
AUTORIZ/MS: 1.15957-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M VIEIRA TORRES ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.325401/2016-82
AUTORIZ/MS: 1.15959-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EDVAN PESSOA DA SILVA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ORLANDO COELHO DA SILVA , 93
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54315030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 12.305.059/0001-77
PROCESSO: 25351.432116/2016-87
AUTORIZ/MS: 1.15953-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA 440
BAIRRO: CENTRO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 24.826.631/0001-22
PROCESSO: 25351.429892/2016-98
AUTORIZ/MS: 1.15950-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA TAVARES VILELA Nº 180
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410233/2016-01
AUTORIZ/MS: M7518L59742H (8.14314-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SCUICIATO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 182 SALA 1301
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015020 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 04.513.957/0002-73
PROCESSO: 25351.422178/2016-01
AUTORIZ/MS: PX14YLLM154W (8.14321-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.419234/2016-02
AUTORIZ/MS: 8W61W122Y3H2 (8.14329-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO MEDICAL COMERCIAL LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 561 LT 29,31 FUNDOS
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101045 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 14.200.322/0001-99
PROCESSO: 25351.422187/2016-02
AUTORIZ/MS: PXHL62547450 (8.14326-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 23.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.419256/2016-03
AUTORIZ/MS: 8451Y6W1H19X (8.14324-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300
BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 16.809.398/0001-41
PROCESSO: 25351.426467/2016-04
AUTORIZ/MS: P94M23HWY0X5 (8.14319-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VILSON CESAR DA SILVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1538
BAIRRO: ALTO ALEGRE CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 05.041.912/0001-25
PROCESSO: 25351.426480/2016-05
AUTORIZ/MS: P594M59HY7HX (8.14320-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 122.4, Nº 9.245B, SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88308620 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.344.677/0002-44
PROCESSO: 25351.417755/2016-05
AUTORIZ/MS: G15X17364345 (8.14323-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: E. A. ARAUJO
ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO LEITE, 111
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 6998000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 11.610.507/0001-83
PROCESSO: 25351.426461/2016-06
AUTORIZ/MS: UM8X52847793 (8.14325-2)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0799 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.16760-0

Data do Cadastro
31/07/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.396337/2017-93

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0800 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0801
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.005, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: BOMBONATO & LIBERATO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 05.372.902/0001-72
PROCESSO: 25351.556926/2013-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CARVALHO & CIA. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JORGE MEIRELLES DA ROCHA, 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 16600000 - PIRAJUÍ/SP
CNPJ: 14.103.585/0001-80
PROCESSO: 25351.438588/2013-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção apresentado, contrariando a RDC nº 17/2013 e a Portaria 344/98.

EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 534
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.006, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: Pharmacontrol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo Chartier 559
BAIRRO: Passo DAreia CEP: 90520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.497.482/0001-98
PROCESSO: 25351.330654/2017-20 AUTORIZ/MS: 1.16743.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA
ENDEREÇO: Alameda Santos, 700, andar 3
BAIRRO: Cerqueira césar CEP: 04117130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.762.871/0001-30
PROCESSO: 25351.334967/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16753.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: avenida contorno, 6494
BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAIOBEIRAS/MG
CNPJ: 26.788.983/0001-66
PROCESSO: 25351.228579/2017-10 AUTORIZ/MS: 1.16722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Comendador Parada, 57 sala 4 A
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.720.561/0002-62
PROCESSO: 25351.309200/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16748.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43
PROCESSO: 25351.373112/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO DA CRUZ, 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.567.201/0001-21
PROCESSO: 25351.391597/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua espirito Santo, 615, Galpão 1-A Complementeo 1-B
BAIRRO: Queimadinha CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 11.034.934/0009-18
PROCESSO: 25351.386340/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.16754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.365832/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16741.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: emf logistica e transportes ltda epp
ENDEREÇO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30
PROCESSO: 25351.375511/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.16749.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.380547/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ulisses e. cordeiro de santana - epp
ENDEREÇO: rua expedito simões, número 98, centro
BAIRRO: centro CEP: 56930000 - CALUMBI/PE
CNPJ: 26.754.510/0001-48
PROCESSO: 25351.380769/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.16735.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296232/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor almeida Barreto, nº 773-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 1039
BAIRRO: Penha CEP: 12929600 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 49.475.833/0018-46
PROCESSO: 25351.370928/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.16745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvoredo 2ª Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.694.036/0001-64
PROCESSO: 25351.380539/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16739.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: uiata ribeiro momente - me
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TITA S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 21.838.062/0001-47
PROCESSO: 25351.373349/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.16738.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOME, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.396337/2017-93 AUTORIZ/MS: 1.16760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.007, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF MEDICAL CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
CNPJ: 12.936.032/0001-82
PROCESSO: 25351.370501/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017073100026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0802 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
6349	31/03/2025	1F77E02C53E0F3F18FD20FAAD17A5803

RAZAO/DENOMINAÇAO SOCIAL
S. M. VIEIRA TORRES ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SENADOR JOAO TOME 68 1º ANDAR	04.230.084/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CEDRO-CE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3604	CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES MIRANDA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF-CE
Fortaleza, 31 de Janeiro de 2024

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente do CRF-CE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 747409081715591501729-1; Data: 09/08/2017 16:05:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33346-8W79;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0803
ASSINADO ELETRONICAMENTE



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 747409081715591507 29-2; Data: 09/08/2017 16:05:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33345-0DHG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0804
ASSINADO ELETRONICAMENTE


CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

FILIAÇÃO
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES
JÚLIA MARIA LINHARES DE SÁ TORRES

RG
2005010032594 SSP CE

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/01/2005

CPF
850.682.503-25

TÍTULO DE ELEITOR
47148080701

ZONA
014

SEÇÃO
061

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/03/2013

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

VICTOR FEITOSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CRF / CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0805 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 14:05:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74740908171559150729-1 a 74740908171559150729-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396939346a694eb492b082c7e8d9d634bd120a44aee12303903dddee7d07bc6cdf4
6a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0806 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 2/2024

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME				
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE CEDRO				
Endereço:	RUA RUA SÃO JOSÉ, 726, , CENTRO, CEDRO-CE				
CPF/CNPJ:	04.230.084/0001-00	**Insc. Econômica:**	317398	**Área:**	80m²
Ativ. Principal:	464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Ativ. Secundária:	331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E 463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS 464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO 464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, 464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E 464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E 465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		453110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 464430201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO 464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO		
Uso Categoria:	Comércio				
Ins. Imobiliário:	--	**Horário Funcionamento:**	08:00 - 17:00		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Incidência: ÁREA: 80

Validade:	Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Terça-feira, 2 de Janeiro de 2024
Cod. Valid.:	2C20B7FCA2

VALIDAÇÃO DIGITAL

IMPRESSO POR: VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA

02/01/2024 09:51:48

PREFEITURA DE CEDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0807 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE CEDRO

Estado do Ceará
Prefeitura municipal de Cedro

Processo	Exercício	Número da Licença Sanitária
02/2024	2024	02

De acordo com as disposições legais e regulamentares em

Vigor, o(a) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Ramo

DIMEC
Nome do estabelecimento

RUA. SÃO JOSÉ, Nº 726 CENTRO - CEDRO-CE
Endereço

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Razão social

Tem licença para funcionar sob reponsabilidade de
CINTIA LINHARES DE S. TORRES MIRANDA

Cedro, 02 de JANEIRO de 2024

Autoridade Sanitária

OBS: ESTE ESTABELECIMENTO É AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS. PORTARIA: 344/98.C1; C2.

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público
2. A licença tem validade por um ano, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser cancelada pela autoridade sanitária

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Rua Vereador Pedro Lopes Vieira, 298-Centro
Cedro-CE (88)3564-1567

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO CONFERIDO(A) AUTENTICADO (A) NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº 2.145 DE 25 DE ABRIL DE 1940

02 JAN. 2024

FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA - OFICIALA
DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE
MARIA VALDELÂNIA ALVES DA SILVA - ESCREVENTE
ROSILÂNIA DINIZ FERREIRA SILVA - ESCREVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0808
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.230.084/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:58:43 do dia 04/04/2024 , com validade até o dia 04/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: A8SL2aReiaEdql1hRg3r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0809 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2024 10:34:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**
CNPJ: **04.230.084/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0810 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
REGISTRO..... : CE-023939/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.753.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 12/04/2024 as 15:04:48.
Válido até: 11/07/2024.
Código de Controle: 490605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

À
Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Estado do Ceará
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico Nº 26.03.02/2024
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data da sessão pública: 15 de abril de 2024 Horário da sessão pública: 10:00
Local: compras.m2atecnologia.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma, junto a secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26.03.02/2024.**

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

Lote 01 - Medicação Injetável

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	Unidade	600	FARMACE	R$ 3,10	três reais e dez centavos	R$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
2	ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML	ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML	Unidade	50	ZYDUS	R$ 39,12	trinta e nove reais e doze centavos	R$ 1.956,00	mil novecentos e cinquenta e seis reais
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	AMPOLA	4060	HIPOLABOR	R$ 7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R$ 32.398,80	trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
4	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	430	HIPOLABOR	R$ 17,51	dezessete reais e cinquenta e um centavos	R$ 7.529,30	sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos
5	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	AMPOLA	104800	FARMACE	R$ 0,73	setenta e três centavos de real	R$ 76.504,00	setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais
6	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	119	TEUTO	R$ 6,46	seis reais e quarenta e seis centavos	R$ 768,74	setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos
7	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	780	TEUTO	R$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R$ 6.630,00	seis mil, seiscentos e trinta reais
8	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	780	TEUTO	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 5.545,80	cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
9	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2800	FARMACE	R$ 9,06	nove reais e seis centavos	R$ 25.368,00	vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais

10	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AMPOLA	1900	HIPOLABOR	R$	4,11	quatro reais e onze centavos	R$	7.809,00	sete mil, oitocentos e nove reais
11	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	FRC.AMPOLA	2800	BLAU	R$	3,27	três reais e vinte e sete centavos	R$	9.156,00	nove mil, cento e cinquenta e seis reais
12	AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	FRC.AMPOLA	1300	BLAU	R$	3,80	três reais e oitenta centavos	R$	4.940,00	quatro mil, novecentos e quarenta reais
13	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL	FRASCO	83	ABL	R$	16,89	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R$	1.401,87	mil quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos
14	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1470	FARMACE	R$	1,10	um real e dez centavos	R$	1.617,00	mil seiscentos e dezessete reais
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	AMPOLA	2160	SAMTEC	R$	2,01	dois reais e um centavo	R$	4.341,60	quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
16	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	12468	HIPOLABOR	R$	2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R$	33.040,20	trinta e três mil e quarenta reais e vinte centavos
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	14456	FARMACE	R$	1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R$	26.599,04	vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos
18	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	AMPOLA	1090	UNIAO QUIMICA	R$	1,73	um real e setenta e três centavos	R$	1.885,70	mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos
19	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	AMPOLA	200	BLAU	R$	6,40	seis reais e quarenta centavos	R$	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
20	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	AMPOLA	4580	BLAU	R$	7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R$	35.540,80	trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos
21	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV	AMPOLA	125	ABL	R$	14,98	quatorze reais e noventa e oito centavos	R$	1.872,50	mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
22	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV	FRASCO	207	BLAU	R$	8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	R$	1.761,57	mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos
23	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	AMPOLA	3900	ABL	R$	48,00	quarenta e oito reais	R$	187.200,00	cento e oitenta e sete mil e duzentos reais
24	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	AMPOLA	5100	ABL	R$	10,87	dez reais e oitenta e sete centavos	R$	55.437,00	cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais
25	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	AMPOLA	12250	FRESSENIUS	R$	6,28	seis reais e vinte e oito centavos	R$	76.930,00	setenta e seis mil, novecentos e trinta reais
26	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	AMPOLA	40	EUROFARMA	R$	5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R$	216,40	duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos
27	CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR	CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR	AMPOLA	3767	CRISTALIA	R$	3,07	três reais e sete centavos	R$	11.564,69	onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos

28	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	AMPOLA	13470	CRISTALIA	R$	6,11	seis reais e onze centavos	R$	82.301,70	oitenta e dois mil, trezentos e um reais e setenta centavos
29	CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML	CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	2700	HYPOFARMA	R$	2,02	dois reais e dois centavos	R$	5.454,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais
30	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200ML	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200ML	BOLSA	5582	ISOFARMA	R$	21,83	vinte e um reais e oitenta e três centavos	R$	121.855,06	cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1310	FARMACE	R$	0,73	setenta e três centavos de real	R$	956,30	novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos
32	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	546	FARMACE	R$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R$	753,48	setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos
33	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	AMPOLA	1200	HYPOFARMA	R$	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R$	7.092,00	sete mil e noventa e dois reais
34	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.	AMPOLA	830	HYPOFARMA	R$	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R$	12.134,60	doze mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos
35	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	2950	FARMACE	R$	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R$	8.201,00	oito mil, duzentos e um reais
36	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	AMPOLA	26040	FARMACE	R$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R$	59.110,80	cinquenta e nove mil, cento e dez reais e oitenta centavos
37	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL	AMPOLA	18800	FARMACE	R$	1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R$	29.516,00	vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais
38	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	AMPOLA	23475	FARMACE	R$	1,31	um real e trinta e um centavos	R$	30.752,25	trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos
39	DIPIRONA 500MG/ML INJNETÁVEL AMPOLA 2 ML	DIPIRONA 500MG/ML INJNETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	58700	FARMACE	R$	1,83	um real e oitenta e três centavos	R$	107.421,00	cento e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais
40	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	AMPOLA	336	HYPOFARMA	R$	11,20	onze reais e vinte centavos	R$	3.763,20	três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos
41	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	710	CRISTALIA	R$	6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R$	4.884,80	quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
42	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. INTRAMUSCULAR	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. INTRAMUSCULAR	AMPOLA	3681	TAKEDA	R$	3,18	três reais e dezoito centavos	R$	11.705,58	onze mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos

43	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	AMPOLA	2860	TAKEDA	R$	1,68	um real e sessenta e oito centavos	R$	4.804,80	quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos
44	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança	CAIXA	350	BLAU	R$	21,88	vinte e um reais e oitenta e oito centavos	R$	7.658,00	sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais
45	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança	CAIXA	30	BLAU	R$	33,23	trinta e três reais e vinte e três centavos	R$	996,90	novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos
46	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	AMPOLA	740	UNIAO QUIMICA	R$	2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R$	1.916,60	mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos
47	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	1673	HIPOLABOR	R$	1,80	um real e oitenta centavos	R$	3.011,40	três mil e onze reais e quarenta centavos
48	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	AMPOLA	17950	FARMACE	R$	2,07	dois reais e sete centavos	R$	37.156,50	trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
49	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	AMPOLA	4800	NOVA FARMA	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais
50	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	6458	NOVA FARMA	R$	2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R$	16.597,06	dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos
51	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2630	FARMACE	R$	0,73	setenta e três centavos de real	R$	1.919,90	mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos
52	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	9806	FARMACE	R$	0,77	setenta e sete centavos de real	R$	7.550,62	sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos
53	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	630	ISOFARMA	R$	3,08	três reais e oito centavos	R$	1.940,40	mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos
54	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	AMPOLA	2340	CRISTALIA	R$	10,00	dez reais	R$	23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
55	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1791	CRISTALIA	R$	9,81	nove reais e oitenta e um centavos	R$	17.569,71	dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos
56	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	FRC AMP	6076	BLAU	R$	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R$	33.721,80	trinta e três mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos
57	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	FRC.AMPOLA	8987	BLAU	R$	7,40	sete reais e quarenta centavos	R$	66.503,80	sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos
58	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	AMPOLA	34600	FARMACE	R$	2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R$	98.956,00	noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais

59	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML	FRC AMPOLA	2287	CRISTALIA	R$	19,20	dezenove reais e vinte centavos	R$	43.910,40	quarenta e três mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos
60	MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL	MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL	FRASCO	200	ABL	R$	26,77	vinte e seis reais e setenta e sete centavos	R$	5.354,00	cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais
61	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML	Unidade	300	BLAU	R$	12,86	doze reais e oitenta e seis centavos	R$	3.858,00	três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais
62	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	780	UNIAO QUIMICA	R$	3,92	três reais e noventa e dois centavos	R$	3.057,60	três mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
63	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	14700	ISOFARMA	R$	1,08	um real e oito centavos	R$	15.876,00	quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais
64	METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML	METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML	AMPOLA	400	CRISTALIA	R$	27,91	vinte e sete reais e noventa e um centavos	R$	11.164,00	onze mil, cento e sessenta e quatro reais
65	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML	FRASCO	4318	FARMACE	R$	5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R$	23.446,74	vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos
66	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R$	61,02	sessenta e um reais e dois centavos	R$	18.306,00	dezoito mil, trezentos e seis reais
67	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	AMPOLA	390	CRISTALIA	R$	61,02	sessenta e um reais e dois centavos	R$	23.797,80	vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
68	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 25MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2M	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 25MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2M	AMPOLA	136	HYPOFARMA	R$	22,44	vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos	R$	3.051,84	três mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 50MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 50MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML	AMPOLA	390	CRISTALIA	R$	26,35	vinte e seis reais e trinta e cinco centavos	R$	10.276,50	dez mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
70	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL	AMPOLA	2299	HYPOFARMA	R$	6,46	seis reais e quarenta e seis centavos	R$	14.851,54	quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos
71	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	1040	MYLAN	R$	6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R$	7.040,80	sete mil e quarenta reais e oitenta centavos
72	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	3340	BLAU	R$	10,80	dez reais e oitenta centavos	R$	36.072,00	trinta e seis mil e setenta e dois reais

73	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	5375	BLAU	R$	4,64	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R$	24.940,00	vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais
74	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	4995	TEUTO	R$	12,43	doze reais e quarenta e três centavos	R$	62.087,85	sessenta e dois mil e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos
75	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	2500	BLAU	R$	9,50	nove reais e cinquenta centavos	R$	23.750,00	vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais
76	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	AMPOLA	1040	SANOFI	R$	6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R$	7.269,60	sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
77	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	5600	CRISTALIA	R$	3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R$	20.104,00	vinte mil, cento e quatro reais
78	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	AMPOLA	910	UNIAO QUIMICA	R$	1,88	um real e oitenta e oito centavos	R$	1.710,80	mil setecentos e dez reais e oitenta centavos
79	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ	AMPOLA	200	CELLERA	R$	6,14	seis reais e quatorze centavos	R$	1.228,00	mil duzentos e vinte e oito reais
80	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	AMPOLA	14950	FARMACE	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$	19.883,50	dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
81	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	AMPOLA	800	HIPOLABOR	R$	6,13	seis reais e treze centavos	R$	4.904,00	quatro mil, novecentos e quatro reais
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 80 MG +16MG , INJETÁVEL	AMPOLA	112	E M S	R$	8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$	936,32	novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	AMPOLA	993	SAMTEC	R$	11,13	onze reais e treze centavos	R$	11.052,09	onze mil e cinquenta e dois reais e nove centavos
84	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1140	HIPOLABOR	R$	2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R$	3.249,00	três mil, duzentos e quarenta e nove reais
85	TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSÉ ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSÉ ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC AMPOLA	780	MYLAN	R$	30,65	trinta reais e sessenta e cinco centavos	R$	23.907,00	vinte e três mil, novecentos e sete reais
86	PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	1200	MYLAN	R$	24,24	vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos	R$	29.088,00	vinte e nove mil e oitenta e oito reais
87	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL.	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL.	AMPOLA	910	BLAU	R$	4,84	quatro reais e oitenta e quatro centavos	R$	4.404,40	quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos
88	VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL	VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL	FRC AMPOLA	199	NOVA FARMA	R$	8,23	oito reais e vinte e três centavos	R$	1.637,77	mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos

89	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	AMPOLA	2069	HYPOFARMA	R$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R$ 3.827,65	três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos
90	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1 ML	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1 ML	AMPOLA	2150	HYPOFARMA	R$	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R$ 5.934,00	cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais

Valor Total do Lote 01 - Medicação Injetável

R$ 1.908.656,47 um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos

Lote 02 - Medicação Comprimido

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	Unidade	6250	IMEC	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.	Unidade	2880	TEUTO	R$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R$ 1.065,60	mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
3	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	Unidade	2800	TEUTO	R$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R$ 1.792,00	mil setecentos e noventa e dois reais
4	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.	Unidade	1300	PRATI	R$ 0,50	cinquenta centavos de real	R$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
5	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	Unidade	650	PRATI	R$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R$ 1.079,00	mil e setenta e nove reais
6	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	Unidade	600	CIMED	R$ 0,50	cinquenta centavos de real	R$ 300,00	trezentos reais
7	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	Unidade	650	E M S	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 221,00	duzentos e vinte e um reais
8	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.	Unidade	127	E M S	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos
9	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	Unidade	1000	PRATI	R$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R$ 1.970,00	mil novecentos e setenta reais
10	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	Unidade	1300	CIMED	R$ 0,31	trinta e um centavos de real	R$ 403,00	quatrocentos e três reais
11	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	Unidade	8810	CIMED	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 2.026,30	dois mil e vinte e seis reais e trinta centavos
12	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	Quilograma	15	CASA DA QUIMICA	R$ 77,89	setenta e sete reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.168,35	mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos
13	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.	Unidade	200	E M S	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 160,00	cento e sessenta reais
14	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	Unidade	390	E M S	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 128,70	cento e vinte e oito reais e setenta centavos
15	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	Unidade	1040	PRATI	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 1.352,00	mil trezentos e cinquenta e dois reais
16	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	Unidade	390	TEUTO	R$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R$ 343,20	trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos

17	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	Unidade	990	EUROFARMA	R$	1,51	um real e cinquenta e um centavos	R$	1.494,90	mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos
18	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.	Unidade	800	PRATI	R$	0,63	sessenta e três centavos de real	R$	504,00	quinhentos e quatro reais
19	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	Unidade	2800	E M S	R$	0,73	setenta e três centavos de real	R$	2.044,00	dois mil e quarenta e quatro reais
20	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	Unidade	520	PRATI	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$	166,40	cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos
21	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMDO	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMDO	Unidade	60	TEUTO	R$	0,40	quarenta centavos de real	R$	24,00	vinte e quatro reais
22	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	Unidade	264	PRATI	R$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$	145,20	cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos
23	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	Unidade	172	GERMED	R$	0,21	vinte e um centavos de real	R$	36,12	trinta e seis reais e doze centavos
24	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	Unidade	1300	GERMED	R$	0,17	dezessete centavos de real	R$	221,00	duzentos e vinte e um reais
25	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	Unidade	1300	GERMED	R$	0,26	vinte e seis centavos de real	R$	338,00	trezentos e trinta e oito reais
26	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	Unidade	400	E M S	R$	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$	580,00	quinhentos e oitenta reais
27	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	Unidade	490	E M S	R$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$	254,80	duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
28	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	Unidade	1120	TEUTO	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	246,40	duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
29	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	Unidade	390	NEO QUIMICA	R$	0,09	nove centavos de real	R$	35,10	trinta e cinco reais e dez centavos
30	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	Unidade	390	RANBAXY	R$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R$	198,90	cento e noventa e oito reais e noventa centavos
31	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	Unidade	800	PRATI	R$	0,10	dez centavos de real	R$	80,00	oitenta reais
32	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	Unidade	860	MULTILAB	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$	275,20	duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
33	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	Unidade	680	E M S	R$	0,86	oitenta e seis centavos de real	R$	584,80	quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
34	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.	Unidade	1520	GERMED	R$	2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R$	3.404,80	três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos
35	LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO	LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO	Unidade	390	TEUTO	R$	56,65	cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R$	22.093,50	vinte e dois mil e noventa e três reais e cinquenta centavos

36	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	Unidade	736	NEO QUIMICA	R$	0,28	vinte e oito centavos de real	R$	206,08	duzentos e seis reais e oito centavos
37	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	Unidade	1646	NEO QUIMICA	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	263,36	duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos
38	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	Unidade	312	PRATI	R$	0,63	sessenta e três centavos de real	R$	196,56	cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos
39	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	Unidade	841	NEO QUIMICA	R$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R$	210,25	duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos
40	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	Unidade	2650	E M S	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$	3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
41	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.	Unidade	1200	MEDLEY	R$	0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	1.044,00	mil e quarenta e quatro reais
42	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	Unidade	650	PRATI	R$	0,79	setenta e nove centavos de real	R$	513,50	quinhentos e treze reais e cinquenta centavos
43	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	Unidade	390	NEO QUIMICA	R$	0,69	sessenta e nove centavos de real	R$	269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos
44	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	Unidade	1650	PRATI	R$	0,11	onze centavos de real	R$	181,50	cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos
45	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	Unidade	300	PRATI	R$	0,50	cinquenta centavos de real	R$	150,00	cento e cinquenta reais
46	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	Unidade	600	PRATI	R$	0,33	trinta e três centavos de real	R$	198,00	cento e noventa e oito reais
47	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	Unidade	1580	NEO QUIMICA	R$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R$	726,80	setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos
48	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	Unidade	1734	NEO QUIMICA	R$	0,10	dez centavos de real	R$	173,40	cento e setenta e três reais e quarenta centavos
49	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	2400	NATULAB	R$	2,90	dois reais e noventa centavos	R$	6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
50	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG	FRASCO	200	TEUTO	R$	18,25	dezoito reais e vinte e cinco centavos	R$	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
51	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	Unidade	1300	PRATI	R$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$	715,00	setecentos e quinze reais
52	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.	Unidade	1000	NATULAB	R$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R$	240,00	duzentos e quarenta reais
53	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	Unidade	600	GERMED	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$	108,00	cento e oito reais
54	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO.	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO.	Unidade	1300	PRATI	R$	1,60	um real e sessenta centavos	R$	2.080,00	dois mil e oitenta reais

55	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	Unidade	390	UNIAO QUIMICA	R$	0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 109,20	cento e nove reais e vinte centavos

Valor Total do Lote 02 - Medicação Comprimido

R$ 68.044,49 sessenta e oito mil e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos

Lote 03 - Anestésicos

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML	FRASCO	122	CRISTALIA	R$ 73,13	setenta e três reais e treze centavos	R$ 8.921,86	oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos
2	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	335	CRISTALIA	R$ 10,23	dez reais e vinte e três centavos	R$ 3.427,05	três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos
3	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML	AMPOLA	3170	CRISTALIA	R$ 9,23	nove reais e vinte e três centavos	R$ 29.259,10	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos
4	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20ML	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20ML	AMPOLA	130	CRISTALIA	R$ 16,35	dezesseis reais e trinta e cinco centavos	R$ 2.125,50	dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
5	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	AMPOLA	2000	CRISTALIA	R$ 4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	R$ 8.920,00	oito mil, novecentos e vinte reais
6	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	AMPOLA	200	PFIZER	R$ 147,50	cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais
7	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	AMPOLA	65	CRISTALIA	R$ 23,20	vinte e três reais e vinte centavos	R$ 1.508,00	mil quinhentos e oito reais
8	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	AMPOLA	65	CRISTALIA	R$ 21,31	vinte e um reais e trinta e um centavos	R$ 1.385,15	mil trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos

9	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	FRASCO	60	ALLERGAN	R$ 13,79	treze reais e setenta e nove centavos	R$ 827,40	oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
10	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	AMPOLA	380	CRISTALIA	R$ 20,77	vinte reais e setenta e sete centavos	R$ 7.892,60	sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos
11	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML	AMPOLA	2050	CRISTALIA	R$ 8,73	oito reais e setenta e três centavos	R$ 17.896,50	dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
12	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	AMPOLA	838	CRISTALIA	R$ 11,57	onze reais e cinquenta e sete centavos	R$ 9.695,66	nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos
13	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	AMPOLA	1350	CRISTALIA	R$ 21,43	vinte e um reais e quarenta e três centavos	R$ 28.930,50	vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
14	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML	FRC	40	CRISTALIA	R$ 277,95	duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoito reais
15	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	AMPOLA	170	CRISTALIA	R$ 50,00	cinquenta reais	R$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
16	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	AMPOLA	170	CRISTALIA	R$ 90,00	noventa reais	R$ 15.300,00	quinze mil e trezentos reais

Valor Total do Lote 03 - Anestésicos

R$ 185.207,32 cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos

Lote 04 - Medicação Controlado

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	142	CRISTALIA	R$ 44,57	quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R$ 6.328,94	seis mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos
2	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	AMPOLA	325	CRISTALIA	R$ 24,89	vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos	R$ 8.089,25	oito mil e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos
3	ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML	ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 2.058,00	dois mil e cinquenta e oito reais
4	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV	AMPOLA	50	CRISTALIA	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais

5	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	AMPOLA	30	CRISTALIA	R$	12,07	doze reais e sete centavos	R$ 362,10	trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos
6	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMPOLA	4200	CRISTALIA	R$	9,16	nove reais e dezesseis centavos	R$ 38.472,00	trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais
7	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	FRASCO/AMPOLA	270	BLAU	R$	25,24	vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos	R$ 6.814,80	seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos
8	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R$	12,41	doze reais e quarenta e um centavos	R$ 3.723,00	três mil, setecentos e vinte e três reais
9	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	80	CRISTALIA	R$	17,92	dezessete reais e noventa e dois centavos	R$ 1.433,60	mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
10	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	250	HIPOLABOR	R$	15,92	quinze reais e noventa e dois centavos	R$ 3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais
11	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2000	CRISTALIA	R$	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R$ 13.440,00	treze mil, quatrocentos e quarenta reais
12	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8860	CRISTALIA	R$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R$ 20.023,60	vinte mil e vinte e três reais e sessenta centavos
13	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	983	CRISTALIA	R$	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 2.447,67	dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos
14	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	AMPOLA	713	CRISTALIA	R$	3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R$ 2.481,24	dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos
15	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.	Caixa	5	CRISTALIA	R$	3.890,67	três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos	R$ 19.453,35	dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos
16	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML	AMPOLA	8070	UNIAO QUIMICA	R$	2,10	dois reais e dez centavos	R$ 16.947,00	dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais
17	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1514	CRISTALIA	R$	4,08	quatro reais e oito centavos	R$ 6.177,12	seis mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos
18	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1190	CRISTALIA	R$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R$ 4.462,50	quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

19	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	AMPOLA	270	CRISTALIA	R$	14,01	quatorze reais e um centavo	R$	3.782,70	três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos
20	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1480	CRISTALIA	R$	3,41	três reais e quarenta e um centavos	R$	5.046,80	cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos
21	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	183	CRISTALIA	R$	12,85	doze reais e oitenta e cinco centavos	R$	2.351,55	dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
22	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	40	MYLAN	R$	41,36	quarenta e um reais e trinta e seis centavos	R$	1.654,40	mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
23	ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	R$	35,25	trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R$	7.050,00	sete mil e cinquenta reais
24	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	AMPOLA	1400	CRISTALIA	R$	8,38	oito reais e trinta e oito centavos	R$	11.732,00	onze mil, setecentos e trinta e dois reais
25	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	930	CRISTALIA	R$	2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R$	2.752,80	dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
26	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1550	CRISTALIA	R$	3,36	três reais e trinta e seis centavos	R$	5.208,00	cinco mil, duzentos e oito reais
27	CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	Unidade	210	BOEHRINGER	R$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$	92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos
28	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	Unidade	600	TEUTO	R$	0,30	trinta centavos de real	R$	180,00	cento e oitenta reais
29	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	Unidade	2600	CAZI	R$	0,99	noventa e nove centavos de real	R$	2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
30	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	Unidade	4500	CAZI	R$	0,21	vinte e um centavos de real	R$	945,00	novecentos e quarenta e cinco reais
31	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	100	PRATI	R$	5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R$	569,00	quinhentos e sessenta e nove reais
32	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	Unidade	600	JANSSER	R$	1,40	um real e quarenta centavos	R$	840,00	oitocentos e quarenta reais
33	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	Caixa	26	MEDLEY	R$	47,21	quarenta e sete reais e vinte e um centavos	R$	1.227,46	mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos

Valor Total do Lote 04 - Medicação Controlado

R$ 205.450,28 duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos

Lote 05 - Medicação Solução e Pomada

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	ACIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	FRASCO	260	SANOFI	R$	11,18	onze reais e dezoito centavos	R$	2.906,80	dois mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos
2	ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML	ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML	FRASCO	88	FLOR	R$	86,17	oitenta e seis reais e dezessete centavos	R$	7.582,96	sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos
3	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML	FRASCO	650	FARMACE	R$	6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R$	4.511,00	quatro mil, quinhentos e onze reais
4	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML	FRASCO	650	FARMACE	R$	7,17	sete reais e dezessete centavos	R$	4.660,50	quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos
5	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML	FRASCO	200	LEGRAND	R$	46,42	quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos	R$	9.284,00	nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais
6	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	200	PRATI	R$	16,43	dezesseis reais e quarenta e três centavos	R$	3.286,00	três mil, duzentos e oitenta e seis reais
7	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML	FRASCO	130	TEUTO	R$	7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R$	985,40	novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	780	PRATI	R$	22,07	vinte e dois reais e sete centavos	R$	17.214,60	dezessete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos
9	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	FRASCO	530	HIPOLABOR	R$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R$	1.415,10	mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos
10	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	FRASCO	360	PRATI	R$	6,11	seis reais e onze centavos	R$	2.199,60	dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)	FRASCO	30	NEO QUIMICA	R$	9,98	nove reais e noventa e oito centavos	R$	299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
12	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	130	PRATI	R$	34,44	trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$	4.477,20	quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos
13	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML	FRASCO	30	PRATI	R$	3,76	três reais e setenta e seis centavos	R$	112,80	cento e doze reais e oitenta centavos
14	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	TUBO	1118	CRISTALIA	R$	27,03	vinte e sete reais e três centavos	R$	30.219,54	trinta mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos
15	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	FRASCO	130	FARMACE	R$	8,22	oito reais e vinte e dois centavos	R$	1.068,60	mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos
16	DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G	DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G	TUBO	300	TEUTO	R$	4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R$	1.266,00	mil duzentos e sessenta e seis reais
17	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	FRASCO	1584	CIMED	R$	3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$	5.195,52	cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos

18	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	FRASCO	1040	FARMACE	R$	3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R$	3.837,60	três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
19	ESTRIOL CREME VAGINAL	ESTRIOL CREME VAGINAL	Unidade	650	NEO QUIMICA	R$	41,11	quarenta e um reais e onze centavos	R$	26.721,50	vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
20	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	FRASCO	921	HIPOLABOR	R$	5,64	cinco reais e sessenta e quatro centavos	R$	5.194,44	cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos
21	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml	FRASCO	352	E M S	R$	11,45	onze reais e quarenta e cinco centavos	R$	4.030,40	quatro mil e trinta reais e quarenta centavos
22	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	FRASCO	980	NEO QUIMICA	R$	11,73	onze reais e setenta e três centavos	R$	11.495,40	onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos
23	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO	100	MULTILAB	R$	4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$	488,00	quatrocentos e oitenta e oito reais
24	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	44	LEGRAND	R$	10,55	dez reais e cinquenta e cinco centavos	R$	464,20	quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos
25	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G	TUBO	1680	PHARLAB	R$	4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R$	8.047,20	oito mil e quarenta e sete reais e vinte centavos
26	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML	FRASCO	350	NEO QUIMICA	R$	7,64	sete reais e sessenta e quatro centavos	R$	2.674,00	dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais
27	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	FRASCO	450	TEUTO	R$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$	1.237,50	mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
28	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G	POTE	160	NEO QUIMICA	R$	35,00	trinta e cinco reais	R$	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
29	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	FRASCO	30	FARMAX	R$	7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$	229,80	duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos
30	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	FRASCO	30	FARMACE	R$	8,03	oito reais e três centavos	R$	240,90	duzentos e quarenta reais e noventa centavos
31	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	FRASCO	36	TAKEDA	R$	36,70	trinta e seis reais e setenta centavos	R$	1.321,20	mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos
32	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML	FRASCO	317	PRATI	R$	11,07	onze reais e sete centavos	R$	3.509,19	três mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos
33	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML	FRASCO	30	TEUTO	R$	4,80	quatro reais e oitenta centavos	R$	144,00	cento e quarenta e quatro reais
34	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	POTE	432	PRATI	R$	62,17	sessenta e dois reais e dezessete centavos	R$	26.857,44	vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
35	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	390	PRATI	R$	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	R$	3.868,80	três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos

Valor Total do Lote 05 - Medicação Solução e Pomada

R$ 202.646,59 duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos

Valor Total da Proposta:

R$ 2.570.005,15 dois milhões, quinhentos e setenta mil e cinco reais e quinze centavos

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 726 - CENTRO
Cidade: CEDRO – ESTADO DO CEARÁ CEP: 63.400,000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0
TELEFONE: (88) 3564 – 1307 (88) 2168-1012 (88) 9.9671-3268 E-MAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Destinatário; Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME
Agência: 1293-9 Conta Corrente: 7059-9

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior RG: 2001002311274 CPF: 922.608.613-34
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Cedro Estado Civil: Casado
Cargo: Sócio Administrador Fone: (88) 9.96713268 E-mail: dimecedro@yahoo.com.br
Endereço: Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas

Data: 12 de abril de 2024

Cedro - Estado do Ceará, 12 de abril de 2024

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334

Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334
Dados: 2024.04.12 16:41:30 -03'00'

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0827 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200299715

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

8 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0828 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.856-3	CEE2200299715	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0829
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0830
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativos ***	4.500.169,96	D
1.01	Ativo Circulante	4.276.056,03	D
1.01.01	Disponibilidades	1.452.560,99	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	166.301,03	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	166.301,03	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	166.301,03	D
1.01.01.02	Bancos	49.582,22	C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	49.582,22	C
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	49.582,22	C
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.335.842,18	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.335.842,18	D
1.01.01.07.01.0004	BB RF LP AUTOMATICO 7059-9	842.693,14	D
1.01.01.07.01.0005	BB - Ourocap PU	150.000,00	D
1.01.01.07.01.0006	BB RF CP Empresa Agil	209.149,04	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	134.000,00	D
1.01.03	Clientes	1.086.182,07	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.086.182,07	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.086.182,07	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	242.812,72	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	41.987,26	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	792,37	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	10.140,22	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	15.546,67	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	28.172,98	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	10.905,50	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	151.400,23	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	20.445,68	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	69.838,36	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	87.247,93	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	98.922,02	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	16.110,60	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	246.038,64	D
1.01.03.01.01.0046	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	10.106,04	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	9.934,70	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0055	Secretaria Municipal de Educação de Milagres	1.919,80	D
1.01.05	Créditos	172.077,23	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	172.077,23	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	172.043,73	D
1.01.05.01.01.0006	Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda	2.435,48	D
1.01.05.01.01.0018	Harbo Medical Ltda	6.296,25	D
1.01.05.01.01.0020	Genova Industria e Comercio	15.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	130.000,00	D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0831 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
1.01.05.01.01.0022	OK Biotech Comercio e Distribuição de Materiais	18.312,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	1.565.235,74	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.565.235,74	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.565.235,74	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.565.235,74	D
1.07	Ativo não Circulante	224.113,93	D
1.07.04	Imobilizado	224.113,93	D
1.07.04.01	Bens em Operação	224.113,93	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	224.113,93	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	115.256,38	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.500.169,96	C
2.01	Passivo Circulante	498.036,69	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	498.036,69	C
2.01.01.01	Fornecedores	386.497,74	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	386.497,74	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	22.532,15	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.126,86	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	74.914,42	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	14.596,84	C
2.01.01.01.01.0010	Distribuidora Total Plus Com	453,26	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	20.164,95	C
2.01.01.01.01.0013	Imifarma Prod Farm e Cosm S/A	22.036,18	C
2.01.01.01.01.0014	Cremer SA	4.192,00	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	2.748,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	13.699,32	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	2.040,03	C
2.01.01.01.01.0023	Clarus Comercio de EPI'S e Ferramentas	2.000,00	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	25.715,63	C
2.01.01.01.01.0041	Maria Ediseuda Muniz Silveira	2.206,44	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	3.782,00	C
2.01.01.01.01.0043	Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda	6.002,20	C
2.01.01.01.01.0047	Nordeste Comercial Prod Farm Ltda	1.494,74	C
2.01.01.01.01.0055	Fornecedores Diversos	96.384,88	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	49.287,14	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	6.500,00	C
2.01.01.01.01.0085	Soluções Medicas Com e Dist de Prod Hospitalares	9.365,50	C
2.01.01.01.01.0087	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	2.326,32	C
2.01.01.01.01.0088	Peixoto Comercio Industria Serviços e Transportes	1.928,88	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	110.559,95	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.704,78	C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0832 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	908,03	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.174,45	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.622,30	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	99.855,17	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	120,18	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	99.734,99	C
2.01.01.17	Outras Contas	979,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	979,00	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	979,00	C
2.03	Passivo não Circulante	44.251,93	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	44.251,93	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	44.251,93	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	44.251,93	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	44.251,93	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.957.881,34	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.757.881,34	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.757.881,34	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.128.787,41	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	6.286.537,09	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	157.749,68	D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.370.906,07	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.370.906,07	D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES
JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0833 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+)	010	Receita Bruta Operacional	5.296.838,74
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.296.838,74
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.296.838,74
(-)	020	Deduções da Receita	550.280,12
	020.01	Impostos Faturados	447.408,97
	020.01.05	Simples	447.408,97
	020.02	Outras Deduções	102.871,15
	020.02.01	Devoluções de Vendas	102.871,15
(=)	030	Receita Líquida	4.746.558,62
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.834.883,31
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.834.883,31
(=)	060	Lucro Bruto	1.911.675,31
(-)	070	Despesas Operacionais	243.876,64
	070.02	Despesas Administrativas	264.051,28
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(20.174,64)
	070.03.01	Despesas Financeiras	19.604,00
	070.03.02	Receitas Financeiras	(39.778,64)
(=)	110	Lucro Operacional	1.667.798,67
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.667.798,67
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.667.798,67
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	1.667.798,67

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 201, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0834
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.276.056,03 / 498.036,69	8,59
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.276.056,03 + 224.113,93 / 498.036,69 + 44.251,93	8,3
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.500,169,96 / 498.036,69 + 44.251,93	8,3
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	498.036,69 + 44.251,93 / 4.500.169,96	0,12

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0835 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For

Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se a Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrat Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidament registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acord com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciaçã calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Simples Nacional.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0836 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.856-3	CEE2200299715	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0837 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 22/049.856-3 em 08/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5780638, em 08/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 10:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/049.856-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0838 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 08 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0839 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025152 em 07/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/049.178-0	KdfS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2022, às 10:18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0840
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 07 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/049.178-0.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	214
Data	07/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/049.178-0 no dia 07/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	07/04/2022
Quantidade de páginas:	214		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0843 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300075396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

14 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0844 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0845
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0846
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativos ***	4.636.660,11	D
1.01	Ativo Circulante	4.407.188,45	D
1.01.01	Disponibilidades	1.672.412,75	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.554,66	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.554,66	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.554,66	D
1.01.01.02	Bancos	383,59	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383,59	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 1293-9 / 7059-9	0,01	D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	383,58	D
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	7.213,10	C
1.01.01.07.01.0008	BB Rende Facil	1.643.687,60	D
1.01.03	Clientes	1.672.528,65	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	140.161,93	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	160.723,68	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	12.002,51	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	19.419,78	D
1.01.03.01.01.0005	Fundo Municipal de Saude de Cedro	40.009,00	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	51.630,35	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	179.433,88	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	41.971,30	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	25.997,06	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	4.043,90	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	88.096,07	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	306.033,20	D
1.01.03.01.01.0040	Fundo Municipal de Saude de Barro	103.664,16	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	274.880,19	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	20.755,26	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	6.832,77	D
1.01.03.01.01.0048	Prefeitura Municipal de Brejo Santo	3.568,00	D
1.01.03.01.01.0049	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	10.748,00	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	15.270,29	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0057	Municipio de Juazeiro do Norte	13.026,90	D
1.01.03.01.01.0058	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	46.454,20	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0847 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1.01.03.01.01.0059	Prefeitura Municipal de Abaiara	7.709,13	D
1.01.03.01.01.0062	Fundo Municipal de Saude de Catarina	18.251,93	D
1.01.03.01.01.0065	Consorcio Publico de Saude da Microrr de Brejo Santo	3.939,78	D
1.01.03.01.01.0067	Municipio de Araripe	34.362,18	D
1.01.03.01.01.0068	Fundo Municipal de Saude de Quixada	541,60	D
1.01.03.01.01.0069	Fundo Municipal de Saude de Iguatu	19.141,25	D
1.01.05	Créditos	65.033,50	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	65.033,50	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	65.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	65.000,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	997.213,55	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	997.213,55	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	997.213,55	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	997.213,55	D
1.07	Ativo não Circulante	229.471,66	D
1.07.04	Imobilizado	229.471,66	D
1.07.04.01	Bens em Operação	229.471,66	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	229.471,66	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	120.614,11	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.636.660,11	C
2.01	Passivo Circulante	653.367,13	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	653.367,13	C
2.01.01.01	Fornecedores	542.540,59	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	542.540,59	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	49.506,46	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.359,89	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	88.493,75	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	8.187,19	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	22.221,00	C
2.01.01.01.01.0015	Comege - Coml Med Gentil Ltda	2.931,38	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	34.932,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	21.189,38	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	1.501,47	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	67.949,17	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	1.796,00	C
2.01.01.01.01.0049	Nacional Dental Comercio e Reparação Ltda	2.795,80	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0848 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.01.01.01.01.0060	ERS Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza	34.470,48	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	9.238,06	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	9.224,97	C
2.01.01.01.01.0120	Drogaria FS Eireli	61.180,00	C
2.01.01.01.01.0124	NNMED-Distr Imp e Export de Med Ltda	117.100,00	C
2.01.01.01.01.0131	J Laercio Souza de Vasconcelos	463,59	C
2.01.01.01.01.0137	Local Farma Ltda	7.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	106.741,66	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.848,71	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.188,51	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.480,13	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.180,07	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	90.892,95	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.148,78	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	9.917,46	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	38.706,38	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	24.141,45	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	707,76	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	15.271,12	C
2.01.01.17	Outras Contas	4.084,88	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.084,88	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.084,88	C
2.03	Passivo não Circulante	99.736,36	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	99.736,36	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	19.736,36	C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	80.000,00	C
2.03.01.13.01	Emprestimo de Socio	80.000,00	C
2.03.01.13.01.0001	Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior	80.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.833.556,62	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.592.309,14	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.568.625,77	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	976.316,63	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0849
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.08	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01.0004	Encargos Conta Grantida	50.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0850 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	7.114.296,16
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.114.296,16
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.114.296,16
(-)	020	Deduções da Receita	175.085,57
	020.01	Impostos Faturados	79.294,98
	020.01.03	COFINS	65.173,95
	020.01.04	PIS	14.121,03
	020.02	Outras Deduções	95.790,59
	020.02.01	Devoluções de Vendas	95.790,59
(=)	030	Receita Líquida	6.939.210,59
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	5.792.489,77
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	5.792.489,77
(=)	060	Lucro Bruto	1.146.720,82
(-)	070	Despesas Operacionais	448.782,38
	070.02	Despesas Administrativas	426.671,36
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	22.111,02
	070.03.01	Despesas Financeiras	93.202,10
	070.03.02	Receitas Financeiras	(71.091,08)
(-)	090	Despesas Tributárias	2.662,04
	090.02	Impostos e Taxas Diversas	2.662,04
(=)	110	Lucro Operacional	695.276,40
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	695.276,40
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
(-)	170	Imposto de Renda	116.552,27
	170.01	Imposto de Renda	116.552,27
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	502.825,90
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	502.825,90

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 786, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0851
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.407.188,45 / 653.367,13	6,74
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.407.188,45 + 229.471,66 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.636.660,11 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	653.367,13 + 99.736,36 / 4.636.660,11	0,16

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0852 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se ao Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrato Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Lucro Presumido.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0853 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0854 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 23/040.262-3 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6069012, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 13:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/040.262-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0855 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 14 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0856 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031310 em 13/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/039.488-4	SDza

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 11:16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0857
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 13 de março de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/039.488-4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0858
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	802
Data	13/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	13/03/2023
Quantidade de páginas:	802		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0860 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
REGISTRO..... : CE-023939/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.753.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 12/01/2024 as 10:44:20.
Válido até: 11/04/2024.
Código de Controle: 628459.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0861 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300075396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

14 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0862 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0863
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0864
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativos ***	4.636.660,11	D
1.01	Ativo Circulante	4.407.188,45	D
1.01.01	Disponibilidades	1.672.412,75	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.554,66	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.554,66	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.554,66	D
1.01.01.02	Bancos	383,59	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383,59	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 1293-9 / 7059-9	0,01	D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	383,58	D
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	7.213,10	C
1.01.01.07.01.0008	BB Rende Facil	1.643.687,60	D
1.01.03	Clientes	1.672.528,65	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	140.161,93	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	160.723,68	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	12.002,51	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	19.419,78	D
1.01.03.01.01.0005	Fundo Municipal de Saude de Cedro	40.009,00	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	51.630,35	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	179.433,88	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	41.971,30	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	25.997,06	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	4.043,90	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	88.096,07	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	306.033,20	D
1.01.03.01.01.0040	Fundo Municipal de Saude de Barro	103.664,16	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	274.880,19	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	20.755,26	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	6.832,77	D
1.01.03.01.01.0048	Prefeitura Municipal de Brejo Santo	3.568,00	D
1.01.03.01.01.0049	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	10.748,00	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	15.270,29	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0057	Municipio de Juazeiro do Norte	13.026,90	D
1.01.03.01.01.0058	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	46.454,20	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0865 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1.01.03.01.01.0059	Prefeitura Municipal de Abaiara	7.709,13	D
1.01.03.01.01.0062	Fundo Municipal de Saude de Catarina	18.251,93	D
1.01.03.01.01.0065	Consorcio Publico de Saude da Microrr de Brejo Santo	3.939,78	D
1.01.03.01.01.0067	Municipio de Araripe	34.362,18	D
1.01.03.01.01.0068	Fundo Municipal de Saude de Quixada	541,60	D
1.01.03.01.01.0069	Fundo Municipal de Saude de Iguatu	19.141,25	D
1.01.05	Créditos	65.033,50	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	65.033,50	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	65.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	65.000,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	997.213,55	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	997.213,55	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	997.213,55	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	997.213,55	D
1.07	Ativo não Circulante	229.471,66	D
1.07.04	Imobilizado	229.471,66	D
1.07.04.01	Bens em Operação	229.471,66	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	229.471,66	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	120.614,11	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.636.660,11	C
2.01	Passivo Circulante	653.367,13	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	653.367,13	C
2.01.01.01	Fornecedores	542.540,59	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	542.540,59	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	49.506,46	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.359,89	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	88.493,75	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	8.187,19	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	22.221,00	C
2.01.01.01.01.0015	Comege - Coml Med Gentil Ltda	2.931,38	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	34.932,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	21.189,38	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	1.501,47	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	67.949,17	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	1.796,00	C
2.01.01.01.01.0049	Nacional Dental Comercio e Reparação Ltda	2.795,80	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0866 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.01.01.01.01.0060	ERS Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza	34.470,48	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	9.238,06	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	9.224,97	C
2.01.01.01.01.0120	Drogaria FS Eireli	61.180,00	C
2.01.01.01.01.0124	NNMED-Distr Imp e Export de Med Ltda	117.100,00	C
2.01.01.01.01.0131	J Laercio Souza de Vasconcelos	463,59	C
2.01.01.01.01.0137	Local Farma Ltda	7.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	106.741,66	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.848,71	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.188,51	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.480,13	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.180,07	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	90.892,95	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.148,78	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	9.917,46	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	38.706,38	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	24.141,45	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	707,76	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	15.271,12	C
2.01.01.17	Outras Contas	4.084,88	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.084,88	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.084,88	C
2.03	Passivo não Circulante	99.736,36	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	99.736,36	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	19.736,36	C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	80.000,00	C
2.03.01.13.01	Emprestimo de Socio	80.000,00	C
2.03.01.13.01.0001	Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior	80.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.833.556,62	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.592.309,14	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.568.625,77	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	976.316,63	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0867 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.08	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01.0004	Encargos Conta Grantida	50.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0868 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.114.296,16
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.114.296,16
010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.114.296,16
(-) 020	Deduções da Receita	175.085,57
020.01	Impostos Faturados	79.294,98
020.01.03	COFINS	65.173,95
020.01.04	PIS	14.121,03
020.02	Outras Deduções	95.790,59
020.02.01	Devoluções de Vendas	95.790,59
(=) 030	Receita Líquida	6.939.210,59
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	5.792.489,77
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	5.792.489,77
(=) 060	Lucro Bruto	1.146.720,82
(-) 070	Despesas Operacionais	448.782,38
070.02	Despesas Administrativas	426.671,36
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	22.111,02
070.03.01	Despesas Financeiras	93.202,10
070.03.02	Receitas Financeiras	(71.091,08)
(-) 090	Despesas Tributárias	2.662,04
090.02	Impostos e Taxas Diversas	2.662,04
(=) 110	Lucro Operacional	695.276,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	695.276,40
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
(-) 170	Imposto de Renda	116.552,27
170.01	Imposto de Renda	116.552,27
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	502.825,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	502.825,90

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 786, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0869
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.407.188,45 / 653.367,13	6,74
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.407.188,45 + 229.471,66 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.636.660,11 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	653.367,13 + 99.736,36 / 4.636.660,11	0,16

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0870 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se ao Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrato Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Lucro Presumido.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0871 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0872 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 23/040.262-3 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6069012, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 13:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/040.262-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0873 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 14 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0874 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031310 em 13/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/039.488-4	SDza

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 11:16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0875
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 13 de março de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/039.488-4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0876
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	802
Data	13/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	13/03/2023
Quantidade de páginas:	802		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

À
Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Estado do Ceará
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico Nº 26.03.02/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma, junto a secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE.

Data da sessão pública: 15 de abril de 2024 Horário da sessão pública: 10:00
Local: compras.m2atecnologia.com.br

DECLARAÇÕES

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA–ME, localizada à Rua São José, 726 – CEP 63.400-000, Centro – Cedro – Ceará, inscrita no CNPJ: 04.230.084/0001-00 e CGF: 06.307396-0, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG N° 2001002311274 SSP-CE e CPF 922.608.613-34, residente e domiciliado à Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório, o seguinte:

1) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

2) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

3) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

4) Sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

5) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é **AUTÊNTICA.**

6) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

7) DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

8) DECLARO, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que a empresa acima mencionada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

9) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico N° 26.03.02/2024** do município de Jaguaribe - Estado do Ceará, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

10) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 26.03.02/2024**, que a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

11) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

12) O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Cedro - Estado do Ceará, 12 de abril de 2024

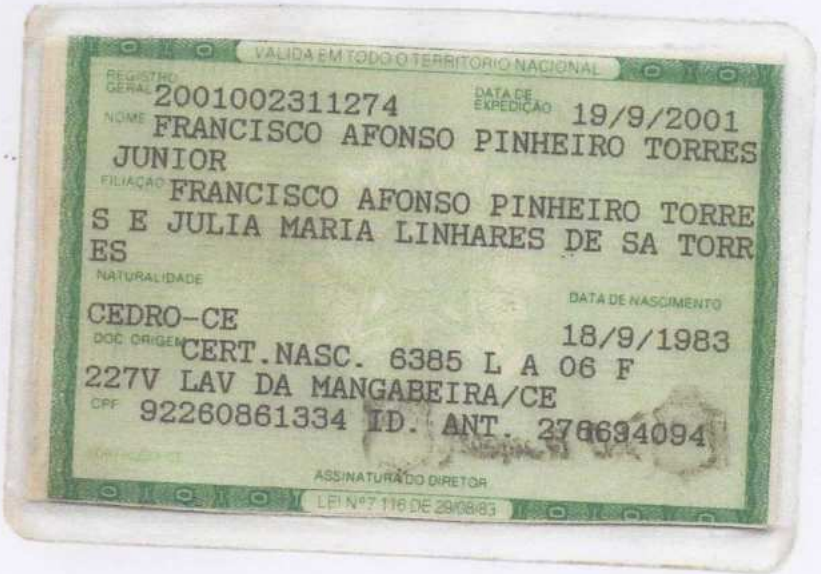
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334

Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334
Dados: 2024.04.12 14:40:39 -03'00'

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0879
ASSINADO ELETRONICAMENTE





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413121910323001111-1; Data: 13/12/2019 10:38:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM66481-C8XG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0880 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741312191032300111-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8db09b8d98b5d23cf13a76dba18c43e5ccec6ab8c83899cb5f271feed4e09f42926a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

23 1 0212017 9
Nirc da Empresa

00 Nº DO PROTOCOLO

00/050160-3 14Dez2000 1
ESCRITORIO REGIONAL DE IGUATU
Atos: 102
S M VIEIRA TORRES

	Previsto	Recolhido
JUNTA(GR)	38,78	38,78
DNRC (DARF)	2,05	2,05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0881 ASSINADO ELETRONICAMENTE

01 TIPO JURÍDICO

Cód.			Cód.		
1	X	Firma Individual - FI	6		Sociedade Comandita Simples
2		Sociedade Limitada - LTDA	7		Sociedade Capital e Indústria
3		Sociedade Anônima - SA	8		Sociedade Comandita por Ações
4		Cooperativa	9		Sociedade de Economia Mista
5		Sociedade em Nome Coletivo	0		Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód. 000067
Consórcio
DIV
23 7 09658

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL S M VIEIRA TORRES

3.1

3.2 CPF 361072633 49 requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)

3.3 Vias Adicionais | Cód. | Quant. Atos | Ato (especificar)
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
(vide instruções quadro 09)

CEDRO(CE), 11 de DEZEMBRO de 2000 Ass: Sandra Maria Vieira Torres
Nome SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

ATUAL

04 (existencia de nome igual ou semelhante)

SIM ☐
NÃO ☒

Responsavel Em 14/12/2000

05

☐ REGIME SUMÁRIO

☐ REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência
/ / Visto

07 O Processo está em ordem para arquivamento
/ / Visto

08 Decisão Sumária

CADASTRADA

Cód. 03 ☐ Deferido - publique-se e arquive-se

Cód. 04 ☐ Indeferido - publique-se

Em 18/12/2000

09 Decisão Colegiada

Cód. 03 ☐ Deferido - publique-se e arquive-se

04 ☐ Indeferido - publique-se

Em ___/___/___

Vogal Relator

Vogal

Presidente da Turma

DE 055121220000JUCE 007600 ********38,78NCO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0882 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

000068

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	23 1 0212017 9	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TÖRRES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CEDRO CE	BRASIL	CASADA

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS TÖRRES	TEREZINHA VIEIRA TÖRRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
09.05.68	COMERCIANTE	361 072 633 49

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
1085702-86	SSP	CE	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63.400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TÖRRES

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1º ANDAR	CENTRO	63.400-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5145-4/01	Atividade principal: COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02.01.2001				

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
11.12.2000	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
18/12/2000	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0883 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Ministério da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA

Nº _____
(Para uso da JUCEC)

REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

000048

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

S M VIEIRA TÖRRES
Nome Comercial

com sede à RUA SENADOR JOÃO TOMÉ 68 1º ANDAR CENTRO CEDRO CEARÁ CEP 63.400-000
Endereço

Vem requerer a V. Sa que se digne de mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 7.256/84, DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não excederá ao valor correspondente a 96.000 (noventa e seis mil) UFIR do mês de janeiro do corrente ano: b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da citada Lei: c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME ou MICROEMPRESA", da seguinte forma:

S M VIEIRA TORRES ME

P. Deferimento

Fortaleza,CEDRO(CE), 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Assinatura Sandra Maria Vieira Torres
Nome e CPF SANDRA MARIA VIEIRA TORRES - CPF 361 072 633 49

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

Assinatura _____
Nome e CPF

PROTOCOLO

12.12.00
721/00

(Para uso da JUCEC)

VISTO:

Em ____/____/____

_____
Div. de cadastro

DESPACHO: Em 18/12/2000

_____
Presidente

Papelaria Contábil Ltda. - FONE: 231-7786

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23102120179 em 18/12/2000. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

23102120179

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0884 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
ER-IGUATU
04/017087-0
000065

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102[illegible]20179		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

20 FEV. 2004

JUCEC - ER IGUATU

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021	01	ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO(CE), 15.12.2003
Local

15 / 12 / 2003
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres.
Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem À decisão

___/___/___ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

17.02.04
Data

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Assistente da Procuradoria
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Presidente da _____ Turma

Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

BEC055 16012004 0051 *****35,00RC13 657C/DINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20040170870 em 27/02/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0885 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310212017-9	00006

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CEDRO	CE	BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOME	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1.ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5145-4/01 Atividades secundárias:	COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☐
02-01-2001	04.230.084/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador):
S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-12-2003	Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Assistente da Procuradoria

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2004
SOB Nº: 20040170870
Protocolo: 04/017087-0
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20040170870 em 27/02/2004. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0886
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-IGUATU

06/065294-2
000056

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
212017-9		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) 20 NOV. 2006

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 17 / 11 / 2006
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato: 3563-1091

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem À decisão

___/___/___ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Ana Maria Sampaio de Oliveira
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Presidente da _____ Turma

Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20060652942 em 21/11/2006. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0887 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23102120179	000059

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARÁ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1° ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5145-4/01 Atividades secundárias:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
02-01-2001	04.230.084/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
X S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-11-2006	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ana Maria Salvaio de Oliveira
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2006
SOB Nº: 20060652942
Protocolo: 06/065294-2
Empresa: 23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20060652942 em 21/11/2006. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
C FÁCIL JUAZEIRO
07/001837-5
000061

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0888 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23.1021201 7-9		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	02			ALTERAÇAO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 19 01 2007
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Josefina Aurélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo
Responsável

JUAZEIRO DO NORTE

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

CENTRAL FÁCIL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20070018375 em 24/01/2007. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0889 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310212017-9	000064

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): FRANCISO DE ASSIS TORRES | (mãe): TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ JUCEC:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1° ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644-3/01	Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades secundárias: 4645-1/01	Comercio atacdista de instrumentos e materiais para uso medico,cirurgico hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02-01-2001	04.230.084/0001-00			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM ☐ NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-01-2007	Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2007
SOB Nº: 20070018375
Protocolo: 07/001837-5
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20070018375 em 24/01/2007. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000055951 e o código de segurança FnQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0890
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR - IGUATU
08/040329-8
000050

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102120179		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: S M VIEIRA TORRES ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

CEDRO (CE), 10 / 05 / 2008
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres
Telefone de contato: 88 3564-1091

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data Data

Processo em ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

14/05/2008
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa).	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20080403298 em 14/05/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRI

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0891 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310212017-9	000055

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09-05-1968	1085702-86	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	446

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO CEARA JUCEC:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: S M VIEIRA TORRES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1 ANDAR	CENTRO	63400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4644-3/01	Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividades secundárias: 4645-1/01	Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio Atacadista de produtos odontológicos
4635-4/01	Comércio Atacadista de agua mineral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02-01-2001	04.230.084/0001-00			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):
X S. M. VIEIRA TORRES ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-05-2008	X Sandra Maria Vieira Torres

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14.05.2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2008
SOB Nº: 20080403298
Protocolo: 08/040329-8, DE 13/05/2008
Empresa:23 1 0212017 9
S M VIEIRA TORRES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20080403298 em 14/05/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
14/113726-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0892 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102120179	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **S M VIEIRA TORRES - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201400057369

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
Telefone de Contato: (88) 9913-6467
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres Lima

22 Agosto 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0893 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23102120179	**2135**	14/1137726-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **S M VIEIRA TORRES LIMA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201400057369

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
Telefone de Contato: (88) 9913-6467
Assinatura: Sandra Maria Vieira Torres Lima

22 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

CADASTRADO
CLÁUDIO

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☒ 30/9	☒ 14/10	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

23/10/14
Data

Celia Francisca Pereira
Supervisora de Atendimento - Cratt
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0894 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente caso requerente a filial)
2310212017-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	TEREZINHA VIEIRA TORRES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
09/05/1968	2006097012951	SSP	CE	361.072.633-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VICENTE VIANA	508

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63400000

MUNICÍPIO	UF
CEDRO	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S M VIEIRA TORRES LIMA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR JOÃO TOMÉ	68

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
1º ANDAR	Centro	63400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CEDRO	CE	BRASIL	jccont@brisanet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4635401 4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OBRIGATORIEDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/01/2001	04.230.084/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. M VIEIRA TORRES LIMA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/07/2014	Sandra Maria Vieira Torres Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/____

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB Nº: 20141137266
Protocolo: 14/113726-6, DE 12/09/2014
Empresa:23 2 0164758 2
S M VIEIRA TORRES LIMA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400057369

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 20141137266 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0895 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE

14/113727-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564-0214
Assinatura: Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior

20 Agosto 2014
Data

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 12/09/14 Responsável — ☐ NÃO __/__/__ Data — Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0896 ASSINADO ELETRONICAMENTE

141113727 4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564 1254
Assinatura:

7 Outubro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

CADASTRADO
CLAÚDIO

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			☒ 14/10	
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

28/10/14
Data

Celia Francisca Pereira
Supervisora do Núcleo - Cra
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0897 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

14/113727-4

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201400069449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CEDRO - CE
Local

Nome: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
Telefone de Contato: (88) 3564-0854
Assinatura: Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior

22 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ 30/9	☐	☐	☐

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0898 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508 – Centro – CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, empresa localizada na Rua Senador João Tomé, 68 – 1º Andar – Centro – CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, inscrito no CNPJ sob. nº 04.230.084/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob. o NIRE 23102120179, Arquivado em 18/12/2000 e último Arquivamento em 27/05/2011 sob. o nº 20111670535, com atividades iniciadas em 02.01.2001, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF nº 922.608.613-34, RG 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antonio Alves dos Santos, 176 – Bairro Centro – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, passando a constituir tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TÍTULO I
DA DEMOMINAÇÃO E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, terá sede no mesmo endereço à Rua Senador João Tomé, 68 – 1º Andar – Centro - CEP: 63.400-000, Cedro-CE.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TITULO II
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 02.01.2001 e sua duração será por tempo indeterminado

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0899 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TITULO III
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA – comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE: 46.44-3-01, atividades secundárias: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE: 46.45-1-01, comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE: 46.45-1-03, comércio atacadista de água mineral CNAE: 46.35-4-01, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça CNAE: 46.64-8-00.

TITULO IV
DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), representado por 60.000(SESSENTA MIL) cotas com o valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, sendo R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), representado pelo acervo da atividade empresária, pela sócia SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA e R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, neste ato, pelo sócio FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, ficando dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	30.000	50%	R$ 30.000,00
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA	30.000	50%	R$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100%	R$ 60.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

JUCEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0900 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TITULO V
DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA – A representação do ativo e passivo e a administração da sociedade será exercida com dispensa de caução pelo sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, já qualificado, ou por procuradores seus constituídos em nome da sociedade com poderes ad judicia e ad negotia para representá-lo em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando imporem em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

CLAUSULA SÉTIMA – somente o sócio administrador **FRANCISCO AFONSO PINHEITO TORRES JUNIOR**, fará retirada a título de Pro-Labore, que será estipulada por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor da mesma de acordo com os critérios que julgarem convenientes.

TITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (Trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0901 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50%(cinqüenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII
DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concer-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0902 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA

nente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cedro, no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO X
DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Cedro(CE), 21 de JULHO de 2014

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613.34
RG: 2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG: 2008097012951 SSP-CE

Testemunhas:

FRANCISCO CLÉBIO OTAVIANO DIAS
CPF: 175.070.813-20
RG: 1.142.360 SSP-CE

JOSÉ WILSON DE SOUZA
CPF: 101.506.763-87
RG: 2008097007990 SSP-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0903
ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2014
SOB Nº: 23201647582
Protocolo: 14/113727-4, DE 12/09/2014
S M VIEIRA TORRES LIMA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa S M VIEIRA TORRES LIMA ME, Nire 23201647582, foi deferido e arquivado sob o nº 23201647582 em 23/10/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C191000341859 e o código de segurança gqUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17/261758-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0904 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700457270

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

27 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: [illegible]
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☒ Processo indeferido. Publique-se.				

04 JUL. 2017
___/___/_____
Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

171261758-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0905 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700451319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

12 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ (Data)

José... ... de Melo (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0906 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE

17/261758-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700441142

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		~~021~~	1	~~ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)~~
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

22 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0907
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERACÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 – NIRE: 23201647582

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG: 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508, Centro – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, e FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado, sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF: 922.608.613-34, RG: 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Alves dos Santos, 176, Bairro de Fátima – CEP: 63.400-000 – Cedro-CE, únicos componentes da sociedade empresária: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, localizado na Rua Senador João Tomé, 68, 1º Andar, Centro – Cedro-CE, CEP: 63.400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob. NIRE: 23201647582, por despacho de 23.10.2014, e inscrita no CNPJ sob. o nº 04.230.084/0001-00, resolvem de comum acôrdo proceder uma alteração do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa que é de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000(SESSENTA MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica alterado para R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), dividido em 120.000(CENTO E VINTE MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, um aumento de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), o capital da sócia SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA, que era de R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), em seu capital social e o capital social do sócio FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, que era de R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS), em seu capital social, ambos integralizados no ato em moeda corrente do País e fica assim distribuídos:

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA.....nºs de cotas 60.000 – R$ 60.000,00
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR.....nºs de cotas 60.000 – R$ 60.000,00
TOTAL.....nºs de cotas 120.000 – R$ 120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios da Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda ME, resolvem aumentar as atividades secundárias a seguir:
CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0908 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Fls. 02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ: 04.230.084/0001-00 – NIRE: 23201647582

CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos de complementos e suplementos alimentícios
CNAE 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
CNAE 33.12-1-03 - Manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irrigação

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições constantes do contrato social, que aqui não foram alteradas, por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via ÚNICA a ser registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

CEDRO(CE), 02 DE MAIO DE 2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613-34
RG: 2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG: 2008097012951 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5010930
EM 05/07/2017.

#DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME#

Protocolo: 17/261.758-8

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010930 em 05/07/2017 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 172617588 - 26/05/2017. Autenticação: AA8C75526FF6565ECAE347F352914A7BD56AB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/261.758-8 e o código de segurança WMhy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU
18/057.792-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0909 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800071923

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CEDRO
Local

13 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: [illegible]
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

JUCEC Núcleo Técnico Jurídico Superintendência Geral

16/07/2018 _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0910 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00- NIRE: 23201647582

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA , brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.05.1968, empresária, CPF: 361.072.633-49, RG: 2008097012951 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Viana, 508, Centro — CEP: 63.400-000 — Cedro-CE, e **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1983, empresário, CPF: 922.608.613-34, RG: 2001002311274 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Alves dos Santos, 176, Bairro de Fátima — CEP: 63.400-000 - Cedro-CE, únicos componentes da sociedade empresária: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME**, localizado na Rua Senador João Tomé, 68, 1º Andar, Centro — Cedro-CE, CEP: 63.400-000, **registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob. NIRE: 23201647582, ultimo arquivamento em 05.07.2017, e inscrita no CNPJ sob. o nº 04.230.084/0001- 00,** resolvem de comum acôrdo proceder uma alteração do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social da empresa que é de R$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS), dividido em 120.000 (CENTO E VINTE MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica alterado para R$ 200.000,00(DUZENTO MIL REAIS), dividido em 200.000(DUZENTOS MIL COTAS), valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, um aumento de R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), o capital da sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA**, que era de R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), em seu capital social e o capital social do sócio **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, que era de R$ 60.000,00{SESSENTA MIL REAIS), aumenta mais R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS), perfazendo um total de R$100.000,00 (CEM MIL REAIS), em seu capitai social, ambos integralizados no ato em moeda corrente do País e fica assim distribuídos:

SOCIOS	COTAS	VALOR
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA	100.000	R$ 100.000,00
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA — Os sócios da Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda - ME, resolver acrescenta algumas atividades nos CNAE sendo atividade principal continuara o mesmo e aumentar as atividades secundárias a seguir:

Atividade principal:

46.44.3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0911 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Atividades secundárias:

33.12-1-03 - Manutenção e reparos de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irrigação

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos de complementos e suplementos alimentícios

46.41.9-02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0912 ASSINADO ELETRONICAMENTE

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA — As demais cláusulas e condições constantes do contrato social, que aqui não foram alteradas, por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via ÚNICA a ser registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

CEDRO-CE, 12 DE JULHO DE 2018.

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF: 922.608.613-34
RG:2001002311274 SSP-CE

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES LIMA
CPF: 361.072.633-49
RG:2008097012951 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5162556
EM 16/07/2018.
#DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME#
Protocolo: 18/057.792-1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5162556 em 16/07/2018 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, Nire 23201647582 e protocolo 180577921 - 16/07/2018. Autenticação: 753A6E3717E54BB9D26C5558C65D1CD271DDC66F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.792-1 e o código de segurança xU9f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0913 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2100001338

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CEDRO
Local

11 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0914 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.313-0	CEP2100001338	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0915
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 2001002311274 SSP-CE e do CPF nº 922.608.613-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 226, bairro Vila Bancaria, CEP 63300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira – CE.

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES, brasileira, divorciada, nascida em 09/05/1968, empresária, portadora da cédula de identidade RG 2008097012951 SSP-CE e do CPF nº 361.072.633-49, residente e domiciliado na Rua Vicente Viana, nº 508, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro – CE, representado neste ato por seu procurador, Wendell do Vale Paiva Queiroz, Contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 011.753.113-83, RG nº 99099027312 SSPDS – CE, residente e domiciliado á Avenida João Alves Rocha, nº 22, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-742.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**", inscrita no **CNPJ n º 04.230.084/0001-00**, com estabelecimento único na Rua Senador José Tomé, nº 68, 1º Andar, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro - CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05/07/2017 sob o **NIRE 23201647582**, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Em comum acordo entre os sócios, resolvem alterar o endereço da sua sede para Rua São José, nº 726, bairro Centro, CEP: 63400-000, na cidade de Cedro – CE.

Cláusula Segunda - Os sócios resolvem acrescentar ao objeto social da empresa, as seguintes atividades secundárias, sendo que a atividade principal da empresa continuará a mesma:

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira – O capital social da empresa que é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.00 (Duzentos Mil Cotas), valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica alterado para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil Cotas), valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), cujo aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do país, um aumento de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o capital do sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0916
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), aumenta mais R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em seu capital social, e o capital da sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES**, que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), aumenta mais R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em seu capital social, ambos integralizados no ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VR	PERCENTUAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	**150.000**	**150.000,00**	**50%**
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES	**150.000**	**150.000,00**	**50%**
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100%**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quarta – As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

Cláusula Quinta: Fica eleito o foro de Cedro - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Cedro – CE, 06 de Janeiro de 2021.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0917
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

_____

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
RG 2001002311274 SSP-CE
CPF 922.608.613-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

_____

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
RG 2008097012951 SSP-CE
CPF 361.072.633-49
SÓCIA

_____

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
RG 99099027312 SSPDS-CE
CPF 011.753.113-83
PROCURADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0918 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.313-0	CEP2100001338	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0919 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 21/004.313-0 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5514395, em 13/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Fortaleza. quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2021, às 18:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/004.313-0.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0920 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5514395 em 13/01/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210043130 - 07/01/2021. Autenticação: D7654A4F994F496968797F99A4EEB3E4DBA42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/004.313-0 e o código de segurança ZDt8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0921 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2113128090

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CEDRO
Local

10 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0922 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.278-2	CEN2113128090	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0923
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/09/1983, portador da cédula de identidade RG nº 2001002311274 SSP-CE e do CPF nº 922.608.613-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vicente Machado, nº 226, bairro Vila Bancaria, CEP 63300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira – CE.

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES, brasileira, divorciada, nascida em 09/05/1968, empresária, portadora da cédula de identidade RG 2008097012951 SSP-CE e do CPF nº 361.072.633-49, residente e domiciliado na Rua Vicente Viana, nº 508, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro – CE, representado neste ato por seu procurador, Wendell do Vale Paiva Queiroz, Contador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 011.753.113-83, RG nº 99099027312 SSPDS – CE, residente e domiciliado á Avenida João Alves Rocha, nº 22, Bairro Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-742.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**", inscrita no **CNPJ n º 04.230.084/0001-00**, com estabelecimento único na Rua São José, nº 726, bairro Centro, CEP 63400-000, na cidade de Cedro - CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05/07/2017 sob o **NIRE 23201647582**, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia **SANDRA MARIA VIEIRA TORRES**, retira-se da sociedade, ocasião em que vende e transfere suas 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital já totalmente integralizadas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando um valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para o sócio remanescente **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**.

Cláusula Segunda – Face as alterações havidas na cláusula anterior, o capital social continua inalterado no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), distribuídos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, passando a ficar assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VR	PERCENTUAL
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	**300.000**	**300.000,00**	**100%**
TOTAL	**300.000**	**300.000,00**	**100%**

Cláusula Terceira – O sócio que ora retira-se da sociedade dá plena e geral quitação à sociedade, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro. Assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0924
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ 04.230.084/0001-00
NIRE 23201647582 DE 05/07/2017

Cláusula Quarta: A partir dessa data, a sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, permanecendo com um único sócio remanescente, que a partir deste contrato, assume a responsabilidade por todos os deveres e direitos da sociedade, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Quinta: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Cedro – CE, 02 de Março de 2021.

_____

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
RG 2001002311274 SSP-CE
CPF 922.608.613-34
SÓCIO-ADMINISTRADOR

_____

SANDRA MARIA VIEIRA TORRES
RG 2008097012951 SSP-CE
CPF 361.072.633-49
SÓCIA

_____

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
RG 99099027312 SSPDS-CE
CPF 011.753.113-83
PROCURADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0925 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.278-2	CEN2113128090	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5546119 em 11/03/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 210362782 - 09/03/2021. Autenticação: 874CFED7E0792F211EE7C6DCE73B47648F8A8AC4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/036.278-2 e o código de segurança Jdqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0926 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 21/036.278-2 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5546119, em 11/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ

Fortaleza. quinta-feira, 11 de março de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 09:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/036.278-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0927 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 11 de março de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0928 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.230.084/0001-00 MATRIZ		**18/12/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**726**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.400-000	**CENTRO**	**CEDRO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR	**(88) 3564-1307/ (88) 2168-1012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **10:49:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0929 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.230.084/0001-00 MATRIZ		**18/12/2000**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**726**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.400-000	**CENTRO**	**CEDRO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR	**(88) 3564-1307/ (88) 2168-1012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **10:49:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0930
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ: 04.230.084/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:51 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.
Código de controle da certidão: **A836.CEEB.6329.C44F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0931 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.230.084/0001-00

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE 726 / CENTRO / CEDRO / CE / 63400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032018472410545638

Informação obtida em 28/03/2024 09:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0932 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.230.084/0001-00
Certidão nº: 7262741/2024
Expedição: 31/01/2024, às 15:24:11
Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.230.084/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0933 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.307396-0

RAZÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

ENDEREÇO COMPLETO
RUA SAO JOSE , 00726
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63400000
Cidade:CEDRO UF:CE Distrito: CEDRO

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
04.230.084/0001-00	206.0500-4
C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIMENTO
4645103	NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA
4664800	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/04/2024 ÀS 10:47:09

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0934 ASSINADO ELETRONICAMENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO
317398	14/03/2013	04.230.084/0001-00		ATIVO

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE CEDRO

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	REGIME	OPT. SIMPLES
2-COMÉRCIO	DEMAIS	NÃO

ATIVIDADE PRINCIPAL
464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA
464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS
464430201 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E
464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS
465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e — 3,00 %

MUNICIPIO	BAIRRO	LOGRADOURO
CEDRO - CE	CENTRO	RUA SÃO JOSÉ

NÚMERO	COMPLEMENTO
726	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
873A7D0DC45EF7A

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 02/01/2024 09:53:41 Válido até 31/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0935
ASSINADO ELETRONICAMENTE

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202400237454

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 04230084000100
RAZÃO SOCIAL / NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 05/03/2024 ÀS 09:21:40
VÁLIDO ATÉ 04/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0936 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 138/2024

Nome:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Endereço Contribuinte:	RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, CEDRO-CE, CENTRO, CEDRO - CE
Documento:	04.230.084/0001-00
Inscrição Contribuinte:	7270
Inscrição Municipal:	317398

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade:	06/05/2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024
Cod. Valid.:	933B2F369C

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

IMPRESSO POR: VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA

06/02/2024 14:06:30

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0937 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CEDRO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ n° 04.230.084/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CEDRO

Quinta-feira, 4 de Abril de 2024 às 15:08:53

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **405083299**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=405083299/**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0938 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200299715

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

8 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0939 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.856-3	CEE2200299715	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0940
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0941 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativos ***	4.500.169,96	D
1.01	Ativo Circulante	4.276.056,03	D
1.01.01	Disponibilidades	1.452.560,99	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	166.301,03	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	166.301,03	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	166.301,03	D
1.01.01.02	Bancos	49.582,22	C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	49.582,22	C
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	49.582,22	C
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.335.842,18	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.335.842,18	D
1.01.01.07.01.0004	BB RF LP AUTOMATICO 7059-9	842.693,14	D
1.01.01.07.01.0005	BB - Ourocap PU	150.000,00	D
1.01.01.07.01.0006	BB RF CP Empresa Agil	209.149,04	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	134.000,00	D
1.01.03	Clientes	1.086.182,07	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.086.182,07	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.086.182,07	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	242.812,72	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	41.987,26	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	792,37	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	10.140,22	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	15.546,67	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	28.172,98	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	10.905,50	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	151.400,23	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	20.445,68	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	69.838,36	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	87.247,93	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	98.922,02	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	16.110,60	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	246.038,64	D
1.01.03.01.01.0046	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	10.106,04	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	9.934,70	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0055	Secretaria Municipal de Educação de Milagres	1.919,80	D
1.01.05	Créditos	172.077,23	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	172.077,23	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	172.043,73	D
1.01.05.01.01.0006	Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda	2.435,48	D
1.01.05.01.01.0018	Harbo Medical Ltda	6.296,25	D
1.01.05.01.01.0020	Genova Industria e Comercio	15.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	130.000,00	D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0942 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
1.01.05.01.01.0022	OK Biotech Comercio e Distribuição de Materiais	18.312,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	1.565.235,74	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.565.235,74	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.565.235,74	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.565.235,74	D
1.07	Ativo não Circulante	224.113,93	D
1.07.04	Imobilizado	224.113,93	D
1.07.04.01	Bens em Operação	224.113,93	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	224.113,93	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	115.256,38	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.500.169,96	C
2.01	Passivo Circulante	498.036,69	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	498.036,69	C
2.01.01.01	Fornecedores	386.497,74	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	386.497,74	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	22.532,15	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.126,86	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	74.914,42	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	14.596,84	C
2.01.01.01.01.0010	Distribuidora Total Plus Com	453,26	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	20.164,95	C
2.01.01.01.01.0013	Imifarma Prod Farm e Cosm S/A	22.036,18	C
2.01.01.01.01.0014	Cremer SA	4.192,00	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	2.748,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	13.699,32	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	2.040,03	C
2.01.01.01.01.0023	Clarus Comercio de EPI'S e Ferramentas	2.000,00	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	25.715,63	C
2.01.01.01.01.0041	Maria Ediseuda Muniz Silveira	2.206,44	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	3.782,00	C
2.01.01.01.01.0043	Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda	6.002,20	C
2.01.01.01.01.0047	Nordeste Comercial Prod Farm Ltda	1.494,74	C
2.01.01.01.01.0055	Fornecedores Diversos	96.384,88	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	49.287,14	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	6.500,00	C
2.01.01.01.01.0085	Soluções Medicas Com e Dist de Prod Hospitalares	9.365,50	C
2.01.01.01.01.0087	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	2.326,32	C
2.01.01.01.01.0088	Peixoto Comercio Industria Serviços e Transportes	1.928,88	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	110.559,95	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.704,78	C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0943 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	908,03	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.174,45	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.622,30	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	99.855,17	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	120,18	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	99.734,99	C
2.01.01.17	Outras Contas	979,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	979,00	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	979,00	C
2.03	Passivo não Circulante	44.251,93	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	44.251,93	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	44.251,93	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	44.251,93	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	44.251,93	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.957.881,34	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.757.881,34	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.757.881,34	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.128.787,41	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	6.286.537,09	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	157.749,68	D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.370.906,07	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.370.906,07	D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0944 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+)	010	Receita Bruta Operacional	5.296.838,74
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.296.838,74
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.296.838,74
(-)	020	Deduções da Receita	550.280,12
	020.01	Impostos Faturados	447.408,97
	020.01.05	Simples	447.408,97
	020.02	Outras Deduções	102.871,15
	020.02.01	Devoluções de Vendas	102.871,15
(=)	030	Receita Líquida	4.746.558,62
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.834.883,31
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.834.883,31
(=)	060	Lucro Bruto	1.911.675,31
(-)	070	Despesas Operacionais	243.876,64
	070.02	Despesas Administrativas	264.051,28
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(20.174,64)
	070.03.01	Despesas Financeiras	19.604,00
	070.03.02	Receitas Financeiras	(39.778,64)
(=)	110	Lucro Operacional	1.667.798,67
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.667.798,67
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.667.798,67
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	1.667.798,67

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 201, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0945
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.276.056,03 / 498.036,69	8,59
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.276.056,03 + 224.113,93 / 498.036,69 + 44.251,93	8,3
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.500,169,96 / 498.036,69 + 44.251,93	8,3
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	498.036,69 + 44.251,93 / 4.500.169,96	0,12

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0946 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For

Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se a Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrat Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidament registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acord com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciaçã calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Simples Nacional.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES
JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0947 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.856-3	CEE2200299715	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0948 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 22/049.856-3 em 08/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5780638, em 08/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 10:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/049.856-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0949 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 08 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0950 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025152 em 07/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/049.178-0	KdfS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2022, às 10:18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0951
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 07 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/049.178-0.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0952
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	214
Data	07/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/049.178-0 no dia 07/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	07/04/2022
Quantidade de páginas:	214		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/049.178-0 no dia 07/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0954 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300075396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

14 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0955 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0956
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0957 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativos ***	4.636.660,11	D
1.01	Ativo Circulante	4.407.188,45	D
1.01.01	Disponibilidades	1.672.412,75	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.554,66	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.554,66	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.554,66	D
1.01.01.02	Bancos	383,59	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383,59	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 1293-9 / 7059-9	0,01	D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	383,58	D
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	7.213,10	C
1.01.01.07.01.0008	BB Rende Facil	1.643.687,60	D
1.01.03	Clientes	1.672.528,65	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	140.161,93	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	160.723,68	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	12.002,51	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	19.419,78	D
1.01.03.01.01.0005	Fundo Municipal de Saude de Cedro	40.009,00	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	51.630,35	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	179.433,88	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	41.971,30	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	25.997,06	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	4.043,90	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	88.096,07	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	306.033,20	D
1.01.03.01.01.0040	Fundo Municipal de Saude de Barro	103.664,16	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	274.880,19	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	20.755,26	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	6.832,77	D
1.01.03.01.01.0048	Prefeitura Municipal de Brejo Santo	3.568,00	D
1.01.03.01.01.0049	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	10.748,00	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	15.270,29	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0057	Municipio de Juazeiro do Norte	13.026,90	D
1.01.03.01.01.0058	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	46.454,20	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0958 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1.01.03.01.01.0059	Prefeitura Municipal de Abaiara	7.709,13	D
1.01.03.01.01.0062	Fundo Municipal de Saude de Catarina	18.251,93	D
1.01.03.01.01.0065	Consorcio Publico de Saude da Microrr de Brejo Santo	3.939,78	D
1.01.03.01.01.0067	Municipio de Araripe	34.362,18	D
1.01.03.01.01.0068	Fundo Municipal de Saude de Quixada	541,60	D
1.01.03.01.01.0069	Fundo Municipal de Saude de Iguatu	19.141,25	D
1.01.05	Créditos	65.033,50	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	65.033,50	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	65.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	65.000,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	997.213,55	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	997.213,55	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	997.213,55	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	997.213,55	D
1.07	Ativo não Circulante	229.471,66	D
1.07.04	Imobilizado	229.471,66	D
1.07.04.01	Bens em Operação	229.471,66	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	229.471,66	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	120.614,11	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.636.660,11	C
2.01	Passivo Circulante	653.367,13	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	653.367,13	C
2.01.01.01	Fornecedores	542.540,59	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	542.540,59	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	49.506,46	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.359,89	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	88.493,75	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	8.187,19	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	22.221,00	C
2.01.01.01.01.0015	Comege - Coml Med Gentil Ltda	2.931,38	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	34.932,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	21.189,38	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	1.501,47	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	67.949,17	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	1.796,00	C
2.01.01.01.01.0049	Nacional Dental Comercio e Reparação Ltda	2.795,80	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0959 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.01.01.01.01.0060	ERS Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza	34.470,48	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	9.238,06	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	9.224,97	C
2.01.01.01.01.0120	Drogaria FS Eireli	61.180,00	C
2.01.01.01.01.0124	NNMED-Distr Imp e Export de Med Ltda	117.100,00	C
2.01.01.01.01.0131	J Laercio Souza de Vasconcelos	463,59	C
2.01.01.01.01.0137	Local Farma Ltda	7.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	106.741,66	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.848,71	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.188,51	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.480,13	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.180,07	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	90.892,95	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.148,78	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	9.917,46	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	38.706,38	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	24.141,45	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	707,76	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	15.271,12	C
2.01.01.17	Outras Contas	4.084,88	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.084,88	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.084,88	C
2.03	Passivo não Circulante	99.736,36	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	99.736,36	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	19.736,36	C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	80.000,00	C
2.03.01.13.01	Emprestimo de Socio	80.000,00	C
2.03.01.13.01.0001	Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior	80.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.833.556,62	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.592.309,14	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.568.625,77	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	976.316,63	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0960
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.08	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01.0004	Encargos Conta Grantida	50.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0961 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	7.114.296,16
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.114.296,16
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.114.296,16
(-)	020	Deduções da Receita	175.085,57
	020.01	Impostos Faturados	79.294,98
	020.01.03	COFINS	65.173,95
	020.01.04	PIS	14.121,03
	020.02	Outras Deduções	95.790,59
	020.02.01	Devoluções de Vendas	95.790,59
(=)	030	Receita Líquida	6.939.210,59
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	5.792.489,77
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	5.792.489,77
(=)	060	Lucro Bruto	1.146.720,82
(-)	070	Despesas Operacionais	448.782,38
	070.02	Despesas Administrativas	426.671,36
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	22.111,02
	070.03.01	Despesas Financeiras	93.202,10
	070.03.02	Receitas Financeiras	(71.091,08)
(-)	090	Despesas Tributárias	2.662,04
	090.02	Impostos e Taxas Diversas	2.662,04
(=)	110	Lucro Operacional	695.276,40
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	695.276,40
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
(-)	170	Imposto de Renda	116.552,27
	170.01	Imposto de Renda	116.552,27
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	502.825,90
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	502.825,90

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 786, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0962
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.407.188,45 / 653.367,13	6,74
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.407.188,45 + 229.471,66 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.636.660,11 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	653.367,13 + 99.736,36 / 4.636.660,11	0,16

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0963 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se ao Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrato Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Lucro Presumido.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0964 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0965 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 23/040.262-3 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6069012, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 13:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/040.262-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0966 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 14 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0967 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031310 em 13/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/039.488-4	SDza

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 11:16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0968
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 13 de março de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/039.488-4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0969
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	802
Data	13/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0970
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	13/03/2023
Quantidade de páginas:	802		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0971 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320164758-2	04.230.084/0001-00	18/12/2000	02/01/2001

Endereço Completo:

RUA SAO JOSE 726 - BAIRRO CENTRO CEP 63400-000 - CEDRO/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, CHAS, ADOCANTES E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CUTELARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MIDIA, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	xxxxxxx	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001082516 e visualize a certidão)

24/056.489-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0972 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Último Arquivamento: 14/03/2023 Número: 6069012
Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S M VIEIRA TORRES LIMA ME	2310212017-9	23201647582	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Abril de 2024 15:20

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001082516 e visualize a certidão)

24/056.489-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0973 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTO para devidos fins de direito, conforme contrato anexo e consultas junto a esta Secretaria, bem como ao setor de contabilidade, que a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME, com sede administrativa na cidade de Cedro/CE, sito à Rua Senador João Tomé n° 68 -1ª Andar, Centro, inscrita no CNPJ: 04.230.084/0001-00, fornece Medicamentos, Materiais de Laboratório, Materiais Médico-Hospitalares, Equipamentos Hospitalares e Materiais Odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município, tudo de acordo com o estabelecido no Contrato Administrativo n° 06.07.2017/02, oriundo do Pregão Presencial n° 2017.06.05.1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06565-AS8S; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 7474131017102116033 4-1; Data: 13/10/2017 10:27:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Aurora/CE, 22 de setembro de 2017.

CARTORIO 2° OFÍCIO

Cicera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Secret[illegible] Municipal de Saude
Portaria Nº 02/2009/2017
Aurora-CE

Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CARTORIO LEITE - 2º OFICIO AURORA - CEARÁ
Reconheço ☐ autenticidade ☒ semelhança a(s)firma(s) Cicera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Dou Fé
Em test.( ) da verdade.
Aurora-ce de de 27 SET. 2017
Bel José Leite de Araujo - Tabelião
Maria Odete Pinto Leite - Substituta

CKO 02 CG735.988 RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTENTICIDADE 2015

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0974 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:11:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741310171021160334-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8df3042824be661c41fd7ce0ec3ef547602bcb68ab9136546b72d3f04bd29ad4b06a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0975
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTRATO nº 06.07.2017/02

Contrato para a aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, médico-hospitalar, instrumentais e consumo odontológico, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Aurora/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Aurora/CE e do outro DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE Aurora**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.978.042/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz, residente e domiciliada na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Senador João Tomé nº 68, Centro, Cedro - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.230.084/0001-00, neste ato representada por Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, portador do CPF nº 922.608.613-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.05.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, médico-hospitalar, instrumentais e consumo odontológico, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 01 – Medicamentos					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor total**
0001	ACEBROFILINA 10 MG / ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + CP MED X 10 ML	FARDO	30	10,00	300,00
0002	ACEBROFILINA 5 MG / ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	FARDO	30	10,00	300,00
0003	ACECLOFENACO 100 MG COM REV CT BL AL / AL X 6	CX	20	9,75	195,00
0004	ACECLOFENACO 15 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G1	CX	30	9,45	283,50
0005	AMINOFILINA 200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	CX	20	3,90	78,00
0006	AMPICILINA 500 MG X 24 COMP	CX	10	24,00	240,00
0007	AMPICILINA 250 MG/5 ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML (EMB HOSP)	FARDO	2	113,00	226,00
0008	AMPICILINA 50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED X 5 ML	FARDO	2	18,50	37,00
0009	AMPICILINA SÓDICA 1 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	CX	1	137,00	137,00
0010	BICARBONATO DE SÓDIO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP	CX	1	55,60	55,60
	10 MG + 250 MG COM	CX	4	39,80	159,20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-1; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06613-MHTB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0976
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	REV CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB MULT)				
0012	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC)	CX	2	47,50	95,00
0013	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT)	CX	3	100,00	300,00
0014	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	CX	6	65,00	390,00
0015	CEFTRIAXONA 1 G PÓ INJ IV CT 100 FA VD INC	CX	1	1.800,00	1.800,00
0016	CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	CX	30	14,45	433,50
0017	CETOPROFENO 150 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 4	CX	20	9,15	183,00
0018	CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	CX	12	48,00	576,00
0019	CLARITROMICINA 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 7	CX	20	49,95	999,00
0020	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ IV CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML	CX	2	122,00	244,00
0021	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	CX	2	278,00	556,00
0022	DESLORATADINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	CX	30	18,95	568,50
0023	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30ML + SER DOSAD	CX	30	6,75	202,50
0024	DESONIDA 0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	CX	30	4,50	135,00
0025	DEXAMETASONA 4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	CX	30	4,50	135,00
0026	DICLOFENACO 50 MG COM CT BL AL PLAST INC X 20	CX	10	5,00	50,00
0027	DICLOFENACO 1 PCC GEL TOP CT BG AL X 60 G	CX	12	11,00	132,00
0028	DICLOFENACO 25 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD INC X 3 ML	CX	72	3,50	252,00
0029	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 20	CX	72	4,95	356,40
0030	DIMETICONA 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	CX	80	3,25	260,00
0031	DIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	CX	80	4,00	320,00
0032	DISSULFIRAM 0,04 G/G PO OR CT PT X 10 G	CX	120	1,45	174,00
0033	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	CX	90	3,20	288,00
0034	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 153 MG + 200 MG + 25 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 30 (SABOR ABACAXI)	CX	20	6,85	137,00
0035	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 10	CX	60	3,65	219,00
0036	MELOXICAM 15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 5	CX	40	11,30	452,00
0037	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	CX	150	5,80	870,00
0038	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	CX	40	10,20	408,00
0039	SALBUTAMOL CX. C/50 FRASCOS X 150 ML	CX	2	80,00	160,00
0040	SECNIDAZOL 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	CX	80	9,00	720,00
0041	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	CX	80	4,40	352,00
0042	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	CX	80	5,05	404,00
0043	SULFATO DE SALBUTAMOL 2 MG COM CT BL AL/AL X 20	CX	80	2,10	168,00
0044	SULFATO DE SALBUTAMOL 4 MG COM CT BL AL/AL X 20	CX	80	3,25	260,00
0045	TADALAFILA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 2	CX	10	28,00	280,00
0046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	CX	30	6,10	183,00
0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	CX	3	160,00	480,00
0048	ADRENALINA CX.COM100 X1ML AMPOLA	CX	1	745,00	745,00
0049	AMBROXOL 15MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 + CP MED	UND	200	5,55	1.110,00
0050	AMBROXOL 30MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 +CP MED	UND	200	5,55	1.110,00
0051	AMBROXOL 6 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML+ CP MED (EMB HOSP)	CX	3	276,00	828,00
0052	AMBROXOL 25 MG/5 ML XPE PED CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	UND	300	5,36	1.608,00
0053	AMIODARONA 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 3 ML	CX	1	317,00	317,00
0054	ATROPINA 0,25MG CX. COM 120 X 1ML AMPOLA	CX	2	143,00	286,00
0055	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMUL TOP CT FR VD AMB X 80	UND	40	5,55	222,00
0056	BISOPROLOL 2,5 MG COM REV EST CART BL AL PLAS INC X 14	CX	10	19,50	195,00
0057	BISOPROLOL 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	CX	5	42,90	214,50
	VD INC (EMB HOSP)	UND	3	9,58	28,74

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74741310171029200270-2; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06612-XU7I;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0977
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0059	CEFEPIMA 1SR CX. COM 50 FRASCO/AMPOLA	UND	30	365,00	10.950,00
0060	CETOCONAZOL 20 MG/ G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	UND	5	474,00	2.370,00
0061	CIMETIDINA 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	CX	60	2,15	129,00
0062	CLORETO DE POTÁSSIO 10% CX 200X10 ML AMP	CX	2	127,20	254,40
0063	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XPE INF CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	UND	200	3,00	600,00
0064	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 120 ML	UND	200	3,00	600,00
0065	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	CX	20	44,00	880,00
0066	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	UND	10	33,90	339,00
0067	COMPLEXO B 100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	UND	4	120,00	480,00
0068	COMPLEXO B 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CX	60	2,90	174,00
0069	COMPLEXO B 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	UND	3	154,00	462,00
0070	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML	CX	1	178,80	178,80
0071	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML + APLICADOR	UND	100	11,25	1.125,00
0072	DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML(EMB HOSP)	CX	1	396,00	396,00
0073	ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	CX	10	33,60	336,00
0074	FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS (EMB HOSP)	CX	5	337,00	1.685,00
0075	FUROSEMIDA 20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	CX	5	91,00	455,00
0076	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PVDC LEIT X 100 (EMB HOSP)	CX	5	139,00	695,00
0077	GENTAMICINA 20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	CX	2	119,00	238,00
0078	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	CX	2	392,00	784,00
0079	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	CX	3	410,00	1.230,00
0080	GLICOSE 5,0 G/10ML SOL INJ CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML	CX	8	67,00	536,00
0081	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP VD INC X 5 ML	CX	5	287,00	1.435,00
0082	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	UND	2	485,00	970,00
0083	HIDROCORTISONA 100 MG PO LIOF CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	CX	3	474,00	1.422,00
0084	LACTULONA 667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (SABOR SALADA DE FRUTAS)	UND	40	11,00	440,00
0085	LIDOCAINA 2% C/V 20ML	UND	100	4,65	465,00
0086	LIDOCAINA 20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 20 ML- SEM VASO (EMB HOSP)	CX	4	119,11	476,44
0087	LIDOCAINA 5% CX C/50X2ML	CX	20	920,00	18.400,00
0088	METRONIDAZOL 0,5% AMP. 100ML	UND	100	4,60	460,00
0089	NEOCAINA 0,5 PCC SOL INJ CX 40 EST X AMP VD INC X 4 ML (EMB. HOSP.)	CX	3	274,50	823,50
0090	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB. HOSP.)	CX	3	128,00	384,00
0091	NORFLOXACINA 400MG CX. COM 14 COMP.	CX	50	6,50	325,00
0092	OXITOCINA 5.000 UI AMPOLA CX. COM 50 X 1ML	CX	50	127,50	6.375,00
0093	POLIVITAMÍNICOS SEM MINERAIS C/30 DRAGEAS	UND	150	9,65	1.447,50
0094	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MG/DOSE PO AER INAL CT FR SPR AL X 200 DOSES	UND	80	11,85	948,00
0095	SUPLEMENTO DE VITAMINA D 200 UI	UND	40	8,50	340,00
0096	TANDENE 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	CX	100	8,55	855,00
0097	TENOXICAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	CX	60	3,05	183,00
0098	TIAMINA 65MG + 10MG + 10MG DRG FR C/ 50	UND	20	14,50	290,00
	TB PLAS X 10 (SABOR	CX	60	9,35	561,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-3; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06611-VHO9;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0978
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0100	VITAMINA C 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	CX	8	97,99	783,92
				TOTAL	**84.500,00**

Lote : 03 – Material de Laboratório

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
0001	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 200ML	KIT	15	56,20	843,00
0002	CÁLCIO ARZENAZO MONOREAGENTE 50ML	KIT	8	56,20	449,60
0003	AZUL DE METILENO 1000ML	L	15	24,14	362,10
0004	ALT-GPT MONOREAGENTE 60ML	KIT	15	54,21	813,15
0005	AST/GOT MONOREAGENTE 60ML	KIT	15	54,21	813,15
0006	SORO ANTI-A 10ML	FR	15	30,93	463,95
0007	SORO ANTI-B 10ML	FR	15	30,93	463,95
0008	SORO ANTI-RH 10ML	FR	15	56,15	842,25
0009	ALCOOL ACIDO (DESCORANTE PARA BAAR 3%) 500ML	FR	30	19,29	578,70
0010	ÁLCOOL ETILICO A 70%	L	120	5,71	685,20
0011	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5%	L	120	7,65	918,00
0012	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	60	11,55	693,00
0013	BILIRRUBINA PRONTO USO DIRETA E TOTAL 2X52ML	KIT	8	42,57	340,56
0014	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KIT	5	30,93	154,65
0015	BETA-HCG 30 TESTES	KIT	30	50,33	1.509,90
0016	COLESTEROL MONOREAGENTE 200ML	KIT	30	106,59	3.197,70
0017	GAZE EM ROLO 50X91	RL	60	33,84	2.030,40
0018	COLESTEROL HDL 50ML	KIT	15	15,60	234,00
0019	CREATININA CINÉTICO 300ML	KIT	15	68,76	1.031,40
0020	CORANTE PANOTICO 3X300ML	KIT	20	38,69	773,80
0021	COLETOR UNIVERSAL 70ML ESTÉRIL	KIT	1500	0,52	780,00
0022	ESTANTE TIPO GRADE CAP/90 TBS 13MM	UND	4	14,44	57,76
0023	ESTANTE TIPO GRADE CAP/60 TBS 13MM	UND	4	14,44	57,76
0024	ESPARADRAPO 10X4,5	RL	120	7,65	918,00
0025	FUCSINA FENICADA ZIEHL 500ML	FR	15	23,19	347,85
0026	GLICOSE MONOREAGENTE 500ML	KIT	20	74,58	1.491,60
0027	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML	KIT	20	5,71	114,20
0028	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	KIT	20	5,71	114,20
0029	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO LISA CX. C/50	CX	10	3,85	38,50
0030	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO FOSCA CX. C/50	CX	10	3,85	38,50
0031	LAMÍNULA P/ MICROSCÓPIO 22X22 CX. C/100	CX	10	2,80	28,00
0032	LÍQUIDO DE TURK 500ML	FR	12	15,41	184,92
0033	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - P C/100	CX	120	26,45	3.174,00
0034	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - EP C/100	CX	120	26,45	3.174,00
0035	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - M C/100	CX	120	26,45	3.174,00
0036	LUVA P/ PROCEDIMENTOS - G C/100	CX	120	26,45	3.174,00
0037	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX. C/100	CX	70	14,44	1.010,80
0038	MASSA SELANTE MICRO-HEMATOCRITO 18G	PCT	10	53,24	532,40
0039	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	5	19,29	96,45
0040	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9CM C/100	PCT	5	2,80	14,00
0041	PONTEIRA AMARELA 0 A 200UL C/1000	PCT	2	19,29	38,58
0042	PONTEIRA AZUL 200 A 1000UL C/1000	PCT	2	48,39	96,78
0043	FR - FATOR REUMATÓIDE 2,0ML	KIT	6	40,63	243,78
0044	VDRL PRONTO USO COM 250 TESTES	KIT	6	46,45	278,70
0045	SERINGA 1ML C/ AGULHA	UND	3000	0,35	1.050,00
0046	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UND	3000	0,30	900,00
0047	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UND	3000	0,30	900,00
0048	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UND	3000	0,35	1.050,00
0049	SERINGA 20ML S/ AGULHA	UND	3000	0,54	1.620,00
0050	AGULHA 25X7 C/100	UND	120	8,62	1.034,40
0051	ASO REAGENTE LATEX 2,0ML	KIT	6	66,90	401,40
0052	PCR REAGENTE LATEX 2,0ML	KIT	6	45,52	273,12
0053	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200ML	KIT	30	232,69	6.980,70
0054	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA C/500	CX	100	17,35	1.735,00
0055	URÉIA ENZIMÁTICA 500 TESTES	KIT	30	106,59	3.197,70
		CX	25	77,49	1.937,25
		GL	20	19,29	385,80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74741310171029200270-4; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06610-O4YX; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0979
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0058	CRONÔMETRO DIGITAL	UND	2	55,82	111,64
0059	ÉTER ETÍLICO PA 98% 1000ML	L	3	116,39	349,17
0060	LANCETA DESCATAVEL C/200 UND	CX	2	19,29	38,58
0061	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12X75MM	UND	1000	0,39	390,00
0062	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X100MM	UND	1000	0,47	470,00
0063	CURATIVO ADULTO C/500 UND	CX	20	14,90	298,00
				TOTAL	**59.500,00**

Lote : 04 – Material Médico Hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100	PCT	35	6,89	241,15
0002	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	1000	0,35	350,00
0003	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	UND	300	0,28	84,00
0004	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/ 100	CX	40	10,79	431,60
0005	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100	CX	80	10,79	863,20
0006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100	CX	25	10,79	269,75
0007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100	CX	18	10,79	194,22
0008	SERINGA ULTRA-FINE CX. C/ 10	CX	5	40,39	201,95
0009	ÁGUA DESTILADA 5000ML	UND	30	17,36	520,80
0010	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	UND	45	6,99	314,55
0011	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30ML	UND	15	9,51	142,65
0012	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500G	UND	60	13,44	806,40
0013	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M PCT. C/ 12	PCT	40	19,00	760,00
0014	CATETER PERIFÉRICO 14G1	UND	10	1,57	15,70
0015	CATETER PERIFÉRICO 18G	UND	10	1,57	15,70
0016	CATETER PERIFÉRICO 20G	UND	10	1,57	15,70
0017	CATETER PERIFÉRICO 22G	UND	10	1,57	15,70
0018	CATETER PERIFÉRICO 24G	UND	10	1,57	15,70
0019	BOLSA P/ COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 50MM	UND	70	9,34	653,80
0020	BATA DESCARTÁVEL S/MANGA PCT. C/ 10	PCT	30	15,99	479,70
0021	BATA DESCARTÁVEL LONGA PCT. C/ 10	PCT	30	21,59	647,70
0022	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 06	UND	80	2,59	207,20
0023	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0024	CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0025	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0026	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0027	CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0028	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	8	116,00	928,00
0029	COLETOR UNIVERSAL 70ML	UND	1500	0,52	780,00
0030	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML	UND	100	0,60	60,00
0031	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500	PCT	100	13,59	1.359,00
0032	COLETOR PERFURO CORTANTE 07LTS	UND	30	4,29	128,70
0033	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 9 FIOS	UND	50	10,59	529,50
0034	EQUIPO MACROGOTAS	UND	200	1,64	328,00
0035	EQUIPO MICROGOTAS FLEX C/ INJ. LATERAL	UND	600	1,59	954,00
0036	ESCOVA CERVICAL N/ESTÉRIL CX. C/ 100	CX	30	21,49	644,70
0037	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UND	400	7,99	3.196,00
0038	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M	UND	40	2,74	109,60
0039	ESPÁTULA DE AYRES PCT. C/ 100	PCT	50	11,84	592,00
0040	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. MÉDIO	UND	4000	1,54	6.160,00
0041	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. PEQUENO	UND	4000	1,54	6.160,00
0042	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. GRANDE	UND	100	1,99	199,00
0043	ÉTER SULFÚRICO 50% 1000ML	UND	20	28,19	563,80
0044	FILME P/ RAIO-X 18 X 24 CX. C/ 100 FLS	CX	20	309,98	6.199,60
0045	FILME P/ RAIO-X 24 X 30 CX. C/ 100 FLS	CX	20	309,98	6.199,60
0046	FILME P/ RAIO-X 30 X 40 CX. C/ 100 FLS	CX	20	414,99	8.299,80
0047	FILME P/ RAIO-X 35 X 35 CX. C/ 100 FLS	CX	20	424,99	8.499,80
0048	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 CX. C/ /24	CX	20	40,00	800,00
0049	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX. C/ /24	CX	20	40,00	800,00
0050	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX. C/ /24	CX	20	40,00	800,00
0051	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 CX. C/ /24	CX	20	40,00	800,00
	/24	CX	20	40,00	800,00
		UND	36	5,09	183,24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002705; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06609-KF0L;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0980
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0054	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 X 30M	UND	70	5,59	391,30
0055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	300	1,99	597,00
0056	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	300	1,99	597,00
0057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	100	1,99	199,00
0058	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX. C/ 100	CX	70	26,45	1.851,50
0059	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CX. C/ 100	CX	400	26,45	10.580,00
0060	LUVA P/ PROCEDIMENTOS P CX. C/ 100	CX	400	26,45	10.580,00
0061	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	46,79	280,74
0062	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	46,79	280,74
0063	MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	46,79	280,74
0064	MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	46,79	280,74
0065	MONONYLON 6-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	CX	6	36,49	218,94
0066	PINCA CHERRON DESCARTÁVEL	UND	4000	1,19	4.760,00
0067	PROPÉS DESCARTÁVEL CX. C/ 200	CX	3	50,99	152,97
0068	REVELADOR MANUAL P/ RAIO X P/ 20LTS	UND	2	274,99	549,98
0069	REVELADOR MANUAL P/ RAIO X P/ 13,5LTS	UND	2	249,99	499,98
0070	SCALP Nº 19	UND	400	0,33	132,00
0071	SCALP Nº 21	UND	900	0,33	297,00
0072	SCALP Nº 23	UND	900	0,33	297,00
0073	SCALP Nº 25	UND	1200	0,31	372,00
0074	SCALP Nº 27	UND	100	0,33	33,00
0075	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	3000	0,41	1.230,00
0076	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/ AGULHA 13 X 4,5	UND	13000	0,32	4.160,00
0077	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	900	0,65	585,00
0078	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	13000	0,32	4.160,00
0079	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/ AGULHA 25 X 7	UND	8000	0,40	3.200,00
0080	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML C/ SONDA	UND	20	8,49	169,80
0081	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 10 (2 VIAS)	UND	20	4,39	87,80
0082	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 14 (2 VIAS)	UND	20	4,39	87,80
0083	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 16 (2 VIAS)	UND	40	4,39	175,60
0084	SONDA FOLEY C/ BALÃO Nº 18 (2 VIAS)	UND	10	4,39	43,90
0085	SONDA ESTOM/NASOG CURTA Nº 10,12,14 E 16	UND	25	1,64	41,00
0086	SONDA URETRAL Nº 04	UND	50	1,67	83,50
0087	SONDA URETRAL Nº 06	UND	50	1,73	86,50
0088	SONDA URETRAL Nº 08	UND	100	1,67	167,00
0089	SONDA URETRAL Nº 12	UND	50	1,67	83,50
0090	SONDA URETRAL Nº 14	UND	50	1,67	83,50
0091	SONDA URETRAL Nº 16	UND	50	1,67	83,50
0092	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND	40	8,14	325,60
0093	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL CX. C/ 100	CX	20	9,69	193,80
0094	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	UND	6	31,03	186,18
0095	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UND	90	1,19	107,10
0096	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	90	2,59	233,10
0097	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO REGULÁVEL	UND	8	101,99	815,92
0098	CABOS DE BISTURI	UND	20	11,49	229,80
0099	CAIXA INOX	UND	18	34,99	629,82
0100	CAIXA TÉRMICA PARA USO DE VACINAS, SOROS, SANGUE E HEMODERIVADOS	UND	8	164,99	1.319,92
0101	CAMPO FENESTRADO ABERTO E FECHADO	UND	37	8,49	314,13
0102	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHO DE 4 A 12	UND	9	3,59	32,31
0103	CATETER NASAL	UND	40	2,54	101,60
0104	COLAR CERVICAL - TAMANHO P	UND	10	22,43	224,30
0105	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR	UND	16	334,99	5.359,84
0106	COLCÃO PNEUMÁTICO	UND	4	789,99	3.159,96
0107	COLAR CERVICAL - TAMANHO M	UND	12	21,99	263,88
0108	COLAR CERVICAL - TAMANHO G	UND	12	21,99	263,88
0109	CUBA REDONDA	UND	9	17,49	157,41
0110	CUBA RIM Nº 08	UND	9	11,19	100,71
0111	FITA ANTROPOMÉTRICA	UND	8	9,19	73,52
0112	FIXADORES CITOLÓGICO C/ 12FRASCOS	CX	10	117,99	1.179,90
0113	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL (MÁSCARA E CHICOTE)	UND	25	10,45	261,25
		CX	10	44,99	449,90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74741310171029200270-6; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06608-1QR5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0981
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0115	RODA DE OMBRO	UND	2	1.000,00	2.000,00
0116	MÁSCARA PARA AMBU (INFANTIL)	UND	20	37,99	759,80
0117	MÁSCARA PARA AMBU (ADULTO)	UND	20	37,99	759,80
0118	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO	UND	1	141,05	141,05
0119	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL	UND	1	141,04	141,04
0120	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA	UND	36	14,99	539,64
0121	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	UND	36	14,50	522,00
0122	PINÇA HALTEAD MOSQUITO - CURVA	UND	36	32,99	1.187,64
0123	PINÇA HALTEAD MOSQUITO - RETA	UND	36	32,99	1.187,64
0124	PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE - CURVA	UND	36	26,49	953,64
0125	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY - CURVA	UND	36	34,99	1.259,64
0126	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY - RETA	UND	36	34,99	1.259,64
0127	PORTA-AGULHA MAYLO	UND	18	34,99	629,82
0128	TESOURA ÍRIS - CURVA	UND	36	26,48	953,28
				TOTAL	**144.000,00**

Lote : 05 – Equipamentos Hospitalares

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
0001	AMBU (ADULTO)	UND	10	286,00	2.860,00
0002	AMBU (INFANTIL)	UND	10	288,00	2.880,00
0003	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL	UND	5	323,00	1.615,00
0004	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO	UND	5	393,00	1.965,00
0005	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA	UND	5	393,00	1.965,00
0006	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL	UND	5	393,00	1.965,00
0007	BALA OU CILINDRO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR - GRANDE	UND	8	1.738,00	13.904,00
0008	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL	UND	8	1.698,00	13.584,00
0009	BALANÇA PLATAFORMA MECÂNICA	UND	8	1.000,00	8.000,00
0010	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL	UND	8	95,00	760,00
0011	BIOMBO	UND	6	298,00	1.788,00
0012	BOLAS DE BOBATH	UND	16	78,00	1.248,00
0013	BROQUEIRO	UND	15	33,00	495,00
0014	CAMA HOSPITALAR COM GRADE NAS LATERAIS	UND	5	1.268,00	6.340,00
0015	CARRO PARA CURATIVO	UND	5	468,00	2.340,00
0016	CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO	UND	1	3.888,00	3.888,00
0017	ESCADA COM RAMPA	UND	4	1.988,00	7.952,00
0018	ESCADA DE DOIS DEGRAUS	UND	20	108,00	2.160,00
0019	FOCO DE LUZ	UND	5	653,00	3.265,00
0020	GLICOSÍMETRO	UND	20	82,00	1.640,00
0021	INFRAVERMELHO	UND	2	108,00	216,00
0022	LANTERNA CLÍNICA	UND	10	13,50	135,00
0023	LARINGOSCÓPIO	UND	12	173,00	2.076,00
0024	MANÔMETRO	UND	8	75,00	600,00
0025	NEGATOSCÓPIO 70 X 70	UND	12	430,00	5.160,00
0026	OTOSCÓPIO	UND	12	400,00	4.800,00
0027	POLTRONA RECLINÁVEL	UND	5	1.120,00	5.600,00
0028	DETECTOR FETAL	UND	12	595,00	7.140,00
0029	VIBRADORES FISIORESPIRATÓRIO	UND	3	600,00	1.800,00
0030	SUPORTE PARA SORO	UND	8	82,00	656,00
0031	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20	15,00	300,00
0032	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	UND	1	530,00	530,00
0033	MESA GINECOLÓGICA	UND	4	810,00	3.240,00
0034	NEBULIZADOR	UND	4	160,00	640,00
0035	MACA CIRÚRGICA	UND	5	1.195,00	5.975,00
0036	MACA COM RODAS PARA AMBULÂNCIA	UND	3	425,00	1.275,00
0037	FOTOPOLIMERIZADOR LUZ LED DE PISTOLA	UND	3	910,00	2.730,00
0038	ESFIGNOMANÔMETRO (INFANTIL E ADULTO)	UND	30	93,00	2.790,00
0039	ESTETOSCÓPIO (INFANTIL E ADULTO)	UND	30	40,00	1.200,00
0040	COMPRESSOR DE AEROSSOL	UND	1	223,00	223,00
0041	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DE 150KG	UND	6	940,00	5.640,00
0042	OFTALMOSCÓPIO	UND	10	10,00	100,00
0043	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DE 200KG	UND	6	1.340,00	8.040,00
0044	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	UND	6	805,00	4.830,00
		UND	6	9,90	59,40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74741310171029200270-7; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06607-QFR2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0982
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0046	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA	UND	6	695,00	4.170,00
0047	OXIMETRO DE PULSO	UND	3	230,00	690,00
0048	APARELHO ABX MICRO 60	UND	1	38.525,38	38.525,38
0049	CADEIRA DE RODAS	UND	10	539,20	5.392,00
				TOTAL	**195.146,78**

Lote : 06 – Material Odontológico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
0001	SERINGA CARPULE	UND	52	33,73	1.753,96
0002	SINDESMÓTOMO N° 1	UND	56	15,46	865,76
0003	ALAVANCA APICAL RETA	UND	58	38,45	2.230,10
0004	ALAVANCA TRIANGULAR R	UND	40	38,45	1.538,00
0005	ALAVANCA TRIANGULAR L	UND	40	38,45	1.538,00
0006	FORCEPS N° 1 INFANTIL	UND	32	78,00	2.496,00
0007	FORCEPS N° 2 INFANTIL	UND	32	78,00	2.496,00
0008	FORCEPS N° 6 INFANTIL	UND	28	78,00	2.184,00
0009	FORCEPS N° 8 INFANTIL	UND	28	78,00	2.184,00
0010	FORCEPS N° 150 ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0011	FORCEPS N° 151 ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0012	FORCEPS N° 16 ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0013	FORCEPS N° 17 ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0014	FORCEPS N° 18 L ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0015	FORCEPS N° 18 R ADULTO	UND	60	78,00	4.680,00
0016	FORCEPS N° 3 INFANTIL	UND	32	78,00	2.496,00
0017	FORCEPS N° 65 ADULTO	UND	73	78,00	5.694,00
0018	FORCEPS N° 69 ADULTO	UND	73	19,15	1.397,95
0019	BROCA CIRÚRGICA N° 8	UND	37	19,15	708,55
0020	BROCA CIRÚRGICA N° 702	UND	38	19,15	727,70
0021	BROCA CIRÚRGICA N° 703	UND	38	19,15	727,70
0022	BROCA CIRÚRGICA Z-CRILL	UND	103	50,19	5.169,57
0023	LIMA PARA OSSO N° 11	UND	50	50,81	2.540,50
0024	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS N° 85	UND	33	21,09	695,97
0025	PORTA AGULHA	UND	50	35,64	1.782,00
0026	TESOURA RETA IRIS	UND	60	24,00	1.440,00
0027	CABO PARA BISTURI N° 5	UND	22	12,36	271,92
0028	TESOURA PARA REMOÇÃO DE PONTO	UND	30	24,00	720,00
0029	ALAVANCA SELDIN INFANTIL KIT	UND	10	79,29	792,90
0030	AFASTADOR DE MINESOTA	UND	26	17,21	447,46
0031	ALVEOLÓTOMO	UND	15	93,84	1.407,60
0032	CINZEL N° 01	UND	10	53,10	531,00
0033	MARTELO	UND	5	125,85	629,25
0034	PINCA BACKAUS	UND	8	42,43	339,44
0035	CURETAS GRACEY G1/G2 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0036	CURETAS GRACEY G3/G4 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0037	CURETAS GRACEY G5/G6 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0038	CURETAS GRACEY G7/G8 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0039	CURETAS GRACEY G9/G10 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0040	CURETAS GRACEY G11/G12 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0041	CURETAS GRACEY G13/G14 MILENIUM	UND	32	46,50	1.488,00
0042	CURETA MCCALL 13-14	UND	35	46,50	1.627,50
0043	CURETA MCCALL 17-18	UND	35	46,50	1.627,50
0044	CURETA MCCALL 19-20	UND	70	46,50	3.255,00
0045	FOICE 0/00	UND	42	48,25	2.026,50
0046	SONDA MILIMETRADA MODIFICADA COM A PONTA ESFÉRICA	UND	32	50,19	1.606,08
0047	SONDA NABERS	UND	32	47,96	1.534,72
0048	PEDRA DE AFIAR GOIVA	UND	10	46,31	463,10
0049	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	55	5,57	306,35
0050	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	70	5,57	389,90
0051	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	UND	50	5,57	278,50
0052	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50	5,57	278,50
0053	BROCA TRONCO CÔNICA Nº 1032	UND	32	5,57	178,24
		UND	60	5,57	334,20
		UND	40	5,57	222,80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-8; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06606-HTAT; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0983
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0056	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	UND	40	5,57	222,80
0057	BROCA DIAMANTADA Nº 1047	UND	45	5,57	250,65
0058	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA Nº 3195 F	UND	45	5,57	250,65
0059	BROCA PARA ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA Nº 3118 F	UND	45	5,57	250,65
0060	BROCA PARA ACABAMENTO Nº 2135 F	UND	25	5,57	139,25
0061	BROCA Nº 1033	UND	25	5,57	139,25
0062	BROCA EM FORMA DE PÊRA	UND	65	24,00	1.560,00
0063	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO KIT	UND	13	65,71	854,23
0064	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UND	35	33,31	1.165,85
0065	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1	UND	105	14,30	1.501,50
0066	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA TITÂNIO	UND	40	49,22	1.968,80
0067	ESPÁTULA DE RESINA SILICATO	UND	35	49,22	1.722,70
0068	ESPÁTULA DE HOLLEMBACK 3S	UND	45	12,36	556,20
0069	ESPÁTULA DE MANIPULÇÃO 24	UND	45	14,30	643,50
0070	BRUNIDOR Nº 29	UND	95	10,42	989,90
0071	CONDENSADOR Nº 1	UND	45	11,29	508,05
0072	CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 2	UND	45	11,29	508,05
0073	CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 5	UND	45	11,29	508,05
0074	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5	UND	48	12,55	602,40
0075	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 11/2	UND	48	12,55	602,40
0076	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	46	12,36	568,56
0077	PORTA DICAL	UND	95	9,74	925,30
0078	PINÇA CLÍNICA	UND	40	8,48	339,20
0079	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	48	4,12	197,76
0080	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	90	9,64	867,60
0081	BANDEJA TAMANHO 18 X 10 X 05	UND	40	28,56	1.142,40
0082	BANDEJA TAMANHO 22 X 10 X 05	UND	30	31,76	952,80
0083	CABO PARA ESPELHO	UND	80	4,60	368,00
0084	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND	80	4,50	360,00
0085	CURETA DE DENTINA Nº 17	UND	140	13,50	1.890,00
0086	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UND	20	5,57	111,40
0087	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	30	5,57	167,10
0088	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UND	30	5,57	167,10
0089	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL	UND	15	5,57	83,55
0090	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1095	UND	15	5,57	83,55
0091	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTDIDO 1032	UND	15	5,57	83,55
0092	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTDIDO 1034	UND	15	5,57	83,55
0093	BROCA DIAMANTADA PONTA INATIVA 3082	UND	15	5,57	83,55
0094	BROCA DIAMANTADA PONTA INATIVA 3083	UND	15	5,57	83,55
0095	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3118FF	UND	15	5,57	83,55
0096	CAIXA METÁLICA PARA INSTRUMENTAL (GRANDE)	UND	17	111,30	1.892,10
0097	CAIXA METÁLICA PARA INSTRUMENTAL PERFURADA (MÉDIA)	UND	15	91,90	1.378,50
0098	CUBA PARA ASSEPSIA 9CM	UND	12	12,36	148,32
0099	PINCA KELLY RETA	UND	5	50,19	250,95
0100	AMALGAMADOR EM CÁPSULA	UND	3	300,00	900,00
0101	BROCA CARBAIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UND	20	13,33	266,60
0102	BROCA CARBAIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UND	20	13,33	266,60
0103	BROCA CARBAIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UND	20	13,33	266,60
0104	BROCA Nº 2134	UND	50	5,57	278,50
0105	BROCA Nº 2200	UND	30	5,57	167,10
0106	BROCA Nº 1032	UND	30	5,57	167,10
0107	BRUNIDOR Nº 30	UND	105	13,60	1.428,00
0108	PORTA MATRIZ DE TOFLEMEIRE	UND	23	31,76	730,48
0109	PORTA GAZE	UND	20	50,19	1.003,80
0110	JOGO DE FRAN COM 3 PEÇAS	UND	10	43,40	434,00
0111	ESCULPIDOR DE AMÁLGAMA	UND	32	14,20	454,40
0112	ESPÁTULA Nº 24	UND	10	14,30	143,00
0113	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168FF	UND	20	5,57	111,40
0114	PINÇA CLÍNICA Nº 317	UND	120	9,00	1.080,00
0115	PLACA DE VIDRO 20MM	UND	5	12,36	61,80
0116	MORDEDOR DE BOCA PEQUENO	UND	8	9,45	75,60
		UND	8	9,45	75,60
	AVEL	UND	10	66,68	666,80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-9; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06605-LI34; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0984
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0119	POSICIONADOR INFANTIL AUTOCLAVAVEL	UND	10	66,68	666,80
0120	ÁLCOOL 70% 1000ML	UND	30	7,51	225,30
0121	VERNIZ CAVITÁRIO DE 10ML	UND	40	12,36	494,40
0122	GAZE PCT. C/ 500	PCT	220	14,20	3.124,00
0123	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	UND	30	14,30	429,00
0124	CLOREXIDINA 0.12% BOCHECHO 1LITRO	UND	10	24,00	240,00
0125	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	80	8,48	678,40
0126	AGENTE DE UNIÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE ACETONA DE 4ML	UND	45	24,00	1.080,00
0127	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA CX. C/ 100	CX	250	43,00	10.750,00
0128	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA CX. C/ 100	CX	250	44,00	11.000,00
0129	ANESTÉSICO C/ VASO 3% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CX. C/ 100	CX	50	53,10	2.655,00
0130	ANESTÉSICO MEPIVACINA COM EPENIFRINA 2%	CX	50	120,00	6.000,00
0131	ANESTÉSICO TÓPICO 30G	PTE	80	11,00	880,00
0132	ANESTÉSICO PRILOCAINA COM FELIPRESSINA	CX	80	52,50	4.200,00
0133	ALGODÃO EM ROLETES PCT. C/ 100	PCT	160	2,56	409,60
0134	APLICADOR DE RESINA FLUIDA CX. C/ 100	CX	170	58,50	9.945,00
0135	CARBONO DUPLA FACE	UND	30	8,48	254,40
0136	OBTURADOR PROVISÓRIO DE 19G	UND	135	12,36	1.668,60
0137	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ/LIQUIDO	UND	35	38,45	1.345,75
0138	CUNHA ANATÔMICA CX. C/ 100	CX	10	16,24	162,40
0139	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT. C/ 500	PCT	170	14,30	2.431,00
0140	ESCOVA DE ROBSON	UND	150	1,69	253,50
0141	FIO DENTAL 100 METROS	UND	45	5,47	246,15
0142	FLÚOR GEL 200ML	UND	120	8,48	1.017,60
0143	GLUTARALDEIDO L 1 LITRO	L	40	15,27	610,80
0144	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA 200ML	UND	8	34,57	276,56
0145	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	45	9,45	425,25
0146	BICABORNATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA 500G	PTE	50	26,60	1.330,00
0147	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	UND	25	59,10	1.477,50
0148	SULGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO CX. C/ 40	CX	120	5,57	668,40
0149	SULGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO	UND	450	2,37	1.066,50
0150	SELANTE DE FOSSULA E FISSURA FOTOPOLIMEIRZAVEL	CX	13	14,20	184,60
0151	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	UND	10	25,94	259,40
0152	TIRA DE POLIÉSTER	UND	25	4,60	115,00
0153	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	UND	28	15,27	427,56
0154	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM	UND	25	13,04	326,00
0155	TOUCA SANFONANDA PCT. C/ 100	PCT	80	14,30	1.144,00
0156	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX. C/ 50	CX	170	9,45	1.606,50
0157	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO	UND	170	14,70	2.499,00
0158	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ	UND	28	38,45	1.076,60
0159	ÁLCOOL 90%	UND	80	9,45	756,00
0160	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	34	6,06	206,04
0161	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 C/ AGULHA CURTA CX. C/ 24	CX	80	44,27	3.541,60
0162	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML	UND	600	0,62	372,00
0163	MOLDEIRAS PARA FLÚOR ADULTO TAM. M CX. C/ 100	CX	200	59,89	11.978,00
0164	MOLDEIRAS PARA FLÚOR INFANTIL TAM. P CX. C/ 100	CX	100	59,89	5.989,00
0165	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	CX	70	52,13	3.649,10
0166	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ 30G LIQUIDO 15ML	UND	40	47,28	1.891,20
0167	FILME PERIAPICAL ADULTO CX. C/ 150	CX	20	145,25	2.905,00
0168	FILME PERIAPICAL INFANTIL CX. C/ 150	CX	10	184,05	1.840,50
0169	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	40	11,39	455,60
0170	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX. C/ 100	CX	300	26,45	7.935,00
0171	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX. C/ 100	CX	200	26,45	5.290,00
0172	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CX. C/ 100	CX	30	26,45	793,50
0173	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UND	35	59,10	2.068,50
0174	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UND	45	59,10	2.659,50
0175	RESINA FOTOPOLIMEIRZAVEL A3,5	UND	35	59,10	2.068,50
0176	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2	UND	35	59,10	2.068,50
		UND	30	11,41	342,30
		UND	40	2,18	87,20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-10; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06604-WBN0;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0985 ASSINADO ELETRONICAMENTE

0179	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND	600	5,20	3.120,00
0180	PVPI TÓPICO 1000ML	UND	20	21,09	421,80
0181	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	UND	10	9,56	95,60
0182	MÁSCARA C/ FILTRO TRIPLA CX. C/ 100	CX	35	9,45	330,75
0183	LÂMINA P/ BISTURI N° 15 CX. C/ 100	CX	8	30,80	246,40
0184	LÂMINA P/ BISTURI N° 20 CX. C/ 100	CX	8	30,80	246,40
0185	ÁLCOOL IODADO 0,5% 1000ML	UND	20	32,73	654,60
0186	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA	UND	10	4,80	48,00
				TOTAL	**269.975,58**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R$ 753.122,36 (setecentos e cinquenta e três mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

fetuado nos seguintes termos:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-11; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06603-ZJOI;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0986 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	10.122.0046.2.044.0000	33903000
11	01	10.122.0046.2.044.0000	44905200
11	01	10.301.0011.2.045.0000	33903000
11	01	10.301.0011.2.045.0000	44905200
11	01	10.301.0011.2.047.0000	33903000
11	01	10.301.0011.2.050.0000	44905200
11	01	10.302.0012.2.055.0000	33903000
11	01	10.302.0012.2.055.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.
8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-12; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06602-699E; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0987 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
10.2.1 – Advertência;
10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Aurora** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.3 - A Prefeitura Municipal de Aurora, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-13; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06601-4DIH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0988 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Aurora - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Aurora/CE, 06 de julho de 2017.

CARTORIO 2° OFÍCIO

.....
Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CONTRATADA

Reconheço ☐ autenticidade ☒ semelhança da(s) firma(s) Cícera Monalisa Holanda Teles de Queiroz
Em test.º Dou Fé
da verdade.
Aurora-ce, de 27 SET. 2017
Bel. José Leite de Araújo - Tabelião
Maria Odete Pinto Leite - Substituta

CARTÓRIO LEITE 2° OFÍCIO AURORA - CEARÁ
SELO DE AUTENTICIDADE 2016
ZEJ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CG735.986

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF 036.988.443-46

..... CPF 961743407-20

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 747413101710292002 70-14; Data: 13/10/2017 10:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06600-T2II; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0989
ASSINADO ELETRONICAMENTE



CARTÓRIO 2°OFÍCIO
Rua Vereador Pedro Lopes Vieira, 298 - Centro
Cedro - CE (88) 3564-1567

Reconheço a (s) 01 Firma (s)
Por SEMELHANÇA ☒ Por AUTENTICIDADE ☐
de Francisco Antonio Pinheiro
Dou fé

11 OUT. 2017 Cedro Ceará

Em Test°. De verdade.

☐ FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA - OFICIALA
☐ DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
☐ SANDRA MARIA FERNANDES VIANA - ESCREVENTE
☒ VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE
☐ MARIA VALDELÂNIA ALVES DA SILVA - ESCREVENTE

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7474131017102920027O-15; Data: 13/10/2017 10:33:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV06599-W4EO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC
PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0990 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:11:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74741310171029200270-1 a 74741310171029200270-15
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da4af54b132caacde89b06f960ecf30f0b1f653c47f3cd1c3d2225dd5c85041346a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.154 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0991 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.154
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5410 0770 2075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170045781128 - 04/08/2017 16:44**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	04/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	04/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:40

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.277,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.277,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4568	SERINGA ULTRA-FÍNE CX. C/ 10	90183219	0400	5102	CX	1,0000	40,3900	40,39					
24587	ÁGUA DESTILADA 5000ML	30039099	0400	5102	UND	10,0000	17,3600	173,60					
01244	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR 500G	30059019	0400	5102	UND	20,0000	13,4400	268,80					
36588	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0M PCT. C 12	90211020	0400	5102	PCT	15,0000	19,0000	285,00					
2548	BATA DESCARTÁVEL S/MANGA PCT. C/10	62101000	0400	5102	PCT	10,0000	15,9900	159,90					
32584	BATA DESCARTÁVEL LONGA PCT. C/10	62101000	0400	5102	PCT	10,0000	21,5900	215,90					
23588	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	4,0000	116,0000	464,00					
21323	CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	2,0000	116,0000	232,00					
2584	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	2,0000	116,0000	232,00					
2485	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	4,0000	116,0000	464,00					
325874	CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	4,0000	116,0000	464,00					
325875	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90211020	0400	5102	CX	2,0000	116,0000	232,00					
332555	COLETOR UNIVERSAL 70ML	39269040	0400	5102	UND	300,0000	0,5200	156,00					
3541	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 ITS	48191000	0400	5102	UNID	10,0000	4,2900	42,90					
34511	ESCOVA CERVICAL N/ESTÉRIL CX. C/ 100	90189099	0400	5102	CX	12,0000	21,4900	257,88					
03111	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	30051030	0400	5102	UND	60,0000	7,9900	479,40					
32587	ESPÁTULA DE AYRES PCT. C/100	40011000	0400	5102	PCT	12,0000	11,8400	142,08					
985211	ESPECULO VAGINAL DESC. EST. MÉDIO	90189099	0400	5102	UND	300,0000	1,5400	462,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0992
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.154

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5410 0770 2075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170045781128 - 04/08/2017 16:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063073960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
985742	ESPECULO VAGINAL DESC. EST. PEQUENO	90189099	0400	5102	UND	500,0000	1,5400	770,00					
32541	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 CX. C/ /24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
3258	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX. C/24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
63251	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
32652	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
2511	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	90192010	0400	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
21458	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 50M	48114110	0400	5102	UND	10,0000	5,0900	50,90					
32518	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 X 30M	48114110	0400	5102	UND	20,0000	5,5900	111,80					
5632	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	40151900	0400	5102	PAR	50,0000	1,9900	99,50					
56321	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	40151900	0400	5102	PAR	40,0000	1,9900	79,60					
56324	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	40151900	0400	5102	PAR	55,0000	1,9900	109,45					
32147	LUVA P/ PROCEDIMENTOS G CX. C/ 100	40151900	0400	5102	CX	50,0000	26,4500	1.322,50					
32541	LUVA P/ PROCEDIMENTO M CX. C/ 100	40151900	0400	5102	CX	100,0000	26,4500	2.645,00					
32582	LUVA P/ PROCEDIMENTOS P CX, C/ 100	40151900	0400	5102	CX	100,0000	26,4500	2.645,00					
8523	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
8521	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
8526	MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
8527	MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
8526	MONONYLON 6-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	36,4900	72,98					
7412	PROPÉS DESCARTÁVEL CX. C/ 200	63079010	0400	5102	CX	1,0000	50,9900	50,99					
9631	SCALP N° 19	90183929	0400	5102	UND	50,0000	0,3300	16,50					
9632	SCALP N° 21	90183929	0400	5102	UND	100,0000	0,3300	33,00					
9638	SCALP N° 23	90183929	0400	5102	UND	500,0000	0,3300	165,00					
9639	SCALP N°25	90183929	0400	5102	UND	180,0000	0,3100	55,80					
9630	SCALP N° 27	90183929	0400	5102	UND	100,0000	0,3300	33,00					
7416	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25 X 7	90183119	0400	5102	UND	500,0000	0,4100	205,00					
7412	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/ AGULHA 13 X 4,5	90183119	0400	5102	UND	1.500,0000	0,3200	480,00					
74156	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25 X 7	90183119	0400	5102	UND	150,0000	0,6500	97,50					
74135	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/ AGULHA 25 X 7	90183119	0400	5102	UND	500,0000	0,3200	160,00					
74133	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/ AGULHA 25 X 7	90183119	0400	5102	UND	500,0000	0,4000	200,00					
1428	EQUIPO MACROGOTAS	90189010	0400	5102	UND	200,0000	1,6400	328,00					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.155 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0993 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.155
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5510 0770 2072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170045784143 - 04/08/2017 16:51**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	04/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	04/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:40

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.642,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8526	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100	90011011	0400	5102	PCT	13,0000	6,8900	89,57					
8963	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/100	90183219	0400	5102	CX	10,0000	10,7900	107,90					
89636	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100	90183219	0400	5102	CX	15,0000	10,7900	161,85					
8957	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100	90183219	0400	5102	CX	12,0000	10,7900	129,48					
89574	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100	90183219	0400	5102	CX	5,0000	10,7900	53,95					
32514	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	28470000	0400	5102	UN	25,0000	6,9900	174,75					
3691	CATETER PERIFÉRICO 14G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
3692	CATETER PERIFÉRICO 18G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
3693	CATETER PERIFÉRICO 20G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
3694	CATETER PERIFÉRICO 22G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
3695	CATETER PERIFÉRICO 24G	90183929	0400	5102	UND	2,0000	1,5700	3,14					
852	BOLSA P/ COFOSTOMIA SISTEMA FECHADO 50MM	30069110	0400	5102	UND	40,0000	9,3400	373,60					
693	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 06	90183929	0400	5102	UND	30,0000	2,5900	77,70					
85214	EQUIPO MICROGOTAS FLEX D INJ. LATERAL	90189099	0400	5102	UND	200,0000	1,5900	318,00					
32158	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 4,5M	30051030	0400	5102	UND	20,0000	2,7400	54,80					
85471	ÉTER SULFÚRICO 50% 1000ML	29094411	0400	5102	UND	18,0000	28,1900	507,42					
1247	SONDA URETRAL N° 16	90183921	0400	5102	UND	10,0000	1,6700	16,70					
7412	SONDA FOLEY C/ BALÃO N° 10 (2 VIAS)	90183921	0400	5102	UND	20,0000	4,3900	87,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0994
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.155

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5510 0770 2072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170045784143 - 04/08/2017 16:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063073960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7413	SONDA FOLEY C/ BALÃO N° 14 (2 VIAS)	90183921	0400	5102	UND	20,0000	4,3900	87,80					
7414	SONDA FOLEY C/ BALÃO N° 16 (2 VIAS)	90183921	0400	5102	UND	20,0000	4,3900	87,80					
7415	SONDA FOLEY C/ BALÃO N° 18 (2 VIAS)	90183921	0400	5102	UND	10,0000	4,3900	43,90					
32584	SONDA ESTOM/NASOG CURTA N° 10	90183929	0400	5102	UND	10,0000	1,6400	16,40					
2581	SONDA URETRAL N° 04	90183929	0400	5102	UND	10,0000	1,6700	16,70					
2582	SONDA URETRAL N° 06	90183929	0400	5102	UND	15,0000	1,7300	25,95					
2583	SONDA URETRAL N° 08	90183929	0400	5102	UND	100,0000	1,6700	167,00					
2584	SONDA URETRAL N° 12	90183929	0400	5102	UND	15,0000	1,6700	25,05					
2585	SONDA URETRAL N° 14	90183929	0400	5102	UND	20,0000	1,6700	33,40					
2568	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL CX. C/100	63079010	0400	5102	CX	10,0000	9,6900	96,90					
210325	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	27121000	0400	5102	UND	2,0000	31,0300	62,06					
325841	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04	90183929	0400	5102	UND	30,0000	1,1900	35,70					
325100	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO REGULÁVEL	90011011	0400	5102	UND	3,0000	101,9900	305,97					
21588	CATETER NASAL	90183929	0400	5102	UND	33,0000	2,5400	83,82					
202013	MÁSCARA PARA AMBU (ADULTO)	90200010	0400	5102	UND	20,0000	37,9900	759,80					
325811	CABOS DE BISTURI	90189099	0400	5102	UND	4,0000	11,4900	45,96					
2147	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR	94042100	0400	5102	UND	2,0000	334,9900	669,98					
2587	COLETOR DE URINA ADULTO 2000ML	39269030	0400	5102	UND	100,0000	0,6000	60,00					
3258	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500	30059090	0400	5102	PCT	45,0000	13,5900	611,55					
221000	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML C/ SONDA	30039099	0400	5102	UND	20,0000	8,4900	169,80					
21411	COLAR CERVICAL - TAMANHO P	90211020	0400	5102	UND	3,0000	22,4300	67,29					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.156 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0995 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.156
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5610 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170045785979 - 04/08/2017 16:55**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	04/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	04/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:50

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1591	BROCA CIRÚRGICA N° 8	90184919	0400	5102	UND	2,0000	19,1500	38,30					
1592	BROCA CIRÚRGICA N° 702	90184919	0400	5102	UND	2,0000	19,1500	38,30					
1593	BROCA CIRÚRGICA N° 703	90184919	0400	5102	UND	2,0000	19,1500	38,30					
1594	BROCA DIAMANTADA N° 1014	90184919	0400	5102	UND	10,0000	5,5700	55,70					
1597	BROCA DIAMANTADA N° 1012 HL	90184919	0400	5102	UND	10,0000	5,5700	55,70					
1596	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1092	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
15920	BROCA DIAMANTADA N° 1047	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
15931	BROCA N° 1033	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
85624	ESPELHO BUCAL N° 05	70099200	0400	5102	UND	20,0000	4,5000	90,00					
15964	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	90184919	0400	5102	UND	10,0000	5,5700	55,70					
1598	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1095	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
15900	BROCA DIAMANTADA CONE INVERDIDO 1032	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
1598	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTDIDO 1034	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
1593	BROCA DIAMANTADA PONTA INATIVA 3082	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
12035	BROCA DIAMANTADA PONTA INATIVA 3083	90184919	0400	5102	UND	5,0000	5,5700	27,85					
12487	CIMENTO DE H. CÁLCIO BASE E CATALISADOR	30064012	0400	5102	UND	8,0000	40,4900	323,92					
85742	ALCOOL GEL 1000ML	29051100	0400	5102	UND	10,0000	9,4500	94,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0996
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME **RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254**	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.156** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5610 0770 2070** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170045785979 - 04/08/2017 16:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.157 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0997 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.157
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5710 0770 2077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170045787518 - 04/08/2017 16:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	03/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	03/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		13:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21025	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	90184100	0400	5102	UND	1,0000	1.498,0000	1.498,00					
3251	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SPRAY TRIPLO SISTEMA PUSH BOTON	90184100	0400	5102	UND	1,0000	738,0000	738,00					
3154	MOTOR DE POLIMENTO	90184100	0400	5102	UND	1,0000	1.088,0000	1.088,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.158
SÉRIE: 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0998 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.158
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5810 0770 2074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170046517851 - 08/08/2017 16:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	455,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21020	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	90189092	0400	5102	UND	1,0000	141,0000	141,00					
3144	LANTERNA CLÍNICA	85131010	0400	5102	UND	4,0000	13,5000	54,00					
21540	TERMÔMETRO DIGITAL	90251990	0400	5102	UND	2,0000	15,0000	30,00					
35822	OXIMETRO DE PULSO	90181980	0400	5102	UND	1,0000	230,0000	230,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.159 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0999 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.159
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 5910 0770 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046519311 - 08/08/2017 16:05**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2010470	BILIRRUBINA PRONTO USO DIRETA E TOTAL 2X52ML	38220090	0400	5102	KIT	1,0000	42,5700	42,57					
32115	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200ML	38220090	0400	5102	KIT	3,0000	232,6900	698,07					
3258	SORO ANTI-B 10ML	30062000	0400	5102	FR	1,0000	30,9300	30,93					
32154	FR - FATOR REUMATÓIDE 2,0ML	30029099	0400	5102	KIT	2,0000	40,6300	81,26					
3154	ASO REAGENTE LATEX 2,0ML	30029099	0400	5102	KIT	2,0000	66,9000	133,80					
1258	CREATININA CINÉTICO 300ML	38220090	0400	5102	KIT	2,0000	68,7600	137,52					
32454	GLICOSE MONOREAGENTE 500ML	38220090	0400	5102	KIT	1,0000	74,5800	74,58					
31547	CORANTE PANOTICO 3X300ML	32041600	0400	5102	KIT	2,0000	38,6900	77,38					
3145	BETA-HCG 30 TESTES	90308410	0400	5102	KIT	2,0000	50,3300	100,66					
32514	GAZE EM ROLO 50X91	30059090	0400	5102	RL	20,0000	33,8400	676,80					
147	ESPARADRAPO 10X4,5	30051090	0400	5102	UND	10,0000	7,6500	76,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.160 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1000 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.160
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6010 0770 2072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046523971 - 08/08/2017 16:17**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1023	CAIXA TÉRMICA PARA USO DE VACINAS, SOROS, SANGUE E HEMODERIVADOS	39031900	0400	5102	UND	8,0000	164,9900	1.319,92					
2141	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY - RETA	82032090	0400	5102	UND	20,0000	34,9900	699,80					
2413	TESOURA ÍRIS - CURVA	82130000	0400	5102	UND	20,0000	26,4800	529,60					
2015	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO	30049064	0400	5102	UND	20,0000	14,5000	290,00					
2222	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL (MÁSCARA E CHICOTE)	90192020	0400	5102	UND	20,0000	10,4500	209,00					
3259	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
3260	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
3261	MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
3262	MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	46,7900	93,58					
3263	MONONYLON 6-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	30061090	0400	5102	CX	2,0000	36,4900	72,98					
1241	CAMPO FENESTRADO ABERTO C FECHADO	30059020	0400	5102	UND	20,0000	8,4900	169,80					
4587	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 50M	48114110	0400	5102	UND	18,0000	5,0900	91,62					
12410	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 X 30M	48114110	0400	5102	UND	30,0000	5,5900	167,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.161 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1001 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.161
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6110 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046526130 - 08/08/2017 16:23**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.227,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.227,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1033	AMBU (ADULTO)	90192010	0400	5102	UND	5,0000	286,0000	1.430,00					
3210	OXIMETRO DE PULSO	90181980	0400	5102	UND	1,0000	230,0000	230,00					
2415	ESFIGNOMANÔMETRO (INFANTIL E ADULTO)	90189092	0400	5102	UND	20,0000	93,0000	1.860,00					
2015	ESTETOSCÓPIO (INFANTIL E ADULTO)	90189099	0400	5102	UND	20,0000	40,0000	800,00					
1023	DETECTOR FETAL	84137090	0400	5102	UND	5,0000	595,0000	2.975,00					
3256	OTOSCÓPIO	90189099	0400	5102	UND	10,0000	400,0000	4.000,00					
3270	TERMÔMETRO DIGITAL	90251990	0400	5102	UND	10,0000	15,0000	150,00					
3261	MACA CIRÚRGICA	94029090	0400	5102	UND	3,0000	1.195,0000	3.585,00					
3262	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	84231000	0400	5102	UND	1,0000	805,0000	805,00					
3269	ESCADA DE DOIS DEGRAUS	84284000	0400	5102	UND	4,0000	108,0000	432,00					
1249	MANÔMETRO	90262010	0400	5102	UND	2,0000	75,0000	150,00					
4587	MESA GINECOLÓGICA	94017100	0400	5102	UND	1,0000	810,0000	810,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.162 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1002 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.162
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6210 0770 2077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170046532601 - 08/08/2017 16:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	08/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	08/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		16:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.113,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1010	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO RETO SIMPLES	90183910	0400	5102	UND	2,0000	100,6300	201,26					
1025	BANDEJA TAMANHO 22 X 10 X 05	90189099	0400	5102	UND	10,0000	31,7600	317,60					
1026	LÂMINA P/ BISTURI N° 15 CX. C/ 100	90189029	0400	5102	CX	3,0000	30,8000	92,40					
2589	LÂMINA P/ BISTURI N° 20 CX. C/ 100	90189029	0400	5102	CX	3,0000	30,8000	92,40					
2555	TRICRESOLFORMALINA 10ML	30064012	0400	5102	UND	3,0000	9,3500	28,05					
1026	BROCA ENDO-Z	90184911	0400	5102	UND	2,0000	50,0900	100,18					
2145	OTOSPORIN	30042099	0400	5102	UND	3,0000	21,0900	63,27					
2132	ALGINATO PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA 454G	30051090	0400	5102	PCT	4,0000	13,3300	53,32					
2589	CERA PERIFÉRICA	34052000	0400	5102	UND	2,0000	18,1800	36,36					
2489	GESSO COMUM (KG)	25202090	0400	5102	PCT	3,0000	8,4800	25,44					
1026	LÂMINA P/ BISTURI N° 15 CX. C/ 100	90189099	0400	5102	PCT	8,0000	30,8000	246,40					
3257	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	90184999	0400	5102	UND	1,0000	11,3900	11,39					
3268	REVELADOR DENTAL 475ML	37079021	0400	5102	UND	1,0000	11,4100	11,41					
3549	COLGADURA	90221419	0400	5102	UNID	5,0000	5,5700	27,85					
3459	ESPÁTULA N° 7	82141000	0400	5102	UND	2,0000	14,3000	28,60					
03111	ESPÁTULA N° 36	82141000	0400	5102	UND	2,0000	14,3000	28,60					
325	LECRON	90184999	0400	5102	UND	4,0000	14,2000	56,80					
9521	LAMPARINA ÁLCOOL METÁLICA	82056000	0400	5102	UND	2,0000	29,8200	59,64					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1003
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.162

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6210 0770 2077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170046532601 - 08/08/2017 16:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063073960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1036	AFASTADOR DE MINESSOTA	90184999	0400	5102	UND	2,0000	17,2100	34,42					
3268	CABO PARA BISTURI N° 5	82130000	0400	5102	UND	4,0000	12,3600	49,44					
1026	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS N° 85	82142000	0400	5102	UND	3,0000	21,0900	63,27					
6322	SINDESIMÓTOMO N° 1	90184100	0400	5102	UND	5,0000	15,4600	77,30					
2201	TESOURA RETA ÍRIS	82130000	0400	5102	UND	5,0000	24,0000	120,00					
1026	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	42023200	0400	5102	UND	5,0000	12,3600	61,80					
10268	LIMA TIPO K 08 DC 21 MM CX. C/ 6	82031010	0400	5102	CX	1,0000	50,1900	50,19					
3256	LIMA TIPO K 10 DE 21 MM CX. C/ 6	82031010	0400	5102	CX	1,0000	50,1900	50,19					
5632	LIMA K FLEXOFILE 1A SÉRIE DE 25MM CX. C/ 6	82031010	0400	5102	CX	1,0000	51,0600	51,06					
56321	LIMA K FLEXOFILE 2A SÉRIE DE 25MM CX. C/ 6	82031010	0400	5102	CX	1,0000	51,0600	51,06					
1059	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	90049020	0400	5102	UND	4,0000	6,0600	24,24					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.164 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1004 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.164
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6410 0770 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170046690732 - 09/08/2017 09:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	09/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	09/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		11:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.653,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.653,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2053	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 C/ AGULHA CURTA CX. C/24	30061090	0400	5102	CX	12,0000	44,2700	531,24					
1044	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX. C/100	40151100	0400	5102	CX	60,0000	26,4500	1.587,00					
1026	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX. C/ 100	40151100	0400	5102	CX	60,0000	26,4500	1.587,00					
1026	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ/LIQUIDO	68109100	0400	5102	UND	15,0000	38,4500	576,75					
1036	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA 200ML	33061000	0400	5102	UND	5,0000	26,4300	132,15					
1044	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA 200ML	33061000	0400	5102	UND	11,0000	34,5700	380,27					
3698	FIO DENTAL 100 METROS	33062000	0400	5102	UND	10,0000	5,4700	54,70					
2446	FLÚOR GEL 200ML	33061000	0400	5102	UND	20,0000	8,4800	169,60					
2598	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT. C/ 500	30059090	0400	5102	PCT	20,0000	14,3000	286,00					
3269	OBTURADOR PROVISÓRIO DE 19G	30051040	0400	5102	UND	11,0000	12,3600	135,96					
1033	AGUA DESTILADA 1 LITRO	38119090	0400	5102	UND	20,0000	14,7000	294,00					
3292	AMALGAMADOR EM CÁPSULA	90184999	0400	5102	UND	3,0000	300,0000	900,00					
3689	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX. C/ 50	63079010	0400	5102	CX	40,0000	9,4500	378,00					
2689	ANESTÉSICO MEPIVACINA COM EPENIFRINA 2%	29242914	0400	5102	CX	20,0000	120,0000	2.400,00					
3692	ANESTÉSICO C/ VASO 3% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA CX. C/ 100	29242914	0400	5102	CX	20,0000	53,1000	1.062,00					
2563	ANESTÉSICO TÓPICO 30G	29242914	0400	5102	PTE	15,0000	11,0000	165,00					
3241	PASTA PROFILÁTICA 90G	33061000	0400	5102	UND	10,0000	9,4500	94,50					
2036	CLOREXIDINA 0.12% BOCHECHO 1 LITRO	30049047	0400	5102	UND	12,0000	24,0000	288,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1005
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.164

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6410 0770 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170046690732 - 09/08/2017 09:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3625	ÁLCOOL 70% 1000ML	29051100	0400	5102	UND	12,0000	7,5100	90,12					
69831	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	29051100	0400	5102	UND	30,0000	59,1000	1.773,00					
3582	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	29051100	0400	5102	UND	30,0000	59,1000	1.773,00					
3685	SELANTE DE TOSSIDA E FISSURA FOTOPOLIMEIRZAVEL	33059000	0400	5102	CX	15,0000	14,2000	213,00					
3698	SULGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO CX. C/ 40	90184999	0400	5102	CX	15,0000	5,5700	83,55					
3689	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	27150000	0400	5102	UND	10,0000	15,2700	152,70					
62598	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ 30G LIQUIDO 15ML	82073000	0400	5102	UND	5,0000	47,2800	236,40					
3262	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	28092019	0400	5102	UND	24,0000	8,4800	203,52					
12568	PEDRA POLMES PROFILAXIA 100G	25131000	0400	5102	UND	13,0000	8,1900	106,47					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.165 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1006 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.165
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6510 0770 2079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170049915378 - 23/08/2017 16:55**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	23/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	23/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		14:45

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.985,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.985,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1044	ACEBROFILINA 10 MG / ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + CP MED X 10 ML	30042099	0400	5102	FD	25,0000	10,0000	250,00					
1056	ACEBROFILINA 5 MG /ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP	30042099	0400	5102	FD	25,0000	10,0000	250,00					
1058	ACECLOFENACO 100 MG COM REV CT BL AL / AL X 6	30042099	0400	5102	CX	15,0000	9,7500	146,25					
3689	ACECLOFENACO 15 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 GL	30042099	0400	5102	CX	20,0000	9,4500	189,00					
1069	AMINOFILINA 200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	20,0000	3,9000	78,00					
3698	AMPICILINA 250 MG/5 ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	FD	1,0000	113,0000	113,00					
5898	AMPICILINA SÓDICA 1 G PO P/ SOL ÍNJ CT 50 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	137,0000	137,00					
3693	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB MULT)	30042099	0400	5102	CX	3,0000	39,8000	119,40					
3682	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT)	30042099	0400	5102	CX	2,0000	100,0000	200,00					
1482	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL ÍNJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	4,0000	65,0000	260,00					
1037	CEFTRIAXONA 1 G PÓ INJ IV CT 100 FA VD INC	30042099	0400	5102	CX	1,0000	1.800,0000	1.800,00					
5893	CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	20,0000	14,4500	289,00					
6983	CLARITROMICINA 500 MG COM UB PROL CT BL AL PLAS INC X 7	30042099	0400	5102	CX	10,0000	49,9500	499,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1007
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.165

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6510 0770 2079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170049915378 - 23/08/2017 16:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3629	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ IV CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML	30042099	0400	5102	CX	2,0000	122,0000	244,00					
3625	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	278,0000	278,00					
3241	DICLOFENACO 25 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD INC X 3 ML	30042099	0400	5102	CX	40,0000	3,5000	140,00					
3681	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 20	30042099	0400	5102	CX	40,0000	4,9500	198,00					
3692	DIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	30042099	0400	5102	CX	50,0000	4,0000	200,00					
3692	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 153 MG + 200 MG + 25 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 30 (SABOR ABACAXI) .	30042099	0400	5102	CX	15,0000	6,8500	102,75					
2682	MELOXICAM 15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 5	30042099	0400	5102	CX	25,0000	11,3000	282,50					
3623	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	100,0000	5,8000	580,00					
9018	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	30042099	0400	5102	CX	40,0000	10,2000	408,00					
2852	SECNIDAZOL 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2	30042099	0400	5102	CX	40,0000	9,0000	360,00					
6231	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	30042099	0400	5102	CX	40,0000	4,4000	176,00					
3257	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	30042099	0400	5102	CX	40,0000	5,0500	202,00					
3692	AMBROXOL 15MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 + CP MED	30042099	0400	5102	CX	100,0000	5,5500	555,00					
3698	AMBROXOL 30MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 100 +CP MED	30042099	0400	5102	UND	100,0000	5,5500	555,00					
3625	AMBROXOL 6 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML+ CP MED (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	276,0000	276,00					
3682	AMIODARONA 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 3 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	317,0000	317,00					
1036	CEFEPIMA 1 SR CX. COM 50 FRASCO/AMPOLA	30042099	0400	5102	UNID	2,0000	365,0000	730,00					
3698	CETOCONAZOL 20 MG/ G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	UND	2,0000	474,0000	948,00					
3689	CLORETO DE POTÁSSIO 10% CX 200X10 ML AMP	30042099	0400	5102	CX	2,0000	127,2000	254,40					
6987	CLORIDRATO DE OXIBUTINA Í MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	30042099	0400	5102	UND	7,0000	33,9000	237,30					
5874	DESONIDA 0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	30042099	0400	5102	CX	20,0000	4,5000	90,00					
4565	DICLOFENACO 1 PCC GEL TOP CT BG AL X 60 G	30042099	0400	5102	CX	10,0000	11,0000	110,00					
36259	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	30042099	0400	5102	CX	10,0000	44,0000	440,00					
2685	COMPLEXO B 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	30042099	0400	5102	CX	30,0000	2,9000	87,00					
32541	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	UND	1,0000	485,0000	485,00					
3251	LIDOCAINA 2% C/V 20ML	30042099	0400	5102	UND	40,0000	4,6500	186,00					
326441	TIAMINA 65MG + 10MG + 10MG DRG FR C/50	30042099	0400	5102	UND	10,0000	14,5000	145,00					
3268	DEXAMETASONA 4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	30042099	0400	5102	CX	15,0000	4,5000	67,50					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.166 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1008 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.166
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6610 0770 2076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170050045633 - 24/08/2017 09:54**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	24/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	24/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		09:50

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.327,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1029	COMPLEXO B 100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	30042099	0400	5102	UND	2,0000	120,0000	240,00					
1049	COMPLEXO B 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	UND	2,0000	154,0000	308,00					
3621	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML + APLICADOR	30042099	0400	5102	UND	50,0000	11,2500	562,50					
1029	DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML(EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	396,0000	396,00					
3692	ETILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	30042099	0400	5102	CX	5,0000	33,6000	168,00					
3689	FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	2,0000	337,0000	674,00					
3699	FUROSEMIDA 20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X2 ML	30042099	0400	5102	CX	2,0000	91,0000	182,00					
2971	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PVDC LEIT X 100 (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	2,0000	139,0000	278,00					
2599	GENTAMICINA 20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	119,0000	119,00					
3289	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AM 13 X2 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	392,0000	392,00					
3658	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	410,0000	410,00					
3293	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP VD INC X 5 ML	30042099	0400	5102	CX	2,0000	287,0000	574,00					
3682	HÍDROCORTISONA 100 MG PO LIOF CX 50 FA VD INC (EMB IIOSP)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	474,0000	474,00					
3689	LACTULONA 667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (SABOR SALADA DE FRUTAS)	30042099	0400	5102	UND	20,0000	11,0000	220,00					
3625	LIDOCAINA 5% CX C/50X2ML	30042099	0400	5102	CX	5,0000	920,0000	4.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1009
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.166

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6610 0770 2076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170050045633 - 24/08/2017 09:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063073960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3698	NORFLOXACINA 400MG CX. COM 14 COMP.	30042099	0400	5102	CX	24,0000	6,5000	156,00					
3620	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS C/30 DRAGEAS	30042099	0400	5102	UND	50,0000	9,6500	482,50					
2039	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MG/DOSE PO AER INAL CT FR SPR AL X 200 DOSES	30042099	0400	5102	UND	20,0000	11,8500	237,00					
3698	TANDENE 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30042099	0400	5102	CX	50,0000	8,5500	427,50					
2121	TENOXICAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	30,0000	3,0500	91,50					
3698	VITAMINA C 2 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA)	30042099	0400	5102	CX	30,0000	9,3500	280,50					
2029	VITAMINA C 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	4,0000	97,9900	391,96					
32521	BICARBONATO DE SODIO 100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	55,6000	55,60					
3214	CETOPROFENO 150 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 4	30042099	0400	5102	CX	12,0000	9,1500	109,80					
3258	CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	30042099	0400	5102	CX	8,0000	48,0000	384,00					
3685	DESLORATADINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	30042099	0400	5102	CX	20,0000	18,9500	379,00					
1472	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE CT FR VD AMB X 30ML + SER DOSAD	30042099	0400	5102	CX	20,0000	6,7500	135,00					
3682	DIMETICONA 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	40,0000	3,2500	130,00					
3268	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	30042099	0400	5102	CX	50,0000	3,2000	160,00					
3254	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 10	30042099	0400	5102	CX	30,0000	3,6500	109,50					
1258	SALBUTAMOL CX. C/50 FRASCOS X 150 ML	30042099	0400	5102	CX	1,0000	80,0000	80,00					
2598	TADALAFÍLA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 2	30042099	0400	5102	CX	5,0000	28,0000	140,00					
3268	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	30042099	0400	5102	CX	2,0000	160,0000	320,00					
3628	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMUL TOP CT FR VD AMB X 80	30042099	0400	5102	UND	20,0000	5,5500	111,00					
3211	NEOCAINA 0,5 PCC SOL INJ CX 40 EST X AMP VD INC X 4 ML (EMB. HOSP.)	30042099	0400	5102	CX	1,0000	274,5000	274,50					
3652	OXITOCINA 5.000 UI AMPOLA CX. COM 50 X 1 ML	30042099	0400	5102	CX	10,0000	127,5000	1.275,00					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.167 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1010 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.167
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 0804 2300 8400 0100 5500 1000 0001 6710 0770 2073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170050095217 - 24/08/2017 13:30**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA			11.356.903/0001-26	24/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 -	CENTRO		63360-000	24/08/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aurora	8835431490	CE		13:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,67

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3696	VIDRO DE MONÔMERO LÍQUIDO JET CLASSIC OU SIMILIAR	70133700	0400	5102	UND	1,0000	130,7000	130,70					
9638	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1000ML	34012090	0400	5102	UND	10,0000	9,5600	95,60					
3685	PVPI TÓPICO 1000ML	30039099	0400	5102	UND	10,0000	21,0900	210,90					
9658	PEDRA DE AFIAR GOIVA	68043000	0400	5102	UND	2,0000	46,3100	92,62					
96352	GAZE PCT. C/ 500	30059090	0400	5102	PCT	25,0000	14,2000	355,00					
3689	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA CX, C/ 100	90183991	0400	5102	CX	15,0000	43,0000	645,00					
3699	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA CX. C/ 100	90183991	0400	5102	CX	15,0000	44,0000	660,00					
3625	TOUCA SANFONANDA PCT. C/100	63079010	0400	5102	CX	10,0000	14,3000	143,00					
2599	MARTELO	90189099	0400	5102	UND	1,0000	125,8500	125,85					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1011
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar, que a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Senador João Tomé, nº 68 – 1º Andar, Centro, Cedro/CE, inscrita no CNPJ n°. 04.230.084/0001-00, forneceu medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Pública do Município de Várzea Alegre/CE, nos termos do Processo Licitatório modalidade Pregão nº 2017.08.28.1.

Atestamos ainda que, os produtos acima foram entregues de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, conformando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Várzea Alegre/CE, 22 de Fevereiro de 2018.

VARZEA ALEGRE - CE

Ivo de Oliveira leal
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – CE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO LAVÔR NORÕES – OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DA SEDE DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
OFICIAL TITULAR: Bel. ALEXANDRE DE LAVÔR NORÕES - SUBSTITUTOS: CÍCERA LIMA NORÕES / ANTÔNIA RISOMAR DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.994.916/0001-30 - Rua: Padre José Gonçalves, nº 67 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE
Fone(s)/Fax: (88) 3541-2001 / 9 99560694 - E-mail: cartoriolv@yahoo.com.br
Cód.: 006863. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) IVO DE OLIVEIRA LEAL Do que dou fé. Várzea Alegre, 01 de março de 2018
Total: R$ 4,03.
Antônia Risomar de Oliveira - Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
SBV 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CI274.774

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506207973804745

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506207973804745-1
Data: 05/06/2020 11:14:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18584-39YE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1012 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 10:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74740506207973804745-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a57b98590a48a684c9649f4d5e89a914e66081b6968d7de170c65f9e9a4426a7e56a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1013
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2017.10.11.1

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº. 10.237.604/0001-00, neste ato representada pelo respectivo, Sr. Ivo de Oliveira Leal, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Senador João Tomé, nº 68 – 1º Andar, Centro, Cedro/CE, inscrita no **CNPJ Nº. 04.230.084/0001-00,** por seu representante legal, Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, CPF Nº. 922.608.613-34, doravante denominado **CONTRATADO,** firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1,** em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Pública do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote 01 - Medicamentos Psicotrópico - Grupo I (Exclusivo à ME e EPP)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARBAMAZEPINA CR 400MG	COMP	400	1,12	448,00
0002	CLONAZEPAM 0,25MG	COMP	400	0,50	200,00
0003	CLORIDRATO DE SERTRALINA100 MG	COMP	400	2,10	840,00
0004	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	CX	12	164,90	1.978,80
0005	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	240	2,60	624,00
0006	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CX	3	150,96	452,88
0007	ESCITALOPRAM15 MG	COMP	240	4,52	1.084,80
0008	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	CX	8	62,57	500,56
0009	LORAZEPAM, 2 MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	CX	11	8,94	98,34
0010	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	CX	33	29,50	973,50
0011	METILFENIDATO 10MG	COMP	120	1,24	148,80
0012	METILFENIDATO 20MG	COMP	120	8,47	1.016,40
0013	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	400	5,50	2.200,00
0014	RIVASTIGMINA PACHT 1513,3 MG/24 H	ADESIVO	72	9,10	655,20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-1
Data: 05/06/2020 11:14:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18585-1K78;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1014
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0015	RIVASTIGMINA PACHT 5 4,6 MG/ 24 H	ADESIVO	72		18,08	1.301,76
0016	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	10		41,65	416,50
0017	SULPIRIDA 50MG	COMP	120		0,69	82,80
0018	TRAZODONA 50MG	COMP	120		1,40	168,00
						13.190,34

Lote 02 - Medicamentos - Grupo I (Exclusivo à ME e EPP)						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**			**Valor Total**
0001	ALOGLIPTINA / 25 MG	COMP	120		2,70	324,00
0002	BETAISTINA 16 MG	COMP	120		0,80	96,00
0003	CEFTRIAXONA 1 G	AMPOLA	10		1,93	19,30
0004	COLAGENASE + CLORANFENICOL15 G / 0,6 u/g + 0,01 g/g	POMADA	20		17,46	349,20
0005	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	POMADA	20		30,82	616,40
0006	COLECALCIFEROL1.000 UI	COMP	240		1,96	470,40
0007	CONDROITINA + GLICOSAMINA 400 + 500	COMP	120		3,85	462,00
0008	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. - 3ML 75mg	COMP	20		0,73	14,60
0009	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	34		67,35	2.289,90
0010	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	COMP	120		7,14	856,80
0011	ESPIRONOLACTONA 100 mg	COMP	120		0,65	78,00
0012	FENOFIBRATO 160 mg	COMP	120		4,55	546,00
0013	FENOFIBRATO 250 mg	COMP	120		4,10	492,00
0014	FENOTEROL GTS 10 ML 5mg/ml	GOTAS	6		4,65	27,90
0015	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/15ml	GOTAS	100		44,66	4.466,00
0016	FEXOFENADINA 180mg	COMP	240		8,50	2.040,00
0017	FLUTICAZONA 50/250 mg	SPRAY	2		99,78	199,56
0018	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 + 400 ui	COMP	120		2,40	288,00
0019	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG C/ 2 ML	AMPOLA	65		0,72	46,80
0020	HIOSCINA INJ. - AMP. 1ML 20mg	AMPOLA	20		2,05	41,00
0021	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 mg	COMP	4		235,13	940,52
0022	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	AMPOLA	200		10,85	2.170,00
0023	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 850 mg	COMP	240		5,00	1.200,00
0024	LINAGLIPTINA 5 mg	COMP	240		7,36	1.766,40
0025	MEDROXIPROGESTERONA COMP. 10 mg	COMP	120		1,98	237,60
0026	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMP	120		4,31	517,20
0027	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	SACHÊ	120		4,31	517,20
0028	MONTELUCASTE SÓDIO 04 MG	COMP	120		4,31	517,20
0029	NEBIVOLOL 5 MG	COMP	240		2,59	621,60
0030	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	14		58,29	816,06
0031	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	11		120,61	1.326,71
0032	PIOGLITAZONA 30 G	UND	120		2,50	300,00
0033	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 G	UND	240		6,50	1.560,00
0034	RIVAROXABANA 10G	UND	120		9,45	1.134,00
0035	RIVAROXABANA 20G	UND	120		9,46	1.135,20
0036	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX	11		264,96	2.914,56
0037	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	11		100,53	1.105,83
0038	SITAGLIPTINA + METFORMINA50+850	UND	120		4,11	493,20
0039	TRACOLIMU 0,10%	UND	10		111,65	1.116,50
0040	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	UND	240		33,76	8.102,40
0041	VITAMINAS B12 + B6 + B1 + DICLOFENACO SÓDICO 1000MCG+50MG	UND	120		2,28	273,60
						42.489,64

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-2
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18586-RDRC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1015
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Lote 03 - Material Hospitalar Permanente - Grupo I (Exclusivo à ME e EPP)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALICATE CIRÚRGICO DE CORTE 20 CM	UND	5	580,00	2.900,00
0002	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	3	152,20	456,60
0003	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPENSA) PARA AGENTE DE SAÚDE - CAPACIDADES PARAATÉ 30 KG	UND	20	176,00	3.520,00
0004	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA	UND	4	26,00	104,00
0005	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	9	12,25	110,25
0006	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	9	12,25	110,25
0007	CAIXA TÉRMICA 15 L COM TERMOMÊTRO DIGITAL ACOPLADO	UND	5	490,00	2.450,00
0008	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 10 CM	UND	11	21,00	231,00
0009	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	UND	11	48,50	533,50
0010	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL P/ MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQÜÊNCIACARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, C/ TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS.DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO.	UND	4	784,00	3.136,00
0011	GARROTE DE LATEX 41 CM	UND	6	3,40	20,40
0012	KIT CANULAS DE GUEDEL Nº 0 A 5	UND	2	38,00	76,00
0013	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	3	350,00	1.050,00
0014	MÁSCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE	UND	2	23,00	46,00
0015	MÁSCARA DE OXIGENIO REINALANTE	UND	2	23,00	46,00
0016	ÓCULOS DE PROTENÇÃO TRANSPARENTE	UND	4	7,24	28,96
0017	OTOSCOPIO ESTOJO C/ 5 ESPÉCULOS	UND	3	410,00	1.230,00
0018	OXIMETRO DE PULSO	UND	2	410,00	820,00
0019	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 16 CM	UND	7	14,50	101,50
0020	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	UND	7	19,50	136,50
0021	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	UND	11	22,50	247,50
0022	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 25 CM	UND	7	28,00	196,00
0023	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	UND	8	15,50	124,00
0024	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM	UND	8	20,00	160,00
0025	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM	UND	7	23,10	161,70
0026	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM	UND	7	28,50	199,50
0027	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	UND	7	26,00	182,00
0028	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	UND	7	26,00	182,00
0029	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	7	24,00	168,00
0030	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	UND	7	26,00	182,00
0031	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	UND	2	24,00	48,00
0032	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	UND	7	57,50	402,50
0033	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UND	7	26,00	182,00
0034	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UND	7	34,00	238,00
0035	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	UND	7	41,30	289,10
0036	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	UND	7	46,00	322,00
0037	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM	UND	7	125,20	876,40
0038	TALA MOLDÁVEL	UND	2	9,37	18,74
0039	TENTACÂNULA DE AÇO INOX 15 CM	UND	6	8,00	48,00
0040	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/ CAIXA TERMICA P/ VACINA (DE - 20 Â + 50®C)	UND	6	100,00	600,00
0041	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	UND	9	100,00	900,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-3
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18587-PJXG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1016
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0042	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM	UND	7	28,00	196,00
0043	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17 CM	UND	7	35,00	245,00
0044	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 19 CM	UND	7	45,00	315,00
0045	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM	UND	7	28,00	196,00
0046	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 17 CM	UND	7	40,00	280,00
0047	TESOURA DE METZEMBAUM 15 CM	UND	8	37,00	296,00
0048	TESOURA DE METZEMBAUM 18 CM	UND	8	45,00	360,00
0049	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18 CM	UND	8	45,00	360,00
0050	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	UND	7	51,00	357,00
0051	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 25CM	UND	7	90,00	630,00
0052	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 15 CM	UND	7	37,00	259,00
0053	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 18 CM	UND	7	45,00	315,00
0054	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 25 CM	UND	7	90,00	630,00
0055	TESOURA IRIS FINA CURVA 11,5 CM	UND	7	20,00	140,00
0056	TESOURA IRIS FINA RETA 11,5 CM	UND	7	20,00	140,00
0057	TESOURA RETA P/ CORTAR UNHA	UND	7	20,00	140,00
0058	TESOURA STARDART CURVA 17 CM	UND	7	42,50	297,50
0059	TESOURA STARDART CURVA 19 CM	UND	7	53,00	371,00
0060	TESOURA STARDART CURVA 23 CM	UND	7	90,00	630,00
0061	TESOURA STARDART RETA 17 CM	UND	7	42,50	297,50
0062	TESOURA STARDART RETA 19 CM	UND	7	53,00	371,00
0063	TESOURA STARDART RETA 25 CM	UND	7	90,00	630,00
0064	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA BRANCA 7,5X1,0	UND	600	0,98	588,00
0065	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA VERMELHA 7,5X1,0	UND	600	0,98	588,00
0066	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	UND	4	29,54	118,16
					31.584,56

Lote 06 - Material Odontológico Permanente - Grupo I (Exclusivo à ME e EPP)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	AFASTADOR BRUNINGS INOX 20CM	UND	2	22,00	44,00
0002	APLICADOR DYCAL SIMPLES	UND	3	26,00	78,00
0003	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X1, 5 CM	UND	5	72,00	360,00
0004	BRUNIDOR EM T	UND	5	10,00	50,00
0005	BRUNIDOR TIPO GOTAS	UND	5	6,50	32,50
0006	CABO DE BISTURI, Nº 03	UND	3	14,00	42,00
0007	CAIXA DE AÇO INOX, TAMANHO M	UND	3	97,00	291,00
0008	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 01	UND	5	6,50	32,50
0009	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 02	UND	5	6,50	32,50
0010	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 03	UND	5	6,50	32,50
0011	CONJUNTO DE ALAVANCAS TIPO SELDIM, RETAS E ANGULADAS.	UND	6	64,00	384,00
0012	CURETA GRACEY Nº 13-14	UND	6	9,10	54,60
0013	CURETA GRACEY Nº 15-17	UND	6	9,10	54,60
0014	CURETAS DE LUCAS Nº 02, P/ CIRURGIA	UND	6	9,10	54,60
0015	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, Nº 3 S	UND	6	8,50	51,00
0016	ESPÁTULA DUPLA P/ CIMENTO / Nº70	UND	6	8,50	51,00
0017	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 01	UND	6	8,50	51,00
0018	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO, Nº 24	UND	4	8,50	34,00
0019	ESPELHO BUCAL COM CABO	UND	60	3,00	180,00
0020	FÓRCEPS AD. Nº 01	UND	5	77,00	385,00
0021	FÓRCEPS AD. Nº 150	UND	5	77,00	385,00
0022	FÓRCEPS AD. Nº 151	UND	5	77,00	385,00
0023	FÓRCEPS AD. Nº 16	UND	5	77,00	385,00
0024	FÓRCEPS AD. Nº 17	UND	5	77,00	385,00
0025	FÓRCEPS AD. Nº 18L	UND	5	77,00	385,00
0026	FÓRCEPS AD. Nº 18R	UND	5	77,00	385,00
0027	FÓRCEPS AD. Nº 210	UND	5	77,00	385,00
0028	FÓRCEPS AD. Nº 65	UND	5	77,00	385,00
0029	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 150	UND	5	77,00	385,00
0030	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 151	UND	5	77,00	385,00
0031	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UND	5	6,90	34,50
0032	PINÇA CLÍNICA CURVA 16 CM P/ ALGODÃO	UND	6	12,00	72,00
0033	PLACA DE VIDRO, 10MM	UND	3	15,00	45,00
0034	PLACA DE VIDRO, 20MM	UND	3	34,00	102,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-4
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18588-V4GV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1017
ASSINADO ELETRONICAMENTE

0035	PORTA AGULHA / MAYO HEGAR - 14 CM	UND	6	29,00	174,00
0036	PORTA ALGODÃO INOX	UND	4	51,00	204,00
0037	PORTA AMÁLGAMA INOX	UND	4	36,00	144,00
0038	PORTA GAZE INOX	UND	2	75,00	150,00
0039	PORTA MATRIZ INFANTIL	UND	2	30,00	60,00
0040	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE AD	UND	3	30,00	90,00
0041	SINDESMOTOMO	UND	6	8,50	51,00
0042	SONDA OMS	UND	4	24,00	96,00
0043	SACA BROCAS	UND	2	43,00	86,00
0044	SERINGA CARPULE	UND	6	26,00	156,00
0045	SONDA EXPLORADORA	UND	4	6,50	26,00
0046	TESOURA TIPO CURVA 10 CM	UND	4	33,00	132,00
0047	TESOURA TIPO RETA 10 CM	UND	4	33,00	132,00
0048	POTE DAPEN	UND	4	3,50	14,00
					7.913,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor total de **R$ 95.177,84 (noventa e cinco mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos),** a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O Município de Várzea Alegre/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3. Por ocasião da entrega dos produtos/materiais a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Várzea Alegre/CE.

3.3.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Várzea Alegre/CE – Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Várzea Alegre/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-5
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18589-84HK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1018
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2017,** podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde: 10.01 – 10.122.0037.2.054 / 10.01 – 10.301.0171.2.055 – Elementos de Despesas 33.90.30.00/44.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1.Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de Várzea Alegre/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos/materiais licitados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Várzea Alegre/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-6
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18590-XNJD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1019 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais.

b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

7.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Várzea Alegre/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Várzea Alegre/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta ou lance;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-7
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18591-8SNN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1020
ASSINADO ELETRONICAMENTE

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-8
Data: 05/06/2020 11:14:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18592-B363;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1021
ASSINADO ELETRONICAMENTE

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Joseane de Oliveira Frutuoso Fiuza, CPF: 851.035.943-15 especialmente designada, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Várzea Alegre/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-9
Data: 05/06/2020 11:14:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18593-4X1M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1022
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE, 11 de Outubro de 2017.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) André Luis Ferreira Vieira ..... CPF 604.524.153-30

2) ..... CPF 018.047.043-42

Reconheço a(s) firma(s) de Ivo de Oliveira Leal
Dou
Ibicatu, 20/03/2018
Em Testemunho da verd
Oficial/Substituta
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE FLD 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CI720.755

CARTÓRIO 2°OFÍCIO Rua Vereador Pedro Vieira, 258 - Centro Cedro - CE - (88) 3564-1567
Reconheço a (s) (01) Firma (s)
Por SEMELHANÇA ☒ Por AUTENTICIDADE ☐
de Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior
Dou fé
04 ABR. 2018
Cedro Ceará
Em Test°. De verdade.
☐ FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA - OFICIALA
☐ DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
☐ SANDRA MARIA FERNANDES VIANA - ESCREVENTE
☐ VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE
☒ MARIA VALDELÂNIA ALVES DA SILVA - ESCREVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE FHP 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CI267.578

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74740506204081517790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74740506204081517790-10
Data: 05/06/2020 11:14:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18594-DPN2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1023 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 10:29:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74740506204081517790-1 a 74740506204081517790-10
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5df9c2d6f6c9f56c2b105e66d7055a8c495da154b792c1aeee1958bddae4d7abd6a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.182 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1024 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.182
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1004 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8210 0770 2073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170064185065 - 25/10/2017 17:09**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	25/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		25/10/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.412,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.412,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32541	APARELHO DE NEBULIZACAO	90192020	0400	5102	UND	3,0000	152,2000	456,60					
3625	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL P/ MONITORACAO DE FREQ. CARD	90181290	0400	5102	UND	4,0000	784,0000	3.136,00					
21451	OXIMETRO DE PULSO	90189099	0400	5102	UND	2,0000	410,0000	820,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.183 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1025 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.183
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1004 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8310 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170064185719 - 25/10/2017 17:11**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	25/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		25/10/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3251	RIVAROXABANA 10MG COMP	30049069	0400	5102	UND	120,0000	9,4500	1.134,00					
3259	RIVAROXABANA 20MG COMP	30049069	0400	5102	UND	120,0000	9,4600	1.135,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.184 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1026 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.184
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1004 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8410 0770 2078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170064186184 - 25/10/2017 17:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	18/10/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		18/10/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3287	CARBAMAZEPINA CR 400MG	30039033	0400	5102	UND	90,0000	1,1200	100,80					
3625	CLONAZEPAM 0,25MG COMP	30039033	0400	5102	UND	90,0000	0,5000	45,00					
36214	MEMANTINA 10MG CX C/ 40	30039033	0400	5102	UND	3,0000	29,5000	88,50					
2147	MIRTAZAPINA 30MG COMP	30039033	0400	5102	UND	90,0000	5,5000	495,00					
3268	RIVASTIGMINA PACHT 15 13,3MG/24H ADESIVO	30039033	0400	5102	UND	60,0000	9,1000	546,00					
2581	SULPIRIDA 50MG COMP	30039033	0400	5102	UND	120,0000	0,6900	82,80					
3620	TRAZODONA 50MG COMP	30039033	0400	5102	UND	120,0000	1,4000	168,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.185 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1027 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.185
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8510 0770 2079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170065929586 - 01/11/2017 15:52**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	01/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		01/11/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3287	FUROSEMIDA INJETÁVEL 20MG C/ 2 ML	30049039	0400	5102	AMP	65,0000	0,7200	46,80					
258	HIOSCINA INJ. - AMP. 1ML 20mg	30049039	0400	5102	AMP	16,0000	2,0500	32,80					
21474	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	30039033	0400	5102	AMP	176,0000	10,8500	1.909,60					
2147	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 G	30039033	0400	5102	UND	240,0000	6,5000	1.560,00					
2148	VITAMINAS B12+B6 + B1 + DICLOFENACO SODICO 1000CG +50MG	30039033	0400	5102	UND	120,0000	2,2800	273,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.186 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1028 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.186
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8610 0770 2076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170065931173 - 01/11/2017 15:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	01/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	01/11/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
31025	BETAISTINA 16 MG	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	0,8000	96,00					
3620	COLAGENASE 4 CLORANFENICOL 15 G / 0,6 u/g + 0,01 g/g	30039033	0400	5102	POMADA	20,0000	17,4600	349,20					
325874	COLECALCIFEROL 1000 UI	30039033	0400	5102	COMP	240,0000	1,9600	470,40					
2147	CONDROITINA + GLICOSAMINA 400 +500	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	3,8500	462,00					
3268	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. - 3ML 75mg	30039033	0400	5102	COMP	20,0000	0,7300	14,60					
2581	DIOSMINA. ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG+ 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30039033	0400	5102	CX	6,0000	67,3500	404,10					
31020	ESPIRONOLACTONA 100 mg	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	0,6500	78,00					
325	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/ml	30049039	0400	5102	GOTAS	50,0000	44,6600	2.233,00					
3587	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 + 400 ui	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	2,4000	288,00					
25874	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	30049039	0400	5102	AMP	23,0000	10,8500	249,55					
3587	NEBIVOLOL 5 MG	30049039	0400	5102	COMP	210,0000	2,5900	543,90					
21048	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	30049039	0400	5102	CX	3,0000	264,9600	794,88					
25874	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049039	0400	5102	CX	5,0000	100,5300	502,65					
36852	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	30049039	0400	5102	UND	120,0000	33,7600	4.051,20					
2574	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	30049039	0400	5102	POMADA	16,0000	30,8200	493,12					
2587	FENOFIBRATO 160 mg	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	4,5500	546,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1029
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.186** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8610 0770 2076** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170065931173 - 01/11/2017 15:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.188 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1030 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.188
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 8810 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170065932115 - 01/11/2017 16:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	01/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		01/11/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
285874	ESCITALOPRAM 20MG	30039033	0400	5102	COMP	60,0000	2,6000	156,00					
3620	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO. 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	30039033	0400	5102	CX	3,0000	29,5000	88,50					
32214	METILFENIDATO 20MG	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	8,4700	1.016,40					
2251	MIRTAZAPINA 30MG	30039033	0400	5102	COMP	90,0000	5,5000	495,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.192 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1031 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.192
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 9210 0770 2073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170070767142 - 23/11/2017 11:27**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	23/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	23/11/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
31025	ALOGLIPTINA / 25 MG	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	2,7000	324,00					
3620	DIOSMINA. ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG+ 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30039033	0400	5102	CX	4,0000	67,3500	269,40					
32214	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	30039033	0400	5102	COMP	30,0000	7,1400	214,20					
21498	FENOFIBRATO 250 mg	30039033	0400	5102	COMP	120,0000	4,1000	492,00					
3258	FENOTEROL GTS 10ML 5mg/ml	30039033	0400	5102	GOTAS	6,0000	4,6500	27,90					
2147	FEXOFENADINA 180mg	30039033	0400	5102	COMP	30,0000	8,5000	255,00					
25784	FLUTICAZONA 50/250 mg	30039033	0400	5102	SPRAY	2,0000	99,7800	199,56					
325	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 mg	30049039	0400	5102	COM COMP	4,0000 4,0000	235,1300 235,1300	940,52					
32587	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 850 mg	30049039	0400	5102	COMP	240,0000	5,0000	1.200,00					
25874	LINAGLIPTINA 5 mg	30049039	0400	5102	COMP	240,0000	7,3600	1.766,40					
2587	MEDROXIPROGESTERONA COMP. 10 mg	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	1,9800	237,60					
2258	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	30049039	0400	5102	SACHE	120,0000	4,3100	517,20					
25871	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	4,3100	517,20					
217	MONTELUCASTE SÓDIO 04 MG	30049039	0400	5102	COMP	120,0000	4,3100	517,20					
2587	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZÍDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049039	0400	5102	CX	3,0000	58,2900	174,87					
252147	PIOGLITAZONA 30 G	30049039	0400	5102	UND	120,0000	2,5000	300,00					
25871	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM	30049039	0400	5102	CX	3,0000	100,5300	301,59					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1032
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.192

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1104 2300 8400 0100 5500 1000 0001 9210 0770 2073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170070767142 - 23/11/2017 11:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32874	30 COMPRIMIDOS SITAGUPTINA + METFORMINA50+850	30049039	0400	5102	UND	120,0000	4,1100	493,20					

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.199
SÉRIE: 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1033 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.199
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0001 9910 0770 2078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170074716045 - 08/12/2017 17:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	08/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		08/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.909,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.909,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
125	CARBAMAZEPINA CR 400MG	30039033	0400	5102	COMP	300,0000	1,1200	336,00					
2411	CLONAZEPAM 0,25MG	29339113	0400	5102	COMP	300,0000	0,5000	150,00					
2532	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	30039033	0400	5102	COMP	200,0000	2,1000	420,00					
1030	DULOXETINA 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	30049099	0400	5102	CX	4,0000	164,9000	659,60					
3692	ESCITALOPRAM 20MG	30049099	0400	5102	COMP	60,0000	2,6000	156,00					
1031	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	2,0000	150,9600	301,92					
2320	ESCITALOPRAM 15 MG	30049099	0400	5102	COMP	200,0000	4,5200	904,00					
3104	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	30049099	0400	5102	CX	6,0000	62,5700	375,42					
9687	LORAZEPAM, 2 MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	29339142	0400	5102	CX	10,0000	8,9400	89,40					
3210	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO. 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	30039033	0400	5102	CX	20,0000	29,5000	590,00					
1028	MIRTAZAPINA 30MG	30049069	0400	5102	COMP	200,0000	5,5000	1.100,00					
2310	RIVASTIGMINA PACHT 1513.3 MG/24 H	30049099	0400	5102	ADESIV	12,0000	9,1000	109,20					
3210	RIVASTIGMINA PACHT 5 4,6 MG/ 24 H	30049099	0400	5102	ADESIV	72,0000	18,0800	1.301,76					
3201	SERTRALINA CLORIDRATO. 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	10,0000	41,6500	416,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF POLICLINICA DR ACILON GONCALVES	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.200 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1034 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.200
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 0010 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170074716674 - 08/12/2017 17:40**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	08/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	08/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		16:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.311,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.311,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3169	CEFTRIAXONA 1 G	29419031	0400	5102	AMP	10,0000	1,9300	19,30					
2103	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	30049099	0400	5102	POM	4,0000	30,8200	123,28					
3641	DIOSMINA. ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG+ 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049079	0400	5102	CX	14,0000	67,3500	942,90					
2411	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	30039034	0400	5102	COMP	50,0000	7,1400	357,00					
3521	FEXOFENADINA 180mg	30049069	0400	5102	COMP	180,0000	8,5000	1.530,00					
1321	NEBIVOLOL 5 MG	30039033	0400	5102	COMP UND	30,0000 30,0000	2,5900 2,5900	77,70					
3102	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZÍDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	10,0000	58,2900	582,90					
8741	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049045	0400	5102	CX	10,0000	120,6100	1.206,10					
2569	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	30049079	0400	5102	CX	8,0000	264,9600	2.119,68					
8741	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049079	0400	5102	CX	3,0000	100,5300	301,59					
3698	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	30045050	0400	5102	UND	120,0000	33,7600	4.051,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NF POLICLINICA DR ACILON GONCALVES	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.207 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1035 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.207
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 0710 0770 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170076373369 - 15/12/2017 14:43**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	15/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	15/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3258	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPENSA) PARA AGENTE DE SAÚDE -CAPACIDADES PARA ATÉ 30 KG	90160090	0400	5102	UND	10,0000	176,0000	1.760,00					
2584	CAIXA TÉRMICA 15L COM TERMOMÊTRO DIGITAL ACOPLADO	84834010	0400	5102	UND	5,0000	490,0000	2.450,00					
3698	CUBA REDONDA INOX P/ASSEPSIA 10 CM	90101010	0400	5102	UND	5,0000	21,0000	105,00					
38952	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	90101010	0400	5102	UND	5,0000	48,5000	242,50					
39852	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	90261011	0400	5102	UND	1,0000	350,0000	350,00					
1098	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	96033000	0400	5102	UND	5,0000	57,5000	287,50					
2568	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/CAIXA TÉRMICA P/ VACINA (DE - 20 Á + 50®C)	90251110	0400	5102	UND	6,0000	100,0000	600,00					
31020	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	90261011	0400	5102	UND	8,0000	100,0000	800,00					
3698	TESOURA STARDART RETA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	5,0000	42,5000	212,50					
3698	TESOURA STARDART RETA 19 CM	90189099	0400	5102	UND	5,0000	53,0000	265,00					
3897	TESOURASTARDART RETA 25 CM	90189099	0400	5102	UND	5,0000	90,0000	450,00					
3689	TUDO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA BRANCA 7,5X1.0	90184912	0400	5102	UND	400,0000	0,9800	392,00					
39874	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA VERMELHA 7,5X1,0	90184912	0400	5102	UND UBD	400,0000 400,0000	0,9800 0,9800	392,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.217 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1036 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.217
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 1710 0770 2078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170077873221 - 21/12/2017 15:49**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	21/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		21/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.626,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.626,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32100	DIOSMINA. ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG+ 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	10,0000	67,3500	673,50					
1025	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	30039034	0400	5102	COMP	40,0000	7,1400	285,60					
3652	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/ml	21069030	0400	5102	G 15ML	50,0000	44,6600	2.233,00					
3874	FEXOFENADINA 180mg	30049069	0400	5102	COMP	30,0000	8,5000	255,00					
4589	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZÍDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	1,0000	58,2900	58,29					
6973	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30049045	0400	5102	CX	1,0000	120,6100	120,61					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.218 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1037 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.218
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 1810 0770 2075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170077878079 - 21/12/2017 16:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	21/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO	63540-000		21/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		15:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1047	CARBAMAZEPINA CR 400MG	30039033	0400	5102	COMP	10,0000	1,1200	11,20					
36987	CLONAZEPAM 0,25MG	30049064	0400	5102	COMP	10,0000	0,5000	5,00					
39874	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	30049099	0400	5102	COMP	200,0000	2,1000	420,00					
3685	DULOXETINA. 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	30049099	0400	5102	CX	8,0000	164,9000	1.319,20					
1741	ESCITALOPRAM 20MG	30049099	0400	5102	COMP	120,0000	2,6000	312,00					
4781	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	1,0000	150,9600	150,96					
69852	ESCITALOPRAM 15 MG	30049099	0400	5102	COMP	40,0000	4,5200	180,80					
31020	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO. 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	30049099	0400	5102	CX	2,0000	29,5000	59,00					
6844	METILFENIDATO 10MG	30049099	0400	5102	COMP	92,0000	1,2400	114,08					
3852	MIRTAZAPINA 30MG	30049099	0400	5102	COMP	20,0000	5,5000	110,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.225 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1038 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.225
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 2510 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**123170079523004 - 29/12/2017 12:27**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
063073960		04.230.084/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE			10.237.604/0001-00	29/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ OTACILIO CORREIA, 152 -	CENTRO		63540-000	29/12/2017
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Varzea Alegre	35413243	CE		13:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.983,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.983,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32874	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	29339939	0400	5102	CX	2,0000	62,5700	125,14					
9852	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	21069030	0400	5102	CX	5,0000	29,5000	147,50					
8571	METILFENIDATO 10MG	29333371	0400	5102	COMP	27,0000	1,2400	33,48					
78741	HIOSCINA INJ. -AMP. 1ML 20mg	30049099	0400	5102	AMP	4,0000	2,0500	8,20					
4171	ALICATE CIRÚRGICO DE CORTE 20 CM	82032010	0400	5102	UND	5,0000	580,0000	2.900,00					
441	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPENSA) PARA AGENTE DE SAÚDE -CAPACIDADES PARAATÉ 30 KG	84231000	0400	5102	UND	9,0000	176,0000	1.584,00					
6874	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA	42021220	0400	5102	UND	4,0000	26,0000	104,00					
874	CABO DE BISTURI N° 03	90184999	0400	5102	UND	9,0000	12,2500	110,25					
1874	CABO DE BISTURI N° 04	90189021	0400	5102	UND	9,0000	12,2500	110,25					
41874	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 10 CM	90101010	0400	5102	UND	6,0000	21,0000	126,00					
517814	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	90101010	0400	5102	UND	6,0000	48,5000	291,00					
8741	GARROTE DE LATEX 41CM	85447030	0400	5102	UND	5,0000	3,4000	17,00					
474	KIT CANULAS DE GUEDEL N° 0 A 5	84849000	0400	5102	UND	2,0000	38,0000	76,00					
3685	MANÓMETRO PARA OXIGÊNIO	94029020	0400	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00					
3210	MÁSCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE	38122000	0400	5102	UND	2,0000	23,0000	46,00					
2410	MÁSCARA DE OXIGENIO REINALANTE	38122000	0400	5102	UND	2,0000	23,0000	46,00					
3210	ÓCULOS DE PROTENÇÃO TRANSPARENTE	90181920	0400	5102	UND	4,0000	7,2400	28,96					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
317398			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1039
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.225

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 2510 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**123170079523004 - 29/12/2017 12:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063073960		04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3685	OTOSCOPIO ESTOJO C/ 5 ESPÉCULOS	90185010	0400	5102	UND	3,0000	410,0000	1.230,00					
3652	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO 16 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	14,5000	101,50					
31020	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	19,5000	136,50					
3685	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	90189099	0400	5102	UND	11,0000	22,5000	247,50					
2140	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO 25 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	28,0000	196,00					
32568	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	90189099	0400	5102	UND	8,0000	15,5000	124,00					
9852	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM	90189099	0400	5102	UND	8,0000	20,0000	160,00					
98571	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	23,1000	161,70					
3254	PINÇA ANATÓMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	28,5000	199,50					
38741	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	26,0000	182,00					
96320	PINÇA HEMOSTATICA MOSQUITO CURVA 10 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	26,0000	182,00					
3685	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	24,0000	168,00					
36520	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	26,0000	182,00					
3685	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	24,0000	48,00					
3685	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	57,5000	115,00					
2111	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	26,0000	182,00					
3985	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	34,0000	238,00					
2141	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	41,3000	289,10					
3985	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	46,0000	322,00					
3141	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	125,2000	876,40					
3110	TALA MOLDÁVEL	84251100	0400	5102	UND	2,0000	9,3700	18,74					
1441	TENTACÂNULA DE AÇO INOX 15 CM	96031000	0400	5102	UND	6,0000	8,0000	48,00					
32410	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	90251110	0400	5102	UND	1,0000	100,0000	100,00					
9874	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	28,0000	196,00					
35871	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	35,0000	245,00					
3587	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 19 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	45,0000	315,00					
32141	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	28,0000	196,00					
3241	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	40,0000	280,00					
3985	TESOURA DE METZEMBAUM 15 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	37,0000	259,00					
3685	TESOURA DE METZEMBAUM 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	45,0000	315,00					
3855	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	45,0000	315,00					
3685	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	51,0000	357,00					
3855	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 25CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	90,0000	630,00					
3110	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 15 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	37,0000	259,00					
214	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 18 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	45,0000	315,00					
35711	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 25 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	90,0000	630,00					
3471	TESOURA IRIS FINA CURVA 11,5 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	20,0000	140,00					
2174	TESOURA IRIS FINA RETA 11,5 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	20,0000	140,00					

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1040
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

RUA SENADOR JOAO TOME, 68 - 1 ANDAR - CENTRO, Cedro, CE - CEP: 63400000 - Fone/Fax: 8835640254

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.225

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2317 1204 2300 8400 0100 5500 1000 0002 2510 0770 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170079523004 - 29/12/2017 12:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063073960

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.230.084/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3685	TESOURA RETA P/ CORTAR UNHA	90189099	0400	5102	UND	7,0000	20,0000	140,00					
35874	TESOURA STARDART CURVA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	42,5000	297,50					
3141	TESOURA STARDART CURVA 19 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	53,0000	371,00					
4785	TESOURA STARDART CURVA 23 CM	90189099	0400	5102	UND	7,0000	90,0000	630,00					
341	TESOURA STARDART RETA 17 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	42,5000	85,00					
3274	TESOURA STARDART RETA 19 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	53,0000	106,00					
3685	TESOURA STARDART RETA 25 CM	90189099	0400	5102	UND	2,0000	90,0000	180,00					
4410	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA BRANCA 7,5X1,0	90184912	0400	5102	UND	198,0000	0,9800	194,04					
32410	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA VERMELHA 7,5X1,0	90184912	0400	5102	UND	198,0000	0,9800	194,04					
21104	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	33059000	0400	5102	UND	4,0000	29,5400	118,16					
187	ESPELHO BUCAL COM CABO	70099200	0400	5102	UND	38,0000	3,0000	114,00					

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1041 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.14328-3 (K8Y37X4H4697)

Data do Cadastro
31/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.325540/2016-35

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1042 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1043
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM MANOEL, 615 SALAS 703 E 704
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012330 - NATAL/RN
CNPJ: 08.626.377/0002-43
PROCESSO: 25351.419239/2016-07
AUTORIZ/MS: U8Y732L73350 (8.14327-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.676.408/0001-46
PROCESSO: 25351.390129/2016-08
AUTORIZ/MS: 176188L629H7 (8.14322-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 2227 ED. SALVADOR PRIME WORK SL. 1007 E 1008
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 60.040.599/0009-76
PROCESSO: 25351.411376/2016-20
AUTORIZ/MS: W96339X40975 (8.14308-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 95, GALPÃO
BAIRRO: NOVA PIAM CEP: 26165140 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 24.875.483/0001-36
PROCESSO: 25351.415051/2016-26
AUTORIZ/MS: M961356L84YH (8.14313-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S M VIEIRA TORRES ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.325540/2016-35
AUTORIZ/MS: K8Y37X4H4697 (8.14328-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OFTCENTER EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98 PILOTIS LOJA 5 PARTE 4
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056230 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 25.161.630/0001-79
PROCESSO: 25351.380315/2016-40
AUTORIZ/MS: 2H614066334X (8.14317-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPÓRIO COMERCIO DE COSMÉTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAIÓPOLIS, Nº 467
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204100 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 08.449.067/0001-10
PROCESSO: 25351.410464/2016-67
AUTORIZ/MS: PMX73X33H212 (8.14307-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEANDRO AMARAL BASTOS-ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA (ZONA NORTE), Nº 2912
BAIRRO: FREI SERAFIM CEP: 64001535 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.152.612/0001-41
PROCESSO: 25351.411355/2016-67
AUTORIZ/MS: U6MW4L45Y812 (8.14311-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICINE HEALTH SOLUTION LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO, 900, SALAS 619 E 620
BAIRRO: VILA DO GOLF CEP: 14027250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 22.337.493/0001-92
PROCESSO: 25351.407663/2016-68
AUTORIZ/MS: 054155XY000H (8.14316-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS Nº 18205
BAIRRO: SOLEMAR CEP: 11709490 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 24.845.502/0001-81
PROCESSO: 25351.419393/2016-84
AUTORIZ/MS: 896125WL53L2 (8.14315-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411309/2016-84
AUTORIZ/MS: MY41MWH39308 (8.14312-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: V VIA DE ACESSO II BR 324, 178 - QUADRA 02 LOTE 52
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 06.626.253/0875-08
PROCESSO: 25351.352783/2016-87
AUTORIZ/MS: P60667WL4132 (8.14330-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEFROLIFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ARICO 408, BLOCO I
BAIRRO: BETEL CEP: 13148153 - PAULINIA/SP
CNPJ: 23.752.002/0001-32
PROCESSO: 25351.411397/2016-92
AUTORIZ/MS: X9514X134055 (8.14309-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A
ENDEREÇO: RUA MEXICO 856 LJ 3
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.297.816/0001-50
PROCESSO: 25351.411411/2016-98
AUTORIZ/MS: 207165W16961 (8.14300-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
BAIRRO: VILA RECREIO CEP: 86025240 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.341.162/0001-14
PROCESSO: 25351.411409/2016-99
AUTORIZ/MS: L0715M232MH8 (8.14310-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES TONIATO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE VARGAS Nº 175
BAIRRO: MONTE CRISTO CEP: 27343191 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 29.291.184/0001-78
PROCESSO: 25351.410135/2016-04
AUTORIZ/MS: 3.07110-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300
BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 16.809.398/0001-41
PROCESSO: 25351.426459/2016-07
AUTORIZ/MS: 3.07111-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.407724/2016-12
AUTORIZ/MS: 3.07108-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MED-ODONTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº 140
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 69.366.326/0001-33
PROCESSO: 25351.411372/2016-13
AUTORIZ/MS: 3.07107-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411312/2016-19
AUTORIZ/MS: 3.07109-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ARESTINA FARIAS, Nº 101 LOTE 22 QUADRA E
BAIRRO: VILA GUIMARAES CEP: 26088210 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 17.413.999/0001-01
PROCESSO: 25351.341668/2016-87
AUTORIZ/MS: 3.07112-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.902, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MEGA INDUSTRIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HOLANDA, Nº 140
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 18045250 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.934.950/0001-32
PROCESSO: 25351.638993/2008-01
AUTORIZ/MS: 2.04843-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES
EMPRESA: FERRERO COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, 2681
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 04.953.282/0001-00
PROCESSO: 25351.549759/2015-01
AUTORIZ/MS: 2.08325-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MAHA LAKSMI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS INDIANOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO Nº 981
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.363.161/0001-40
PROCESSO: 25351.127223/2013-06
AUTORIZ/MS: 2.06824-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1044 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.15959-2

Data do Cadastro
31/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.325401/2016-82

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1045 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1046
ASSINADO ELETRONICAMENTE

BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.411293/2016-71
AUTORIZ/MS: 2.08968-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.949.063/0001-21
PROCESSO: 25351.411306/2016-03
AUTORIZ/MS: 1.15944-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET Nº 769, SALAS 301 E 303
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.263.101/0001-71
PROCESSO: 25351.429890/2016-09
AUTORIZ/MS: 1.15951-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 95, GALPÃO
BAIRRO: NOVA PIAM CEP: 26165140 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 24.875.483/0001-36
PROCESSO: 25351.415045/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15938-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P. S. MOURA PIMENTEL EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 610 A 612 LOJA
BAIRRO: PARAISO CEP: 29304051 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 24.408.352/0001-49
PROCESSO: 25351.415039/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15940-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALMADA TRUCK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO Nº 619
BAIRRO: CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.506.656/0001-34
PROCESSO: 25351.436429/2016-15
AUTORIZ/MS: 1.15958-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: I C EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO DE RENSENDE,Nº 412, CENTRO SUL
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001370 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.985.550/0001-60
PROCESSO: 25351.429959/2016-19
AUTORIZ/MS: 1.15962-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA HUMAITA S/Nº, QUADRA 07, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.086.030/0001-32
PROCESSO: 25351.432151/2016-19
AUTORIZ/MS: 1.15954-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. A. ARAUJO
ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO LEITE, 111
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 6998000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 11.610.507/0001-83
PROCESSO: 25351.422585/2016-29
AUTORIZ/MS: 1.15942-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99704480 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25351.426304/2016-35
AUTORIZ/MS: 1.15960-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TREZE, Nº 445, SLJ SOBRADO
BAIRRO: CENTRO CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 25.099.579/0001-12
PROCESSO: 25351.429220/2016-50
AUTORIZ/MS: 1.15952-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTINO DIAS DA CUNHA Nº 44
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 12045010 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 14.878.453/0001-20
PROCESSO: 25351.326236/2016-51
AUTORIZ/MS: 1.15947-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOTA LOGISTICA EIRELLI-ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 440- LJ.09 PREDIO COMERCIAL SIENA CENTER
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130115 - RECIFE/PE
CNPJ: 21.765.067/0001-97
PROCESSO: 25351.426327/2016-56
AUTORIZ/MS: 1.15961-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO Nº 417 E 397 1º E 2º PAVIMENTOS
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITORIA/ES
CNPJ: 27.326.719/0001-73
PROCESSO: 25351.400831/2016-72
AUTORIZ/MS: 1.15941-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALOG TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO BASTOS, Nº 282 SALA: 01,
BAIRRO: TRIANGULO VELHO CEP: 69906224 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 08.337.869/0001-38
PROCESSO: 25351.418265/2016-75
AUTORIZ/MS: 1.15939-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV:SANTA TEREZA Nº 764
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 68552230 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 22.980.155/0001-74
PROCESSO: 25351.429899/2016-81
AUTORIZ/MS: 1.15957-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M VIEIRA TORRES ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.325401/2016-82
AUTORIZ/MS: 1.15959-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EDVAN PESSOA DA SILVA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ORLANDO COELHO DA SILVA , 93
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54315030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 12.305.059/0001-77
PROCESSO: 25351.432116/2016-87
AUTORIZ/MS: 1.15953-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA 440
BAIRRO: CENTRO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 24.826.631/0001-22
PROCESSO: 25351.429892/2016-98
AUTORIZ/MS: 1.15950-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA TAVARES VILELA Nº 180
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410233/2016-01
AUTORIZ/MS: M7518L59742H (8.14314-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SCUICIATO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 182 SALA 1301
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015020 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 04.513.957/0002-73
PROCESSO: 25351.422178/2016-01
AUTORIZ/MS: PX14YLLM154W (8.14321-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.419234/2016-02
AUTORIZ/MS: 8W61W122Y3H2 (8.14329-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRO MEDICAL COMERCIAL LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 561 LT 29,31 FUNDOS
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101045 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 14.200.322/0001-99
PROCESSO: 25351.422187/2016-02
AUTORIZ/MS: PXHL62547450 (8.14326-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 23.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.419256/2016-03
AUTORIZ/MS: 8451Y6W1H19X (8.14324-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300
BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 16.809.398/0001-41
PROCESSO: 25351.426467/2016-04
AUTORIZ/MS: P94M23HWY0X5 (8.14319-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VILSON CESAR DA SILVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1538
BAIRRO: ALTO ALEGRE CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 05.041.912/0001-25
PROCESSO: 25351.426480/2016-05
AUTORIZ/MS: P594M59HY7HX (8.14320-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 122.4, Nº 9.245B, SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88308620 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.344.677/0002-44
PROCESSO: 25351.417755/2016-05
AUTORIZ/MS: G15X17364345 (8.14323-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: E. A. ARAUJO
ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO LEITE, 111
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 6998000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 11.610.507/0001-83
PROCESSO: 25351.426461/2016-06
AUTORIZ/MS: UM8X52847793 (8.14325-2)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1047 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ
04.230.084/0001-00

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R SAO JOSE 726 - CENTRO CEP: 63.400-000

Cidade/UF
CEDRO/CE

Responsável Técnico
CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES

Responsável Legal
SANDRA MARIA VIEIRA TORRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.16760-0

Data do Cadastro
31/07/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.396337/2017-93

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1048 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1049
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.005, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: BOMBONATO & LIBERATO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 05.372.902/0001-72
PROCESSO: 25351.556926/2013-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CARVALHO & CIA. DROGARIA E MANIPULACAO LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JORGE MEIRELLES DA ROCHA, 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 16600000 - PIRAJUÍ/SP
CNPJ: 14.103.585/0001-80
PROCESSO: 25351.438588/2013-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção apresentado, contrariando a RDC nº 17/2013 e a Portaria 344/98.

EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 534
BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 07.359.632/0001-95
PROCESSO: 25351.304569/2006-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.006, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: Pharmacontrol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo Chartier 559
BAIRRO: Passo DAreia CEP: 90520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.497.482/0001-98
PROCESSO: 25351.330654/2017-20 AUTORIZ/MS: 1.16743.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA
ENDEREÇO: Alameda Santos, 700, andar 3
BAIRRO: Cerqueira césar CEP: 04117130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.762.871/0001-30
PROCESSO: 25351.334967/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16753.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: avenida contorno, 6494
BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAIOBEIRAS/MG
CNPJ: 26.788.983/0001-66
PROCESSO: 25351.228579/2017-10 AUTORIZ/MS: 1.16722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Comendador Parada, 57 sala 4 A
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.720.561/0002-62
PROCESSO: 25351.309200/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16748.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43
PROCESSO: 25351.373112/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO DA CRUZ, 17
BAIRRO: SANTA INES CEP: 75526010 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.567.201/0001-21
PROCESSO: 25351.391597/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16756.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua espirito Santo, 615, Galpão 1-A Complementeo 1-B
BAIRRO: Queimadinha CEP: 44050482 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 11.034.934/0009-18
PROCESSO: 25351.386340/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.16754.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.365832/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16741.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: emf logistica e transportes ltda epp
ENDEREÇO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30
PROCESSO: 25351.375511/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.16749.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.380547/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ulisses e. cordeiro de santana - epp
ENDEREÇO: rua expedito simões, número 98, centro
BAIRRO: centro CEP: 56930000 - CALUMBI/PE
CNPJ: 26.754.510/0001-48
PROCESSO: 25351.380769/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.16735.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296232/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor almeida Barreto, nº 773-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 1039
BAIRRO: Penha CEP: 12929600 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 49.475.833/0018-46
PROCESSO: 25351.370928/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.16745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvoredo 2ª Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.694.036/0001-64
PROCESSO: 25351.380539/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16739.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: uiata ribeiro momente - me
ENDEREÇO: AVENIDA DONA TITA S/Nº, QUADRA 18, LOTE 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 76560000 - ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 21.838.062/0001-47
PROCESSO: 25351.373349/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.16738.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOME, Nº 68, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE
CNPJ: 04.230.084/0001-00
PROCESSO: 25351.396337/2017-93 AUTORIZ/MS: 1.16760.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.007, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 1.650, SALA 53 - EDIF MEDICAL CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400660 - FRANCA/SP
CNPJ: 12.936.032/0001-82
PROCESSO: 25351.370501/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 06 S/Nº, QUADRA 05, LOTE 06
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1050 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
6349	31/03/2025	1F77E02C53E0F3F18FD20FAAD17A5803

RAZAO/DENOMINAÇAO SOCIAL
S. M. VIEIRA TORRES ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SENADOR JOAO TOME 68 1º ANDAR	04.230.084/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CEDRO-CE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3604	CINTIA LINHARES DE SÁ TORRES MIRANDA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30	13:30 às 19:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2024

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente do CRF-CE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 747409081715591501729-1; Data: 09/08/2017 16:05:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33346-8W79;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1051
ASSINADO ELETRONICAMENTE



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 747409081715591507 29-2; Data: 09/08/2017 16:05:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33345-0DHG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1052
ASSINADO ELETRONICAMENTE


CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

FILIAÇÃO
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES
JÚLIA MARIA LINHARES DE SÁ TORRES

RG
2005010032594 SSP CE

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/01/2005

CPF
850.682.503-25

TÍTULO DE ELEITOR
47148080701

ZONA
014

SEÇÃO
061

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/03/2013

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

VICTOR FEITOSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CRF / CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1053 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 14:05:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 74740908171559150729-1 a 74740908171559150729-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396939346a694eb492b082c7e8d9d634bd120a44aee12303903dddee7d07bc6cdf4
6a30e32e56fce5cf381895dfe6ca7b6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1054 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 2/2024

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME				
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE CEDRO				
Endereço:	RUA RUA SÃO JOSÉ, 726, , CENTRO, CEDRO-CE				
CPF/CNPJ:	04.230.084/0001-00	**Insc. Econômica:**	317398	**Área:**	80m²
Ativ. Principal:	464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Ativ. Secundária:	331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E 463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS 464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO 464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, 464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E 464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E 465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 464430201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO 464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO		
Uso Categoria:	Comércio				
Ins. Imobiliário:	--	**Horário Funcionamento:**	08:00 - 17:00		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Incidência: ÁREA: 80

Validade:	Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024
Cidade:	CEDRO - CE
Data:	Terça-feira, 2 de Janeiro de 2024
Cod. Valid.:	2C20B7FCA2

VALIDAÇÃO DIGITAL

IMPRESSO POR: VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA

02/01/2024 09:51:48

PREFEITURA DE CEDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1055 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE CEDRO

Estado do Ceará
Prefeitura municipal de Cedro

Processo	Exercício	Número da Licença Sanitária
02/2024	2024	02

De acordo com as disposições legais e regulamentares em

Vigor, o(a) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Ramo

DIMEC
Nome do estabelecimento

RUA. SÃO JOSÉ, Nº 726 CENTRO - CEDRO-CE
Endereço

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Razão social

Tem licença para funcionar sob reponsabilidade de
CINTIA LINHARES DE S. TORRES MIRANDA

Cedro, 02 de JANEIRO de 2024

Autoridade Sanitária

OBS: ESTE ESTABELECIMENTO É AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS. PORTARIA: 344/98.C1; C2.

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público
2. A licença tem validade por um ano, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser cancelada pela autoridade sanitária

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Rua Vereador Pedro Lopes Vieira, 298-Centro
Cedro-CE (88)3564-1567

CERTIFICO QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO CONFERIDO(A) AUTENTICADO (A) NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº 2.145 DE 25 DE ABRIL DE 1940

02 JAN. 2024

☐ FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA - OFICIALA
☐ DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
☐ VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE
☐ MARIA VALDELÂNIA ALVES DA SILVA - ESCREVENTE
☐ ROSILÂNIA DINIZ FERREIRA SILVA - ESCREVENTE

Válido somente com o selo de autenticidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1056
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.230.084/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:58:43 do dia 04/04/2024 , com validade até o dia 04/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: A8SL2aReiaEdql1hRg3r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1057 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2024 10:34:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**
CNPJ: **04.230.084/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
REGISTRO..... : CE-023939/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.753.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 12/04/2024 as 15:04:48.
Válido até: 11/07/2024.
Código de Controle: 490605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

À
Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Estado do Ceará
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico Nº 26.03.02/2024
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data da sessão pública: 15 de abril de 2024 Horário da sessão pública: 10:00
Local: compras.m2atecnologia.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma, junto a secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26.03.02/2024.**

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

Lote 01 - Medicação Injetável

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	Unidade	600	FARMACE	R$ 3,10	três reais e dez centavos	R$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
2	ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML	ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML	Unidade	50	ZYDUS	R$ 39,12	trinta e nove reais e doze centavos	R$ 1.956,00	mil novecentos e cinquenta e seis reais
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	AMPOLA	4060	HIPOLABOR	R$ 7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R$ 32.398,80	trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
4	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	430	HIPOLABOR	R$ 17,51	dezessete reais e cinquenta e um centavos	R$ 7.529,30	sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos
5	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	AMPOLA	104800	FARMACE	R$ 0,73	setenta e três centavos de real	R$ 76.504,00	setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais
6	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	119	TEUTO	R$ 6,46	seis reais e quarenta e seis centavos	R$ 768,74	setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos
7	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	780	TEUTO	R$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R$ 6.630,00	seis mil, seiscentos e trinta reais
8	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	780	TEUTO	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 5.545,80	cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
9	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2800	FARMACE	R$ 9,06	nove reais e seis centavos	R$ 25.368,00	vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais

10	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AMPOLA	1900	HIPOLABOR	R$	4,11	quatro reais e onze centavos	R$	7.809,00	sete mil, oitocentos e nove reais
11	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	FRC.AMPOLA	2800	BLAU	R$	3,27	três reais e vinte e sete centavos	R$	9.156,00	nove mil, cento e cinquenta e seis reais
12	AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	FRC.AMPOLA	1300	BLAU	R$	3,80	três reais e oitenta centavos	R$	4.940,00	quatro mil, novecentos e quarenta reais
13	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL	FRASCO	83	ABL	R$	16,89	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R$	1.401,87	mil quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos
14	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1470	FARMACE	R$	1,10	um real e dez centavos	R$	1.617,00	mil seiscentos e dezessete reais
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	AMPOLA	2160	SAMTEC	R$	2,01	dois reais e um centavo	R$	4.341,60	quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
16	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	12468	HIPOLABOR	R$	2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R$	33.040,20	trinta e três mil e quarenta reais e vinte centavos
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	14456	FARMACE	R$	1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R$	26.599,04	vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos
18	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	AMPOLA	1090	UNIAO QUIMICA	R$	1,73	um real e setenta e três centavos	R$	1.885,70	mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos
19	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	AMPOLA	200	BLAU	R$	6,40	seis reais e quarenta centavos	R$	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
20	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	AMPOLA	4580	BLAU	R$	7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R$	35.540,80	trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos
21	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV	AMPOLA	125	ABL	R$	14,98	quatorze reais e noventa e oito centavos	R$	1.872,50	mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
22	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV	FRASCO	207	BLAU	R$	8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	R$	1.761,57	mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos
23	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	AMPOLA	3900	ABL	R$	48,00	quarenta e oito reais	R$	187.200,00	cento e oitenta e sete mil e duzentos reais
24	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	AMPOLA	5100	ABL	R$	10,87	dez reais e oitenta e sete centavos	R$	55.437,00	cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais
25	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	AMPOLA	12250	FRESSENIUS	R$	6,28	seis reais e vinte e oito centavos	R$	76.930,00	setenta e seis mil, novecentos e trinta reais
26	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	AMPOLA	40	EUROFARMA	R$	5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R$	216,40	duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos
27	CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR	CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR	AMPOLA	3767	CRISTALIA	R$	3,07	três reais e sete centavos	R$	11.564,69	onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos

28	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	AMPOLA	13470	CRISTALIA	R$	6,11	seis reais e onze centavos	R$	82.301,70	oitenta e dois mil, trezentos e um reais e setenta centavos
29	CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML	CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	2700	HYPOFARMA	R$	2,02	dois reais e dois centavos	R$	5.454,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais
30	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200ML	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML. BOLSA PLÁSTICA DE 200ML	BOLSA	5582	ISOFARMA	R$	21,83	vinte e um reais e oitenta e três centavos	R$	121.855,06	cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1310	FARMACE	R$	0,73	setenta e três centavos de real	R$	956,30	novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos
32	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	546	FARMACE	R$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R$	753,48	setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos
33	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	AMPOLA	1200	HYPOFARMA	R$	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R$	7.092,00	sete mil e noventa e dois reais
34	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.	AMPOLA	830	HYPOFARMA	R$	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R$	12.134,60	doze mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos
35	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	2950	FARMACE	R$	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R$	8.201,00	oito mil, duzentos e um reais
36	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	AMPOLA	26040	FARMACE	R$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R$	59.110,80	cinquenta e nove mil, cento e dez reais e oitenta centavos
37	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL	AMPOLA	18800	FARMACE	R$	1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R$	29.516,00	vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais
38	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	AMPOLA	23475	FARMACE	R$	1,31	um real e trinta e um centavos	R$	30.752,25	trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos
39	DIPIRONA 500MG/ML INJNETÁVEL AMPOLA 2 ML	DIPIRONA 500MG/ML INJNETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	58700	FARMACE	R$	1,83	um real e oitenta e três centavos	R$	107.421,00	cento e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais
40	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	AMPOLA	336	HYPOFARMA	R$	11,20	onze reais e vinte centavos	R$	3.763,20	três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos
41	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	710	CRISTALIA	R$	6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R$	4.884,80	quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
42	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. INTRAMUSCULAR	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. INTRAMUSCULAR	AMPOLA	3681	TAKEDA	R$	3,18	três reais e dezoito centavos	R$	11.705,58	onze mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos

43	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	AMPOLA	2860	TAKEDA	R$	1,68	um real e sessenta e oito centavos	R$	4.804,80	quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos
44	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança	CAIXA	350	BLAU	R$	21,88	vinte e um reais e oitenta e oito centavos	R$	7.658,00	sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais
45	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança.	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL. Caixa com 10 seringas pré-e nchidas com dispositivo de segurança	CAIXA	30	BLAU	R$	33,23	trinta e três reais e vinte e três centavos	R$	996,90	novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos
46	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	AMPOLA	740	UNIAO QUIMICA	R$	2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R$	1.916,60	mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos
47	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	1673	HIPOLABOR	R$	1,80	um real e oitenta centavos	R$	3.011,40	três mil e onze reais e quarenta centavos
48	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	AMPOLA	17950	FARMACE	R$	2,07	dois reais e sete centavos	R$	37.156,50	trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
49	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	AMPOLA	4800	NOVA FARMA	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais
50	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	6458	NOVA FARMA	R$	2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R$	16.597,06	dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos
51	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2630	FARMACE	R$	0,73	setenta e três centavos de real	R$	1.919,90	mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos
52	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	9806	FARMACE	R$	0,77	setenta e sete centavos de real	R$	7.550,62	sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos
53	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	630	ISOFARMA	R$	3,08	três reais e oito centavos	R$	1.940,40	mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos
54	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	AMPOLA	2340	CRISTALIA	R$	10,00	dez reais	R$	23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
55	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1791	CRISTALIA	R$	9,81	nove reais e oitenta e um centavos	R$	17.569,71	dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos
56	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	FRC AMP	6076	BLAU	R$	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R$	33.721,80	trinta e três mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos
57	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	FRC.AMPOLA	8987	BLAU	R$	7,40	sete reais e quarenta centavos	R$	66.503,80	sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos
58	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	AMPOLA	34600	FARMACE	R$	2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R$	98.956,00	noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais

59	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML	FRC AMPOLA	2287	CRISTALIA	R$	19,20	dezenove reais e vinte centavos	R$	43.910,40	quarenta e três mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos
60	MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL	MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL	FRASCO	200	ABL	R$	26,77	vinte e seis reais e setenta e sete centavos	R$	5.354,00	cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais
61	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML	Unidade	300	BLAU	R$	12,86	doze reais e oitenta e seis centavos	R$	3.858,00	três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais
62	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	780	UNIAO QUIMICA	R$	3,92	três reais e noventa e dois centavos	R$	3.057,60	três mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
63	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	14700	ISOFARMA	R$	1,08	um real e oito centavos	R$	15.876,00	quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais
64	METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML	METOPROLOL, TARTARATO 5MG/5ML	AMPOLA	400	CRISTALIA	R$	27,91	vinte e sete reais e noventa e um centavos	R$	11.164,00	onze mil, cento e sessenta e quatro reais
65	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML	FRASCO	4318	FARMACE	R$	5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R$	23.446,74	vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos
66	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 10ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R$	61,02	sessenta e um reais e dois centavos	R$	18.306,00	dezoito mil, trezentos e seis reais
67	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	AMPOLA	390	CRISTALIA	R$	61,02	sessenta e um reais e dois centavos	R$	23.797,80	vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
68	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 25MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2M	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 25MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2M	AMPOLA	136	HYPOFARMA	R$	22,44	vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos	R$	3.051,84	três mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 50MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETAVEL 50MG/1ML. FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML	AMPOLA	390	CRISTALIA	R$	26,35	vinte e seis reais e trinta e cinco centavos	R$	10.276,50	dez mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
70	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL	AMPOLA	2299	HYPOFARMA	R$	6,46	seis reais e quarenta e seis centavos	R$	14.851,54	quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos
71	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	1040	MYLAN	R$	6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R$	7.040,80	sete mil e quarenta reais e oitenta centavos
72	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	3340	BLAU	R$	10,80	dez reais e oitenta centavos	R$	36.072,00	trinta e seis mil e setenta e dois reais

73	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	5375	BLAU	R$	4,64	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R$	24.940,00	vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais
74	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	4995	TEUTO	R$	12,43	doze reais e quarenta e três centavos	R$	62.087,85	sessenta e dois mil e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos
75	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	2500	BLAU	R$	9,50	nove reais e cinquenta centavos	R$	23.750,00	vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais
76	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	AMPOLA	1040	SANOFI	R$	6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R$	7.269,60	sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
77	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	5600	CRISTALIA	R$	3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R$	20.104,00	vinte mil, cento e quatro reais
78	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	AMPOLA	910	UNIAO QUIMICA	R$	1,88	um real e oitenta e oito centavos	R$	1.710,80	mil setecentos e dez reais e oitenta centavos
79	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ	AMPOLA	200	CELLERA	R$	6,14	seis reais e quatorze centavos	R$	1.228,00	mil duzentos e vinte e oito reais
80	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	AMPOLA	14950	FARMACE	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$	19.883,50	dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
81	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	AMPOLA	800	HIPOLABOR	R$	6,13	seis reais e treze centavos	R$	4.904,00	quatro mil, novecentos e quatro reais
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 80 MG +16MG , INJETÁVEL	AMPOLA	112	E M S	R$	8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$	936,32	novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	AMPOLA	993	SAMTEC	R$	11,13	onze reais e treze centavos	R$	11.052,09	onze mil e cinquenta e dois reais e nove centavos
84	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1140	HIPOLABOR	R$	2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R$	3.249,00	três mil, duzentos e quarenta e nove reais
85	TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSÉ ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSÉ ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRC AMPOLA	780	MYLAN	R$	30,65	trinta reais e sessenta e cinco centavos	R$	23.907,00	vinte e três mil, novecentos e sete reais
86	PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA	1200	MYLAN	R$	24,24	vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos	R$	29.088,00	vinte e nove mil e oitenta e oito reais
87	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL.	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL.	AMPOLA	910	BLAU	R$	4,84	quatro reais e oitenta e quatro centavos	R$	4.404,40	quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos
88	VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL	VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL	FRC AMPOLA	199	NOVA FARMA	R$	8,23	oito reais e vinte e três centavos	R$	1.637,77	mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos

89	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	AMPOLA	2069	HYPOFARMA	R$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R$ 3.827,65	três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos
90	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1 ML	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1 ML	AMPOLA	2150	HYPOFARMA	R$	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R$ 5.934,00	cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais

Valor Total do Lote 01 - Medicação Injetável

R$ 1.908.656,47 um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos

Lote 02 - Medicação Comprimido

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	Unidade	6250	IMEC	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.	Unidade	2880	TEUTO	R$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R$ 1.065,60	mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
3	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	Unidade	2800	TEUTO	R$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R$ 1.792,00	mil setecentos e noventa e dois reais
4	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.	Unidade	1300	PRATI	R$ 0,50	cinquenta centavos de real	R$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
5	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	Unidade	650	PRATI	R$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R$ 1.079,00	mil e setenta e nove reais
6	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	Unidade	600	CIMED	R$ 0,50	cinquenta centavos de real	R$ 300,00	trezentos reais
7	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	Unidade	650	E M S	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 221,00	duzentos e vinte e um reais
8	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.	Unidade	127	E M S	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos
9	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	Unidade	1000	PRATI	R$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R$ 1.970,00	mil novecentos e setenta reais
10	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	Unidade	1300	CIMED	R$ 0,31	trinta e um centavos de real	R$ 403,00	quatrocentos e três reais
11	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	Unidade	8810	CIMED	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 2.026,30	dois mil e vinte e seis reais e trinta centavos
12	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	Quilograma	15	CASA DA QUIMICA	R$ 77,89	setenta e sete reais e oitenta e nove centavos	R$ 1.168,35	mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos
13	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.	Unidade	200	E M S	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 160,00	cento e sessenta reais
14	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	Unidade	390	E M S	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 128,70	cento e vinte e oito reais e setenta centavos
15	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	Unidade	1040	PRATI	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 1.352,00	mil trezentos e cinquenta e dois reais
16	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	Unidade	390	TEUTO	R$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R$ 343,20	trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos

17	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	Unidade	990	EUROFARMA	R$	1,51	um real e cinquenta e um centavos	R$	1.494,90	mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos
18	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.	Unidade	800	PRATI	R$	0,63	sessenta e três centavos de real	R$	504,00	quinhentos e quatro reais
19	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	Unidade	2800	E M S	R$	0,73	setenta e três centavos de real	R$	2.044,00	dois mil e quarenta e quatro reais
20	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	Unidade	520	PRATI	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$	166,40	cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos
21	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMDO	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMDO	Unidade	60	TEUTO	R$	0,40	quarenta centavos de real	R$	24,00	vinte e quatro reais
22	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	Unidade	264	PRATI	R$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$	145,20	cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos
23	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	Unidade	172	GERMED	R$	0,21	vinte e um centavos de real	R$	36,12	trinta e seis reais e doze centavos
24	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	Unidade	1300	GERMED	R$	0,17	dezessete centavos de real	R$	221,00	duzentos e vinte e um reais
25	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	Unidade	1300	GERMED	R$	0,26	vinte e seis centavos de real	R$	338,00	trezentos e trinta e oito reais
26	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	Unidade	400	E M S	R$	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$	580,00	quinhentos e oitenta reais
27	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	Unidade	490	E M S	R$	0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$	254,80	duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
28	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	Unidade	1120	TEUTO	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	246,40	duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
29	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	Unidade	390	NEO QUIMICA	R$	0,09	nove centavos de real	R$	35,10	trinta e cinco reais e dez centavos
30	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	Unidade	390	RANBAXY	R$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R$	198,90	cento e noventa e oito reais e noventa centavos
31	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	Unidade	800	PRATI	R$	0,10	dez centavos de real	R$	80,00	oitenta reais
32	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	Unidade	860	MULTILAB	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$	275,20	duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
33	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	Unidade	680	E M S	R$	0,86	oitenta e seis centavos de real	R$	584,80	quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
34	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.	Unidade	1520	GERMED	R$	2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R$	3.404,80	três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos
35	LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO	LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO	Unidade	390	TEUTO	R$	56,65	cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R$	22.093,50	vinte e dois mil e noventa e três reais e cinquenta centavos

36	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	Unidade	736	NEO QUIMICA	R$	0,28	vinte e oito centavos de real	R$	206,08	duzentos e seis reais e oito centavos
37	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	Unidade	1646	NEO QUIMICA	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	263,36	duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos
38	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	Unidade	312	PRATI	R$	0,63	sessenta e três centavos de real	R$	196,56	cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos
39	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	Unidade	841	NEO QUIMICA	R$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R$	210,25	duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos
40	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	Unidade	2650	E M S	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$	3.524,50	três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
41	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.	Unidade	1200	MEDLEY	R$	0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	1.044,00	mil e quarenta e quatro reais
42	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	Unidade	650	PRATI	R$	0,79	setenta e nove centavos de real	R$	513,50	quinhentos e treze reais e cinquenta centavos
43	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	Unidade	390	NEO QUIMICA	R$	0,69	sessenta e nove centavos de real	R$	269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos
44	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	Unidade	1650	PRATI	R$	0,11	onze centavos de real	R$	181,50	cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos
45	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	Unidade	300	PRATI	R$	0,50	cinquenta centavos de real	R$	150,00	cento e cinquenta reais
46	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	Unidade	600	PRATI	R$	0,33	trinta e três centavos de real	R$	198,00	cento e noventa e oito reais
47	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	Unidade	1580	NEO QUIMICA	R$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R$	726,80	setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos
48	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	Unidade	1734	NEO QUIMICA	R$	0,10	dez centavos de real	R$	173,40	cento e setenta e três reais e quarenta centavos
49	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	2400	NATULAB	R$	2,90	dois reais e noventa centavos	R$	6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
50	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG	FRASCO	200	TEUTO	R$	18,25	dezoito reais e vinte e cinco centavos	R$	3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
51	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	Unidade	1300	PRATI	R$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$	715,00	setecentos e quinze reais
52	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO.	Unidade	1000	NATULAB	R$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R$	240,00	duzentos e quarenta reais
53	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	Unidade	600	GERMED	R$	0,18	dezoito centavos de real	R$	108,00	cento e oito reais
54	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO.	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO.	Unidade	1300	PRATI	R$	1,60	um real e sessenta centavos	R$	2.080,00	dois mil e oitenta reais

55	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	Unidade	390	UNIAO QUIMICA	R$	0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 109,20	cento e nove reais e vinte centavos

Valor Total do Lote 02 - Medicação Comprimido

R$ 68.044,49 sessenta e oito mil e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos

Lote 03 - Anestésicos

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML	FRASCO	122	CRISTALIA	R$ 73,13	setenta e três reais e treze centavos	R$ 8.921,86	oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos
2	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	335	CRISTALIA	R$ 10,23	dez reais e vinte e três centavos	R$ 3.427,05	três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos
3	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML	AMPOLA	3170	CRISTALIA	R$ 9,23	nove reais e vinte e três centavos	R$ 29.259,10	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos
4	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20ML	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR AMPOLA 20ML	AMPOLA	130	CRISTALIA	R$ 16,35	dezesseis reais e trinta e cinco centavos	R$ 2.125,50	dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
5	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	AMPOLA	2000	CRISTALIA	R$ 4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	R$ 8.920,00	oito mil, novecentos e vinte reais
6	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	AMPOLA	200	PFIZER	R$ 147,50	cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais
7	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	AMPOLA	65	CRISTALIA	R$ 23,20	vinte e três reais e vinte centavos	R$ 1.508,00	mil quinhentos e oito reais
8	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	AMPOLA	65	CRISTALIA	R$ 21,31	vinte e um reais e trinta e um centavos	R$ 1.385,15	mil trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos

9	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	FRASCO	60	ALLERGAN	R$ 13,79	treze reais e setenta e nove centavos	R$ 827,40	oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
10	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	AMPOLA	380	CRISTALIA	R$ 20,77	vinte reais e setenta e sete centavos	R$ 7.892,60	sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos
11	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML	AMPOLA	2050	CRISTALIA	R$ 8,73	oito reais e setenta e três centavos	R$ 17.896,50	dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
12	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	AMPOLA	838	CRISTALIA	R$ 11,57	onze reais e cinquenta e sete centavos	R$ 9.695,66	nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos
13	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	AMPOLA	1350	CRISTALIA	R$ 21,43	vinte e um reais e quarenta e três centavos	R$ 28.930,50	vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
14	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML	FRC	40	CRISTALIA	R$ 277,95	duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoito reais
15	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	AMPOLA	170	CRISTALIA	R$ 50,00	cinquenta reais	R$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
16	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	AMPOLA	170	CRISTALIA	R$ 90,00	noventa reais	R$ 15.300,00	quinze mil e trezentos reais

Valor Total do Lote 03 - Anestésicos

R$ 185.207,32 cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos

Lote 04 - Medicação Controlado

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	142	CRISTALIA	R$ 44,57	quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R$ 6.328,94	seis mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos
2	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	AMPOLA	325	CRISTALIA	R$ 24,89	vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos	R$ 8.089,25	oito mil e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos
3	ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML	ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 2.058,00	dois mil e cinquenta e oito reais
4	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV	AMPOLA	50	CRISTALIA	R$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais

5	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	AMPOLA	30	CRISTALIA	R$	12,07	doze reais e sete centavos	R$ 362,10	trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos
6	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMPOLA	4200	CRISTALIA	R$	9,16	nove reais e dezesseis centavos	R$ 38.472,00	trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais
7	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	FRASCO/AMPOLA	270	BLAU	R$	25,24	vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos	R$ 6.814,80	seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos
8	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R$	12,41	doze reais e quarenta e um centavos	R$ 3.723,00	três mil, setecentos e vinte e três reais
9	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	80	CRISTALIA	R$	17,92	dezessete reais e noventa e dois centavos	R$ 1.433,60	mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos
10	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	250	HIPOLABOR	R$	15,92	quinze reais e noventa e dois centavos	R$ 3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais
11	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2000	CRISTALIA	R$	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R$ 13.440,00	treze mil, quatrocentos e quarenta reais
12	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8860	CRISTALIA	R$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R$ 20.023,60	vinte mil e vinte e três reais e sessenta centavos
13	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	983	CRISTALIA	R$	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 2.447,67	dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos
14	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	AMPOLA	713	CRISTALIA	R$	3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R$ 2.481,24	dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos
15	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.	Caixa	5	CRISTALIA	R$	3.890,67	três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos	R$ 19.453,35	dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos
16	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML	AMPOLA	8070	UNIAO QUIMICA	R$	2,10	dois reais e dez centavos	R$ 16.947,00	dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais
17	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1514	CRISTALIA	R$	4,08	quatro reais e oito centavos	R$ 6.177,12	seis mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos
18	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1190	CRISTALIA	R$	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R$ 4.462,50	quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

19	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	AMPOLA	270	CRISTALIA	R$	14,01	quatorze reais e um centavo	R$ 3.782,70	três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos
20	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1480	CRISTALIA	R$	3,41	três reais e quarenta e um centavos	R$ 5.046,80	cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos
21	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	183	CRISTALIA	R$	12,85	doze reais e oitenta e cinco centavos	R$ 2.351,55	dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
22	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	40	MYLAN	R$	41,36	quarenta e um reais e trinta e seis centavos	R$ 1.654,40	mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
23	ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	R$	35,25	trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 7.050,00	sete mil e cinquenta reais
24	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	AMPOLA	1400	CRISTALIA	R$	8,38	oito reais e trinta e oito centavos	R$ 11.732,00	onze mil, setecentos e trinta e dois reais
25	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	930	CRISTALIA	R$	2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R$ 2.752,80	dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
26	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1550	CRISTALIA	R$	3,36	três reais e trinta e seis centavos	R$ 5.208,00	cinco mil, duzentos e oito reais
27	CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	Unidade	210	BOEHRINGER	R$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$ 92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos
28	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	Unidade	600	TEUTO	R$	0,30	trinta centavos de real	R$ 180,00	cento e oitenta reais
29	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	Unidade	2600	CAZI	R$	0,99	noventa e nove centavos de real	R$ 2.574,00	dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais
30	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	Unidade	4500	CAZI	R$	0,21	vinte e um centavos de real	R$ 945,00	novecentos e quarenta e cinco reais
31	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	100	PRATI	R$	5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R$ 569,00	quinhentos e sessenta e nove reais
32	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	Unidade	600	JANSSER	R$	1,40	um real e quarenta centavos	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
33	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	Caixa	26	MEDLEY	R$	47,21	quarenta e sete reais e vinte e um centavos	R$ 1.227,46	mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos

Valor Total do Lote 04 - Medicação Controlado

R$ 205.450,28 duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos

Lote 05 - Medicação Solução e Pomada

Item	Produto	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	ACIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	FRASCO	260	SANOFI	R$	11,18	onze reais e dezoito centavos	R$	2.906,80	dois mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos
2	ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML	ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML	FRASCO	88	FLOR	R$	86,17	oitenta e seis reais e dezessete centavos	R$	7.582,96	sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos
3	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML	FRASCO	650	FARMACE	R$	6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R$	4.511,00	quatro mil, quinhentos e onze reais
4	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML	FRASCO	650	FARMACE	R$	7,17	sete reais e dezessete centavos	R$	4.660,50	quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos
5	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML	FRASCO	200	LEGRAND	R$	46,42	quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos	R$	9.284,00	nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais
6	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	FRASCO	200	PRATI	R$	16,43	dezesseis reais e quarenta e três centavos	R$	3.286,00	três mil, duzentos e oitenta e seis reais
7	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML	FRASCO	130	TEUTO	R$	7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R$	985,40	novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	780	PRATI	R$	22,07	vinte e dois reais e sete centavos	R$	17.214,60	dezessete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos
9	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	FRASCO	530	HIPOLABOR	R$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R$	1.415,10	mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos
10	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	FRASCO	360	PRATI	R$	6,11	seis reais e onze centavos	R$	2.199,60	dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)	FRASCO	30	NEO QUIMICA	R$	9,98	nove reais e noventa e oito centavos	R$	299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
12	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	130	PRATI	R$	34,44	trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$	4.477,20	quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos
13	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML	FRASCO	30	PRATI	R$	3,76	três reais e setenta e seis centavos	R$	112,80	cento e doze reais e oitenta centavos
14	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	TUBO	1118	CRISTALIA	R$	27,03	vinte e sete reais e três centavos	R$	30.219,54	trinta mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos
15	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	FRASCO	130	FARMACE	R$	8,22	oito reais e vinte e dois centavos	R$	1.068,60	mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos
16	DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G	DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G	TUBO	300	TEUTO	R$	4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R$	1.266,00	mil duzentos e sessenta e seis reais
17	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	FRASCO	1584	CIMED	R$	3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$	5.195,52	cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos

18	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	FRASCO	1040	FARMACE	R$	3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R$	3.837,60	três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
19	ESTRIOL CREME VAGINAL	ESTRIOL CREME VAGINAL	Unidade	650	NEO QUIMICA	R$	41,11	quarenta e um reais e onze centavos	R$	26.721,50	vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
20	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	FRASCO	921	HIPOLABOR	R$	5,64	cinco reais e sessenta e quatro centavos	R$	5.194,44	cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos
21	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml	FRASCO	352	E M S	R$	11,45	onze reais e quarenta e cinco centavos	R$	4.030,40	quatro mil e trinta reais e quarenta centavos
22	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	FRASCO	980	NEO QUIMICA	R$	11,73	onze reais e setenta e três centavos	R$	11.495,40	onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos
23	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO	100	MULTILAB	R$	4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$	488,00	quatrocentos e oitenta e oito reais
24	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	44	LEGRAND	R$	10,55	dez reais e cinquenta e cinco centavos	R$	464,20	quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos
25	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G	TUBO	1680	PHARLAB	R$	4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R$	8.047,20	oito mil e quarenta e sete reais e vinte centavos
26	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML	FRASCO	350	NEO QUIMICA	R$	7,64	sete reais e sessenta e quatro centavos	R$	2.674,00	dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais
27	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	FRASCO	450	TEUTO	R$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$	1.237,50	mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
28	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G	POTE	160	NEO QUIMICA	R$	35,00	trinta e cinco reais	R$	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
29	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	FRASCO	30	FARMAX	R$	7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$	229,80	duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos
30	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	FRASCO	30	FARMACE	R$	8,03	oito reais e três centavos	R$	240,90	duzentos e quarenta reais e noventa centavos
31	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	FRASCO	36	TAKEDA	R$	36,70	trinta e seis reais e setenta centavos	R$	1.321,20	mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos
32	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML	FRASCO	317	PRATI	R$	11,07	onze reais e sete centavos	R$	3.509,19	três mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos
33	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML	FRASCO	30	TEUTO	R$	4,80	quatro reais e oitenta centavos	R$	144,00	cento e quarenta e quatro reais
34	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	POTE	432	PRATI	R$	62,17	sessenta e dois reais e dezessete centavos	R$	26.857,44	vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
35	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	390	PRATI	R$	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	R$	3.868,80	três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos

Valor Total do Lote 05 - Medicação Solução e Pomada

R$ 202.646,59 duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos

Valor Total da Proposta:

R$ 2.570.005,15 dois milhões, quinhentos e setenta mil e cinco reais e quinze centavos

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 726 - CENTRO
Cidade: CEDRO – ESTADO DO CEARÁ CEP: 63.400,000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0
TELEFONE: (88) 3564 – 1307 (88) 2168-1012 (88) 9.9671-3268 E-MAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Destinatário; Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME
Agência: 1293-9 Conta Corrente: 7059-9

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior RG: 2001002311274 CPF: 922.608.613-34
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Cedro Estado Civil: Casado
Cargo: Sócio Administrador Fone: (88) 9.96713268 E-mail: dimecedro@yahoo.com.br
Endereço: Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas

Data: 12 de abril de 2024

Cedro - Estado do Ceará, 12 de abril de 2024

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334

Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334
Dados: 2024.04.12 16:41:30 -03'00'

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1075 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200299715

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

8 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1076 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.856-3	CEE2200299715	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1077
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1078 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativos ***	4.500.169,96	D
1.01	Ativo Circulante	4.276.056,03	D
1.01.01	Disponibilidades	1.452.560,99	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	166.301,03	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	166.301,03	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	166.301,03	D
1.01.01.02	Bancos	49.582,22	C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	49.582,22	C
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	49.582,22	C
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.335.842,18	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.335.842,18	D
1.01.01.07.01.0004	BB RF LP AUTOMATICO 7059-9	842.693,14	D
1.01.01.07.01.0005	BB - Ourocap PU	150.000,00	D
1.01.01.07.01.0006	BB RF CP Empresa Agil	209.149,04	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	134.000,00	D
1.01.03	Clientes	1.086.182,07	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.086.182,07	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.086.182,07	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	242.812,72	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	41.987,26	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	792,37	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	10.140,22	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	15.546,67	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	28.172,98	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	10.905,50	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	151.400,23	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	20.445,68	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	69.838,36	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	87.247,93	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	98.922,02	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	16.110,60	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	246.038,64	D
1.01.03.01.01.0046	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	10.106,04	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	9.934,70	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0055	Secretaria Municipal de Educação de Milagres	1.919,80	D
1.01.05	Créditos	172.077,23	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	172.077,23	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	172.043,73	D
1.01.05.01.01.0006	Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda	2.435,48	D
1.01.05.01.01.0018	Harbo Medical Ltda	6.296,25	D
1.01.05.01.01.0020	Genova Industria e Comercio	15.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	130.000,00	D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1079 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
1.01.05.01.01.0022	OK Biotech Comercio e Distribuição de Materiais	18.312,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	1.565.235,74	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.565.235,74	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.565.235,74	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.565.235,74	D
1.07	Ativo não Circulante	224.113,93	D
1.07.04	Imobilizado	224.113,93	D
1.07.04.01	Bens em Operação	224.113,93	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	224.113,93	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	115.256,38	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.500.169,96	C
2.01	Passivo Circulante	498.036,69	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	498.036,69	C
2.01.01.01	Fornecedores	386.497,74	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	386.497,74	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	22.532,15	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.126,86	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	74.914,42	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	14.596,84	C
2.01.01.01.01.0010	Distribuidora Total Plus Com	453,26	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	20.164,95	C
2.01.01.01.01.0013	Imifarma Prod Farm e Cosm S/A	22.036,18	C
2.01.01.01.01.0014	Cremer SA	4.192,00	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	2.748,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	13.699,32	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	2.040,03	C
2.01.01.01.01.0023	Clarus Comercio de EPI'S e Ferramentas	2.000,00	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	25.715,63	C
2.01.01.01.01.0041	Maria Ediseuda Muniz Silveira	2.206,44	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	3.782,00	C
2.01.01.01.01.0043	Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda	6.002,20	C
2.01.01.01.01.0047	Nordeste Comercial Prod Farm Ltda	1.494,74	C
2.01.01.01.01.0055	Fornecedores Diversos	96.384,88	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	49.287,14	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	6.500,00	C
2.01.01.01.01.0085	Soluções Medicas Com e Dist de Prod Hospitalares	9.365,50	C
2.01.01.01.01.0087	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	2.326,32	C
2.01.01.01.01.0088	Peixoto Comercio Industria Serviços e Transportes	1.928,88	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	110.559,95	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.704,78	C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fc
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 99671
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Conta	Descrição	31/12/2021	
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	908,03	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.174,45	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.622,30	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	99.855,17	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	120,18	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	99.734,99	C
2.01.01.17	Outras Contas	979,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	979,00	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	979,00	C
2.03	Passivo não Circulante	44.251,93	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	44.251,93	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	44.251,93	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	44.251,93	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	44.251,93	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.957.881,34	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.757.881,34	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.757.881,34	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.128.787,41	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	6.286.537,09	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	157.749,68	D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.370.906,07	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.370.906,07	D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.500.169,96 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) .
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 198, nº 199 e nº 200, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1081 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+)	010	Receita Bruta Operacional	5.296.838,74
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.296.838,74
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.296.838,74
(-)	020	Deduções da Receita	550.280,12
	020.01	Impostos Faturados	447.408,97
	020.01.05	Simples	447.408,97
	020.02	Outras Deduções	102.871,15
	020.02.01	Devoluções de Vendas	102.871,15
(=)	030	Receita Líquida	4.746.558,62
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.834.883,31
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.834.883,31
(=)	060	Lucro Bruto	1.911.675,31
(-)	070	Despesas Operacionais	243.876,64
	070.02	Despesas Administrativas	264.051,28
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(20.174,64)
	070.03.01	Despesas Financeiras	19.604,00
	070.03.02	Receitas Financeiras	(39.778,64)
(=)	110	Lucro Operacional	1.667.798,67
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.667.798,67
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.667.798,67
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	1.667.798,67

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 201, do Livro Diário nº 03, autenticado na JUCEC sob o nº 22/049.178-0 em 07/04/2022.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1082
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.276.056,03 / 498.036,69	8,59
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.276.056,03 + 224.113,93 / 498.036,69 + 44.251,93	8,3
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.500,169,96 / 498.036,69 + 44.251,93	8,3
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	498.036,69 + 44.251,93 / 4.500.169,96	0,12

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1083 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For

Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 18/12/2000

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se a Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrat Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidament registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acord com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciaçã calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Simples Nacional.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES
JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780638 em 08/04/2022 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 220498563 - 08/04/2022. Autenticação: A8678851F4B6A342FD64A5517B489710ED3F2835. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.856-3 e o código de segurança aE4q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1084 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.856-3	CEE2200299715	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1085 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 22/049.856-3 em 08/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5780638, em 08/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	08/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 10:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/049.856-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1086 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 08 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1087 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025152 em 07/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/049.178-0	KdfS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2022, às 10:18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1088
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 07 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/049.178-0.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1089
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	214
Data	07/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/049.178-0 no dia 07/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	07/04/2022
Quantidade de páginas:	214		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/049.178-0 no dia 07/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1091 ASSINADO ELETRONICAMENTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201647582	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300075396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CEDRO
Local

14 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1092 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1093
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00
RUA SAO JOSE, 726 - CENTRO, 63400-000
Cedro - CE

NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1094 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativos ***	4.636.660,11	D
1.01	Ativo Circulante	4.407.188,45	D
1.01.01	Disponibilidades	1.672.412,75	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.554,66	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.554,66	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.554,66	D
1.01.01.02	Bancos	383,59	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	383,59	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 1293-9 / 7059-9	0,01	D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco 745 / 3310-3	383,58	D
1.01.01.07	Aplicações de Liquidez Imediata	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.636.474,50	D
1.01.01.07.01.0007	BB CDB DI	7.213,10	C
1.01.01.07.01.0008	BB Rende Facil	1.643.687,60	D
1.01.03	Clientes	1.672.528,65	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.672.528,65	D
1.01.03.01.01.0001	Fundo Municipal de Saude de Aurora	140.161,93	D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saude de Sousa	160.723,68	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Cedro	12.002,51	D
1.01.03.01.01.0004	Fundo Municipal de Saude de Varzea Alegre	19.419,78	D
1.01.03.01.01.0005	Fundo Municipal de Saude de Cedro	40.009,00	D
1.01.03.01.01.0010	Fundo Municipal de Saude de Ico	51.630,35	D
1.01.03.01.01.0012	Prefeitura Municipal de Barbalha	179.433,88	D
1.01.03.01.01.0014	Fundo Municipal de Saude de Umari	10.805,15	D
1.01.03.01.01.0028	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	41.971,30	D
1.01.03.01.01.0029	Prefeitura Municipal de Aurora	25.997,06	D
1.01.03.01.01.0030	Fundo Municipal de Saude de Missão velha	4.043,90	D
1.01.03.01.01.0032	Prefeitura Municipal de Jati	88.096,07	D
1.01.03.01.01.0038	Fundo Municipal de Saude de Lavras da Mangabeira	306.033,20	D
1.01.03.01.01.0040	Fundo Municipal de Saude de Barro	103.664,16	D
1.01.03.01.01.0041	Fundo Municipal de Saude de Farias Brito	274.880,19	D
1.01.03.01.01.0042	Fundo Municipal de Saude de Granjeiro	20.755,26	D
1.01.03.01.01.0045	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	6.832,77	D
1.01.03.01.01.0048	Prefeitura Municipal de Brejo Santo	3.568,00	D
1.01.03.01.01.0049	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	10.748,00	D
1.01.03.01.01.0052	Fundo Municipal de Saude de Jati	15.270,29	D
1.01.03.01.01.0054	Fundo Municipal de Suade de Marizopolis	13.055,20	D
1.01.03.01.01.0057	Municipio de Juazeiro do Norte	13.026,90	D
1.01.03.01.01.0058	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	46.454,20	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1095 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
1.01.03.01.01.0059	Prefeitura Municipal de Abaiara	7.709,13	D
1.01.03.01.01.0062	Fundo Municipal de Saude de Catarina	18.251,93	D
1.01.03.01.01.0065	Consorcio Publico de Saude da Microrr de Brejo Santo	3.939,78	D
1.01.03.01.01.0067	Municipio de Araripe	34.362,18	D
1.01.03.01.01.0068	Fundo Municipal de Saude de Quixada	541,60	D
1.01.03.01.01.0069	Fundo Municipal de Saude de Iguatu	19.141,25	D
1.01.05	Créditos	65.033,50	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	65.033,50	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	65.000,00	D
1.01.05.01.01.0021	Creditos Diversos	65.000,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	33,50	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	33,50	D
1.01.15	Estoques	997.213,55	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	997.213,55	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	997.213,55	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	997.213,55	D
1.07	Ativo não Circulante	229.471,66	D
1.07.04	Imobilizado	229.471,66	D
1.07.04.01	Bens em Operação	229.471,66	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	229.471,66	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.897,01	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	120.614,11	D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.960,54	D
2	*** Passivo ***	4.636.660,11	C
2.01	Passivo Circulante	653.367,13	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	653.367,13	C
2.01.01.01	Fornecedores	542.540,59	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	542.540,59	C
2.01.01.01.01.0002	Comercial Valfarma Eireli	49.506,46	C
2.01.01.01.01.0003	J. Sleiman S.A. Comercio de Produtos de Higiene e Alimentos	2.359,89	C
2.01.01.01.01.0004	Nazaria Distr de Produtos Farm Ltda	88.493,75	C
2.01.01.01.01.0007	Ferdinando Matos da Silva Filho	8.187,19	C
2.01.01.01.01.0012	Sellene Com e Rep Ltda	22.221,00	C
2.01.01.01.01.0015	Comege - Coml Med Gentil Ltda	2.931,38	C
2.01.01.01.01.0016	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	34.932,00	C
2.01.01.01.01.0018	Fortes Distribuidora Ltda	21.189,38	C
2.01.01.01.01.0021	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	1.501,47	C
2.01.01.01.01.0032	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	67.949,17	C
2.01.01.01.01.0042	Ala Artefatos de Laboratorios e Comercio Ltda	1.796,00	C
2.01.01.01.01.0049	Nacional Dental Comercio e Reparação Ltda	2.795,80	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1096 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.01.01.01.01.0060	ERS Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza	34.470,48	C
2.01.01.01.01.0083	Distrimedica Comer Prod Med Odont	9.238,06	C
2.01.01.01.01.0084	Industria de Cosmeticos Galileu Eireli	9.224,97	C
2.01.01.01.01.0120	Drogaria FS Eireli	61.180,00	C
2.01.01.01.01.0124	NNMED-Distr Imp e Export de Med Ltda	117.100,00	C
2.01.01.01.01.0131	J Laercio Souza de Vasconcelos	463,59	C
2.01.01.01.01.0137	Local Farma Ltda	7.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	106.741,66	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.848,71	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.188,51	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.480,13	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.180,07	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	90.892,95	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.148,78	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	9.917,46	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	38.706,38	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	24.141,45	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	707,76	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	15.271,12	C
2.01.01.17	Outras Contas	4.084,88	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.084,88	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.084,88	C
2.03	Passivo não Circulante	99.736,36	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	99.736,36	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.736,36	C
2.03.01.03.03.0007	ICMS - Parcelamento	19.736,36	C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	80.000,00	C
2.03.01.13.01	Emprestimo de Socio	80.000,00	C
2.03.01.13.01.0001	Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior	80.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.833.556,62	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01	Outras Contas	3.533.556,62	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.592.309,14	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.568.625,77	C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	976.316,63	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1097 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Balanço Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 Fo
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

Conta	Descrição	31/12/2022	
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.058.752,52	D
2.08	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01	Contas de Compensação	50.000,00	C
2.08.01.01.01.0004	Encargos Conta Grantida	50.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.636.660,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Onze Centavos).
O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 783, nº 784 e nº 785, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1098 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017
Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268

	Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	7.114.296,16
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.114.296,16
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.114.296,16
(-)	020	Deduções da Receita	175.085,57
	020.01	Impostos Faturados	79.294,98
	020.01.03	COFINS	65.173,95
	020.01.04	PIS	14.121,03
	020.02	Outras Deduções	95.790,59
	020.02.01	Devoluções de Vendas	95.790,59
(=)	030	Receita Líquida	6.939.210,59
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	5.792.489,77
	040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	5.792.489,77
(=)	060	Lucro Bruto	1.146.720,82
(-)	070	Despesas Operacionais	448.782,38
	070.02	Despesas Administrativas	426.671,36
	070.03	Despesas Financeiras Líquidas	22.111,02
	070.03.01	Despesas Financeiras	93.202,10
	070.03.02	Receitas Financeiras	(71.091,08)
(-)	090	Despesas Tributárias	2.662,04
	090.02	Impostos e Taxas Diversas	2.662,04
(=)	110	Lucro Operacional	695.276,40
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	695.276,40
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	75.898,23
(-)	170	Imposto de Renda	116.552,27
	170.01	Imposto de Renda	116.552,27
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	502.825,90
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	502.825,90

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 786, do Livro Diário nº 04, autenticado na JUCEC sob o nº 23/039.488-4 em 13/03/2023.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1099
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEDRO - CE
CEP: 63.400-000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 NIRE: 2320164758-2 REGISTRO: 05/07/2017

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
ILC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	4.407.188,45 / 653.367,13	6,74
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.407.188,45 + 229.471,66 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
SG = Solvência Geral	Ativo / P. Circulante + P. Exigivel a LP	4.636.660,11 / 653.367,13 + 99.736,36	6,16
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigivel a LP / Ativo	653.367,13 + 99.736,36 / 4.636.660,11	0,16

Cedro - CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
CPF 922.608.613-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - CNPJ: 04.230.084/0001-00 For
Endereço: RUA SAO JOSE, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CENTRO, Cidade: Cedro, Estado: CE, CEP: 63400000, Telefone: (88) 996713268
NIRE: 23201647582 - Data: 05/07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1100 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, estabelecida na cidade de Cedro-CE, dedica-se ao Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano e outras atividades elencadas no Contrato Social.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 18/12/2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reservas, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e Normas e Práticas Contábeis vigentes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 4 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingencias passivas.

Os impostos foram pagos através do regime Lucro Presumido.

Cedro-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 922.608.613-34

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113.83
CRC CE023939/O-0

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1101 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.262-3	CEE2300075396	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1102 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, de CNPJ 04.230.084/0001-00 e protocolado sob o número 23/040.262-3 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6069012, em 14/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	14/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2023, às 13:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/040.262-3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1103 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 14 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6069012 em 14/03/2023 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ 04230084000100 e protocolo 230402623 - 14/03/2023. Autenticação: 1B2D94ADB9293D83A6F3B4B6C1090F85BBFA5C. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/040.262-3 e o código de segurança p9ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1104 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031310 em 13/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/039.488-4	SDza

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
Nire:	
CNPJ:	04.230.084/0001-00
Município:	CEDRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR		13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 11:16.

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1105
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 13 de março de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/039.488-4.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
S M VIEIRA TORRES LIMA ME					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	802
Data	13/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA					
NIRE:	2320164758-2	CNPJ:	04.230.084/0001-00	NIRE Anterior:	2310212017-9
Nome Anterior:					
Município:	CEDRO			UF:	CEARA
Inscrição	06.307396-0		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/12/2000		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	13/03/2023
Quantidade de páginas:	802		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
922.608.613-34	FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/039.488-4 no dia 13/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1108 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
REGISTRO..... : CE-023939/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.753.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 12/01/2024 as 10:44:20.
Válido até: 11/04/2024.
Código de Controle: 628459.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas , reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Altaneira e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2024.06.28.3, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2024.06.28.3.

Modo de disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	NÃO	394.794,40	05/08/2024 14:10:23
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	SIM	102.825,00	05/08/2024 14:23:29
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	NÃO	824.544,00	05/08/2024 16:24:05

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - Lote 01
Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R$)	DATA/HORA
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	SIM	SIM	102.825,00	05/08/2024 14:23:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	NÃO	NÃO	217.560,00	05/08/2024 16:24:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	NÃO	NÃO	110.601,00	05/08/2024 14:10:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 1 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1110 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EVENTO(S)

(Lances com * na frente foram excluído(s) pelo(a) pregoeiro(a))

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			06/08/2024 09:11:08
Encerramento	Item encerrado			06/08/2024 09:21:08
Encerramento	Encerrada a fase de lances			06/08/2024 10:22:51
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82			06/08/2024 11:46:01
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82, sem registro de lances.			06/08/2024 12:08:32
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82, no valor de R$ 102.825,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)			06/08/2024 12:10:52
Habilitado	Habilitada a participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82			06/08/2024 13:10:31
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82, no valor de R$ 102.825,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)			06/08/2024 13:10:59

lote 2 - Lote 02

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R$)	DATA/HORA
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	NÃO	NÃO	75.021,70	05/08/2024 14:10:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	NÃO	NÃO	139.601,00	05/08/2024 16:24:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				

EVENTO(S)

(Lances com * na frente foram excluído(s) pelo(a) pregoeiro(a))

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 2 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1111 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			06/08/2024 09:11:08
Encerramento	Item encerrado			06/08/2024 09:21:08
Encerramento	Encerrada a fase de lances			06/08/2024 10:22:55
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 11:46:12
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	74.812,6000	06/08/2024 11:49:32
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	74.751,7000	06/08/2024 11:57:44
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, com o valor negociado de R$ 74.751,70 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)			06/08/2024 12:08:37
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 74.751,70 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)			06/08/2024 12:44:21
Habilitado	Habilitada a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 12:59:39
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 74.751,70 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)			06/08/2024 13:10:53

lote 3 - Lote 03

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R$)	DATA/HORA
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	NÃO	NÃO	48.400,60	05/08/2024 14:10:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	NÃO	NÃO	70.940,00	05/08/2024 16:24:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				

EVENTO(S)

(Lances com * na frente foram excluído(s) pelo(a) pregoeiro(a))

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 3 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1112 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			06/08/2024 09:11:08
Encerramento	Item encerrado			06/08/2024 09:21:08
Encerramento	Encerrada a fase de lances			06/08/2024 10:22:53
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 11:46:18
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	46.615,6000	06/08/2024 11:49:54
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	46.525,8000	06/08/2024 11:58:44
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, com o valor negociado de R$ 46.525,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)			06/08/2024 12:08:46
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 46.525,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)			06/08/2024 12:44:21
Habilitado	Habilitada a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 12:59:39
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 46.525,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)			06/08/2024 13:10:53

lote 4 - Lote 04

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R$)	DATA/HORA
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	NÃO	NÃO	45.705,50	05/08/2024 14:10:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	NÃO	NÃO	95.432,00	05/08/2024 16:24:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				

EVENTO(S)

(Lances com * na frente foram excluído(s) pelo(a) pregoeiro(a))

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 4 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1113 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			06/08/2024 09:43:58
Lance registrado	Lance registrado	01.722.296/0001-17	47.716,0000	06/08/2024 09:44:31
Encerramento	Item encerrado			06/08/2024 09:54:38
Encerramento	Encerrada a fase de lances			06/08/2024 10:22:52
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 11:46:24
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	45.307,2000	06/08/2024 11:50:27
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	45.293,4000	06/08/2024 11:59:59
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, com o valor negociado de R$ 45.293,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)			06/08/2024 12:08:53
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 45.293,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)			06/08/2024 12:44:21
Habilitado	Habilitada a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 12:59:40
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 45.293,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)			06/08/2024 13:10:54

lote 5 - Lote 05

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R$)	DATA/HORA
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	NÃO	NÃO	101.765,60	05/08/2024 14:10:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	NÃO	NÃO	273.711,00	05/08/2024 16:24:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				

EVENTO(S)

(Lances com * na frente foram excluído(s) pelo(a) pregoeiro(a))

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 5 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			06/08/2024 09:43:58
Lance registrado	Lance registrado	01.722.296/0001-17	136.855,5000	06/08/2024 09:44:45
Encerramento	Item encerrado			06/08/2024 09:54:38
Encerramento	Encerrada a fase de lances			06/08/2024 10:22:52
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 11:46:29
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	101.220,6000	06/08/2024 11:50:53
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	101.207,4000	06/08/2024 12:01:05
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, com o valor negociado de R$ 101.207,40 (cento e um mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)			06/08/2024 12:08:58
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 101.207,40 (cento e um mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)			06/08/2024 12:44:21
Habilitado	Habilitada a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 12:59:40
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 101.207,40 (cento e um mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)			06/08/2024 13:10:54

lote 6 - Lote 06

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R$)	DATA/HORA
04.230.084/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	NÃO	NÃO	13.300,00	05/08/2024 14:10:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	NÃO	NÃO	27.300,00	05/08/2024 16:24:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: --				

EVENTO(S)

(Lances com * na frente foram excluído(s) pelo(a) pregoeiro(a))

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 6 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1115 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			06/08/2024 09:43:58
Lance registrado	Lance registrado	01.722.296/0001-17	13.650,0000	06/08/2024 09:44:55
Encerramento	Item encerrado			06/08/2024 09:54:38
Encerramento	Encerrada a fase de lances			06/08/2024 10:22:54
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 11:46:34
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	11.123,0000	06/08/2024 11:51:38
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	04.230.084/0001-00	11.095,0000	06/08/2024 12:01:31
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, com o valor negociado de R$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais)			06/08/2024 12:09:04
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais)			06/08/2024 12:44:21
Habilitado	Habilitada a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00			06/08/2024 12:59:40
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, no valor de R$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais)			06/08/2024 13:10:53

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

EVENTO	OBSERVAÇÃO	DATA/HORA
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00	06/08/2024 13:10:53
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82	06/08/2024 13:10:59

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 2024.06.28.3. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	06/08/2024 09:10:14
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos.	06/08/2024 09:10:34
Sistema	O lote 2 - Lote 02 foi iniciada.	06/08/2024 09:11:08
Sistema	O lote 3 - Lote 03 foi iniciada.	06/08/2024 09:11:08
Sistema	O lote 1 - Lote 01 foi iniciada.	06/08/2024 09:11:08
Sistema	lote 2 - Lote 02 está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	06/08/2024 09:21:08
Sistema	lote 3 - Lote 03 está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	06/08/2024 09:21:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 7 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1116
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	lote 1 - Lote 01 está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	06/08/2024 09:21:08
Sistema	O lote 4 - Lote 04 foi iniciada.	06/08/2024 09:43:58
Sistema	O lote 5 - Lote 05 foi iniciada.	06/08/2024 09:43:58
Sistema	O lote 6 - Lote 06 foi iniciada.	06/08/2024 09:43:58
Pregoeiro(a)	Vamos lá senhores, ofertem seus lances.	06/08/2024 09:44:18
Sistema	lote 4 - Lote 04 está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	06/08/2024 09:54:38
Sistema	lote 5 - Lote 05 está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	06/08/2024 09:54:38
Sistema	lote 6 - Lote 06 está aguardando decisão do(a) pregoeiro(a) para reinício ou encerramento.	06/08/2024 09:54:38
Sistema	O lote 1 - Lote 01 foi finalizada.	06/08/2024 10:22:52
Sistema	O lote 5 - Lote 05 foi finalizada.	06/08/2024 10:22:52
Sistema	O lote 4 - Lote 04 foi finalizada.	06/08/2024 10:22:53
Sistema	O lote 3 - Lote 03 foi finalizada.	06/08/2024 10:22:54
Sistema	O lote 6 - Lote 06 foi finalizada.	06/08/2024 10:22:54
Sistema	O lote 2 - Lote 02 foi finalizada.	06/08/2024 10:22:55
Pregoeiro(a)	Informamos aos senhores participantes que por não ter sido ofertado lance para alguns dos lotes ficando os mesmos acima do valor de referencia, realizamos consulta ao jurídico para melhor fundamentação da decisão de aceitar ou não os referidos lotes.	06/08/2024 11:13:38
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	bom dia	06/08/2024 11:20:25
Pregoeiro(a)	Pessoal informamos que iremos abrir a fase de lances para todos os lotes mais uma vez, para que possamos negociar os preços.	06/08/2024 11:45:47
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - Lote 01 com a participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi iniciada.	06/08/2024 11:46:01
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 2 - Lote 02 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi iniciada.	06/08/2024 11:46:12
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 3 - Lote 03 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi iniciada.	06/08/2024 11:46:18
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 4 - Lote 04 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi iniciada.	06/08/2024 11:46:24
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 5 - Lote 05 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi iniciada.	06/08/2024 11:46:29
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 6 - Lote 06 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi iniciada.	06/08/2024 11:46:34
Pregoeiro(a)	Vamos lá, da para baixar os preços um pouco mais.	06/08/2024 11:47:36
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	bom dia	06/08/2024 11:51:54
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	preços de referencia ja esta no limite!	06/08/2024 11:52:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 8 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1117 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Vamos melhora um pouco mais.	06/08/2024 11:52:55
Pregoeiro(a)	Mais algum lance a ser ofertado?	06/08/2024 12:07:37
Pregoeiro(a)	Informamos que iremos encerra a negociação dos lotes.	06/08/2024 12:08:20
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 1 - Lote 01 com a participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi finalizada.	06/08/2024 12:08:32
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 2 - Lote 02 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi finalizada.	06/08/2024 12:08:37
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 3 - Lote 03 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi finalizada.	06/08/2024 12:08:46
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 4 - Lote 04 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi finalizada.	06/08/2024 12:08:53
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 5 - Lote 05 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi finalizada.	06/08/2024 12:08:58
Sistema	Fase de negociação do(s) lote 6 - Lote 06 com a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA foi finalizada.	06/08/2024 12:09:04
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 04.230.084/0001-00, a proposta readequada até a data 06/08/2024 às 14:35.	06/08/2024 12:33:04
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	A participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 04.230.084/0001-00, enviou a proposta readequada.	06/08/2024 12:41:09
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 04.230.084/0001-00 foi declarada vencedora do(s) lote 5 - Lote 05, lote 4 - Lote 04, lote 3 - Lote 03, lote 2 - Lote 02, lote 6 - Lote 06.	06/08/2024 13:10:54
Pregoeiro(a)	Participante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 40.061.199/0001-82 foi declarada vencedora do(s) lote 1 - Lote 01.	06/08/2024 13:10:59
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	06/08/2024 13:11:30
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	06/08/2024 13:41:30
Pregoeiro(a)	Nesse caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.	06/08/2024 13:46:28
Pregoeiro(a)	Desta forma, fica finalizados os trabalhos da presente sessão.	06/08/2024 13:46:47

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e verificada a conformidade da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o(s) participante(s) melhor(es) classificado(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) itens/lotes. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e sete minutos, cuja ata foi lavrada e vai assinada pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR	
Equipe de apoio	IRANEIDE PEREIRA DE PINHO	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 9 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1118
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-160-3990
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

NOTA TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.28.3

1.Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos , às , assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-739-1715
PÁGINA: 1 DE 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	Fralda Descartável	14,68	14,68	0,00	0,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-739-7715
PÁGINA: 2 DE 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1121
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2	Fralda descartável	13,02	13,02	0,00	0,00
3	Fralda descartável	15,60	15,60	0,00	0,00
4	Fralda Descartável	15,16	15,16	0,00	0,00
5	Fralda Descartável	11,69	11,69	0,00	0,00
6	Fralda Descartável	15,55	15,55	0,00	0,00
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	28,03	26,00	7,24	60,90
8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	36,14	36,14	0,00	0,00
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	38,93	38,93	0,00	-0,00
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	52,07	52,07	0,00	-0,00
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	110,25	110,20	0,05	3,00
12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	21,00	21,00	0,00	0,00
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	36,38	36,38	0,00	-0,00
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	58,29	58,00	0,50	34,80
15	MCT COM AGE, OLÉO	71,85	71,85	0,00	0,00
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	35,33	35,20	0,37	52,00
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	51,03	51,03	0,00	0,00
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	49,31	49,31	0,00	-0,00
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	81,22	81,00	0,27	13,20
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	32,08	32,08	0,00	0,00
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	80,01	80,00	0,01	0,60
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	124,98	124,98	0,00	-0,00
23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	54,33	54,33	0,00	0,00
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	34,38	34,38	0,00	-0,00
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	109,10	109,00	0,09	5,00
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	51,35	51,35	0,00	0,00
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	20,00	20,00	0,00	0,00
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	77,39	77,39	0,00	0,00
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	73,73	73,73	0,00	-0,00
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	81,78	81,75	0,04	1,20
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	41,61	41,60	0,02	4,00
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	15,89	15,85	0,25	28,00
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	41,09	41,09	0,00	0,00
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	221,33	221,30	0,01	3,00
35	Fralda Descartável	13,37	13,37	0,00	0,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-739-7715
PÁGINA: 3 DE 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1122 ASSINADO ELETRONICAMENTE

36	Fralda Descartável	14,17	14,17	0,00	0,00
37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	72,14	72,14	0,00	0,00
38	ALBUMINA	75,33	75,33	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	114,49	114,49	0,00	0,00
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	21,15	21,15	0,00	0,00
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	91,00	91,00	0,00	0,00
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	128,24	128,24	0,00	0,00
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	71,23	71,23	0,00	0,00
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	4,22	4,22	0,00	0,00
				Total economizado	**205,70**

5.Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	0,25	205,70
2º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	0,00	0,00
		Total economizado	**205,70**

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-739-7715
PÁGINA: 4 DE 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1123 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-739-1715
PÁGINA: 5 DE 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

ALTANEIRA/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024

assinado eletronicamente
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 00079924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-739-1715
PÁGINA: 6 DE 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Ordenador(a) de Despesas
Altaneira - CE

Assunto: Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº 2024.06.28.3 na modalidade Pregão, constante do processo administrativo nº 2024.06.28.3.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

Para auxiliar na análise e nas decisões subsequentes, anexei a nota técnica detalhada referente ao certame. Este documento contém informações cruciais sobre a condução do processo, a metodologia aplicada, e os resultados alcançados, garantindo uma compreensão abrangente e precisa de todo o procedimento licitatório.

ALTANEIRA/CE, 06 de agosto de 2024

assinado eletronicamente
DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 00079924

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 738-755-725
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1126 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.06.28.3

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 2024.06.28.3, referente ao Processo Administrativo nº 2024.06.28.3, o(a) Sr(a). LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAUDE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

1 - LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fralda Descartável	CONFORT	1.800,00	PCT	14,68	14,68	26.424,00
2	Fralda descartável	CONFORT	800,00	PCT	13,02	13,02	10.416,00
3	Fralda descartável	CONFORT	500,00	PCT	15,60	15,60	7.800,00
4	Fralda Descartável	CONFORT	1.800,00	PCT	15,16	15,16	27.288,00
5	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	800,00	PCT	11,69	11,69	9.352,00
6	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	500,00	PCT	15,55	15,55	7.775,00
35	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	500,00	PCT	13,37	13,37	6.685,00
36	Fralda Descartável	CONFORT BABY	500,00	PCT	14,17	14,17	7.085,00
						VALOR TOTAL	**102.825,00**

Adjudicado para DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 40.061.199/0001-82, pelo melhor valor de R$ 102.825,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), em 07/08/2024.

04.230.084/0001-00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

2 - LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NESTLE	30,00	UND	28,03	26,00	780,00
8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	NESTLE	40,00	FRS	36,14	36,14	1.445,60
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	NESTLE	20,00	LT	38,93	38,93	778,60
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	NESTLE	20,00	UND	52,07	52,07	1.041,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 278-904-4487
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1127 ASSINADO ELETRONICAMENTE

37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	NESTLE	100,00	LAT	72,14	72,14	7.214,00
38	ALBUMINA	PROBIOTICA	400,00	PCT	75,33	75,33	30.132,00
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	DANONE	40,00	LAT	114,49	114,49	4.579,60
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	NESTLE	70,00	FRS	21,15	21,15	1.480,50
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	ABBOTT	300,00	LAT	91,00	91,00	27.300,00
						VALOR TOTAL	**74.751,70**

3 - LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	DANONE	60,00	UND	110,25	110,20	6.612,00
12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	DANONE	70,00	FRS	21,00	21,00	1.470,00
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	NESTLE	100,00	UND	36,38	36,38	3.638,00
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	PROBIOTICA	120,00	PCT	58,29	58,00	6.960,00
15	MCT COM AGE, OLÉO	VITAFOR	100,00	FRS	71,85	71,85	7.185,00
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	NESTLE	400,00	LAT	35,33	35,20	14.080,00
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	NESTLE	50,00	LAT	128,24	128,24	6.412,00
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	VITAFOR	40,00	UND	4,22	4,22	168,80
						VALOR TOTAL	**46.525,80**

4 - LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	NESTLE	140,00	LAT	51,03	51,03	7.144,20
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	DANONE	70,00	LAT	49,31	49,31	3.451,70
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	NESTLE	60,00	LAT	81,22	81,00	4.860,00
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	NESTLE	60,00	LAT	32,08	32,08	1.924,80
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	NESTLE	60,00	LAT	80,01	80,00	4.800,00
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	NESTLE	70,00	LAT	124,98	124,98	8.748,60
23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	NESTLE	70,00	LAT	54,33	54,33	3.803,10
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	NESTLE	100,00	LAT	34,38	34,38	3.438,00
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	NESTLE	100,00	LAT	71,23	71,23	7.123,00
						VALOR TOTAL	**45.293,40**

5 - LOTE 05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 278-904-4487
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1128 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	NESTLE	50,00	LAT	109,10	109,00	5.450,00
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	DANONE	80,00	LAT	51,35	51,35	4.108,00
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	NESTLE	50,00	FRS	20,00	20,00	1.000,00
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	NESTLE	40,00	LAT	77,39	77,39	3.095,60
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	DANONE	60,00	LAT	73,73	73,73	4.423,80
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	NESTLE	40,00	LAT	81,78	81,75	3.270,00
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	NESTLE	400,00	LAT	41,61	41,60	16.640,00
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	NESTLE	1.000,00	UND	41,09	41,09	41.090,00
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	DANONE	100,00	LAT	221,33	221,30	22.130,00
						VALOR TOTAL	**101.207,40**

6 - LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	FRESENIUS	700,00	UND	15,89	15,85	11.095,00
						VALOR TOTAL	**11.095,00**

Adjudicado para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 04.230.084/0001-00, pelo melhor valor de R$ 278.873,30 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), em 07/08/2024.

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 278-904-4487
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 2024.06.28.3

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), SECRETARIA DE SAUDE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 2024.06.28.3, referente ao Processo Administrativo nº 2024.06.28.3.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

1 - LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fralda Descartável	CONFORT	1.800,00	PCT	14,68	14,68	26.424,00
2	Fralda descartável	CONFORT	800,00	PCT	13,02	13,02	10.416,00
3	Fralda descartável	CONFORT	500,00	PCT	15,60	15,60	7.800,00
4	Fralda Descartável	CONFORT	1.800,00	PCT	15,16	15,16	27.288,00
5	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	800,00	PCT	11,69	11,69	9.352,00
6	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	500,00	PCT	15,55	15,55	7.775,00
35	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	500,00	PCT	13,37	13,37	6.685,00
36	Fralda Descartável	CONFORT BABY	500,00	PCT	14,17	14,17	7.085,00
						VALOR TOTAL	**102.825,00**

Homologado para DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 40.061.199/0001-82, pelo melhor valor de R$ 102.825,00 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), em 07/08/2024.

04.230.084/0001-00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

2 - LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NESTLE	30,00	UND	28,03	26,00	780,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 287-628-7434
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1130 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	NESTLE	40,00	FRS	36,14	36,14	1.445,60
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	NESTLE	20,00	LT	38,93	38,93	778,60
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	NESTLE	20,00	UND	52,07	52,07	1.041,40
37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	NESTLE	100,00	LAT	72,14	72,14	7.214,00
38	ALBUMINA	PROBIOTICA	400,00	PCT	75,33	75,33	30.132,00
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	DANONE	40,00	LAT	114,49	114,49	4.579,60
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	NESTLE	70,00	FRS	21,15	21,15	1.480,50
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	ABBOTT	300,00	LAT	91,00	91,00	27.300,00
						VALOR TOTAL	**74.751,70**

3 - LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	DANONE	60,00	UND	110,25	110,20	6.612,00
12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	DANONE	70,00	FRS	21,00	21,00	1.470,00
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	NESTLE	100,00	UND	36,38	36,38	3.638,00
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	PROBIOTICA	120,00	PCT	58,29	58,00	6.960,00
15	MCT COM AGE, OLÉO	VITAFOR	100,00	FRS	71,85	71,85	7.185,00
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	NESTLE	400,00	LAT	35,33	35,20	14.080,00
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	NESTLE	50,00	LAT	128,24	128,24	6.412,00
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	VITAFOR	40,00	UND	4,22	4,22	168,80
						VALOR TOTAL	**46.525,80**

4 - LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	NESTLE	140,00	LAT	51,03	51,03	7.144,20
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	DANONE	70,00	LAT	49,31	49,31	3.451,70
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	NESTLE	60,00	LAT	81,22	81,00	4.860,00
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	NESTLE	60,00	LAT	32,08	32,08	1.924,80
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	NESTLE	60,00	LAT	80,01	80,00	4.800,00
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	NESTLE	70,00	LAT	124,98	124,98	8.748,60
23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	NESTLE	70,00	LAT	54,33	54,33	3.803,10
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	NESTLE	100,00	LAT	34,38	34,38	3.438,00
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	NESTLE	100,00	LAT	71,23	71,23	7.123,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 287-628-7434
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1131 ASSINADO ELETRONICAMENTE

	VALOR TOTAL	**45.293,40**

5 - LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	NESTLE	50,00	LAT	109,10	109,00	5.450,00
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	DANONE	80,00	LAT	51,35	51,35	4.108,00
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	NESTLE	50,00	FRS	20,00	20,00	1.000,00
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	NESTLE	40,00	LAT	77,39	77,39	3.095,60
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	DANONE	60,00	LAT	73,73	73,73	4.423,80
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	NESTLE	40,00	LAT	81,78	81,75	3.270,00
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	NESTLE	400,00	LAT	41,61	41,60	16.640,00
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	NESTLE	1.000,00	UND	41,09	41,09	41.090,00
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	DANONE	100,00	LAT	221,33	221,30	22.130,00
						VALOR TOTAL	**101.207,40**

6 - LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	FRESENIUS	700,00	UND	15,89	15,85	11.095,00
						VALOR TOTAL	**11.095,00**

Homologado para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 04.230.084/0001-00, pelo melhor valor de R$ 278.873,30 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), em 07/08/2024.

assinado eletronicamente
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 00080796

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 287-628-7434
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1132
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONVOCAÇÃO

Altaneira/CE, 07 de agosto de 2024

Ao
Representante legal da DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, para comparecer à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 2024.06.28.3, parte integrante do Processo Administrativo nº 2024.06.28.3 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC),** e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
RESPONSÁVEL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 212-202-1628
PÁGINA: 1 DE 1

CONVOCAÇÃO

Altaneira/CE, 07 de agosto de 2024

Ao
Representante legal da DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82, para comparecer à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 2024.06.28.3, parte integrante do Processo Administrativo nº 2024.06.28.3 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Secretaria de Saude, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC),** e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
RESPONSÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVONº2024.06.28.3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.06.28.3
CONTRATO Nº 202408070002

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA .

O(A) SECRETARIA DE SAUDE, com sede no(a) RUA FURTADO LEITE, 272, ANEXO I, CENTRO, Altaneira / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.457.093/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, Matrícula Funcional nº 00080796, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00, sediado(a) no(a) R SAO JOSE, 726, CENTRO, Cedro / CE - CEP: 63.400-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 922.608.613-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.06.28.3 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.06.28.3, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	NESTLE	UND	30.0	26,00	780,00
	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CREME 200 ML					
8	NUTRIÇÃO ENTERAL.	NESTLE	FRS	40.0	36,14	1.445,60
	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1000ML					
9	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	NESTLE	LT	20.0	38,93	778,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 1 DE 13

	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, COM FIBRAS DE 12 A 15G/L SENDO 40 A 50 % DE FIBRA SOLUVEL E 50 A 55% DE FIBRA INSOLÚVEL 1000ML					
10	DIETA ENTERAL LIQUIDA	NESTLE	UND	20.0	52,07	1.041,40
	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 KCAL/ML, 14 A 16% DE PROTEÍNA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM 1000 ML.					
11	FÓRMULA PARA LACTENTES	DANONE	UND	60.0	110,20	6.612,00
	FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINANCIA DE CASEINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ DE 800G					
12	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO	DANONE	FRS	70.0	21,00	1.470,00
	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML					
13	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	NESTLE	UND	100.0	36,38	3.638,00
	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1000ML					
14	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ	PROBIOTICA	PCT	120.0	58,00	6.960,00
	MALTODEXTRINA - SUPLEMENTO ENERGÉTICO EM PÓ COM 30G DE MALTODEXTRINA, CARBOIDRATO COMPLEXO OBTIDO A PARTIR DA HIDRÓLISE DO AMIDO DO MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 1KG					
15	MCT COM AGE, OLÉO	VITAFOR	FRS	100.0	71,85	7.185,00
	MCT COM AGE, OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML					
16	MOLICO - LEITE DESNATADO	NESTLE	LAT	400.0	35,20	14.080,00
	MOLICO - LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR (ORDEM JUDICIAL)					
17	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	NESTLE	LAT	140.0	51,03	7.144,20
	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
18	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES.	DANONE	LAT	70.0	49,31	3.451,70
	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓPTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÉNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400GR					
19	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	NESTLE	LAT	60.0	81,00	4.860,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS,					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 2 DE 13

	TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.LATA 400GR					
20	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS	NESTLE	LAT	60.0	32,08	1.924,80
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
21	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	NESTLE	LAT	60.0	80,00	4.800,00
	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII , ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA , NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR					
22	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE	NESTLE	LAT	70.0	124,98	8.748,60
	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO. LATA 800 G					
23	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL	NESTLE	LAT	70.0	54,33	3.803,10
	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR					
24	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA	NESTLE	LAT	100.0	34,38	3.438,00
	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR					
25	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO Nutricional	NESTLE	LAT	50.0	109,00	5.450,00
	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400GR					
26	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA.	DANONE	LAT	80.0	51,35	4.108,00
	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400GR					
27	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL.	NESTLE	FRS	50.0	20,00	1.000,00
	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.					
28	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA	NESTLE	LAT	40.0	77,39	3.095,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 3 DE 13

	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G					
29	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	DANONE	LAT	60.0	73,73	4.423,80
	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 350G					
30	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	NESTLE	LAT	40.0	81,75	3.270,00
	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G					
31	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA	NESTLE	LAT	400.0	41,60	16.640,00
	MISTURA Á BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA (PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE PALMA XAROPE DE MILHO, ACUCAT FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL FOSFATO DE MAGNÉSIO, ACIDO ASCORBICO,OXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTASSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12 EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS , AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO , ACUCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDENTICO AO NATURAL LATA 300G (SUPRA SOY) – (ORDEM JUDICIAL)					
32	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO	FRESENIUS	UND	700.0	15,85	11.095,00
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.0 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 125 A 150 ML.					
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.	NESTLE	UND	1000.0	41,09	41.090,00
	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML,15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L					
34	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	DANONE	LAT	100.0	221,30	22.130,00
	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR					
37	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	NESTLE	LAT	100.0	72,14	7.214,00
	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G					
38	ALBUMINA	PROBIOTICA	PCT	400.0	75,33	30.132,00
	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR (ORDEM JUDICIAL)					
39	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS	DANONE	LAT	40.0	114,49	4.579,60
	ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DE LEITE DE VACA/SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLNICA QUE REQUEREM TERAPIA NURICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM E OLEO VEGETAIS COM MALTODEXTRINA, ISENTA DE SOJA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MINIMO DE 400G					
40	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA	NESTLE	FRS	70.0	21,15	1.480,50
	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200ML					
41	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO	ABBOTT	LAT	300.0	91,00	27.300,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 4 DE 13

	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR (ORDEM JUDICIAL) (ENSURE)					
42	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS	NESTLE	LAT	50.0	128,24	6.412,00
	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260G					
43	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ.	NESTLE	LAT	100.0	71,23	7.123,00
	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMNAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚUEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400G.					
44	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ	VITAFOR	UND	40.0	4,22	168,80
	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXILIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR					
						Valor total: 278.873,30

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 5 DE 13

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R$ 278.873,30 duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03 de julho de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 6 DE 13

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria de Saude para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 7 DE 13

não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 8 DE 13

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 9 DE 13

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 10 DE 13

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0402.10.301.0004.2.037 - Manutencao do Programa Estrategia Saude da Familia - ESF., R$ 0,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0402.10.302.0176.2.051 - Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade, R$ 0,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0402.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica, R$ 0,00 no elemento de despesa 33903099:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 11 DE 13

Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0401.10.301.0037.2.036 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude, R$ 278.873,30 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Altaneira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALTANEIRA/CE, 07 de agosto de 2024

SECRETARIA DE SAUDE
11.457.093/0001-02
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 12 DE 13

Responsável legal da CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ/MF Nº 04.230.084/0001-00
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 246-818-0421
PÁGINA: 13 DE 13

PROCESSO ADMINISTRATIVONº2024.06.28.3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.06.28.3
CONTRATO Nº 202408070003

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA .

O(A) SECRETARIA DE SAUDE, com sede no(a) RUA FURTADO LEITE, 272, ANEXO I, CENTRO, Altaneira / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.457.093/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, Matrícula Funcional nº 254/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82, sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAISSA RABELO FERREIRA, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 136.619.254-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.06.28.3 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.06.28.3, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS , ALIMENTOS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fralda Descartável	CONFORT	PCT	1800.0	14,68	26.424,00
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
2	Fralda descartável	CONFORT	PCT	800.0	13,02	10.416,00
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO					
3	Fralda descartável	CONFORT	PCT	500.0	15,60	7.800,00
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: TIPO "CALCINHA", TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO: ADULTO, TIPO PAINEL: CINTURA ELÁSTICA S, TIRAS					
4	Fralda Descartável	CONFORT	PCT	1800.0	15,16	27.288,00

	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
5	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	PCT	800.0	11,69	9.352,00
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
6	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	PCT	500.0	15,55	7.775,00
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
35	Fralda Descartável	CCONFORT BABY	PCT	500.0	13,37	6.685,00
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
36	Fralda Descartável	CONFORT BABY	PCT	500.0	14,17	7.085,00
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
						Valor total: 102.825,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R$ 102.825,00 cento e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03 de julho de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria de Saude para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros,

não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0402.10.301.0004.2.037 - Manutencao do Programa Estrategia Saude da Familia - ESF.;0402.10.302.0176.2.051 - Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade;0402.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Atividades de Atencao Basica;0401.10.301.0037.2.036 - Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude, R$ 102.825,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Altaneira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALTANEIRA/CE, 07 de agosto de 2024

SECRETARIA DE SAUDE
11.457.093/0001-02
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Responsável legal da CONTRATANTE

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 40.061.199/0001-82
RAISSA RABELO FERREIRA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Oficio Nº 07.28.001/2025

Altaneira - CE, 28 de Julho de 2025

Câmara Municipal
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 253/2025
Data: 30 / 07 / 2025

Exmo. Sr.

Francisco Claudovino Nogueira Soares

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa a documentação da prestação de contas referente ao mês de JUNHO DE 2025 das unidades gestoras: Secretarias de Finanças, Cultura, Esportes e Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Governo e os Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, acompanhados documentos abaixo relacionados:

Balancetes das Receitas do Mês;

Balancetes analíticos das despesas e financeiro;

Movimentação orçamentária de receita e despesa;

Relatório de Controle de movimentação financeira da despesa;

Notas fiscais nos termos da instrução Normativa n° 01/2000 TCE.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Dário Cavalcante Mota
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

GOVERNO MUNICIPAL ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Oficio nº 20/2025/GB/SEGOV Altaneira, 30 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Francisco *Claudovino Nogueira Soares*
Presidente em exercício
Camara Municipal Altaneira

[illegible] Municipal [illegible]
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 256/2025
Data: 30 / 07 / 2025
Assinatura:

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar o plenário da Câmara Municipal no dia 15 de agosto de 2025, a partir das 09:00 da manhã, para a realização de Audiência Pública, destinada a apresentação e discussão dos seguintes temas:

I. Projeto de Lei do PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029;

II. Projeto de Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2026;

Da mesma forma, solicitamos a cessão da estrutura da Câmara, serviço de transmissão, gravação, sistema de som, data show e o auxílio da equipe técnica que manuseiam os referidos instrumentos.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ariovaldo Soares Teles
Secretário de Governo

OFÍCIO Nº 392/2025 **ALTANEIRA-CE, 28 de Julho de 2025**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Altaneira
Vereador Professor Deza Soares

[illegible] Municipal [illegible]
SERVIÇOS DE PROTOC[illegible]
REGISTRADO SOB Nº 257/2025
Data: 30 / 07 / 2025
[illegible]

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta a requerimento oral encaminhado pelo ofício nº 102/2025/GP, **apresentar informações** nos termos que a seguir descreve.

A concessão de transporte para tratamento fora do domicílio está regulamentada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente pela Portaria nº 55/1999 do Ministério da Saúde. Essa norma condiciona a concessão do benefício à observância dos seguintes requisitos: A) Inexistência do serviço no município de origem ou nos centros de referência regionais pactuados; B) Encaminhamento formal pela Secretaria Municipal de Saúde; C) Regulação e pactuação entre os entes federativos envolvidos, conforme as diretrizes do SUS; D)Respeito à regionalização e hierarquização da assistência, com vistas à racionalização dos recursos públicos.

Atualmente, os centros de referência regionalmente pactuados para o atendimento de média e alta complexidade dos munícipes de Altaneira-CE são Crajubar (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha), Brejo Santo, e Fortaleza (capital do Estado). A cidade de Aurora-CE não integra esse rol de municípios referenciados ou pactuados para o fluxo regular de atendimento.

No caso em análise, verificou-se que:

A) O procedimento que a munícipe realizaria poderia ser executado em um dos centros pactuados (Crajubar, Brejo Santo ou Fortaleza);
B) Não houve encaminhamento formal pela Secretaria de Saúde nem justificativa técnica fundamentada que indicasse a inexistência do serviço nos centros referenciados;

C) A escolha do município de Aurora partiu por decisão pessoal ou por iniciativa externa ao fluxo regulado, sem regulação formal por parte do SUS.

Dessa forma, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município (anexo), não há imposição legal ou administrativa que obrigue o Município a arcar com os custos do deslocamento, uma vez que a estrutura do SUS prevê a prestação do serviço nos centros regionais, e o desvio desse fluxo comprometeria a economicidade e a organização do sistema.

Ressaltamos, contudo, que a Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição para realizar todos os trâmites necessários caso se comprove, por via técnica, a inviabilidade do atendimento nas unidades pactuadas.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço, ao tempo que permanece a gestão a disposição de Vossas Excelências para quaisquer novos esclarecimentos ou documentos complementares.

Atenciosamente,

Ivanna Maria de Alcantara

Secretária de Saúde | Portaria 02/2025

PARECER JURÍDICO Nº 021/2025

I - BREVE RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde solicita parecer jurídico acerca da obrigatoriedade do Município em fornecer transporte a pacientes que necessitam realizar consultas ou procedimentos médicos em municípios fora do chamado Crajubar (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha), Brejo Santo, ou da capital Fortaleza, que, notadamente, são os destinos de referência para atendimentos de média e alta complexidade para os municípios da região.

A dúvida reside na hipótese de o paciente, por escolha própria ou solicitação médica, indicar realização de tratamento ou consulta em município diverso desses centros de referência, sendo questionado se o Município está juridicamente obrigado a fornecer o transporte nesse caso.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O direito à saúde é assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, como dever do Estado e direito de todos:

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Portaria nº 55/1999 do Ministério da Saúde, que regulamenta o TFD - Tratamento Fora de Domicílio, disciplina o fornecimento de transporte e outras assistências a pacientes que necessitam de tratamento em outros municípios, desde que inexistam os serviços necessários no município de residência ou em seus centros de referência regionais previamente pactuados.

Portanto, o fornecimento de transporte fora do município está condicionado a:

1) Inexistência de oferta do serviço no município de residência ou em seus centros de referência regionais;
2) Encaminhamento formal da Secretaria Municipal de Saúde;
3) Existência de pactuação entre os entes federados envolvidos no fluxo assistencial;
4) Respeito às diretrizes do SUS e aos princípios de regionalização e hierarquização.

Cabe ainda destacar que a regionalização e hierarquização do SUS têm como premissas fundamentais a otimização dos recursos públicos e o acesso organizado da população aos serviços de saúde, conforme Lei nº 8.080/1990 e Portarias do Ministério da Saúde.

Assim, o Município não está obrigado a fornecer transporte para consultas ou procedimentos fora dos destinos pactuados ou dos centros regionais de referência (Crajubar/Brejo Santo e Fortaleza), especialmente quando:

1) O procedimento ou consulta poderia ser realizado nos centros pactuados;

2) A escolha de outro município parte de mera preferência do paciente, e não de necessidade técnica ou ausência do serviço nas localidades de referência;

3) Não há regulação ou autorização formal para atendimento fora do fluxo habitual;

4) O fornecimento do transporte implicaria em aumento desarrazoado de custos para o erário, violando os princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública.

O Poder Judiciário, inclusive, tem consolidado o entendimento de que o direito à saúde deve ser garantido de forma planejada e organizada, respeitando os fluxos estabelecidos pelas autoridades sanitárias e evitando a judicialização excessiva e desordenada do sistema público.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não há obrigatoriedade jurídica do Município em fornecer transporte a pacientes para consultas ou procedimentos fora do âmbito do Crajubar/Brejo Santo e Fortaleza, quando tais localidades já se configuram como centros regionais de referência e quando o serviço médico necessário esteja disponível nessas localidades ou quando inexistir encaminhamento formal da Secretaria de Saúde.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Altaneira/CE, em 04 de julho de 2025.

PAULA HAYANNE CHAVIER DA SILVA:02318379335
Assinado de forma digital por PAULA HAYANNE CHAVIER DA SILVA:02318379335 Dados: 2025.07.04 12:18:43 -03'00'

Paula Hayanne Chavier da Silva
Procuradora Geral | OAB/CE 31.865 | Portaria 11/2025

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002 /2025

OS VEREADORES da Bancada da Maioria, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 45, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte:

Art. 1º. Inclua-se, onde couber na seção III – Dos orçamentos, do Capítulo V – da administração tributária e financeira, o seguinte:

Art. ____ Os Vereadores poderão, quando da tramitação do projeto de lei orçamentária anual, apresentarem emendas individuais ou de bancadas, de execução obrigatória, respeitados os limites estabelecidos em 2% (dois por cento) da receita corrente liquida municipal, prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, devendo, pelo menos, metade desse percentual ser destinado a ações e serviços públicos de saúde e/ou educação.

§ 1°. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde e/ou de educação, previstos no artigo referido, será computada para fins de cumprimento do inciso III do § 2° do Art. 198 da Constituição Federal, sendo expressamente vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 2° E obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações e projetos referidos no caput deste artigo, considerada a somatória de todas as emendas parlamentares, que serão equitativas.

§ 3° Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas parlamentares apresentadas, independentemente de sua autoria.

Art.___ As programações e projetos orçamentários financeiros não serão de execução obrigatória, nos casos devidamente fundamentados na lei.

Parágrafo Único. Nos casos de impedimento de natureza técnica, referida neste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - Até cento e vinte dias da publicação da lei orçamentária, o poder executivo encaminhará ao Poder Legislativo as justificativas técnicas do impedimento;

II - Até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso anterior, o poder legislativo indicará ao poder executivo o remanejamento da programação ou projeto, cujo impedimento seja insuperável;

III - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhara ao Poder Legislativo projeto de lei dispondo sobre o remanejamento a que se refere os incisos anteriores, devendo a Câmara deliberara respeito em até quarenta e cinco dias, findo o qual, poderá o Poder Executivo, promover os remanejamentos na forma da lei

Art. ___ Procedimentos específicos, se for o caso, serão instituídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias que o Poder Executivo se obriga a enviar, anualmente, ao Poder Legislativo, para o atendimento e cumprimento do disposto no caput do art ___ desta Lei Orgânica, podendo ainda se valer de decretos para regulação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, 05 de junho de 2025.

Professor Nonato
Vereador Líder/PT

Paulo Geaneo
Vereador Vice-líder/PT

Professora Ana Maria

Vereadora PT

Professor Deza Soares

Vereador PT

Junior do Povo

Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos apresentar a elevada consideração dos nobres pares, proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal, cujo objeto, visa o fortalecimento da ação parlamentar, eis que institui a possibilidade da apresentação de Emenda Orçamentária Individual ou de bancada, destinada a que os vereadores, individualmente ou através das respectivas bancadas, possam fazer a indicação obrigatória de alocação de recursos dentro da proposta orçamentária que o Poder Executivo envia a Câmara, anualmente, por ordenamento previsto nas Constituição Federal e Estadual e em nossa Lei Orgânica.

A existência da possibilidade das Emendas Parlamentares ou de Bancadas, tem previsão no Art. 165, § 9° da Constituição da República, reproduzidas na Carta Estadual, todavia não existe em nosso ordenamento municipal, podendo, todavia, ser implantado por ordenamento em nossa Lei Orgânica.

Dito isto, o que vislumbramos é o fortalecimento do Poder Legislativo, que poderá, de forma direta e mais eficaz, participar do planejamento e da execução orçamentária do Município, bem como ter uma participação mais efetiva junto a população.

Pelos argumentos expostos, espera-se, seja a presente proposta recebida, tramitada, observados os ritos do processo legislativo municipal e após aprovada, devidamente promulgada.

Professor Nonato
Vereador Líder/PT

Paulo Geaneo
Vereador Vice-líder/PT

Professora Ana Maria
Vereadora PT

Professor Deza Soares
Vereador PT

Junior do Povo
Vereador PT

PARECER Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 964/2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 050/2025) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Paulo Robson, com a presente propositura, fazer alterações na Lei Municipal nº 964/2025.

Ao texto original, não foi apresentado emendas.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta Relatora, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 019/2025, apresentado pelo Vereador Paulo Robson.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 1 de Agosto de 2025.

Janne Beire Duarte Silva

Ver. Tia Janne

Relatora

Recebido em 07 de Julho de 2025.

Projeto de Lei nº 019/2025, do Vereador Paulo Robson, de Parecer Jurídico nº 050/2025.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Sala das Sessões, em 1 de Agosto de 2025.

Janne Veiga Duarte Silva

Ver. Tia Janne

Relatora

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 254/2025
Data: 30 / 07 / 2025

REQUERIMENTO Nº 082/2025

O vereador Paulo Robson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 135, IX e 209 IX, do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente a vossa presença requerer que, ouvido o soberano plenário, seja enviado expediente à Companhia de Distribuição de Eletricidade ENEL, **solicitando a instalação de um poste de energia na Rua Manoel Henrique de Sousa, no trecho que liga as ruas Vicente Ferrer e Dr. Antonio Evandro Bitu.**

Justificativas em Plenário.

Termos em que, pede aprovação.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 30 de julho de 2025.

Vereador Paulo Robson
PSB

ALTANEIRA - CE
18 de Dezembro de 1958

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SERVIÇOS REGISTRADO Nº 255/2025
Data: 30 / 07 / 2025

REQUERIMENTO Nº 083 /2025

O vereador Paulo Robson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 135, IX e 209 IX, do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente a vossa presença requerer que, ouvido o soberano plenário, seja enviado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Altaneira, **solicitando a realização de estudos para reforma da Escola Antonia Rufino Pereira, localizada no sítio Serra do Valério.**

Justificativas em Plenário.

Termos em que, pede aprovação.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 30 de julho de 2025.

Vereador Paulo Robson
PSB